



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.10.01 Solicitação de Compra

Data: 26/04/2021
Hora: 16:53

Solicitação de Material/Serviço Número : 000233/2021

Ano Orçamento : 2021

Dta.Solicitação: 29/03/2021

Data de Aprovação para Compra:

Situação Atual: 6.Aprovado pela Sec Administração e Encaminha para DLC

Tipo de Solicitação : Solicitação de Compra/Serviço - Emergencial

Almoxarifado : ALMOX. USUARIO FINAL

Espécie : Contratos

Unidade Solicitante: 1.1.10.00.00.00.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 100400 - 2018-EDUCACAO BASICA

Unidade Entrega : 1.1.10.13.00.00.000.000 - EDUCACAO BASICA

Local de Entrega Interno:

Meta : 2021.361.2001.2019.01 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Natureza da Despesa : 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Programa Trabalho : 12.361.2001.2019 - MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

Fonte de Recurso : 0001.220000

Valor Comprometido no Ano: 4.999.584,45

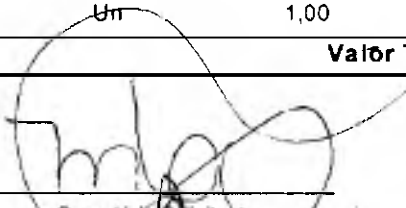
Projeto de Governo:

Período de Fornecimento (Meses): 6


Finalidade: Atender as necessidades da Secretária da Educação.

Observação Atender as necessidades da Secretária da Educação.

Item	Código	Sub Elemento	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	675520	3.3.90.39.16.00.0	REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	Un	1,00	4.999.584,4500	4.999.584,45
Valor Total Estimado ==>							4.999.584,4500



Secretário Solicitante



Secretário de Administração
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

EMERSON

Detalhes do Documento | Tramitações | Tempos entre Tramitações | Usuários com Autorização | Fluxo

D. Sit...	Descrição do fluxo	Destino	Usuário que fez despacho	Data do De...	Hora do...	Recebi...	Hora de...	Prioridade
1	Aprovado pela Unidade e Encaminha para Aprovação Gestora	2018-EDUCAÇÃO BASICA	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	12/04/2021	09:11:27	12/04/2021	09:34:45	Média
1	Encaminha para análise da Controladoria	AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO	MARCIO BORTOLLI CARRARA	12/04/2021	09:38:27	12/04/2021	10:35:28	Média

Despacho



SEDU

Esta Controladoria Geral julga mais prudente para a administração a contratação mediante processo regular recomendando a modalidade pregão eletrônico

Att |

BRAND

Ofício n.º 419/2021 – SEDU/GS

Sorocaba, 18 de Março de 2021.

Ao Dr. Fausto Bossolo
Secretário da Administração

Prezado(a) Senhor(a),


Solicito a abertura do sistema SIM fora do prazo já pré estabelecido do dia 01 ao dia 10 de cada mês, para cadastro e solicitação de compra para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível, conforme justificativa e documentos em anexo.

Documentos anexos:

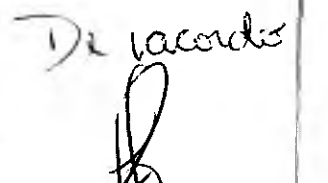
- ✓ Justificativa para Dispensa de Licitação.
- ✓ Termo de Referência.
- ✓ Memorial Descritivo.
- ✓ Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma financeiro.
- ✓ Composição de B.D.I.
- ✓ Dotação orçamentária.

Certo de Vossa atenção, agradeço antecipadamente a possibilidade de nos atender e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Carlos Augusto Nunez
Chefe da
Seção de Licitações
24/03/2021
15:50


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação


Fausto Bossolo
Secretário de Administração
25/03/2021

EMERSON



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.

Quantidade

Conforme planilha quantitativa de custo anexa.

Especificação do objeto

Visa o presente processo a contratação de empresa para prestação de serviços manutenção predial corretiva e imprevisível nos imóveis da Secretaria da Educação, com fornecimento total de material e mão de obra, conforme planilha, cronograma e memorial descritivo.

Justificativa

A presente contratação decorre da necessidade de sanar os danos causados por furtos e vandalismos nos próprios da Secretaria da Educação, e manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalações hidrossanitárias, caixa d'água e demais instalações físicas como, forros, esquadrias, cobertura, alambrados, entre outros nas dependências dos imóveis da Secretaria da Educação de Sorocaba.

Tendo em vista que a equipe operacional própria não possui o número suficiente de servidores para atender toda a demanda emergencial e o valor comprometido com a folha de pagamento não comporta a contratação de novos servidores, nem tão pouco a realização de horas extras, além de que para a realização dos trabalhos é necessária a aquisição de insumos (materiais e equipamentos).

Cabe frisar que a demanda vem crescendo exponencialmente e acumulando, o que causa transtornos ao bom funcionamento das unidades, relatórios negativos junto ao TCE/SP e CGU e em alguns casos, inclusive, coloca em risco a integridade física, dos usuários e funcionários que estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba;

Devido à reincidência das ocorrências imprevisíveis de vandalismo e intempéries, realizar um procedimento de compra para cada chamado, além do tempo da contratação, poderia ensejar fracionamento de despesa, visto que, é possível verificar que se tratam de serviços da mesma natureza;

Prazo

06 (seis) meses

Garantia

01 (um) ano

EMBRANCO

Critério de Julgamento

Menor preço global com regime de execução por preço unitário.

O preço proposto deverá incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, tais como: pessoal, transporte, material, impostos, despesas administrativas, encargos financeiros e seguros, entre outras despesas necessárias para a plena execução do serviço contratado.

Classificação Orçamentária

ORGÃO	ORGÃO	ECONOMICA	F	UNCIO	NAL	DESCRIÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO 2	FTE	FONTE	CLP
10.04.00	SEDU	3.3.90.39.00	12	361	2001	EDUCACAO PARA TODOS	2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	1	TESOURO	2200000

Local de Execução:

Próprios da Secretaria da Educação - anexo

Unidade fiscalizadora/agente fiscalizador do contrato

Secretaria da Educação – SEDU

Endereço de e-mail para envio da nota fiscal eletrônica:

andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br

Atenciosamente,


Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida

Enga. Civil – CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Ciente e de Acordo



Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

THE BRANCH

Justificativa para Dispensa de Licitação

Toda atividade administrativa do Município é norteada pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, seguindo a legislação vigente.

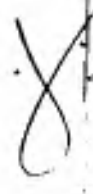
Buscando realizar suas obrigações, a Prefeitura recorre à contratação de terceiros, e uma das formas de atuação do Município com o particular é o contrato, originado de um processo licitatório, porém existem cenários em que a administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse do serviço.

As possibilidades de dispensabilidade do art. 24, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1998, constituem rol taxativo. Em seu inciso IV descreve:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Dessa forma a dispensa de licitação, em razão da emergência, caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Ainda nessa seara, "Emergência", na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:



EM KHANQ

"A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade." (Direito Administrativo Brasileiro, 24a ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)"

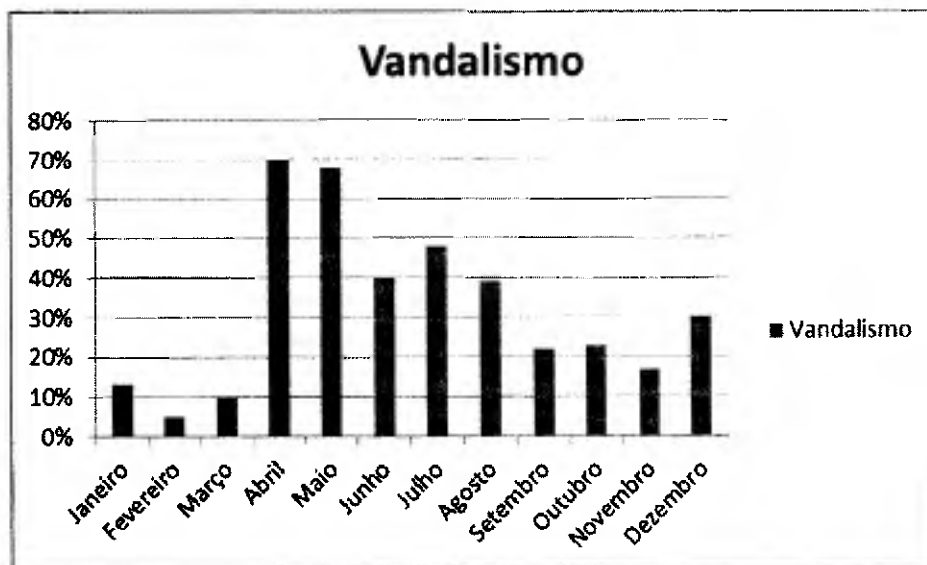
Retratando a situação de emergência, temos as seguintes considerações pontuais:

- O decreto número 25.656, de 13 de março de 2020, declara Estado de Emergência na saúde pública no município do Sorocaba, em razão do Coronavírus.
- Por conta da pandemia do Covid-19, instituições de ensino de todo o mundo precisaram fechar suas portas para conter o avanço da doença. Em Sorocaba, as escolas permanecem fechadas desde Março de 2020, o que facilitou o avanço de furtos e vandalismos, aumentando consideravelmente essas ocorrências, conforme levantamento da Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística, da Secretaria de Educação.

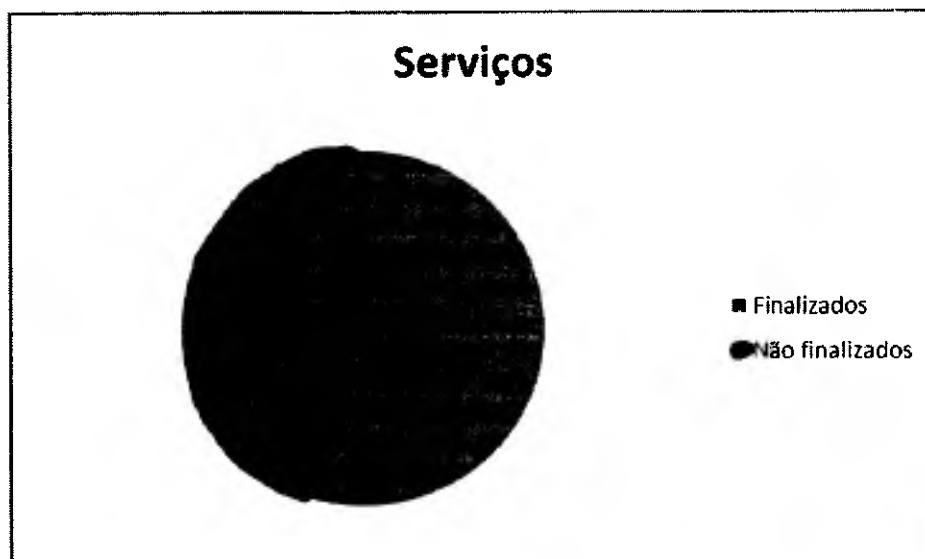
Vandalismo	
Janeiro	13%
Fevereiro	5%
Março	10%
Abril	70%
Maiο	68%
Junho	40%
Julho	48%
Agosto	39%
Setembro	22%
Outubro	23%
Novembro	17%
Dezembro	30%

[Handwritten signatures]

2011 MAY 10



- O contrato de manutenção predial vigente, oriundo do Processo Licitatório nº 681/2019, Contrato nº 451/2020, não previa tais ocorrências e que, na condição de sanear os problemas de furtos e vandalismo, o mesmo foi totalmente comprometido, restando ainda uma grande demanda represada de serviços que não foram finalizados, conforme levantamento da Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística, da Secretaria de Educação.



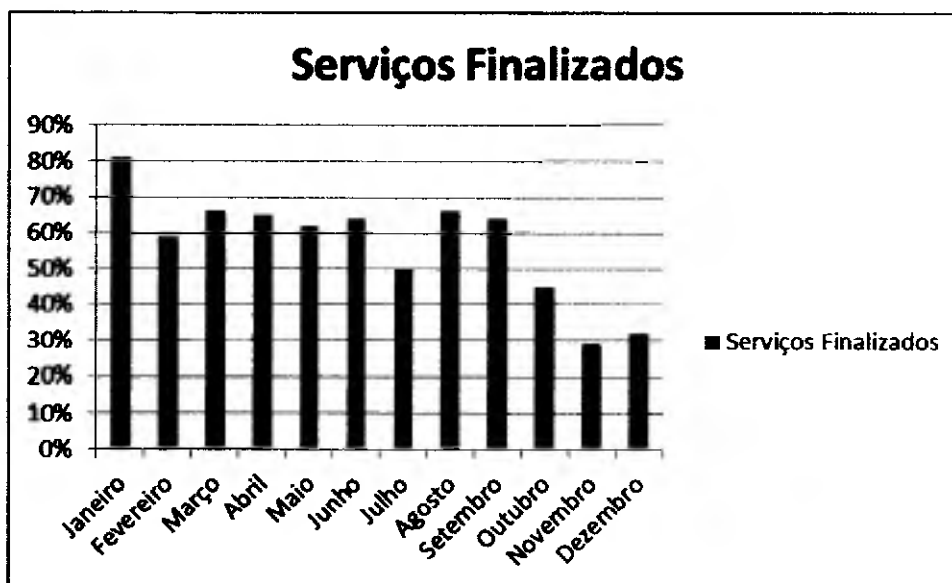
[Handwritten signatures and marks]



EMERGENCY



Serviços Finalizados	
Janeiro	81%
Fevereiro	59%
Março	66%
Abril	65%
Maiο	62%
Junho	64%
Julho	50%
Agosto	66%
Setembro	64%
Outubro	45%
Novembro	29%
Dezembro	32%



- Algumas escolas que já haviam sido reparadas foram vandalizadas novamente.
- Na tentativa de resolver os problemas de furtos e vandalismo, encontra-se em tramitação a CPL n° 20/2021 para a contratação de serviço de vigias 24 horas para a rede Municipal de Ensino.

Assinatura

EM BRANCO




**Prefeitura de
SOROCABA**


Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

- A fim de fundamentar, fizemos a juntada de alguns Boletins de Ocorrências, enfatizando com a reportagem do globo.com, intitulada de "Funcionária sofre tentativa de estupro durante roubo a CEI em Sorocaba".
- Além das precauções com o retorno da volta às aulas com os protocolos de segurança, instituições de ensino terão o desafio de reparar os danos causados por furtos e vandalismo sofridos durante a quarentena.

Faz-se necessária esta aquisição por Dispensa de Licitação, baseada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, para resguardar o interesse público e, sobretudo, a integridade física dos docentes, profissionais das instituições escolares, bem como dos alunos, ressaltando que além dessas medidas de proteção a Secretaria da educação esta contratando vigias a fim de evitar novas invasões e vandalismos.


Andréa Silva Buena de Magalhães Almeida
Enga. Civil - CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Toda atividade administrativa do Município é norteada pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, seguindo a legislação vigente.

Buscando realizar suas obrigações, a Prefeitura recorre à contratação de terceiros, e uma das formas de atuação do Município com o particular é o contrato, originado de um processo licitatório, porém existem cenários em que a administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse do serviço.


As possibilidades de dispensabilidade do art. 24, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, constituem rol taxativo. Em seu inciso IV descreve:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Dessa forma a dispensa de licitação, em razão da emergência, caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Ainda nessa seara, “Emergência”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24a ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)”



EM BRANCO



CONSIDERANDO o Decreto 25.656/2020 – onde Declara Estado de Emergência na Saúde Pública e no Município de Sorocaba em razão de surto de doença respiratório Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a paralisação do atendimento em toda Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, desde 23 de março de 2020, como forma de combater o avanço da COVID 19;

CONSIDERANDO as informações sobre dados/furtos qualitativos e tentativas de furto ao patrimônio nas escolas municipais nos anos de 2019, 2020 e 2021, que retratam crescimento dos números (Relatório SESU – Observatório nº 0049/2021 e Boletins de Ocorrência em anexo);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 13.520/2020 (Unidades Furtadas – Sem energia) que trata todos os procedimentos realizados pela Secretaria da Educação, em parceria com as Secretarias de Planejamento e Secretaria de Serviços Públicos e Obras durante o início da pandemia até dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a gestão anterior utilizou o contrato de manutenção regular vigente oriundo do Processo Licitatório nº 681/2019, Contrato nº 451/2020 para sanar as necessidades de manutenção e reposição de materiais elétricos que foram furtados das Instituições Escolares, conforme pode ser verificado Processo Administrativo nº 13.520/2020 (Unidades Furtadas – Sem energia) em e-mails e ATAS registrados;

CONSIDERANDO que este contrato já sofreu os aditamentos regulamentados em Lei e que os itens de elétrica e hidráulica foram praticamente exauridos, em virtude da utilização do saldo nas unidades vandalizadas/furtadas durante a pandemia em 2020 (não prevista na elaboração do quantitativo inicial) e outras necessidades pontuais;

CONSIDERANDO que segue em trâmite a CPL 581/2020, para manutenção de quatro Instituições Escolares que não foi possível a inclusão no Processo Licitatório nº 681/2019, por falta de saldo, de acordo com as informações prestadas no Processo Administrativo nº 13.520/2020 (Unidades Furtadas – Sem energia);

CONSIDERANDO que embora existam ações da Secretaria da Educação e da Secretaria da Segurança Urbana, como o Projeto "Vigia nas Escolas" (CPL nº 20/2021) e intensificação de rondas e outros projetos sociais desenvolvidos pela Prefeitura, buscando promover a solidariedade na comunidade, os números de furtos e vandalismo são crescentes;

CONSIDERANDO que atualmente existem onze unidades escolares sem energia elétrica e com problemas hidráulicos, o que torna inviável o retorno das atividades nas mesmas;

LA BRANCO

CONSIDERANDO que atualmente existem mais de 5.600 crianças matriculadas nestas onze Instituições Escolares, conforme Mapas de Classes anexados a este documento;

CONSIDERANDO que o contrato de manutenção vigente elaborado em 2019, antes da pandemia COVID19, não possui saldo suficiente para atender as demandas oriundas de vandalismos;

CONSIDERANDO que a equipe de manutenção da Secretaria de Serviços Públicos e Obras não possui mão de obra e equipamentos apropriados para execução dos serviços.


CONSIDERANDO a aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados a PL 5595/2020 que prevê a reabertura de escolas e faculdades durante a pandemia, que torna a educação básica e superior serviços essenciais (aqueles que não pode ser interrompidos durante a pandemia);

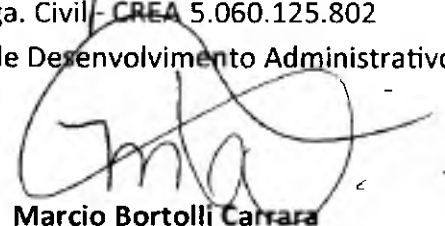
CONSIDERANDO a iminência do retorno das aulas presenciais em toda a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Poder Público e o seu não fornecimento, ou sua oferta insuficiente e irregular poderá importar responsabilidade da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a equipe técnica da pasta trabalha em processo de elaboração do novo contrato de manutenção regular, que deverá substituir o vigente, mas diante do trâmite normal não poderá atender as demandas de imediato.

SOLICITO análise na possibilidade da contratação da manutenção dos próprios municipais da Secretaria da Educação por Dispensa de Licitação, baseada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, para resguardar o interesse público e, sobretudo, a integridade física dos docentes, profissionais das instituições escolares, bem como dos alunos e garantir o Direito Constitucional do acesso à Educação.


Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil - CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

LIBRANCO

Relatório SESU

Observatório nº 0049/2021



FRANCO



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

10 f

À Sra. Glynnis Christiani B. Fortes
Secretaria de Educação

Relatório SESU – Observatório n° 0049/2021

Assunto.: Informações sobre Danos/Furtos Qualificados e Tentativas de furto ao patrimônio nas escolas municipais nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Conforme solicitado acerca dos atendimentos efetuados pela Guarda Civil nas Unidades de Ensino informo que tivemos **252 registros no ano de 2019, 303 em 2020 e 136 no corrente ano até o momento conforme segue:**

• **2021**

Invasões em Unidades Escolares - 2021					
Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	Total
CEI 101 Leonilda Cruz Maldonado	6	4	4	1	15
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	5	4	4	1	14
EM Joao Francisco Rosa	1	2	4	5	12
Danos / Depredação	0	1	1	3	5
Furto Qualificado	1	1	3	2	7
EM Odilla Caldini Grespo	1	0	9	0	10
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	8	0	8
Tentativa de Furto	1	0	0	0	1
EM Ines Rodrigues Cesarotti	1	2	6	0	9
Danos / Depredação	0	1	1	0	2
Furto Qualificado	1	1	5	0	7
CEI 093 Madre Teresa De Calcuta	1	0	4	2	7
Danos / Depredação	1	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	4	1	5
CEI 095 Jörn. Angela Vieira Martins	1	0	1	3	5
Danos / Depredação	1	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	1	2	3
CEI 021 Aureliano Rodrigues	0	1	4	0	5
Furto Qualificado	0	1	4	0	5
EM Benedicto José Nunes	0	0	4	1	5
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	4	0	4
EM Jaci Dourado Mattiell	0	1	1	2	4
Danos / Depredação	0	1	0	2	3
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
EM Norma Justa Dall Ara	0	0	3	0	3
Furto Qualificado	0	0	3	0	3
EM Basilio Da Costa Daemon	1	1	1	0	3
Furto Qualificado	1	1	1	0	3
EM Avelino Leite de Camargo	2	1	0	0	3
Furto Qualificado	2	0	0	0	2
Tentativa de Furto	0	1	0	0	1

IN BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

Prefeitura de
SOROCABA

CEI 067 Prof Maria Das Graças A P Nardi	0	0	0	2	2
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
Tentativa de Furto	0	0	0	1	1
EM Maria Domingas T. De Góes	1	0	1	0	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
EM Edward Frufu Marciano Da Silva	1	1	0	0	2
Danos / Depredação	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	1
EM Achilés de Almeida	1	0	0	1	2
Furto Qualificado	1	0	0	1	2
CEI 108 Antônio Bengla Mestre	0	0	2	0	2
Furto Qualificado	0	0	2	0	2
CEI 087 Doutor Cassio Rosa	0	0	1	1	2
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
EM Tereza Ciambelli Gianini	1	0	0	1	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 106 Aurea Paixao Rolim	1	0	0	1	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 027 Prof Christina Dos Reis	0	1	0	1	2
Furto Qualificado	0	1	0	1	2
CEI 107 Armida Da Conceição Da Silva Telo	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	1
CEI 039 Shaar Hanegev	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
EM Duljara Fernandes De Oliveira	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
CEI 089 Zilda Pereira Aguilera	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	1
EM Comendador Alfredo Metidieri	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	1
CEI 058 Prof Dulce Puppo De Oliveira Pinheiro	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 018 Miguel Cheda	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
EM João Batista Larizzatti Junior	0	0	0	1	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
CEI 035 Maria Ondina Soares Vial Brunetto	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
CEI 112 Izabel Dos Santos Pereira	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
EM Amim Cassar	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	1	0	0	1
EM Matheus Mayfasky	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
EM Genny Kalil Milego	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
CEI 025 Jorge Frederico Scherepel	0	0	0	1	1

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

184

Prefeitura de
SOROCABA

Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 033 Elyra Nani Monteiro	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
EM Edemir A Digiampietri	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
Sabe Tudo - EE Dulce Esmeralda B. Ferreira	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
CEI 098 Olinda Luz Marthe	0	0	0	1	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
CEI 090 Hélio Del Clitia Junior	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
CEI 052 Olga Chibau Fornaziero	0	1	0	0	1
Tentativa de Furto	0	1	0	0	1
CEI 038 Maria Garcia Vecina	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	1	0	1
EM Oswaldo Duarte	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	1
EM Milton Santos	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	1
EM Darlene DeVasto	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	1
EM Luiz Almeida Marins	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	1
Sabe Tudo - EM Walter Carreteiro	0	0	0	1	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
CEI 088 Prof Vera Aparecida Guariglia Dos Santos	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	1	0	0	1
CEI 124 Maria Aparecida Moron	0	0	0	1	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
CEI 081 Prof Edith Del Clitia Santos	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	1
EM Maria Ignez Figueiredo Deluno	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 060 Anna Rusconi	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	1	0	0	1
EM Ana Cecilia Falcatto Prado Fontes	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
CEI 057 Eng Joao Salerno	0	0	0	1	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	1
CEI 074 Prof Maria De Castro Affonso Marins	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	1
EM Quinzinho de Barros	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	1
CEI 082 Prof Benedito Marçal (Didi)	1	0	0	0	1
Tentativa de Furto	1	0	0	0	1
CEI 134 Jandira Barrada da Silva	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	1
TOTAL	26	23	54	33	136

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

Prefeitura de
SOROCABA

• 2020

Invasões em Unidades Escolares - 2020													
Descrição	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	Total
EM Ines Rodrigues Cesarotti	1	0	2	2	2	3	1	2	6	0	1	0	20
Danos / Depredação	0	0	1	2	0	0	0	1	5	0	0	0	9
Furto Qualificado	1	0	1	0	2	2	1	0	0	0	0	0	7
Pichação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	3
CEI 101 Leonilda Cruz Maldonado	0	0	1	1	4	2	0	0	2	2	1	4	17
Danos / Depredação	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	1	6
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	2	0	0	2	2	1	3	11
CEI 132 Cecília Pereira Diní	0	0	0	0	0	0	0	3	10	1	0	0	14
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	2	9	1	0	0	12
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
EM Tereza Ciambelli Gianini	1	0	2	1	0	0	1	1	2	0	3	0	11
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	4
Furto Qualificado	1	0	2	1	0	0	1	0	1	0	0	0	6
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 027 Prof Christina Dos Reis	0	1	1	3	5	0	0	0	0	0	1	0	11
Danos / Depredação	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	1	3	4	0	0	0	0	0	1	0	9
EM Avelino Leite de Camargo	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	7	11
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	6	9
EM Benedicto José Nunes	0	0	0	3	4	0	0	2	0	1	0	0	10
Danos / Depredação	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	2	3	0	0	2	0	0	0	0	7
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 107 Armida da C. da Silva Telo	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	9
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6
EM Luiz Almeida Marins	0	1	0	0	1	1	2	0	1	0	1	0	8
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	5
CEI 067 Prof.ª das Graças A. P. N.	0	0	0	4	2	0	0	1	0	0	1	0	8
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	4	2	0	0	1	0	0	0	0	7
CEI 021 Aureliano Rodrigues	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	6
Danos / Depredação	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	3
EM João Batista Larizzatti Junior	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	6
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
EM Norma Justa Dall Ara	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	2	0	6
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	4
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EM Lea Edy Alonso Saliba	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5

EM BRANC



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

204

Prefeitura de
SOROCABA

Danos / Depredação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Furto Qualificado	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 057 Eng Joao Salerno	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	5
Danos / Depredação	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Odilla Caldini Crespo	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	5
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Furto Qualificado	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
CEI 090 Hélio Del Cistia Junior	0	0	0	1	0	0	2	0	1	1	0	0	5
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	2	0	1	1	0	0	5
EM Oswaldo Duarte	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	1	5
Danos / Depredação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	3
EM Renice Seraphim	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	5
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	5
CEI 103 Jorge Moyses Bettl	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	5
Danos / Depredação	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 075 Jornalista Alcir G. Ribeiro	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	4
Furto Qualificado	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	4
EM Edemir A Digiampietri	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	4
Danos / Depredação	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 052 Olga Chibau Fornazieiro	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	4
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 093 Madro Teresa De Calculta	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	4
Danos / Depredação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3
EM Tadeusz Jozefczyk	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	4
Furto Qualificado	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	4
EM Maria Inez Figueiredo Deluno	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Tentativa de Furto	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 098 Prof Adelaide P. De Lima	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Ana Cacilla Falcatto P. Fontes	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
CEI 071 Prof Yolanda Prestes Neder	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Furto Qualificado	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
EM Edward Frufu Marciano Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
CEI 104 Jose Crespo Gonzales	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 095 Jorn. Angela Vieira Martins	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3

X

EM BRANG



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

214

Prefeitura de
SOROCABA

Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 054 Sonia Aparecida Machado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CEI 087 Doutor Cassio Rosa	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3
EM Ary De Oliveira Seabra	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 036 Dra. Abney M. Carneiro	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
CEI 089 Zilda Pereira Aguilera	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 082 Prof Benedito Marçal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
CEI 092 Profª Dolores F. Pedroso	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Darlene Devasto	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM José Osório de C. M. e Almeida	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 129 Eva Ap. João de Freitas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
EM Leda Therezinha B. Rodrigues	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CEI 017 Issa Latuf	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Sabe Tudo - EM Benedito J. Nunes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
EM Genny Kalli Milego	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
CEI 035 Maria O. S. Vial Brunetto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Jaci Dourado Matielli	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Pichação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
EM Basilio da Costa Daemon	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 088 Prof Vera Ap. G. dos Santos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 003 Dona Zizi De Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
EM Maria De Lourdes A. De Moraes	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

2000
2000



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

224

Prefeitura de
SOROCABA

Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Irineu Leister	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
EM Ronaldo Campos De Arruda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
S. B. - EM Zilma D. De Mello Schrepel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EM Josefina Zilia De Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 119 Innocente Berci	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EM Joao Francisco Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CEI 122 Nelson Fonseca	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 076 Menino Jesus	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 085 Maria Regina A Godoy	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 095 Olinda Luz Marthe	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 130 Prof Helley de A. S. Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 078 Ettore Marangoni	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 086 Jorge Luis Prestes Del Cistia	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Matheus Maylasky	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 133 Zulmea de Almeida Pellegrini	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 061 Yolanda Rizzo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Achilles de Almeida	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 083 Maria Carmen R. Sacker	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Pichação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EM Ada Valente Marangoni	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 007 Francisca Moura P. Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
EM Amim Cassar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 097 Maria Donelli De Magalhaes	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Tentativa de Furto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 062 Monsenhor Antonio S. Sola	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 099 Larissa De Freitas Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CEI 064 Joana Simon Sola	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

234

Prefeitura de
SOROCABA

GEI 011 Dona Tercilla Freire	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GEI 018 Miguel Cheda	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GEI 030 Prof Ana R. J. M. Z. de Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GEI 039 Shaar Hanegov	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 105 Dra. Maura Roberti	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 070 Prof Adalberto Arruda	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 106 Aurea Palhao Rollim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
EM Comendador Alfredo Metidieri	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Osvaldo de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GEI 053 Benjamin Felipe Grizzi	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 031 Victoria Haddad Sayeg	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EM Duljara Fernandes De Oliveira	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Sorocaba Leste	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 073 Matilde Gavin	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 058 Prof Dulce P. de O. Pinheiro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EM Zilah Dias De Mello Schrepel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CEI 005 Antonio Amabile	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sabe Tudo - EM Walter Carreteiro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 113 Antenor Monteiro de Almeida	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 033 Elvira Nani Monteiro	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GEI 118 Leonyda Da Silva Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos / Depredação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EM Rosa Cury	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CEI 108 Antônio Bengia Mestre	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 109 Benedicto Pagliato	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total Geral	24	12	22	27	37	15	24	26	35	22	30	19	303

X
[Handwritten signature]

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

204

Prefeitura de
SOROCABA

• 2019

Invasões em Unidades Escolares - 2019													
Descrição	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	Total
Em José O. De C. M. E Almeida	0	0	1	1	3	7	1	0	2	2	2	1	20
Danos	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	4
Furto Qualificado	0	0	0	1	2	7	1	0	1	1	2	1	16
Em Ines Rodrigues Cesarotti	4	1	1	0	1	0	1	2	0	0	0	0	10
Danos	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	4
CEI 041 Antonio Fratti	0	1	0	0	0	1	3	2	0	1	1	0	9
Danos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	1	0	7
Em Oswaldo Duarte	1	2	1	0	0	0	1	0	1	0	1	2	9
Danos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3
Furto Qualificado	1	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	6
Em Ney Oliveira Fogaca	2	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8
Danos	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Furto Qualificado	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	5
CEI 106 Antonio Bengla Mestre	1	0	0	2	0	1	1	2	0	0	0	0	7
Danos	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	4
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 105 Dra. Maura Roberti	0	0	0	1	0	0	3	2	0	0	1	0	7
Danos	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	4
Em Odilla Caldini Crespo	1	0	1	0	0	3	0	0	1	0	0	0	6
Danos	1	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	5
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 086 Jorge Luis P. Del Cistia	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	6
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	5
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 035 Maria O. S. V. Brunetto	0	0	1	1	0	1	2	0	1	0	0	0	6
Danos	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3
Em Tereza Ciambelli Gianini	1	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	6
Danos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	4
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 106 Aurea Paixao Rolim	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1	1	0	6
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	0	2	1	1	1	0	6
CEI 101 Leonilda C. Maldonado	0	1	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	6
Danos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
Em Lea Edy Alonso Saliba	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Furto Qualificado	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
CEI 104 Jose Crespo Gonzales	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	5
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

CONFIDENTIAL



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

25 f

Prefeitura de
SOROCABA

CEI 021 Aureliano Rodrigues	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	5
Danos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
CEI 089 Zilda Pereira Aguilera	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4
Danos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
CEI 027 Prof. Christina Dos Reis	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Danos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CEI 016 Prof Beatriz De M. L. F.	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	4
Danos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	3
Em Darlene Devasto	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	4
Danos	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
CEI 092 Profª Dolores F. Pedroso	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
Danos	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
CEI 057 Eng João Salerno	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	4
Danos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
CEI 095 Jom. Angela Vieira Martins	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	4
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Em Maria Domingas T. De Góes	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	4
Danos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
CEI 100 Mercedes Urquiza D. Da Silva	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4
Danos	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Em Basílio Da Costa Daemon	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	4
Danos	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
CEI 082 Prof. Benedito Marçal	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Em Maria Ignez Figueiredo Deluno	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3
Em Maria De Lourdes A. De Moraes	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	3
Danos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 112 Izabel Dos Santos Pereira	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3
Danos	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 071 Prof Yolanda Prestes Neder	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Danos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Em Irineu Leister	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Danos	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

26 *

Prefeitura de
SOROCABA

Em Leda Therezinha B. Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Danos	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
CEI 061 Yolanda Rizzo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Danos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 087 Doutor Cassio Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Em Edemir A Digiampietri	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
CEI 062 Monsenhor Antonio S. Sola	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tentativa De Furto	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Oficina - Em Paulo F. N. Tortello	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Danos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 054 Sonia Aparecida Machado	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
CEI 067 Prof. Matia Das G. A P Nardi	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Em Amim Cassar	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Danos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 070 Prof. Adail Odin Arruda	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Danos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Em Norma Justa Dall Ara	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Danos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
CEI 058 Prof Dulce P. De Ol. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Em Duljara Fernandes De Oliveira	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
CEI 081 Prof Edith Del Glisla Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 099 Larissa De Freitas Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Em José Carlos Florenzano	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Furto Qualificado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEI 103 Jorge Moyses Betti	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Danos	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Em Ronaldo Campos De Arruda	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Luiz Almeida Marins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 111 "Ivan Gerbovic"	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 033 Elvira Nani Monteiro	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 003 Dona Zizi De Almeida	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 113 (Vinculada Ao CEI 010)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

EM BRANCO



Secretaria da Segurança Urbana
Seção do Observatório de Segurança

24 f

Prefeitura de
SOROCABA

Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 107 Armida Da C. Da S. Telo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 116 Prof Maria José V. Stecca	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 050 Prof Alípio Guerra Da Cunha	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 119 Innocente Berci	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 052 Olga Chibau Fornaziero	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 126 Fausto Pará Filho	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 075 Jornalista Alcir G. Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 038 Miguel Cheda	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Danos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Em Sorocaba Leste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Em Ary De Oliveira Seabra	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Oficina - Em Maria De L. A. De Moraes	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 084 Osmar De Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Em Julica Bierrenbach	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Comendador Alfredo Metidieri	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CEI 096 Prof Adelaide Piva De Lima	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 036 Dra Abney Medeiros Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CEI 089 Prof Ester B. De C. Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 080 Anna Rusconi	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CEI 053 Benjamin Felipe Grizzi	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CEI 088 Prof Vera Ap. G. Dos Santos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Tentativa De Furto	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CEI 073 Matilde Gavin	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Genny Kalil Milego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 078 Ettore Marangoni	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CEI 039 Shaar Hanegev	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Em Rosa Cury	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

EM BRANCO

Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GEI 090 Hélio Del Cistia Junior	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Tadeusz Jozefczyk	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CEI 030 Maria Pedrosa Bellotti	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Walter Carreiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Em José Mendes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GEI 080 Prof Ana R. J. M. Z. De Oliveira	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Furto Qualificado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
GEI 094 Prof Ana Lucia Pazin	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Danos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Em Josefina Zilla De Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Danos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total Geral	26	19	11	21	14	26	37	31	25	15	12	15	15	252

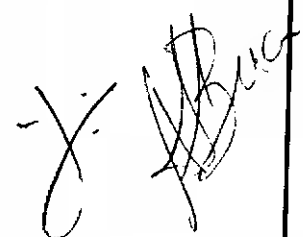
Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 23 de abril de 2021

Atenciosamente,

Leandro Adalberto Lati

Chefe da Seção do Observatório de Segurança



EMBRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

29

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Boletins de Ocorrência

J. [Signature]

FRANCIS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 517104/2021

INICIADO: 22/03/2021 16:36 e EMITIDO: 22/03/2021 16:39

1ª Via

SKLMPOCBEEJFMHX]

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO Consumado

Local: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVINO, 129 ESCOLA - VILA NOVA ESPERANCA
CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/03/2021 às 06:00 horas

Comunicação: 22/03/2021 às 16:36 horas

Elaboração: 22/03/2021 às 16:36 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARIA INÊS HINGST FERNANDES - Não presente ao plantão - RG: 7995037-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ANTONIO FERNANDES JODAR
Mãe: THEREZINHA DE JESUS HINGST FERNANDES - Natural de: SOROCABA
Sexo: Feminino - Nascimento: 07/12/1952 68 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 79610544800
E-mail: MFERNANDES@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: AVENIDA SÃO PAULO, 1501
ALÉM PONTE - CEP: 18013-003 - SOROCABA - SP
Endereço Comercial: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVI, 129 ESCOLA
VILA NOVA ESPERANCA - CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)
3321-2880 (Comercial) - Ramal: HELEN, (15)99700-6033 (Recado)
Ramal: MARIA

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros

Observações:

OUTROS OBJETOS OUTROS FORAM FURTADOS TORNEIRAS DOS BANHEIROS DE ALUNOS DA ESCOLA BENEDICTO JOSÉ NUNES

Pessoa relacionada: MARIA INÊS HINGST FERNANDES

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NA MANHÃ DO DIA 21/03/2021, ENTRARAM NA EM. PROF. BENEDICTO JOSÉ NUNES DETONARAM A CAIXA DE RELÓGIO DE ENERGIA DA ESCOLA, ENTRARAM PELO PORTÃO DA COZINHA DA MERENDA E DESTRUÍRAM O FREEZER E OUTROS OBJETOS, FURTARAM 12 TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS DO BANHEIRO DE ALUNOS, FURTARAM 4 ALICATES, 4 TESOURAS, 2 MARTELOS, 5 ESTILETES, 1 TURQUESA, 15 PACOTES DE FIOS EXTENSOR, 12 COLAS DE 1 LITRO, 1 CX COM CORTA GATOS DE 6 MIL AMPERES, EQUIPAMENTOS DE EPIS (2 CINTOS DE SEGURANÇA COM 2 ESTA-BYTES) DA EMPRESA MOTTA, QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇO NA UNIDADE (COLOCAÇÃO DE TELAS NA QUADRA PARA IMPEDIR ENTRADA DE POMBOS E DEIXAVA

DELEGACIA ELÉTRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1744965/2020

INICIADO:16/11/2020 10:23 e EMITIDO:16/11/2020 10:27

1ª Via

SKLMPOCBEDLIJP^^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Dano qualificado (art.163,par.único, III)
Consumado

Local: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVINO, 129 - VILA NOVA ESPERANCA
CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 06/11/2020 às 06:00 horas

Comunicação: 16/11/2020 às 10:23 horas

Elaboração: 16/11/2020 às 10:23 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- LUCIANA FERREIRA COSTA - Não presente ao plantão - RG: 24705074-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ CARLOS DA COSTA

Mãe: DOROTI FERREIRA COSTA - Natural de: MAUA - Sexo: Feminino

Nascimento: 04/12/1970 49 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: PROFESSOR(A) - CPF: 14169774817

E-mail: LUCIANAFICOSTA2010@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 603

APTO 31 - JARDIM SIMUS - CEP: 18055-170 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)

3321-2880 (Comercial), (15)99742-2077 (Recado), (15)98814-8144 - Outros

(Celular)

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 06/11/2020, POR VOLTA DAS 16:30, FOI CONSTATADO POR ESTA UNIDADE ESCOLAR, DANOS NA PORTA DE VIDRO DA UNIDADE DO SABE TUDO (ESTAVA ESTILHAÇADA NO CHÃO) QUE FICA LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DESTA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRAMOS A OCORRÊNCIA COM A GUARDA MUNICIPAL DE SOROCABA (R.O. Nº 49.322).

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 16-11-2020 10:27



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1744965/2020

INICIADO:16/11/2020 10:23 e EMITIDO:16/11/2020 10:27

1ª Via

SKLMPOCBEDLIJP^^

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:042365480, em 16-11-2020 10:27



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1603059/2020

INICIADO:26/10/2020 10:16e EMITIDO:26/10/2020 10:23

1ª Via

SKLMPOCBEDKEIG]b

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: FIOS E CABOS

Consumado

Local: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVINO, 129 - VILA NOVA ESPERANCA

CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 14/10/2020 às 07:00 horas

Comunicação: 26/10/2020 às 10:16 horas

Elaboração: 26/10/2020 às 10:16 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- LUCIANA FERREIRA COSTA - Não presente ao plantão - RG: 24705074-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ CARLOS DA COSTA

Mãe: DOROTI FERREIRA COSTA - Natural de: MAUA - Sexo: Feminino

Nascimento: 04/12/1970 49 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: PROFESSOR(A) - CPF: 14169774817

E-mail: LUCIANAF COSTA2010@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 603

APTO 31 - JARDIM SIMUS - CEP: 18055-170 - SOROCABA - SP

Endereço Comercial: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVI, 129 - VILA NOVA ESPERANCA

CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3321-2880 (Comercial),

(15)99742-2077 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 10

Unidade.: Metro - Pessoa relacionada: LUCIANA FERREIRA COSTA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 14/10/2020, AO CHEGAR NA UNIDADE ESCOLAR E.M. "BENEDICTO JOSÉ NUNES", POR VOLTA DAS 07:00HS, NOTAMOS TENTATIVA DE FURTO NO RELÓGIO PADRÃO DE ENERGIA. OS CABOS ESTAVAM DANIFICADOS FICANDO ESTA UNIDADE ESCOLAR OPERANDO COM A ENERGIA 220WHATS. ACIONAMOS A GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE REGISTROU A OCORRÊNCIA (R.O Nº 44179) NO MESMO DIA. APÓS 02(DOIS) DIA DO OCORRIDO (DIA 16/10/2020) AO CHEGARMOS NA UNIDADE ESCOLAR NOTAMOS QUE OS CABOS DE ENERGIA HAVIAM SIDOS FURTADOS (APROXIMADAMENTE 10METROS) DEIXANDO A UNIDADE ESCOLAR TOTALMENTE SEM ENERGIA.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1603059/2020

INICIADO:26/10/2020 10:16 e EMITIDO:26/10/2020 10:23

1ª Via

SKLMPOCBEDKEIG|b

tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO

DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policia civil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1208426/2020

INICIADO: 24/08/2020 10:51 e EMITIDO: 24/08/2020 10:54

1ª Via

SKLMPOCBEDGENKZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração de coisa;

- II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

- IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Local: RUA PADRE DOMÊNICO TRIVINO, 129 - VILA NOVA ESPERANCA
CEP: 18055-745 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/08/2020 às 14:00 horas

Comunicação: 24/08/2020 às 10:51 horas

Elaboração: 24/08/2020 às 10:51 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- LUCIANA FERREIRA COSTA - Não presente ao plantão - RG: 24705074-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE CARLOS DA COSTA

Mãe: DOROTI FERREIRA COSTA - Natural de: MAUA - Sexo: Feminino

Nascimento: 04/12/1970 49 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: PROFESSOR(A) - CPF: 14169774817

E-mail: LUCIANAF COSTA2010@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 603

APTO 31 - JARDIM SIMUS - CEP: 18055-170 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)

99742-2077 (Recado), (15)98814-8144 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Outros

Observações:

01 COMPUTADOR POSITIVO (Nº DE PATRIMONIO 20.25.58) 01 MONITOR LCD (Nº DE PATRIMONIO 14.17.05), 01 APARELHO TELEFÔNICO (Nº DE PATRIMONIO 26.09.91), 01

EXTINTOR DE INCENDIO (SEM Nº DE PATRIMONIO).

Pessoa relacionada: LUCIANA FERREIRA COSTA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: A ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR BENEDICTO JOSÉ NUNES", LOCALIZADA NA RUA PADRE DOMENICO TRIVI, 129 NO JARDIM NOVA ESPERANÇA, FOI INVADIDA NA TARDE DO DIA 23/08/2020, POR VOLTA DAS 14:00HS (HORÁRIO MENCIONADO POR POPULARES, NÃO IDENTIFICADOS). OS MELIANTES ENTRARAM ESCALANDO O MURO LATERAL DA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1208426/2020

INICIADO:24/08/2020 10:51 e EMITIDO:24/08/2020 10:54

1ª Via

SKLMPOCBEDGENKZ

ESCOLA, PRÓXIMO A LAVANDERIA (APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA), ARROMBANDO A PORTA E "GANHANDO" O ACESSO AO PÁTIO E DEMAIS DEPENDENCIAS DA UNIDADE ESCOLAR. FURTARAM: 01 COMPUTADOR POSITIVO (Nº DE PATRIMONIO 20.25.58) 01 MONITOR LCD (Nº DE PATRIMONIO 14.17.05), 01 APARELHO TELEFÔNICO (Nº DE PATRIMONIO 26.09.91), 01 EXTINTOR DE INCENDIO (SEM Nº DE PATRIMONIO).

Orientação: Apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Orientação: Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ANA CASSIA LABRONICI GOMES
DELEGADA DE POLÍCIA

[Handwritten signatures and initials]

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548, em 24-08-2020 10:54



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 441433/2021

INICIADO: 10/03/2021 08:29 e EMITIDO: 10/03/2021 09:31

1ª Via

SKLMPOCBEEHIGK[\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO Consumado

Local: RUA ARLETE PIMENTEL VIESI, 46 E.M ERNESTO MARTINS
RETIRO SAO JOAO - CEP: 18085-749 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 01 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 07/03/2021 às 00:00 horas

Comunicação: 10/03/2021 às 08:29 horas

Elaboração: 10/03/2021 às 08:29 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ: 46.634.044/0001-74 - Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: ISENTO - Telefone: (15) 997405912 Vivo

Representante: JANAINA SANTOS DE SOUZA - Cargo: DIRETORA DE ESC

Vítima:

- JANAINA SANTOS DE SOUZA - Não presente ao plantão - RG: 28332446-SP
- Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
- Mãe: MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE SOUZA - Natural de: SÃO PAULO
- Sexo: Feminino - Nascimento: 06/10/1980 40 anos - Estado civil: Ignorado
- Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 27725457844
- E-mail: JASOUZA@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
- Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA BENEDITO MANOEL, 140
JARDIM TERRAS DE SÃO FRANCISCO - CEP: 18105-594 - SOROCABA - SP
- Telefones: (15) 3228-1290 (Comercial), (15) 99740-5912 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 200
- Unidade.: Metro - Observações: 200M DE CABO FLEXÍVEL
- Pessoa relacionada: JANAINA SANTOS DE SOUZA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 08/03/2021, ÀS 7H, A EQUIPE ESCOLAR CHEGOU E CONSTATOU FALTA DE ENERGIA NA MAIOR PARTE DA ESCOLA, BEM COMO A PORTÃO QUE DÁ ACESSO AO TELHADO ABERTO. O MESMO JÁ HAVIA OCORRIDO NA SEMANA ANTERIOR, CONFORME REGISTRADO NO B.O N° 406828. EM AVALIAÇÃO ELÉTRICA, CONSTATOU-SE CORTES E AUSÊNCIA DE MAIS 200M DE CABO FLEXÍVEL QUE PASSAVA PELO ESPAÇO ENTRE A LAJE E O TELHADO DA ESCOLA.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria DELEGACIA ELETRONICA www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 441433/2021

INICIADO:10/03/2021 08:29 e EMITIDO:10/03/2021 09:31

1ª Via

SKLMPOCBEEIIGK[\

vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA

PAULO MELERO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04238548000106, em 10-03-2021 09:31



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 406828/2021

INICIADO:04/03/2021 13:38 e EMITIDO:04/03/2021 14:58

1ª Via

SKLMPOCBEEIELOZa

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto (art. 155)
Objeto Material da Conduta Criminosa: FIOS E CABOS
Consumado

Local: RUA ARLETE PIMENTEL VIESI, 1 - RETIRO SAO JOAO
CEP: 18085-749 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros
Circunscrição: 01 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/02/2021 às 00:00 horas
Comunicação: 04/03/2021 às 13:38 horas
Elaboração: 04/03/2021 às 13:38 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREFEITURA DE SOROCABA
CNPJ: 46.634.044/0001-74 - Insc. Estadual: ISENTO
Insc. Municipal: ISENTO - Telefone: (15)997405912Vivo
Representante: JANAINA SANTOS DE SOUZA - Cargo: DIRETORA DE ESC

Vítima:

- JANAINA SANTOS DE SOUZA - Não presente ao plantão - RG: 28332446-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE ANTONIO ROCHA DE SOUZA
Mãe: MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE SOUZA - Natural de: SÃO PAULO
Sexo: Feminino - Nascimento: 06/10/1980 40 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 27725457844
E-mail: JASOUZA@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA BENEDITO MANOEL, 140
JARDIM TERRAS DE SÃO FRANCISCO - CEP: 18105-594 - SOROCABA - SP
Telefones: (15)3228-1290 (Comercial), (15)99740-5912 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 130
Unidade.: Metro - Observações: 130 METROS DE CABO FLEXÍVEL
Pessoa relacionada: JANAINA SANTOS DE SOUZA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: FURTO DE 130 METROS DE CABO FLEXÍVEL PARTE DA REDE ELÉTRICA LOCALIZADA ENTRE A LAJE E O TELHADO DA ESCOLA. O FURTO FOI DESCOBERTO POR ELETRICISTA INVESTIGANDO A FALTA DE ENERGIA EM PARTE DA ESCOLA. A PORTA DE ACESSO AO TELHADO ESTAVA ENCOSTADA E AS ENTRADAS DA ESCOLA (PORTAS E CADEADOS) NÃO FORAM FORÇADAS. ACREDITA-SE QUE COM O CORTE DE ENERGIA, O ALARME FOI DESLIGADO.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por DELEGACIA ELETRONICA www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 406828/2021

INICIADO:04/03/2021 13:38 e EMITIDO:04/03/2021 14:58

1ª Via

SKLMPOCBEEIELOZA

ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA

PAULO MELERO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548, em 04-03-2021 14:58

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 389388/2021

INICIADO: 02/03/2021 08:34 e EMITIDO: 02/03/2021 10:05

1ª Via

SKLMPOCBEEHMOJ`a

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local:

ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA

VILA BEATRIZ A ROSA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 01/03/2021 às 12:00 horas

Comunicação: 02/03/2021 às 08:33 horas

Elaboração: 02/03/2021 às 08:34 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA MOURA / MOURA - Não presente ao plantão

RG: 40706825-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: BENEDITO CARDOSO DA SILVA FILHO - Mãe: FRANCIANE MIRIA DA

Natural de: SOROCABA - Sexo: Feminino - Nascimento: 08/04/1984 36 anos

Estado civil: Ignorado - Profissão: VICE-DIRETOR - CPF: 32667788800

E-mail: FRANCIANEMY@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS, 208

PARQUE JATAÍ - CEP: 18117-219 - VOTORANTIM - SP

Endereço Comercial: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA

VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 3213-6903

(Comercial), (15) 99755-5725 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 1

Unidade.: Outros - Pessoa relacionada: FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA MOURA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: HOVE UM FURTO COM DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ROSA NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA. NO DIA 01/03, ÀS 7H50, AO ABRIR A ESCOLA, A FUNCIONÁRIA GISELE E. BARROS PERCEBEU SINAIS DE INVASÃO, POIS HAVIA OBJETOS ESPALHADOS, PORTAS ARROMBADAS E JANELAS ABERTAS. POSTERIORMENTE, IDENTIFICOU QUE OS CABOS E FIOS DOS QUADROS DE ENERGIA (ÁREA EXTERNA E INTERNA) TINHAM SIDO FURTADOS. DIANTE DISSO, COMUNICOU A DIREÇÃO DA ESCOLA, QUE REALIZOU O REGISTRO DE OCORRÊNCIA JUNTO À GUARDA MUNICIPAL (Nº 956), BEM COMO NOTIFICOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. ALÉM DESSAS AÇÕES, FAZ-SE NECESSÁRIO FORMALIZAR O PRESENTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA JUNTO DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 389388/2021

INICIADO:02/03/2021 08:34 e EMITIDO:02/03/2021 10:05

1ª Via

SKLMPOCBEEHMOJ`a

À POLICIA CIVIL.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548660196, em 02-03-2021 10:05



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 450025/2021

INICIADO:11/03/2021 11:31 e EMITIDO:11/03/2021 11:52

1ª Via

SKLMPOCBEEIJFGZ^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local:

ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA

VILA BEATRIZ A ROSA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/03/2021 às 08:00 horas

Comunicação: 11/03/2021 às 11:31 horas

Elaboração: 11/03/2021 às 11:31 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 30426720-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: ODAIR PAULINO DOS SANTOS

Mãe: CLEUSA TEREZINHA DOS SANTOS - Natural de: CONSELHEIRO MAIRINCK

Sexo: Masculino - Nascimento: 03/06/1979 41 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR ADMINISTRATIVO - CPF: 30030417899

E-mail: OSANTOS@EDUCACAO.SOROCABA.SP.GOV.BR

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA DOUTOR ARTUR GOMES, 508 APARTAMENTO 01

VILA CHIQUITA - CEP: 18035-490 - SOROCABA - SP

Endereço Comercial: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA

VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-6903

(Comercial), (15)99164-1441 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Outros

Observações:

03 EQUIPAMENTOS DA SALA DE LEITURA: 01 MONITOR LG 20'' - NÚMERO DE PATRIMÔNIO

231664, 01 IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL- NÚMERO DE PATRIMÔNIO 157011 E 01 CPU

ITAUTEC- NÚMERO DE PATRIMÔNIO163807

Pessoa relacionada: ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NA MANHÃ DO DIA 11/03/21, AO ABRIR A ESCOLA PÚBLICA "JOÃO F. ROSA;", A INSPETORA DE ALUNOS FRANCISCA IDENTIFICOU SINAIS DE NOVA INVASÃO AO PRÉDIO (A ÚLTIMA FOI NO FINAL DE FEVEREIRO, BO 389388/2021, SENDO A QUARTA VEZ NESTE ANO). HOUE ARROMBAMENTO DE PORTAS E FURTO DE 03 EQUIPAMENTOS DA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 450025/2021

INICIADO:11/03/2021 11:31 e EMITIDO:11/03/2021 11:52

1ª Via

SKLMPOCBEEIJFGZ^

SALA DE LEITURA: 01 MONITOR LG 20'- NÚMERO DE PATRIMÔNIO 231664, 01 IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL- NÚMERO DE PATRIMÔNIO 157011 E 01 CPU ITAUTEC- NÚMERO DE PATRIMÔNIO 163807. ALÉM DISSO, FORAM LEVADOS

ALGUNS ALIMENTOS DE HORTIFRUTI, QUE ERAM DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS. A PREFEITURA FOI NOTIFICADA E TAMBÉM A GCM, QUE REALIZOU O REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE NÚMERO 40413.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548 em 11-03-2021 11:52



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 527433/2021

INICIADO: 23/03/2021 23:51 e EMITIDO: 24/03/2021 12:01

1ª Via

SKLMPOCBEEJGMK[\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local:

ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA

VILA BEATRIZ A ROSA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/03/2021 às 14:00 horas

Comunicação: 23/03/2021 às 23:51 horas

Elaboração: 23/03/2021 às 23:51 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA MOURA / FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA MOURA
Não presente ao plantão - RG: 4070825-SP - Exibiu o RG original: Não
Pai: BENEDITO CARDOSO DA SILVA FILHO - Mãe: MARTA MIRIAN DA SILVA
Natural de: VOTORANTIM - Sexo: Feminino - Nascimento: 08/04/1984 36 anos
Estado civil: Ignorado - Profissão: VICE-DIRETOR - CPF: 32667788800
E-mail: FRMOURA@EDUCACAO.SOROCABA.SP.GOV.BR
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada
Endereço Residencial: RUA DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS, 208 - PARQUE JATAÍ
CEP: 18117-219 - VOTORANTIM - SP
Endereço Comercial: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA PÚBLICA
VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-6903
(Comercial), (15)99755-5725 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Outros

Observações:

1 BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG, UMA CAIXA ORGANIZADORA ONDE HAVIA AS CHAVES DA ESCOLA - Pessoa relacionada: FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA MOURA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NESTA DATA UM PROFESSOR QUE TRABALHA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ROSA E RESIDE NO BAIRRO DA VILA ANGÉLICA PERCEBEU QUE AS JANELAS DA COPA QUE FICAM DEFRENTE À AVENIDA IPANEMA ESTAVAM ABERTAS E COMUNICOU O DIRETOR DA ESCOLA, QUE FOI ATÉ O LOCAL PARA AVERIGUAÇÃO. AO CHEGAR NA UNIDADE ESCOLAR, POR VOLTA DE 14H20, O DIRETOR ODIRLEI P. DOS SANTOS IDENTIFICOU SINAIS DE INVASÃO E VANDALISMO. A GRADE DE FERRO DA JANELA DA COPA FOI RETIRADA E

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 527433/2021

INICIADO:23/03/2021 23:51 e EMITIDO:24/03/2021 12:01

1ª Via

SKLMPOCBEEJGMK\

DANIFICADA, ASSIM COMO A PORTA DA DESPENSA. COMO PROCEDIMENTO, O DIRETOR SOLICITOU A PRESENÇA DA GCM E REALIZOU O REGISTRO DE OCORRÊNCIA, ONDE RELATOU OS FATOS AQUI EXPOSTOS E O FURTO DE ALGUNS ITENS: 1 BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG, UMA CAIXA ORGANIZADORA ONDE HAVIA AS CHAVES DA ESCOLA E NOTIFICOU QUE FORAM LOCALIZADOS ALGUNS MEDICAMENTOS: ARADOIS 50 MG, RITONAVIR 100 MG E VÁRIAS SERINGAS. É IMPORTANTE DESTACAR QUE ESSE TIPO DE AÇÃO É RECORRENTE, SENDO A QUARTA INVASÃO SOMENTE NESTE ANO. A PREFEITURA DE SOROCABA FOI INFORMADA E COBRADA PELOS PAIS DOS ALUNOS E COMUNIDADE EM GERAL PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS SITUAÇÕES DE INVASÃO, VANDALISMO E FURTOS QUE OCORREM COTIDIANAMENTE.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FABRICIO LOPES BALLARINI
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 578066/2021

INICIADO: 01/04/2021 16:37 e EMITIDO: 08/04/2021 13:45

1ª Via

SKLMPOCBEEJLNG^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: OUTROS

Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Dano qualificado (art. 163, par. único, III)

Consumado

Local: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 ESCOLA MUNICIPAL JOA
VILA BEATRIZ A ROSA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 01/04/2021 às 10:40 horas

Comunicação: 01/04/2021 às 16:37 horas

Elaboração: 01/04/2021 às 16:37 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: EM JOAO FRANCISCO ROSA

CNPJ: 04.469.933/0001-83 - Insc. Estadual: ISENTO

Telefone: (15)991641441 Não se aplica - Endereço: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO

344 ESCOLA MUNICIPAL - VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Representante: ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS - Cargo: DIRETOR

Vítima:

- ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 30426720-SP
- Exibiu o RG original: Não - Pai: ODAIR PAULINO DOS SANTOS
- Mãe: CLEUSA TERESINHA DOS SANTOS - Natural de: CONSELHEIRO MAIRINCK
- Sexo: Masculino - Nascimento: 03/06/1979 41 anos - Estado civil: Ignorado
- Profissão: DIRETOR ADMINISTRATIVO - CPF: 30030417899
- E-mail: ODIRLEIPAULINO@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
- Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA DOUTOR ARTUR GOMES, 508
- APTO 01 - VILA CHIQUITA - CEP: 18035-490 - SOROCABA - SP
- Endereço Comercial: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 EM JOAO FRANCISCO RO
- VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-6903
- (Comercial), (15)99164-1441 (Recado)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Eletrodomésticos - Subtipo: Cafeteira - Qtde: 1
- Pessoa relacionada: ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: HOJE, 1º DE ABRIL DE 2021, POR VOLTA DAS 10H 00,
ESTIVE NA ESCOLA COM MINHA VICE DIRETORA PARA APANHAR ALGUNS DOCUMENTOS E
DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia: POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S. PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 578066/2021

INICIADO:01/04/2021 16:37 e EMITIDO:08/04/2021 13:45

1ª Via

SKLMPOCBEEJLNG^_

VERIFICAMOS QUE UMA JANELA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTAVA ESTOURADA. NOS APROXIMAMOS E VIMOS QUE A JANELA DE FRENTE, NESTE MESMO LOCAL, TAMBÉM HAVIA SIDO VIOLADA, ESTANDO INCLUSIVE, COM O VIDRO COMPLETAMENTE ESTOURADO E ESTILHAÇADO AO CHÃO. ADENTRAMOS O PRÉDIO E CONSTAMOS QUE HAVIAM PORTAS DANIFICADAS. AVERIGUAMOS QUE ALGUNS ELETRODOMÉSTICOS DA COPA UTILIZADA PELOS FUNCIONÁRIOS HAVIAM DESAPARECIDOS. A SABER: 1 MICRO-ONDAS, 1 CAFETEIRA E 1 LIQUIDIFICADOR. PORÉM, COMO ERA DE USO PARTICULAR, NÃO TINHAM CHAPAS DE PATRIMÔNIO. NO MAIS, ACIONAMOS A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, LAVRAMOS O REGISTRO DE OCORRÊNCIA E NA SEQUÊNCIA, NOTIFICAMOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE EVITAR NOVAS INVASÕES E FURTOS.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se que o caso tem feições do crime acima especificado. Caso a vítima tenha conhecimento de informações que possam elucidar a determinação de autoria, fica desde já orientada a comparecer no Setor de Investigações da Delegacia de Polícia do local dos fatos, juntamente com o presente Boletim de Ocorrência, para compartilhamento de informações. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais. (FURTO)

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado. Vítima, desde já, fica ciente e orientada sobre o prazo decadencial de seis meses, nos termos do artigo 38 do CPP, a partir da data do conhecimento da autoria delitativa, para ingressar com queixa crime diretamente no fórum, por meio de advogado, bem como, no mesmo prazo, requerer a instauração de inquérito policial. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais. (DAN)

EM VIRTUDE DA COVID 19 , NÃO ESTÃO SENDO REALIZADAS PERÍCIA TÉCNICA.

Solução: BO PARA REGISTRO

REJANE VIEIRA SANTOS ARRUDA
AG. TELEC. POLICIAL

FABRICIO LOPES BALLARINI
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548, em 08-04-2021 13:45



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 626018/2021

INICIADO: 09/04/2021 21:32 e EMITIDO: 13/04/2021 12:55

1ª Via

SKLMPOCBEEKGLGYa

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: OUTROS

Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Dano qualificado (art. 163, par. único, III)

Consumado

Local: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 EM JOAO FRANCISCO RO
VILA BEATRIZ A ROSA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 09/04/2021 às 14:20 horas

Comunicação: 09/04/2021 às 21:32 horas

Elaboração: 09/04/2021 às 21:32 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 30426720-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ODAIR PAULINO DOS SANTOS
Mãe: CLEUSA TEREZINHA DOS SANTOS - Natural de: CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
Sexo: Masculino - Nascimento: 03/06/1979 41 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 30030417899
E-mail: ODIRLEIPAULINO@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA DOUTOR ARTUR GOMES, 508
AP 01 - VILA CHIQUITA - CEP: 18035-490 - SOROCABA - SP
Endereço Comercial: ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 344 EM JOAO FRANCISCO RO
VILA ELZA - CEP: 18070-275 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3213-6903
(Recado), (15)99164-1441 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone convencional - Qtde: 3
Pessoa relacionada: ODIRLEI PAULINO DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: HOJE AO COMPARECER À ESCOLA PERCEBI QUE A JANELA DO REFEITÓRIO, JÁ DETERIORADA NO ÚLTIMO DIA 1º EM OUTRO FURTO JÁ REPORTADO AQUI E CONSERTADA DE FORMA EMERGENCIAL, HAVIA SIDO NOVAMENTE ESTOURADA. NO INTERIOR DO PRÉDIO HAVIA LIXO ESPALHADO EM VÁRIOS LOCAIS, PORTAS E FECHADURAS DANIFICADAS; ALÉM DISSO, FOI FURTADA FIAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET DAS SALAS DA SECRETARIA E EQUIPE GESTORA. TAMBÉM NOTOU-SE A FALTA DE 03 APARELHOS DE TELEFONES (SEM CHAPA PATRIMONIAL), 01 MOUSE EXBOM, 01 NOBREAK FORCELIN N° 302667, 01 TECLADO EXBOM (SEM CHAPA PATRIMONIAL), 02 MONITORES LG (N° 141708 E N°231362). A GUARDA CIVIL

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 626018/2021

INICIADO:09/04/2021 21:32 e EMITIDO:13/04/2021 12:55

1ª Via

SKLMPOCBEEKGLGYa

MUNICIPAL FOI ACIONADA PARA REALIZAR O REGISTRO DE OCORRÊNCIA. E, TAMBÉM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDER AO CONSERTO DERIVADO DO ARROMBAMENTO.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se que o caso tem feições do crime acima especificado. Caso a vítima tenha conhecimento de informações que possam elucidar a determinação de autoria, fica desde já orientada a comparecer no Setor de Investigações da Delegacia de Polícia do local dos fatos, juntamente com o presente Boletim de Ocorrência, para compartilhamento de informações. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais. (FURTO)

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado. Vítima, desde já, fica ciente e orientada sobre o prazo decadencial de seis meses, nos termos do artigo 38 do CPP, a partir da data do conhecimento da autoria delitiva, para ingressar com queixa crime diretamente no fórum, por meio de advogado, bem como, no mesmo prazo, requerer a instauração de inquérito policial. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais. (DANO)

Solução: BO PARA REGISTRO

REJANE VIEIRA SANTOS ARRUDA
AG. TELEC. POLICIAL

FABRICIO LOPES BALLARINI
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548, em 13-04-2021 12:55



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA 20.01.21	R.G. Nº 3004	VTR 108	NÚCLEO 121	SETOR 1102/3	FOLHAS 1
GCM ENCARREGADO ELIZEU	GCM MOTORISTA MAURICIO ROS.	GCM AUXILIAR 1:	GCM AUXILIAR 2:		
CÓDIGO 030	NATUREZA Furto Qualificado				
LOCAL / AV. / RUA R. Augusto Severo					Nº 344
COMPLEMENTO J. Angelica	PRÓPRIO PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/>	NOME DO ERÓPRIO / PRAÇA / PARQUE C.A. PAD. FRANCISCO ROSA			
PROXIMIDADE	KM FINAL 65639	HORÁRIO FINAL 10:43	KM RODADO		
TELEFONE					

QUALIFICAÇÃO

PÁRTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME Odinei Paulino dos Santos	CPF						
RG Nº 30426720	UF SP	DATA DE NASC. 03.06.79	SEXO <input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL Solteiro	NATURAL C. M. MARINGÁ	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI Odair Paulino dos Santos							
FILIAÇÃO MÃE Cristina Teresinha dos Santos							
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE				ESTADO	
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO Diretor	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO Alameda Augusto Severo							Nº 344
BAIRRO J. Angelica	CIDADE Sorocaba				ESTADO SP	TELEFONE	
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.958 de 26 de setembro de 2018 - Regulamento o art. 100 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO			MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALTI:					CUTIS:	
PERTENCES:							Assinatura:

QUALIFICAÇÃO

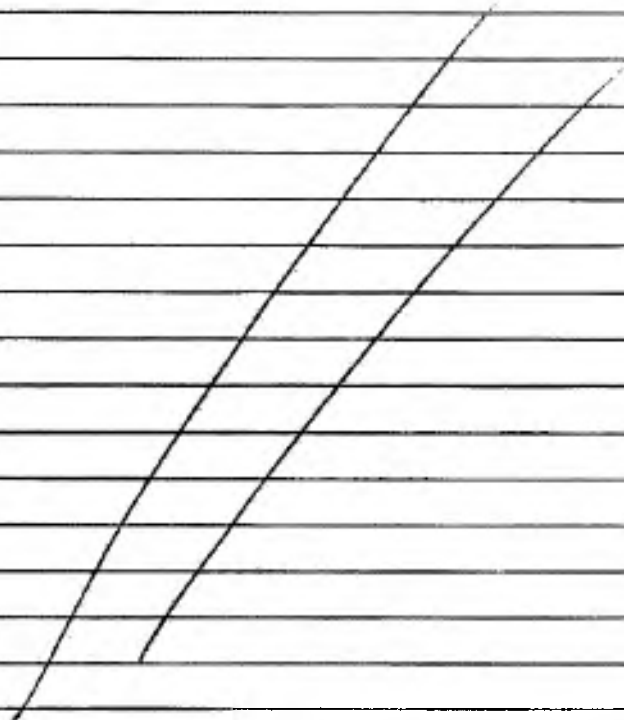
PÁRTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	CPF						
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE				ESTADO	
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO							Nº
BAIRRO	CIDADE				ESTADO	TELEFONE	
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.958 de 26 de setembro de 2018 - Regulamento o art. 100 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO			MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALTI:					CUTIS:	
PERTENCES:							Assinatura:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAYAM		RENAYAM		RENAYAM	
MUNICÍPIO		UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE/TIPO		ESPÉCIE/TIPO		ESPÉCIE/TIPO	
MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

AVIS LOCAL - DANIFICADA DUAS PORTAS DA COZINHA E FURTADA UM PORTÃO, QUATRO GRELHAS E DUAS QUADRILHÕES DA PORTA EXTERNA DE ALUMÍNIO. FOI ORIENTADO O DIRETOR A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



APRESENTADO POR PLANTÃO RDO Nº TCO Nº AUTORIDADE

VERSO DO R.O Nº FOLHAS 0,1 DATA 20.01.21

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO **GRADUADO** **OBSERVATÓRIO**

SGR *Chieco* MATRÍCULA *142972* ASSINATURA DO SGR *[Signature]* *Leandro Adalberto de Camargo* *Leandro Adalberto*
 Classe Distinta GCM Chefe de Seção



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA	01.03.2021	COPIA	8956	VTR	181	NUCLEO	ESUDAR	SETOR	NORTE	FOLHAS	1	
GCM ENCARREGADO	SILVIO	GCM MOTORISTA	A. L. SON	GCM AUXILIAR 1		GCM AUXILIAR 2						
CODIGO	30	NATUREZA	FURTO QUALIFICADO									
LOCAL / AV. / RUA	A. AUGUSTO SEUERO										Nº	34
COMPLEMENTO	BAIRRO	PRÓPRIO PÚBLICO	PROXIMIDADE	NOME DO PROPRIETÁRIO / PRAÇA / PARQUE								
	V. ANGELICA	<input checked="" type="checkbox"/>		EM JARDIM FRANCISCO ROSA								
KM INICIAL	37760	HORARIO INICIAL	08:41	KM FINAL	37760	HORARIO FINAL	09:38	KM RODADO				0
SOLICITANTE	FRANCIANE MIRIA DA SILVA MOURA										TELEFONE	

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	01	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR						
NOME	FRANCIANE MIRIA DA SILVA MOURA						CPF	326.677.888-02						
RG Nº	40706825-9	UF	SP	DATA DE NASC.	08.04.84	SEXO	<input type="checkbox"/> MASC. <input checked="" type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL	CASADA		NATURAL	ESTADO	SP	
FILIAÇÃO PAI	BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO													
FILIAÇÃO MÃE	MARTA MIRIAN DA SILVA													
RESIDÊNCIA	A. AUGUSTO SEUERO										Nº	34		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	SORDENHO										ESTADO	SP
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	VICE-DIRETORA									ESCOLARIDADE	<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior	
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	O MESMO													
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE											
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA												
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.898, de 28 de setembro de 2016 - Regulamento o art. 199 da Lei de Execução Penal, de 20 de maio de 1967.														
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR	<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO										
ARTIGOS:	TATUAGEM:													
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:												
PERTENCES:	Assinatura:													

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR					
NOME							CPF					
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO						
FILIAÇÃO PAI												
FILIAÇÃO MÃE												
RESIDÊNCIA											Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO									
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE									
			<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior									
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO												
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE									
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA										
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.898, de 28 de setembro de 2016 - Regulamento o art. 199 da Lei de Execução Penal, de 20 de maio de 1967.												
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR	<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO								
ARTIGOS:	TATUAGEM:											
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:										
PERTENCES:	Assinatura:											

[Handwritten signature]

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VEHC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VEHC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Uma unidade João Francisco Nova, em contato com a vice diretora SES Franciane Maria da Silva Moura, como informado sobre furto e danos: Sala da secretaria, furto da placa elétrica do quadro de energia, furto de R\$ 400,00 do caixa motor e danos na porta, na sala da direção, danos na porta, danos no gabinete e vandalismo, furto de placa elétrica do quadro de energia dos corredores das salas de aula parte do lado lado direito e esquerdo, furto da placa elétrica dos corredores das salas de aula parte superior lado direito e esquerdo, danos na janela da cozinha e vandalismo, danos na porta da dispensa, danos no cadeado do portão do Hall da secretaria, furto da placa elétrica da caixa de energia externa e danos no cadeado e danos na placa do telefone. A responsável foi orientada sobre procedimentos legais cabíveis sem mais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APRESENTADO DP/PLANTÃO	RDO Nº	TGO Nº	AUTORIDADE
------------------------	--------	--------	------------

VERSO DO R.O Nº	8956	FOLHAS	11	DATA	01.03.2021
-----------------	------	--------	----	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO		GRADUADO	OBSERVAÇÃO
DCM	S 1010	MATRÍCULA	140740
ASSINATURA DO DCM			

[Handwritten initials]



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA	R.O. Nº	VTR	MÚLTIPLA	SETOR	FOLHA
11/03/21	40413	108	Comunitária	Trabalho	01/02
OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA
030	FURTO (Qualificado)				
LOCAL / AV. / RUA	COMPLEMENTO	BAIRRO	PRÓPRIO PÚBLICO	NOME DO PRÉDIO / PRAÇA / PARQUE	Nº
Alameda Augusto Severo	V. Angelica	V. Angelica	<input checked="" type="checkbox"/>	CPA dos Francisco Rosa	344
KM INICIAL	KM FINAL	HORARIO INICIAL	HORARIO FINAL	KM RODADO	
62364	62364	08:01	09:55		
SOLICITANTE					TELEFONE

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS						GPF
R.G. Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
23.161.725-2	SP	21/07/72	<input type="checkbox"/> MASC. <input checked="" type="checkbox"/> FEM.	SOLTEIRA	Sorocaba/SP	SP	
FILIAÇÃO PAI	DAMIÃO BARBOSA DOS SANTOS						
FILIAÇÃO MÃE	MARIA LINDAURA DE SOUZA SANTOS						
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE		
		ENFERMEIRA			<input type="checkbox"/> Fundamental <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Alameda Augusto Severo						Nº
							344
BAIRRO	CIDADE			ESTADO	TELEFONE		
V. Angelica	SOROCABA			SP			
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA					
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS		INDICIADO		<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:		TATUAGEM:					
VESTIMENTAS:		ALT:		CUTIS:			
PERTENCES:		Assinatura:					

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME							GPF
R.G. Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
			<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.				
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA							Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE		
					<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO							Nº
BAIRRO	CIDADE			ESTADO	TELEFONE		
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA					
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS		INDICIADO		<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:		TATUAGEM:					
VESTIMENTAS:		ALT:		CUTIS:			
PERTENCES:		Assinatura:					

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

NO LOCAL FORAM ACOMODADAS A JANELA QUE DÁ ACESSO AO REFEITÓRIO E FOI FURTADOS KITs DE ORFEBRE e FAMILIAR A PORTA DE MADEIRA DA SALA DE LEITURA E FURTARAM UM COMPUTADOR E UMA IMPRESSORA. SENDO ORIENTADA A VICE-DIRETORA FRANCISCA A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO DPI/PLANTÃO	RDO Nº	TGO Nº	AUTORIDADE
-------------------------	--------	--------	------------

VERSO DO R.O Nº	10413	FOLHAS	0,1	DATA	11.03.21
-----------------	-------	--------	-----	------	----------

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO		GRADUADO	OBSERVATÓRIO
OCM	ELITEC	14297C	

Chefe de Seção



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

448

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO									
DATA	R.O. Nº	VTR.	NUCLEO	BETOR	FOLHAS				
15.11.2020	30741	6	OMFAVISTOSUL	NORTE	01/01				
GCM ENCARREGADO	GCM MOTORISTA	GCM AUXILIAR 1	GCM AUXILIAR 2						
003	Fuza								
CODIGO	NATUREZA								
089	Tentativa de auto								
LOCAL / AV. / RUA	Rua Paulista Emy Aparecida Garcia Chopes								Nº
									35
COMPLEMENTO	BAIRRO	PRÓPRIO PÚBLICO	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE						
escola	Vitória Régia	<input checked="" type="checkbox"/>	E.M. Paul. Norma Justa Dallara						
KM INICIAL	HORARIO INICIAL	KM FINAL	HORARIO FINAL				KM RODADO		
	04:56		10:00						
SOLICITANTE	Fuza / Fuza								TELEFONE
									153
QUALIFICAÇÃO									
PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VITIMA	<input checked="" type="checkbox"/> INICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR		
NOME	Esquiel da Silva Meira								CPF
									166.002.988-09
R.O. Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL			NATURAL	ESTADO	
25.223.570-8	SP	26.12.74	<input checked="" type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM.	divorçado			Coro Bonito	SP	
FILIAÇÃO PAI	Azenor da Silva Meira								
FILIAÇÃO MÃE	Terezinha Lopes Meira								
RESIDÊNCIA	R. Moacir Amaral dos Santos								Nº
									32
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO				
casa	Vitória Régia I	Sorocaba			SP				
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE						
	976655039	V. Trista	<input checked="" type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior						
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO									
BAIRRO	CIDADE			ESTADO		TELEFONE			
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input checked="" type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INICIADO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR		<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS: 155 e 157	TATUAGEM:								
VESTIMENTAS:	ALT:		CUTIS:						
PERTENCES:	Assinatura:								
QUALIFICAÇÃO									
PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VITIMA	<input type="checkbox"/> INICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR		
NOME									CPF
R.O. Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL			NATURAL	ESTADO	
			<input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM.						
FILIAÇÃO PAI									
FILIAÇÃO MÃE									
RESIDÊNCIA									Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO				
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE						
			<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior						
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO									
BAIRRO	CIDADE			ESTADO		TELEFONE			
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INICIADO		<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR		<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS:	TATUAGEM:								
VESTIMENTAS:	ALT:		CUTIS:						
PERTENCES:	Assinatura:								

[Handwritten signature]

VEICULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM		
MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	
PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		
ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		
MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	
CAT. CNH	PRONTUARIO	VENÇ. EXAME		CAT. CNH	PRONTUARIO	VENÇ. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Esta ocorrência responsável pelas atividades da unidade exala, das 19hs às 07hs, realizava constantes rondas na parte interna e externa do prédio, para que nenhuma das 16 urnas eletrônicas se fusessem danosas, quando às 04h 56min, durante a ronda em um beirado no telhado, e durante a verificação foi constatada a presença de um indivíduo no interior da exala. Diante desta situação, imediatamente acionamos a polícia e após a chegada dos viaturas, foi realizado um cerco, onde E.S.M. 45 anos foi abordado em sua posse havia 4,5kg de fios mais 05 ferramentas subtraídas da exala, também ele fora usado para cortar os fios. Diante dos fatos mediante o flagrante delito foi dada voz de prisão, lido seus direitos e encaminhado ao plantão policial para que a autoridade policial se certificasse dos fatos. Após ciência dos fatos, a autoridade de plantão materializou a voz de prisão dada ao mesmo, ficando o indivíduo a disposição da justiça.

APRESENTADO POR: DPI Nente PLANTÃO: 5528/2020 TCO Nº: — AUTORIDADE: Dra. Celia Luiz Dalboni

VERSO DO R.O Nº: 50741 FOLHAS: 01/01 DATA: 15/11/2020

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO: Guz GRADUADO: — OBSERVAÇÃO: —

MATRÍCULA: 53751-9 ASSINATURA DO GCM: [Assinatura]

[Assinatura]
 Leandro Adriano
 Chefe de Seção
 Observatório de Segurança

[Assinatura]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO




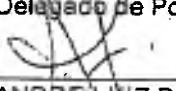
Dependência: PLANTÃO DE SOPOCABA - Z. NORTE

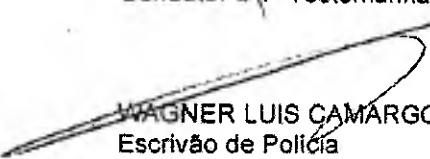
RDO Nº: 5528/2020

TERMO DE DEPOIMENTO DO CONDUTOR E RECIBO DE ENTREGA DE PRESO

No dia 15 do mês de novembro de 2020, na sede do Plantão Policial do PLANTÃO DE SOROCABA - Z NORTE Distrito Policial, presente o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) de Polícia signatário(a), comigo, Escrivã(o) de Polícia, na sequência do auto de prisão em flagrante delito em que é(são) indiciado(s) EZEQUIEL DA SILVA MEIRA, por ele capturado(s) e conduzido(s), passou-se à inquirição do CONDUTOR E PRIMEIRA TESTEMUNHA ANDRE LUIZ DA CRUZ, RG 29653751 - SP, filho de SEBASTIAO JULIO DA CRUZ e de NEIRE DE FATIMA COSTA DA CRUZ, natural de SALVADOR -BA, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 09/12/1982, com 37 anos de idade, estado civil Casado, profissão GUARDA MUNICIPAL, grau de instrução 2 Grau completo, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD.ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP0, telefone(s) (15) 32129400. Alfabetizada. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: que na data de hoje, por ocasião das Eleições, se encontrava no interior da Escola Profª. Norma Justa Daliara, situada à Rua Profª. Eny Aparecida Garcia Chagas, nº35, Vitória Régia juntamente com seu colega de farda para a guarda das urnas eletrônicas; que por volta das 04h56min., quando estavam em ronda no interior do estabelecimento de ensino, ouviram um forte barulho advindo do telhado do pátio da escola e, ao realizar a verificação, constataram no chão do pátio pedaços de telhas quebradas e ouviram passos no telhado; que fizeram contato com a central da GCM de Sorocaba, pedindo apoio de outras viaturas, sendo que, com a chegada de duas viaturas de apoio, com seis Guardas Municipais no total, ao estarem avistando um indivíduo sobre o telhado, foi-lhe determinado que descesse do local, sendo identificado como EZEQUIEL DA SILVA MEIRA e com ele foi encontrado um saco preto contendo em seu interior 4,5 quilos de fiação elétrica extraída da rede escolar, além de cinco torneiras e uma faca, esta, provavelmente, utilizada para o corte dos fios; que ao ser indagado a respeito, EZEQUIEL afirmou que se encontrava furtando fios e torneiras da Escola para vender e obter dinheiro, pois se encontrava necessitando deste; diante dos fatos, foi dada voz de prisão a EZEQUIEL, sendo ele encaminhado a esta Delegacia para demais providências por parte da Autoridade de Polícia Judiciária; consigna o depoente que, para obter acesso ao local, EZEQUIEL tivera que escalar o telhado e quebrar as telhas, para assim poder desobstruir o obstáculo à aquisição de seu intento, a fiação. Em tempo, em obediência ao art. 304 do CPP, emprestou a Autoridade, neste ato, RECIBO pela entrega do(s) capturado(s), determinando, com os recursos disponíveis (ressalvada a hipótese de colaboração espontânea de outras instituições) a custódia do(s) agente(s) em dependência designada, dotada de suficiente vigilância acauteladora para ulterior encaminhamento ao sistema prisional. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.


PEDRO LUIZ DALBONI
Delegado de Polícia


ANDRE LUIZ DA CRUZ
Condutor e 1ª Testemunha


WAGNER LUIS CAMARGO
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE
RDO Nº: 5528/2020

AUTO DE EXIBICAO/APREENSAO/ENTREGA

AUTO DE AVALIAÇÃO

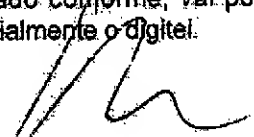
Às 15 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de SOROCABA, Estado de São Paulo; na sede da(o) PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) PEDRO LUIZ DALBONI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ad final nomeado(a) e assinado(a), ai, em presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas: FLANSDENY FIUZA BATISTA, RG 44230663 - SP, profissão GUARDA MUNICIPAL, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD.ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP, e Gilberto Ribeiro - Policial Civil Plantonista
Compareceu o(a) EXIBIDOR/RECEBEDOR: ANDRE LUIZ DA CRUZ, RG 29653751 - SP, profissão GUARDA MUNICIPAL, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD.ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 15 de novembro de 2020, às 08:52 horas em , relacionado(s) com o delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4º.) (Tentado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão e entrega:

Objetos apreendidos:

Objeto.....: Materiais elétricos e afins Subtipo.....: Fio/Cabo Quantidade.: 4
Und: Quilo Obs: 4,6KG. DE FIAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA. VALOR APROXIMADO DE R\$64,00

Objeto.....: Materiais hidráulicos e afins Subtipo.....: Torneira Quantidade.: 5
Unidade.....: Unidade Observações: OBS.: VALOR APROXIMADO DE R\$10,00 CADA, PORTANTO, R\$50,00 (TODAS AS TORNEIRAS)

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.


PEDRO LUIZ DALBONI
Delegado de Polícia


Testemunha


Testemunha Instrumentária


Exibidor/Recebedor


WAGNER LUIS CAMARGO
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE
RDO Nº: 5528/2020

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

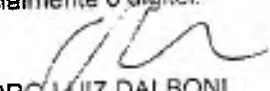
Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de SOROCABA, Estado de São Paulo, na sede da(o) PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutr(a) PEDRO LUIZ DALBONI, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ad final nomeado(a) e assinado(a), na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas: FLANSDENY FIUZA BATISTA, RG 44230663 - SP, filho de JOAQUIM BATISTA JUNIOR e de ROSANA APARECIDA FIUZA BATISTA, profissão GUARDA MUNICIPAL, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD.ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP, telefone(s) (15) 32129400 e Gilberto Ribeiro - Policial Civil Plantonista

Compareceu o(a) EXIBIDOR(A): ANDRE LUIZ DA CRUZ, RG 29653751 - SP, profissão GUARDA MUNICIPAL, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD.ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP, telefone(s) (15) 32129400, que exibiu à Autoridade o(s) objeto(s) abaixo especificado(s) encontrado(s), no dia 15 de novembro de 2020, às 08:49 horas em , relacionado(s) com o delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o.) (Tentado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Objetos apreendidos:


Objeto.....: Utensílio de cozinha Subtipo.....: Faca Quantidade.: 1 Unidade.....: Unidade
Marca.....: NAO APARENTE Observações: OBS.: DE CABO BRANCO

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.


PEDRO LUIZ DALBONI
Delegado(a) de Polícia


Testemunha

Testemunha Instrumentária


Exibidor(a)


WAGNER LUIS CAMARGO
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE


ROD N°: 5528/2020

TERMO DE DEPOIMENTO

Às 09:10 horas do dia 15 do mês de novembro de 2020, na sede do Plantão Policial do PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, presidido pela Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PEDRO LUIZ DALBONI, comigo, Escrivão(a) de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha FLANSDENY FIUZA BATISTA, RG 44230863 - SP, filho de JOAQUIM BATISTA JUNIOR e de ROSANA APARECIDA FIUZA BATISTA, natural de SOROCABA - SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 08/02/1988, com 32 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão GUARDA MUNICIPAL, local de trabalho GCM DE SOROCABA, endereço comercial RUA CASTANHO TAQUES, nº. 100, no bairro JD. ANA MARIA, na cidade SOROCABA - SP, telefone(s) (15) 32129400. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: que juntamente com seu colega de farda estava de serviço no local dos fatos realizando a guarda de urnas eletrônicas; que durante a ronda no interior do estabelecimento de ensino, ouviram um forte barulho no telhado do pátio da escola e constataram que havia pedaços de telhas quebradas no chão, ouvindo também passos no telhado, solicitando apoio; que com a chegada de outra guarnições avistaram um indivíduo sobre o telhado, o qual recebeu ordem para descer, sendo identificado como EZEQUIEL DA SILVA MEIRA; que o abordado carregava um saco preto contendo em seu interior 4,5 quilos de fiação elétrica extraída da rede escolar, além de cinco toneiras e uma faca, a qual provavelmente utilizou para cortar os fios; que ao ser indagado, EZEQUIEL confessou o furto e que venderia o material posteriormente; diante dos fatos foi dada voz de prisão ao abordado que foi conduzido ao Plantão Policial. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(a) de Polícia que parcialmente o digitei.


PEDRO LUIZ DALBONI
Delegado de Polícia


FLANSDENY FIUZA BATISTA
2ª Testemunha


WAGNER LUIS CAMARGO
Escrivão de Polícia



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA: 03/07/2017	VTR: 107	MÚLTIPLA: Comunitária	SETOR: Norte	FOLHA: 1
OCORRÊNCIA: 30	NATUREZA: Furto Qualificado	OCORRÊNCIA: 30	OCORRÊNCIA: 30	OCORRÊNCIA: 30
LOCAL / AV. / RUA:	COMPLEMENTO: Norte	BAIRRO: Retiro Sorocabano	PRÓPRIO PÚBLICO: <input checked="" type="checkbox"/>	NOME DO PRÓPRIO / PRACA / PARQUE: EM Vila Colina Grande
KM INICIAL: 1,50	HORÁRIO INICIAL: 59:34	KM FINAL: 59:34,9	HORÁRIO FINAL: 2:13h	KM RODADO:
SOLICITANTE: 001	TELEFONE:			

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº: 1	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME: Jhon José do Santos	CPF: 00084643095						
RG Nº: 525336150	UF: SP	DATA DE NASC.: 19.07.00	SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL: Casado	NATURAL: N. S. de Glória	ESTADO: SP	
FILIAÇÃO PAI:							
FILIAÇÃO MÃE:							
RESIDÊNCIA:							
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:			ESTADO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO: Diretor Técnico			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO: São Pedro Luz							Nº: 260
BAIRRO: Retiro Sorocabano	CIDADE: Sorocaba			ESTADO:	TELEFONE: 32339619		
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:		INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO		MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS:		TATUAGEM:					
VESTIMENTAS:		ALT:		CUTIS:			
PERTENCES:							
							Assinatura:

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº:	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME:						CPF:	
RG Nº:	UF:	DATA DE NASC.:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL:	NATURAL:	ESTADO:	
FILIAÇÃO PAI:							
FILIAÇÃO MÃE:							
RESIDÊNCIA:							
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:			ESTADO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO:			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO:							Nº:
BAIRRO:	CIDADE:			ESTADO:	TELEFONE:		
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:		INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO		MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO			
ARTIGOS:		TATUAGEM:					
VESTIMENTAS:		ALT:		CUTIS:			
PERTENCES:							
							Assinatura:

72 P 8505 July 12.17

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Solicitados pelo COI para averiguar um furto, pelo ex-aluno Odilânio, chegando ao local verificamos que a parte principal estava estorada nada do miolo que do ocorrido a secretaria, entarar e subiram na parte da fiação na casa principal panel de energia.

Anetentaram 2 cadeados, da parte que de acesso as salas logo após estouraram o miolo da porta da cozinha dos professores e duplicaram as pertences dos professores (alimentos)

O diretor Irton, chegou por volta das 7h e encontrou a porta estourada juntamente com o Secretário Rafael, após ter sido no final de semana.

Percebi que novamente foi estourado o miolo da porta da cozinha da mensala, foi também estourado o cadeado que da partes que do acesso as salas de entrada dos alunos.

Encerramos a caixa de energia principal que fornece energia a toda escola, toda estava totalmente destruída, quebraram as barras de suporte de concreto.

Restaram fiação que nos conseguimos fazer, e uma chave inglesa para cometer o ato.

APRESENTADO DIV. PLANTÃO RDO Nº TCO Nº AUTORIDADE

VERSO DO R.O Nº 5971 FOLHAS 1 DATA 08/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO GRADUADO OBSERVATÓRIO

OGM Magoalh MATRÍCULA 503911 ASSINATURA DO OGM J. P. S.

[Handwritten signature and stamp]
 O Cel. Adalberto
 Chefe de Departamento



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
REGISTRO DE OCORRÊNCIA



18.6

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA	R.O. Nº	VTR	PRET. Nº	SETOR	FOLHAS
11.03.2021	10406	184	ESURUP	NORTE	1
OCM ENCARGADO	OCM MOTONETA	OCM AUXILIAR 1	OCM AUXILIAR 2		
SILVIO	ALISON				
CÓDIGO	NATUREZA				
30	FURTO QUALIFICADO				
LOCAL / AV. / RUA					Nº
JOÃO PEDRO LUZ					260
COMPLEMENTO	PRÓPRIO PÚBLICO	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE			
BARRIO	PROXIMIDADE	EM ODILA CALDINI CRESPINO			
REC. DOS SOROCABINHOS					
KM INICIAL	HORARIO INICIAL	KM FINAL	HORARIO FINAL	KM RODADO	
48125	07:25	48125	07:51	0	
SOLICITANTE					TELEFONE
JUAN JOSE DOS SANTOS					

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	JUAN JOSE DOS SANTOS					CPF	000.846.435-95
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
52.535.615-0	SP	19.02.80	<input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	SOLT.	N. SRA DO GLORIA	SE	
FILIAÇÃO PAI	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS						
FILIAÇÃO MÃE	MARIA DULCINEIA AMORAL SANTOS						
RESIDÊNCIA	JOÃO PEDRO LUZ					Nº	260
COMPLEMENTO	BARRIO	CIDADE	ESTADO				
RECREIO DOS SOROCABINHOS	SOROCABA	SP					
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE				
32339619		DIRETOR	<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	O MESMO						
BARRIO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA					
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR		<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALT:		CUTIS:				
PERTENCES:							Assinatura:

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME						CPF	
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
			<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.				
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA							
COMPLEMENTO	BARRIO	CIDADE	ESTADO				
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE				
			<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Nº						
BARRIO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA					
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR		<input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALT:		CUTIS:				
PERTENCES:							Assinatura:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Yela Luola Urua caldamicuso, em contato com o diretor Sr Ivan José dos Santos, por meio informado sobre o furto de os liquidificadores, os painéis de alumínio de aproximadamente 30L, que estavam na cozinha e 02 cadeiras do portão lateral. Sendo o responsável orientado sobre tramites legais cabíveis. Sem mais

177

APRESENTADO DP/PLANTÃO	RDO Nº	TCO Nº	AUTORIDADE
------------------------	--------	--------	------------

VERSO DO R.O Nº 10406 FOLHAS 1/1 DATA 11.03.2021

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO		GRADUADO	OBSERVATÓRIO
OCM	MATRÍCULA	ASSINATURA DO OCM	
Silva	140740		

[Handwritten signature and notes in the bottom right corner]



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
REGISTRO DE OCORRÊNCIA



148

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA: 10/03/2021	FOLIO: 11152	VTR: 184	MÚLTIPLA: <input type="checkbox"/>	BETOR: NESTE	FOLHAS: 01/01
DCM PRECABADO: NILTON V	DCM MOTORISTA: MACEDO	DCM AUXILIAR 1:	DCM AUXILIAR 2:		
CÓDIGO: 030	NATUREZA: FURTO QUALIFICADO				
LOCAL: AV. / RUA: R. JOÃO PEDRO LUZ	Nº: 260				
COMPLEMENTO: REC. DOS SOBOCABANOS	PRÓPRIO PÚBLICO: <input checked="" type="checkbox"/>	PROXIMIDADE: <input type="checkbox"/>	NOME DO PRÓPRIO / PRACA / PARQUE: EM. ODILA CALDINI CRESPO		
KM INICIAL:	HORÁRIO INICIAL: 7:15:48	KM FINAL:	HORÁRIO FINAL: 17:30	KM RODADO:	
SOLICITANTE: 001					TELEFONE:

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº:	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME: JUAN JOSE DOS SANTOS						CPF: 00084643595	
RG Nº: 52.525615-0	UF: SP	DATA DE NASC.: 19.02.1980	SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	NATURAL: N. S. DA GLÓRIA	ESTADO: SE	
FILIAÇÃO PAI: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS							
FILIAÇÃO MÃE: MARIA DULCINGA AMARAL SANTOS							
RESIDÊNCIA:							Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO:			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO: EM ODILA CALDINI CRESPO, RUA JOÃO PEDRO LUZ						Nº: 260	
BAIRRO: REC. DOS SOBOCABANOS		CIDADE: SOROCABA			ESTADO: SP	TELEFONE: 32339619	
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
<small>De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858 de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso das algemas.</small>							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:			INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO		MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDI <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:			TATUAGEM:				
VESTIMENTAS:					ALT:	CUTIS:	
PERTENCES:					Assinatura:		

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº:	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME:						CPF:	
RG Nº:	UF:	DATA DE NASC.:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL:	NATURAL:	ESTADO:	
FILIAÇÃO PAI:							
FILIAÇÃO MÃE:							
RESIDÊNCIA:							Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO:			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO:						Nº:	
BAIRRO:		CIDADE:			ESTADO:	TELEFONE:	
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
<small>De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858 de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso das algemas.</small>							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:			INDICIADO: <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO		MENOR: <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO		
ARTIGOS:			TATUAGEM:				
VESTIMENTAS:					ALT:	CUTIS:	
PERTENCES:					Assinatura:		

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

A PARTE 01 NOS INFORMOU, QUE AO ASSUMIR O SERVIÇO CONSTATOU QUE HAVIAM FURTADO 02 (DUAS) TV'S, AS BOÇAS DO HIDRANTE E DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO E UMA METRAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA QUE ELE NÃO SABE MEDIR. ALÉM DISSO FORAM DANIFICADOS 04 (QUATRO) QUADROS DE LUZ, 03 (TRÊS) GELADEIRAS DANIFICADAS, 02 (DUAS) PORTAS DO CORREDOR E DA COZINHA ARROMBADAS E A GRADE DA JANELA DA SECRETARIA FOI ARRANCADA. ATÉ ESTE MOMENTO O RESPONSÁVEL DISSE QUE LEMBRAVA SOMENTE DISSO. O MESMO FOI ORIENTADO A EFETUAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA JUNTO A DELEGACIA DE POLÍCIA

APRESENTADO DE PLANTÃO: RDO Nº: TCO Nº: AUTORIDADE:

VERSO DO R.O Nº: 11152 FOLHAS: 01/01 DATA: 16/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO GRADUADO OBSERVATÓRIO

OCM: NILTON MATRÍCULA: 286010 ASSINATURA DO OCM:

ATA
ABAC



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA	R.O. Nº	VTR	MÓDULO	SETOR	FOLHAS
17.03.2021	11254	181	ESCOLAR	NOITE	1/1
GCM ENCARREGADO	GCM MOTORISTA	GCM AUXILIAR 1	GCM AUXILIAR 2		
SILVIO	ALISON				
CÓDIGO	NATUREZA				
30	FURTO QUALIFICADO				
LOCAL / AV. / RUA	Nº				
JOÃO PEDRO LUZ					260
COMPLEMENTO	BAIRRO	PRÓPRIO PÚBLICO	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE		
	REC. DOS SORDOSMOS	PROXIMIDADE	EM OPILLO C. CEASPO		
KM INICIAL	HORÁRIO INICIAL	KM FINAL	HORÁRIO FINAL	KM RODADO	
39485	09:09	39485	09:57		
SOLICITANTE	TELEFONE				
JUAN JOSE DOS SANTOS					

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	IVAN JOSE DOS SANTOS					CPF	000.846435-95
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
525356150	SP	19.02.1980	<input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	SOLT	N.S DA GLORIA	SC	
FILIAÇÃO PAI	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS						
FILIAÇÃO MÃE	MARIA DULCINEIA AMARAL SANTOS						
RESIDÊNCIA	JOÃO PEDRO LUZ					Nº	260
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
	REC. DOS SORDOSMOS	SOROCABA			SP		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE		
	997378988	DIRETOR			<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Nº						
	0 1105170						
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS: NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA						
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 190 do Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO	<input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR	<input type="checkbox"/> APREENDIDO	<input type="checkbox"/> LIBERADO	
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALT:					CUTIS:	
PERTENCES:	Assinatura:						

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME						CPF	
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
			<input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.				
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA						Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE			ESTADO		
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO			ESCOLARIDADE		
					<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Nº						
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS: NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>	JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA						
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamenta o art. 190 do Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO	<input type="checkbox"/> PRESO	<input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR	<input type="checkbox"/> APREENDIDO	<input type="checkbox"/> LIBERADO	
ARTIGOS:	TATUAGEM:						
VESTIMENTAS:	ALT:					CUTIS:	
PERTENCES:	Assinatura:						

VEICULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PROFISSIONÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PROFISSIONÁRIO	VENC. EXAME

RELATORIO DA OCORRÊNCIA

Em ponto fixo pela mala Odilma Caldeira Crespo na parte externa, após a chegada do diretor Sr Ivan José dos Santos, devido a furto em data anterior, sendo feita a inventaria juntamente com o responsável, onde foi constatado furto dos seguintes objetos: 03 panelas grandes e diversos utensílios de alumínio, 06 ferramentas de metal, 01 motor, 10 metros fio de dano na porta de acesso ao Hall da secretaria, danos em 05 cadeado, danos na porta da sala do depósito e vandalismo generalizado. O responsável foi devidamente orientado sobre trâmites legais cabíveis, sem mais.

777

APRESENTADO DP/PLANTÃO RDO Nº TCO Nº AUTORIDADE

VERSO DO R.O Nº 11254 FOLHAS 111 DATA 17.03.2021

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO

GRADUADO

OBSERVAÇÃO

SCM Silvio MATRÍCULA 40740 ASSINATURA

Classe de Serviço
Assessoria de Segurança



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA 23.09.2021	RCO Nº 12082	VTR 181	MÓDULO ESCOLAR	SETOR NORTE	FOLHAS 1/1
OCM ENCARGADO SILVIO	OCM MOTORISTA ALISON	OCM AUXILIAR 1	OCM AUXILIAR 2		
CÓDIGO 30	NATUREZA FURO QUALIFICADO				
LOCAL / AV. / RUA RUA PEDRO LUZ	Nº 86				
COMPLEMENTO -	BAIRRO REC DOS SOROCABINHOS	PRÓPRIO PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/>	PROXIMIDADE <input type="checkbox"/>	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE EM ODILLA CALDIN. CRESTA	
KM INICIAL 40159	HORÁRIO INICIAL 08:25	KM FINAL 40159	HORÁRIO FINAL 09:08	KM RODADO 0	
SOLICITANTE IVAN JOSE DOS SANTOS					TELEFONE

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº 01	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME IVAN JOSE DOS SANTOS						CPF 000.846435-75	
RG Nº S7.535.6150-9	UF SP	DATA DE NASC. 19.02.80	SEXO <input checked="" type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL SOLT.	NATURAL N.S. DO ESTRIKKE	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI JOSE FRANCISCO DOS SANTOS							
FILIAÇÃO MÃE MARIA DULCINEIA AMORIM SANTOS							
RESIDÊNCIA RUA PEDRO LUZ							
COMPLEMENTO -	BAIRRO REC DOS SOROCABINHOS	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP				
TELEFONE RESIDENCIAL -	TELEFONE CELULAR 997378988	PROFISSÃO DIRETOR	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO O MESMO							
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				

UTILIZADO ALGEMAS: NÃO SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: RESISTÊNCIA FUNDADO RECEIO DE FUGA PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamento art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.

VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO
ARTIGOS:	TATUAGEM:	
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:
PERTENCES:		
Assinatura:		

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME						CPF	
RG Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA							
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO				
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior				
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO							
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				

UTILIZADO ALGEMAS: NÃO SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: RESISTÊNCIA FUNDADO RECEIO DE FUGA PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA
De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016 - Regulamento art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.

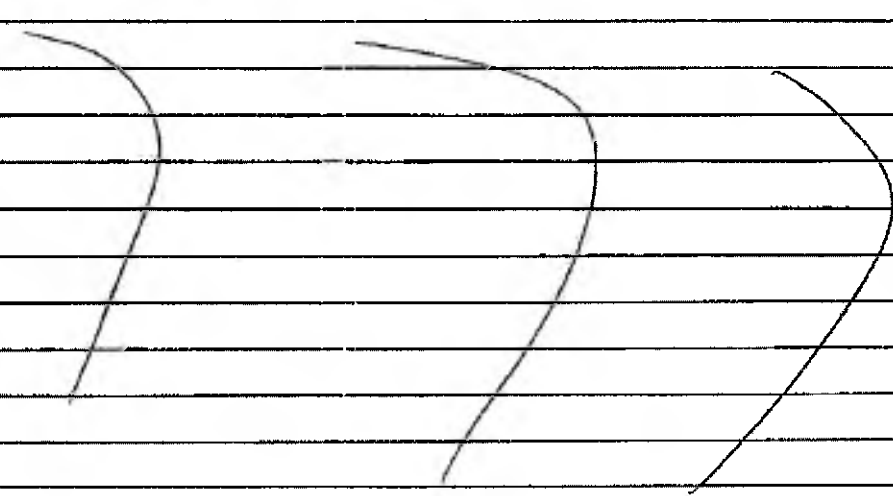
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO
ARTIGOS:	TATUAGEM:	
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:
PERTENCES:		
Assinatura:		

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO		ESPÉCIE / TIPO	
MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO	MARCA / MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Fomos solicitados para elaborarmos R.O. pela
 inda Odila Calderin exposto em virtude de
 furto dos seguintes objetos: sala do primeiro
 o filtro amplificador, o tombo de mesa e para coroa,
 carrinho de mercado para transporte de material,
 sala de depósito 03 computadores e vandalismo
 danos em 03 portas, vandalismo com pichações
 na fachada e danos no cadeado e corrente
 do portão de acesso as salas de aula sendo
 o responsável orientado sobre normas legais
 cabíveis.



APRESENTADO DP PLANTÃO RDO Nº TOO Nº AUTORIDADE

VERSO DO R.O Nº 12082 FOLHAS 111 DATA 23.03.2021

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO

GRADUADO

OBSERVA R/O

DCM 511010 MATRÍCULA 140740 ASSINATURA DO DCM

[Handwritten signature and notes]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. SOROCABA

FOLHA: 1

Boletim No.: 182/2021

INICIADO: 25/03/2021 10:12 e EMITIDO: 25/03/2021 10:15

1ª Via KMLRPPCBEEEEFH` [

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Complementar ao(s) R.D.O. (s) nº(s):
483002/2021 - DELEGACIA ELETRONICA

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 - PARQUE SAO BENTO - CEP: 18072-190
SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 16/03/2021 às 14:30 horas

Comunicação: 25/03/2021 às 10:11 horas

Elaboração: 25/03/2021 às 10:12 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- IVAN JOSÉ DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 52535615-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Mãe: MARIA DULCINEA AMARAL SANTOS

Natural de: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/02/1980 41 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 00084643595

E-mail: IVANNJOSE@BOL.COM.BR - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Comercial: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260

EM ODILLA CALDINI CR - RECREIO DOS SOROCABANOS - CEP: 18071-022 - SOROCABA

SP - Endereço Residencial: RUA CARLOS RENGER, 48 - JARDIM CALIFÓRNIA

CEP: 18071-721 - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 99737-8988 (Recado), (15)

99143-8698 - Outros (Celular)

Autor:

- DESCONHECIDO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Foto/Video e afins - Subtipo: Televisor - Qtde: 2

Unidade.: Unidade - Observações: ALÉM DE FIAÇÃO DE SOM E OUTROS

Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 3 - Unidade.: Unidade

Observações: MOTORES DE GELADEIRA

Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

04° D.P. SOROCABA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. SALVADOR MILEGO, 243 - JARDIM VERA CRUZ-SOROCABA-SP.

CEP: 18050-010

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 04236548000196, em 25-03-2021 10:15



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. SOROCABA

FOLHA:2

Boletim No.: 182/2021

INICIADO:25/03/2021 10:12 e EMITIDO:25/03/2021 10:15

1ª Via

KMLRPPCBEEEEFH` [

Histórico:

O PRESENTE ADENDO TEM POR FINALIDADE A ADEQUAÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DOS FATOS, ISTO É, 8° DP SOROCABA. NM.

Solução: BO PARA ADENDO

ANDRÉIA DUARTE AGUIAR
AG TELECOMUNICAÇÕES

ROMEU LARA JUNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 413675/2021

INICIADO:05/03/2021 13:03e EMITIDO:05/03/2021 13:08

1ª Via

SKLMPOCBEEIFIM ^

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: FIOS E CABOS

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 ESCOLA - JARDIM DAS FLORES

CEP: 18071-801 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 05/03/2021 às 07:00 horas

Comunicação: 05/03/2021 às 13:03 horas

Elaboração: 05/03/2021 às 13:03 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- IVAN JOSÉ DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 52535615-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Mãe: MARIA DULCINEA AMARAL SANTOS

Natural de: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/02/1980 41 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) - CPF: 00084643595

E-mail: IJSANTOS@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA CARLOS RENGER, 48

JARDIM CALIFÓRNIA - CEP: 18071-721 - SOROCABA - SP

Endereço Comercial: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 - RECREIO DOS SOROCABANOS

CEP: 18071-022 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)99737-8988 (Recado), (15)

3233-9619 (Comercial) - Ramal: IVAN

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 1

Unidade.: Outros

Observações:

O FURTO E DANIFICAÇÕES DE 09 QUADROS DE ENERGIA (7 COM OS DIJUNTORES E 2 DE DISTRIBUIÇÃO) - Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: AO CHEGAR À ESCOLA (E. M. ODILLA CALDINI CRESPO) POR VOLTA DAS 07H, ENCONTREI QUADRO DE ENERGIA ABERTO E AO OBSERVAR MELHOR NOTEI QUE HAVIA ACONTECIDO O FURTO DE FIOS. VISTORIANDO MELHOR OS ESPAÇOS, CONSTATEI O FURTO E DANIFICAÇÕES DE 09 QUADROS DE ENERGIA (7 COM OS DIJUNTORES E 2 DE DISTRIBUIÇÃO), ALÉM DE DANIFICAÇÕES DE 3 PORTAS E QUEBRA DE DOIS CADEADOS QUE HAVIA NOS PORTÕES.

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 413675/2021

INICIADO:05/03/2021 13:03 e EMITIDO:05/03/2021 13:08

1ª Via SKLMPOCBEEIFIM ^

UM DE ENTRADA DOS ALUNOS E OUTRO QUE SEPARA A AREA ADMINISTRATIVA DO PÁTIO DA ESCOLA). ACIONEI A GUARDA MUNICIPAL PARA FAZER O RO 9572.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:0423654196, em 05-03-2021 13:08



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 431411/2021

INICIADO:08/03/2021 18:28 e EMITIDO:09/03/2021 16:14

1ª Via

SKLMPOCBEEIHGKYZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO

Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local:

RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 EM ODILLA CALDINI CR
JARDIM DAS FLORES - CEP: 18071-801 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 08/03/2021 às 07:00 horas

Comunicação: 08/03/2021 às 18:28 horas

Elaboração: 08/03/2021 às 18:28 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- IVAN JOSÉ DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 52535615-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Mãe: MARIA DULCINEA AMARAL SANTOS

Natural de: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/02/1980 41 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 00084643595

E-mail: IVANNJOSE@BOL.COM.BR - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA CARLOS RENGER, 48

JARDIM CALIFÓRNIA - CEP: 18071-721 - SOROCABA - SP

Endereço Comercial: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 EM ODILLA CALDINI CR

RECREIO DOS SOROCABANOS - CEP: 18071-022 - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 99737-8988 (Recado), (15)3233-9619 (Comercial) - Ramal: IVAN

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Outros

Observações:

RELÓGIO DE PAREDE, CAFETEIRA ELÉTRICA, SUCOS DE PACOTINHOS, CAPSULAS DE CAFE, ENTRE OUTROS - Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: POR VOLTA DAS 07H AO CHEGAR NA ESCOLA, ENCONTREI MAIS UMA VEZ VANDALIZADA, DESDE A DESTRUIÇÃO DE CADEADOS DOS PORTÕES, PORTAS EM GERAL(SUAS FECHADURAS), TAMPAS DE CAIXAS DE GORDURA, ESGOTOS, PORTAS DAS CAIXAS DE ELETRICIDADE TANTO AS DO INTERIOR DA UNIDADE QUANTO AS QUE RECEBEM A FIAÇÃO DA RUA E FAZ A DISTRIBUIÇÃO, ESTAS POR SUA VEZ TIVERAM A FIAÇÃO LEVADA) AINDA AO ENTRAREM A UNIDADE, DESTRUÍRAM UTENSÍLIOS E ALIMENTOS DA EQUIPE ESCOLAR(GUARDADOS EM DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 09-03-2021 16:14



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 431411/2021

INICIADO:08/03/2021 18:28 e EMITIDO:09/03/2021 16:14

1ª Via

SKLMPOCBEEIHGKYZ

ARMÁRIOS FECHADOS COM CADEADO NA SALA DOS PROFESSORES, BEM COLO HOUE FURTO DE RELÓGIO DE PAREDE, CAFETEIRA ELÉTRICA, SUCOS DE PACOTINHOS, CAPSULAS DE CAFE, ENTRE OUTROS. AO ENTRAREM QUEBRARAM AO MENOS 4 CADEADOS MAIS AS FECHADURAS DAS PORTAS, MAIS EXATO 4. POR FIM LEVARAM UM CONTEINER DA COZINHA, DEIXANDO APENAS A TAMPA QUEBRADA.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO.0423654-196, em 09-03-2021 16:14



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 483002/2021

INICIADO: 16/03/2021 19:24 e EMITIDO: 17/03/2021 10:35

1ª Via SKLMPOCBEEIMIGX[

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO Consumado

- §4o. Se o crime é cometido:

- I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Local: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 EM ODILLA CALDINI CR
JARDIM DAS FLORES - CEP: 18071-801 - SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 16/03/2021 às 14:30 horas

Comunicação: 16/03/2021 às 19:24 horas

Elaboração: 16/03/2021 às 19:24 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- IVAN JOSÉ DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 52535615-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Mãe: MARIA DULCINEA AMARAL SANTOS

Natural de: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/02/1980 41 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 00084643595

E-mail: IVANNJOSE@BOL.COM.BR - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA CARLOS RENGER, 48

JARDIM CALIFÓRNIA - CEP: 18071-721 - SOROCABA - SP

Endereço Comercial: RUA JOÃO PEDRO LUZ, 260 EM ODILLA CALDINI CR

RECREIO DOS SOROCABANOS - CEP: 18071-022 - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 99737-8988 (Recado), (15) 99143-8698 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Foto/Vídeo e afins - Subtipo: Televisor - Qtde: 2

Unidade.: Unidade - Observações: ALÉM DE FIAÇÃO DE SOM E OUTROS

Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 3 - Unidade.: Unidade

Observações: MOTORES DE GELADEIRA

Pessoa relacionada: IVAN JOSÉ DOS SANTOS

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: POR VOLTA DAS 14H, FUI INFORMADO QUE UMA MÃE HAVIA VISTO, NO DIA DE ONTEM (15/03) UMA PESSOA COM UMA TELEVISÃO SAINDO DAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA. IMEDIATAMENTE FUI À UNIDADE PARA CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIAS. AO CHEGAR A ESCOLA ME DEPAREI COM CADEADOS DO PORTÃO ARROMBADOS, OBJETOS (CAIXA DE SOM,

DELEGACIA ELETRONICA

www.policia-civil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 483002/2021

INICIADO:16/03/2021 19:24 e EMITIDO:17/03/2021 10:35

1ª Via SKLMPOCBEEIMIGX[

MICROFONE, PLASTIFICADORA, ENTRE OUTROS) PRÓXIMO AS GRADES DESTE PORTÃO, ANDANDO UM POUCO MAIS ME DEPAREI COM A PORTA DO REFEITÓRIO ABERTA (ESTOURARAM CADEADO E AMASSARAM A PORTA) NO AMBIENTE HAVIA UTENSÍLIOS COMO LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORTADOR DE BATATAS/TOMATES, CAIXAS COM FERRAMENTAS... AINDA NESTE ESPAÇO NOTEI O ESTRAGO NAS GELADEIRAS DA COZINHA (03), AS MESMAS TIVERAM OS MOTORES RETIRADOS... AMBIENTE COM MUITAS BITUCAS DE CIGARRO, UMA BLUSA, TRAVESEIRO... ENCONTREI AS 5 SALAS DE AULAS ABERTAS EM ALGUMAS ESTRAGARAM OS ARMÁRIOS DAS PROFESSORAS, DEIXAM COISAS PELO CHÃO. AINDA NESTE PAVIMENTO, ADENTRARAM A SALA DA DIREÇÃO E RETIRARAM ENTRE OUTRAS COISAS UMA CAIXA COM TINTA, CAIXA DE FERRAMENTA, ÁLCOOL, TESOURAS, APARELHO DE DVD... DERRUBARAM AS COISAS DOS ARMÁRIOS E QUEIMARAM ALGO NA SALA, AINDA NÃO SEI O QUE, TALVEZ SÓ PAPEL PARA ILUMINAÇÃO, JÁ QUE ESTÁVAMOS SEM ENERGIA E NESTE ATO ACABARAM LEVANDO OS FIOS DAS CAIXAS, ALÉM DE ESTRAGAREM TODAS. QUEBRARAM CADEADO E AMASSARAM A PORTA QUE DÁ ACESSO À SECRETARIA, ONDE RETIRARAM A GRADE E ARRANCARAM A JANELA. NA PARTE SUPERIOR ADENTRARAM A SALA DE MULTIMEIOS E LEVARAM DUAS TVS, APARELHO E FIAÇÃO DA MESA DE SOM.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: BÓ PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FABRICIO LOPES BALLARINI
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO-04236548196, em 17-03-2021 10:35



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1938228/2020

INICIADO: 14/12/2020 16:49 e EMITIDO: 15/12/2020 12:34

1ª Via

SKLMPOCBEDNHNIZA

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Dano (art. 163)

Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: INTERIOR ESTABELECIMENTO
Tentado

Local: RUA DIOLINDO ALVES DE LUZ, 132 - MORROS - CEP: 18020-410
SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 10 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/12/2020 às 07:00 horas

Comunicação: 14/12/2020 às 16:49 horas

Elaboração: 14/12/2020 às 16:49 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CNPJ: 46.634.044/0001-74 - Telefone: (55)159818703Vivo

Endereço: RUA DIOLINDO ALVES DE LUZ, 132 - MORROS - CEP: 18020-410

SOROCABA - SP - Representante: ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: DIRETORA

Vítima:

- ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA - Não presente ao plantão - RG: 17794508-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: OSMIR DE BARROS

Mãe: URSULINA VERGARA DE BARROS - Natural de: SOROCABA - SP

Sexo: Feminino - Nascimento: 03/05/1969 51 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) - CPF: 14967764886 - E-mail: ARIADNE0305@GMAIL.COM

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA CLÁUDIO CASTORINO FRANÇA, 253 - JARDIM TATIANA

CEP: 18119-150 - VOTORANTIM - SP - Telefones: (15)3227-1355 (Recado), (55)

15981-8703 - Outros (Celular)

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: FOMOS AVISADOS PELO CASEIRO DA ESCOLA NAZIRA NAGIB (AO LADO DO CEI 54) QUE A ESCOLA HAVIA SIDO INVADIDA. AO NOS DIRGIRMOS AO LOCAL VERIFICAMOS QUE QUEBRARAM O VIDRO E ENTORTARAM AO PORTÃO DA ENTRADA, ARROMBARAM O PROTÃO LATERAL, QUEBRARAM VIDROS DA JANELA DO BANHEIRO, ARRANCARAM FIAÇÃO ELÉTRICA E DE INTERNET DAS PAREDES, CORTARAM A FIAÇÃO DA GELADEIRA, SEPARARAM MUITOS OBJETOS PARA LEVAR EMBORA E DEIXARAM A ESCOLA TODA BAGUNÇADA. AO PERCEBEREM QUE FORAM DESCOBERTOS, POIS O CASEIRO GRITOU, FORAM EMBORA SEM LEVAR NADA.

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

ANA CASSIA LABRONICI GOMES, Delegado de Polícia, em 15-12-2020 12:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 15-12-2020 12:34

EM BRANCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 1938228/2020

INICIADO: 14/12/2020 16:49 e EMITIDO: 15/12/2020 12:34

1ª Via

SKLMPOCBEDNHNIZA

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado. Vítima, desde já, fica ciente e orientada sobre o prazo decadencial de seis meses, nos termos do artigo 38 do CPP, a partir da data do conhecimento da autoria delitiva, para ingressar com queixa crime diretamente no fórum, por meio de advogado, bem como, no mesmo prazo, requerer a instauração de inquérito policial. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais.

Solução:

BO PARA REGISTRO

REJANE VIEIRA SANTOS ARRUDA
AG. TELEC. POLICIAL

ANA CASSIA LABRONICI GOMES
DELEGADA DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:
ANA CASSIA LABRONICI GOMES, Delegado de Polícia, em 15-12-2020 12:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 15-12-2020 12:34



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1920561/2020

INICIADO: 11/12/2020 13:31 e EMITIDO: 11/12/2020 13:55

1ª Via

SKLMPOCBEDNGFL^Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)

Objeto Material da Conduta Criminosa: OUTROS

Consumado

Local: RUA DIOLINDO ALVES DE LUZ, 132 - MORROS - CEP: 18020-410
SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 10 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/12/2020 às 07:00 horas

Comunicação: 11/12/2020 às 13:31 horas

Elaboração: 11/12/2020 às 13:31 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CNPJ: 46.634.044/0001-74 - Telefone: (15)32271355Vivo

Endereço: RUA DIOLINDO ALVES DE LUZ, 132 - MORROS - CEP: 18020-410

SOROCABA - SP - Representante: ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: DIRETORA

Vítima:

- ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA - Não presente ao plantão - RG: 17794508-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: OSMIR DE BARROS

Mãe: URSULINA VERGARA DE BARROS - Natural de: SOROCABA - SP

Sexo: Feminino - Nascimento: 03/05/1969 51 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: DIRETOR(A) - CPF: 14967764886

E-mail: CEI54@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA CLÁUDIO CASTORINO FRANÇA, 253

JARDIM TATIANA - CEP: 18119-150 - VOTORANTIM - SP - Telefones: (15)

3227-1355 (Recado), (15)98187-0363 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Utensílio de cozinha - Subtipo: Panela/Chaleira/Leiteira/Forma

Qtde: 10 - Pessoa relacionada: ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: AO CHEGARMOS AO CEI 54 DE MANHÃ E ABRIRMOS A UNIDADE PERCEBEMOS MUITOS OBJETOS FORA DE LUGAR, ESPALHADOS PELO CHÃO, ARMÁRIOS ABERTOS DENTRO DA UNIDADE. VERIFICAMOS QUE A PORTA DA COZINHA (FUNDOS) ESTAVA TOTALMENTE ENTORTADA, INCLUSIVE COM UMA TORQUESA JOGADA AO LADO DA PORTA. DANDO PASSAGEM PARA O INTERIOR DA ESCOLA, QUE FOI TODA REVIRADA E VANDALIZADA EM SEU INTERIOR. VERIFICAMOS TAMBÉM QUE FORAM LEVADAS 10 PANELES GRANDES DA COZINHA DA ESCOLA E UM COMPUTADOR COMPLETO RETIRADO DE UM ARMÁRIO. INFORMAMOS QUE TEMOS PERCEBIDO NESTA ÚLTIMA SEMANA A PRESENÇA DE SINAIS DE UTILIZAÇÃO DE DROGAS DENTRO DA UNIDADE

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

ANA CASSIA LABRONICI GOMES, Delegado de Polícia, em 11-12-2020 13:55

LA BRANCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 1920561/2020

INICIADO: 11/12/2020 13:31 e EMITIDO: 11/12/2020 13:55

1ª Via

SKLMPOCBEDNGFL^Z

(ENCONTRAMOS VÁRIOS PINOS DE DROGAS ESPALHADOS NO TERRENO DA ESCOLA). TAMBÉM INFORMAMOS O GRANDE AUMENTO DE MOVIMENTO DE VENDA DE DROGAS NA RUA DA UNIDADE QUE ACONTECE ABERTAMENTE EM PLENA LUZ DO DIA.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se que o caso tem feições do crime acima especificado. Caso a vítima tenha conhecimento de informações que possam elucidar a determinação de autoria, fica desde já orientada a comparecer no Setor de Investigações da Delegacia de Polícia do local dos fatos, juntamente com o presente Boletim de Ocorrência, para compartilhamento de informações. Registro a ser levado para deliberação do Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia titular da unidade do local dos fatos. Nada mais.

Solução:

BO PARA REGISTRO

REJANE VIEIRA SANTOS ARRUDA
AG. TELEC. POLICIAL

ANA CASSIA LABRONICI GOMES
DELEGADA DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S. PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

ANA CASSIA LABRONICI GOMES, Delegado de Polícia, em 11-12-2020 13:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 11-12-2020 13:55

EM BRANCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 1800427/2020

INICIADO: 24/11/2020 09:46 e EMITIDO: 24/11/2020 09:50

1ª Via

SKLMPOCBEDMEFKZ`

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: ESTABELECIMENTO ENSINO Consumado

Local:

RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 3500
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUITA - CEP: 18053-000
SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 24/11/2020 às 00:10 horas

Comunicação: 24/11/2020 às 09:46 horas

Elaboração: 24/11/2020 às 09:46 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: EM "PROF. LUIZ ALMEIDA MARINS

CNPJ: 05.570.265/0001-49 - Telefone: (15)32212280Vivo

Endereço: RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 3500

CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUITA - CEP: 18053-000 - SOROCABA - SP

Representante: VANESSA BACCELLI MICHELACCI DE ALMEIDA

Cargo: DIRETOR DE ENSI

Vítima:

- VANESSA BACCELLI MICHELACCI DE ALMEIDA - Não presente ao plantão
RG: 25740544-SP - Exibiu o RG original: Não - Pai: WALTER MICHELACCI
Mãe: NANSI BACCELLI MICHELACCI - Natural de: SOROCABA-SP - Sexo: Feminino
Nascimento: 25/05/1976 44 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 18228835809
E-mail: VANMICHELACCI@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Residencial: RUA DOUTOR ARMANDO MICHELETTI, 60
JARDIM PIAZZA DI ROMA - CEP: 18051-745 - SOROCABA - SP
Endereço Comercial: RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 3500
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUITA - CEP: 18053-000 - SOROCABA - SP
Telefones: (15)3221-2280 (Recado) - Ramal: VANES, (15)99685-6244 - Outros (Celular)

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 1

Unidade.: Outros

Pessoa relacionada: VANESSA BACCELLI MICHELACCI DE ALMEIDA

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: ENTRE AS 17H00 DO DIA 23/11 E AS 7H00 DO DIA 24/11 ENTRARAM EM NOSSA UNIDADE ESCOLAR FURTANDO OS FIOS DE COBRE QUE CONDUZEM ENERGIA DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

PAULO MELERO, Delegado de Polícia, em 24-11-2020 09:50

STANISLAV



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 1800427/2020

INICIADO: 24/11/2020 09:46 e EMITIDO: 24/11/2020 09:50

1ª Via

SKLMPOCBEDMEFKZ`

ELÉTRICA A 4 SALAS DE AULA DA ESCOLA. CORTARAM A MANGUEIRA DO BOMBEIRO E TENTARAM FURTAS TODAS AS GRADES DE ALUMÍNIO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA DO CORREDOR INFERIOR (DEIXARAM SEPARADAS NO FUNDO DA ESCOLA.

CONSIDERAÇÕES DO DELEGADO DE POLÍCIA: a narrativa foi realizada pela própria vítima, utilizando-se da plataforma do Boletim de Ocorrência Eletrônico e, por ora, com a análise dos dados firmados pelo usuário dos serviços, conclui-se o caso tem feições do crime acima especificado.

A vítima poderá apresentar na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos uma mídia com imagens registradas por circuito de monitoramento, caso existente, para auxiliar acima como nas investigações. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução:

BO PARA REGISTRO

AUGUSTO BARBERO ARRUDA

PAULO MELERO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:
PAULO MELERO, Delegado de Polícia, em 24-11-2020 09:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 24-11-2020 09:50

EM BRANCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 1

Boletim No.: 574093/2020

INICIADO: 06/05/2020 18:35 e EMITIDO: 07/05/2020 12:40

1ª Via

SKLMPOCBEDJLJGa\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Dano (art. 163)

Consumado

Local:

RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 3180
esquina com RUA JOÃO MARIA DE CAMARGO - JARDIM DIDITA
SOROCABA - SP

Tipo de local: Estabelecimento de ensino - Outros

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 02/05/2020 às 20:44 horas

Comunicação: 06/05/2020 às 18:35 horas

Elaboração: 06/05/2020 às 18:35 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ELAINE CRISTINA MARCELINO ALVES - Não presente ao plantão - RG: 32834511
SP - Exibiu o RG original: Não - Pai: NILTON ANTONIO MARCELINO
Mãe: EDNA GUTIERRES VERÍSSIMO MARCELINO - Natural de: SOROCABA
Sexo: Feminino - Nascimento: 25/02/1981 39 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: DIRETOR(A) DE ENSINO - CPF: 25833051827
E-mail: EMARCELINO@SOROCABA.SP.GOV.BR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Ignorada - Endereço Comercial: RUA DOUTOR AMÉRICO FIGUEIREDO, 3180
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE MESQUITA - CEP: 18053-000 - SOROCABA - SP
Endereço Residencial: ALAMEDA PADOVA, 37 CASA - JARDIM VILLAGIO MILANO
CEP: 18057-126 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3202-4886 (Recado)
Ramal: ELAIN, (15)98805-3769 - Outros (Celular)

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 02 DE MAIO DE 2020, POR VOLTA DAS 21HS15, RECEBI UMA LIGAÇÃO EM MEU CELULAR, DA GUARDA MUNICIPAL DE SOROCABA, INFORMANDO QUE A CRECHE NA QUAL DIRIJO HAVIA SIDO INVADIDA, TAMBÉM SOLICITANDO QUE EU COMPARECESSE AO LOCAL, ONDE A VIATURA DA GCM AINDA SE ENCONTRAVA. ME DIRIGI ATÉ A U.E NA COMPANHIA DE MEU ESPOSO E HAVIA UM GUARDA DO LADO DE FORA, E OUTROS DOIS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR. FUI INFORMADA POR UM DOS GUARDAS DE QUE O(S) INVASOR(ES) JOGOU DOIS MONITORES NA RAMPADA DA CRECHE AO PERCEBER QUE OS GMS ESTAVAM CHEGANDO NO LOCAL, FUGINDO EM SEGUIDA. OBSERVAMOS QUE VÁRIOS VIDROS FORAM QUEBRADOS NA SALA DA DIREÇÃO, NO ALMOXARIFADO E NA PORTA LATERAL (LOCAL POR ONDE ELES ENTRARAM NA U.E). APESAR DO VIDRO AO LADO DA FECHADURA ESTAR QUEBRADO, NÃO HAVIA SINAL DE QUE A PORTA TIVESSE SIDO FORÇADA E NÃO HAVIA CADEADO ALI PRÓXIMO (ENCONTRAMOS UM CADEADO ABERTO PRÓXIMO À PORTA PRINCIPAL, QUE CONSIDERAMOS SER O DA PORTA LATERAL, MAS TAMBÉM NÃO HAVIA NELE, SINAIS DE ARROMBAMENTO). UM DOS GUARDAS TAMBÉM ME MOSTROU UM MOLHO DE CHAVES E PERGUNTOU SE EU SABIA SE ERA DA U.E, PORÉM NÃO O RECONHECI, ATÉ MESMO PELO TAMANHO (CONTINHA MUITAS CHAVES). TAMBÉM CAUSOU ESPANTO O FATO DOS DOIS MONITORES DA DIRETORIA PERMANECEREM NO LOCAL,

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:
PAULO MELERO, Delegado de Polícia, em 07-05-2020 12:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 07-05-2020 12:40

EM BRANCO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 574093/2020

INICIADO:06/05/2020 18:35 e EMITIDO:07/05/2020 12:40

1ª Via SKLMPOCBEDJLJGa\

ENQUANTO OS OUTROS DOIS DEIXADOS NA RAMPA, NÃO PERTENCEREM À UNIDADE ESCOLAR. O ALARME DA CRECHE TAMBÉM FOI QUEBRADO.

HISTÓRICO DO BOLETIM: NULL

Orientação: Caso o objeto e/ou local danificado ainda não tenha sido consertado, orienta-se a comparecer na Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos para retirar requisição para perícia. A Delegacia de Polícia responsável pelas investigações consta acima como circunscrição.

Solução: BO PARA REGISTRO

ANTONIO HENRIQUE A ANDRADE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO MELERO
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

www.policia civil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:
PAULO MELERO, Delegado de Polícia, em 07-05-2020 12:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO 04236548000196, em 07-05-2020 12:40

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



64 4

REGISTRO DE OCORRÊNCIA
IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA 29/07/2020	R.O Nº 30582	VTR 113	NUCLEO P. NO. 1 AB. 1	SETOR 0297	POLÍCIA 01
SOLICITANTE Wagner	SOLICITANTE Wagner	SOLICITANTE	SOLICITANTE	SOLICITANTE	SOLICITANTE
CODIGO 89	NATUREZA TU TAXIOLA DE FUGA				
LOCAL / AV. / RUA Avenida Brasil					
COMPLEMENTO Jd. Tropical	PRÓPRIO PÚBLICO PROXIMIDADE	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE C.E.T. 98 (Obriga Luz Verde)			
KM INICIAL	HORARIO INICIAL 08:57	KM FINAL	HORARIO FINAL 05:00	KM RODADO	
SOLICITANTE P.O.S.			TELEFONE 153		

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	CPF						
R.O Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA	Nº						
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE				ESTADO	
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		Nº		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Nº						
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS							
ARTIGOS:		TATUAGEM:		ALT:		CUTIS:	
PERTENCES:							Assinatura:

QUALIFICAÇÃO

PORTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME	CPF						
R.O Nº	UF	DATA DE NASC.	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL	NATURAL	ESTADO	
FILIAÇÃO PAI							
FILIAÇÃO MÃE							
RESIDÊNCIA	Nº						
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE				ESTADO	
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		Nº		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO	Nº						
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE				
UTILIZADO ALGEMAS: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: <input type="checkbox"/> RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> FUNDADO RECEIO DE FUGA <input type="checkbox"/> PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA							
VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS							
ARTIGOS:		TATUAGEM:		ALT:		CUTIS:	
PERTENCES:							Assinatura:

[Handwritten signature and initials]

EM BRANCO

VEICULOS ENVOLVIDOS								
PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM		
MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	MUNICIPIO	UF	
PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		PROPRIETARIO		
ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		
MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	
CAT. CNH	PRONTUARIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUARIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	PRONTUARIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

FOTOS SOLICITADAS VIA S.O.T. PARA AVALIAR A CBT-48, ENVIANDO PARA O LOCAL Juntamente com o supervisor para ZENOS a vista. Constatamos 4 unidades de fone de ouvido e com afixação estourado e em estado uma quantidade considerável de fio. No mesmo momento foram recolhidos 1 unidade até o S.O.T. que sobre a fixação que não foi costada foi colocado de volta na caixa de envio S/Ma I providenciado.

APRESENTAÇÃO DP/PLANTÃO RDO Nº _____ TCO Nº _____ AUTORIDADE _____

VERSO DO R.O. Nº 3050 FOLHAS 01 DATA 28/07/12

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO		GRADUADO	OBSERVADOR
CCM	DATA	Edson Lima de Castro	Jeanine Adalberto Lot
<i>Wagner</i>	21.07.12	2º Esc. Especial GCM	

Chefe de Seção
 Observatório de Segurança
[Assinatura]

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

DATA: 11/05/2020	HORA: 19:14	REGISTRO: 751-754	REGIÃO: Guajar	SETOR: OGI-TE	FOLHAS: 01
COM ENCARREGADO: Admilson	COM NOTICIA:	COM AUXILIAR 1: Gilson	COM AUXILIAR 2:		
OCORRÊNCIA: 30	NATUREZA: Furto Qualificado				
LOCAL DO FATO: Per-57 - João Salermo Engenheiro / R. José Virgílio da Silva	Nº: 307				
COMPLEMENTO: João de Mesquita	PRÓPRIO PÚBLICO: <input checked="" type="checkbox"/>	NOME DO PRÓPRIO / PRAÇA / PARQUE: Per-57 - João Salermo Engenheiro			
KM INICIAL: 61328	HORÁRIO INICIAL: 09:45	KM FINAL: 61330	HORÁRIO FINAL: 10:46	KM RODADO: 02	
SOLICITANTE: Elizabeth de Souza Martinelli da Silva				TELEFONE: 32210887	

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME: Elizabeth de Souza Martinelli da Silva						CPF: 181866238/84	
RG Nº: 83.662.797-1	UF: SP	DATA DE NASC.: 29.08.73	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input checked="" type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL: solteira	NATURAL: São Paulo	ESTADO: SP	
FILIAÇÃO PAI: Waldir Martinelli da Silva							
FILIAÇÃO MÃE: Elizabeth de Souza Martinelli da Silva							
RESIDÊNCIA: R. José Virgílio da Silva							
COMPLEMENTO: João de Mesquita Filho	CIDADE: Sorocaba			ESTADO: SP			
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO: Diretora			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO: Per-57 - João Salermo Engenheiro / R. José Virgílio da Silva						Nº: 307	
BAIRRO: João de Mesquita Filho			CIDADE: Sorocaba			ESTADO: SP	TELEFONE: 32210887

UTILIZADO ALGEMAS: NÃO SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: RESISTÊNCIA FUNDADO RECEIO DE FUGA PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA

De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.656, de 26 de setembro de 2016 - Regulamento o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.

VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO
ARTIGOS:	TATUAGEM:	
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:
PERTENCES:		
Assinatura:		

QUALIFICAÇÃO

PARTE Nº	<input type="checkbox"/> SOLICITANTE	<input type="checkbox"/> VÍTIMA	<input type="checkbox"/> INDICIADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA	<input type="checkbox"/> AVERIGUADO	<input type="checkbox"/> CONDUTOR	<input type="checkbox"/> CURADOR
NOME:						CPF:	
RG Nº:	UF:	DATA DE NASC.:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	ESTADO CIVIL:	NATURAL:	ESTADO:	
FILIAÇÃO PAI:							
FILIAÇÃO MÃE:							
RESIDÊNCIA:							
COMPLEMENTO:	CIDADE:			ESTADO:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	PROFISSÃO:			ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior		
LOCAL DE TRABALHO / ENDEREÇO:						Nº:	
BAIRRO:			CIDADE:			ESTADO:	TELEFONE:

UTILIZADO ALGEMAS: NÃO SIM JUSTIFICAÇÃO DO USO DE ALGEMAS: RESISTÊNCIA FUNDADO RECEIO DE FUGA PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA

De acordo com as diretrizes previstas no Decreto nº 8.656, de 26 de setembro de 2016 - Regulamento o art. 199 da Lei de Execução Penal, disciplinando o uso de algemas.

VERSÃO / OBSERVAÇÕES GERAIS:	INDICIADO <input type="checkbox"/> PRESO <input type="checkbox"/> LIBERADO	MENOR <input type="checkbox"/> APREENDIDO <input type="checkbox"/> LIBERADO
ARTIGOS:	TATUAGEM:	
VESTIMENTAS:	ALT:	CUTIS:
PERTENCES:		
Assinatura:		

[Handwritten signature]

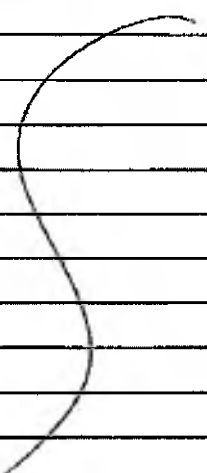
IN BRANCO

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA	PARTE Nº	PLACA
RENAVAM		RENAVAM		RENAVAM	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	UF
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO		ESPECIE/TIPO	
MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO	MARCA/MODELO	ANO
CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR	CATEGORIA	COR
CAT. CNH	FRONTUÁRIO	VENC. EXAME	CAT. CNH	FRONTUÁRIO	VENC. EXAME

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

No local solicitado em contato com a solicitante Sra. Elizabeth responsável pelo unidade escolar, foi averiguado juntamente com a mesma e constatado que foram quebrados vidros da janela da cozinha e do porta de acesso ao pátio de fundos com o ployground e também identificado a porta do solo do depósito, onde foi furtado um corrimão de madeira e um bloco de cimento de 50 Kg. Sendo assim foi elaborado nesse R.O de furto e danos pelo local, qualificado a responsável da unidade orientado a mesma a registrar Boletim de ocorrência pelo DP e deixar o local sem novidades.



APRESENTADO DO PLANTÃO R.O. Nº: TCO. Nº: AUTORIDADE:

VERSO DO R.O. Nº: 1919 FOLHAS: 0,1 DATA: 11-05-20

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO: GRADUADO: OBSERVADOR O:

Gilmarison MATRÍCULA: 198617 SIGNATURA: [Signature]

P/ [Signature]

EM BRANCO

SOROCABA E JUNDIAÍ

Funcionária sofre tentativa de estupro durante roubo a CEI em Sorocaba

De acordo com a Polícia Militar, o roubo ocorreu na tarde desta quarta-feira (6), no Centro de Educação Infantil (CEI) do bairro Júlio de Mesquita Filho. Suspeito fugiu.

Por G1 Sorocaba e Jundiaí

06/01/2021 17h18 · Atualizado há 2 meses



Escola de Sorocaba é invadida e suspeito tenta estupro funcionária -- Foto: TV TEM/Reprodução

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner.

92
17

EM BRANC

De acordo com a Polícia Militar, a equipe recebeu a denúncia de um roubo na unidade por volta das 13h. Quando chegou ao local, o suspeito já tinha fugido.

Segundo a PM, as vítimas relataram que o assaltante ameaçou uma das funcionárias com uma tesoura e a levou até o banheiro. A mulher sofreu uma tentativa de estupro, mas conseguiu gritar e chamar outra funcionária.

Homem invade creche de Sorocaba e tenta estuprar funcionária

Quando a mulher foi até o banheiro, o suspeito roubou o celular dela e a agrediu com golpes na cabeça. O homem não foi encontrado.

Em nota, a Prefeitura de Sorocaba informou que o suspeito pulou o muro da escola e se escondeu na sala da direção. O órgão afirma que vai intensificar as fiscalizações no local.

Segundo o Executivo, até o dia 29 de dezembro do ano passado, foram 299 ocorrências deste tipo em Sorocaba. Deste total, 176 foram furtos. Neste ano, já foram sete casos. 42 escolas municipais têm câmeras e a prefeitura já gastou R\$ 2 milhões para consertar os danos provocados.

Veja mais notícias da região no G1 Sorocaba e Jundiaí

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

FRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

24
Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

Mapas de Classes

[Handwritten signature]

EM BRANCO

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO PROFA

ENDEREÇO: RUBENS PELLINE, 32, VILA MINEIRÃO, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32314804

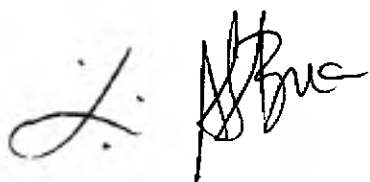
SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE		NOITE		MANHÃ PRÉ		TARDE PRÉ	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001							ETAPA I A	19	ETAPA I C	22
SALA 002							ETAPA I B	21	ETAPA I D	22
SALA 003							ETAPA II A	21	ETAPA II C	24
SALA 004							ETAPA II B	25	ETAPA II D	26
SALA 005	1º ANO A	21	1º ANO D	20						
SALA 006	1º ANO B	22	1º ANO E	21						
SALA 007	1º ANO C	20	1º ANO F	19						
SALA 008	2º ANO A	23	2º ANO C	23						
SALA 009	2º ANO B	24	2º ANO D	22						
SALA 010	3º ANO A	24	2º ANO E	21						
SALA 011	3º ANO B	22	3º ANO C	25						
SALA 012	4º ANO A	23	3º ANO D	25						
SALA 013	4º ANO B	24	4º ANO D	23						
SALA 014			5º ANO C	29						
SALA 015	5º ANO A	26	4º ANO C	25						
SALA 016	5º ANO B	26								
SALA 017					1º TERMO A	1				
SALA 018					2º TERMO B	11				

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	22	508
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRE-ESCOLA	8	180
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CURSO PRESENCIAL COM AVALIAÇÃO NO PROCESSO	EJA - ANOS INICIAIS	2	12

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:24

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
_____ Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	_____ Chefe de Divisão	_____ Diretor(a) do D.E.E.	_____ Secretária(a) de Educação



MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: ODILLA CALDINI CRESPO

ENDEREÇO: JOAO PEDRO LUZ, 260, RECREIO DOS SOROCABANOS, SOROCABA / SP

TELEFONE:

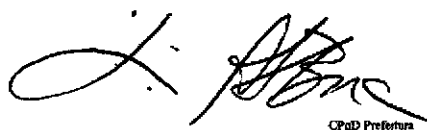
SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE		MANHÃ PRE		TARDE PRE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	1º ANO A	21						
SALA 002	1º ANO B	20						
SALA 003	4º ANO A	29	1º ANO C	20				
SALA 004	4º ANO B	29	1º ANO D	20				
SALA 005			1º ANO E	21	ETAPA I A	24		
SALA 006			1º ANO F	21	ETAPA I B	25		
SALA 007	2º ANO A	24	4º ANO C	30				
SALA 008	2º ANO B	25	4º ANO D	30				
SALA 009	2º ANO C	25	5º ANO C	18				
SALA 010	2º ANO D	23	5º ANO D	18				
SALA 011			2º ANO E	27	ETAPA II A	30		
SALA 012			2º ANO F	25	ETAPA II B	30		
SALA 013	3º ANO A	28					ETAPA I C	25
SALA 014	3º ANO B	27					ETAPA I D	25
SALA 015	5º ANO A	19	3º ANO C	26				
SALA 016	5º ANO B	17	3º ANO D	25				
SALA 017							ETAPA II C	30
SALA 018							ETAPA II D	31

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	24	568
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRE-ESCOLA	8	220

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:23

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
_____	_____	_____	_____
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	Chefe de Divisão	Diretor(a) do D.E.E.	Secretária(a) de Educação



CPqD Prefeitura

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: NORMA JUSTA DALLARA PROFA.

ENDEREÇO: PROFESSORA ENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS, 35, PARQUE V REGIA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32266541

SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE		MANHÃ PRÉ		TARDE PRÉ	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001					ETAPA I A	30		
SALA 002					ETAPA I B	29		
SALA 003	1º ANO A	28					ETAPA I C	29
SALA 004	1º ANO B	26					ETAPA I D	29
SALA 005					ETAPA II A	24		
SALA 006					ETAPA II B	22		
SALA 007	1º ANO C	26					ETAPA II C	28
SALA 008	1º ANO D	27						
SALA 009	1º ANO E	27						
SALA 010			1º ANO F	28				
SALA 011			1º ANO G	27				
SALA 013	2º ANO A	27						
SALA 014	2º ANO B	25						
SALA 015	2º ANO C	26						
SALA 016			2º ANO D	25				
SALA 017			2º ANO E	25				
SALA 018			2º ANO F	25				
SALA 019			2º ANO G	27				
SALA 020	3º ANO A	29						

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

SALA 021	3º ANO B	30					
SALA 022			3º ANO C	28			
SALA 023			3º ANO D	27			
SALA 024			3º ANO E	27			
SALA 025			1º ANO H	28			
SALA 026	4º ANO A	27	3º ANO F	26			
SALA 027	4º ANO B	27					
SALA 028	4º ANO C	28					
SALA 029			4º ANO D	28			
SALA 030			4º ANO E	28			
SALA 031			4º ANO F	29			
SALA 032	5º ANO A	26					
SALA 034	5º ANO C	26					
SALA 035			5º ANO D	26			
SALA 036			5º ANO E	26			
SALA 037			5º ANO F	25			
SALA 039	5º ANO B	27					

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	33	887
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRE-ESCOLA	7	191

OBSERVAÇÃO:



MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: JOAO FRANCISCO ROSA

ENDEREÇO: AUGUSTO SEVERO, 344, VILA ELZA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32233816

SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE		MANHÃ PRÉ		TARDE PRÉ	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001					ETAPA I A	21	ETAPA I C	20
SALA 002					ETAPA I B	20	ETAPA II C	28
SALA 003			1º ANO C	23	ETAPA II A	21		
SALA 004			1º ANO D	22	ETAPA II B	20		
SALA 005	1º ANO A	23	2º ANO B	28				
SALA 006	1º ANO B	21	2º ANO C	29				
SALA 007	2º ANO A	30	3º ANO C	24				
SALA 008	3º ANO A	25	3º ANO D	24				
SALA 009	3º ANO B	24	4º ANO C	25				
SALA 010	4º ANO A	25	4º ANO D	24				
SALA 011	4º ANO B	26	5º ANO B	26				
SALA 012	5º ANO A	29	5º ANO C	26				
TOTAL	8	203	10	251	4	82	2	48

TOTAL DE SALAS: 12

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	18	454
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRÉ-ESCOLA	6	130

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:22

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/> Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/> Chefe de Divisão	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/> Diretor(a) do D.E.E.	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/> Secretária(a) de Educação



CPqD Prefeiras

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: ERNESTO MARTINS

ENDEREÇO: ARLETE PIMENTEL VIEZI, SN(00008), RETIRO S.JOAO, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32281290

SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	1º ANO A	19	1º ANO B	25
SALA 002	2º ANO A	13	2º ANO B	16
SALA 003	3º ANO A	21	2º ANO C	16
SALA 004	5º ANO A	19	4º ANO A	26
TOTAL		72		83

TOTAL DE SALAS: 4

TIPO DE ENSINO	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	Nº DE CLASSES	Nº DE ALUNOS
ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	8	155
TOTAL GERAL:			8	155

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:22

Pela Homologação	Homologo	De acordo	
_____ Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	_____ Chefe de Divisão	_____ Diretor(a) do D.E.E.	_____ Secretária(a) de Educação

J. Abreu

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: DARLENE DEVASTO PROFA

ENDEREÇO: ARY ANUNCIATO, 208, JARDIM ATÍLIO SILVANO, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32263543

SALA DE AULA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	3º ANO A	28	1º ANO A	22	1º TERMO A	0
SALA 002	3º ANO B	26	1º ANO B	25		
SALA 003	4º ANO A	30	1º ANO C	21	2º TERMO A	20
SALA 004	4º ANO B	26	1º ANO D	22		
SALA 005	4º ANO C	23	1º ANO E	24		
SALA 006	4º ANO D	27	2º ANO A	28		
SALA 007	5º ANO A	30	2º ANO B	26		
SALA 008	5º ANO B	30	2º ANO C	28		
SALA 009	5º ANO C	25	2º ANO D	23		
SALA 010	5º ANO D	25				
SALA 011	5º ANO E	24	3º ANO C	28		
SALA 012			3º ANO D	28		
SALA 014						
TOTAL	11	294	11	275	2	20

TOTAL DE SALAS: 13

807

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	22	569
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CURSO PRESENCIAL COM AVALIAÇÃO NO PROCESSO	EJA - ANOS INICIAIS	1	20

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:22

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
_____ Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	_____ Chefe de Divisão	_____ Diretor(a) do D.E.E.	_____ Secretária(a) de Educação



CPQD Prefeitura

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: BENEDICTO JOSE NUNES PROF.

ENDEREÇO: PADRE DOMENICO TRIVI, 129, PARQUE ESMERALDA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)33212880

SALA DE AULA	MANHA		TARDE		MANHA PRE		TARDE PRE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001					ETAPA II A	21	ETAPA I A	24
SALA 002			1º ANO A	21	ETAPA II B	21		
SALA 003	3º ANO C	20	1º ANO B	20				
SALA 004	4º ANO A	23	1º ANO C	21				
SALA 005	3º ANO A	20	1º ANO D	19				
SALA 006	3º ANO B	18	2º ANO A	16				
SALA 007	4º ANO B	22	2º ANO B	16				
SALA 008	4º ANO C	23	2º ANO C	13				
SALA 009	5º ANO A	25						
SALA 010	5º ANO B	27					ETAPA II C	22
SALA 011								
TOTAL	8	178	7	126	2	42	2	46

TOTAL DE SALAS: 11

ENSINO FUNDAMENTAL(9)	ENSINO FUNDAMENTAL - 9 ANOS	EF 9 - 1º AO 5º ANO	15	304
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRÉ-ESCOLA	4	88

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:21

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
_____	_____	_____	_____
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	Chefe de Divisão	Diretor(a) do D.E.E.	Secretária(a) de Educação



MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: 89 - ZILDA PEREIRA AGUILERA

ENDEREÇO: MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1120, VILA HELENA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32235685

SALA DE AULA	INTEGRAL CRECHE		MANHÃ PRE		TARDE PRE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	BERCÁRIO A	5				
SALA 002	BERCÁRIO B	4				
SALA 003	CRECHE I A	19				
SALA 004	CRECHE I B	19				
SALA 005	CRECHE II A	24				
SALA 006	CRECHE II B	24				
SALA 007	CRECHE II C	25				
SALA 008	CRECHE II D	23				
SALA 009	CRECHE III A	29				
SALA 010	CRECHE III B	29				
SALA 011	CRECHE III C	28				
SALA 012	CRECHE III D	28				
SALA 013			ETAPA I A	27	ETAPA I D	30
SALA 014			ETAPA I B	28	ETAPA I E	30
SALA 015			ETAPA I C	28	ETAPA I F	30
SALA 016			ETAPA II A	29	ETAPA I G	28
SALA 017			ETAPA II B	30	ETAPA II E	30
SALA 018			ETAPA II C	30	ETAPA II F	30
SALA 019			ETAPA II D	28	ETAPA II G	30

Handwritten marks and scribbles at the bottom right corner of the page.

EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	EI - CRECHE	12	257
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRÉ-ESCOLA	14	408

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:21

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
_____	_____	_____	_____
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	Chefe de Divisão	Diretor(a) do D.E.E.	Secretária(a) de Educação



CPqD.Prefeitura

Emitido por DBONA em 23/04/2021 10:21.

2 / 2

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: 61 - YOLANDA RIZZO

ENDEREÇO: BETSAIDA, 3100, JARDIM BETÂNIA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32231327

SALA DE AULA	INTEGRAL CRECHE	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	CRECHE I A	13
SALA 002	CRECHE I B	18
SALA 003	CRECHE II A	27
SALA 004	CRECHE II B	23
SALA 005	CRECHE III A	29
SALA 006	CRECHE III B	30
TOTAL	6	140

TOTAL DE SALAS: 6

TIPO DE ENSINO	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	Nº DE CLASSES	Nº DE ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	EI - CRECHE	6	140
TOTAL GERAL:			6	140

OBSERVAÇÃO:

Pela Homologação	Homologo	De acordo	
_____ Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	_____ Chefe de Divisão	_____ Diretor(a) do D.E.E.	_____ Secretária(a) de Educação

L. Almeida

MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: 48 - ACHILLES KLOECKNER FREI

ENDEREÇO: JUVENAL DE PAULA SOUZA, 285, CAJURU DO SUL, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32253466

SALA DE AULA	INTEGRAL CRECHE		MANHÃ PR		TARDE PR	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	BERCÁRIO A	10				
SALA 002	CRECHE I A	15				
SALA 003	CRECHE I B	13				
SALA 004	CRECHE II A	22				
SALA 005	CRECHE II B	21				
SALA 006	CRECHE III A	34				
SALA 007	CRECHE III B	31				
SALA 008			ETAPA I A	30	ETAPA I B	30
SALA 009			ETAPA II A	27	ETAPA I C	30
SALA 010			ETAPA II B	24	ETAPA II D	30
SALA 011			ETAPA II C	24	ETAPA II E	29
TOTAL	7	146	4	105	4	119

TOTAL DE SALAS: 11


Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	EI - CRECHE	7	146
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRÉ-ESCOLA	8	224

OBSERVAÇÃO:

SOROCABA, 23/04/2021 10:19

	Pela Homologação	Homologo	De acordo
Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	Chefe de Divisão	Diretor(a) do D.E.E.	Secretária(a) de Educação



MAPA DE CLASSES
PERÍODO LETIVO: TODOS - ATIVO

ESCOLA: 21 - AURELIANO RODRIGUES

ENDEREÇO: SALVADOR STEFANELLI, 506, JARDIM ZULMIRA, SOROCABA / SP

TELEFONE: (15)32223748

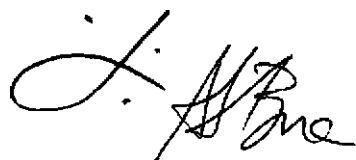
SALA DE ATILA	MÃNDA PRÉ		TARDE PRÉ	
	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	CLASSE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 001	ETAPA I A	23	ETAPA I C	23
SALA 002	ETAPA I B	10	ETAPA II B	32
SALA 003	ETAPA II A	32	ETAPA II C	27
TOTAL	3	65	3	82

TOTAL DE SALAS: 3

TIPO DE ENSINO	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	Nº DE CLASSES	Nº DE ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	PRÉ-ESCOLA	EI - PRE-ESCOLA	6	147
TOTAL GERAL:			6	147

OBSERVAÇÃO:

Pela Homologação	Homologo	De acordo	
_____ Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)	_____ Chefe de Divisão	_____ Diretor(a) do D.E.E.	_____ Secretária(a) de Educação



Memorial Descritivo

Serviço: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação de Sorocaba.
Local: Município de Sorocaba (Próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades).

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo), compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto.

Os serviços compreenderão as instalações civis, elétrica de baixa tensão, hidrossanitárias e pluviais, instalações e equipamentos de prevenção contra descargas elétricas;

Dado o vulto dos serviços a serem desempenhados e o indispensável conhecimento prévio das condições em que se encontram os Próprios Públicos por parte da futura CONTRATADA, a vistoria técnica é imprescindível.

2 – CONCEITO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

É o conjunto de serviços que tem por objetivo a manutenção predial, corretiva e imprevisível das instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e pluviais, instalações e equipamentos de prevenção contra descargas elétricas; manutenção corretiva das instalações civis, incluindo atividades intrinsecamente ligadas aos prédios, tais como serviços de pedreiro, carpintaria/marcenarias, serralheria, impermeabilização, esquadrias em geral, divisórias, forros, vidrarias, estruturas, coberturas de telhados, calçadas externas, de grades, portões de acesso e muros e correlatos.

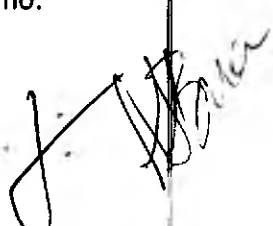
3 – DESCRIÇÃO DOS LOCAIS

Os serviços de manutenção serão realizados nos edifícios pertencentes a Secretaria da Educação.

Segue anexo documento com a relação de Próprios Municipais da SEDU que poderão receber atendimento de Manutenção Corretiva e Imprevisível.

4 – COMPOSIÇÃO TÉCNICA

Conforme as necessidades específicas dos serviços de manutenção corretiva e imprevisível a serem executados, sugerimos que a equipe de trabalho seja composta de, no mínimo:





Equipe operacional:

Descrição da função	Quantidade
Supervisor	01
Ajudante Geral	08
Eletricista	05
Encanador	04
Carpinteiro	04
Pedreiro	06

Supervisão de Engenharia:

Para dar suporte técnico, junto à equipe operacional, em detrimento de boa técnica na execução dos serviços, orientamos a disponibilidade da seguinte equipe técnica:

Descrição da função	Quantidade
Engenheiro Eletricista	01
Engenheiro Civil ou Arquiteto	01

5 – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS DOS TÉCNICOS

A exigência e avaliação das qualificações, formação e experiência dos profissionais que comporão as equipes é atribuição exclusiva da CONTRATADA, respeitados os requisitos da legislação pertinente. No caso dos engenheiros, é obrigatório o registro no CREA, e, caso seja arquiteto, é obrigatório o registro no CAU, conforme legislação vigente.

6 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO

As ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços de manutenção serão de plena responsabilidade da CONTRATADA, para que os profissionais tenham acesso, sempre que necessário.

7 – TEMPO DE ATENDIMENTO

Em razão das características das manutenções, segue prazos a serem observados pela CONTRATADA, contados a partir da emissão da OS:

SAN FRANCISCO

Visita na Unidade	Envio de escopo e estimativa para fiscalização	Resolução após escopo aprovado
24 horas	48 horas	72 horas

- * Unidades que estiverem paralisadas necessitando de manutenção deverão ser atendidas com máxima urgência. Estes prazos acima indicados também deverão ser cumpridos em finais de semana e feriados.

OBS.: O cronograma de execução do escopo aprovado deverá ter a ciência e aprovação da fiscalização.

Para toda ação a ser executada nos próprios, deverá ser acatado através da formalização de Ordem de Serviço a ser encaminhada pela fiscalização; Além dos serviços listados a seguir, serão executados ainda todos aqueles necessários e convenientes à conservação das edificações, preservando assim suas condições de funcionamento.

Caso haja necessidade de prazo superior ao pré estabelecido, a CONTRATADA deverá enviar cronograma para análise e aprovação do fiscalizador.

8 – ESCOPO PADRÃO DE EXECUÇÃO

8.1 – Instalações Elétricas:

Promover os reparos ou consertos detectados nas verificações expostas, sempre que necessário ou recomendado pelo fiscalizador, os reparos ou consertos, inclusive a substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, queimados ou avariados, utilizando-se da equipe de profissionais da CONTRATADA.

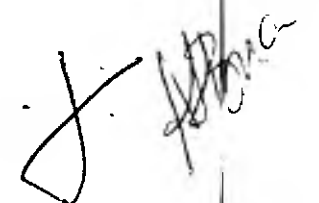
Promover as substituições de lâmpadas, fusíveis, chaves magnéticas e afins.

Promover as modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas;

Promover aumento de circuitos, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e Normas Técnicas Brasileiras; A CONTRATADA deverá apresentar avaliação técnica (laudo), informando se a modificação e/ou ampliação, atende as características das instalações elétricas existente, conforme Normas Técnicas Brasileiras.

8.2 – Instalações Hidráulicas e Sanitárias:

Promover, sempre que necessário ou recomendado pela FISCALIZAÇÃO, os reparos,



LIBRARY

consertos ou substituições detectados nas verificações expostas, como vazamentos, falta d'água, desentupimento de ramais de esgoto, etc.

8.3 – Instalações Cívicas:

Os serviços de manutenção e conservação das instalações cívicas normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base Não-Residente, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação.

Realizar reparos em serviços de alvenaria;

Assentar, aprumar, nivelar e alinhar alvenarias;

Recuperar acabamentos, executar serviços de assentamento, substituição, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos, metais sanitários e outros, mantendo o padrão original existente;

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes no mesmo padrão existente.

Recuperar, reparar e repor telhas, rufos, calhas e outros, eliminando o vazamento e falhas;

Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original do local;

Deverão ser observadas as condições das áreas externas no entorno das edificações verificando as necessidades de reparos dos componentes afins tais como muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, etc;

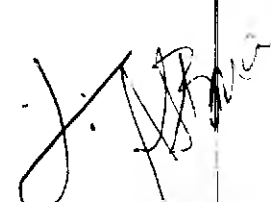
Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais visando manter a estrutura da instituição sempre em perfeita condição de utilização;

Embutir tubulações em alvenarias;

Executar, recuperar e consertar revestimentos;

Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;

Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações cívicas.



EM BRANCO



Manutenção dos elementos metálicos e de madeira, com a substituição das partes danificadas, observando o padrão existente.

OBS.: A CONTRATADA deverá providenciar às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos/detritos/entulhos/lâmpadas etc, observando a legislação ambiental pertinente.

Caso o engenheiro/arquiteto ou o supervisor, responsável técnico da CONTRATADA, julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos e sistemas, deverá submeter o assunto a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ficará também responsável pelos custos de todos os materiais de consumo básico para a manutenção, assim como todo ferramental, instrumentos de medição e controle necessários à realização dos serviços.

9 – RELATÓRIOS E CONTROLE DE CHAMADOS

As ordens de serviço serão expedidas, por meio eletrônico ou físico, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que as encaminhará à empresa CONTRATADA para a execução dos serviços.

Caberá à CONTRATADA o correto preenchimento das ordens de serviço, execução do serviço e eventuais ocorrências, assim como a sinalização de sua finalização.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Vestuário e Identificação:

A CONTRATADA deverá cuidar para que os profissionais indicados para a prestação dos serviços apresentem-se trajando uniformes sempre limpos fornecidos às suas expensas.

10.2 – Segurança no trabalho

Serão adotadas as normas e práticas recomendáveis para garantir a integridade física das pessoas presentes em qualquer prestação de serviço, qualquer que seja sua participação, cabendo a profissional capacitado em segurança do trabalho da CONTRATADA identificar e avaliar os riscos ambientais e da consequente exposição ocupacional.

SÃO ITENS ESSENCIAIS NESTE ASSUNTO:

Uso de vestuário e equipamentos de proteção (o que inclui Equipamentos de Proteção Individual relativos aos protocolos de segurança sanitária vinculados à Pandemia de COVID-19, tais como:

EM BRANCO

máscaras PFF2, protetores faciais, álcool em gel, etc.);

Vinculação das ferramentas ao corpo do usuário;

Estabilidade das estruturas auxiliares;

Sinalização e, se for o caso, o isolamento dos percursos de máquinas;

Proteção ou desconexão de ligações elétricas;

Interdição das operações em caso de risco grave e iminente;

Treinamentos inerentes ao exercício da atividade;

Exames médicos ocupacionais;

Documentação de segurança e medicina do trabalho.

OBS.: Quando os trabalhos envolverem riscos acima do usual em obras, serão atendidas as precauções necessárias conforme Normas Regulamentadoras, em especial a NR-10 "Segurança em instalações e serviços de eletricidade" e a NR-18, "Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção"

A CONTRATADA deverá manter um sistema de gestão de segurança e medicina do trabalho, condizente com as Normas Regulamentadoras, e enviar cópia à CONTRATANTE de:

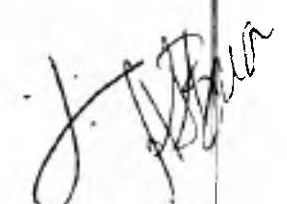
Exames periódicos dos colaboradores, quando de sua renovação;

Fichas de EPI dos colaboradores, após a entrega do vestuário e demais equipamentos de proteção e quando solicitado pelo Fiscalizador.

Apresentar certificado do curso da Norma Regulamentadoras NR-10, para os eletricitistas e Engenheiro Eletricista. Quando for aprovado um serviço que necessite certificado, conforme precauções da Norma, deverá ser apresentando pela CONTRATADA antes da execução do serviço.

10.3 – Da preparação para execução dos serviços:

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à Fiscalização relatório de vistoria inicial antes da emissão pelo CONTRATANTE da Ordem de Inícios dos Serviços, registrando com fotos e descrevendo as situações das instalações e equipamentos envolvidos na execução dos serviços continuados e, em caso de danos/avarias/imperfeições existentes, deverá especificar detalhadamente a situação em que se encontram. Esse relatório será objeto de análise pela Fiscalização e, em caso de concordância, será assinado e rubricado por ambas as partes.



EM BRANCO

10.4 – Medições:

Em vista da particularidade de cada serviço a ser prestado, a medição contemplará itens contratados referenciados em Planilha Orçamentária integrante ao edital de licitação.

10.5 – Obrigações e responsabilidades da contratada:

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Designar por escrito, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução desse contrato;

Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;

Cabe à Contratada completar ou substituir o material considerado inadequado pela Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos equipamentos e dos produtos químicos;

Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual;

Manter todo o equipamento e ferramental necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ou consumidos serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante;

Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira estruturada;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;

[Handwritten signature]

1957
LIN DRAHU

Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

Observar conduta adequada na utilização dos materiais e dos equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços;

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados nas áreas escopo dos trabalhos, quer seja em termos de qualidade, quantidade ou destinação, atividades essas da inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;


Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução dos serviços, ou em quaisquer outras instalações do Contratante;

Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

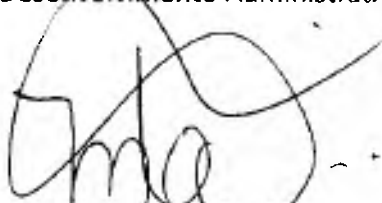
Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale-refeição aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;

Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos — quer humanos, quer materiais — com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante, obtendo a produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental.



Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil - CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo



Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

EMERGENCY

LIBRARY

THE UNIVERSITY OF
CALIFORNIA LIBRARY



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	6,46	R\$ 6.460,00
		RECOLOCAÇÃO				
16.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	39,01	R\$ 7.802,00
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	16,18	R\$ 16.180,00
		TELHAS				
16.02.020	CPOS	Telha ceramica tipo francesa	M2	10,00	61,68	R\$ 616,80
16.02.030	CPOS	Telha ceramica tipo romana	M2	200,00	46,96	R\$ 9.392,00
16.02.045	CPOS	Telha ceramica tipo colonial/paulista	M2	200,00	96,25	R\$ 19.250,00
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	41,09	R\$ 28.763,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	51,55	R\$ 18.042,50
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	93,59	R\$ 9.359,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	72,87	R\$ 36.435,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	92,92	R\$ 46.460,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	80,88	R\$ 40.440,00
		CUMEEIRA				
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	23,03	R\$ 2.303,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	48,17	R\$ 4.817,00
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	65,78	R\$ 3.289,00
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	59,02	R\$ 2.951,00
		FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO				
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	13,10	R\$ 2.619,51
		SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO				
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	30,02	R\$ 6.004,88
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	3,89	R\$ 1.165,85
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	11,84	R\$ 2.367,48

45

[Handwritten signature]

EMBRANG



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
07.80.019	FDE	Parafuso para fixacao de telha ondulada	UN	100,00	4,63	R\$ 462,60
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixacao telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	5,08	R\$ 508,13
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	51,43	R\$ 2.571,54
		CALHAS / RUFO				
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	3,72	R\$ 3.720,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	69,48	R\$ 34.740,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	91,64	R\$ 18.328,00
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	63,68	R\$ 6.368,00
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	82,56	R\$ 8.256,00
		SUB-TOTAL ---->>>>				R\$ 346.137,30
		FORRO				
		DEMOLIÇÃO				
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	4,85	R\$ 1.455,00
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	4,85	R\$ 970,00
		RETIRADA				
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	10,03	R\$ 2.006,00
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	5,38	R\$ 1.614,00
		RECOLOCAÇÃO				
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	11,41	R\$ 570,50
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	5,38	R\$ 538,00
		INSTALAÇÃO				
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	64,50	R\$ 16.125,00
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	54,37	R\$ 16.311,00
		SUB-TOTAL ---->>>>				R\$ 39.589,50
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
		REDE DE GÁS				

978

[Handwritten signature]

EMERSON



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CODIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	469,89	R\$ 1.879,54
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	54,15	R\$ 6.498,00
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	73,13	R\$ 5.119,10
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS				
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	23,26	R\$ 2.326,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	24,05	R\$ 4.810,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	29,03	R\$ 5.806,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	37,94	R\$ 3.794,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	70,76	R\$ 3.538,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	10,00	122,77	R\$ 1.227,70
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	50,00	69,37	R\$ 3.468,50
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1'	UN	30,00	89,85	R\$ 2.695,50
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	2.199,56	R\$ 15.396,92
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	4.029,92	R\$ 12.089,76
		REDE DE ESGOTO				
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	26,73	R\$ 4.009,50
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	33,74	R\$ 13.496,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	52,46	R\$ 31.476,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	58,35	R\$ 35.010,00
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	94,90	R\$ 9.490,00
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	357,10	R\$ 1.785,50
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	38,80	R\$ 1.552,00
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	56,59	R\$ 2.829,50

98
1

[Handwritten signature]

EMBRANG



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	73,83	R\$ 11.074,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	94,90	R\$ 4.745,00
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	68,11	R\$ 340,55
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	82,79	R\$ 413,95
		GRELHAS / CANALETAS				
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	791,46	R\$ 79.146,00
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	65,46	R\$ 3.273,00
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	206,63	R\$ 4.132,60
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	75,88	R\$ 758,80
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	78,17	R\$ 781,70
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	87,50	R\$ 700,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	23,91	R\$ 239,10
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	275,97	R\$ 5.519,40
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	244,44	R\$ 4.888,80
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO				
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	6,46	R\$ 1.292,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	119,19	R\$ 1.191,90
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	6,13	R\$ 306,50
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	9,43	R\$ 282,90
		LOUÇAS E METAIS				
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	122,53	R\$ 6.126,50
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	40,37	R\$ 4.037,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	16,60	R\$ 6.640,00
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	74,71	R\$ 3.735,50
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	168,76	R\$ 3.375,20

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'AB' and 'J' on the right margin.

EMBRAN



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Educação - SEDU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	25,39	R\$ 7.617,00
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	9,39	R\$ 469,50
		COMPLEMENTO				
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	9,57	R\$ 14.355,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 333.739,92
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		CABOS DE COBRE				
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	1,79	R\$ 358,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,16	R\$ 10.800,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,94	R\$ 14.700,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	3,90	R\$ 15.600,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	7,96	R\$ 35.820,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	10,75	R\$ 53.750,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	15,15	R\$ 75.750,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	20,90	R\$ 52.250,00
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	29,78	R\$ 14.890,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	40,21	R\$ 40.210,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	51,36	R\$ 179.760,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	65,46	R\$ 98.190,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	78,74	R\$ 39.370,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	94,39	R\$ 330.365,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	121,44	R\$ 242.880,00
		DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO				
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	25,29	R\$ 252,90
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	30,01	R\$ 450,15
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	125,01	R\$ 1.250,10

100
x

[Handwritten signature]

EMERGENCY



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Educação - SEDU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	514,51	R\$ 2.572,55
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	10,00	589,88	R\$ 5.898,80
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	685,45	R\$ 3.427,25
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	M	50,00	29,84	R\$ 1.492,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	M	200,00	35,13	R\$ 7.026,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	M	200,00	43,59	R\$ 8.718,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	M	100,00	50,02	R\$ 5.002,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2' - com acessórios	M	50,00	55,43	R\$ 2.771,50
		TOMADAS / INTERRUPTOR				
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	21,43	R\$ 1.071,50
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	25,50	R\$ 510,00
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	30,76	R\$ 615,20
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	26,96	R\$ 539,20
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	31,46	R\$ 629,20
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	20,30	R\$ 406,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	27,47	R\$ 686,75
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	39,95	R\$ 799,00
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS				
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	26,70	R\$ 801,00
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	38,02	R\$ 3.802,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	106,96	R\$ 10.696,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	155,03	R\$ 15.503,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	139,01	R\$ 4.170,30
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	163,91	R\$ 8.195,50
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	600,43	R\$ 3.002,15

100

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.797,06	R\$ 8.985,30
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.797,96	R\$ 3.595,92
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	275,95	R\$ 4.139,25
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	462,64	R\$ 23.132,00
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	656,44	R\$ 6.564,40
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	22,49	R\$ 1.012,05
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	40,51	R\$ 6.076,50
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	67,25	R\$ 2.017,50
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	152,95	R\$ 1.529,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	155,32	R\$ 2.329,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	183,50	R\$ 2.752,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	188,44	R\$ 2.826,60
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	233,42	R\$ 4.668,40
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	9,92	R\$ 992,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	11,54	R\$ 2.308,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	11,39	R\$ 1.139,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	12,36	R\$ 1.236,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	14,93	R\$ 1.493,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	14,46	R\$ 1.446,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	19,71	R\$ 3.942,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	26,17	R\$ 1.308,50
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	26,79	R\$ 1.339,50

107

[Handwritten signature]

EMBRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Educação - SEDU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	32,11	R\$ 6.422,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	34,58	R\$ 1.729,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	10,32	R\$ 2.064,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	11,99	R\$ 1.798,50
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	13,01	R\$ 1.951,50
		ILUMINAÇÃO				
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	35,56	R\$ 71.120,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	36,73	R\$ 36.730,00
41.12.210	CPOS	Projeto LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	911,22	R\$ 1.822,44
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	150,02	R\$ 30.004,00
		COMPONENTES PARA-RAIO				
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	52,33	R\$ 523,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	100,00	17,67	R\$ 1.767,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	24,27	R\$ 242,70
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	148,59	R\$ 14.859,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	100,00	31,61	R\$ 3.161,00
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	30,65	R\$ 1.532,50
						SUB-TOTAL --->>>>
						R\$ 1.555.541,71
		REVESTIMENTO				
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO				
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	5,20	R\$ 2.080,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	6,97	R\$ 2.788,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	16,53	R\$ 6.612,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	20,46	R\$ 8.184,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	10,29	R\$ 8.232,00

1033

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Educação - SEDU

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	15,71	R\$ 3.142,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 31.038,00
		VIDROS				
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	100,10	R\$ 15.015,00
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	130,53	R\$ 150.109,50
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	186,93	R\$ 214.969,50
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	174,10	R\$ 26.115,00
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	182,98	R\$ 9.149,00
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	4,59	R\$ 4.590,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 419.948,00
		COMPLEMENTOS				
		FECHAMENTO				
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	169,23	R\$ 8.461,50
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	31,99	R\$ 6.398,00
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	21,01	R\$ 525,25
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	72,47	R\$ 14.494,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	32,00	R\$ 6.400,00
		ANDAIMES				
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	9,88	R\$ 3.458,00
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÉS	350,00	18,77	R\$ 6.569,50
		ENTULHO				
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	87,37	R\$ 43.685,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 89.991,25
					TOTAL SEM BDI	R\$ 4.126.772,15

106

EM DRANGE



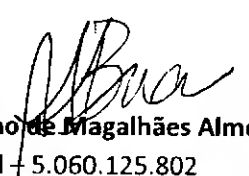
**Prefeitura de
SOROCABA**


Secretaria de Educação - SEDU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
					TOTAL COM BDI	R\$ 4.999.584,45

PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO


Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil - 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo


Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

105
7

EM BRANCO

1064



Composição BDI

SERPO
Secretaria de Conservação,
Serviços Públicos e Obras

Cidade: Sorocaba / SP

Tipo de Obra: Construção / Reforma de Edifícios

Desonerado: Não

Item	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (COFINS - 3% e PIS - 0,65%)	T	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS - 2% a 5%)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (CPRB - 4,50%)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem Desoneração	BDI SM	21,15%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI com Desoneração	BDI CM	-	-			

Fórmula para Cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R) \times (1+R) \times (1+L)}{(1-T-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção / Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Planilha realizada de acordo com TCU - Acórdão 2.622/2013


Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida

Enga. Civil - 5.060.125.802

Gestora de Desenvolvimento Administrativo


Márcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EM BRANCO

104 f

Unidade	Endereço	Bairro
CEI 02 "Profª Marina Grohmann"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana
CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 734	Jd. Espírito Santo
CEI 05 "Antonio Amabile"	Rua Panamá, 186	Barcelona
CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Santa Rosália
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça Vicente Vannunchi, s/nº	Vila Progresso
CEI 09 "Prof. Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tiberechamyu, 200	Jd. Arco Iris
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 732	Aparecidinha
CEI 11 "Dona Tercilla Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jd. Belmejo
CEI 13 "Aluisio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corrêa, 25	Brigadeiro Tobias
CEI 14 "Eng. Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 790	Eden
CEI 15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1166	Centro
CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Ema Zacci Police, s/nº	Vila Carvalho
CEI 17 "Issa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jd. Sandra
CEI 18 "Miguel Cheda"	Rua Atanásio Soares, 810	Vila Fiori
CEI 20 "Victoria Salus Lara"	Rua Alcino Guanabara, 379	Arvore Grande
CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jd. Zulmira
CEI 22 "Dr. Victor Pedrosa"	Avenida Betsaida 49	Jd. Betânia
CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral"	Rua José Marchi, 456	Jd. dos Estados
CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"	Rua Tchecoslovaquia, 283	Jd. Europa
CEI 26 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque
CEI 27 "Prof.ª Christina dos Reis"	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 535	Vila Barão
CEI 28 "Rauldinêia Esteves Machado"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 267	Pq. São Bento
CEI 30 "Maria Pedrosa Bellotti"	Rua Nelson A. Gomes, 49	Jd. São Paulo
CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"	Rua José Martinez Y. Martinez, 50	Jd. Gonçalves
CEI 33 "Elvira Nani Monteiro"	Rua Maria de Lourdes Ferreira, s/nº	Jd. Nova Esperança
CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda de Almeida Santos, 138	Jd. Itanguá II
CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel
CEI 39 "Sha'ar Hanegev"	Rua Paschoal Túlio, 59	Colorau
CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi
CEI 41 "Antonio Fratti"	Rua Mário Romano, s/nº	Jd. Maria Eugênia
CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jd. Gutierrez
CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	Vila Carvalho
CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Av. Dr. Ulisses Guimarães, 1011	Pq. das Laranjeiras
CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rodovia Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul
CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporangueses, 116	Jd. Ipiranga (Lilú)
CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingues, 204	Jd. Brasilândia
CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro"	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges
CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andréino de Souza, 610	Jd. Maria Antônio Prado
CEI 54 "Sônia Aparecida Machado"	Rua Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros
CEI 57 "Eng. João Salerno"	Rua José Virgílio da Silva, nº 307	Júlio de Mesquita Fº
CEI 58 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Rua Eliezer Barbosa de Lima, 448	Jd. Maria do Carmo
CEI 59 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias
CEI 60 "Anna Rusconi"	Rua Tocantins, 462	Vila Jardim
CEI 61 "Yolanda Rizzo"	Avenida Betsaida, s/nº	Jd. Betânia
CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola"	Rua Havana, 36	Parada do Alto
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Av. Engº Carlos R. Mendes, 3043	Alto da Boa Vista
CEI 64 "Joana Simon Sola"	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica
CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olímpio Loureiro, 155	Vila Haro
CEI 67 "Profª Maria das Graças A P Nardi"	Avenida Pército de Souza Queiróz, 631	Vila Barão
CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Avenida Angélica, 984	Vila Angélica
CEI 69 "Profª Ester Bueno de Camargo Nascimento"	Rua dos Itaporangueses, 142	Jd. Ipiranga (Lilú)
CEI 70 "Prof. Adail Odín de Arruda"	Rua João Mattuci, 170	Nova Sorocaba
CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paula Maier Cattini, s/nº	Jd. Nova Esperança
CEI 72 "Profª Sueli Gazzolli Campos"	Rua Seihl Murkame, 180	Aparecidinha
CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Vila Formosa
CEI 74 "Profª Maria de Castro Affonso Marins"	Rua Atilio Silvano, 471	Jd. Pacaembu
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Pq. das Laranjeiras
CEI 76 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão
CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias
CEI 78 "Ettore Marangoni"	Rua Dionísio Bueno Sampaio, 131	Vila Sabiá
CEI 79 "Prof. João Tortello"	Rua Masaharu Tanagushi, 65	Jd. Botucatu
CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Rua João Scatena, s/nº	Vitória Régia
CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcindo de Almeida Rosa, 227	Pq. São Bento
CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi"	Av. Dr. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita Fº
CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210	Jd. Lena (Eden)
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, s/nº	Jd. São Guilherme
CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jd. Montreal
CEI 86 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Oeterer, 222	Centro
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	Rua Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Elutério
CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Rua Suiane Cabriada do Nascimento, 12	Jd. Josane
CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Av. Manoel C. Sampaio, 1119	Jd. Marcelo Augusto
CEI 90 "Helio Del Cistia Junior"	Rua Clodoaldo Carlos Silva, s/n	Jd. Bonsucesso
CEI 91 "Profª Célia Cangro M. Mendes [Vinculado ao CEI 81]"	Rua Michel Amary, 183	Jd. Bom Jesus
CEI 92 "Profª Dolores Fagundes Pedrosa"	Rua Prof.ª Vera Ap. G. dos Santos, 35	Jd. Sta Esmeralda
CEI 93 "Mãdre Teresa de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville

Unidade	Endereço	Bairro
CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini"	Rua Ignácio Loliola Brito, 215	Jd. Alegria
CEI 95 "Jornalista Angela Martins Vieira"	Rua Antonieta Mentone Zacariotto, 55	Jd. Alegria
CEI 96 "Profª Adelaide Piva de Lima"	Rua José P. do Nascimento, s/n	Conj. Hab. Ana P. Eleuterio
CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza Di Roma
CEI 98 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mário Bacaro, 200	Jd. Tropical
CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"	Rua Edite Maganini Mattezi, 70	Pq. São Bento
CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	Rua Paschoal Lacava, S/N	Jd. Pacaembu
CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua João Martini, 369	Vila Formosa
CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Sorocaba Park
CEI 104 "Prefeito Jose Crespo Gonzales"	Rua João Rosa Filho, 128	Morada das Flores
CEI 105 "Drª Maura Roberti"	Rua Diva Forestieri, 90	Jd. Nova Ipanema
CEI 106 "Aurea Paixão Rolim"	Rua Aristides de Barros, 40	Jd. São Guilherme
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Rua Izidro Roque da Silva Telo, 320	Horto Florestal
CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"	Rua José de Andrade, 08	Pq. Ouro Fino
CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben"	Rua Demanda do Vale Blaseck, 225	Vila Barão
CEI 111 "Ivan Gerbovic" [Vinculado ao CEI 48]	Rua Brasil, nº 50	Cajuru do Sul
CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira"	Avenida Betsaida, nº 75	Jd. Betânia
CEI 114 "Fausto Ferreira Telles"	Rua José Baptista de Camargo, 10	Bonsucesso
EM. "Achilles de Almeida, Dr."	Rua Manoel Lopes, 250	Além Ponte
EM. "Amin Cassar, Prof."	Rua Prof. Alberto Rossi, s/nº	Jd. São Camilo
EM. "Ana Cecília Falcato Prado Fontes, Prof.ª"	Alameda da Felicidade, 100	Jd. Renascer
EM. "Antenor Monteiro de Almeida"	R. Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha
EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	Rua João Granado, 45	Cajuru
EM. "Avelino Leite de Camargo"	Av. Monsenhor Mario Calazanz, 133	Jd. Nova Esperança
EM. "Basílio da Costa Daemon, Prof."	Rua Ataliba Pontes, s/nº	Paineiras
EM. "Benedicto José Nunes, Prof."	Rua Padre Domenico Trivi, 129	Pq. Esmeralda
EM. "Benedito Cleto"	Av. Ipanema, 5353	Jd. Novo Horizonte/São Bento
EM. "Comendador Alfredo Metidieri"	Manoel Lourenço Rodrigues, 591	Vila Barão
EM. "Darlene Devasto, Prof.ª"	Rua Ary Anunciato, 208	Jd. Atilio Silvano
EM. "Dirceu Ferreira da Silva"	Rod. Emerencino Prestes de Barros, 8,2 Km	Caguacú
EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"	Rua Móbil Lopes de Oliveira, 51	Jd. Santo Amaro
EM. "Edemir Antonio Diglampietri, Prof."	Av. Percito de Souza Queiroz, 555	Vila Barão
EM. "Edward Frufu Marclano da Silva"	Rua Irges Hannel Brenga, 101	Jd. Botucatu
EM. "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viessi, s/nº	Retiro São João
EM. "Eden"	Rua Salvador Leite Marques, 700	Eden
EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof."	Rua Benedito Galdino de Barros, 47	Jd. Ferreira
EM. "Genny Kalil Milego, Prof.ª"	Rua Vanderlei Felício, 215	Hebert de Souza
EM. "Getúlio Vargas, Dr."	Av. Dr. Eugênio Salerno, 298	Santa Terezinha
EM. "Hélio Rosa Baldy, Dr."	Rua Tarcizo Geraldo Dário, 163	Jd. São Guilherme II
EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"	Rua Maria Moreno Trugillano, s/nº	Jd. Bonsucesso
EM. "Irineu Leister, Prof."	Rua Odete Nanci Giraldi, 67	Jd. Ipiranga
EM. "Jaci Dourado Matiel"	Rua José Brandão, 180	Jd. Montreal
EM. "João Batista Larizzatti Junior"	Av. Antônio Carlos Zúcolo, 900	Jd. Carandá
EM. "João Francisco Rosa"	Alameda Augusto Severo, 344	Vila Angélica
EM. "José Carlos Florenzano, Prof."	Rua Vitor Cioffi de Luca, 800	Jd. Santa Esmeralda
EM. "José Mendes"	Rua Armando Rizzo, 558	Jd. Hungarés
EM. "Prof. José Osório de C. Maia e Almeida"	Rua Terêncio da Costa Dias, 561	Jd. Nova Manchester
EM. "Josefina Zilia de Carvalho, Prof.ª"	Rua Nonho Neves, 151	Jd. Guadalaajara
EM. "Julica Bierenbach, Prof.ª"	Rua São Miguel Arcaño, 160	Jd. Cruzeiro do Sul
EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"	Rua Miguel Stefani, s/nº	Jd. Marcelo Augusto
EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5515	Ipanema Ville
EM. "Leonor Pinto Thomaz"	Rua XV de Novembro, 390	Centro
EM. "Luiz Almeida Marins, Prof."	Avenida Américo Figueiredo, 3500	Julio de Mesquita
EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.ª"	Rua Vicente Miranda, 300	Jd. Santa Marina
EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof.ª"	Rua Daria Galvão da Silva, 292	Jd. Santa Bárbara
EM. "Maria Domingas T. de Góes, Prof.ª"	Rua Laurindo de Brito, 180	Vila Carol
EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª"	Rua Rubens Pellini, 156	Minerão
EM. "Matheus Maylasky"	Rua Hermelindo Matarazzo, 22	Vl. Gagliardi
EM. "Milton Santos"	R. Elias Maluf, s/nº	Wanel Ville
EM. "Milton Leite de Oliveira, Dr."	Rua Antônio Moreira Alves, 248	Brigadeiro Tobias
EM. "Ney Oliveira Fogaça - O Quintal"	Av. Nove de Julho, 585	Vila Barão
EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª"	Rua Profª. Eny Aparecida G. Chagas, 35	Jd. São Carvalho
EM. "Odilla Caldini Crespo"	Rua João Pedro Luz, 260	Recreio dos Sorocabanos
EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof."	Rua Flor do Carvalho, 929	Jd. Jatobá (Eden)
EM. "Oswaldo Duarte, Dr."	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville II
EM. "Paulo Fernando N. Tortello, Prof."	Rua Pedro Carrasco Montalbam, 140	Pq. das Laranjeiras
EM. "Quinzinho de Barros"	Rua Joaquim R. de Barros, 477	Vila Hortência
EM. "Renice Seraphim"	Rua Iolanda de Carvalho, 160	Carandá
EM. "Reverendo Augusto da Silva Dourado"	Rua Padre Antonio Bento, 86	Eden
EM. "Ronaldo Campos de Arruda"	Rua Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha
EM. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jd. Vera Cruz
EM. "Sorocaba-Leste"	Rua Cervantes, 678	Vila Assis
EM. "Tadeusz Jozefczyk"	Estrada do Império, 2455	Genebra
EM. "Tereza Ciambelli Gianini"	Avenida Rio Claro, 350	Nova Sorocaba
EM. "Walter Carretero, Prof."	Avenida Itavuvu, 7000	Conj. Hab. Ana Paula Eleuterio
EM. "Zilah Dias de Mello Schrepel, Prof.ª"	Rua Durvalino Manfio, 264	Jd. Santo André

EMERSON



CRONOGRAMA FINANCEIRO

SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

TEMPO: 06 MESES
BDI: 21,15%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 4.999.584,45	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08
TOTAL MENSAL		R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08	R\$ 833.264,08
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.999.584,45	R\$ 833.264,08	R\$ 1.666.528,15	R\$ 2.499.792,23	R\$ 3.333.056,30	R\$ 4.166.320,38	R\$ 4.999.584,45

ASua
Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
 Enga. Civil - 5.060.125.802
 Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Marcio
Márcio Bortoli Carrara
 Secretário da Educação

100
F

EMERGENCY

1104

Prefeitura Municipal de Sorocaba

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO

2a. VIA

Reserva	Processo Contabil	Despesa
0000001706		01329

Descricao	Data	Processo
CONTRATO EMERGENCIAL MANUTENCAO PREDIAL	24/03/2021	000000-2021

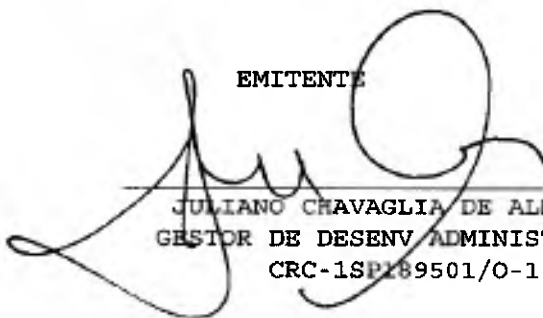
Fonte	01	TESOURO
C.Apl	2200000	ENSINO FUNDAMENTAL

Classificacao

Dotacao No.....: 01329
 Orgao: 10 SECR.DA EDUCACAO
 Unidade Orcamentaria .: 04 EDUCACAO BASICA
 Unidade de Despesa ...: 00
 Natureza da despesa...: 3.3.90.39.16
 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
 Programa de Trabalho...: 12.361.2001 2019

Esta Reserva: 2.000.000,00

EMITENTE



JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 GESTOR DE DESENV ADMINISTRATIVO
 CRC-1SP189501/O-1

ORDENADOR DA DESPESA



MARCIO BORTOLLI CARRARA
 SECRETARIO

EM 123456

Prefeitura Municipal de Sorocaba

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO

2a. VIA

Reserva	Processo Contabil	Despesa
0000001707		01330

Descricao	Data	Processo
CONTRATO EMERGENCIAL MANUTENCAO PREDIAL	24/03/2021	000000-2021

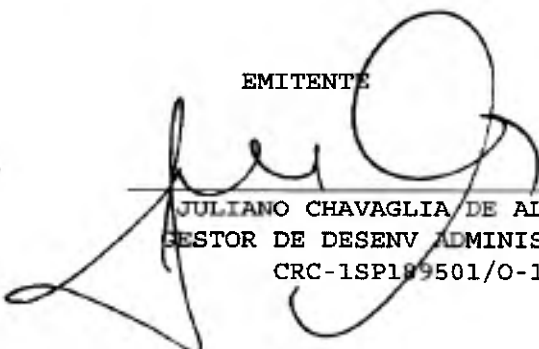
Fonte	01	TESOURO
C.Apl	2120000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Classificacao

Dotacao No.....: 01330
 Orgao: 10 SECR.DA EDUCACAO
 Unidade Orcamentaria .: 04 EDUCACAO BASICA
 Unidade de Despesa ...: 00
 Natureza da despesa...: 3.3.90.39.16
 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
 Programa de Trabalho...: 12.365.2001 2019

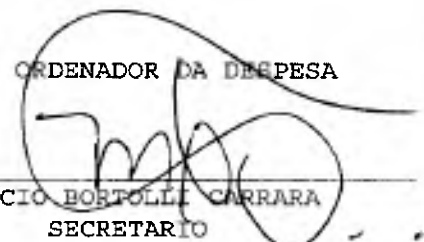
Esta Reserva: 1.500.000,00

EMITENTE



JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 GESTOR DE DESENV ADMINISTRATIVO
 CRC-1SP189501/O-1

ORDENADOR DA DESPESA



MARCIO BORTOLLI CARRARA
 SECRETARIO

EM 121100

EM BRANCO

Sorocaba, 30 de Março de 2021.

A

Secretaria de Administração

A/C. Sr. Secretário Fausto Bossolo

Referente: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS


Solicitação nº	SC 233/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.
Dotação Orçamentária	1329-33.99.39.16 / 12.361.2001.2014
Valor Máximo Previsto na LOA:	Ação 2019 – Manutenção e Modernização da Secretaria R\$ 446.183.869,99

Solicito à esta Secretaria de Administração a abertura do procedimento para a realização por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.

De acordo


Fausto Bossolo
Secretário de Administração

30/03/21


Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

PREFEITURA DE SOROCABA
SEAD/GS *30/03/2021*

Cebuc

RECEBIDO EM

08 / 04 / 2021

Amoraiz
Ana Paula Ap. de Moraes
Divisão de Auditoria, Controle
e Orçamentos SEAD

EM DIÁRIO

0347

Sorocaba, 14 de Abril de 2021.

Ao
Gabinete/SEAD

Ref.: SC 233/2021 – SEDU – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial, Corretiva e Imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria de Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços.

Considerando a SC 233/2021 ter sido tramitada via sistema SIM à Controladoria nesta data, seguem documentos físicos referentes à solicitação, para remessa ao setor responsável quando da aprovação da Controladoria.

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe de Seção de Orçamentos

LIBRARY

Praia Grande 13 de Abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A/C: Sra. Ana Paula de Moraes e Novaes
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
Secretaria de Administração- SEAD/DACO

“REF”. PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Atendendo a Vossa solicitação, ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, vem apresentar sua proposta para, a execução dos serviços MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

1. FORNECIMENTO POR CONTA DA CONTRATADA

- Mão de obra para execução de objeto;
- Materiais para a execução do objeto;
- Equipamentos para a execução do objeto;

2. FORNECIMENTO POR CONTA DO CONTRANTE

- Indicação e orientação dos locais de prestação dos serviços.

3. INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.	VB	1.00	3.990.550,20	3.990.550,20
TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO					3.990.550,20

“R\$ 3.990.550,20 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

EMERGENCY



1104

4. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado 30 dias após a entrega.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

Sendo só para o momento, e colocando-nos à disposição de V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
CNPJ: 16/852.095/0001-01
END. RUA GAVEA 78 – VILA GUILHERMINA- PRAIA GRANDE
Eng. CAROLINE PORTO – PROPRIETÁRIA
CREA 5061285310

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
Eng.ª Caroline Fedorighi
DIRETORA

LIBRANC

Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 10:23
Para: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: PROPOSTA_042_MANUTENÇÃO SOROCABA 01.docx.jpeg; PROPOSTA_042 MANUTENÇÃO SOROCABA 02.docx.jpeg

Cara Ana Paula, conforme solicitação encaminho proposta para execução dos serviços. Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata.

Eng. Carol.

Em 12/04/2021 15:44, Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes escreveu:

Prezados,

Boa Tarde!!!

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- ✓ **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**
- ✓ **Assinatura, data e carimbo**
- ✓ **Condição de Pagamento: 30 dias**
- ✓ **Validade Proposta: 60 dias**

Obs: Por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel, para brevidade no retorno do orçamento.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Ana Paula Ap de Moraes Novaes

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

✉ anovaes@sorocaba.sp.gov.br

☎ 55.15.3238-21#7



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempérie e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Administração - SEAD/DACO

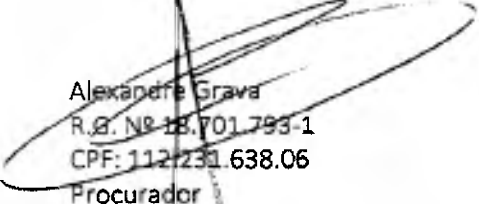
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempérie e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.

Prezados Senhores:

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, com sede na Rua Michigan, 135 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.838.949/0001-10, vem através da presente apresentar a V.Sas., proposta para a execução das obras, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos que fazem parte integrantes desse edital, conforme segue.

1. VALOR TOTAL GERAL COM BDI: R\$ 3.994.975,15 (Três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)
2. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado 30 (trinta) dias.
3. Prazo de execução dos serviços: Conforme termo de referência.
4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

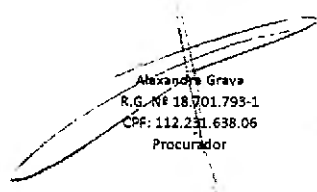

Alexandre Grava
R.G. Nº 18.701.793-1
CPF: 112.231.638.06
Procurador

1197

RESUMO

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação	BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)	REV.00:	02/2020
	SERVIÇOS EM ALVENARIA	R\$ 160.116,20	5%
	FECHADURA	R\$ 56.393,40	2%
	ESQUADRIAS	R\$ 833.093,65	25%
	COBERTURA	R\$ 330.030,80	10%
	FORRO	R\$ 39.589,50	1%
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 285.383,34	8%
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.269.566,91	38%
	REVESTIMENTO	R\$ 31.038,00	1%
	VIDROS	R\$ 296.369,00	9%
	COMPLEMENTOS	R\$ 69.706,25	2%
	Total sem BDI	R\$ 3.371.287,05	100%
	Total com BDI	R\$ 3.994.975,15	

São Paulo, 09 de abril de 2021.


Alexandre Grave
R.G. Nº 18.701.793-1
CPF: 112.231.638-06
Procurador



**Prefeitura de
SOROCABA**

CRONOGRAMA FINANCEIRO

SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

TEMPO: 06 MESES

LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

BDI: 18,50%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 3.994.975,15	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19
TOTAL MENSAL		R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19	R\$ 665.829,19
TOTAL ACUMULADO	R\$ 3.994.975,15	R\$ 665.829,19	R\$ 1.331.658,38	R\$ 1.997.487,58	R\$ 2.663.316,77	R\$ 3.329.145,96	R\$ 3.994.975,15

São Paulo, 09 de abril de 2021.



Alexandre Grava

R.G. Nº 18.701.793-1

CPF: 112.231.638.06

Procurador

progridior
CONSTRUTORA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SERVIÇOS EM ALVENARIA				
		DEMOLIÇÃO				
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	120,00	R\$ 42.000,00
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	323,70	R\$ 16.185,00
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	64,64	R\$ 16.160,00
		FORMA				
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	120,78	R\$ 4.831,20
		ARMADURA				
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	6,61	R\$ 3.305,00
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	7,30	R\$ 1.460,00
		ALVENARIA				
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	162,00	R\$ 8.100,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	58,68	R\$ 2.934,00
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	47,78	R\$ 9.556,00
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	55,17	R\$ 27.585,00
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	56,00	R\$ 28.000,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 160.116,20
		FECHADURA				
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	257,87	R\$ 25.787,00
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	JG	300,00	80,00	R\$ 24.000,00
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	165,16	R\$ 6.606,40
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 56.393,40
		ESQUADRIAS				
		ESQUADRIA DE MADEIRA				
28.20.411	CPOS	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	24,23	R\$ 4.846,00
23.20.170	CPOS	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	131,72	R\$ 105.376,00
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	250,00	R\$ 25.000,00
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	25,09	R\$ 20.072,00
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	1,38	R\$ 2.760,00
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	48,63	R\$ 972,60
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	1,79	R\$ 179,00
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	37,48	R\$ 1.499,20
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	4,61	R\$ 9.220,00
		ESQUADRIA DE FERRO				
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	25,09	R\$ 12.545,00
24.01.030	CPOS	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	260,00	R\$ 52.000,00

120
A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	253,49	R\$ 50.698,00
24.01.100	CPOS	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	100,00	390,96	R\$ 39.096,00
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	100,00	621,16	R\$ 62.116,00
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	50,00	393,85	R\$ 19.692,50
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	1.115,98	R\$ 44.639,20
		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO				
25.01.030	CPOS	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	292,59	R\$ 58.518,00
25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	324,26	R\$ 64.852,00
		ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTE				
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixilhos	M2	510,00	500,00	R\$ 255.000,00
06.03.060	FDE	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	CJ	5,00	516,51	R\$ 2.582,55
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	10,00	142,96	R\$ 1.429,60
		SUB-TOTAL ---->>>>				R\$ 833.093,65
		COBERTURA				
		RETIRADAS				
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	12,93	R\$ 6.465,00
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	6,46	R\$ 6.460,00
		RECOLOCAÇÃO				
16.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	39,01	R\$ 7.802,00
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	16,18	R\$ 16.180,00
		TELHAS				
16.02.020	CPOS	Telha cerâmica tipo francesa	M2	10,00	61,68	R\$ 616,80
16.02.030	CPOS	Telha cerâmica tipo romana	M2	200,00	46,96	R\$ 9.392,00
16.02.045	CPOS	Telha cerâmica tipo colonial/paulista	M2	200,00	96,25	R\$ 19.250,00
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	41,09	R\$ 28.763,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	51,55	R\$ 18.042,50
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	93,59	R\$ 9.359,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	72,87	R\$ 36.435,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	92,92	R\$ 46.460,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	80,88	R\$ 40.440,00
		CUMEEIRA				
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	23,03	R\$ 2.303,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	48,17	R\$ 4.817,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	65,78	R\$ 3.289,00
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	59,02	R\$ 2.951,00
FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO						
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	13,10	R\$ 2.620,00
SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO						
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	30,02	R\$ 6.004,00
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	3,89	R\$ 1.167,00
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	11,84	R\$ 2.368,00
07.80.019	FDE	Parafuso para fixacao de telha ondulada	UN	100,00	4,63	R\$ 463,00
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixacao telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	5,08	R\$ 508,00
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	51,43	R\$ 2.571,50
CALHAS / RUFO						
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	3,72	R\$ 3.720,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	42,00	R\$ 21.000,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	91,64	R\$ 18.328,00
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	40,00	R\$ 4.000,00
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	82,56	R\$ 8.256,00
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 330.030,80
FORRO						
DEMOLIÇÃO						
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	4,85	R\$ 1.455,00
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	4,85	R\$ 970,00
RETIRADA						
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	10,03	R\$ 2.006,00
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	5,38	R\$ 1.614,00
RECOLOCAÇÃO						
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	11,41	R\$ 570,50
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	5,38	R\$ 538,00
INSTALAÇÃO						
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	64,50	R\$ 16.125,00
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	54,37	R\$ 16.311,00
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 39.589,50
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
REDE DE GÁS						
08.02.021	FDE	Vg 01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	469,89	R\$ 1.879,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	120,00	54,15	R\$ 6.498,00
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4"), inclusive conexões	M	70,00	73,13	R\$ 5.119,10
REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS						
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	100,00	23,26	R\$ 2.326,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	200,00	24,05	R\$ 4.810,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	200,00	29,03	R\$ 5.806,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	100,00	37,94	R\$ 3.794,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	M	50,00	70,76	R\$ 3.538,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	M	10,00	122,77	R\$ 1.227,70
48.05.010	CPOS	Torneira de bola, DN= 3/4"	UN	50,00	69,37	R\$ 3.468,50
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1"	UN	30,00	89,85	R\$ 2.695,50
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	2.199,56	R\$ 15.396,92
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	4.029,92	R\$ 12.089,76
REDE DE ESGOTO						
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	26,73	R\$ 4.009,50
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	33,74	R\$ 13.496,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	35,00	R\$ 21.000,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	37,00	R\$ 22.200,00
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R' - DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	94,90	R\$ 9.490,00
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	357,10	R\$ 1.785,50
REDE DE ÁGUA PLUVIAL						
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	38,80	R\$ 1.552,00
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	56,59	R\$ 2.829,50
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	73,83	R\$ 11.074,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	94,90	R\$ 4.745,00
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	68,11	R\$ 340,55
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	82,79	R\$ 413,95
GRELHAS / CANALETAS						
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	550,00	R\$ 55.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	65,46	R\$ 3.273,00
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	206,63	R\$ 4.132,60
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	75,88	R\$ 758,80
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	78,17	R\$ 781,70
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	87,50	R\$ 700,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	23,91	R\$ 239,10
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	275,97	R\$ 5.519,40
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	244,44	R\$ 4.888,80
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO				
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	6,46	R\$ 1.292,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	119,19	R\$ 1.191,90
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	6,13	R\$ 306,50
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	9,43	R\$ 282,90
		LOUÇAS E METAIS				
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	122,53	R\$ 6.126,50
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	40,37	R\$ 4.037,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	16,60	R\$ 6.640,00
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	74,71	R\$ 3.735,50
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	122,53	R\$ 2.450,60
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	25,39	R\$ 7.617,00
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	9,39	R\$ 469,50
		COMPLEMENTO				
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	9,57	R\$ 14.355,00
		SUB-TOTAL --->>>				R\$ 285.383,34
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		CABOS DE COBRE				
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	1,35	R\$ 270,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,16	R\$ 10.800,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,94	R\$ 14.700,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	3,90	R\$ 15.600,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	7,96	R\$ 35.820,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	10,75	R\$ 53.750,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	15,15	R\$ 75.750,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	20,90	R\$ 52.250,00



Prefeitura de
SOROCABA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	18,50%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	29,78	R\$ 14.890,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	40,21	R\$ 40.210,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	41,00	R\$ 143.500,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	65,46	R\$ 98.190,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	66,00	R\$ 33.000,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	67,00	R\$ 234.500,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	68,00	R\$ 136.000,00
DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO						
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	25,29	R\$ 252,90
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	30,01	R\$ 450,15
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	125,01	R\$ 1.250,10
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	514,51	R\$ 2.572,55
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	589,88	R\$ 5.898,80
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	685,45	R\$ 3.427,25
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	M	50,00	29,84	R\$ 1.492,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	M	200,00	35,13	R\$ 7.026,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	M	200,00	43,59	R\$ 8.718,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	M	100,00	50,02	R\$ 5.002,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2' - com acessórios	M	50,00	55,43	R\$ 2.771,50
TOMADAS / INTERRUPTOR						
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	21,43	R\$ 1.071,50
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	25,50	R\$ 510,00
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	30,76	R\$ 615,20
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	26,96	R\$ 539,20
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	31,46	R\$ 629,20
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	20,30	R\$ 406,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	27,47	R\$ 686,75
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	39,95	R\$ 799,00
DISJUNTORES / CHAVES / DPS						
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	26,70	R\$ 801,00
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	38,02	R\$ 3.802,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	106,96	R\$ 10.696,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	155,03	R\$ 15.503,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	139,01	R\$ 4.170,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	18,50%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEOU - lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	163,91	R\$ 8.195,50
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	600,43	R\$ 3.002,15
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.797,06	R\$ 8.985,30
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.797,06	R\$ 3.594,12
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	275,95	R\$ 4.139,25
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	462,64	R\$ 23.132,00
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	656,44	R\$ 6.564,40
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	22,49	R\$ 1.012,05
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	40,51	R\$ 6.076,50
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	67,25	R\$ 2.017,50
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	152,95	R\$ 1.529,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	155,32	R\$ 2.329,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	183,50	R\$ 2.752,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	188,44	R\$ 2.826,60
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	233,42	R\$ 4.668,40
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	9,92	R\$ 992,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	11,54	R\$ 2.308,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	11,39	R\$ 1.139,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	12,36	R\$ 1.236,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	14,93	R\$ 1.493,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	14,46	R\$ 1.446,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	19,71	R\$ 3.942,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	26,17	R\$ 1.308,50
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	26,79	R\$ 1.339,50
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	32,11	R\$ 6.422,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	34,58	R\$ 1.729,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	10,32	R\$ 2.064,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	11,99	R\$ 1.798,50
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	13,01	R\$ 1.951,50
		ILUMINAÇÃO				
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	20,67	R\$ 41.340,00

Rua Michigan, 135 - CEP 04566-000 - Brooklin Novo - São Paulo-SP - PABX: (11) 5543-5022
www.progridior.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	18,50%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	26,00	R\$ 26.000,00
41.12.210	CPOS	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	911,22	R\$ 1.822,44
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	150,02	R\$ 30.004,00
		COMPONENTES PARA-RAIO				
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	52,33	R\$ 523,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	17,67	R\$ 1.767,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	24,27	R\$ 242,70
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	148,59	R\$ 14.859,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	100,00	31,61	R\$ 3.161,00
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	30,65	R\$ 1.532,50
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 1.269.566,91
		REVESTIMENTO				
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO				
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	5,20	R\$ 2.080,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	6,97	R\$ 2.788,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	16,53	R\$ 6.612,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	20,46	R\$ 8.184,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	10,29	R\$ 8.232,00
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	15,71	R\$ 3.142,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 31.038,00
		VIDROS				
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	100,10	R\$ 15.015,00
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	100,00	R\$ 115.000,00
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	110,00	R\$ 126.500,00
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	174,10	R\$ 26.115,00
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	182,98	R\$ 9.149,00
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	4,59	R\$ 4.590,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 296.369,00
		COMPLEMENTOS				
		FECHAMENTO				
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	169,23	R\$ 8.461,50
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	31,99	R\$ 6.398,00
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	21,01	R\$ 525,25
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	72,47	R\$ 14.494,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	32,00	R\$ 6.400,00



EM BRANCO

RES 4

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: Alexandre GRava [alexandre@progrebior.com.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 12:25
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Cc: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: Orçamento Emergencial - Progrebior.pdf

Bom dia Sra. Carolina,

Conforme solicitação abaixo, segue anexo orçamento para prestação de serviço emergencial.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

At



Alexandre Grava
Departamento Comercial
Tel: (11) 5543-5022

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:04
Para: alexandre@progrebior.com.br
Cc: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes <anovaes@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Bom dia,

Por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel, para brevidade no retorno do orçamento.

Qualquer dúvida estou à inteira disposição.
Favor confirmar recebimento deste.

Grata.

--
Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
Secretaria de Administração
csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



De: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes

Enviada em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:08

Para: alexandre@progridior.com.br

Cc: Seção de Orçamentos; Amanda Nascimento Carvalho Antunes

Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezado Sr. Alexandre,
Boa Tarde!!!

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- ✓ CNPJ da empresa, endereço e telefone.
- ✓ Assinatura, data e carimbo
- ✓ Condição de Pagamento: 30 dias
- ✓ Validade Proposta: 60 dias

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.
Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Ana Paula Ap de Moraes Novaes

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

✉ anovaes@sorocaba.sp.gov.br

☎ 55.15.3238-2147



PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

Eu, Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, inscrito no R.G sob o nº. 12.528.203-5 e CPF sob nº 021.817.838-70, proprietário e REPRESENTANTE LEGAL da empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.756.015/0001-96, fone (15) 3318-8979, e-mail financeiro@vivaservicos.com.br, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº.365, Jardim Santa Rosalia, Sorocaba- SP, apresento a **PROPOSTA COMERCIAL**, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações objeto em epígrafe, no valor de R\$ 4.000.000,57 (Quatro milhões e cinquenta e sete centavos), incluindo materiais mão de obra equipamentos necessários, impostos e demais despesas que por ventura possam ocorrer para a execução do Objeto pretendido.

Objeto: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Responsável pela assinatura do contrato: Aristides Augusto Moreira Neto, CPF 021817838-70, RG 12528203-5 (representante legal). RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, Engenheiro Fabio Moreira Pilião, Endereço residencial Alameda Romenia, 313 Votorantim – SP, e-mail pessoal: telefone pessoal (15) 997471555.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Convite da licitação em referência e em seus anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Sorocaba;



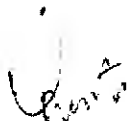
Declaramos, para os devidos fins, que visitamos e inspecionamos os locais de prestação dos serviços objeto da presente licitação, tendo pleno conhecimento das condições da região onde estes serão executados, da natureza e do escopo dos mesmos, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução.

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e exigências do Edital.

Condição de Pagamento: 30 dias.

Anexos: Planilha Orçamentária e Cronograma físico/financeiro.

Sorocaba, 09 de abril de 2021.



RESPONSÁVEL LEGAL

Aristides Augusto Moreira Neto

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fabio M. Pilão

CREASP: 5060842799



VIVA
CONSTRUTORA S.A.



CRONOGRAMA FINANCEIRO


SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

TEMPO: 06 MESES

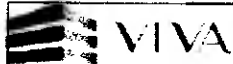
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

BDI: 21,15%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 4.000.000,57	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76
TOTAL MENSAL		R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76	R\$ 666.666,76
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.000.000,57	R\$ 666.666,76	R\$ 1.333.333,52	R\$ 2.000.000,29	R\$ 2.666.667,05	R\$ 3.333.333,81	R\$ 4.000.000,57


VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.756.015/00001-96

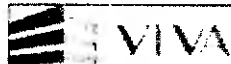
Fábio M. Pardo
Engº Civil
CREA 5060842799/D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)					REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
SERVIÇOS EM ALVENARIA							
DEMOLIÇÃO							
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	59,14	R\$ 20.699,70	
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	69,00	R\$ 3.449,95	
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	28,39	R\$ 7.097,04	
FORMA							
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	85,72	R\$ 3.428,72	
ARMADURA							
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	4,69	R\$ 2.345,57	
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	5,18	R\$ 1.036,17	
ALVENARIA							
14.02.040	CPOS	Alvenaria de revestimento de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	114,97	R\$ 5.748,60	
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	41,65	R\$ 2.082,37	
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	31,94	R\$ 6.387,34	
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	19,87	R\$ 9.935,50	
14.11.211	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	24,84	R\$ 12.419,82	
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 74.631,04	
FECHADURA							
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	85,16	R\$ 8.516,45	
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	IG	300,00	59,14	R\$ 17.741,50	
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	81,62	R\$ 3.264,84	
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 29.522,69	
ESQUADRIAS							
ESQUADRIA DE MADEIRA							
28.20.411	CPOS	Dobradilha em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	20,42	R\$ 4.084,08	
23.20.170	CPOS	Folha de porta em madeira com folheado, sob medida	M2	800,00	54,21	R\$ 43.370,80	
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	59,14	R\$ 5.914,20	
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	8,43	R\$ 6.742,19	
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	0,84	R\$ 1.685,35	
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	40,98	R\$ 819,68	
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	1,51	R\$ 150,85	
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	31,59	R\$ 1.263,49	
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	2,53	R\$ 5.056,84	
ESQUADRIA DE FERRO							
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	10,11	R\$ 5.054,50	
24.01.030	CPOS	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	492,85	R\$ 98.570,00	
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	394,28	R\$ 78.856,00	
24.01.100	CPOS	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	100,00	196,65	R\$ 19.665,00	
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	100,00	394,28	R\$ 39.428,00	
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	50,00	151,70	R\$ 7.584,96	
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	394,28	R\$ 15.771,20	
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO							
25.01.030	CPOS	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	197,14	R\$ 39.428,00	
25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	207,00	R\$ 41.399,40	
ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTE							
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixilhos	M2	510,00	374,57	R\$ 191.028,50	
06.03.060	FDE	Barra de apoio / deficientes em inox escovado	CJ	5,00	421,39	R\$ 2.106,95	
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	10,00	120,48	R\$ 1.204,83	
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 609.186,82	
COBERTURA							
RETIRADAS							
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	9,18	R\$ 4.588,24	
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	4,58	R\$ 4.584,69	
RECOLOCAÇÃO							
15.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	27,69	R\$ 5.537,17	
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	11,48	R\$ 11.483,02	
TELHAS							
16.02.020	CPOS	Telha cerâmica tipo francesa	M2	10,00	43,77	R\$ 437,70	

Fábio M. Pilão
Engº Civil
CREA 5060842799/D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1234

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexa com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
16.02.030	CPOS	Telha ceramica tipo romana	M2	200,00	33,33	R\$ 6.666,66
16.02.045	CPOS	Telha ceramica tipo colonial/paulista	M2	200,00	31,94	R\$ 6.387,74
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	21,29	R\$ 14.909,79
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	28,39	R\$ 9.935,86
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	66,42	R\$ 6.642,12
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	42,58	R\$ 21.291,12
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	53,23	R\$ 26.613,90
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	42,58	R\$ 21.291,12
CUMEIRA						
16.02.130	CPOS	Cumeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	16,34	R\$ 1.634,45
16.03.310	CPOS	Cumeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	34,19	R\$ 3.419,44
16.12.200	CPOS	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	46,68	R\$ 2.334,22
16.12.210	CPOS	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	41,89	R\$ 2.094,34
FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO						
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	9,30	R\$ 1.859,48
SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO						
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	21,31	R\$ 4.261,69
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c5	M	300,00	2,76	R\$ 827,41
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	8,40	R\$ 1.680,00
07.80.019	FDI	Parafuso para fixacao de telha ondulada	UN	100,00	3,28	R\$ 327,93
07.80.020	FDE	Parafuso ou garcho p/ fixacao telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	3,61	R\$ 361,07
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	36,50	R\$ 1.825,00
CALHAS / RUFO						
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	2,64	R\$ 2.640,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	28,39	R\$ 14.195,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	42,58	R\$ 8.516,00
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	24,84	R\$ 2.484,00
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	39,03	R\$ 3.903,00
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 192.723,53
FORRO						
DEMOLIÇÃO						
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/terugamento	M2	300,00	2,84	R\$ 851,40
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	300,00	2,84	R\$ 851,40
RETIRADA						
04.07.010	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	7,10	R\$ 1.419,41
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	3,55	R\$ 1.064,56
RECOLOCAÇÃO						
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	7,81	R\$ 390,34
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	3,55	R\$ 354,85
INSTALAÇÃO						
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	49,29	R\$ 12.321,25
22.02.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	39,43	R\$ 11.828,40
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 28.798,21
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
REDE DE GÁS						
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	333,48	R\$ 1.333,92
45.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	120,00	38,43	R\$ 4.611,60
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4"), inclusive conexões	M	70,00	51,90	R\$ 3.633,00
REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS						
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	100,00	16,51	R\$ 1.651,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	200,00	17,07	R\$ 3.414,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	200,00	20,60	R\$ 4.120,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	100,00	26,93	R\$ 2.693,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	M	50,00	50,22	R\$ 2.511,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	M	10,00	87,13	R\$ 871,30
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	50,00	49,23	R\$ 2.461,50
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1"	UN	30,00	63,77	R\$ 1.913,10

Fábio M. Pilão
Engº Civil
CREA 5060842799/C



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	1.561,04	R\$ 10.927,26	
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	2.860,05	R\$ 8.580,15	
REDE DE ESGOTO							
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	18,97	R\$ 2.845,56	
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	23,95	R\$ 9.578,17	
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	23,39	R\$ 17.052,90	
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	31,94	R\$ 19.162,01	
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	67,35	R\$ 6.735,09	
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	253,44	R\$ 1.267,19	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL							
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	27,54	R\$ 1.101,60	
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	40,16	R\$ 2.008,11	
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	42,58	R\$ 6.387,34	
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	67,35	R\$ 3.367,55	
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	48,34	R\$ 241,69	
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	58,76	R\$ 293,78	
GRELHAS / CANALETAS							
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	283,88	R\$ 28.388,16	
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	46,46	R\$ 2.322,80	
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	146,65	R\$ 2.932,92	
REGISTROS							
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1/2" - linha especial	UN	10,00	53,85	R\$ 538,52	
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4" - linha especial	UN	10,00	55,48	R\$ 554,78	
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1" - linha especial	UN	8,00	62,10	R\$ 496,79	
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")	UN	10,00	16,97	R\$ 169,69	
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	UN	20,00	195,86	R\$ 3.917,14	
47.04.100	CPOS	Válvula de micrório padrão, vazão automática, DN= 3/4"	UN	20,00	173,48	R\$ 3.469,60	
DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO							
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	4,58	R\$ 916,94	
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	84,59	R\$ 845,90	
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	4,35	R\$ 217,50	
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	6,69	R\$ 200,70	
LOUÇAS E METAIS							
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	86,96	R\$ 4.348,00	
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	100,00	28,65	R\$ 2.865,08	
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	UN	400,00	11,78	R\$ 4.712,43	
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	53,02	R\$ 2.651,10	
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	20,00	119,77	R\$ 2.395,39	
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sifonado universal de 1'	UN	300,00	18,02	R\$ 5.405,83	
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2"	UN	50,00	6,66	R\$ 332,91	
COMPLEMENTO							
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	2,13	R\$ 3.193,67	
SUB-TOTAL						R\$ 189.617,60	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
CABOS DE COBRE							
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	1,26	R\$ 252,83	
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	1,69	R\$ 8.427,74	
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	4,21	R\$ 21.069,54	
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	5,90	R\$ 23.597,65	
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	8,43	R\$ 37.924,81	
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	12,73	R\$ 63.629,40	
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	20,65	R\$ 103.239,75	
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	28,65	R\$ 71.635,75	
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	59,48	R\$ 29.740,00	

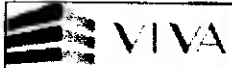
Fábio M. Pílo
 Eng° Civil
 CREA 5060842799/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

129 X

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,5%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	57,31	R\$ 57.310,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	78,86	R\$ 276.410,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	100,54	R\$ 150.810,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	108,43	R\$ 54.215,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	113,36	R\$ 396.760,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	197,14	R\$ 394.280,00
DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO						
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	15,26	R\$ 152,60
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	18,10	R\$ 271,50
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	75,41	R\$ 754,10
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	310,38	R\$ 1.551,90
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	355,84	R\$ 3.558,40
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	413,50	R\$ 2.067,50
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	M	50,00	18,00	R\$ 900,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	M	200,00	21,19	R\$ 4.238,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios	M	200,00	26,30	R\$ 5.260,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2" - com acessórios	M	100,00	30,17	R\$ 3.017,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2" - com acessórios	M	50,00	33,44	R\$ 1.672,00
TOMADAS / INTERRUPTOR						
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	12,93	R\$ 646,50
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	15,38	R\$ 307,60
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	18,56	R\$ 371,20
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	16,26	R\$ 325,20
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	18,98	R\$ 379,60
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	12,25	R\$ 245,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	16,57	R\$ 414,25
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	24,10	R\$ 482,00
DISJUNTORES / CHAVES / DPS						
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	16,11	R\$ 483,30
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	22,94	R\$ 2.294,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	64,52	R\$ 6.452,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	93,52	R\$ 9.352,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	83,86	R\$ 2.515,80
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	98,88	R\$ 4.944,00
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	362,21	R\$ 1.811,05
37.13.710	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.084,07	R\$ 5.420,35
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.084,62	R\$ 2.169,24
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	15,00	166,47	R\$ 2.497,05
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	279,09	R\$ 13.954,50
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	396,00	R\$ 3.960,00
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	13,57	R\$ 610,65
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	24,44	R\$ 3.666,00
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	40,57	R\$ 1.217,10
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	92,27	R\$ 922,70
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	93,70	R\$ 1.405,50
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	110,70	R\$ 1.660,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	113,68	R\$ 1.705,20
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	140,81	R\$ 2.816,20
TERMINAIS / CONECTORES						
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	5,98	R\$ 598,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	6,96	R\$ 1.392,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	6,87	R\$ 687,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	7,46	R\$ 746,00
39.10.140	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	9,01	R\$ 901,00

Fábio M. Pila
Eng° Civil
CREA 507084279



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	8,72	R\$ 872,30	
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	11,89	R\$ 2.378,01	
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	15,79	R\$ 789,35	
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	16,16	R\$ 808,05	
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	19,37	R\$ 3.874,06	
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	20,86	R\$ 1.043,02	
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	6,23	R\$ 1.245,10	
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	7,25	R\$ 1.084,94	
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	7,85	R\$ 1.177,24	
ILUMINAÇÃO							
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	17,74	R\$ 35.485,20	
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	18,73	R\$ 18.730,30	
41.12.210	CPOS	Projektor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	549,69	R\$ 1.099,38	
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/35 W/54 W	UN	200,00	78,86	R\$ 15.771,20	
COMPONENTES PARA-RAIO							
42.05.100	CPOS	Caixa de ionização suspensa	UN	10,00	31,57	R\$ 315,68	
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	10,66	R\$ 1.065,54	
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	14,64	R\$ 146,41	
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	89,64	R\$ 8.963,67	
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	19,07	R\$ 1.906,87	
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	18,49	R\$ 924,48	
SUB-TOTAL ----->>>>						R\$ 1.877.199,62	
REVESTIMENTO							
REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO							
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	2,96	R\$ 1.182,84	
17.02.060	CPOS	Chapisco fino bemeirado	M2	400,00	4,93	R\$ 1.971,40	
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	11,83	R\$ 4.731,36	
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	12,81	R\$ 5.125,64	
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	6,90	R\$ 5.519,32	
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	10,84	R\$ 2.168,54	
SUB-TOTAL ----->>>>						R\$ 20.699,70	
VIDROS							
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	88,71	R\$ 13.306,95	
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	70,97	R\$ 81.615,96	
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	88,71	R\$ 102.019,95	
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	154,45	R\$ 23.167,40	
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	162,33	R\$ 8.116,50	
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	4,07	R\$ 4.071,93	
SUB-TOTAL ----->>>>						R\$ 232.298,54	
COMPLEMENTOS							
FECHAMENTO							
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	120,00	R\$ 6.000,00	
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	22,00	R\$ 4.400,00	
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	15,00	R\$ 375,00	
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	51,43	R\$ 10.286,45	
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	22,95	R\$ 4.590,00	
ANDAIMES							
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	7,00	R\$ 2.450,00	
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MOMES	350,00	13,32	R\$ 4.662,40	
ENTULHO							
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	28,50	R\$ 14.250,00	
SUB-TOTAL ----->>>>						R\$ 47.013,85	
TOTAL SEM BDI						R\$ 3.301.692,59	
TOTAL COM BDI						R\$ 4.000.000,57	

PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO

Fábio M. (Pública)
Engº Civil
CREA 50608427/ES

130

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: Camila Sumiko [financeiro@vivaservicos.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 17:09
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Cc: aristidesmoreira@hotmail.com; fpilao@uol.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: CCF09042021_00000.pdf

Carolina, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo a proposta referente à Manutenção Emergencial dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação.
No aguardo, grata.

Atenciosamente,



Camila Presotto
Financeiro
Telefone (15) 3233-5793
Site: www.vivaservicos.com.br

De: fpilao@uol.com.br <fpilao@uol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:45
Para: financeiro@vivaservicos.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

De: "Aristides Moreira" <aristidesmoreira@hotmail.com>
Enviada: 2021/04/09 16:09:42
Para: fpilao@uol.com.br
Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

----- Mensagem encaminhada -----

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>
Data: 9 de abr de 2021 15:12
Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Para: aristidesmoreira@hotmail.com
Cc: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes <anovaes@sorocaba.sp.gov.br>

Prezados,

Bom dia.

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

Por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel.

A proposta deverá ser enviada em papel timbrado e deverá constar:

- ✓ **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**
- ✓ **Assinatura, data e carimbo**
- ✓ **Condição de Pagamento: 30 dias**
- ✓ **Validade Proposta: 60 dias**

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Grata,

Atenciosamente,

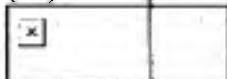
Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração

csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



À

Secretaria da Educação - SEDU

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba /SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo), compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda., estabelecida na Rua Caiubi nº 867 - CEP: 05010-000, Perdizes - São Paulo/SP, Telefone/Fax: (11) 3675-4111, e-mail: comercial@pilao.eng.br, inscrita no CNPJ sob nº 01.294.872/0001-72, IE:116.730.680-112, apresenta proposta para execução das obras referidas como objeto nos termos do orçamento solicitado por e-mail.

1 - O valor total da proposta é de R\$ 4.430.089,91 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e nove reais e noventa e um centavos)

2 - Condição de Pagamento: 30 dias

3 - Validade Proposta: 60 dias

4 - Proponente:

Pessoa Jurídica: Pilão Engenharia e Construções Ltda.

Nº Banco: 237

Nome do Banco: Banco Bradesco

Nº Agência: 6350-9

Nº Conta Corrente: 013 – 6790-0

São Paulo, 12 de abril de 2021


PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luiz Alberto de Araújo Costa

CPF 069.118.384-87

RG 35.599.446-X

Sócio

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	13,00%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SERVIÇOS EM ALVENARIA				
		DEMOLIÇÃO				
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	168,87	R\$ 59.105,20
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	307,52	R\$ 15.375,75
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	61,41	R\$ 15.352,00
		FORMA			0,00	
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	114,74	R\$ 4.589,60
		ARMADURA			0,00	
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	6,28	R\$ 3.139,75
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	6,94	R\$ 1.387,00
		ALVENARIA			0,00	
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	153,90	R\$ 7.695,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	55,75	R\$ 2.787,30
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	45,39	R\$ 9.078,20
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	52,41	R\$ 26.205,75
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	70,52	R\$ 35.259,25
		SUB-TOTAL --->>>			0,00	R\$ 179.974,84
		FECHADURA			0,00	
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	244,98	R\$ 24.497,65
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	JG	300,00	144,72	R\$ 43.416,90
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	156,90	R\$ 6.276,08
		SUB-TOTAL --->>>			0,00	R\$ 74.190,63
		ESQUADRIAS			0,00	
		ESQUADRIA DE MADEIRA			0,00	
28.20.411	CPOS	Dopradica em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	23,02	R\$ 4.603,70
23.20.170	CPOS	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	125,13	R\$ 100.107,20
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	507,32	R\$ 50.731,50
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	23,84	R\$ 19.068,80
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	1,31	R\$ 2.622,00
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	46,20	R\$ 923,97
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	1,70	R\$ 170,05
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	35,61	R\$ 1.424,24
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	4,38	R\$ 8.759,00
		ESQUADRIA DE FERRO			0,00	
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	23,84	R\$ 11.917,75
24.01.030	CPOS	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	599,11	R\$ 119.821,60
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	240,82	R\$ 48.163,10
24.01.100	CPOS	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	100,00	371,41	R\$ 37.141,20
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	100,00	590,10	R\$ 59.010,20
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	50,00	374,16	R\$ 18.707,88
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	1.060,18	R\$ 42.407,24
		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO			0,00	
25.01.030	CPOS	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	277,96	R\$ 55.592,10
25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	308,05	R\$ 61.609,40
		ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTE			0,00	
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixilhos	M2	510,00	675,47	R\$ 344.489,19
06.03.060	FDE	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	CJ	5,00	490,69	R\$ 2.453,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	13,00%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	10,00	135,81	R\$ 1.358,12
		SUB-TOTAL --->>>>			0,00	R\$ 991.081,67
		COBERTURA			0,00	
		RETIRADAS			0,00	
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	12,28	R\$ 6.141,75
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	6,14	R\$ 6.137,00
		RECOLOCAÇÃO			0,00	
15.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	37,06	R\$ 7.411,90
15.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	15,37	R\$ 15.371,00
		TELHAS			0,00	
16.02.020	CPOS	Telha cerâmica tipo francesa	M2	10,00	58,60	R\$ 585,96
16.02.030	CPOS	Telha cerâmica tipo romana	M2	200,00	44,61	R\$ 8.922,40
16.02.045	CPOS	Telha cerâmica tipo colonial/paulista	M2	200,00	91,44	R\$ 18.287,50
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	39,04	R\$ 27.324,85
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	48,97	R\$ 17.140,38
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	88,91	R\$ 8.891,05
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	69,23	R\$ 34.613,25
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	88,27	R\$ 44.137,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	76,84	R\$ 38.418,00
		CUMEEIRA			0,00	
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	21,88	R\$ 2.187,85
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	45,76	R\$ 4.576,15
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	62,49	R\$ 3.124,55
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	56,07	R\$ 2.803,45
		FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO			0,00	
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	12,44	R\$ 2.488,54
		SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO			0,00	
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	28,52	R\$ 5.704,63
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	3,69	R\$ 1.075,56
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	11,25	R\$ 2.249,11
07.80.019	FDE	Parafuso para fixação de telha ondulada	UN	100,00	4,39	R\$ 439,47
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixação telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	4,83	R\$ 482,72
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	48,86	R\$ 2.442,97
		CALHAS / RUFO			0,00	
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	3,53	R\$ 3.534,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	66,01	R\$ 33.003,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	87,06	R\$ 17.411,60
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	60,50	R\$ 6.049,60
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	78,43	R\$ 7.843,20
		SUB-TOTAL --->>>>			0,00	R\$ 328.830,44
		FORRO			0,00	
		DEMOLIÇÃO			0,00	
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	4,61	R\$ 1.382,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI: 13,00%	
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)					REV.00 DEZ/ 2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	4,61	R\$ 921,50
		RETRADA			0,00	
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	9,53	R\$ 1.905,70
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	5,11	R\$ 1.533,30
		RECDLOCAÇÃO			0,00	
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	10,84	R\$ 541,98
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	5,11	R\$ 511,00
		INSTALAÇÃO			0,00	
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	61,28	R\$ 15.318,75
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	51,65	R\$ 15.495,45
		SUB-TOTAL --->>>>			0,00	R\$ 37.610,03
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			0,00	
		REDE DE GÁS			0,00	
08.02.021	FDE	Vg-01 válvula e regulador de pressão de gas	UN	4,00	446,39	R\$ 1.785,57
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	51,44	R\$ 6.173,10
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	69,47	R\$ 4.863,15
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS			0,00	
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	22,10	R\$ 2.209,70
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	22,85	R\$ 4.569,50
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	27,58	R\$ 5.515,70
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	36,04	R\$ 3.604,30
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	67,22	R\$ 3.361,10
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	10,00	116,63	R\$ 1.166,32
48.05.010	CPOS	Toileira de boia, DN= 3/4'	UN	50,00	65,90	R\$ 3.295,08
48.05.020	CPOS	Toileira de boia, DN= 1'	UN	30,00	85,36	R\$ 2.560,73
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	2.089,58	R\$ 14.627,07
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	3.828,42	R\$ 11.485,26
		REDE DE ESGOTO			0,00	
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	25,39	R\$ 3.809,03
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	32,05	R\$ 12.821,20
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	49,84	R\$ 29.902,20
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	55,43	R\$ 33.259,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	90,16	R\$ 9.015,50
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	339,25	R\$ 1.696,23
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL			0,00	
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada "R", DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	36,86	R\$ 1.474,40
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada "R", DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	53,76	R\$ 2.688,03
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada "R", DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	70,14	R\$ 10.520,78
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada "R", DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	90,16	R\$ 4.507,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI:	13,00%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)					REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	64,70	R\$ 323,52	
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	78,65	R\$ 393,25	
		GRELHAS / CANALETAS			0,00		
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	751,89	R\$ 75.188,70	
49.06.190	CPOS	Grelha pre-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	62,19	R\$ 3.109,35	
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	196,30	R\$ 3.925,97	
		REGISTROS			0,00		
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	72,09	R\$ 720,86	
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	74,26	R\$ 742,62	
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 - linha especial	UN	8,00	83,13	R\$ 665,00	
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	22,71	R\$ 227,15	
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	262,17	R\$ 5.243,43	
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	232,22	R\$ 4.644,36	
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO			0,00		
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	6,14	R\$ 1.227,40	
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	113,23	R\$ 1.132,31	
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	5,82	R\$ 291,18	
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	8,96	R\$ 268,76	
		LOUÇAS E METAIS			0,00		
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	116,40	R\$ 5.820,18	
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	38,35	R\$ 3.835,15	
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	15,77	R\$ 6.308,00	
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	70,97	R\$ 3.548,73	
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	160,32	R\$ 3.206,44	
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	24,12	R\$ 7.236,15	
44.03.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	8,92	R\$ 446,03	
		COMPLEMENTO			0,00		
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	9,09	R\$ 13.637,25	
		SUB-TOTAL --->>>>			0,00	R\$ 317.052,93	
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			0,00		
		CABOS DE COBRE			0,00		
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	1,70	R\$ 340,10	
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,05	R\$ 10.260,00	
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,79	R\$ 13.965,00	
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	3,71	R\$ 14.840,00	
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	7,56	R\$ 34.029,00	
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	10,21	R\$ 51.062,50	
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	14,39	R\$ 71.962,50	
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	19,86	R\$ 49.637,50	
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	28,29	R\$ 14.145,50	
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	38,20	R\$ 38.199,50	
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	48,79	R\$ 170.772,00	
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	62,19	R\$ 93.285,50	
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	74,80	R\$ 37.401,50	
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	89,67	R\$ 313.846,75	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	13,00%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	115,37	R\$ 230.736,00
		DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO			0,00	
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	24,03	R\$ 240,26
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	28,51	R\$ 427,64
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	118,76	R\$ 1.187,60
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	488,78	R\$ 2.443,92
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	560,39	R\$ 5.603,88
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	651,18	R\$ 3.255,89
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	M	50,00	28,35	R\$ 1.417,40
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	M	200,00	33,37	R\$ 6.674,70
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios	M	200,00	41,41	R\$ 8.282,10
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2" - com acessórios	M	100,00	47,52	R\$ 4.751,90
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2" - com acessórios	M	50,00	52,66	R\$ 2.632,93
		TOMADAS / INTERRUPTOR			0,00	
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	20,36	R\$ 1.017,93
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	24,23	R\$ 484,50
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	29,22	R\$ 584,44
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	25,61	R\$ 512,24
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	29,89	R\$ 597,74
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	19,29	R\$ 385,70
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	26,10	R\$ 652,41
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	37,95	R\$ 759,05
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS			0,00	
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	25,37	R\$ 760,95
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	36,12	R\$ 3.611,70
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	101,61	R\$ 10.161,20
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	147,28	R\$ 14.727,85
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	132,06	R\$ 3.961,79
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	155,71	R\$ 7.785,73
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	570,41	R\$ 2.852,04
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.707,21	R\$ 8.536,04
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.708,06	R\$ 3.416,12
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	15,00	262,15	R\$ 3.932,29
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	439,51	R\$ 21.975,40
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	623,62	R\$ 6.236,18
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	21,37	R\$ 961,45
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	38,48	R\$ 5.772,68
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	63,89	R\$ 1.916,63
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	145,30	R\$ 1.453,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI: 13,00%	
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)					REV.00 DEZ/ 2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	147,55	R\$ 2.213,31
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	174,33	R\$ 2.614,88
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	179,02	R\$ 2.685,37
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	221,75	R\$ 4.434,98
		TERMINAIS / CONECTORES			0,00	
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	9,42	R\$ 942,40
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	10,96	R\$ 2.192,60
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	10,82	R\$ 1.082,05
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	11,74	R\$ 1.174,20
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	14,18	R\$ 1.418,35
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	13,74	R\$ 1.373,70
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	18,72	R\$ 3.744,90
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	24,86	R\$ 1.243,08
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	25,45	R\$ 1.272,53
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	30,50	R\$ 6.100,90
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	32,85	R\$ 1.642,55
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	9,80	R\$ 1.960,80
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	11,39	R\$ 1.708,58
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	12,36	R\$ 1.853,93
		ILUMINAÇÃO			0,00	
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	33,78	R\$ 67.564,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	34,89	R\$ 34.893,50
41.12.210	CPOS	Projektor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	865,66	R\$ 1.731,32
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	142,52	R\$ 28.503,80
		COMPONENTES PARA-RAIO			0,00	
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	49,71	R\$ 497,14
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	16,79	R\$ 1.678,65
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	23,06	R\$ 230,57
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	141,16	R\$ 14.116,05
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	30,03	R\$ 3.002,95
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	29,12	R\$ 1.455,88
		SUB-TOTAL ---->>>>			0,00	R\$ 1.477.764,62
		REVESTIMENTO			0,00	
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO			0,00	
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	4,94	R\$ 1.976,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	6,62	R\$ 2.648,60
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	15,70	R\$ 6.281,40
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	19,44	R\$ 7.774,80
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	9,78	R\$ 7.820,40
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	14,92	R\$ 2.984,90
		SUB-TOTAL ---->>>>			0,00	R\$ 27.486,10
		VIDROS			0,00	
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	95,10	R\$ 14.264,25
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	124,00	R\$ 142.604,03
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	177,58	R\$ 204.221,03
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	165,40	R\$ 24.809,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	13,00%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	173,83	R\$ 8.691,55
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	4,36	R\$ 4.360,50
SUB-TOTAL --->>>>					0,00	R\$ 398.950,60
		COMPLEMENTOS			0,00	
		FECHAMENTO			0,00	
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	160,77	R\$ 8.038,43
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	30,39	R\$ 6.078,00
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	19,96	R\$ 498,99
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	68,85	R\$ 13.769,30
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	30,40	R\$ 6.080,00
		ANDAIMES			0,00	
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	9,39	R\$ 3.285,10
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÊS	350,00	17,83	R\$ 6.241,03
		ENTULHO			0,00	
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	83,00	R\$ 41.500,75
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 85.491,70
					TOTAL SEM BDI	R\$ 3.920.433,55
					TOTAL COM BDI	R\$ 4.430.089,91

PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO

São Paulo, 12 de abril de 2021.

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luiz Alberto de Araújo Costa

CPF 069.118.384-87

RG 35.599.446-X

Sócio

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP

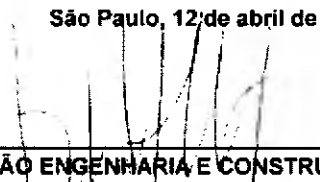
CRONOGRAMA FINANCEIRO

SERVIÇO: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)

TEMPO: 06 MESES
BDI: 13,00%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 4.430.089,91	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32
TOTAL MENSAL		R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32	R\$ 738.348,32
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.430.089,91	R\$ 738.348,32	R\$ 1.476.696,64	R\$ 2.215.044,96	R\$ 2.953.393,28	R\$ 3.691.741,59	R\$ 4.430.089,91

São Paulo, 12 de abril de 2021.



PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Luiz Alberto de Araújo Costa
 CPF 069.118.384-87
 RG 35.599.446-X
 Sócio

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

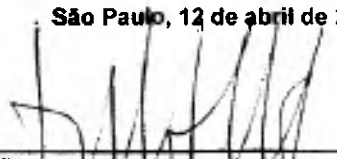
Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP

SERVIÇO: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação		
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)		
SERVIÇOS EM ALVENARIA	R\$ 179.974,84	5%
FECHADURA	R\$ 74.190,63	2%
ESQUADRIAS	R\$ 991.081,67	25%
COBERTURA	R\$ 328.830,44	8%
FORRO	R\$ 37.610,03	1%
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 317.052,93	8%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.477.764,62	38%
REVESTIMENTO	R\$ 29.486,10	1%
VIDROS	R\$ 398.950,60	10%
COMPLEMENTOS	R\$ 85.491,70	2%
Total sem BDI	R\$ 3.920.433,55	100%
Total com BDI	R\$ 4.430.089,91	

São Paulo, 12 de abril de 2021.


 PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Luiz Alberto de Araujo Costa
 CPF 069.118.384-87
 RG 35.599.446-X
 Sócio

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo SP

20 A

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: Jessica [jessica.caroline@pilao.eng.br]
Enviado em: segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:57
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Cc: comercial@pilao.eng.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: CONTRATO SOCIAL PILÃO.pdf; PROPOSTA COMERCIAL_PILÃO.pdf

Prezados, bom dia!

Segue anexo a proposta comercial.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,
Jessica Bernardo
(11) 3675-4111
jessica.caroline@pilao.eng.br



De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:25
Para: comercial@pilao.eng.br; pilao@pilao.eng.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Bom dia,

Por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel, para brevidade no retorno do orçamento.

Qualquer dúvida estou à inteira disposição.
Favor confirmar recebimento deste.

Grata.

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
Secretaria de Administração
csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



De: Carolina Cardoso Martins dos Santos

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:50

Para: 'comercial@pilao.eng.br'; 'pilao@pilao.eng.br'

Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezados,

Bom dia.

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- ✓ CNPJ da empresa, endereço e telefone.
- ✓ Assinatura, data e carimbo
- ✓ Condição de Pagamento: 30 dias
- ✓ Validade Proposta: 60 dias

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Grata,

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos

Chefe da Seção de Orçamentos

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração

csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



CARTA - PROPOSTA

À
PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Administração
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos


Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação, de acordo com a planilha orçamentária de referência e cronograma financeiro em anexo, pelo PREÇO TOTAL DA OBRA de R\$ 4.899.592,77 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), incluindo todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

São Paulo, 09 de abril de 2021.


Pedro Marcio Medici
Sócio Administrador
Rg nº 4.203.475-9
CPF nº 674.111.938-87

Proponente:- CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA		
Endereço:- RUA ALMIRANTE CALHEIROS 392 - TATUAPÉ		
Cidade:- SÃO PAULO	Estado:- SAO PAULO	CEP:- 03066-070
Telefone:- (11) 2227-8510	FAX:- (11) 2227-8510	EMAIL:- email@construmedici.com.br
CNPJ:- 46.044.392/0001-91 Insc. Estadual:- 115.103.089.111		

 **CONSTRUMEDICI**

Engenharia e Comércio Ltda.

PABX: 2227-8510
www.construmedici.com.br
email@construmedici.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI: 21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
SERVIÇOS EM ALVENARIA						
DEMOLIÇÃO						
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	R\$ 174,20	R\$ 60.971,68
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	R\$ 317,23	R\$ 15.861,30
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	R\$ 63,35	R\$ 15.836,80
FORMA						
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	R\$ 118,36	R\$ 4.734,58
ARMADURA						
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	R\$ 6,48	R\$ 3.238,90
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	R\$ 7,15	R\$ 1.430,80
ALVENARIA						
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 158,76	R\$ 7.938,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	R\$ 57,51	R\$ 2.875,32
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	R\$ 46,82	R\$ 9.364,88
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	R\$ 54,07	R\$ 27.033,30
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	R\$ 72,75	R\$ 36.372,70
SUB-TOTAL ---->>>>						R\$ 185.658,26
FECHADURA						
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	R\$ 252,71	R\$ 25.271,26
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	JG	300,00	R\$ 149,29	R\$ 44.787,96
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	R\$ 161,86	R\$ 6.474,27
SUB-TOTAL ---->>>>						R\$ 76.533,49
ESQUADRIAS						
ESQUADRIA DE MADEIRA						
28.20.411	CPOS	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	R\$ 23,75	R\$ 4.749,08
23.20.170	CPOS	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	R\$ 129,09	R\$ 103.268,48
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	R\$ 523,34	R\$ 52.333,96
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	R\$ 24,59	R\$ 19.670,56
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	R\$ 1,35	R\$ 2.704,80
23.20.070	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	R\$ 47,66	R\$ 953,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	R\$ 40,27	R\$	28.187,74
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	R\$ 50,52	R\$	17.681,65
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	R\$ 91,72	R\$	9.171,82
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	R\$ 71,41	R\$	35.706,30
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	R\$ 91,06	R\$	45.530,80
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	R\$ 79,26	R\$	39.631,20
		CUMEEIRA					
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	R\$ 22,57	R\$	2.256,94
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	R\$ 47,21	R\$	4.720,66
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	R\$ 64,46	R\$	3.223,22
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	R\$ 57,84	R\$	2.891,98
		FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO					
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	R\$ 12,84	R\$	2.567,12
		SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO					
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	R\$ 29,42	R\$	5.884,78
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	R\$ 3,81	R\$	1.142,54
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	R\$ 11,60	R\$	2.320,13
07.80.019	FDE	Parafuso para fixacao de telha ondulada	UN	100,00	R\$ 4,53	R\$	453,35
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixacao telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	R\$ 4,98	R\$	497,97
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	R\$ 50,40	R\$	2.520,11
		CALHAS / RUFO					
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	R\$ 3,65	R\$	3.645,60
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	R\$ 68,09	R\$	34.045,20
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	R\$ 89,81	R\$	17.961,44
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	R\$ 62,41	R\$	6.240,64
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	R\$ 80,91	R\$	8.090,88

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 339.214,55
		FORRO				
		DEMOLIÇÃO				
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	R\$ 4,75	R\$ 1.425,90
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	R\$ 4,75	R\$ 950,60
		RETIRADA				
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	R\$ 9,83	R\$ 1.965,88
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	R\$ 5,27	R\$ 1.581,72
		RECOLOCAÇÃO				
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	R\$ 11,18	R\$ 559,09
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	R\$ 5,27	R\$ 527,24
		INSTALAÇÃO				
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	R\$ 63,21	R\$ 15.802,50
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	R\$ 53,28	R\$ 15.984,78
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 38.797,71
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
		REDE DE GÁS				
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	R\$ 460,49	R\$ 1.841,95
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	R\$ 53,07	R\$ 6.368,04
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	R\$ 71,67	R\$ 5.016,72
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS				
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 22,79	R\$ 2.279,48
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 23,57	R\$ 4.713,80
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 28,45	R\$ 5.689,88
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 37,18	R\$ 3.718,12
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	R\$ 69,34	R\$ 3.467,24
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	10,00	R\$ 120,31	R\$ 1.203,15
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	50,00	R\$ 67,98	R\$ 3.399,13
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1'	UN	30,00	R\$ 88,05	R\$ 2.641,59
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	R\$ 2.155,57	R\$ 15.088,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI: 21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	R\$ 3.949,32	R\$ 11.847,96
		REDE DE ESGOTO				
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	R\$ 26,20	R\$ 3.929,31
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	R\$ 33,07	R\$ 13.226,08
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	R\$ 51,41	R\$ 30.846,48
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	R\$ 57,18	R\$ 34.309,80
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	R\$ 93,00	R\$ 9.300,20
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	R\$ 349,96	R\$ 1.749,79
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	R\$ 38,02	R\$ 1.520,96
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	R\$ 55,46	R\$ 2.772,91
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	R\$ 72,35	R\$ 10.853,01
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	R\$ 93,00	R\$ 4.650,10
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R\$ 66,75	R\$ 333,74
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	R\$ 81,13	R\$ 405,67
		GRELHAS / CANALETAS				
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	R\$ 775,63	R\$ 77.563,08
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	R\$ 64,15	R\$ 3.207,54
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	R\$ 202,50	R\$ 4.049,95
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	R\$ 74,36	R\$ 743,62
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	R\$ 76,61	R\$ 766,07
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	R\$ 85,75	R\$ 686,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI:	21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)					REV.00	DEZ/ 2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO		R\$ SUBTOTAL		
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	R\$ 23,43		R\$	234,32	
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	R\$ 270,45		R\$	5.409,01	
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 239,55		R\$	4.791,02	
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO							
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	R\$ 6,33		R\$	1.266,16	
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	R\$ 116,81		R\$	1.168,06	
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	R\$ 6,01		R\$	300,37	
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	R\$ 9,24		R\$	277,24	
		LOUÇAS E METAIS							
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	R\$ 120,08		R\$	6.003,97	
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	R\$ 39,56		R\$	3.956,26	
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	R\$ 16,27		R\$	6.507,20	
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	R\$ 73,22		R\$	3.660,79	
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	R\$ 165,38		R\$	3.307,70	
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	R\$ 24,88		R\$	7.464,66	
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	R\$ 9,20		R\$	460,11	
		COMPLEMENTO							
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	R\$ 9,38		R\$	14.067,90	
		SUB-TOTAL -->>>>						R\$ 327.065,13	
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
		CABOS DE COBRE							
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	R\$ 1,75		R\$	350,84	
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 2,12		R\$	10.584,00	
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 2,88		R\$	14.406,00	
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	R\$ 3,82		R\$	15.288,00	
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	R\$ 7,80		R\$	35.103,60	
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 10,54		R\$	52.675,00	
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 14,85		R\$	74.235,00	
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	R\$ 20,48		R\$	51.205,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R\$ 29,18	R\$ 14.592,20
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	R\$ 39,41	R\$ 39.405,80
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	R\$ 50,33	R\$ 176.164,80
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	R\$ 64,15	R\$ 96.226,20
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R\$ 77,17	R\$ 38.582,60
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	R\$ 92,50	R\$ 323.757,70
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	R\$ 119,01	R\$ 238.022,40
DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO						
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	R\$ 24,78	R\$ 247,84
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	R\$ 29,41	R\$ 441,15
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	R\$ 122,51	R\$ 1.225,10
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	R\$ 504,22	R\$ 2.521,10
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	10,00	R\$ 578,08	R\$ 5.780,82
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	R\$ 671,74	R\$ 3.358,71
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	M	50,00	R\$ 29,24	R\$ 1.462,16
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	M	200,00	R\$ 34,43	R\$ 6.885,48
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	M	200,00	R\$ 42,72	R\$ 8.543,64
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	M	100,00	R\$ 49,02	R\$ 4.901,96
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2' - com acessórios	M	50,00	R\$ 54,32	R\$ 2.716,07
TOMADAS / INTERRUPTOR						
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,07
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	R\$ 24,99	R\$ 499,80
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 30,14	R\$ 602,90
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 26,42	R\$ 528,42
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 30,83	R\$ 616,62
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	R\$ 19,89	R\$ 397,88
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	R\$ 26,92	R\$ 673,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI: 21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00 DEZ/ 2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	R\$ 39,15	R\$ 783,02
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS				
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	R\$ 26,17	R\$ 784,98
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	R\$ 37,26	R\$ 3.725,96
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R\$ 104,82	R\$ 10.482,08
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	R\$ 151,93	R\$ 15.192,94
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	R\$ 136,23	R\$ 4.086,89
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	R\$ 160,63	R\$ 8.031,59
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	R\$ 588,42	R\$ 2.942,11
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	R\$ 1.761,12	R\$ 8.805,59
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	R\$ 1.762,00	R\$ 3.524,00
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	R\$ 270,43	R\$ 4.056,47
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	R\$ 453,39	R\$ 22.669,36
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	R\$ 643,31	R\$ 6.433,11
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	R\$ 22,04	R\$ 991,81
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	R\$ 39,70	R\$ 5.954,97
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	R\$ 65,91	R\$ 1.977,15
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	R\$ 149,89	R\$ 1.498,91
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 152,21	R\$ 2.283,20
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	R\$ 179,83	R\$ 2.697,45
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	R\$ 184,67	R\$ 2.770,07
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	R\$ 228,75	R\$ 4.575,03
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	100,00	R\$ 9,72	R\$ 972,16
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	200,00	R\$ 11,31	R\$ 2.261,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI: 21,15%	
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	R\$ 11,16	R\$ 1.116,22
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	R\$ 12,11	R\$ 1.211,28
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	R\$ 14,63	R\$ 1.463,14
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	R\$ 14,17	R\$ 1.417,08
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	R\$ 19,32	R\$ 3.863,16
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	R\$ 25,65	R\$ 1.282,33
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	R\$ 26,25	R\$ 1.312,71
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	R\$ 31,47	R\$ 6.293,56
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	R\$ 33,89	R\$ 1.694,42
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	R\$ 10,11	R\$ 2.022,72
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	R\$ 11,75	R\$ 1.762,53
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	R\$ 12,75	R\$ 1.912,47
ILUMINAÇÃO						
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	R\$ 34,85	R\$ 69.697,60
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	R\$ 36,00	R\$ 35.995,40
41.12.210	CPOS	Projektor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	R\$ 893,00	R\$ 1.785,99
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	R\$ 147,02	R\$ 29.403,92
COMPONENTES PARA-RAIO						
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	R\$ 51,28	R\$ 512,83
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	100,00	R\$ 17,32	R\$ 1.731,66
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	R\$ 23,78	R\$ 237,85
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	R\$ 145,62	R\$ 14.561,82
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	R\$ 30,98	R\$ 3.097,78
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	R\$ 30,04	R\$ 1.501,85
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 1.524.430,88
REVESTIMENTO						
REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO						
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	R\$ 5,10	R\$ 2.038,40
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	R\$ 6,83	R\$ 2.732,24


PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI: 21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00 DEZ/ 2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	R\$ 16,20	R\$ 6.479,76
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	R\$ 20,05	R\$ 8.020,32
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	R\$ 10,08	R\$ 8.067,36
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	R\$ 15,40	R\$ 3.079,16
SUB-TOTAL ---->>>>						R\$ 30.417,24
VIDROS						
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	R\$ 98,10	R\$ 14.714,70
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	R\$ 127,92	R\$ 147.107,31
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	R\$ 183,19	R\$ 210.670,11
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	R\$ 170,62	R\$ 25.592,70
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	R\$ 179,32	R\$ 8.966,02
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	R\$ 4,50	R\$ 4.498,20
SUB-TOTAL ---->>>>						R\$ 411.549,04
COMPLEMENTOS						
FECHAMENTO						
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	R\$ 165,85	R\$ 8.292,27
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	R\$ 31,35	R\$ 6.270,04
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	R\$ 20,59	R\$ 514,75
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	R\$ 71,02	R\$ 14.204,12
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	R\$ 31,36	R\$ 6.272,00
ANDAIMES						
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	R\$ 9,68	R\$ 3.388,84
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÉS	350,00	R\$ 18,39	R\$ 6.438,11
ENTULHO						
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	R\$ 85,62	R\$ 42.811,30
SUB-TOTAL ---->>>>						R\$ 88.191,43
TOTAL SEM BDI					R\$	4.044.236,71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
					TOTAL COM BDI	R\$ 4.899.592,77
PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO						

São Paulo, 09 de abril de 2021.


Pedro Marcio Medici
 Sócio Administrador
 CREA: 0600432626

[Faint handwritten notes or signatures]

CRONOGRAMA FINANCEIRO

SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

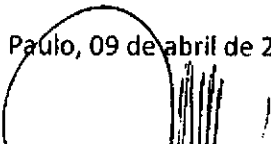
TEMPO: 06 MESES

LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

BDI: 21,15%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 4.899.592,77	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80
TOTAL MENSAL		R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80	R\$ 816.598,80
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.899.592,77	R\$ 816.598,80	R\$ 1.633.197,59	R\$ 2.449.796,39	R\$ 3.266.395,18	R\$ 4.082.993,98	R\$ 4.899.592,77

São Paulo, 09 de abril de 2021.


Pedro Marcio Medici
Sócio Administrador
CREA: 0600432626

EM DRANG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	41,09	R\$ 28.763,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	51,55	R\$ 18.042,50
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	93,59	R\$ 9.359,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	72,87	R\$ 36.435,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	92,92	R\$ 46.460,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	80,88	R\$ 40.440,00
		CUMEEIRA				
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	23,03	R\$ 2.303,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	48,17	R\$ 4.817,00
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	65,78	R\$ 3.289,00
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	59,02	R\$ 2.951,00
		FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO				
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	13,10	R\$ 2.619,51
		SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO				
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	30,02	R\$ 6.004,88
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	3,89	R\$ 1.165,85
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	11,84	R\$ 2.367,48

Rua Itamarate nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992.0001-63 - fone - fax (011) 2962-3838

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)					REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL	
07.80.019	FDE	Parafuso para fixação de telha ondulada	UN	100,00	4,63	R\$ 462,60	
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixação telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	5,08	R\$ 508,13	
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	51,43	R\$ 2.571,54	
		CALHAS / RUFO					
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	3,72	R\$ 3.720,00	
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	69,48	R\$ 34.740,00	
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	91,64	R\$ 18.328,00	
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	63,68	R\$ 6.368,00	
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	82,56	R\$ 8.256,00	
						SUB-TOTAL ---->>>>	
						R\$ 346.137,30	
		FORRO					
		DEMOLIÇÃO					
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	4,85	R\$ 1.455,00	
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	4,85	R\$ 970,00	
		RETIRADA					
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	10,03	R\$ 2.006,00	
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	5,38	R\$ 1.614,00	
		RECOLOCAÇÃO					
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	11,41	R\$ 570,50	
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	5,38	R\$ 538,00	

Rua Itamarate, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-600

CNPJ 03.543.992/0001-63 fone fax (011) 2962 3636

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

11/02/20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		INSTALAÇÃO				
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	64,50	R\$ 16.125,00
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	54,37	R\$ 16.311,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 39.589,50
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
		REDE DE GÁS				
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	469,89	R\$ 1.879,54
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	54,15	R\$ 6.498,00
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	73,13	R\$ 5.119,10
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS				
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	23,26	R\$ 2.326,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	24,05	R\$ 4.810,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	29,03	R\$ 5.806,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	37,94	R\$ 3.794,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	70,76	R\$ 3.538,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	10,00	122,77	R\$ 1.227,70
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	50,00	69,37	R\$ 3.468,50
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1'	UN	30,00	89,85	R\$ 2.695,50
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	2.199,56	R\$ 15.396,92
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	4.029,92	R\$ 12.089,76

Rua Itamonte, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone / fax (011) 2962-3638

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	74,71	R\$ 3.735,50
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	168,76	R\$ 3.375,20
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	25,39	R\$ 7.617,00
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	9,39	R\$ 469,50
		COMPLEMENTO				
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	9,57	R\$ 14.355,00
						R\$ 333.739,92
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		CABOS DE COBRE				
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	1,79	R\$ 358,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,16	R\$ 10.800,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,94	R\$ 14.700,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	3,90	R\$ 15.600,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	7,96	R\$ 35.820,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	10,75	R\$ 53.750,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	15,15	R\$ 75.750,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	20,90	R\$ 52.250,00
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	29,78	R\$ 14.890,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	40,21	R\$ 40.210,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	51,36	R\$ 179.760,00

Rua Itamaré, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 fone fax (011) 2982-3838

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	65,46	R\$ 98.190,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	78,74	R\$ 39.370,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	94,39	R\$ 330.365,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	121,44	R\$ 242.880,00
		DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO				
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	25,29	R\$ 252,90
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	30,01	R\$ 450,15
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	125,01	R\$ 1.250,10
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	514,51	R\$ 2.572,55
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	10,00	589,88	R\$ 5.898,80
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	685,45	R\$ 3.427,25
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	M	50,00	29,84	R\$ 1.492,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	M	200,00	35,13	R\$ 7.026,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	M	200,00	43,59	R\$ 8.718,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	M	100,00	50,02	R\$ 5.002,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2' - com acessórios	M	50,00	55,43	R\$ 2.771,50
		TOMADAS / INTERRUPTOR				
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	21,43	R\$ 1.071,50

Rua Itamarate n° 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone. fax (011) 2982-3858

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	25,50	R\$ 510,00
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	30,76	R\$ 615,20
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	26,96	R\$ 539,20
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	31,46	R\$ 629,20
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	20,30	R\$ 406,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	27,47	R\$ 686,75
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	39,95	R\$ 799,00
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS				
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	26,70	R\$ 801,00
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	38,02	R\$ 3.802,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	106,96	R\$ 10.696,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	155,03	R\$ 15.503,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	139,01	R\$ 4.170,30
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	163,91	R\$ 8.195,50
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	600,43	R\$ 3.002,15
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.797,06	R\$ 8.985,30
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.797,96	R\$ 3.595,92
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	275,95	R\$ 4.139,25

Rua Hamonte, n.º 55 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.543.992/0001-63 - fone fax (011) 2962 3658

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	462,64	R\$ 23.132,00
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	656,44	R\$ 6.564,40
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	22,49	R\$ 1.012,05
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	40,51	R\$ 6.076,50
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	67,25	R\$ 2.017,50
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	152,95	R\$ 1.529,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	155,32	R\$ 2.329,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	183,50	R\$ 2.752,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	188,44	R\$ 2.826,60
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	233,42	R\$ 4.668,40
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	9,92	R\$ 992,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	11,54	R\$ 2.308,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	11,39	R\$ 1.139,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	12,36	R\$ 1.236,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	14,93	R\$ 1.493,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	14,46	R\$ 1.446,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	19,71	R\$ 3.942,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	26,17	R\$ 1.308,50

Rua Itamonte, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone - fax (011) 2962-3838

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	26,79	R\$ 1.339,50
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	32,11	R\$ 6.422,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	34,58	R\$ 1.729,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	10,32	R\$ 2.064,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	11,99	R\$ 1.798,50
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	13,01	R\$ 1.951,50
		ILUMINAÇÃO				
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	35,56	R\$ 71.120,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	36,73	R\$ 36.730,00
41.12.210	CPOS	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	911,22	R\$ 1.822,44
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	150,02	R\$ 30.004,00
		COMPONENTES PARA-RAIO				
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	52,33	R\$ 523,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	17,67	R\$ 1.767,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	24,27	R\$ 242,70
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	148,59	R\$ 14.859,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	31,61	R\$ 3.161,00
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	30,65	R\$ 1.532,50
						SUB-TOTAL ---->>>>
						R\$ 1.555.541,71
		REVESTIMENTO				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO				
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	5,20	R\$ 2.080,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	6,97	R\$ 2.788,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	16,53	R\$ 6.612,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	20,46	R\$ 8.184,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	10,29	R\$ 8.232,00
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	15,71	R\$ 3.142,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 31.038,00
		VIDROS				
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	100,10	R\$ 15.015,00
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	130,53	R\$ 150.109,50
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	186,93	R\$ 214.969,50
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	174,10	R\$ 26.115,00
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	182,98	R\$ 9.149,00
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	4,59	R\$ 4.590,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 419.948,00
		COMPLEMENTOS				
		FECHAMENTO				
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	169,23	R\$ 8.461,50
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	31,99	R\$ 6.398,00

Rua Itamarate nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone / fax (011) 2982-3638

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		GRELHAS / CANALETAS				
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	791,46	R\$ 79.146,00
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	65,46	R\$ 3.273,00
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	206,63	R\$ 4.132,60
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	75,88	R\$ 758,80
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	78,17	R\$ 781,70
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	87,50	R\$ 700,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	23,91	R\$ 239,10
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	275,97	R\$ 5.519,40
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	244,44	R\$ 4.888,80
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO				
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	6,46	R\$ 1.292,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	119,19	R\$ 1.191,90
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	6,13	R\$ 306,50
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	9,43	R\$ 282,90
		LOUÇAS E METAIS				
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	122,53	R\$ 6.126,50
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	40,37	R\$ 4.037,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	16,60	R\$ 6.640,00

Rua Itamonte nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone fax (011) 2962-3836

e-mail: bbeing@bbeing.com.br

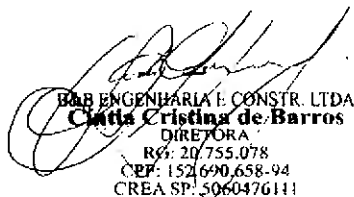
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		REDE DE ESGOTO				
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	26,73	R\$ 4.009,50
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	33,74	R\$ 13.496,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	52,46	R\$ 31.476,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	58,35	R\$ 35.010,00
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	94,90	R\$ 9.490,00
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	357,10	R\$ 1.785,50
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	38,80	R\$ 1.552,00
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	56,59	R\$ 2.829,50
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	73,83	R\$ 11.074,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	94,90	R\$ 4.745,00
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	68,11	R\$ 340,55
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	82,79	R\$ 413,95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	21,01	R\$ 525,25
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	72,47	R\$ 14.494,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	32,00	R\$ 6.400,00
		ANDAIMES				
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	9,88	R\$ 3.458,00
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÊS	350,00	18,77	R\$ 6.569,50
		ENTULHO				
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	87,37	R\$ 43.685,00
						R\$ 89.991,25
					TOTAL SEM BDI	R\$ 4.126.772,15
					TOTAL COM BDI	R\$ 4.999.584,45
PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO						

São Paulo, 12 de Abril de 2021

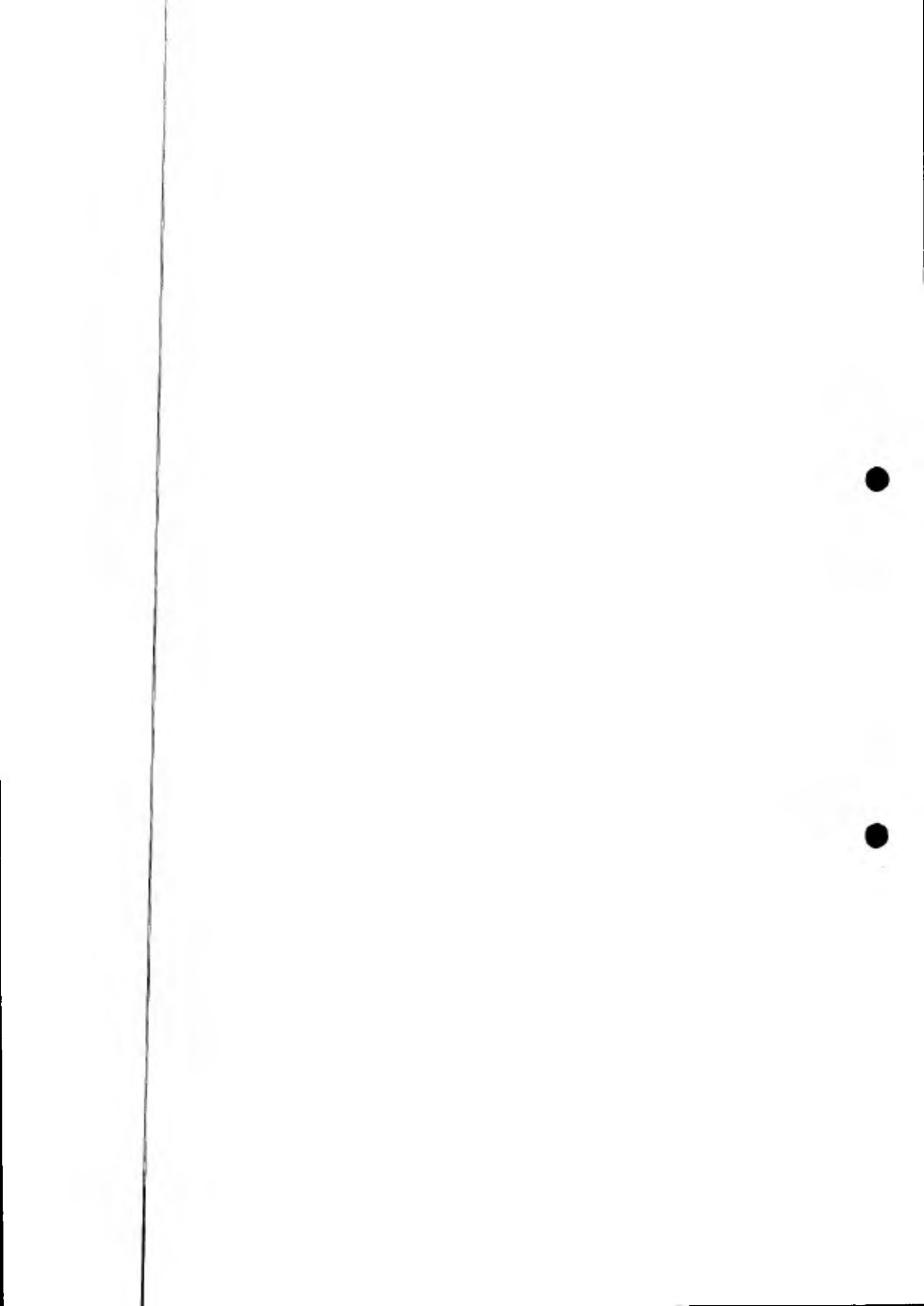

B&B ENGENHARIA E CONSTR. LTDA
Cintia Cristina de Barros
 DIRETORA
 RG: 20.755.078
 CPF: 152.690.658-94
 CREA SP: 5060476111

Rua Itamaré nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 03220-600

CNPJ 03.543.992/0001-63 fone/fax (011) 2962-3656

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

151



1524

Ana Paula Aparecida de Morais Novaes

De: licitacoes@bbeng.com.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de abril de 2021 18:42
Para: Ana Paula Aparecida de Morais Novaes
Cc: Cintia; Walter
Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: image001.png; Planilha Orçamentária SEDU - BB.pdf; Proposta B&B.pdf

Prezados, Boa Noite,

Segue em anexo a Solicitação de Orçamento para Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

B & B
Engenharia e
Construções Ltda

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Susan Nakamura

Depto. Licitações e Contratos

Fone: 11. 2982-3838

Início da mensagem encaminhada:

De: Ana Paula Aparecida de Morais Novaes <anovaes@sorocaba.sp.gov.br>
Data: 12 de abril de 2021 16:56:21 BRT
Para: walter@bbeng.com.br
Cc: Seção de Orçamentos <so@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezado Sr. Walter,

Boa Tarde!!!

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível conf. especificações em anexo.

O orçamento ~~deve~~ ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

ü CNPJ da empresa, endereço e telefone.

ü Assinatura, data e carimbo

ü Condição de Pagamento: 30 dias

ü Validade Proposta: 60 dias

Obs: Por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel, para brevidade no retorno do orçamento.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Ana Paula Ap de Moraes Novaes

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração - SEAD/DACO

* anovaes@sorocaba.sp.gov.br

(55.15.3238-2147

image001.png~5 KB [Baixar](#)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZI 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SERVIÇOS EM ALVENARIA				
		DEMOLIÇÃO				
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	R\$ 177,76	R\$ 62.216,00
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	R\$ 323,70	R\$ 16.185,00
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	R\$ 64,64	R\$ 16.160,00
		FORMA				
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	R\$ 120,78	R\$ 4.831,20
		ARMADURA				
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
		ALVENARIA				
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	R\$ 58,68	R\$ 2.934,00
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	R\$ 47,78	R\$ 9.556,00
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	R\$ 55,17	R\$ 27.585,00
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	R\$ 74,23	R\$ 37.115,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 189.447,20
		FECHADURA				
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	R\$ 257,87	R\$ 25.787,00
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorgo de embutir	JG	300,00	R\$ 152,34	R\$ 45.702,00
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	R\$ 165,16	R\$ 6.606,40
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 78.095,40
		ESQUADRIAS				
		ESQUADRIA DE MADEIRA				
28.20.411	CPOS	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	R\$ 24,23	R\$ 4.846,00
23.20.170	CPOS	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	R\$ 131,72	R\$ 105.376,00
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	R\$ 534,02	R\$ 53.402,00
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	R\$ 25,09	R\$ 20.072,00
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	R\$ 48,63	R\$ 972,60
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	R\$ 1,79	R\$ 179,00
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	R\$ 37,48	R\$ 1.499,20
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	R\$ 4,61	R\$ 9.220,00
		ESQUADRIA DE FERRO				
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	R\$ 25,09	R\$ 12.545,00
24.01.030	CPOS	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	R\$ 630,64	R\$ 126.128,00
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	R\$ 253,49	R\$ 50.698,00
24.01.100	CPOS	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	100,00	R\$ 390,96	R\$ 39.096,00
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	100,00	R\$ 621,16	R\$ 62.116,00
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana linha comercial	M2	50,00	R\$ 393,85	R\$ 19.692,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	R\$ 1.115,98	R\$ 44.639,20
ESQUADRIA DE ALUMINIO						
25.01.030	CPOS	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	R\$ 292,59	R\$ 58.518,00
25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	R\$ 324,26	R\$ 64.852,00
ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTE						
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixilhos	M2	510,00	R\$ 711,02	R\$ 362.620,20
06.03.060	FDE	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	CJ	5,00	R\$ 516,51	R\$ 2.582,56
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	10,00	R\$ 142,96	R\$ 1.429,60
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 1.043.243,86
COBERTURA						
RETIRADAS						
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	R\$ 12,93	R\$ 6.465,00
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
RECOLOCAÇÃO						
16.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	R\$ 39,01	R\$ 7.802,00
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	R\$ 16,18	R\$ 16.180,00
TELHAS						
16.02.020	CPOS	Telha ceramica tipo francesa	M2	10,00	R\$ 61,68	R\$ 616,80
16.02.030	CPOS	Telha ceramica tipo romana	M2	200,00	R\$ 46,96	R\$ 9.392,00
16.02.045	CPOS	Telha ceramica tipo colonial/paulista	M2	200,00	R\$ 96,25	R\$ 19.250,00
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	R\$ 41,09	R\$ 28.763,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	R\$ 51,55	R\$ 18.042,50
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	R\$ 93,59	R\$ 9.359,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	R\$ 72,87	R\$ 36.435,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	R\$ 92,92	R\$ 46.460,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	R\$ 80,88	R\$ 40.440,00
CUMEEIRA						
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	R\$ 23,03	R\$ 2.303,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	R\$ 65,78	R\$ 3.289,00
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	R\$ 59,02	R\$ 2.951,00
FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO						
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.619,51
SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO						
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	R\$ 30,02	R\$ 6.004,88
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	R\$ 3,89	R\$ 1.165,85
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	R\$ 11,84	R\$ 2.367,48
07.80.019	FDE	Parafuso para fixação de telha ondulada	UN	100,00	R\$ 4,63	R\$ 462,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixação telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	R\$ 5,08	R\$ 508,13
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	R\$ 51,43	R\$ 2 571,54
		CALHAS / RUFO				
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1 000,00	R\$ 3,72	R\$ 3 720,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	R\$ 69,48	R\$ 34 740,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	R\$ 91,64	R\$ 18 328,00
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	R\$ 63,68	R\$ 6 368,00
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	R\$ 82,56	R\$ 8 256,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 346.137,30
		FORRO				
		DEMOLIÇÃO				
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	R\$ 4,85	R\$ 1 455,00
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	R\$ 4,85	R\$ 970,00
		RETIRADA				
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	R\$ 10,03	R\$ 2 006,00
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	R\$ 5,38	R\$ 1 614,00
		RECOLOCAÇÃO				
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	R\$ 11,41	R\$ 570,50
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	R\$ 5,38	R\$ 538,00
		INSTALAÇÃO				
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	R\$ 64,50	R\$ 16 125,00
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	R\$ 54,37	R\$ 16 311,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 39.589,50
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
		REDE DE GÁS				
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressão de gas	UN	4,00	R\$ 469,89	R\$ 1 879,54
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	R\$ 54,15	R\$ 6 498,00
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	R\$ 73,13	R\$ 5 119,10
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS				
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 23,26	R\$ 2 326,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 24,05	R\$ 4 810,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 29,03	R\$ 5 806,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 37,94	R\$ 3 794,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	R\$ 70,76	R\$ 3 538,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4), inclusive conexões	M	10,00	R\$ 122,77	R\$ 1 227,70
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	50,00	R\$ 69,37	R\$ 3 468,50
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1"	UN	30,00	R\$ 89,85	R\$ 2 695,50
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	R\$ 2 199,56	R\$ 15 396,92
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	R\$ 4 029,92	R\$ 12 089,76
		REDE DE ESGOTO				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	R\$ 26,73	R\$ 4.009,50
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	R\$ 33,74	R\$ 13.496,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	R\$ 52,46	R\$ 31.476,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	R\$ 58,35	R\$ 35.010,00
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	R\$ 94,90	R\$ 9.490,00
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	R\$ 357,10	R\$ 1.785,50
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	R\$ 56,59	R\$ 2.829,50
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	R\$ 73,83	R\$ 11.074,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	R\$ 94,90	R\$ 4.745,00
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R\$ 68,11	R\$ 340,55
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	R\$ 82,79	R\$ 413,95
		GRELHAS / CANALETAS				
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	R\$ 791,46	R\$ 79.146,00
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	R\$ 65,46	R\$ 3.273,00
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	R\$ 206,63	R\$ 4.132,60
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	R\$ 75,88	R\$ 758,80
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	R\$ 78,17	R\$ 781,70
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	R\$ 87,50	R\$ 700,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	R\$ 23,91	R\$ 239,10
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	R\$ 275,97	R\$ 5.519,40
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 244,44	R\$ 4.888,80
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO				
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	R\$ 119,19	R\$ 1.191,90
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	R\$ 6,13	R\$ 306,50
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	R\$ 9,43	R\$ 282,90
		LOUÇAS E METAIS				
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	R\$ 122,53	R\$ 6.126,50
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4	UN	100,00	R\$ 40,37	R\$ 4.037,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	R\$ 74,71	R\$ 3.735,50
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	R\$ 168,76	R\$ 3.375,20
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	R\$ 25,39	R\$ 7.617,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2	UN	50,00	R\$ 9,39	R\$ 469,50
		COMPLEMENTO				
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	R\$ 9,57	R\$ 14.355,00
		SUB-TOTAL —>>>>				R\$ 333.739,92
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		CABOS DE COBRE				
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	R\$ 1,79	R\$ 358,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 2,94	R\$ 14.700,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	R\$ 7,96	R\$ 35.820,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 10,75	R\$ 53.750,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	R\$ 15,15	R\$ 75.750,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	R\$ 20,90	R\$ 52.250,00
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R\$ 29,78	R\$ 14.890,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	R\$ 40,21	R\$ 40.210,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	R\$ 51,36	R\$ 179.760,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	R\$ 65,46	R\$ 98.190,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R\$ 78,74	R\$ 39.370,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	R\$ 94,39	R\$ 330.365,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	R\$ 121,44	R\$ 242.880,00
		DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO				
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	R\$ 25,29	R\$ 252,90
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	R\$ 30,01	R\$ 450,15
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	R\$ 125,01	R\$ 1.250,10
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R\$ 514,51	R\$ 2.572,55
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	R\$ 589,88	R\$ 5.898,80
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R\$ 685,45	R\$ 3.427,25
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	M	50,00	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	M	200,00	R\$ 35,13	R\$ 7.026,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios	M	200,00	R\$ 43,59	R\$ 8.718,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2" - com acessórios	M	100,00	R\$ 50,02	R\$ 5.002,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2" - com acessórios	M	50,00	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
		TOMADAS / INTERRUPTOR				
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	R\$ 21,43	R\$ 1.071,50
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	R\$ 25,50	R\$ 510,00
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 30,76	R\$ 615,20
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 26,96	R\$ 539,20
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	R\$ 31,46	R\$ 629,20
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	R\$ 20,30	R\$ 406,00

1557 *

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Municípios e Postos Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DE/2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	R\$ 27,47	R\$ 686,75
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS				
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	R\$ 26,70	R\$ 801,00
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	R\$ 38,02	R\$ 3.802,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R\$ 106,96	R\$ 10.696,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	R\$ 155,03	R\$ 15.503,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	R\$ 139,01	R\$ 4.170,30
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	R\$ 163,91	R\$ 8.195,50
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	R\$ 600,43	R\$ 3.002,15
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	R\$ 1.797,06	R\$ 8.985,30
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	R\$ 1.797,96	R\$ 3.595,92
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	R\$ 275,95	R\$ 4.139,25
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	R\$ 462,64	R\$ 23.132,00
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	R\$ 656,44	R\$ 6.564,40
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	R\$ 22,49	R\$ 1.012,05
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	R\$ 40,51	R\$ 6.076,50
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	R\$ 67,25	R\$ 2.017,50
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	R\$ 152,95	R\$ 1.529,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 155,32	R\$ 2.329,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	R\$ 183,50	R\$ 2.752,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	R\$ 188,44	R\$ 2.826,60
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	R\$ 233,42	R\$ 4.668,40
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	R\$ 9,92	R\$ 992,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	R\$ 26,79	R\$ 1.339,50
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	R\$ 32,11	R\$ 6.422,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	R\$ 34,58	R\$ 1.729,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	150.00	R\$ 13,01	R\$ 1.951,50
		ILUMINAÇÃO				
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2 000,00	R\$ 35,56	R\$ 71 120,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1 000,00	R\$ 36,73	R\$ 36 730,00
41.12.210	CPOS	Projeter LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	R\$ 911,22	R\$ 1 822,44
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	R\$ 150,02	R\$ 30 004,00
		COMPONENTES PARA-RAIO				
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	R\$ 52,33	R\$ 523,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	R\$ 24,27	R\$ 242,70
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	R\$ 148,59	R\$ 14 859,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	R\$ 31,61	R\$ 3 161,00
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	R\$ 30,65	R\$ 1 532,50
						SUB-TOTAL ---->>>
						R\$ 1.555.541,71
		REVESTIMENTO				
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO				
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	R\$ 5,20	R\$ 2 080,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	R\$ 6,97	R\$ 2 788,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	R\$ 16,53	R\$ 6 612,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	R\$ 20,46	R\$ 8 184,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	R\$ 10,29	R\$ 8 232,00
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	R\$ 15,71	R\$ 3 142,00
						SUB-TOTAL ---->>>
						R\$ 31.038,00
		VIDROS				
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	R\$ 100,10	R\$ 15 015,00
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	R\$ 130,53	R\$ 150 109,50
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	R\$ 186,93	R\$ 214 969,50
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	R\$ 174,10	R\$ 26 115,00
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	R\$ 182,98	R\$ 9 149,00
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1 000,00	R\$ 4,59	R\$ 4 590,00
						SUB-TOTAL ---->>>
						R\$ 419.948,00
		COMPLEMENTOS				
		FECHAMENTO				
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	R\$ 169,23	R\$ 8 461,50
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	R\$ 31,99	R\$ 6 398,00
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	R\$ 21,01	R\$ 525,25
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	R\$ 72,47	R\$ 14 494,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	R\$ 32,00	R\$ 6 400,00
		ANDAÍMES				

150
X
1/8

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		Municipal		BDI:	21,15%	
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)		REV.00	DEZ/2020	
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,	R\$ 9,88	R\$ 3.458,00
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÊS	350,00	R\$ 18,77	R\$ 6.569,50
		ENTULHO				
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	R\$ 87,37	R\$ 43.685,00
SUB-TOTAL --->>>>						R\$ 89.991,25
TOTAL SEM BDI						R\$ 4.126.772,15
TOTAL COM BDI						R\$ 4.999.584,45

PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO

Condição de Pagamento: 30 dias
Validade Proposta: 60 dias

São Paulo, 12 de abril de 2021.

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ nº 15.108.349/0001-19
 Av Água Fria, 1341, Água Fria, São Paulo, SP
 02333-001 - (11)3477-7531
 Vito Corassa Junior
 Diretor
 R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP
 C.P.F. nº 090.330.608-50
 CREA nº 0682561193

157 A

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: Comercial Rodoserv Engenharia [comercial@rodoservengenharia.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:35
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Anexos: Planilha Orçamentária de Manutenção Predial - SEDU - RODOSERV.pdf

Boa tarde!!

Segue orçamento de manutenção de próprios conforme solicitado.

Grata

Att.



Eng. Mara Cristina Batista

Rodoserv Engenharia Ltda
CNPJ 15.108.349/0001-19
Av. Água Fria, 1341 - Água Fria - São Paulo - 02333-001
Tel: (11) 3477-7531
E-mail: orcamentos@rodoservengenharia.com.br

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:44

Para: licitacoes@rodoservengenharia.com.br; contato@rodoservengenharia.com.br; comercial@rodoservengenharia.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezados,
Bom dia.

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- ✓ CNPJ da empresa, endereço e telefone.
- ✓ Assinatura, data e carimbo
- ✓ Condição de Pagamento: 30 dias
- ✓ Validade Proposta: 60 dias

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Grata,

--

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos

Chefe da Seção de Orçamentos

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração

csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



1534



Engenharia e Construções

PROPOSTA COMERCIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL DE
PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SEDU

1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Estamos no segmento da Construção Civil há mais de 20 anos, aprimorando técnicas no formato e exigências que o mercado precisa.

Especializamos em construções comerciais e industriais, desde os estudos de viabilidade econômica, projetos executivos até a concretização da obra.

Dispomos de equipes experientes e equipamentos para execução com emprego de método em constante evolução, supervisionados por engenheiros e técnicos proativos e habilitados para nos representar com Qualidade e Responsabilidade;

Respeitamos as Leis, as Normas, o Meio Ambiente e principalmente as pessoas.

Equipe Técnica:

Enga. Civil Alessandra Nakayama

Eng. Eletricista Odylei Silveira Jr.

Eng. Eletricista Fábio E. da Costa Santucci

Eng. Civil Gustavo Santucci dos Santos

Eng. Civil Nivaldo dos Santos



NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NORMAS DE REFERÊNCIA ADOTADA
1	PROJETOS	
1.1	Projeto Arquitetônico	NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos.
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1	Canteiro de obras/terraplenagem/ Locação e execução de gabarito	NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NBR 1387 (NBR 12284) - Áreas de vivência em canteiros de obras.
2.2	Corte e remoção de árvores	NBR 16246 - Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas
2.3	Carga e transporte de entulho gerado em obra	NBR 15113 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação
2.4	Ligação de energia	NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
2.5	Ligação de água e rede de esgoto	NBR 5626 - Instalação predial de água fria
3	INFRAESTRUTURA	
3.1	Fundação	NBR 6122 - Projeto e execução de fundações
3.2	Estacas escavadas mecanicamente - Requisitos	NBR 16258 - Estacas pré-fabricadas de concreto - Requisitos
4	SUPERESTRUTURA	
4.1	Estrutura de concreto	NBR 6118 - Projetos de estrutura de concreto - Procedimento
4.2	Estrutura de concreto pré-moldado	NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
4.3	Estrutura metálica	NBR 8800 - Projetos de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
4.4	Laje pré-fabricada-treliçada	NBR 14860 - Laje pré-fabricada - Pré-laje - Requisitos - Lajes unidirecionais
4.5	Formas	NBR 15898 - Formas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.
4.6	Estruturas de madeira	NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	
5.1	Impermeabilização	NBR 9574 - Execução de impermeabilização
6	ALVENARIA	
6.1	Alvenaria estrutural - blocos de concreto	NBR 15961-1 - Alvenaria estrutural - Blocos de concreto - Projetos.
6.2	Alvenaria estrutural - blocos cerâmicos	NBR 15812-1 - Alvenaria estrutural - Blocos cerâmicos - Projetos.
6.3	Alvenaria de vedação	NBR 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento.
7	COBERTURA E COMPLEMENTOS	
7.1	Telhas metálicas	NBR 8800 - Projetos de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
7.2	Telhas cerâmicas (tipo francesa)	NBR 8039 - Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento
7.3	Telhas de concreto	NBR - 13858-1 - Telhas de concreto - Projeto e execução de telhados.
7.4	Caixas, condutores e complementos de vedação	NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais
8	REVESTIMENTOS DE PISOS	
8.1	Piso cerâmico	NBR 9617 - Execução de piso com revestimento cerâmico - Procedimento
8.2	Piso laminado	NBR 14833-2 - Revestimento de pisos laminados melamínicos de alta resistência - Procedimentos para aplicação e manutenção
8.3	Piso vinílico	NBR 14917-1 - Revestimentos resilientes para pisos - Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Requisitos, características e classes
9	REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES	
9.1	Revestimento de paredes e tetos com argamassa	NBR 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento
9.2	Assentamento de azulejos	NBR 8214 - Assentamento de azulejos - Procedimentos
9.3	Pintura em edificações não industriais	NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais
9.4	Pintura em edificações industriais	NBR 15156 - Pintura industrial - Terminologia
9.5	Fôrro em PVC	NBR 14285-3 - Perfis de PVC rígido para fôrros - Procedimentos para estocagem, manuseio, instalação e operação
10	CAXILHOS / ESQUADRIAS / VIDROS	
10.1	Esquadrias	NBR 10821-1 - Esquadrias para edificações parte 1 esquadrias externas e internas terminologia
10.2	Vidros	NBR 7199 - Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil.
11	INSTALAÇÕES E COMPLEMENTOS	
11.1	Instalações elétricas	NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
11.2	Elaboração de cabearios estruturados	NBR 14565 - Procedimentos
11.3	Instalações hidráulicas - água fria	NBR 5626 - Instalação predial de água fria
11.4	Instalações hidráulicas - água quente	NBR 7198 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente.
11.5	Rede de esgoto	NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.
11.6	Louças e peças sanitárias	NBR 15097 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação
11.7	Rede de gás	NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução.

3. **ESCOPO DETALHADO DO PROJETO**
De acordo com diretrizes do **TERMO DE REFERÊNCIA** e **MEMORIAL DESCRITIVO** estabelecido pelo **CONTRATANTE**.
4. **PLANTA BAIXA DE REFERÊNCIA:**
Não fornecido.
5. **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE PREÇOS NO FORMATO DA CONTRATANTE

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução: 6 meses, acrescidos de possíveis modificações no escopo de serviços caso requisitado pela CONTRATANTE e alinhado com a CONTRATADA. (vide omissos).

8 ESCOPO

O escopo de serviços poderá ser adequado à eventuais exigências do CONTRATANTE e concordância do CONTRATADO mediante avaliação de importe de recursos necessários.

9 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Observar e instruir a mão-de-obra segundo as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento de suas normas internas de funcionamento e de segurança do trabalho.

Cumprir as normas de segurança regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Informar a CONTRATANTE qualquer motivo impeditivo que impossibilite a execução dos serviços contratados.

Fornecer uniforme e complementos necessários aos colaboradores envolvidos. Manter a organização e limpeza das áreas de trabalho, contemplando a remoção dos resíduos e sobras de obra.

Responsabilizar-se pelo conjunto dos serviços executados, incluindo os dependentes de fornecimento de terceiros que tenha contratado por sua inteira responsabilidade.

Manter a CONTRATANTE informada do andamento da obra, assim como eventuais problemas na execução de serviços, através do diário de obras.

Não temos restrições documentais

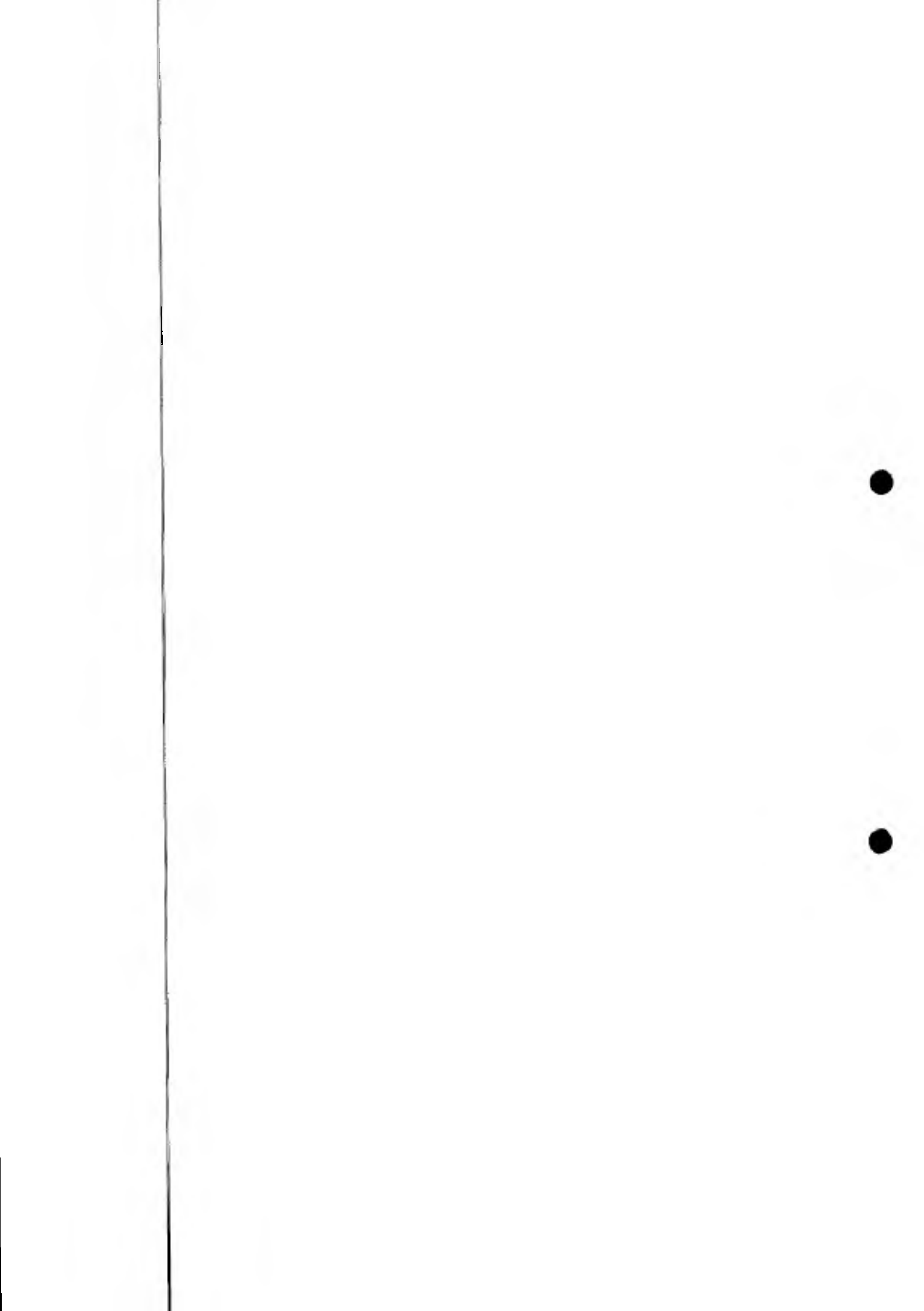
Sorocaba, em 13 de abril de 2021

Eng. Nivaldo dos Santos

Sócio Diretor

METROCON Engenharia e Construções Ltda.

07.427.908/0001-25
METROCON ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Antônio Rodrigues Sanches 148
Sala 1
300-11.106 - CEP 18017-005
SOROCABA - SP



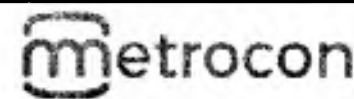
OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SERVIÇOS EM ALVENARIA				
		DEMOLIÇÃO				
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	177,76	R\$ 62.216,00
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	323,70	R\$ 16.185,00
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	64,64	R\$ 16.160,00
		FORMA				
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	40,00	120,78	R\$ 4.831,20
		ARMADURA				
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	500,00	8,50	R\$ 4.250,00
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	7,30	R\$ 1.460,00
		ALVENARIA				
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	162,00	R\$ 8.100,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	58,68	R\$ 2.934,00
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	47,78	R\$ 9.556,00
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	500,00	55,17	R\$ 27.585,00
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	74,23	R\$ 37.115,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 190.392,20
		FECHADURA				
28.01.550	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	100,00	257,87	R\$ 25.787,00
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	JG	300,00	152,34	R\$ 45.702,00
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portoes	UN	40,00	165,16	R\$ 6.606,40
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 78.095,40
		ESQUADRIAS				
		ESQUADRIA DE MADEIRA				

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
28.20.411	CPOS	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	35,00	R\$ 7.000,00
23.20.170	CPOS	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	225,00	R\$ 180.000,00
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	534,02	R\$ 53.402,00
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	30,00	R\$ 24.000,00
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	1,38	R\$ 2.760,00
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	85,00	R\$ 1.700,00
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	25,00	R\$ 2.500,00
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	40,00	R\$ 1.600,00
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	8,15	R\$ 16.300,00
		ESQUADRIA DE FERRO				
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	25,09	R\$ 12.545,00
24.01.030	CPOS	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	630,64	R\$ 126.128,00
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	350,00	R\$ 70.000,00
24.01.100	CPOS	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	100,00	450,00	R\$ 45.000,00
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	100,00	650,00	R\$ 65.000,00
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	50,00	400,00	R\$ 20.000,00
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	1.115,98	R\$ 44.639,20
		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO				
25.01.030	CPOS	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	450,00	R\$ 90.000,00
25.01.070	CPOS	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	420,00	R\$ 84.000,00
		ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTE				
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixilhos	M2	510,00	711,02	R\$ 362.620,20
06.03.060	FDE	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	CJ	5,00	516,51	R\$ 2.582,56
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	M	10,00	320,00	R\$ 3.200,00



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



soluções em tecnologia

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 1.214.976,96
		COBERTURA				
		RETIRADAS				
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	18,50	R\$ 9.250,00
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	12,50	R\$ 12.500,00
		RECOLOCAÇÃO				
16.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	200,00	48,00	R\$ 9.600,00
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	26,45	R\$ 26.450,00
		TELHAS				
16.02.020	CPOS	Telha ceramica tipo francesa	M2	10,00	61,68	R\$ 616,80
16.02.030	CPOS	Telha ceramica tipo romana	M2	200,00	55,00	R\$ 11.000,00
16.02.045	CPOS	Telha ceramica tipo colonial/paulista	M2	200,00	96,25	R\$ 19.250,00
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	55,00	R\$ 38.500,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	65,00	R\$ 22.750,00
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	93,59	R\$ 9.359,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	85,00	R\$ 42.500,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	95,00	R\$ 47.500,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	90,00	R\$ 45.000,00
		CUMEEIRA				
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	100,00	55,00	R\$ 5.500,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	50,00	R\$ 5.000,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
16.12.200	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	70,00	R\$ 3.500,00
16.12.220	CPOS	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	65,00	R\$ 3.250,00
		FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO				
07.05.080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	15,50	R\$ 3.100,00
		SERVIÇOS DE COBERTURA- CONSERVAÇÃO				
07.80.004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	42,00	R\$ 8.400,00
07.80.001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	3,89	R\$ 1.165,85
07.80.002	FDE	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	15,50	R\$ 3.100,00
07.80.019	FDE	Parafuso para fixação de telha ondulada	UN	100,00	4,63	R\$ 462,60
07.80.020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixação telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	5,08	R\$ 508,13
07.80.023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	51,43	R\$ 2.571,54
		CALHAS / RUFO				
04.30.020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	6,50	R\$ 6.500,00
16.33.052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	80,00	R\$ 40.000,00
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	65,00	R\$ 13.000,00
16.33.082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	92,00	R\$ 9.200,00
16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	96,00	R\$ 9.600,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 409.133,93
		FORRO				
		DEMOLIÇÃO				
03.08.040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	300,00	6,25	R\$ 1.875,00
03.08.060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	7,15	R\$ 1.430,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		RETIRADA				
04.07.020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	12,00	R\$ 2.400,00
04.07.040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	7,50	R\$ 2.250,00
		RECOLOCAÇÃO				
22.20.020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	15,00	R\$ 750,00
22.20.040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	7,00	R\$ 700,00
		INSTALAÇÃO				
22.02.030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	85,00	R\$ 21.250,00
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	60,00	R\$ 18.000,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 48.655,00
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
		REDE DE GÁS				
08.02.021	FDE	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	UN	4,00	469,89	R\$ 1.879,54
46.10.010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	120,00	65,00	R\$ 7.800,00
46.10.020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	70,00	90,00	R\$ 6.300,00
		REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS				
46.01.010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	100,00	23,26	R\$ 2.326,00
46.01.020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	200,00	32,00	R\$ 6.400,00
46.01.030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	200,00	35,00	R\$ 7.000,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	37,94	R\$ 3.794,00
46.01.070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	50,00	70,76	R\$ 3.538,00
46.01.090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	10,00	122,77	R\$ 1.227,70
48.05.010	CPOS	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	50,00	75,00	R\$ 3.750,00
48.05.020	CPOS	Torneira de boia, DN= 1'	UN	30,00	89,85	R\$ 2.695,50

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
48.02.206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	5.200,00	R\$ 36.400,00
48.02.207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	7.500,00	R\$ 22.500,00
		REDE DE ESGOTO				
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	26,73	R\$ 4.009,50
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	33,74	R\$ 13.496,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	52,46	R\$ 31.476,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	58,35	R\$ 35.010,00
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	94,90	R\$ 9.490,00
49.03.06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	357,10	R\$ 1.785,50
		REDE DE ÁGUA PLUVIAL				
46.03.038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	38,80	R\$ 1.552,00
46.03.040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	56,59	R\$ 2.829,50
46.03.050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	73,83	R\$ 11.074,50
46.03.060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	94,90	R\$ 4.745,00
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	68,11	R\$ 340,55
49.01.050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	82,79	R\$ 413,95



**Prefeitura de
SOROCABA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Empenhamento: 0000000000

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)			REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		GRELHAS / CANALETAS				
49.06.020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	791,46	R\$ 79.146,00
49.06.190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	65,46	R\$ 3.273,00
49.11.130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	250,00	R\$ 5.000,00
		REGISTROS				
47.02.010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	75,88	R\$ 758,80
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	10,00	95,00	R\$ 950,00
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	8,00	115,00	R\$ 920,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	UN	10,00	55,00	R\$ 550,00
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	350,00	R\$ 7.000,00
47.04.100	CPOS	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	325,00	R\$ 6.500,00
		DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO				
04.30.060	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	200,00	6,46	R\$ 1.292,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	150,00	R\$ 1.500,00
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	6,13	R\$ 306,50
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	9,43	R\$ 282,90
		LOUÇAS E METAIS				
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	275,00	R\$ 13.750,00
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	100,00	75,00	R\$ 7.500,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	UN	400,00	35,00	R\$ 14.000,00
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	275,00	R\$ 13.750,00
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	20,00	220,00	R\$ 4.400,00
44.20.010	CPOS	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	300,00	30,00	R\$ 9.000,00
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2'	UN	50,00	15,00	R\$ 750,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
		COMPLEMENTO				
55.02.060	CPOS	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	11,55	R\$ 17.325,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 409.787,44
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
		CABOS DE COBRE				
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	2,95	R\$ 590,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	3,15	R\$ 15.750,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	3,95	R\$ 19.750,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	4,75	R\$ 19.000,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	8,45	R\$ 38.025,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	14,50	R\$ 72.500,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	17,50	R\$ 87.500,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	30,55	R\$ 76.375,00
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	40,25	R\$ 20.125,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	48,75	R\$ 48.750,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	82,15	R\$ 287.525,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	88,45	R\$ 132.675,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	96,10	R\$ 48.050,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	98,75	R\$ 345.625,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	148,00	R\$ 296.000,00
		DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO				
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	75,00	R\$ 750,00
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	82,00	R\$ 1.230,00
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	125,01	R\$ 1.250,10

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	514,51	R\$ 2.572,55
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	10,00	589,88	R\$ 5.898,80
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A – sem componentes	UN	5,00	685,45	R\$ 3.427,25
38.04.040	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	M	50,00	35,00	R\$ 1.750,00
38.04.060	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	M	200,00	39,00	R\$ 7.800,00
38.04.080	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	M	200,00	43,59	R\$ 8.718,00
38.04.100	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	M	100,00	50,02	R\$ 5.002,00
38.04.120	CPOS	Eletroduto galvanizado, médio de 2' - com acessórios	M	50,00	55,43	R\$ 2.771,50
		TOMADAS / INTERRUPTOR				
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	32,00	R\$ 1.600,00
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	35,00	R\$ 700,00
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	36,00	R\$ 720,00
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	42,00	R\$ 840,00
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	46,00	R\$ 920,00
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	28,00	R\$ 560,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	32,00	R\$ 800,00
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	40,00	R\$ 800,00
		DISJUNTORES / CHAVES / DPS				
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	26,70	R\$ 801,00
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	38,02	R\$ 3.802,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	106,96	R\$ 10.696,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	185,00	R\$ 18.500,00

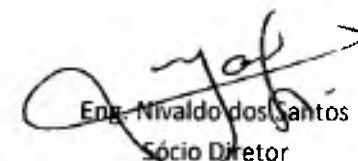
OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	215,00	R\$ 6.450,00
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	225,00	R\$ 11.250,00
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	620,00	R\$ 3.100,00
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.797,06	R\$ 8.985,30
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.797,96	R\$ 3.595,92
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00- 160 A - sem fusíveis	UN	15,00	360,00	R\$ 5.400,00
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	480,00	R\$ 24.000,00
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	656,44	R\$ 6.564,40
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	22,49	R\$ 1.012,05
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	40,51	R\$ 6.076,50
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	67,25	R\$ 2.017,50
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	152,95	R\$ 1.529,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	155,32	R\$ 2.329,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	183,50	R\$ 2.752,50
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	188,44	R\$ 2.826,60
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	233,42	R\$ 4.668,40
		TERMINAIS / CONECTORES				
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	100,00	9,92	R\$ 992,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm ²	UN	200,00	11,54	R\$ 2.308,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	UN	100,00	11,39	R\$ 1.139,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	UN	100,00	12,36	R\$ 1.236,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	100,00	14,93	R\$ 1.493,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm ²	UN	100,00	14,46	R\$ 1.446,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	UN	200,00	19,71	R\$ 3.942,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm ²	UN	50,00	26,17	R\$ 1.308,50
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm ²	UN	50,00	26,79	R\$ 1.339,50
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	UN	200,00	32,11	R\$ 6.422,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm ²	UN	50,00	34,58	R\$ 1.729,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm ² , latão, simples	UN	200,00	10,32	R\$ 2.064,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm ² , latão, simples	UN	150,00	11,99	R\$ 1.798,50
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	UN	150,00	13,01	R\$ 1.951,50
		ILUMINAÇÃO				
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.000,00	35,56	R\$ 71.120,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	36,73	R\$ 36.730,00
41.12.210	CPOS	Projektor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	2,00	911,22	R\$ 1.822,44
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepôr tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	150,02	R\$ 30.004,00
		COMPONENTES PARA-RAIO				
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	52,33	R\$ 523,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	17,67	R\$ 1.767,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	24,27	R\$ 242,70
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	148,59	R\$ 14.859,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	31,61	R\$ 3.161,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	30,65	R\$ 1.532,50
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 1.873.638,61
		REVESTIMENTO				
		REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO				
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	6,50	R\$ 2.600,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino peneirado	M2	400,00	9,50	R\$ 3.800,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	25,00	R\$ 10.000,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	400,00	32,00	R\$ 12.800,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	25,00	R\$ 20.000,00
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	200,00	18,00	R\$ 3.600,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 52.800,00
		VIDROS				
26.01.040	CPOS	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	150,00	120,00	R\$ 18.000,00
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	150,00	R\$ 172.500,00
26.01.168	CPOS	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	186,93	R\$ 214.969,50
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	185,00	R\$ 27.750,00
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	220,00	R\$ 11.000,00
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	5,85	R\$ 5.850,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 450.069,50
		COMPLEMENTOS				
		FECHAMENTO				
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	50,00	235,00	R\$ 11.750,00
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2	M2	200,00	35,00	R\$ 7.000,00

OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI:	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)				REV.00	DEZ/ 2020
CÓDIGO	REF.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUBTOTAL
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	21,01	R\$ 525,25
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	72,47	R\$ 14.494,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	45,00	R\$ 9.000,00
		ANDAIMES				
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	11,55	R\$ 4.042,50
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMÊS	350,00	22,15	R\$ 7.752,50
		ENTULHO				
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	95,50	R\$ 47.750,00
		SUB-TOTAL --->>>>				R\$ 102.314,25
					TOTAL SEM BDI	R\$ 4.829.863,30
					TOTAL COM BDI	R\$ 5.851.379,38

PLANILHA DE REFERÊNCIA: FDE (DATA BASE: 01/2020) ; CPOS 179 SEM DESONERAÇÃO



Eng. Nivaldo dos Santos
Sócio Diretor

EM DIVISION



CRONOGRAMA FINANCEIRO



SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

TEMPO: 06 MESES

LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

BDI: 21,15%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 5.851.379,38	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90
TOTAL MENSAL		R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90	R\$ 975.229,90
TOTAL ACUMULADO	R\$ 5.851.379,38	R\$ 975.229,90	R\$ 1.950.459,79	R\$ 2.925.689,69	R\$ 3.900.919,59	R\$ 4.876.149,48	R\$ 5.851.379,38

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil – 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo


Eng. Nivaldo dos Santos
Sócio Diretor


Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Carolina Cardoso Martins dos Santos

169

De: nivaldo@metrocon.com.br
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 11:42
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial SEDU
Anexos: Planilha Orçamentária de Manutenção Predial - SEDU.pdf; CRONOGRAMA de Manutenção Predial - SEDU.pdf; PROPOSTA COMERCIAL SEDU.pdf
Prioridade: Alta

Carolina, bom dia

Segue nossa proposta comercial para os serviços de manutenção predial de próprios da SEDU conforme solicitado.

Aguardamos manifestações ,
Atenciosamente



Eng. Nivaldo dos Santos
Diretora

(15) 3227-9590

nivaldo@metrocon.com.br

Rua Antônio Rodrigues Sanchez, 148 Jardim Ipê - Sorocaba, SP

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 10:29
Para: nivaldo@metrocon.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Bom dia Sr. Nivaldo,

Já temos algum retorno referente ao orçamento solicitado?

Ficamos no aguardo.

Grata,

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
Secretaria de Administração
csantos@sorocaba.sp.gov.br

(15)3238-2527



De: nivaldo@metrocon.com.br [<mailto:nivaldo@metrocon.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 15:47

Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Boa tarde Carolina,

Obrigado pela atenção,
Lhes envio a cotação na segunda feira .

Saudações



Eng. Nivaldo dos Santos

Diretoria

(15) 3027-9500

nivaldo@metrocon.com.br

Rua Antônio Rodrigues Sanchez, 148 Jardim Ipê - Sorocaba/SP



Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:08

Para: nivaldo@metrocon.com.br

Cc: Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes <anovaes@sorocaba.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Bom dia Sr. Nivaldo,

Conforme conversamos por telefone e por se tratar de Contratação Emergencial, estamos disponibilizando a Planilha Orçamentária de Referência em Excel, para brevidade no retorno do orçamento.

Qualquer dúvida estou à inteira disposição.

Favor confirmar recebimento deste.

Grata.

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos

Chefe da Seção de Orçamentos

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração

csantos@sorocaba.sp.gov.br

170

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: nivaldo@metrocon.com.br
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 12:22
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prioridade: Alta

Carolina, boa tarde

Quanto a nossa proposta comercial enviada, vimos RE-RATIFICAR que :

- 1. Validade da proposta é de 60 dias
- 2. Condições de pagamento é de 30 dias

Grato



Eng. Nivaldo dos Santos
Diretoria

(15) 3227-9590

nivaldo@metrocon.com.br

Rua Antônio Rodrigues Sanchez, 148 Jardim Ipê - Sorocaba, SP

De: Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 11:56
Para: nivaldo@metrocon.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,

Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos
Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
Secretaria de Administração
csantos@sorocaba.sp.gov.br
(15)3238-2527



De: nivaldo@metrocon.com.br [<mailto:nivaldo@metrocon.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 11:42
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos

EM BRANCO

NEGATIVA

Carolina Cardoso Martins dos Santos

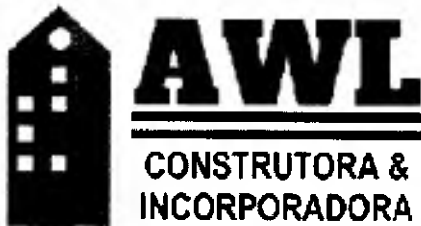
De: awl@awlconstrutora.com.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:55
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Boa tarde Carolina

Agradecemos a oportunidade para participação no certame, mas declinaremos da apresentação da proposta, pois no momento não temos capacidade financeira para obra desse porte.

Ficamos à disposição para futuras cotações.

Att.



ENGº ANDERSON SOARES RAMOS - DIRETOR

Telefones: (15) 99775-4947 / 99775-4940

E-mail: awl@awlconstrutora.com.br

Site: www.awlconstrutora.com.br

Endereço: Dirceu Ferreira de Souza, 421 - Sorocaba/SP

Em Sex, Abr 9, 2021 às 09:15, Carolina Cardoso Martins dos Santos
<csantos@sorocaba.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia.

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

✓ **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**

IN BRANCO

NEGATIVA

#24

Renato Toiti Matuguma

De: Glauber Primo [glauber@crmconstrutora.com.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 09:23
Para: Renato Toiti Matuguma
Cc: Mauro; cleveson@crmconstrutora.com.br
Assunto: Re: Fwd: ENC: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezados Senhores,

Recebemos sua solicitação de orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU e informamos que no momento, por motivos alheios à nossa vontade, não podemos atendê-los. Agradecemos o convite formulado e esperamos contar sempre com a sua valiosa atenção.

Att.

Glauber Primo

Dep. Comercial

CRM Construtora Ltda-EPP

Em 12/04/2021 12:31, Cleveson Perazza escreveu:



Cleveson Perazza
(11) 2364-1425

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU
Data: 12/04/2021 12:16
De: Renato Toiti Matuguma <RMotugama@sorocaba.sp.gov.br>
Para: "contato@crmconstrutora.com.br" <contato@crmconstrutora.com.br>

Bom dia.

Solicito posicionamento do orçamento.

Segue em anexo a relação dos próprios da Secretaria da Educação que poderão ser realizados os serviços.

Att.

Renato Toiti Matuguma

Secretaria de Administração

Seção de Orçamentos

☎ (15) 3238-2237

✉ rmotugama@sorocaba.sp.gov.br

De: Renato Toiti Matuguma

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:14

Para: contato@crmconstrutora.com.br

Cc: Seção de Orçamentos

Assunto: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Prezados,

Bom dia.

Solicitamos orçamento para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível, conf. especificações em anexo.

O orçamento deve ser enviado em papel timbrado e deverão constar:

- ✓ **CNPJ da empresa, endereço e telefone.**
- ✓ **Assinatura, data e carimbo**
- ✓ **Condição de Pagamento: 30 dias**
- ✓ **Validade Proposta: 60 dias**

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento deste.

Grato.

Att.

Renato Toiti Matuguma

Secretaria de Administração

Seção de Orçamentos

☎ (15) 3238-2237

✉ rmotugama@serocaba.sp.gov.br

EM BRANCO

NEGATIVA

Carolina Cardoso Martins dos Santos

De: Bianco Casagrande [bianco@casagrande.eng.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 13:53
Para: Carolina Cardoso Martins dos Santos; Sonia Casagrande
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Prestação de Serviço de Manutenção Predial - SEDU

Boa tarde Carolina

Infelizmente vamos declinar, ou seja não apresentaremos nossa proposta, saliento que a planilha esta com os preços desatualizados e faltam itens essenciais para se realizar uma manutenção correta e com qualidade!!!

Att



Bianco Rodrigo Dias
Diretor

R. Ribeirão Preto, 185
Jd. Leocádia - Sorocaba
+55 15 | 3238-4010

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 12:13, Carolina Cardoso Martins dos Santos <csantos@sorocaba.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Informo que o prazo para envio da proposta para Contratação na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Imprevisível - SEDU será até a data de hoje (13/04) às 15:00hs, devido a urgência na contratação.

Ficamos no aguardo.

Grata.

Atenciosamente,

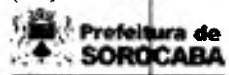
Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orçamentos

Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos

Secretaria de Administração

csantos@SOROCABA.sp.gov.br

(15)3238-2527



SOLICITAÇÃO DE COMPRA 233/2021 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SEDU

DESCRIÇÃO	ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	PROGREDIOR CONSTRUTORA	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PILAO ENGENHARIA E CONST. LTDA	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	B&B ENGENHARIA E CONST. LTDA	RODOSEV ENGENHARIA LTDA	METROCON ENG. E CONST. LTDA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo), compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução.	R\$ 3.990.550,20	R\$ 3.994.975,15 ✓	R\$ 4.000.000,57 ✓	R\$ 4.430.089,91 ✓	R\$ 4.899.592,77 ✓	R\$ 4.999.584,45 ✓	R\$ 4.999.584,45 ✓	R\$ 5.851.379,38

Escalão

Carolina P M dos Santos
Carolina Cardoso M. dos Santos
Seção de Orçamentos/ SEAD

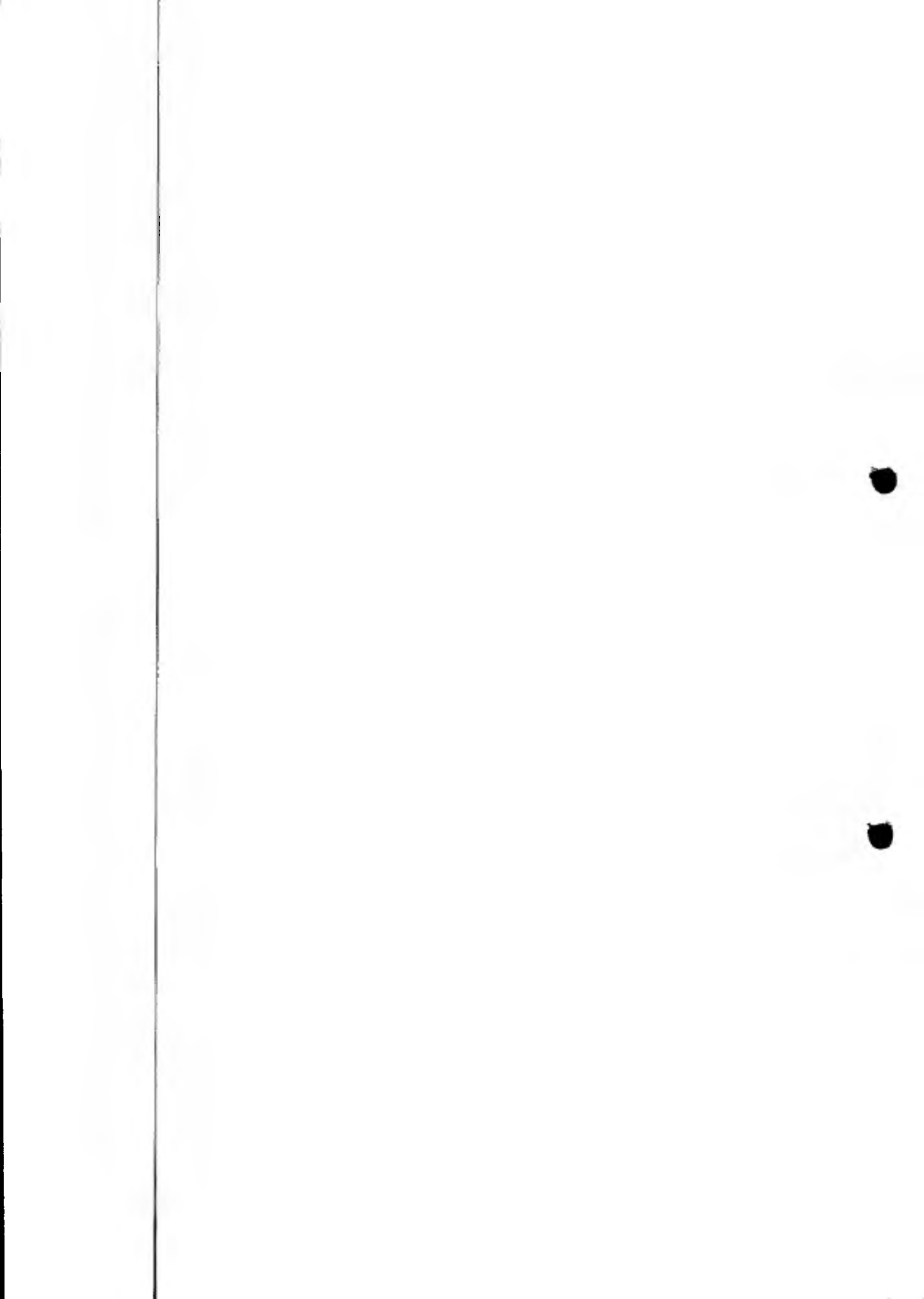
15
15

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEAD (SC 233/2021)

O presente procedimento não se trata de auditoria do processo, sendo as auditorias instituídas após planejamento anual ou de forma extraordinária, nos termos do Decreto nº 25.980/2020. Cabe para o presente de forma consultiva análise dos aspectos financeiros e orçamentários que envolvem a gestão de ajustes.

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	X		
2	Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		
3	Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	X		
4	Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	X		
5	Ha especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; (inciso I do §7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993)	X		
6	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	X		
7	Para contratação de obras e serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução dos mesmos (art. 7º, §1º, Lei 8.666/93)?			Não se aplica.





8	Tratando-se de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços praticados no mercado (arts. 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993).	X		
9	No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III da Lei nº 8.666/1993)			Não se aplica
10	As propostas utilizadas referem-se ao mesmo produto/serviço e quantidade descritas no Termo de Referência?	X		Planilha orçamentária
11	Reserva orçamentária para o exercício	X		1706/2021 – R\$ 2.000.000,00 1707/2021 – R\$ 1.500.000,00 1708/2021 – R\$ 1.500.000,00 Total: R\$ 5.000.000,00
12	Está de acordo com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias?	X		Ação 2019 – Manutenção e modernização da secretaria Sem meta – despesa de caráter continuado
13	Está demonstrado economicidade na aquisição?	X		Planilha orçamentária

Considerar justificativa de dispensa de licitação anexada pela Secretaria da Educação em último despacho.

Dos itens avaliados no quadro 01 não há impedimento quanto ao prosseguimento dessa solicitação de compra observado que a verificação das formalidades dos anexos dessa solicitação serão analisados posteriormente pela SEAD.

Conforme Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas de 2019 e Decreto Municipal Nº 22.603/2017 poderá haver auditoria nas demais fases do processo.

Att.

LIBRARY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.852.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GAVEA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO APT 135
------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 11.701-570	BAIRRO/DISTRITO GUILHERMINA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGICONTABILIDADE@RGICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (13) 3591-7092
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 18:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

179



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA		
		TIPO. EMPRESÁRIO (ME)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35128144211	09/08/2012	27/04/2021 17:16:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/07/2012	16.852.095/0001-01	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA FLAMENGO	NÚMERO: 65
BAIRRO: VILA GUILHERMINA	COMPLEMENTO: APTO 21
MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE	CEP: 11701-540 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 219.699.698-06, RG/RNE: 531975216 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA FLAMENGO, 65, APTO 21, VILA GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-540.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 788.567/12-3 SESSÃO: 09/08/2012
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 215.287/13-7 SESSÃO: 12/08/2013
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA HONDURAS, 855, SALA 22, VILA GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11702-060.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA: OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

INCLUSÃO DE CNPJ 16.852.095/0001-01

NUM.DOC: 450.731/14-6 SESSÃO: 16/12/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA HONDURAS, 855, SALA 42, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11702-060.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA: OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDE: OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO - ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. - A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES - A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES - OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS.

NUM.DOC: 141.976/17-0 SESSÃO: 28/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FLAMENGO, 65, APTO 21, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-540.

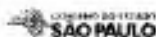
NUM.DOC: 583.140/19-1 SESSÃO: 03/12/2019

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 219.699.698-06, RG: 531975216 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA GÁVEA, 78, APTO 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-570, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GÁVEA, 78, APTO 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-570.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128144211
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/04/2021

JUCESP



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150981362, terça-feira, 27 de abril de 2021 às 17:16:19.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Portal Cidadão
Extrato de Débito

CONAM - 30/04/2021 13:12:45

Operador:

NUM. INSCRIÇÃO - 00000045588

PÁGINA : 1/1


Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Código	Inscrição
Mobiliário	Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME	16.852.095/0001-01	45588	45588
Endereço	. GAVEA, 78, apto 135, 11701-570, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP	Lote	Quadra	Loteamento
Endereço de Entrega		45588		45588

Operador ativo
conam


Não há débitos para este contribuinte


180 X

LIBRARY

 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão: 29/12/2020
Razão Social: Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME		Nome Fantasia: Escala Gestao e Execucao de Obras		
PONTO DE REFERÊNCIA/PESSOA JURIDICA ESTABELECIDA				
Endereços: Rua: GAVIA, 78 - Apto 135 - Guilhermina - Praia Grande, 11701570				
Inscricao Municipal: 45588/0001	Processo: 22233/2012	CPF/CNPJ: 16.852.095/0001-01	Ano base: 2021	Ano Brancido: 2021
Area (m²): 0,00	Outros de funcionamento Espec.:		Publicidade (m²): 0,00	
Inicio de Atividade: 09/06/2017	Ocupação:			
Atividades Licenciadas				
CNAE	Classificação	Descrição	Horário	
71.1.2-0/00	Principal	Serviços de engenharia	08:00 às 18:00	
71.1.9-7/03	Secundario	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	08:00 às 18:00	
42.1.3-8/00	Secundario	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	07:00 às 18:00	
42.9.9-5/99	Secundario	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	07:00 às 18:00	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão: 29/12/2020
Inscricao Municipal: 45588/0001 Razão Social: Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME				
Tributos				
Tributo	Descrição do Tributo			Valor Principal
4.1	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			R\$ 808,89
32.1	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VISTORIA ADMINISTRATIVA			R\$ 164,71
39.1	ADICIONAL DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PELA METRAGEM			R\$ 0,00

 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão: 29/12/2020
Inscricao Municipal: 45588/0001 Razão Social: Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME				
Mensagens				
COMUNIQUE-NOS EVENTUAIS ALTERAÇÕES				
ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA DE FINANÇAS LIMITADO A 400 SENHAS DIARIAS				
VISITE O SITE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: www.praia grande.sp.gov.br SERVIÇOS ONLINE OFERECIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS				

LIM DIVISION



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N.º: 3471 / 2021

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, NÃO CONSTAR DÉBITOS nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, para a inscrição sob N.º. 45588, lançado em nome de Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME.

A presente certidão não contempla pesquisas referente aos tributos lançados no exercício 2020.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias após sua emissão.

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados constantes desta certidão, sempre que solicitados, de acordo com o código tributário do município, da lei complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

Praia Grande 30/04/2021 às 13:05:09

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : 424de0ae5a5ee4f3b66945ed04aa2452

ELI DRAYCO

1834

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: c5a4524d-1721-461d-a7d6-add8557348fb

Estabelecimento

IE: 558.409.174.112
CNPJ: 16.852.095/0001-01
Nome Empresarial: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
Nome Fantasia: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA GAVEA
Nº: 78
CEP: 11.701-570
Município: PRAIA GRANDE
Complemento: APT 135
Bairro: GUILHERMINA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Data da Situação Cadastral: 28/04/2017
Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

LIBRARY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
CNPJ: 16.852.095/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:31 do dia 22/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2021.

Código de controle da certidão: **161E.2B95.4ADF.8776**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

184

LIM BIRAHU



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.852.095

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29396619

Data e hora da emissão 27/04/2021 17:50:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

185

EM BRANC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.852.095/0001-01
Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE S PORTO ENG ME
Endereço: R GAVEA 78 APT 135 / GUILHERMINA / PRAIA GRANDE / SP / 11701-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042002394055363482

Informação obtida em 27/04/2021 17:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.852.095/0001-01

Certidão nº: 13650157/2021

Expedição: 27/04/2021, às 17:52:46

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.852.095/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

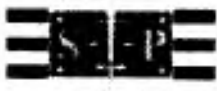
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMBRANCO

188

27/04/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8473942

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA, CNPJ: 16.852.095/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de abril de 2021

PEDIDO Nº:



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2021 17:57:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA**
CNPJ: **16.852.095/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

189 X

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



190

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/04/2021 às 18:06:52

Em 27/04/2021 às 18:06:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

CNPJ:

16852095000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



EM BRANCO

191



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2021 às 18:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.852.095/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em [https://www.tse.jus.br](#)

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6088.7D1C.DAB0.3660 no seguinte endereço: <https://www.cnj.gov.br/portal/validar-certidao>

EM BRANCO

192 *



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2021 às 18:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 219.699.698-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em www.tse.jus.br

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6088.7E12.4801.6906 no seguinte endereço: www.cnj.gov.br

END DRAWING



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

REG.CADASTRAL: 6.427

FORNECEDOR: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 16.852.095/0001-01

VALIDADE: 13/04/2022

CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00

DEVIDAMENTE INSCRITA PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÕES DE

- 71.19 7.03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 71.12 0 00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 42.99 5 99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 42.13 8 00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Validade das Certidões Negativas de Débitos (C.N.D.)

C.N.D. FEDERAL e INSS

21/05/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____

C.N.D. ESTADUAL

24/04/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____

C.N.D. MUNICIPAL

29/04/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____

C.N.D. FGTS

30/04/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____

C.N.D. FALÊNCIA E CONCORDATA

21/09/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____

C.N.D. TRABALHISTA

07/05/2021	Ass. <u>Fei</u>	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____
/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____	/ /	Ass. _____



194

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3612614421-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA PORTO		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA ZILDA FEDERIGHI DE SOUSA PORTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1978	IDENTIDADE (número) 53197521	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2009
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 219.699.698-06			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Gávea			
BARRIO/DISTRITO Guilhermina		CEP 11701-670	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327
COMPLEMENTO APTO 135			
MUNICÍPIO Prata Grande		UF SP	PAIS Brasil
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO; <small>Atenção: Este formulário deve ser preenchido pelo empresário que não possui outro registro de empresa e não possui inscrição no Estado de São Paulo sua inscrição.</small>			
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Gávea		CEP 11701-670	PORTO Normal
BARRIO/DISTRITO Guilhermina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327	
COMPLEMENTO APTO 135			
MUNICÍPIO Prata Grande		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rgicontabilidade@rgicontabilidade.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.852.096/0001-01	TRANSF. DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA			
DATA DA ASSINATURA 01/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sistema/representador) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026898161-2



Felipe Porfirio da Silva
Escrevente Autorizado

Tabela de Notas e de
de Letras e Títulos de
Prata Grande/SP.
AUTENTICAÇÃO
do original. Dou fé.

26 MAR 2021

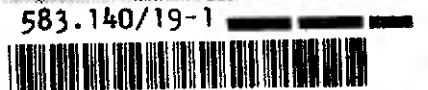
Felipe Mateus de Araújo
ESCREVENTES AUTORIZADOS

utilizada somente com selo de autenticidade



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

583.140/19-1



JUCESP

EM BRANCO



1957

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512814421-1		TIPO DA FILIAL (se houver) (1, 2, 3, 4, 5)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA PORTO		(mãe) MARIA IZILDA FEDERIGHI DE SOUSA PORTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1978	IDENTIDADE (número) 53197521	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2009
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CLASS. ISSUOR SSP	UF SP
		CPF (número) 219.699.698-06	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Flamengo			
BAIRRO/DISTRITO Guilhermina		CEP 11701-540	NÚMERO 65
COMPLEMENTO APTO 21		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327	
MUNICÍPIO Praia Grande		UF SP	PAÍS Brasil
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Flamengo			
BAIRRO/DISTRITO Guilhermina		CEP 11701-540	NÚMERO 65
COMPLEMENTO APTO 21		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327	
MUNICÍPIO Praia Grande		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.852.095/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME			
DATA DE ASSINATURA 28/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/colaborador/gestor/funcionário) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020829555-1



no Tabelião de Notas e de
de Letras e Títulos de
Praia Grande/SP.

AUTENTICAÇÃO

com o original, Dou fé.

26 MAR 2017

R\$
0,99

na Aya Mekarú Leal
son de Jesus Teles

Luiz Felipe Matos de Araujo
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido somente perante o Tabelião de Autenticações



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO NÚMERO
147.976/17-0



JUCESP

Felipe Porfirio da Silva
Escrevente Autorizado

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

1904

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido para filial)	
3512814421-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santos		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
RELAÇÃO (pai)		MATER	
ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA PORTO		MÁRIA IZILDA FEDERIGHI DE SOUSA PORTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	DATA DE EXERCÍCIO	CPF (número)
15/12/1978	53197521	16/03/2009	219.699.698-06
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			
Rua Flamengo			NÚMERO
Guilhermina			65
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
APTO 21			5327
MUNICÍPIO		UF	País
Praia Grande		SP	Brasil
Observação: Este registro de NIRE não confere impedimento de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL;			
NOME EMPRESARIAL			
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
Rua Honduras			NÚMERO
Guilhermina			855
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Sala 42			5327
MUNICÍPIO		UF	País
Praia Grande		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
200.000,00		adrianoassessoriacontabil@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
	contratos de execução de obras - a supervisão e gerenciamento de projetos - a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia - a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos - a construção de praças e calçadas para pedestres - os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; A construção de estruturas com tirantes; As obras de contenção; A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; A subdivisão de terras com benfeitorias.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	16.852.095/0001-01		
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante/procurador)			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME <i>Caroline Federighi de Sousa Porto Engenheira</i>			Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
13/10/2014	CAROLINE FEDERIGHI SOUSA PORTO (Empresário) <i>Caroline Porto</i>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

016298158-6



Felipe Porfirio da Silva
Escrevente Autorizado

Imagem Telemática de Notas e de Folheto de Letras e Títulos de Praia Grande/SP.

AUTENTICAÇÃO

conferir com o original. Dou fé.

26 MAR. 2021

R\$ 3,09

Bruna Aya Mekaru Legendre
Jackson de Jesus Tavares
Luiz Felipe Marques de Araújo

ESCREVENTES AUTORIZADOS

verificar sempre com selo de Autenticação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO

SER Nº 458.731/14-6

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

458.731/14-6

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

1984
Felipe Porfirio da Silva
Escritor Autorizado

etiquetado
Número de Notas e de
Teste de Letras e Títulos de
Praia Grande/SP.
AUTENTICAÇÃO

conferir com o original. Dou

25 MAR 2021

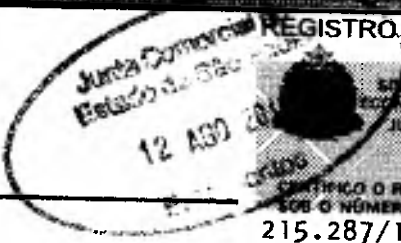
Bruna Aya Mekaru Lacerda
Jeksop de Jesus Teles

ESCRITORES AUTORIZADOS
somente com Selo de Autenticidade

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512814421-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA PORTO		(mãe) MARIA IZILDA FEDERIGHI DE SOUSA PORTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1978	IDENTIDADE (número) 53197521	DIGITO 6	DATA DE EMISSÃO 16/03/2009
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 219.699.698-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA FLAMENGO		NÚMERO 65	
BARRIO/DISTRITO VILA GUILHERMINA		CEP 11701-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327
COMPLEMENTO APTO 21			
MUNICÍPIO Praia Grande		UF SP	País Brasil
ATOS) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Correção de CNPJ;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA HONDURAS		NÚMERO 855	
BARRIO/DISTRITO VILA GUILHERMINA		CEP 11702-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5327
COMPLEMENTO SALA 22			
MUNICÍPIO Praia Grande		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4299599 Atividade(s) Secundária(s) 7119703	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; A construção de estruturas com tirantes; As obras de contenção; A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; A subdivisão de terras com benfeitorias. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA: Os serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.852.095/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 22/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Empresário)		

DEFERIDO



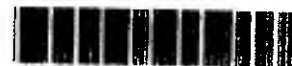
215.287/13-7

SECRETARIA GERAL



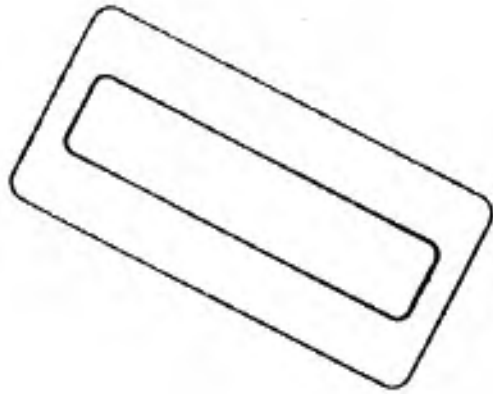
CONTROLE INTERNET

012630873-0



22/7/2013 18:04:48 - Página 1 de 1

JUCESP



199

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3512814421-1
SECRETARIA GERAL

JUCESP

RC
Tecnologia

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		UF		NACIONALIDADE		SEXO	
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO		SP		Brasileira		Feminino	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)			
Santos		Solteiro(a)					
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)			
ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA PORTO				MARIA IZILDA FEDERIGHI DE SOUSA PORTO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		DATA DE EXPEDIÇÃO		CPF (número)	
15/12/1978		53197521		16/03/2009		219.699.698-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)							
RUA FLAMENGO						NÚMERO	
						65	
BAIRRO/DISTRITO						CEP	
VILA GUILHERMINA						11701-540	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
APTO 21						5327	
MUNICÍPIO						UF) País)	
Praia Grande						SP Brasil	
ATO(S)							
Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL							
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA							
LOGRADOURO (rua, av., etc.)							
RUA FLAMENGO						NÚMERO	
						65	
BAIRRO/DISTRITO						CEP	
VILA GUILHERMINA						11701-540	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
APTO 21						5327	
MUNICÍPIO						UF) País)	
Praia Grande						SP Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)						CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
5.000,00						adrianoassessoriacontabil@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)							
CINCO MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal		Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia					
7119703							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF) DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
17/07/2012						Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente/procurador)							
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA <i>Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia</i>							
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)					
17/07/2012		CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Empresário) <i>[Assinatura]</i>					

DEFERIDO

REGISTRO

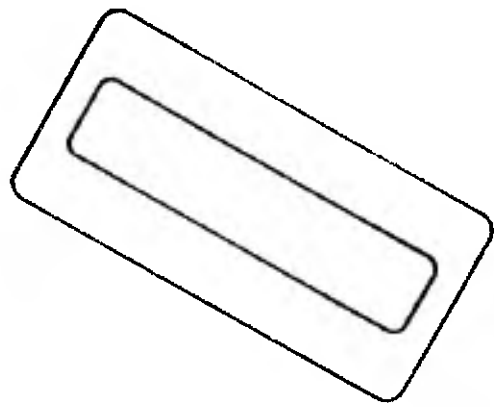
CONTROLE INTERNET

010583061-5



Impressão de Notas e de
Letras e Títulos de
Grandes SP
AUTENTICAÇÃO
do original - Doc 16.
MAR. 2021 R\$ 3,99
José Manoel Lacalentola
de Jesus Teles
Filipe Porfírio da Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Válida somente com selo de Autenticidade

Filipe Porfírio da Silva
Escrevente Autorizado



200

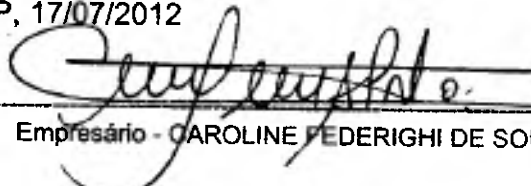
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME, estabelecido na RUA FLAMENGO, 65, APTO 21, VILA GUILHERMINA, Praia Grande, SP, CEP:11701-540, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Praia Grande - SP, 17/07/2012


Empresário - CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:


DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 788.567/12-3

GISELA SÍMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP


NOME EMPRESARIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

Junta Comercial do Estado de São Paulo
17 JUL 2012
E. M. SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NOME EMPRESÁRIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3512814421-1

GISELA SÍMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Documento de autenticação com QR code e selo.

Número Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Praia Grande/SP.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou fé.

26 MAR. 2021 R\$ 3,99

Bruna Aya Mekarú Lacerda
Jekson de Jesus Teles
Luiz Felipe Meloni de Araújo
ESCREVEMESAS AUTORIZADOS

Felipe Porfirio da Silva
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

Sorocaba 30 de Abril de 2021

A PREFEITURA DE SOROCABA

REF.: INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

NOME DO RESPONSÁVEL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

CARGO: PROPRIETÁRIA

CPF: 219.699.698-06

Telefone(s): (13) 97411-6336 (13) 98156-7938

E-MAIL INSTITUCIONAL: engenharia@escalaobras.com.br

A assinatura do contrato será: (x) manuscrita () digital

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: SANTANDER - 033

Nº. DA AGÊNCIA: 0712

Nº. DA CONTA CORRENTE: 13001171-4



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng. Caroline Federighi de Sousa Porto

PROPRIETÁRIA

RG nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS

Eng.ª Caroline Federighi

DIRETORA

7-11-54
EIM DRAWING

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cadastramento e, sob as penas da Lei, que cumpro integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, não havendo, portanto, fato impeditivo para que este se efetue.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sorocaba, 30 de Abril de 2021



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng. Caroline Federighi de Sousa Porto

PROPRIETÁRIA

RG nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng.ª Caroline Federighi de Sousa Porto

DIRETORA

EM BRANCO

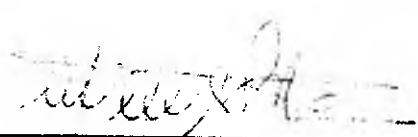
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.095/0001-01 inscrição estadual/municipal sob o nº 45588-1, com sede na Rua Gávea nº 78, bairro Vila Guilhermina, cep 11.701-570 neste ato representado pela Sra. CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO portador (a) do RG nº 53.197.521-6 e CPF nº 219.699.698-06 **DECLARA** que:

- a) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação:

- b) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.

Sorocaba 30 de Abril de 2020



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng. Caroline Federighi de Sousa Porto

PROPRIETÁRIA

RG nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng.ª Caroline Federighi

DIRETORA

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

NOME: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO CPF: 219.699.698-06

CARGO: PROPRIETÁRIA

EMPRESA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

TELEFONE: (13) 97411-6336 (13) 98156-7938 E-MAIL: engenharia@escalaobras.com.br

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) ____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de Abril de 2021



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng. Caroline Federighi de Sousa Porto

PROPRIETÁRIA

RG nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
Eng.ª Caroline Federighi
DIRETORA

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL

LEI Nº 11.730, DE 8 DE JUNHO DE 2018

(Esta Lei dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das leis e decretos federais referentes a obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes)

A empresa **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.852.095/0001-01** por intermédio de seu representante legal **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO** portador da Carteira de Identidade RG nº **53.197.521-6** e do CPF nº **219.699.698-06**, **DECLARA**, para fins de atendimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº 11.730 de 08 de junho de 2018, que se encontra na situação abaixo:

COTA DE DEFICIENTES

Cumpre com as obrigações do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de preenchimento no quadro de funcionários da empresa com beneficiários reabilitados ou com **peças com deficiência**;

Não se enquadra na obrigatoriedade de contratação de deficientes físicos por ter **menos de 100 funcionários**, conforme art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Não está efetivamente cumprindo o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, embora seja obrigada, pelos motivos expostos abaixo:

COTA DE APRENDIZES:

Cumpre as obrigações do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e das outras providências e os artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que preconizam a contratação de **aprendizes**;

Não se enquadra na obrigatoriedade de contratação de **menor aprendiz** por ser **microempresa**, conforme artigo 14º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;

Não se enquadra na obrigatoriedade de contratação de **menor aprendiz** por ser **empresa de pequeno porte**, conforme artigo 14º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;

Não se enquadra na obrigatoriedade de contratação de **menor aprendiz** por **não ter em seu quadro de funcionários funções demandem formação profissional**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;

Não está efetivamente cumprindo as determinações legais do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, embora seja obrigada, pelos motivos expostos abaixo:

Sorocaba 30 de Abril de 2020


ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Eng. Caroline Federighi, de Sousa Porto

PROPRIETÁRIA

RG nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
Eng.ª Caroline Federighi
DIRETORA

Endereço: Rua Gávea nº 78 – Vila Guilhermina – Praia Grande – SP

E-mail: engenharia@escalaobras.com.br

EM BRANCO

206 4



Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:39:33



Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | fonte

Atendimento | Serviços ART

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 30/04/2021

Registro (CREASP)	5061285310
Carteira	5061285310/TD
Nome	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
Título(s)	Engenheira Civil Técnica em Edificações - inativo
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	
	1934803	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO INGEN...

Data da Consulta 30/04/2021 01:30:05

EM BRANCO

207



Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:39:38



Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | Imprimir |

Atendimento | Serviços ART

Pesquisa Pública de Empresa - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 30/04/2021.

Registro (CREASP)	1934803
Razão Social	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME
Número do CGC/CNPJ	16.852.095/0001-01
Situação de Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	
2	5061285310	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Data da Consulta: 30/04/2021 01:29:34

EM BRANCO



208

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
 Registro: 5061285310-SP RNP: 2604153696
 Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191098029 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 12/09/2019
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172677643, 28027230172664538
 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

Contratante: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 AVENIDA AFFONSO PENNA No. 167

Complemento: SALA 25 Bairro: MACUCO
 Cidade: Santos UF: SP CEP: 11020001 PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em 20/01/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA RIACHUELO No

Complemento: Bairro:

Cidade: Ilhabela UF: SP CEP: 11630000 PAIS: BRASIL

Data de início: 20/01/2017 Conclusão Efetiva: 20/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA CNPJ: 46.482.865/0001-32

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Direção, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 2991.29000 metro quadrado

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Houve anuência do contratante original dos serviços, Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009259
 26/09/2019 14:29:57
 Autenticação Digital: #0CK1JBkF6zAFna5C.Jsa0aG1zylx5F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal

EM BRANCO

209 #



Av. Afonso Pena, 167 - Conj. 25 - Santos - SP - CEP 11020-001 - IBR 3221-2711

www.solovia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** inscrita no CNPJ nº **16.852.096/0001-01** executou a coordenação e direção de obra através da sua responsável técnica a Engenheira Civil **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO**, CREA Nº **5061285310** E RNP Nº **2604153696** para a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.806.914/0001-56**, situada à Avenida Afonso Pena nº 167 - Sala 25 Bairro Macuco - Cidade de Santos SP, conforme CONTRATO S/N sob o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE ILHABELA**, valor e **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, no período de **20/01/2017 à 20/01/2018**.

DADOS DA OBRA

CONTRATANTE: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.806.914/0001-56
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: AVENIDA AFONSO PENHA Nº 167 - SALA 25 - MACUCO - SANTOS - SP CEP 11020-001
PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA CNPJ: 46.482.865/0001-32
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RIACHUELO S/N ILHABELA - SP CEP 11630-000
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE ILHABELA
PERÍODO TOTAL DO CONTRATO: 20/01/2017 à 20/01/2018
VALOR DO CONTRATO TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
ART Nº 28027230172677643

	NATUREZA DOS SERVIÇOS / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M²	200,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M²	30,00
1.3	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M²	240,00
1.4	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M²	540,00
1.5	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UNID	24,00
1.6	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ 10000 BTU	UNID	36,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	UNID	1,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	UNID	1,00
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA	UNID	1,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA	UNID	1,00
1.11	PROJETO EXECUTIVO DE INCÊNDIO	UNID	1,00
1.12	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO	UNID	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO	UNID	1,00
2.2	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UNID	1,00
2.3	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	20,00
2.4	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	52,00
2.5	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M²	21,00
2.6	CORTE RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES DIAM 15 A 30 CM	UNID	9,00
2.7	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	2,73
2.8	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	27,30

EM BRANCO

2104



SOLOVIA

3221.7711

Av. Afonso Pena, 167 - Conj. 25 - Santos - SP - CEP 11020-001

www.solovia.com.br

2.9	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UNID	1,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M³	46.620,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	24.870,00
3.4	TRANSPORTE POR CAMINHÃO	M² X KM	67.279,10
3.5	ESCAVAÇÃO EM ROCHA COMPACTA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA	M³	4.600,00
4	GINASIO POLIESPORTIVO		
4.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	2,00
4.2	ESTACA RAIZ DN 310MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	240,00
4.3	ESTACA TIPO RAIZ. 310MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 100T	M	476,00
4.4	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	9.870,80
4.5	Fornecimento de estrutura metálica ASTM A 709/A588(resistente a corrosão) para cobertura	kg	21.034,00
4.6	Montagem de estrutura metálica para cobertura	Kg	21.034,00
4.7	Lastro de pedra britada e= 5 cm	m²	220,40
5	CAMPO DE FUTEBOL		
5.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	1,00
5.2	ESTACA RAIZ DN 310MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	525,00
5.3	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	M³	26,25
5.4	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M²	52,50
5.5	Forma de madeira para cortina de concreto, compensado plastificado e = 18mm, travamento com tirantes aço ca 50 6,3 mm e tensores	M²	462,00
5.6	Cimbramento tubular desmontável, material locado incluso montagem e desmontagem	M²	577,50
5.7	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M²	105,00
5.8	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	23.008,36
5.9	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	595,25
6	VESTIÁRIOS DA PISCINA , APOIO TÉCNICO , SALAS DE AULA , VESTIÁRIOS GINÁSIO		
6.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	1,00
6.2	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	1.480,00
6.3	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	M³	771,00
6.4	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M²	486,00
6.5	Lastro de pedra britada e= 5 cm	m²	486,00
6.6	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M²	486,00
6.7	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M²	350,00
6.8	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	9.022,40
6.9	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	12,73
6.10	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFUGO	M²	360,00
6.11	REATERRO INTERNO APILOADO	m²	658,22
6.12	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	146,51
6.13	TRANSPORTE POR CAMINHÃO	M² X KM	1.466,14
6.14	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M²	1.237,55
6.15	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	37.244,80

EMERSON



6.16	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M³	325,81
6.17	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M	M²	900,00
6.18	Fornecimento de estrutura metálica ASTM A 709/A588(resistente a corrosão) para cobertura	kg	11.310,00
6.19	Montagem de estrutura metálica para cobertura	kg	11.310,00
6.20	Telha de aço galvanizado autoportante sanduiche de lã de rocha acabamento natural E= 0,60 mm H=180 mm	m²	396,00
6.21	PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA	m²	396,00
6.22	Rufo liso de aço galvanizado natural E= 0,65 mm corte até 600 mm	m	100,00
6.23	Condutor em chapa galvanizada n 24 desenvolvimento de 0,33 m	m	100,00
6.24	Ligação calha condutor em chapa de aço galvanizada n 24 Ø 4"	unid	6,00
6.25	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M²	340,00
6.26	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M²	79,12
6.27	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	M²	340,00
6.28	Avenaria de bloco de concreto e= 14 cm	m³	3.681,29
6.29	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta e= 14 cm	m	450,00
6.30	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M²	3.628,10
6.31	Chapisco	m²	1.854,90
6.32	Emboço	m²	1.854,90
6.33	Reboco	m²	1.854,90
6.34	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM	M²	753,17
6.35	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M²	6.164,37
6.36	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M²	839,80
6.37	PORCELANATO ESMALTADO	M²	839,80
6.38	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	503,88
6.39	Caixilho de aluminio tipo basculante	m²	50,52
6.40	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	15,00
6.41	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UNID	6,00
6.42	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	645,00
6.43	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	425,00
6.44	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	300,00
6.45	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	100,00
6.46	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	50,00
6.47	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO	UNID	50,00
6.48	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 50MM (2")	UNID	5,00
6.49	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UNID	5,00
6.50	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UNID	5,00

EM DRANGU



6.51	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE F*F* DN 100MM PONTA-BOLSA INCL FIX NA PAREDE	UNID	5,00
6.52	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UNID	5,00
6.53	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	200,00
6.54	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UNID	15,00
6.55	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UNID	15,00
6.56	FS-07-03 FOSSA SEPTICA L=6 40M VOL. UTIL = 29,38M3	UNID	2,00
6.57	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	357,00
6.58	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	225,00
6.59	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	69,00
6.60	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	95,00
6.61	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	28,00
6.62	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	15,00
6.63	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UNID	10,00
6.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UNID	10,00
6.65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UNID	8,00
6.66	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UNID	8,00
6.67	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UNID	2,00
6.68	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	7,00
6.69	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UNID	4,00
6.70	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UNID	4,00
6.71	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	12,00
6.72	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	23,00
6.73	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00
6.74	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	12,00
6.75	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	210,00
6.76	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	215,00
6.77	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.200,00
6.78	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.400,00
6.79	FIO DE 6,0 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.503,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Abertura de caixa até 25 cm. inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M²	2.178,33
7.2	Base de bica corrida	M²	253,87
7.3	Fornecimento e aplicação de coxim de areia	m²	195,45
7.4	Piso de concreto intertravado	m²	2.178,33
8	PAISAGISMO		
8.1	Fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda	m²	1.959,00
9	FECHAMENTO EXTERNO		
9.1	Alvenaria de bloco de concreto e= 14 cm	m²	310,00
9.2	Fe-02 fechamento para setorizacao (gradil eletrofundido)	m²	188,50
9.3	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	m³	525,37
9.4	Dreno com pedra britada	M²	520,83

EM BRANCO

213 A



SOLOVIA
CENTRO DE PROJETOS

Av. Afonso Pena, 167 - Conj. 25 - Santos - SP - CEP 11020-001

9.5	MURO DE CONTENÇÃO COM PEDRA ARGAMASSADA	M²	4.200,00
10	DRENAGEM EXTERNA		
10.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0M	m³	323,35
10.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATÉ 2,00M	m²	300,50
10.3	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM	m	250,00
10.4	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	81,90
10.5	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	128,10
10.6	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	1.281,00
10.7	CA-06 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=90CM)	m	100,00
10.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	m	355,00
11	SISTEMA ELÉTRICO SUBTERRÂNEO EXTERNO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
11.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0M	m³	76,50
11.2	Eletroduto polietileno flexível alta resistencia 4"	m	330,00
11.3	REATERRO INTERNO APOIADO	m³	66,50
11.4	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	10,00
11.5	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	100,00
11.6	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UNID	9,00
12	LIMPEZA		
12.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	500,00

1ª TABELÃO DE NOTAS

ENG. ANTONIO CARLOS MATIOLI
 CREA Nº 0601348051
 CPF Nº 060.412.298-57
 CARGO: DIRETOR

3º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP

Localizado nos arquivos do 3º Cartório de Notas de Santos - SP, o presente documento encontra-se registrado em nome de ANTONIO CARLOS MATIOLI.

Santos, 29/10/2019.

Valeria de S. S. de S. S.

www.solovia.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620190009259 - 26/09/2019 14:29:57 - Autenticação Digital: f0CK1JBkIF6zAFna6CJsabaG1zyix5F.



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.20.31 Quadro Comparativo de Preços - Agrupado por Item - Web

Processo: 000121/2021

Dispensa de Licitação Número: 13

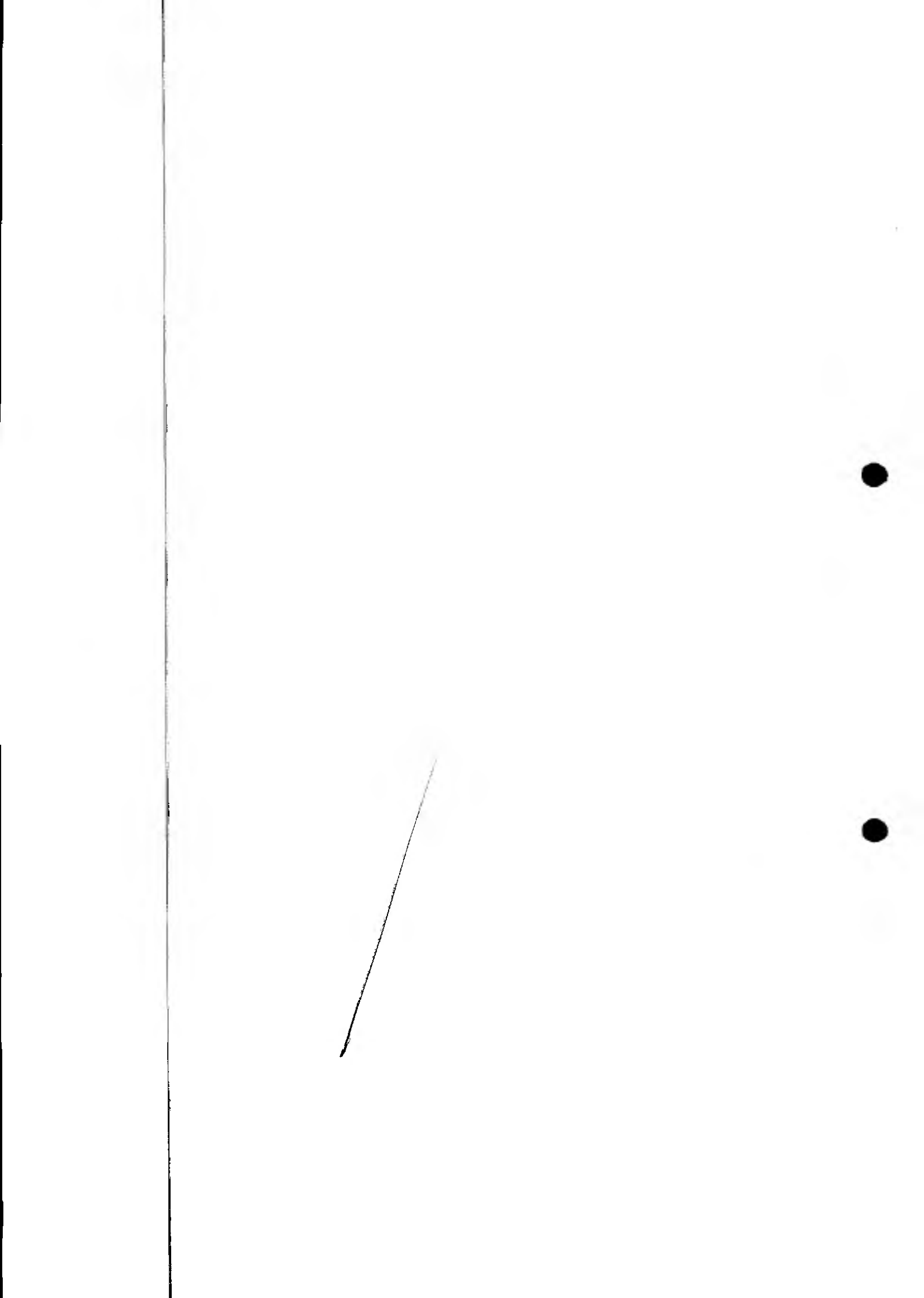
Aquisição: Global

Item: 1

Especificação: REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS

Unidade	Quantidade Solicitada	Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Prazo Entrega
Unidade	1					
Classificado	16.852.095/0001-01	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA		3.990.550,200	3.990.550,200	
Classificado	56.838.949/0001-10	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		3.994.975,150	3.994.975,150	
Classificado	08.756.015/0001-96	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		4.000.000,570	4.000.000,570	
Classificado	01.294.872/0001-72	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		4.430.089,910	4.430.089,910	
Classificado	46.044.392/0001-91	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		4.899.592,770	4.899.592,770	
Classificado	15.108.349/0001-19	RODOSERV ENGENHARIA LTDA		4.999.584,450	4.999.584,450	
Classificado	03.643.992/0001-63	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		4.999.584,450	4.999.584,450	
Classificado	07.427.908/0001-25	METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		5.851.379,380	5.851.379,380	

204





PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.20.31 Quadro Comparativo de Preços - Agrupado por Item - Web

Processo: 000121/2021

Dispensa de Licitação Número: 13

Aquisição: Global

Pesquisa de Mercado	
Solicitado	
Negativa	
Recebido	
Participante	

Comprador / Pregoeiro / Comissão

Carlos Augusto Nunes
Chefe da
de Licitações

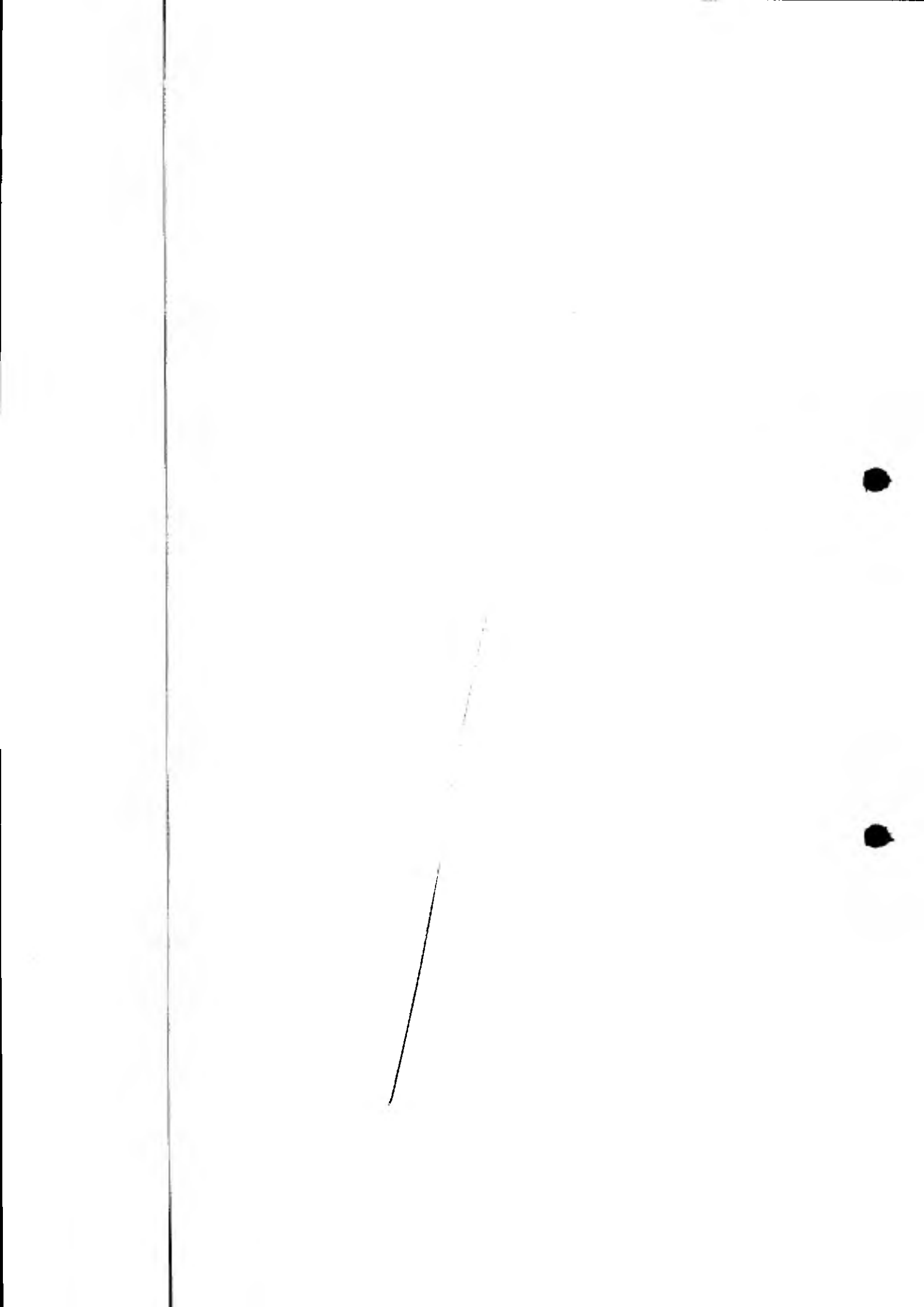
Conferido

Autorizado


Fiscalizador

Secretário

215
x



MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	SERVIÇOS / OBRAS E ENGENHARIA	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
Termo de Referência	X	05-06
Justificativa da Contratação	X	07-14
Anexo da Justificativa	X	15-85
Memorial Descritivo	X	86-93
Orçamentos	3 (mínimo)	115-170
Negativas	X	171-174
Análise Controladoria	X	176-177
Nota de Reserva	X	110-112
Custo Estimado	X	175
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Contrato Social, Ato Constitutivo, Estatuto ou Ata de fundação	X	194-200
REGULARIDADE FISCAL		
JUCESP	X	179
CNPJ	X	178
Inscrição Estadual ou Declaração de Isento	X	183
Inscrição Municipal	X	180-181
Certidão Negativa de Débitos União/INSS	X	184
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	X	185
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários	X	182
Certificado de Regularidade do FGTS	X	186
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	187
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Atestado de Capacidade Técnica	X	206-213
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA		
Certidão de Falência e Concordata	X	188
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR		
Declaração menor	X	202
Declaração Decreto municipal 20786	X	204
Responsável pela Assinatura do Contrato e Dados Bancários	X	201
Lei Mun. 11.730/2018 (Def. Físico, Menor Aprendiz)	X	205


 Carlos Augusto Nunes
 Chefe da
 Secção de Licitações
 30/10/2018

À SEDI/Luciana

Segue para elaboração da minuta do Contrato.

CA Nunes
Carlos Augusto Nunes
Chefe da
Seção de Licitações
30/04/2021
17:50

À SEDI/Monique,

Favor elaborar minuta de contrato.

Luciana
Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais
30/04/21
17 h 58

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Processo CPL n.º 121/2021
Dispensa de Licitação n.º 013/2021
SIM n.º ____/2021

Entre o Município de Sorocaba, por meio da Prefeitura de Sorocaba, CNPJ no MF n.º 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rodrigo Maganhato** e **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA**, CNPJ n.º 16.852.095/0001-01, com sede na cidade de Praia Grande/SP, à Rua Gávea, n.º 78, Guilhermina, neste ato representada pela **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**, portadora do RG n.º 53.197.521-6 e CPF n.º 219.699.698-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente contrato com base na **DISPENSA n.º 013/2021**, e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada **LEI**, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1.** Obriga-se a Contratada a especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos), nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros, em conformidade com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste **Contrato, Termo de Referência e Memorial Descritivo**.
- 1.2.** Os serviços compreenderão: as instalações civis, elétricas de baixa tensão, hidrossanitárias e pluviais, instalações e equipamentos de prevenção contra descargas elétricas, itens e quantidades de acordo com a **Planilha Orçamentária**.
- 1.3.** Os serviços de manutenção serão realizados nos edifícios pertencentes à Secretaria da Educação, conforme **Relação dos Próprios Municipais – SEDU**.

CLÁUSULA 02. DO PRAZO

- 2.1. Prazo de Execução:** É de **06 (seis) meses**, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, **que será emitida pela Secretaria da Secretaria da Educação – SEDU, conforme o item 2.4.12.**
- 2.2.** Assinar o contrato, dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no item **8.4**, sem prejuízo das demais sanções previstas na **LEI**.
- 2.3.** Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

2.4. Apresentar, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

2.4.10. A Seção de Segurança do Trabalho desta Prefeitura, através do telefone (15) 3238-2137 ou pelo e-mail seg.trabalho@sorocaba.sp.gov.br, estará à disposição para esclarecimentos e orientações na elaboração e apresentação dos referidos programas.

2.4.11. A Seção de Segurança do Trabalho poderá solicitar adendos pertinentes ao programa de segurança.

2.4.12. A Ordem de Início do Serviço será emitida pela fiscalização do contrato após a avaliação e aprovação dos Programas de Segurança pela Secretaria de Segurança do Trabalho.

2.5. Entregar à Prefeitura, **30 (trinta) dias** após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, Garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele.

2.5.1. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, nos termos do art. 56º, § 1º da LEI, deverá assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas
- b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

2.5.1.1. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nas alíneas do subitem 2.5.1.

CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Regime de Contratação: menor preço global com regime de execução por preço unitário.

3.2. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e abaixo descrito:

3.2.1. Tempo de atendimento: Em razão das características das manutenções, seguem prazos a serem observados pela Contratada, sendo estes contados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Visita na Unidade p/ inspeção	Envio de escopo e estimativa p/ fiscalização	Resolução após escopo aprovado
24 horas	48 horas	72 horas

3.2.1.1. Unidades que estiverem paralisadas necessitando de manutenção deverão ser atendidas com a MÁXIMA URGÊNCIA. Estes prazos acima indicados também deverão ser cumpridos em finais de semanas e feriados.

Obs.: O cronograma de execução do escopo aprovado deverá ter a ciência e aprovação da fiscalização da Prefeitura.

3.2.1.2. Para toda ação a ser executada **nos Próprios da SEDU**, deverá ser acatado através da formalização de Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela fiscalização por meio eletrônico ou físico.

3.2.1.3. A Contratada deverá elaborar e apresentar à Fiscalização o relatório de visita inicial, nominal à Unidade onde serão prestados os serviços, antes da emissão pela Contratante, da Autorização para Início dos Serviços, registrando com fotos e descrevendo as situações das instalações e equipamentos envolvidos na execução dos serviços continuados e, em caso de danos/avaria/imperfeições existentes, deverá especificar detalhadamente a situação em que se encontram.

3.2.1.3.1. O relatório especificado no item anterior será objeto de análise pela Fiscalização e, em caso de concordância, será assinado e rubricado por ambas as partes.

3.2.1.4. Para a emissão de Ordem de Serviços a Contratada deverá apresentar orçamento, detalhado com croquis e memória de cálculo dos serviços a serem executados, **devendo esta ter aprovação da SEDU**. Aberta a Ordem de Serviço e dado o início ao mesmo, **não haverá aditamento dos serviços contidos na Ordem de Serviços**.

3.2.1.4.1. As Ordens de Serviços serão emitidas em nome da Unidade onde será realizada a prestação dos serviços, constando os orçamentos com croquis e memórias de cálculos que deverão ser apresentados à Fiscalização Técnica da SEDU para aprovação, **nominais à Unidade**.

3.2.1.4.2. A Prefeitura poderá solicitar até **20 (vinte) ordens de serviço simultaneamente**.

3.2.1.5. Caso haja necessidade de prazo superior ao preestabelecido, a Contratada deverá enviar cronograma para análise do fiscalizador.

3.2.2. Relatórios e Controle de Chamados: As Ordens de Serviço serão expedidas, por meio eletrônico ou físico, pela Secretaria da Educação – SEDU, que as encaminhará à Contratada para execução dos serviços. Caberá à Contratada o correto preenchimento das Ordens de Serviço, execução do serviço e eventuais ocorrências, assim como a sinalização de sua finalização.

3.3. Fiscalização: A Prefeitura será representada, por fiscalizadores conforme informado em item 9.1, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização técnica e administrativa sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais.

3.4. Representação: Manter, à testa dos serviços, o Sr. _____ (engenheiro civil ou arquiteto) e o Sr. _____ (engenheiro eletrônica); como responsáveis, que prestarão toda assistência técnica, devendo comparecer pessoalmente no local, permanecendo durante o tempo que for determinado pela fiscalização, sendo seu comparecimento consignado no Diário de Ocorrências.

- 3.4.1.** Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.
- 3.4.2.** Todas as vistorias deverão ser acompanhadas pelo Responsável Técnico indicado pela Contratada.
- 3.5. Subcontratada:** Os serviços não poderão ser subcontratados no seu todo, podendo contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente até 25% do contrato mantendo, porém sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subcontratados deverão ter anuência expressa desta municipalidade.
- 3.6. Diário das Ocorrências:** Destinado a registrar todas as visitas que se verificarem, assim como as ordens, e determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica, reclamações, estado de tempo, etc.
- 3.7.** A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização no âmbito do contrato de prestação de serviços, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo Contratante, representado pela Fiscalização;
- 3.7.1.** A existência de fiscalização por parte do Contratante não diminui ou altera, de nenhum modo, a responsabilidade da empresa na prestação dos serviços a serem executados.
- 3.7.2.** A Prefeitura reserva-se o direito de realizar a qualquer momento, diligência as instalações da Contratada.
- 3.8.** A Contratante poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário da empresa que venha causar embaraço a fiscalização, ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 3.9.** Para fins de atestação da realização dos serviços, a Fiscalização do Contratante verificará a efetiva e adequada cobertura dos postos de serviços, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 3.9.1.** No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a Contratada elaborará e apresentará à Fiscalização, além dos relatórios técnicos previstos no Memorial Descritivo, relatório contendo os quantitativos totais mensais de **cada posto de serviço efetivamente realizado**, seja ele prestado no período regular ou em horários extraordinários, incluindo serviços demandados no mês para os postos de Supervisão de Engenharia, e os respectivos valores apurados;
- 3.9.2.** A **Fiscalização** procederá à conferência dos quantitativos e valores apresentados, e descontará valores indevidos, equivalentes à indisponibilidade dos serviços contratados por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções previstas na LEI e na cláusula 8 deste contrato;
- 3.9.3.** Após a conferência do relatório, no prazo de **03 (três) dias** contados do recebimento do mesmo, a Fiscalização técnica autorizará a Contratada a emitir a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços no valor aprovado;

- 3.10. Os serviços deverão ser executados na sede do Contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 3.11. A Prefeitura comunicará previamente qualquer alteração na programação e execução dos serviços.
- 3.12. A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na execução dos serviços, se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 3.13. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria de Educação, através de ofício ou pelo telefone (15) 3228.9506/3228.9511, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 3.14. A Contratada deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal n.º 11.762/18.
- 3.14.1. O quantitativo de vagas, segundo disposto no art. 1º e incisos da Lei supra referida deverá obedecer ao seguinte critério:
- a) Até 03 (três) postos de trabalho: admissão facultativa;
 - b) De 04 (quatro) até 06 (seis) postos de trabalho: 01 (um) vaga, com prioridade para egresso;
 - c) De 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de trabalho: 02 (duas) vagas, com prioridade para os egressos;
 - d) Em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho: vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.
- 3.14.2. Para o preenchimento das vagas a licitante vencedora deverá contatar a Secretaria da Cidadania (SECID), por meio do telefone (15) 3229-3445.

CLÁUSULA 04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. **Mão de Obra:** Manter funcionários em número e especialização compatíveis com os serviços e cronograma, se responsabilizando perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.
- 4.1.1. Escolher e contratar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
- 4.1.2. **Composição Técnica:** Conforme as necessidades específicas dos serviços de manutenção corretiva e imprevisível a serem executados, a Contratada deverá possuir em seu quadro, funcionários que comporão a Equipe Operacional, na

quantidade mínima de profissionais especificadas no item 4 do Memorial Descritivo.

- 4.1.3. Arcar com todos os encargos sociais, seguros, uniformes, E.P.Is, alimentação e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
 - 4.1.4. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão/demissão, como durante a vigência do Contrato de Trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos.
 - 4.1.5. Retirar do local, imediatamente após o recebimento da comunicação, qualquer funcionário que, a critério da fiscalização, venha mostrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
 - 4.1.6. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados, apresentando relatórios mensais de frequência.
 - 4.1.7. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços.
- 4.2. Materiais:** Fornecer todo o material a ser utilizado, salvo indicação em contrário.
- 4.2.1. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT, sempre sujeitos a fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre determinado material, deverá ser feita consulta ao fiscalizador.
 - 4.2.2. Os materiais deverão ser ensaiados de acordo com as Normas Técnicas, inclusive com a apresentação e entrega dos relatórios/certificados dos ensaios prescritos nas normas, os quais a fiscalização julgar necessários.
 - 4.2.3. Cumprir as determinações da Lei Federal n.º 9.605/98 e Lei Municipal n.º 8.811/09, e seus Decretos regulamentadores (Decreto n.º 18.558/10 e n.º 18.573/10), empregando na obra somente madeira de origem nativa ou não nativa que tenha procedência legal.
 - 4.2.3.1. Receber no local do serviço somente madeira acompanhada da seguinte documentação: DOF (documento de origem florestal), comprovante de cadastramento perante o CADMADEIRA e nota fiscal.
 - 4.2.4. Entregar ao fiscalizador do contrato a documentação referente à procedência da madeira utilizada na execução do serviço, conforme especificado no subitem 4.2.3.1 juntamente com a medição do mês e respectivo documento fiscal.
 - 4.2.5. Procurar fazer uso de produtos alternativos equivalentes à madeira e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

- 4.2.6. Especificar, no momento de sua aquisição para aplicação no serviço, os produtos de origem florestal nas medidas e quantidades corretamente dimensionadas, de forma a evitar o desperdício.
- 4.2.7. Retirar do recinto os materiais impugnados pela Fiscalização dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação.
- 4.3. **Serviços:** Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as **normas técnicas da ABNT**, inclusive com apresentação e entrega dos relatórios dos ensaios e testes prescritos nas normas, os quais a fiscalização julgar necessários.
- 4.4. **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:** Fornecer e conservar, todo o maquinário, equipamento e ferramental necessário à execução dos serviços.
- 4.4.1. A Fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condições de uso, a substituição imediata de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da empreiteira, pois os atrasos decorrentes de tais fatos não serão abonados.
- 4.4.2. Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedades do Contratante.
- 4.5. **Limpeza:** Manter limpo o local, com remoção de entulhos, principalmente nos locais de acesso, visando minimizar transtornos às pessoas.
- 4.6. **Vigilância:** Manter ininterrupta a vigilância, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que venham a sofrer decorrentes dos serviços ou materiais estocados.
- 4.7. **Segurança:** Tomar todas as precauções e cuidados necessários, para garantir a segurança das pessoas, bem como evitar danos ou prejuízos por acidentes às coisas próprias ou de terceiros.
- 4.8. **Observar e fazer cumprir:**
- 4.8.1. A Norma de segurança do trabalho para empresas terceirizadas que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br - Empresas - Vida da Empresa), bem como cumprir o disposto no art. 7º, inciso XXX da Constituição da República, e do art. 27º, inciso V da LEI, com a redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.
- 4.9. Responder única e exclusivamente, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela Prefeitura, sendo certo que nenhum pagamento desta a isentará de tal responsabilidade civil estabelecida no art. 618º do Código Civil.
- 4.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.
- 4.10.1. Os serviços de correção deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação a respeito.

- 4.11. Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência
- 4.12. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer infração contratual.
- 4.13. Realizar a manutenção corretiva com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características da integridade da edificação compreendendo os sistemas e equipamentos descritos no objeto da contratação.
- 4.14. Fornecer à equipe de trabalho o vestuário, os equipamentos e o ferramental, com seus acessórios, necessários à execução dos serviços, conforme disposto no **Memorial Descritivo**, assumindo a responsabilidade pelo transporte, guarda, carga e descarga dos mesmos.
- 4.15. A equipe de trabalho da Contratada, estando em serviço nas instalações do Contratante, deverá portar crachá funcional e uniforme com timbre da empresa e apresentar-se sempre limpa e asseada, tanto no aspecto de vestuário e calçado como no de higiene pessoal.
- 4.16. A equipe de trabalho da Contratada deverá fazer uso obrigatoriamente dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPI por parte dos empregados, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais de consumo, peças de reposição, ferramentas e equipamentos, conforme indicações dos fabricantes, objetivando a correta execução dos serviços.
- 4.16.1. Os Equipamentos de Proteção Individual inclui aqueles relativos aos protocolos de segurança sanitária vinculados à Pandemia de COVID-19, tais como: máscaras PFF2, protetores faciais, álcool em gel, etc.
- 4.17. Comunicar imediatamente a Fiscalização toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- 4.18. Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos, paredes e forros).
- 4.19. Quando os trabalhos envolverem riscos acima do usual em obras, serão atendidas as precauções necessárias conforme Normas Regulamentadoras, em especial a NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços de eletricidade" e a NR-18, "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção".
- 4.20. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços.

- 4.21. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados em atividade nas dependências do Contratante, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades.
- 4.22. Responsabilizar-se pelos bens materiais do Contratante, respondendo, inclusive, quanto a danos ou avarias causados por seus empregados, desde que comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70º da LEI e suas alterações.
- 4.23. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.24. Entregar mensalmente a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 4.25. Cumprir mensalmente o previsto no art. 2º da Lei Municipal n.º 12.149/19.

CLÁUSULA 05. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** após solicitação da Contratada e verificando as conclusões dos serviços e do contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório que terá validade de 30 (trinta) dias.
 - 5.1.1. Os serviços serão recebidos pela fiscalização após inspeção física da qualidade por comissão ou servidores para tanto designados, em conformidade com o disposto nos arts.º 73 e 74º da LEI e as regras específicas estabelecidas neste contrato e seus anexos.
 - 5.1.2. Concomitantemente à emissão do Termo de Recebimento Provisório poderá ser emitido um "Checklist" dos serviços constando todas as pendências e/ou correções que deverão ser atendido pela Contratada dentro do prazo de validade do recebimento provisório.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório tendo atendidas todas as reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos ou imperfeições e exigências legais, fiscais e trabalhistas, bem como apresentar o **Termo de Garantia de 01 (um) ano** contra defeitos que possam ser verificados posteriormente e que venham a comprometer a qualidade, durabilidade e segurança dos usuários.

CLÁUSULA 06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Após o término de cada período mensal, a contratada deverá fornecer Relatório Técnico Mensal – RTM, nominal de cada unidade atendida, em que se incluirão as manutenções realizadas, conforme modelo a ser previamente aprovado pela Fiscalização. O respectivo relatório deverá ser assinado pela Contratada e pela fiscalização.
 - 6.1.1. As medições para efeito de pagamento deverão ser realizadas de acordo com o Memorial Descritivo e com os seguintes procedimentos:

a) No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a Contratada entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados a Fiscalização designada pela Contratante,

b) A Fiscalização solicitará à Contratada, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação a ser realizada em, no máximo, 03 (três) dias;

c) Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

c1) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados;

c2) A realização de descontos não prejudica a aplicação de sanções à Contratada por conta da não execução dos serviços.

d) A apresentação de documentos com incorreções interrompe a contagem dos prazos.

6.1.1.1. Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **Fiscalização** comunicará a Contratada o valor aprovado e autorizará a emissão do documento fiscal, a ser apresentado à Fiscalização em **até 03 (três) dias** da comunicação dos valores aprovados.

6.1.2. A Contratada deverá encaminhar, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, caso exista, sua cópia impressa, ou de seu representativo, à Secretaria de Educação aos cuidados do fiscalizador do contrato.

6.1.2.1. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: andreaaimeida@sorocaba.sp.gov.br.

6.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após a execução dos serviços, e não da emissão do mesmo.

6.2. O Documento Fiscal terá seu vencimento na primeira sexta-feira da segunda quinzena do mês de vencimento da prestação dos serviços.

6.2.1. O pagamento mencionado no item 6.2, será feito somente através da conta corrente devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6.3. Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas

- b) Fotocópia da GPS, devidamente quitada e autenticada, acompanhada do relatório GFIP, relativo ao mês imediatamente anterior.
 - c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior.
 - d) Comprovantes de recolhimento de ISS (Imposto sobre Serviços) relativos ao mês imediatamente anterior.
 - e) Cronograma de Desembolso Financeiro conforme modelo inicial – atualizado com a medição do mês.
- 6.4. Em obediência ao art. 31º da Lei Federal n.º 8.212/91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da Contratada a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.
- 6.4.1. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”.
- 6.4.2. A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança impossibilitará a Contratada de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério de a Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à Contratada.
- 6.5. Fica a contratada prestadora de serviço não estabelecida neste Município, ciente da obrigatoriedade de cadastro no CENE (Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município), Lei Municipal n.º 11.230/15, através do link <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene/>. O não atendimento implicará em retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na fonte, pela Prefeitura, conforme art. 3º da referida Lei.
- 6.6. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 6.7. Deverá constar nos Documentos Fiscais o n.º do Processo **CPL 121/2021**, n.º do **empenho XXXXX**, bem como **Banco, Agência Bancária e Conta Corrente**, sem os quais os pagamentos ficarão retidos por falta de informação fundamental.
- 6.8. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 6.9. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, antes do prazo previsto no item 6.2, aprovada pela Administração, deverá a Contratada conceder à Prefeitura desconto de até 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 6.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá

correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".

- 6.11. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o art. 78º, inciso XV da LEI.

CLÁUSULA 07. DA GARANTIA.

- 7.1. Da garantia prestada para a execução, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.
- 7.2. O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 7.3. Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

CLÁUSULA 08. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 8.1. Multa de mora até 1% (um por cento) do valor do contrato por descumprimento do cronograma físico/financeiro e apresentação de medição abaixo do proposto pela fiscalização.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 8.2.1. Advertência;
- 8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de paralisação na execução dos serviços sem motivo justificado e relevante.
- 8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por serviço não aceito, por dia, até 10 (dez) dias a partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais.
- 8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho conforme item 4.8.1 com emissão de Auto de Infração pelo Fiscalizador do contrato.
- 8.2.5. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer outras cláusulas.
- 8.2.6. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas, GPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

- 8.3. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 8 e subitem, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 8.4. A recusa da contratada em assinar este contrato, ou em seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (arts. 64º e 81º da LEI).
- 8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitem, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.
- 8.6. O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78º, incisos da LEI.
- 8.7. A aplicação das penalidades previstas neste contrato e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 8.8. Além das multas que serão aplicadas inadimplentes, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.
- 8.9. A Prefeitura reserva-se o direito de descontar da garantia, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.9.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA 09. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Prefeitura designará a servidora, **Sra. Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida – Gestora de Desenvolvimento Administrativo**, para representá-la na qualidade de fiscalizadora deste contrato. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.
- 9.1.1. Se houver alteração da fiscalizadora, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.
- 9.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.
- 9.2. Ao término deste contrato, a fiscalizadora informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja

finalidade de fornecer Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: **100400.3.3.90.39.16.12.362.2001.2019.**

CLÁUSULA 11. DA RESCISÃO

11.1. A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que ocorra falência ou dissolução da Contratada, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 12. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.

12.1. Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no art. 77 e seguintes da LEI, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 13. DA VINCULAÇÃO

13.1. O presente instrumento fica vinculado a **Dispensa de Licitação n.º 013/2021 (Processo CPL 121/2021)**, e a proposta da Contratada integra este contrato

CLÁUSULA 14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato é regido pelas normas da LEI, e nos casos omissos subsidiariamente regulado pelos Código Civil e de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 15. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

15.1. Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste contrato todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 16. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

16.1. É dado a presente contrato o valor total de **R\$ 3.990.550,20 (três milhões novecentos e noventa mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em de de 2021, 367º Ano da Fundação de Sorocaba.

Rodrigo Maganhato
PREFEITO MUNICIPAL

Caroline Federighi de Souza Porto
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

Andrea Silva Bueno de Magalhães
FISCALIZADORA

Testemunhas:

Carlos Augusto Nunes
Chefe da Seção de Licitações

Cristiane de Oliveira Lima
Chefe da Divisão de Licitações

Monique Rodrigues C. Celestino

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enviado em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:14
Para: Monique Rodrigues C. Celestino
Cc: Cristiane de Oliveira Lima
Assunto: RES: Análise de contrato - CPL 121/2021 - DL 13/2021

Boa tarde.

Seguem as alterações:

1. No item 3.5 prevê a subcontratação do serviço, pedimos confirmar se o mesmo não poderá ser subcontratado;

Alterar para:

Os serviços não poderão ser subcontratados no seu todo, os serviços, fazê-lo parcialmente até 25% do contrato, integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subcontratados desta municipalidade

2. Os itens 3.6 a 3.10 e 3.2.1.3 a 3.2.1.5 foram retirados do último contrato de manutenção, pedimos confirmar se os mesmos poderão ser mantidos;

Poderão ser mantidos

3. Informar o telefone para o item 3.13;
(15) 3228.9506 / 3228.9511

4. Informar o e-mail para o item 6.1.2.1;
andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br

5. Informar se o item 3.4 onde será indicado o preposto atende as necessidades da SEDU,
Sim atende

6. Informar se é necessário manter o item 4.7.1;
Não é necessário.

7. Informar o fiscalizador do contrato;
Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida

8. Verificar se o contrato atende as necessidades da SEDU e encaminhar para ciência e aprovação da Contratada.

Atende

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento
Administrativo
Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9506 - 32289511
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Monique Rodrigues C. Celestino
Enviado: segunda-feira, 3 de maio de 2021 11:44
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida

Cc: Cristiane de Oliveira Lima

Assunto: Análise de contrato - CPL 121/2021 - DL 13/2021

Bom dia!

Segue Minuta do Contrato para análise, aprovação e demais considerações que se fizerem necessárias, bem como:

1. No item 3.5 prevê a subcontratação do serviço, pedimos confirmar se o mesmo não poderá ser subcontratado;
2. Os itens 3.6 a 3.10 e 3.2.1.3 a 3.2.1.5 foram retirados do último contrato de manutenção, pedimos confirmar se os mesmos poderão ser mantidos;
3. Informar o telefone para o item 3.13;
4. Informar o e-mail para o item 6.1.2.1;
5. Informar se o item 3.4 onde será indicado o preposto atende as necessidades da SEDU;
6. Informar se é necessário manter o item 4.7.1;
7. Informar o fiscalizador do contrato;
8. Verificar se o contrato atende as necessidades da SEDU e encaminhar para ciência e aprovação da Contratada.

Obs. Favor fazer as considerações em documento apartado e não na Minuta de Contrato.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino



**Prefeitura de
SOROCABA**

A

SELIC

Carlos Augusto Nunes

Segue conforme solicitado em verso de fls. 216 a Minuta de Contrato em fls. 217-224 e manifestação do setor técnico em fls. 225, para encaminhamento à análise jurídica.

Informo que não foi confirmada a aprovação por parte da empresa sobre a Minuta do Contrato.

Atenciosamente,


Monique R. de C. Celestino

Seção de Editais

Secretaria de Administração

EM BRANCO



À SEAD / ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando a solicitação de compra nº 233/2021 emitida pela Secretaria da Educação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes entre outros, efetuamos a abertura desta Dispensa de Licitação.

Portanto, encaminho para análise jurídica da referida contratação, conforme documentos abaixo.

- Solicitação: fls. 02;
- Termo de Referência: fls. 05-06;
- Justificativa: fls. 07-14;
- Anexos da Justificativa: 15-85;
- Memorial Descritivo: fls. 86-93
- Planilha Orçamentária: 94-105;
- Composição do BDI: fl. 106;
- Relação de Unidades Escolares: 107-108;
- Cronograma Financeiro: 109;
- Nota de reserva: fls. 110-112;
- Autorização da Controladoria: fl. 176-177;
- Orçamentos: fls. 115-170;
- Negativas: 171-174;
- Custo Estimado: fl. 175;
- Documentos de Habilitação: 178-213;
- Quadro Comparativo de Preços: fls. 214-215;
- Mapa de Documentos: fl.216.
- Minuta do Contrato: fl. 217-224 (aprovada pelo setor, fl. 225, e pendente de aprovação pela empresa).


Carlos Augusto Nunes

Seção de Licitações

04/05/2021


Cristiane de Oliveira Lima

Divisão de Licitações

04/05/2021

EM BRANCO

Processo: CPL nº 121/2021.

Assunto: Dispensa. Contratação da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria de Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes entre outros.

Em exame: Pressupostos da contratação direta com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e minuta do contrato.

Assessorados: Secretaria de Administração (SEAD) e Secretaria da Educação (SEDU).

Parecer Jurídico

EMENTA: Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contratação da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria de Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes entre outros. Presença parcial dos pressupostos. Recomendações condicionantes ao prosseguimento.

Sr. Secretário de Administração, Fausto Bossolo,
Sr.as Diretoras de Área, Aretusa dos Santos de Siqueira e Amanda Nascimento
Carvalho Antunes,

1. Ressalvas Iniciais

1.1 Do exame prévio de minutas de editais e contratos

As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria

jurídica da Administração, conforme disciplina o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

A Advocacia-Geral da União, em seu Manual de Boas Práticas Consultivas¹, considera que a análise de contratações realizadas pela Administração Pública é atividade comum aos Órgãos Consultivos, sendo certo que a avaliação do CPL nº 067/2021 procedimento licitatório e o exame das minutas de editais de licitação, contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, devem ser realizados por meio de parecer².

2. Relatório

Cuida-se de solicitação de parecer acerca da legalidade da contratação, por dispensa de licitação, da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME, para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Secretaria de Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes entre outros.

Os autos, contendo 01 volume e 226 páginas, vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Solicitação de compra nº 233/2021, fls. 02/03;
- b) Termo de referência, fls. 05/06;
- c) Justificativa da contratação direta, fls. 07/14;
- d) Anexos da justificativa, fls. 15/85;
- e) Memorial Descritivo, fls. 86/93;
- f) Planilha Orçamentária, fls. 94/105;

¹ Disponível em www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611.

² Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 21.468/2014, o parecer jurídico elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais “*é meramente opinativo, devendo apenas servir à Secretaria solicitante como orientação para tomada de decisões administrativas*”. Trata-se de manifestação técnico-jurídica sobre tema específico, cuja finalidade é auxiliar o Administrador Público na tomada de decisões, sem qualquer caráter decisório ou de ato administrativo. O parecer jurídico, na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, 24ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007): “(...) não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”.



- g) Composição do BDI, fl. 106;
- h) Relação de Unidades Escolares, fls. 107/108;
- i) Cronograma Financeiro, fl. 109;
- j) Nota de reservas, fls. 110/112;
- k) Autorização da Controladoria, fls. 176/177;
- l) Orçamentos, fls. 115-170;
- m) Negativas, fls. 171/174;
- n) Custo Estimado, fls. 175;
- o) Documentos de habilitação, fls. 178/213;
- p) Quadro comparativo de preços, fls. 214/215;
- q) Mapa de documentos, fls. 216;
- r) Minuta do Contrato, fls. 217/224;

Na sequência, o processo foi remetido a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório. Passa-se à análise.

3. Fundamentação

3.1 Da contratação direta por dispensa de licitação

3.1.1 Dos pressupostos da ausência de licitação

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção de procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente ao contrato, é possível apenas quando houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da Lei 8.666/93. Portanto, é pre-

ciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

A disciplina da contratação em caráter emergencial, pelo prazo de máximo de cento e oitenta dias, por dispensa de licitação, encontra-se regulada pelo inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Cumprir destacar a hipótese de dispensa de licitação concernente a situações de emergência ou urgência, em que o contrato administrativo precisa ser realizado imediatamente, pois, se o interesse público aguardasse a realização do certame, seria sacrificado ou prejudicado. Sob essa perspectiva, para resguardar o interesse público, com fulcro no princípio da continuidade do serviço público ou das atividades administrativas, o legislador autoriza a dispensa, atenuando justificadamente a proteção ao princípio da isonomia.

Para os fins de dispensa, o vocábulo emergência quer significar necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários de licitação, sob pena de perecimento do interesse público, consubstanciado pelo desatendimento de alguma demanda social ou pela solução de continuidade de atividade administrativa.

Sobre os requisitos exigidos para contratação com dispensa de licitação ao amparo do referido inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, o Tribunal de Contas da União já se manifestou em diversas oportunidades, firmando, inclusive, o entendimento de que são pressupostos para contratação emergencial o cumprimento das condições consubstanciadas na decisão abaixo³:

³ Plenária nº 347/94, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1994, página 9.029.



- a) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- b) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;
- c) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- d) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Não menos incisivo é o depoimento do Professor Marçal Justen Filho⁴:

A contratação deve prestar-se a evitar a concretização do dano. Isso exige que a Administração demonstre não apenas a necessidade da contratação, mas também sua utilidade. Ou seja, deverá indicar as medidas concretas através das quais a contratação evitará a concretização do dano. A contratação deve ser precedida de todas as justificativas não apenas sobre a emergência mas sobre a viabilidade concreta de atender à necessidade pública. Sob este ângulo, vale a ressalva de Antônio Carlos Cintra do Amaral, no sentido de que não se pode ignorar que a urgência da contratação retrata a urgência na execução do contrato. Portanto, a administração deve adotar a solução compatível com a necessidade que conduz à contratação.

Isso não significa afirmar a possibilidade de sacrifício do interesse público em consequência da desídia do administrador. Havendo risco de lesão ao interesse público, a contratação deve ser realizada, punindo-se o agente que não adotou as cautelas necessárias. O que é necessário é verificar se a urgência existe efetivamente e, ademais, se a contratação é a melhor possível nas circunstâncias. Comprovando-se que, mediante licitação formal e comum, a Ad-

⁴ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 6. ed. p. 227.

229
B

ministração teria obtido melhor resultado, o prejuízo sofrido deverá ser indenizado pelo agente que omitiu as providências necessárias.

Como se conclui dos apontamentos acima, ainda que se pudesse atribuir ao administrador o motivo que teria ocasionado a urgência, por falta de planejamento, por exemplo, ainda assim, não estaria desautorizada a contratação emergencial, quando presentes razões de interesse público a merecer providências urgentes de modo a evitar o iminente dano ou ocasionar prejuízos para a Administração.

Conforme justificativa apresentada pela SEDU, às fls. 07/14, a prestação de serviço educacional permaneceu presencialmente interrompida, fato que contribuiu para o aumento de furtos e vandalismos nas escolas.

Ainda na justificativa a SEDU informou que o contrato de manutenção predial vigente, oriundo do Processo Licitatório nº 681/2019 – Contrato nº 451-2020, não previa tais ocorrências e que, na condição de sanear os problemas de furtos e vandalismos, o mesmo foi comprometido em sua totalidade, não possuindo saldo suficiente para atender as demandas oriundas de vandalismos.

A Secretaria também informou que algumas escolas já haviam sido reparadas foram vandalizadas novamente e que, na tentativa de resolver os furtos e vandalismos, encontra-se em tramitação a CPL nº 20/2021 para a contratação de serviço de 24 horas para a rede municipal de ensino.

Por fim, a SEDU pontuou que se aproxima o retorno das aulas presenciais e que, atualmente, além da existência de onze unidades escolares sem energia elétrica e com problemas hidráulicos, impedindo o retorno das atividades ali, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras não possui mão de obra e equipamentos apropriados para a execução dos serviços e reforçou a necessidade de contratação, por dispensa de licitação, com base no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93, a fim de resguardar o interesse público e, sobretudo, a integridade física dos profissionais de educação, dos alunos e garantir o direito constitucional do acesso à educação.

Por esta razão, desde que se considere que as circunstâncias apresentadas tenham o condão de causar sérios danos à Administração, não resta alternativa, senão a contratação emergencial.

Observe-se que, conforme decidiu o STF em recente julgado, “*é função do parecerista zelar pela lisura do processo apenas sob o aspecto formal*”⁵, não tendo esta Consultoria Jurídica competência para se manifestar sobre requisitos técnicos e materiais, como a justificativa da emergência.

Urge salientar, ainda, que, no caso de contratação por dispensa de licitação com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, exige-se, para a eficácia do ato, sua justificativa, ratificação pela autoridade competente e publicação na Imprensa Oficial, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.2 Das razões de escolha e justificativa de preço

Ultrapassada a questão do enquadramento da dispensa, atente-se para o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço; e,
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifos nossos)

Sobre a validade e a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração, a justificativa de preços deve confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está em condições econômicas similares com

⁵ STF. HC 171576, Segunda Turma, Relator: Min. Gilmar Mendes, Data do Julgamento: 17/09/2019. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=423814>>.

as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais.⁶

O Tribunal de Contas da União possui entendimento no sentido de que, inclusive nas contratações diretas, o preço deve ser justificado, nos seguintes termos:

Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado, a teor do art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993. Ressalta-se que este Tribunal tem entendido que a apresentação de cotações junto ao mercado é a forma preferencial de se justificar o preço em contratação sem licitação (dispensa de licitação), devendo ser cotadas, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não seja viável obter esse número de cotações, deve-se apresentar justificativa circunstanciada.⁷

No caso concreto, a Secretaria responsável realizou busca de orçamentos no mercado, vide fls. 115/170, e apresentou, às fls. 175 e 214, quadro comparativo de preços demonstrando que a proposta da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME é a de menor valor e mais vantajosa para o Município.

Nesse aspecto, reitera-se que a matéria recebeu parecer favorável da Controladoria-Geral do Município, que, segundo o gabarito da Lei municipal nº 11.488, de 2017, artigo 3º, inciso IV, letra “a”, item 2, combinado com o disposto no inciso I do artigo 7º do Decreto nº 22.603, de 2017, tem por atribuição examinar a *economicidade* da contratação (fl. 177).

Sobre as **razões da escolha do fornecedor**, a Secretaria de Educação **não** apresentou justificativa expressa acerca da escolha da empresa em questão. No entanto, pelo contexto dos autos, percebe-se que a escolha se deu em razão no menor preço ofertado.

Assim, para melhor formalização do procedimento, em atendimento ao art. 26, parágrafo único, II, da Lei 8.666/93, recomenda-se que os autos sejam instruídos com justificativa expressa da escolha da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto

⁶ *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 629.

⁷ Informativo TCU 188/2014.

Engenharia – ME.

Com efeito, os dados técnicos e fáticos que são apresentados, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação, não de ser submetidos à decisão da chefia do Poder Executivo ou a seus órgãos auxiliares, pois são eles que têm competência, sob a linha hierárquica própria, das escolhas de mérito referentes à dispensa de licitação.

3.2 Da instrução processual

3.2.1 Da reserva de dotação

Por força do artigo 7º, § 2º, III, da Lei de Licitações, as obras e os serviços somente podem ser licitados, entre outras exigências, quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em análise, constam notas de reserva de dotação às fls. 110/112 dos autos, cabendo à autoridade interessada constatar se tais reservas são suficientes, a teor do que dispõem os arts. 7º, § 2º, III, 14, e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a realização da despesa no exercício em que for empenhada, respeitando o regime de competência aplicável às despesas públicas definido pelos arts. 35, II, e 60 da Lei nº 4.320/64.

3.2.2 Do termo de referência

Segundo a Corregedoria-Geral do Município⁸, o *termo de referência* (e por extensão conceitual, o projeto básico) constitui o documento técnico da contratação pública, e, por conta dessa condição, sua elaboração e conteúdo ficam sob a responsabilidade do órgão interessado na contratação; logo, seu exame, como regra, foge da análise e da aprovação da Procuradoria do Município.

Os dados técnicos e fáticos que são apresentados pela Secretaria, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação nos moldes em que se apresenta, não de ser submetidos à decisão da chefia do Poder Executivo ou a seus órgãos

⁸ Prefeitura do Município de Sorocaba. Caderno de Boas Práticas Administrativas II: orientação básica sobre edital de licitação. Sorocaba: Corregedoria-Geral do Município de Sorocaba, 2017, p.13.

233
8

auxiliares, pois são estes que têm competência, sob a linha hierárquica própria, das escolhas de mérito referentes à contratação que se apresenta.

Ademais, deverá a área técnica certificar-se de que o objeto se encontra suficientemente descrito nos supramencionados anexos técnicos, ou seja, se fora estabelecido o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterização do objeto.

Desse modo, cumprido ao órgão de advocacia pública, especialmente, a análise dos pressupostos da contratação direta e do contrato, exceto quanto às cláusulas relativas à execução contratual, porque, igualmente, se inserem no campo da discricionariedade técnica dos órgãos interessados na contratação.

Além disso, cabe à área técnica conhecer a legislação municipal, estadual e federal específica pertinente ao objeto para fins de elaboração do termo de referência, já que referido documento deverá estar em consonância com as prescrições legais. É por esta razão que sobre tal documento *“é necessária a aprovação por ato formal e motivado da autoridade competente, que deve avaliar o Projeto Básico e verificar sua adequação às exigências legais e ao interesse público”*⁹. Ainda sobre o assunto, *“a autoridade, ao aprovar o projeto, responsabiliza-se pelo juízo de legalidade e de conveniência adotado. Será competente para aprovar o projeto básico a autoridade competente para determinar a contratação da obra ou do serviço a que tal projeto se refere”*¹⁰.

No termo de referência (fls. 05/06) consta a assinatura do Secretário responsável. Por meio desta, depreende-se que a autoridade competente analisou e aprovou aquele documento, concluindo que a contratação é conveniente para a Administração e para o interesse público, bem como que o termo de referência está adequado às exigências legais.

Dessa forma, não se deterá a presente análise sobre a legislação que estabelece normas técnicas pertinentes ao objeto, vez que o âmbito dessa análise não é

⁹ TCE-SP. *Manual básico de Licitações e Contratos: principais aspectos da fase preparatória*. 2016. p. 79/80.

¹⁰ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 145.

jurídico, mas sim técnico, já tendo sido realizado e aprovado pelas autoridades competentes.

3.2.3 Da manifestação da Controladoria Geral do Município

Segundo o art. 3º, IV, “a”, 2, da Lei municipal nº 11.488/17, compete à Controladoria Geral do Município “atuar preventivamente para que o administrador público execute suas ações dentro dos preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, medindo, avaliando e apontando os ajustes necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Plurianual”.

Igualmente, nos termos do art. 7º do Decreto municipal nº 22.603/17, a Controladoria-geral do Município deve promover a “realização do controle interno das atividades de administração financeira, patrimonial, orçamentária e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade”, bem como “a verificação da regularidade de processos de licitação pública”.

No caso concreto, o órgão controlador manifestou-se às fls. 176/177, não se opondo ao prosseguimento do feito

Como compete à Controladoria Geral do Município a análise da economicidade dos atos da Administração, e não havendo apontamentos negativos na sua análise, depreende-se de tal manifestação que a licitação está regular nesse sentido. Portanto, não se deterá a presente análise nesse quesito, visto que já fora analisado pelo órgão competente para tanto.

3.2.4 Da habilitação

Os autos devem ser instruídos com os **documentos de habilitação** de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, competindo à divisão responsável da SEAD determinar a verificação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação.

Essa competência também alcança a comprovação da regularidade fiscal, constante nos arts. 55, XIII c/c 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, que deve ser verificada no momento do firmamento do contrato. Ademais, deve ficar adstrita aos tributos

decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual, nos termos da legislação de regência (TCE-SP. TC-001907/009/07). Assim, não é adequada a exigência de comprovação da regularidade do recolhimento de tributos cujo fato gerador esteja inconciliável com o objeto que se pretende adquirir no certame.

Mesmo em dispensas e inexigibilidades, é cabível a exigência de regularidade fiscal quanto à *“prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei”*, conforme o art. 29, IV, da Lei de Licitações; também exigida pela lei a *“prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa”* (art. 29, V, Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 12.440/11).

À fl. 216 foi juntada a relação de documentos de habilitação da empresa, os quais foram conferidos pela Chefia da Seção de Licitações.

3.3 Da minuta do contrato

3.3.1 Do fundamento legal

A minuta do contrato deve ser previamente examinada e aprovada por assessoria jurídica da Administração, conforme disciplina o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, sendo essa uma das funções desta Assessoria.

No caso, a minuta de contrato foi juntada às fls. 217/224, não tendo sido encontradas ilegalidades aparentes, de modo que, certificando o setor técnico que as cláusulas contratuais estão de acordo com suas exigências e havendo a aprovação por parte da empresa, opino por sua legalidade e prosseguimento.

4. Síntese conclusiva

Ante todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da contratação, tem-se que os pressupostos para a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, ambos da Lei nº 8.666/93 estão parcialmente demonstrados no presente Processo, fazendo-se necessária a adoção das seguintes providências como condição para que o

procedimento reúna os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie:

(a) **quanto às razões da escolha da contratada:** para melhor formalização do procedimento, em atendimento ao art. 26, parágrafo único, II, da Lei 8.666/93, recomenda-se que os autos sejam instruídos com justificativa expressa da escolha da empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME.

(b) **minuta do contrato:** Não foram encontradas ilegalidades aparentes na minuta de fls. 214/224. Contudo, merecem correção os seguintes pontos:

b.1) recomenda-se a correção do nome da empresa na qualificação do contrato, incluindo o “ME” ao final, conforme CNPJ à fl. 178;


b.2) recomenda-se a inclusão, na redação da cláusula “14.1”, da Lei nº 8.666/93 como reguladora do contrato.

O processo de contratação direta deverá ser submetido ao controle da autoridade superior para eventual ratificação e posterior publicação do extrato devido, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Por fim, registro que *parecer jurídico* não é ato que defere ou indefere qualquer pedido, de forma que é necessário que a autoridade administrativa manifeste-se expressa e fundamentadamente sobre a questão.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Sorocaba, 07 de maio de 2021.


Ana Luiza Vieira de Sá Pinheiro
Procuradora do Município de Sorocaba
Assessora Jurídica – SEAD

EM BRANCO



224
E

Sorocaba, 10 de maio de 2021.

CPL: 121/2021

Dispensa: 013/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU.

À

DL/Cristiane

Acolho Parecer Jurídico proferido à fls. 227/233.

Segue para análise de eventuais apontamentos e demais providências.

Fausto Bossolo
Secretário de Administração

EM BRANCO

Carlos Augusto Nunes

337
4

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida [andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:01
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: ENC: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas
Anexos: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL EMERGÊNCIAL SOROCABA (1).xlsx

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br



De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:04
Para: Carlos Augusto Nunes <cnunes@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Bom dia Carlos.

Segue a planilha da empresa, perceba que o valor final é um pouco menor do que ela apresentou na proposta.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Carlos Augusto Nunes
Enviado: quarta-feira, 5 de maio de 2021 12:26
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Ok, obrigado!

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA

EST. DE ALIQUO
LIM. DIAM. 100

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 12:26
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Bom dia Carlos.

Pedi sim, a engenheira estava terminando a planilha e disse que vai encaminhar hoje, assim que ela mandar eu te encaminho.

Quanto ao edital acho que vocês já pediram tudo o que precisava pra escala.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Carlos Augusto Nunes
Enviado: quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:13
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Bom dia Andréa!

Conseguiu pedir os documentos para a empresa?

Verificou o edital anterior?

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA

De: Carlos Augusto Nunes
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:47
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Boa tarde Andréa!

Poderia por favor pedir também a planilha orçamentária e o cronograma?

Será necessária apresentação de qualificação profissional ou operacional?

Vou enviar uma cópia do CPL anterior pra você dar uma olhada o que precisa?

Atenciosamente,

191 BIANCO

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:02
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: ENC: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Segue demais documentos.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9511 - 3228.9506
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Escala [engenharia@escalaobras.com.br]
Enviado: sexta-feira, 30 de abril de 2021 14:56
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Olá Eng. Andréa, segue o Contrato Social e as alterações. Qualquer dúvida, estou à disposição.
Grata,
Eng. Caroline.

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida [mailto:andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:54
Para: engenharia@escalaobras.com.br
Assunto: ENC: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Segue o anexo.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9506 - 3228.9511
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enviado: quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:50
Para: engenharia@escalaobras.com.br
Assunto: ENC: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Bom dia Enga. Caroline

Considerando que a sua proposta foi a que apresentou o valor mais baixo, peço que providencie as documentações necessárias conforme anexo, para darmos continuidade a contratação.

EM BRANCO

Encontro-me a disposição.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9506 - 3228.9511
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Carlos Augusto Nunes
Enviado: quarta-feira, 28 de abril de 2021 17:25
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Boa tarde Andréa,

Me desculpe. É isso mesmo, a empresa com nome fantasia ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA, CNPJ 16.852.199/0001-01

O email que temos aqui no processo é engenharia@escalaobras.com.br

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enviada em: quarta-feira, 28 de abril de 2021 17:08
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: RES: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Boa tarde Carlos.

Qual o nome da empresa? É a Escala Gestão e Execução de Obras?

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br

De: Carlos Augusto Nunes
Enviado: quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:35
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: CPL 112/21 Dispensa 13/21 - Manutenção das Escolas

Boa tarde Andréa!

Solicito auxílio para providenciar os documentos junto à empresa que orçou o menor valor.

Já conseguimos emitir várias Certidões, porém algumas são feitas pela empresa.

EM BRANCO

Segue anexo a lista de documentos necessários.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA

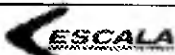
EM BRANCO

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexa com os locais das unidades)			DB	ABRIL/2021
CONTRATADA		ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - ME				
CODIGO	REL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	RS UNITARIO	RS SUBTOTAL
SERVIÇOS EM ALVENARIA						
DEMOLIÇÃO						
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	350,00	115,00	RS 40.250,00
03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado	M3	50,00	210,00	RS 10.500,00
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	250,00	45,25	RS 11.312,50
FORMA						
09.02.040	CPOS	Forma plana em compensado pere estrutura aparente	M2	40,00	83,00	RS 3.320,00
ARMADURA						
10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	100,00	6,00	RS 600,00
10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	200,00	7,00	RS 1.400,00
ALVENARIA						
14.02.040	CPOS	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	113,40	RS 5.670,00
14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	50,00	4,08	RS 2.040,00
14.10.101	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	200,00	33,45	RS 6.690,00
14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	100,00	35,62	RS 3.562,00
14.11.231	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	500,00	45,80	RS 22.900,00
SUB-TOTAL ->>>>						RS 124.906,50
FECHADURA						
05.80.071	CPOS	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável para porta externa	UN	100,00	145,00	RS 14.500,00
05.80.071	FDE	Fechadura completa, tipo gorghe de embutir	JG	300,00	105,04	RS 31.512,00
05.80.073	FDE	Fechadura de sobrepor cilíndrica para portões	UN	40,00	15,67	RS 626,80
SUB-TOTAL ->>>>						RS 50.638,80
ESQUADRIAS						
ESQUADRIA DE MADEIRA						
28.20.411	CPOS	Dobradilha em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	200,00	16,96	RS 3.392,00
23.20.170	CPOS	Folha de porta ise folheada com madeira, sob medida	M2	800,00	89,90	RS 71.920,00
23.20.180	CPOS	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	100,00	373,87	RS 37.387,00
04.09.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	M2	800,00	17,56	RS 14.048,00
04.08.040	CPOS	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	2.000,00	0,97	RS 1.940,00
23.20.020	CPOS	Recolocação de batentes de madeira	UN	20,00	34,04	RS 680,80
23.20.060	CPOS	Recolocação de guarnição ou molduras	M	100,00	1,25	RS 125,00
23.20.100	CPOS	Batente de madeira para porta	M	40,00	26,24	RS 1.049,60
23.20.120	CPOS	Guarnição de madeira	M	2.000,00	3,23	RS 6.460,00
ESQUADRIA DE FERRO						
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	500,00	17,56	RS 8.780,00
24.01.030	CPOS	Caixão em ferro basculante, sob medida	M2	200,00	435,60	RS 87.120,00
24.01.080	CPOS	Caixão em ferro de correr, linha comercial	M2	200,00	177,44	RS 35.488,00
24.01.100	CPOS	Caixão em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	00,00	273,67	RS 0,00
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo grade sob medida	M2	100,00	424,85	RS 42.485,00
24.02.070	CPOS	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	50,00	275,70	RS 13.785,00
24.02.290	CPOS	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	40,00	751,89	RS 30.075,60
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO						
25.01.030	CPOS	Caixão em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	200,00	204,8	RS 40.960,00
25.01.070	CPOS	Caixão em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	200,00	226,98	RS 45.396,00
ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTE						
24.02.450	CPOS	Grade de proteção para caixões	M2	510,00	460,00	RS 234.600,00
06.03.060	FDE	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	CJ	5,00	361,56	RS 1.807,80
24.03.310	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	10,00	101,67	RS 1.016,70
SUB-TOTAL ->>>>						RS 701.863,91
COBERTURA						
RETIRADAS						
04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	500,00	9,05	RS 4.525,00
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.000,00	4,52	RS 4.520,00
RECOLOCAÇÃO						
16.40.060	CPOS	Recolocação de telha de barro tipo colônia/pauistinha	M2	200,00	27,3	RS 5.460,00
16.40.140	CPOS	Recolocação de telha em fibrocimento ou crfs, perfil ondulado	M2	1.000,00	7,53	RS 7.530,00
TELHAS						
16.02.020	CPOS	Telha cerâmica tipo lincosa	M2	10,00	43,18	RS 431,80
16.02.030	CPOS	Telha cerâmica tipo romana	M2	200,00	32,87	RS 6.574,00
16.02.045	CPOS	Telha cerâmica tipo colônia/pauistinha	M2	200,00	37,38	RS 7.476,00
16.03.010	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 6 mm	M2	700,00	28,76	RS 20.132,00
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado de 8 mm	M2	350,00	36,25	RS 12.687,50
16.03.030	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	100,00	65,9	RS 6.590,00
16.12.020	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	51,01	RS 25.505,00
16.12.050	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	500,00	65,04	RS 32.520,00
16.12.060	CPOS	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	500,00	56,62	RS 28.310,00
CUMEEIRA						
16.02.130	CPOS	Cumeeira de barro embocado tipo plan, romana, italiana, francesa e pauistinha	M	100,00	16,12	RS 1.612,00
16.03.310	CPOS	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético crfs - perfil ondulado	M	100,00	33,72	RS 3.372,00

EM BRANCO

OBJETO: Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação					BDI:	21,15%
LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)					DB	ABRIL /2021
CONTRATADA		ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - ME				
CODIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	RS UNITÁRIO	SUB-TOTAL
16 12 200	CPOS	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	46,05	R\$ 2.302,50
16 12 220	CPOS	Cumeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	50,00	41,31	R\$ 2.065,50
FECHAMENTO E/OU VEDAÇÃO						
07 05 080	FDE	Sub-cobertura com manta aluminizada	M2	200,00	9,17	R\$ 1.834,00
SERVIÇOS DE COBERTURA - CONSERVAÇÃO						
07 80 004	FDE	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	M	200,00	21,02	R\$ 4.204,00
07 80 001	FDE	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	M	300,00	2,72	R\$ 816,00
07 80 002	FDE	Cabo de 5 x 6 cm g1-c6	M	200,00	8,29	R\$ 1.658,00
07 80 019	FDE	Parafuso para fixação de telha ondulada	UN	100,00	3,24	R\$ 324,00
07 80 020	FDE	Parafuso ou gancho p/ fixação telha fibrocimento max e modulada	UN	100,00	3,56	R\$ 356,00
07 80 023	FDE	Estribo/grampo ferro redondo 1/2 incluso chapa e porcas	UN	50,00	36,00	R\$ 1.800,00
CALHAS / RUFOS						
04 30 020	CPOS	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	2,60	R\$ 2.600,00
16 33 052	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	500,00	48,64	R\$ 24.320,00
16 33 062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	200,00	64,15	R\$ 12.830,00
16 33 082	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	100,00	44,58	R\$ 4.458,00
16 33 102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	100,00	57,79	R\$ 5.779,00
SUB-TOTAL ---->>>						R\$ 242.299,30
FORRO						
DEMOLIÇÃO						
03 08 040	CPOS	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/arreamento	M2	300,00	3,40	R\$ 1.020,00
03 08 060	CPOS	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	200,00	3,40	R\$ 680,00
RETIRADA						
04 07 020	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	200,00	7,02	R\$ 1.404,00
04 07 040	CPOS	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	300,00	3,77	R\$ 1.131,00
RECOLOCAÇÃO						
22 20 020	CPOS	Recolocação de forros fixados	M2	50,00	7,98	R\$ 399,00
22 20 040	CPOS	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	100,00	3,77	R\$ 377,00
INSTALAÇÃO						
22 02 030	CPOS	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	250,00	45,15	R\$ 11.287,50
22 03 070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	38,06	R\$ 11.418,00
SUB-TOTAL ---->>>						R\$ 27.716,50
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
REDE DE GÁS						
08 02 021	FDE	Vg-01 válvula e regulador de pressão de gás	UN	4,00	328,92	R\$ 1.315,68
46 10 010	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	120,00	37,91	R\$ 4.549,20
46 10 020	CPOS	Tubo de cobre classe a, dn= 22mm (3/4"), inclusive conexões	M	70,00	51,19	R\$ 3.583,30
REDE DE ÁGUA FRIA / RESERVATÓRIOS						
46 01 010	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 20 mm (1/2"), inclusive conexões	M	100,00	16,28	R\$ 1.628,00
46 01 020	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 25 mm (3/4"), inclusive conexões	M	200,00	16,84	R\$ 3.368,00
46 01 030	CPOS	Tubo de pvc rígido soldável marrom, dn= 32 mm (1"), inclusive conexões	M	200,00	20,32	R\$ 4.064,00
46 01 050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	100,00	26,56	R\$ 2.656,00
46 01 070	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	M	50,00	49,53	R\$ 2.476,50
46 01 090	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	M	10,00	85,94	R\$ 859,40
48 05 010	CPOS	Torneira de boca, DN= 3/4"	UN	50,00	48,56	R\$ 2.428,00
48 05 020	CPOS	Torneira de boca, DN= 1"	UN	30,00	62,90	R\$ 1.887,00
48 02 206	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	7,00	1.539,69	R\$ 10.777,83
48 02 207	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	3,00	2.820,94	R\$ 8.462,82
REDE DE ESGOTO						
46 02 010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas Isas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	150,00	18,71	R\$ 2.806,50
46 02 050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	400,00	23,62	R\$ 9.448,00
46 02 060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	600,00	36,72	R\$ 22.032,00
46 02 070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	600,00	40,85	R\$ 24.510,00
46 03 060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	100,00	66,45	R\$ 6.645,00
49 03 06	CPOS	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	5,00	249,97	R\$ 1.249,85
REDE DE ÁGUA PLUVIAL						
46 03 038	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	40,00	27,16	R\$ 1.086,40
46 03 040	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	50,00	39,61	R\$ 1.980,50
46 03 050	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	150,00	51,68	R\$ 7.752,00
46 03 060	CPOS	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	M	50,00	66,43	R\$ 3.321,50
49 01 020	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	47,68	R\$ 238,40
49 01 050	CPOS	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	5,00	57,95	R\$ 289,75
GRELHAS / CANALETAS						
49 06 020	CPOS	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	554,02	R\$ 55.402,00
49 06 190	CPOS	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	50,00	45,82	R\$ 2.291,00
49 11 130	CPOS	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	20,00	144,64	R\$ 2.892,80
REGISTROS						
47 02 010	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com caropole, DN= 1/2" - linha especial	UN	10,00	53,72	R\$ 537,20

EM DRANGE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

292


OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)			DB:	ABRIL /2021
CONTRATADA		ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - ME				
CODIGO	RES.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	RS UNITARIO	RS SUBTOTAL
47.02.020	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4" - linha especial	UN	10,00	54,72	RS 547,20
47.02.030	CPOS	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1" - linha especial	UN	8,00	61,25	RS 490,00
47.14.020	CPOS	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")	UN	10,00	16,74	RS 167,40
47.04.040	CPOS	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	UN	20,00	193,18	RS 3.863,60
47.04.100	CPOS	Válvula de micrômetro padrão, vazão automática, DN= 3/4"	UN	20,00	171,11	RS 3.422,20
DEMOLIÇÃO / RETIRADAS / RECOLOCAÇÃO						
04.30.080	CPOS	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e raios	M	260,00	4,51	RS 902,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	83,42	RS 834,20
04.11.120	CPOS	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	4,28	RS 214,00
04.11.140	CPOS	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	30,00	6,59	RS 197,70
LOUÇAS E METAIS						
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	85,76	RS 4.288,00
44.03.400	CPOS	Torneira curta com rosca para uso geral em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	100,00	28,26	RS 2.826,00
44.03.700	CPOS	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	UN	400,00	11,62	RS 4.648,00
44.03.470	CPOS	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	50,00	52,30	RS 2.615,00
44.03.315	CPOS	Torneira de mesa para lavatório compacto, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	20,00	118,13	RS 2.362,60
44.20.010	CPOS	Sifão plástico senfonado universal de 1"	UN	300,00	17,77	RS 5.331,00
44.20.110	CPOS	Engate flexível PVC DN= 1/2"	UN	50,00	6,57	RS 328,50
COMPLEMENTO						
55.02.060	CPOS	Limpa e desenvolvimento manual de tubulação de esgoto predial	M	1.500,00	6,69	RS 10.035,00
SUB-TOTAL ->>>>						RS 233.603,03
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
CABOS DE COBRE						
39.21.010	CPOS	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	74	RS 14.800,00
39.21.020	CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,10	RS 10.500,00
39.21.030	CPOS	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	2,85	RS 14.250,00
39.21.040	CPOS	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.000,00	3,78	RS 15.120,00
39.21.050	CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.500,00	7,72	RS 34.740,00
39.21.060	CPOS	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	10,43	RS 52.150,00
39.21.070	CPOS	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5.000,00	14,70	RS 73.500,00
39.21.080	CPOS	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.500,00	20,10	RS 50.250,00
39.21.090	CPOS	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	28,89	RS 14.445,00
39.21.100	CPOS	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.000,00	39,05	RS 39.050,00
39.21.110	CPOS	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	50,35	RS 176.225,00
39.21.120	CPOS	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.500,00	64,23	RS 96.345,00
39.21.125	CPOS	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	76,00	RS 38.000,00
39.21.130	CPOS	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.500,00	92,87	RS 325.052,00
39.21.140	CPOS	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.000,00	120,53	RS 241.060,00
DISTRIBUIÇÃO / TUBULAÇÃO						
40.02.020	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada 150 x 150 x 80 mm	UN	10,00	20,99	RS 209,90
40.02.060	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada 200 x 200 x 100 mm	UN	15,00	24,91	RS 373,65
40.02.100	CPOS	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	10,00	103,76	RS 1.037,60
37.04.250	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on 150 A - sem componentes	UN	5,00	427,04	RS 2.135,20
37.04.260	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on 150 A - sem componentes	UN	10,00	489,60	RS 4.896,00
37.04.270	CPOS	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	568,92	RS 2.844,60
38.04.040	CPOS	Elétrondu galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	M	50,00	24,77	RS 1.238,50
38.04.080	CPOS	Elétrondu galvanizado, médio de 1" - com acessórios	M	200,00	29,16	RS 5.832,00
38.04.080	CPOS	Elétrondu galvanizado, médio de 1 1/4" - com acessórios	M	200,00	36,18	RS 7.236,00
38.04.100	CPOS	Elétrondu galvanizado, médio de 1 1/2" - com acessórios	M	100,00	41,52	RS 4.152,00
38.04.120	CPOS	Elétrondu galvanizado, médio de 2" - com acessórios	M	50,00	46,61	RS 2.330,50
TOMADAS / INTERRUPTOR						
40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	17,79	RS 889,50
40.04.460	CPOS	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	20,00	21,17	RS 423,40
40.04.470	CPOS	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	25,53	RS 510,60
40.04.480	CPOS	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	22,38	RS 447,60
40.04.490	CPOS	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	26,11	RS 522,20
40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	20,00	16,85	RS 337,00
40.05.040	CPOS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	22,80	RS 570,00
40.05.060	CPOS	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	20,00	33,16	RS 663,20
DISJUNTORES / CHAVES / DPS						
37.13.600	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	22,16	RS 664,80
37.13.610	CPOS	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	100,00	31,56	RS 3.156,00
37.13.630	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	88,78	RS 8.878,00
37.13.640	CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	100,00	128,67	RS 12.867,00
37.13.650	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	30,00	115,38	RS 3.461,40
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	50,00	136,05	RS 6.802,50
37.13.700	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	5,00	498,36	RS 2.491,80
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	5,00	1.491,56	RS 7.457,80
37.13.720	CPOS	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2,00	1.492,31	RS 2.984,62

EM BRANCO

OBJETO:		Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação			BDI:	21,15%
LOCAL:		Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)			DB	ABRIL/2021
CONTRATADA		ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - ME				
CODIGO	RES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	RE UNITARIO	RE SUBTOTAL
37.14.500	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	15,00	229,04	R\$ 3.435,60
37.14.510	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	50,00	383,99	R\$ 19.199,50
37.14.520	CPOS	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	10,00	544,85	R\$ 5.448,50
37.12.020	CPOS	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	45,00	18,67	R\$ 840,15
37.12.040	CPOS	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	150,00	33,62	R\$ 5.043,00
37.12.060	CPOS	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	30,00	55,82	R\$ 1.674,60
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	10,00	126,95	R\$ 1.269,50
37.17.070	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	128,92	R\$ 1.933,80
37.17.074	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	152,31	R\$ 2.284,65
37.17.080	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	156,41	R\$ 2.346,15
37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	20,00	193,74	R\$ 3.874,80
TERMINAIS / CONECTORES						
39.10.060	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	100,00	8,23	R\$ 823,00
39.10.080	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	200,00	9,58	R\$ 1.916,00
39.10.120	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	100,00	9,45	R\$ 945,00
39.10.130	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	100,00	10,26	R\$ 1.026,00
39.10.160	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	100,00	12,39	R\$ 1.239,00
39.10.200	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	100,00	12,00	R\$ 1.200,00
39.10.240	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	200,00	16,36	R\$ 3.272,00
39.10.246	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	50,00	21,72	R\$ 1.086,00
39.10.250	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	50,00	22,24	R\$ 1.112,00
39.10.280	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	UN	200,00	26,65	R\$ 5.330,00
39.10.300	CPOS	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	50,00	28,70	R\$ 1.435,00
39.09.020	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	200,00	8,57	R\$ 1.714,00
39.09.040	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	150,00	9,95	R\$ 1.492,50
39.09.060	CPOS	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	150,00	10,80	R\$ 1.620,00
ILUMINAÇÃO						
41.02.551	CPOS	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	UN	2.600,00	28,89	R\$ 75.114,00
41.02.580	CPOS	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	1.000,00	28,89	R\$ 28.890,00
41.12.210	CPOS	Projektor LED modular de 150 a 200W eficiência mínima de 125 lW, para uso externo	UN	2,00	739,58	R\$ 1.479,16
41.14.090	CPOS	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	200,00	123,59	R\$ 24.718,00
COMPONENTES PARA-RAIO						
42.05.100	CPOS	Caixa de inspeção suspensa	UN	10,00	43,43	R\$ 434,30
42.05.110	CPOS	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	100,00	14,67	R\$ 1.467,00
42.05.180	CPOS	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	10,00	20,14	R\$ 201,40
42.05.190	CPOS	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	100,00	123,33	R\$ 12.333,00
42.05.250	CPOS	Barra condutora chate em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	100,00	26,24	R\$ 2.624,00
42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	50,00	25,44	R\$ 1.272,00
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 1.469.212,98
REVESTIMENTO						
REVESTIMENTO EM ARGAMASSA / GESSO						
17.02.020	CPOS	Chapisco	M2	400,00	3,64	R\$ 1.456,00
17.02.060	CPOS	Chapisco fino penetrado	M2	400,00	4,88	R\$ 1.952,00
17.02.120	CPOS	Emboço comum	M2	400,00	11,57	R\$ 4.628,00
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de políster	M2	400,00	14,32	R\$ 5.728,00
17.02.220	CPOS	Reboco	M2	800,00	7,26	R\$ 5.808,00
17.04.020	CPOS	Revestimento em gesso iso desempenado sobre emboço	M2	200,00	11,00	R\$ 2.200,00
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 21.724,00
VIDROS						
26.01.040	CPOS	Vidro iso transparente de 4 mm	M2	150,00	70,07	R\$ 10.510,50
26.01.080	CPOS	Vidro iso transparente de 6 mm	M2	1.150,00	89,00	R\$ 102.350,00
26.01.168	CPOS	Vidro iso laminado incolor de 6 mm	M2	1.150,00	129,56	R\$ 148.994,00
26.02.020	CPOS	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	150,00	121,87	R\$ 18.280,50
26.02.040	CPOS	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	128,09	R\$ 6.404,50
26.20.010	CPOS	Massa para vidro	M	1.000,00	3,21	R\$ 3.210,00
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 289.749,50
COMPLEMENTOS						
FECHAMENTO						
34.05.080	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2" montantes metálicos e arame farpado até 4,00 m de altura	M2	50,00	118,46	R\$ 5.923,00
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2"	M2	200,00	22,39	R\$ 4.478,00
04.09.140	CPOS	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	25,00	14,71	R\$ 367,75
02.03.110	CPOS	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	200,00	49,50	R\$ 9.900,00
02.03.080	CPOS	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	200,00	22,40	R\$ 4.480,00
ANDAIMES						
02.05.060	CPOS	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	350,00	6,92	R\$ 2.422,00
02.05.202	CPOS	Andaime torre metálica (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	350,00	13,14	R\$ 4.599,00
ENTULHO						
05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	500,00	60,00	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL ->>>>						R\$ 62.169,75

EM BRANCO

240
6

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBJETO:	Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação				BDI	21,15%
LOCAL:	Município de Sorocaba (próprios da SEDU - lista anexo com os locais das unidades)				DB	ABRIL /2021
CONTRATADA	ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - ME					
CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIC.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ SUB-TOTAL
					TOTAL SEM BDI	R\$ 3.227.881,87
					TOTAL COM BDI	R\$ 3.810.578,88

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
Engª CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 53.197.521-6 CPF Nº 219.699.698-06

EM BRANC



CRONOGRAMA FINANCEIRO

SERVIÇO Manutenção dos Próprios Municipais da Secretaria da Educação

TEMPO: 06 MESES

LOCAL: Município de Sorocaba (próprios da SEDU – lista anexo com os locais das unidades)

BDI: 21,15%

DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPREVISÍVEL	R\$ 3.910.578,89	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15
TOTAL MENSAL		R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15	R\$ 651.763,15
TOTAL ACUMULADO	R\$ 3.910.578,89	R\$ 651.763,15	R\$ 1.303.526,30	R\$ 1.955.289,44	R\$ 2.607.052,59	R\$ 3.258.815,74	R\$ 3.910.578,89

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
Engª CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 53.197.521-6 CPF Nº 219.699.698-06

22
5/2/20

FRANCO



PLANILHA RESUMO

SERVIÇOS EM ALVENARIA	R\$ 124.006,50	4%
FECHADURA	R\$ 50.936,40	2%
ESQUADRIAS	R\$ 705.863,91	22%
COBERTURA	R\$ 242.299,30	8%
FORRO	R\$ 27.716,50	1%
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 233.603,03	7%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.469.212,98	46%
REVESTIMENTO	R\$ 21.724,00	1%
VIDROS	R\$ 289.749,50	9%
COMPLEMENTOS	R\$ 82.169,75	2%
Total sem BDI	R\$ 3.227.881,87	100%
Total com BDI	R\$ 3.810.578,89	

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
Eng^a CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
PROPRIETÁRIA
RG N° 53.197.521-6 CPF N° 219.699.699-06

13
25/11

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.20.31 Quadro Comparativo de Preços - Agrupado por Item - Web

Processo: 000121/2021

Dispensa de Licitação Número: 13

Aquisição: Global

Item: 1

Especificação: REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS

Unidade	Quantidade Solicitada	Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Prazo Entrega
Unidade	1					
Classificado	16.852.095/0001-01	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA		3.910.578,890	3.910.578,890	
Classificado	56.838.949/0001-10	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA		3.994.975,150	3.994.975,150	
Classificado	08.756.015/0001-96	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		4.000.000,570	4.000.000,570	
Classificado	01.294.872/0001-72	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		4.430.089,910	4.430.089,910	
Classificado	46.044.392/0001-91	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		4.899.592,770	4.899.592,770	
Classificado	15.108.349/0001-19	RODOSERV ENGENHARIA LTDA		4.999.584,450	4.999.584,450	
Classificado	03.643.992/0001-63	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		4.999.584,450	4.999.584,450	
Classificado	07.427.908/0001-25	METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		5.851.379,380	5.851.379,380	

2/10

EM BRANCO



PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.20.31 Quadro Comparativo de Preços - Agrupado por Item - Web


Processo: 000121/2021


Dispensa de Licitação Número: 13

Aquisição: Global

Pesquisa de Mercado	
Solicitado	
Negativa	
Recebido	
Participante	

Conferido


Fiscalizador


Comprador / Pregoeiro / Comissão

Carlos Augusto Nunes
Chefe da
Seção de Licitações

Autorizado


Secretário

Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO



À SEDU/ Andréa Magalhães

CPL 121/2021 – DL 13/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Relatório

Sabendo que foram demonstrados os seguintes pontos no parecer jurídico de fls. 227-233.

1. Foi justificada a necessidade de prosseguir com a contratação por meio de dispensa de licitação fundamentada no inciso IV, art. 24º, da Lei 8.666/1993 à fl. 07-14;
2. Foi demonstrada nos quadros comparativos de fl. 175 e 214-215 a validade e a razoabilidade do preço, conforme ampla pesquisa de mercado em fls. 115-170 e **não** foi comprovada a razão da escolha do fornecedor, devendo o setor justificar a escolha da empresa;
3. Foi informada a reserva de dotação à fl. 110-112 para o exercício vigente;
4. Foi realizada análise da Controladoria com manifestação à fl. 176-177 com aprovação;
5. A empresa atendeu aos requisitos de habilitação de forma satisfatória, exceto documentos de qualificação técnica que serão analisados pela Secretaria solicitante.

Parecer

Diante das informações acima, fica condicionado para anuência do Sr. Secretário no Termo de Ratificação à contracapa, os seguintes pontos:


- Ciência do Parecer Jurídico de fls. 227-233;
- Atestar se os documentos de qualificação técnica de fls. 206-213, 240-246 atendem ao solicitado e se eles são similares e compatíveis com o objeto que está sendo contratado;
- Solicitar, junto à empresa, atualização da Proposta, considerando alteração do valor na Planilha Orçamentária e indicação de profissional Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) e Engenheiro(a) Eletricista, de acordo com o item 3.4 da Minuta do Contrato;
- Preencher termo de Indicação de Fiscalizador à contracapa;
- Assinar Quadro Comparativo de fl. 247-248;


EM BRANCO



- Justificar escolha do fornecedor conforme indicação do Parecer Jurídico em fl. 230 verso.
- Juntar aprovação pela empresa da Minuta do Contrato;

Aguardamos o retorno para publicarmos a ratificação e depois solicitarmos o empenho.


Carlos Augusto Nunes
Seção de Licitações
10/05/2021


Cristiane de Oliveira Lima
Divisão de Licitações

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2537524/2021

Válida até: 30/05/2021

Processo (Sipro): F-003415/2013

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

CNPJ: 16.852.095/0001-01

Endereço: Rua GÁVEA, 78 AP. 135
GUILHERMINA
11701-570 - Praia Grande - SP

Número de registro no CREA-SP: 1934803

Data do registro: 09/10/2013

Capital Social: R\$ *****400.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.

Objetivo Social:

Outras obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente: A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção; a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; a subdivisão de terras com benfeitorias. Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia: Os serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia.-.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

EM BRANCO



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão. CI - 2537524/2021 Página 2/2

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061285310

Registro Nacional: 2604153696

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/09/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 21faa2d0-49fe-4923-8460-0aa2de6bf6d6.

Situação cadastral extraída em 03/05/2021 10:40:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, , BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de maio de 2021

EN BRANC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



253

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2436561/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

C.P.F.: 219.699.698-06

Endereço: Rua GÁVEA, 78 APTO. 135
GUILHERMINA
11701-570 - PRAIA GRANDE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061285310

Expedido em: 27/07/2007

Registro Nacional do Profissional: 2604153696

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1934803 **Expedido em:** 09/10/2013

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/09/2013

Razão Social: CONSTRUTORA AVANTE LITORAL - EIRELI - EPP

Número de registro no CREA-SP: 1948530 **Expedido em:** 11/02/2014

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/11/2016

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

EM BRAMU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2436561/2021 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b4ef08f-c9f2-4570-90bb-4e70d2e2082b.

Situação cadastral extraída em 05/01/2021 13:02:19.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2021

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2436555/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Data de Nascimento: 27/12/1978

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 3516353-8294895 SSP/SP

C.P.F.: 219.699.698-06

Endereço: Rua GÁVEA, 78 APTO. 135
GUILHERMINA
11701-570 - PRAIA GRANDE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061285310

Expedido em: 27/07/2007
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2604153696

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 17/08/2007

Pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA

Ano Letivo: 2007 **Data de Colação de Grau:** 17/08/2007

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2436555/2021 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 405e1652-6d8f-4608-ba43-e355a6cb87c2.

Situação cadastral extraída em 05/01/2021 13:00:13.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, , BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2021

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
CIVIL DIVISION



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CPL nº 121/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, estando de acordo com os termos da justificativa da contratação em fls. 07-14 e com o parecer jurídico em fls. 227-233, conforme consta nos autos do processo, nos termos do Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** a dispensa de licitação com base no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação.

Sorocaba, 10 de maio de 2021

Marcio Bortoli Carrara
Secretário da Educação

EM BRANCO

ATESTADO


CPL nº 121/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021

Atestamos que os documentos de qualificação técnica de fls. 206-2013, 240-246 atendem ao solicitado e são compatíveis com o objeto que está sendo contratado.



Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil – CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo



Márcio Bortolli Carrara
Secretário de Educação

EM BRANCO



Praia Grande 13 de Abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A/C: Sra. Ana Paula de Moraes e Novas
 Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
 Secretaria de Administração- SEAD/DACO

"REF". PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Atendendo a Vossa solicitação, ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, vem apresentar sua proposta para, a execução dos serviços MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

1. FORNECIMENTO POR CONTA DA CONTRATADA

- Mão de obra para execução de objeto;
- Materiais para a execução do objeto;
- Equipamentos para a execução do objeto;

2. FORNECIMENTO POR CONTA DO CONTRANTE

- Indicação e orientação dos locais de prestação dos serviços.

3. INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.	VB	1,00	3.910.578,89	3.910.578,89
TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO					3.910.578,89

"R\$ 3.910.578,89 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS – RUA GÁVEA Nº 76 - VILA GUILHERMINA – PRAIA GRANDE – SP

EM BRANCO

200

**4. FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será realizado 30 dias após a entrega.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

Sendo só para o momento, e colocando-nos à disposição de V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
CNPJ: 16.852.095/0001-01
END. RUA GAVEA 78 – VILA GUILHERMINA - PRAIA GRANDE
Eng. CAROLINE PORTO – PROPRIETÁRIA
CREA 5061285310

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
Eng.ª Caroline Porto
DIRETORIA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS – RUA GÁVEA Nº 78 - VILA GUILHERMINA – PRAIA GRANDE – SP

EM BRANCO

261



TERMO DE ANUÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Indico os servidores abaixo para serem responsáveis pela fiscalização do contrato que advir deste certame, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

Os fiscalizadores também serão responsáveis por analisarem as propostas e documentações técnicas referentes à contratação.

Carimbo e assinatura do secretário

Data: ___/___/___

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

SERVIDOR INDICADO PARA FISCALIZAÇÃO: ANDRÉA SILVA BUENO DE M. ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

CPF.: 082.903.248-71

SETOR DE LOTAÇÃO: SEDU

FONE DE CONTATO: (15) 99661.4690 - (15) 3238.9511

E-MAIL INSTITUCIONAL: andreaalmeida@msocaba.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: aaaalmeida@ibest.com.br

CIÊNCIA

EM BRANCO

JUSTIFICATIVA

CPL nº 121/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021

Justificamos que a escolha da empresa ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME, se deu em razão da mesma ofertar o menor preço para atender o objeto que está sendo contratado.



Márcio Bortolli Carrara
Secretário de Educação

EM BRANCO

RES: Contrato - CPL 121-2020

Escala <engenharia@escalaobras.com.br>

Ter, 11/05/2021 16:35

Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>

 17 anexos (9 MB)

CERTIDÃO REGISTRO DE PROFISSIONAL.pdf; CERTIDÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL.pdf; CREA PJ VAL BO-05-2021.pdf; REGISTRO PF_CREA 31-12-2021.pdf; CRONOGRAMA EMERGÊNCIAL.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 01.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 02.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 03.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 04.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 05.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 06.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 07.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 08.jpeg; PLANILHA EMERGÊNCIAL 09.jpeg; PLANILHA RESUMO EMERGÊNCIAL.jpeg; PROPOSTA_042- ESCALA ATUALIZADA 01.jpeg; PROPOSTA_042- ESCALA ATUALIZADA 02.jpeg;

Cara Eng^a Andrea, boa tarde!

Contrato ok!

Segue a planilha/cronograma/planilha resumo oficial, bem como proposta atualizada e os doctos CREA. Estamos providenciando a indicação do Engenheiro Eletricista. Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata

Eng^a Caroline.**De:** Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida [mailto:andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br]**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 14:31**Para:** engenharia@escalaobras.com.br**Assunto:** ENC: Contrato - CPL 121-2020

Boa tarde Enga. Caroline.

Segue a minuta do contrato para a sua aprovação.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU

Fone: (15) 3228-9609

www.sorocaba.sp.gov.br

Erro! O nome de arquivo não foi especificado. Erro! O nome de arquivo não foi especificado. Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

De: Monique Rodrigues C. Celestino <MCelestino@sorocaba.sp.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de maio de 2021 14:26**Para:** Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>**Cc:** Cristiane de Oliveira Lima <colima@sorocaba.sp.gov.br>**Assunto:** Contrato - CPL 121-2020

Boa tarde Andrea!

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

Monique R. de C.

Celestino

Seção de Editais

EM BRANCO



CPL: 00121/2021

Referente: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação.

À SEAD

Quanto ao Relatório de fls. 249:

5. A empresa atendeu aos requisitos de habilitação de forma satisfatória, exceto documentos de qualificação técnica que serão analisados pela Secretaria solicitante.

Juntado documentos em fls. 251/256, que atendem as especificações técnicas.

Atendendo ao Parecer de fls. 249/250 segue:

- Ciência do Parecer Jurídico de fls. 227-233;
Juntado em fls. 257.

- Atestar se os documentos de qualificação técnica de fls. 206-2013, 240-246 atendem ao solicitado e se eles são similares e compatíveis com o objeto que está sendo contratado;
Juntado em fls. 258.

- Solicitar, junto á empresa, atualização da Proposta, considerando alteração do valor na Planilha Orçamentária e indicação de profissional Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto (a) e Engenheiro (a) Eletricista, de acordo com o item 3.4 da Minuta de Contrato;
Atualização da Proposta juntado em fls. 259/260.
Indicação dos profissionais e-mail em fls. 263.

END PAGE



- Preencher termo de indicação de Fiscalizador à contracapa;
Juntado em fls. 261.
- Assinar Quadro Comparativo de fls. 247/248;
Assinado.
- Justificar escolha do fornecedor conforme indicação do Parecer Jurídico em fls.230 verso;
Juntado em fls. 262.
- Juntar aprovação pela empresa da Minuta do Contrato;
Juntado em fls. 263.

Solicito ainda indicar o nome completo da fiscalizadora no Contrato, ou seja, Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil - CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo/SEDU

EM BRANCO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL nº 121/2021

ASSUNTO: Dispensa nº. 13/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SEDU, **FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. **RATIFICADA** pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA:** CAROLINE FEDERIGHI DE SOUZA PORTO SEGURO ENGENHARIA ME (NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS) - CPNJ: 16.856.095/000-01, disponível no endereço: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter ...>

**MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EM BRANCO



Comprovante de Publicação do CPL 000121/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Dispensa de Licitação	13	27/04/2021 08:00:00	12/05/2021 13:39:30

Relação de Anexos Publicados

1. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
2. JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO.pdf
3. QUADRO COMPARATIVO.pdf
4. TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
5. PUBLICAÇÃO CPL 121-21 DL 13-21 -MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - RENATA.docx.pdf

Publicação realizada / atualizada por: Renata de Moraes Souza

Impresso em:

EM BRANCO

SERH

PORTARIA Nº 91.762/DICAF

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve exonerar em 12 de maio de 2021, **RODRIGO ONOFRE**, do cargo de Secretário de Recursos Humanos, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.564/DICAF, de 04 de janeiro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 12 de maio de 2021.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91.763/DICAF

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear **LUCIANA MENDES DA FONSECA**, para exercer, interinamente e cumulativamente, o cargo de Secretária de Recursos Humanos, a partir de 12 de maio de 2021, sem acúmulo de remuneração. Palácio dos Tropeiros, 12 de maio de 2021.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

SEAD

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 017/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 008/2021.
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATORIAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – SES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. NOME FANTASIA: NÃO TEM.
CNPJ Nº. 71.444.475/0001-15
VALOR: R\$ 2.958,80 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.39.10.305.1001.2228/180100.3.3.90.39.19.10.305.1001.2228
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a017%2F2021
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 053/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 015/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 – SES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI. NOME FANTASIA: AUTOMX SOLUÇÕES.
CNPJ Nº. 19.031.878/0001-12
VALOR: R\$ 8.996,00 (OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.305.1001.2228.
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a053%2F2021
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 478/2020.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 093/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA ESCRITA EM BRAILLE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SEDU.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COTICOPY FORMULÁRIOS LTDA. NOME FANTASIA: NÃO TEM.
CNPJ Nº. 24.162.214/0001-22
VALOR: R\$ 1.746,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.361.2001.2013.
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a478%2F2020
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 885/2019.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 275/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS (PZMQB)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE TINTAS PIG LTDA NOME FANTASIA: TINTAS PIG
CNPJ Nº. 73.201.246/0001-03
VALOR: R\$ 3.457,79 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 420100.3.3.90.30.24.18.541.6001.2058.
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?modalidade=8&filter_fields=codigoProcesso%2a885%2F2019
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite 15/2020 - CPL 593/2020, destinado a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de combate a incêndio para centro esportivo no Jardim Maria Eugênia, que após análise das "PROPOSTAS", resolve desclassificar a licitante **GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME** e classificar a licitante **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, bem como propor a adjudicação do objeto para a licitante **VSA CONSTRUTORA LTDA ME**, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, "b" da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 12 de maio de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2020 - CPL Nº. 472/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO DE DÉBITO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DÉBITO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CASAS DO CIDADÃO, TERMINAL SANTO ANTONIO E TERMINAL SÃO PAULO, CENTRAL DE ATENDIMENTO E SEDE CAMPOLIM PARA ATENDER O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE SOROCABA. ABERTURA DIA 28/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 872150 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 12 de Maio de 2021. Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2020

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 310/2020 - CPL nº 609/2020, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que resolve ANULAR o procedimento licitatório referente ao Lote 09, no que diz respeito a Adjudicação e Homologação. Sorocaba, 12 de Maio de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

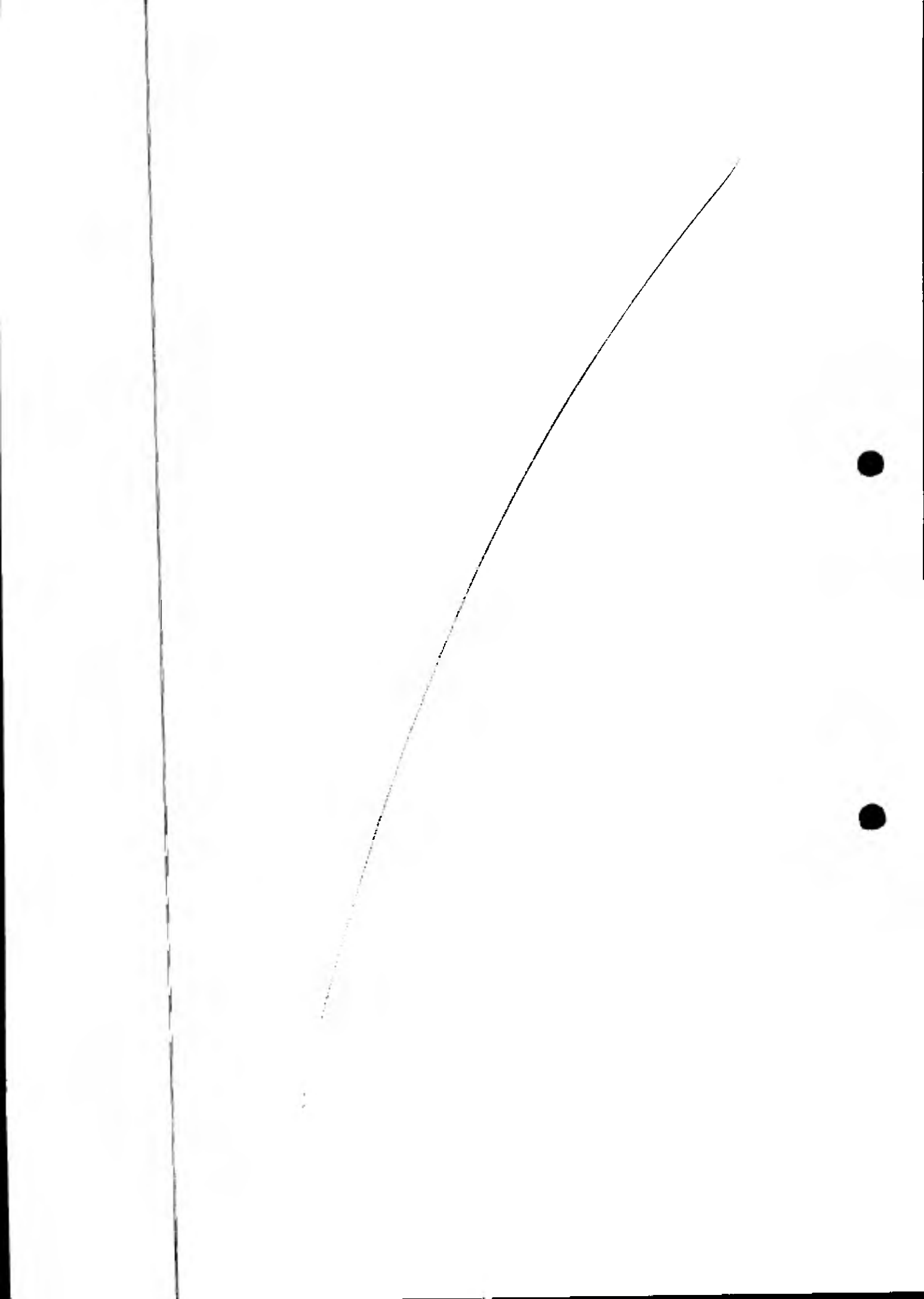
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL nº 121/2021
ASSUNTO: Dispensa nº. 13/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIAS E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SEDU, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUZA PORTO SEGURO ENGENHARIA ME (NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS) - CNPJ: 16.856.095/000-01, disponível no endereço: https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_...
MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA

Processo: CPL nº 11/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 01/2021
Objeto: Aquisição de termômetros e máscaras, destinados ao uso de alunos da rede municipal de ensino, no enfrentamento e combate ao COVID-19.
Notificante: Prefeitura de Sorocaba
Assunto: Fica a empresa **D. MILIORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.079.404/0001-00, vencedora do Lote 02 desta Dispensa, notificada acerca da intenção da autoridade competente em revogar este certame, conforme justificativas que constam nos autos. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do contraditório e ampla defesa, de acordo com o art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93 e nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "c" da mesma Lei.
Carlos Augusto Nunes
Chefe da Seção de Licitações





Comprovante de Publicação do CPL 000121/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

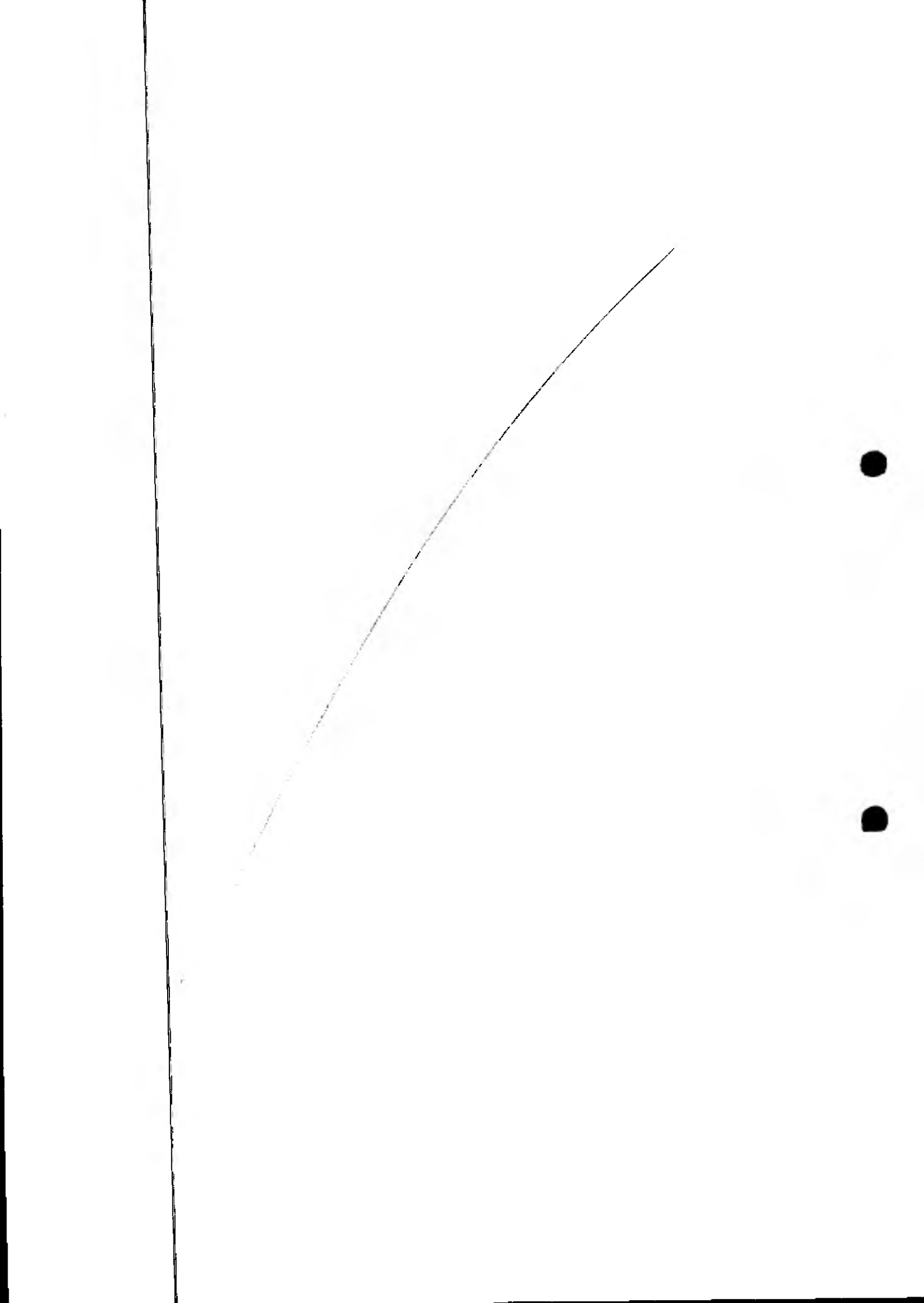
Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Dispensa de Licitação	13	27/04/2021 08:00:00	13/05/2021 07:16:28

Relação de Anexos Publicados

1. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
2. JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO.pdf
3. QUADRO COMPARATIVO.pdf
4. TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
5. PUBLICAÇÃO CPL 121-21 DL 13-21 -MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - RENATA.docx.pdf
6. PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO - DOM.pdf

Publicação realizada / atualizada por: Renata de Moraes Souza

Impresso em:



RE: CPL 121/2021 - Manutenção das escolas

Agnaldo Gonçalves Bento [ABento@sorocaba.sp.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:11

Para: Renata de Moraes Souza

Cc: Divisão de Administração e Finanças; Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida

Renata, eu troquei os números das reservas. Retificando:

Considerando a proporção das reservas emitidas entre Ensino Fundamental e Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola), pedimos empenhar os valores abaixo:

1706/2021 - R\$ 1.564.231,56

1707/2021 - R\$ 1.173.173,67

1708/2021 - R\$ 1.173.173,67

Total: R\$ 3.910.578,89

Atenciosamente,

Agnaldo Gonçalves Bento

Seção de Controle Orçamentário

Secretaria da Educação

Prefeitura de Sorocaba

Tel.: (15) 3228-9507



**Prefeitura de
SOROCABA**

De: Renata de Moraes Souza <rsouza@sorocaba.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:03

Para: Agnaldo Gonçalves Bento <ABento@sorocaba.sp.gov.br>

Cc: Divisão de Administração e Finanças <gdaf@sorocaba.sp.gov.br>; Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>

Assunto: RES: CPL 121/2021 - Manutenção das escolas

Agnaldo,

Favor verificar o valor da reserva 1708/2021, pois o valor da reserva é de R\$ 1.500.000,00 e você informou o valor R\$ 1.564.231,56

Atenciosamente,

Renata de Moraes Souza

Secretaria de Administração

Seção de Licitações

(15) 3238-2521

"Lembre-se: ninguém pode fazer você se sentir inferior sem o seu consentimento"

Eleanor Roosevelt

De: Agnaldo Gonçalves Bento [ABento@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 9:26
Para: Renata de Moraes Souza
Cc: Divisão de Administração e Finanças; Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Assunto: RE: CPL 121/2021 - Manutenção das escolas

Bom dia

Renata, considerando a proporção das reservas emitidas entre Ensino Fundamental e Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola), pedimos empenhar os valores abaixo:

1706/2021 - R\$ 1.173.173,67
1707/2021 - R\$ 1.173.173,67
1708/2021 - R\$ 1.564.231,56

Total: R\$ 3.910.578,89

Atenciosamente,

Agnaldo Gonçalves Bento
Seção de Controle Orçamentário
Secretaria da Educação
Prefeitura de Sorocaba
Tel.: (15) 3228-9507



De: Renata de Moraes Souza <rsouza@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 08:53
Para: Agnaldo Gonçalves Bento <ABento@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: CPL 121/2021 - Manutenção das escolas

Bom dia Agnaldo, tudo bem:

Vou encaminhar o processo para empenho e peço informar o valor a ser usado de cada reserva, sendo:

1706/2021 - R\$ 2.000.000,00
1707/2021 - R\$ 1.500.000,00
1708/2021 - R\$ 1.500.000,00

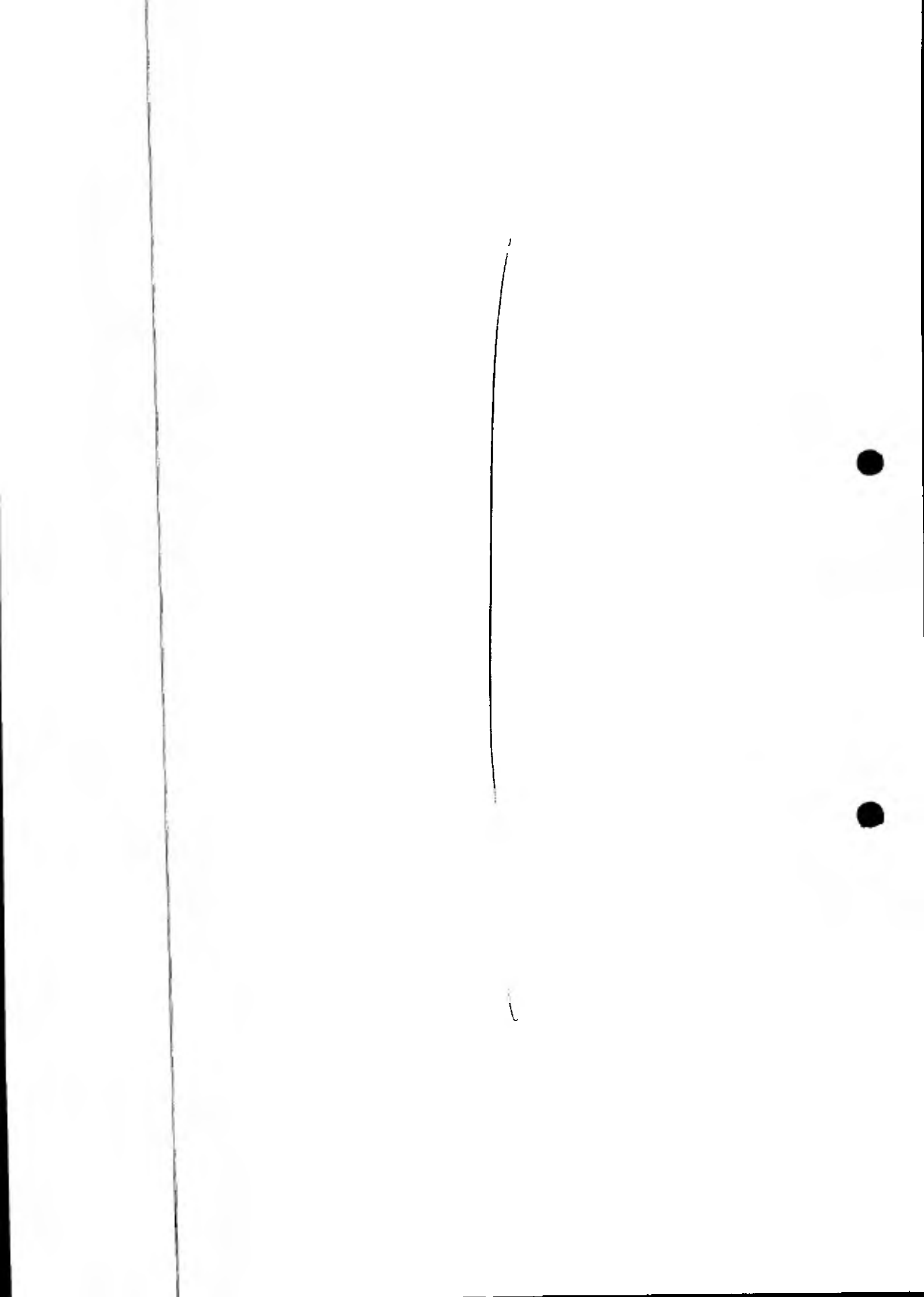
Valor da proposta: R\$ 3.910.578,89

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Renata de Moraes Souza
Secretaria de Administração
Seção de Licitações
(15) 3238-2521

"Lembre-se: ninguém pode fazer você se sentir inferior sem o seu consentimento"
Eleanor Roosevelt





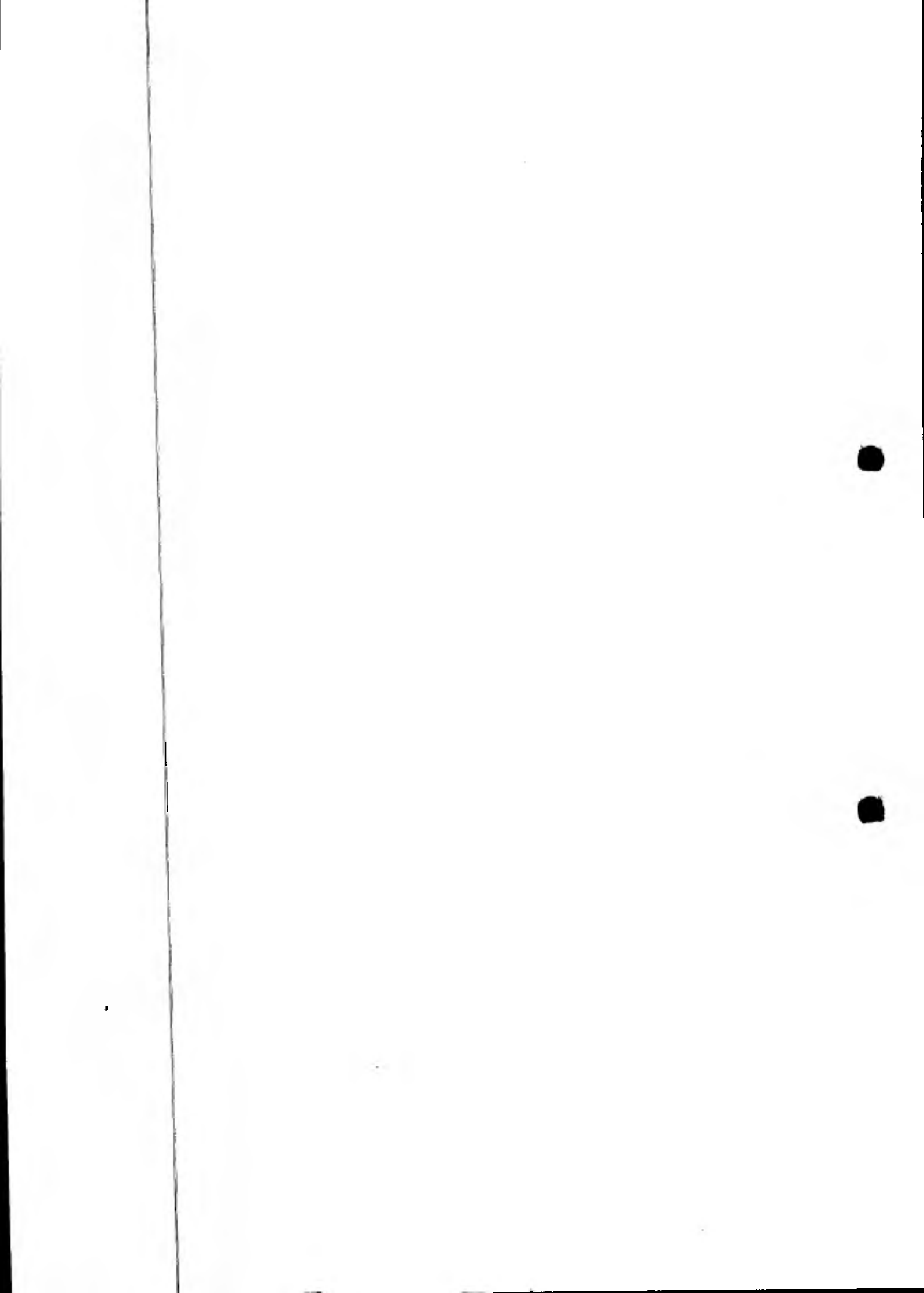
À SEFAZ/DAC/SC

Considerando Termo de Ratificação assinado em fls. 268 segue CPL para emissão da nota de empenho conforme informações abaixo:

FORNECEDOR:	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUZA PORTO ENGENHARIA ME
CNPJ:	16.856.095/0001-01
RESERVA:	1706/2021 - R\$ 1.564.231,56 – fls. 110 1707/2021 - R\$ 1.173.173,67 – fls. 111 1708/2021 - R\$ 1.173.173,67 – fls. 112 CONFORME FLS. 270
VALOR:	R\$ 3.910.578,89 (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – fls. 240-244
DADOS BANCÁRIOS:	FLS. 201

Sorocaba, 13 de maio de 2021

**RENATA DE MORAES SOUZA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**





Sorocaba, 13 de maio de 2021.

P.A: 2021/000.021

À SEAD

Secretária de Licitações.

a/c.: Renata de Moraes Souza

Pesquisado o CNPJ 16.856.095/0001-01, consta como não encontrado/inexistente, conforme imagem abaixo:

Solicitação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica

Cidadão,

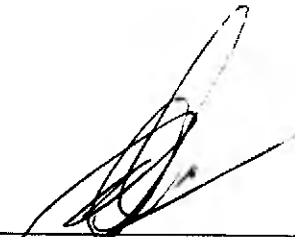



Após análise do processo e verificação junto a publicação de nº 268, o CNPJ, publicado junto ao Jornal do Município, também consta com falha na identificação.

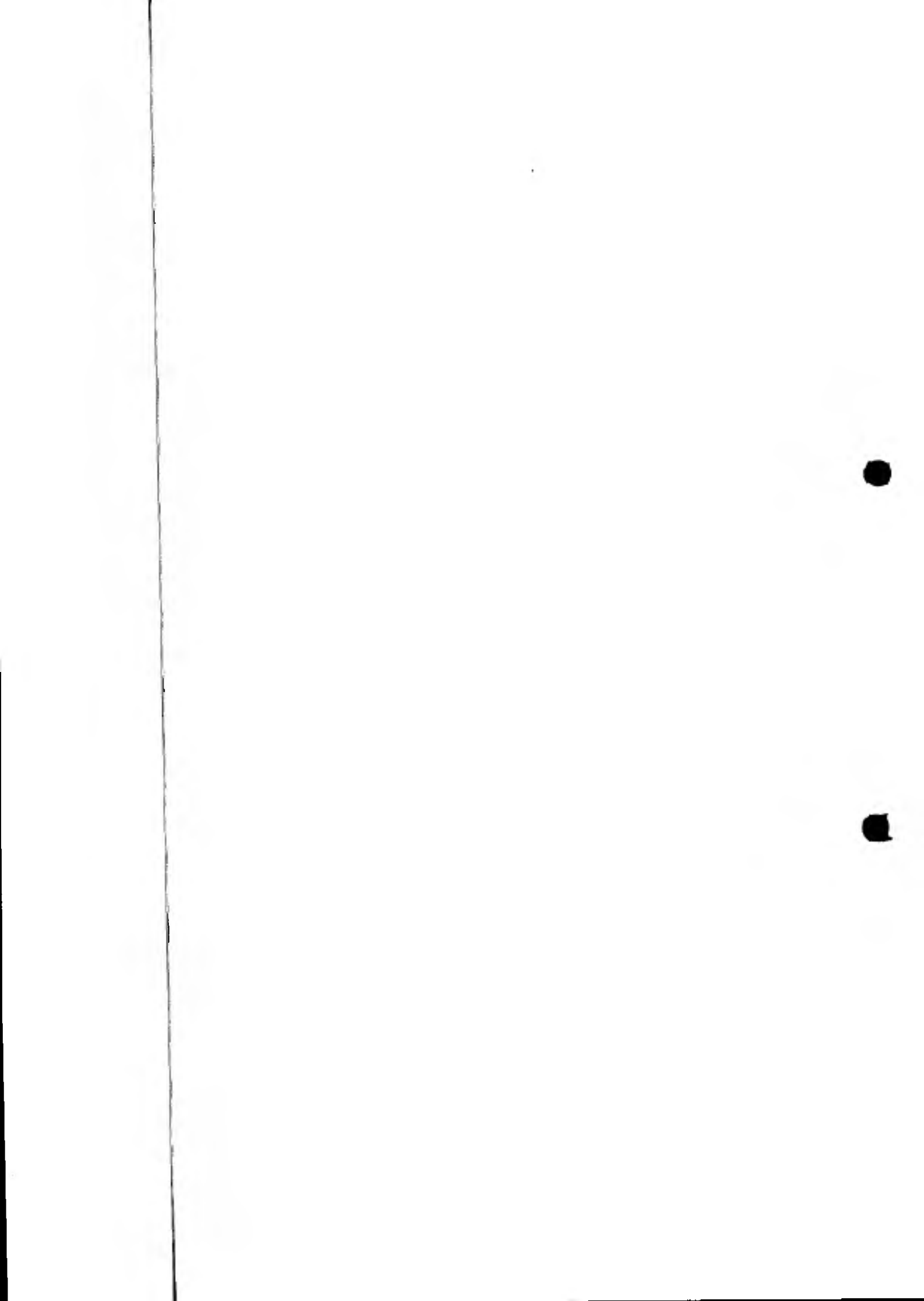
Peço orientações, e segue para providências.

Após, retornar à SEFAZ/DAC.

Atenciosamente,


Roberto Carvajal Oliveira
Auxiliar Administrativo
SEFAZ/DAC/SC


Elida Francisca da Silva Assumpção
Chefe de Seção de Contabilidade
SEFAZ/DAC/SC





À SEFAZ/DAC/SC

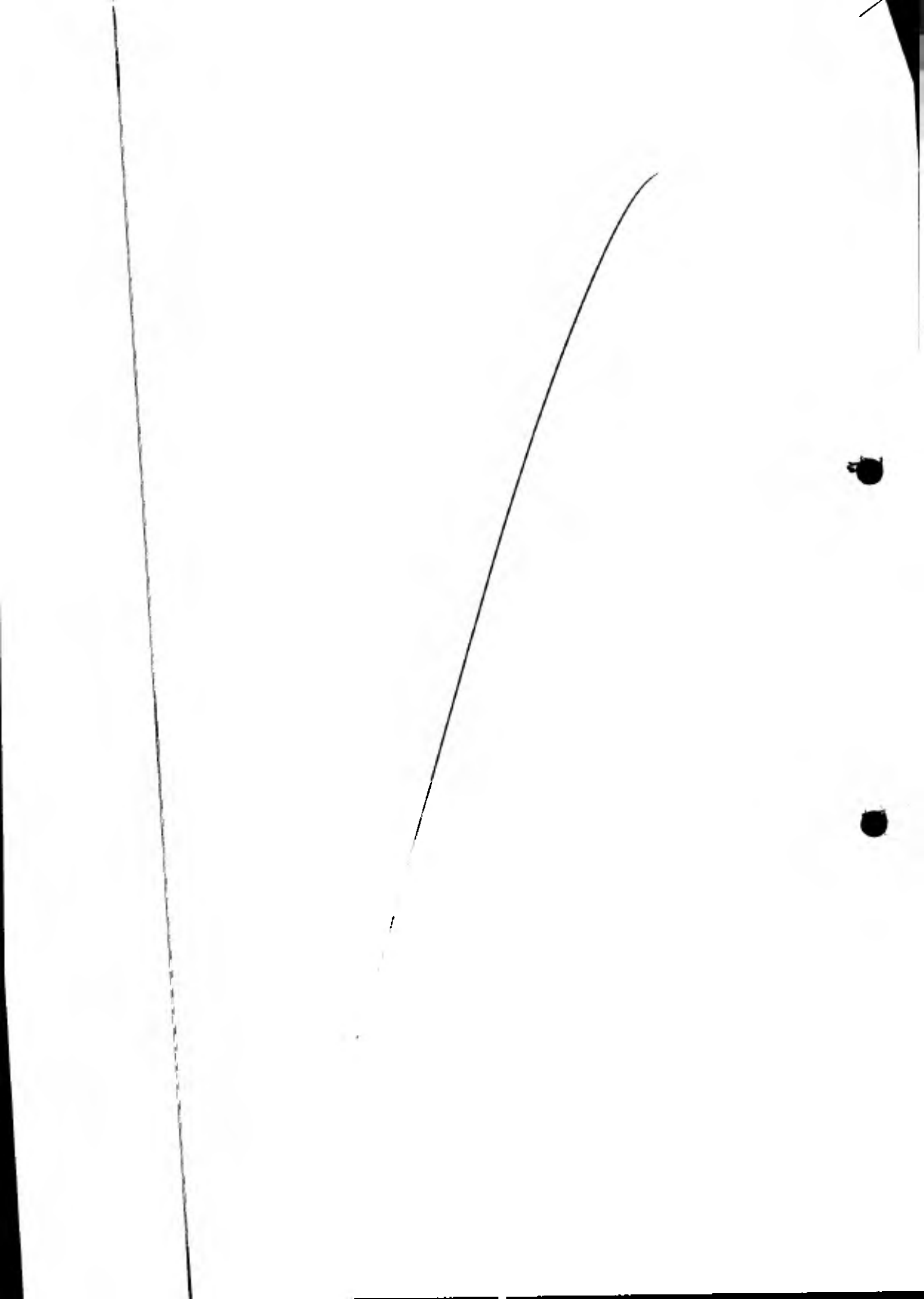
Considerando Termo de Ratificação assinado em fls. 268 segue CPL para emissão da nota de empenho conforme informações abaixo:

FORNECEDOR:	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUZA PORTO ENGENHARIA ME
CNPJ:	16.852.095/0001-01
RESERVA:	1706/2021 - R\$ 1.564.231,56 – fls. 110 1707/2021 - R\$ 1.173.173,67 – fls. 111 1708/2021 - R\$ 1.173.173,67 – fls. 112 CONFORME FLS. 270
VALOR:	R\$ 3.910.578,89 (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – fls. 240-244
DADOS BANCÁRIOS:	FLS. 201

Com relação à publicação, informo que será publicada de novo de hoje a errata para corrigir o número do CNPJ da empresa

Sorocaba, 14 de maio de 2021


CARLOS AUGUSTO NUNES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA
DE
EMPENHO

276
A

FORNECEDOR:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA 53907
C.N.P.J.: 16.852.095/0001-01

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
17/05/2021	S00121-2021	07799

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATO EMERGENCIAL MANUTENCAO PREDIAL (SEDU) - CONF. CPL121/21 FL.274 RES.1706

Tipo : GLOBAL Despesa: 01329
Fonte : 01 TESOURO
C.Apl : 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL
Processo Contabil: S00121/2021-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao
Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 361 Ensino fundamental
Programa: 2001 Educacao para todos
Acao: 2019 Manutencao e modernizacao da secretaria

Natureza da Despesa.:

3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao: 14.460.222,80
Saldo Anterior: 5.714.409,12
Esta Nota: 1.564.231,56
Saldo da Dotacao ...: 4.150.177,56

Elisá Franchesca da Silva Assumpção
Matrícula 568120
Chefe de Seção de Contabilidade - SG
Secretaria da Fazenda

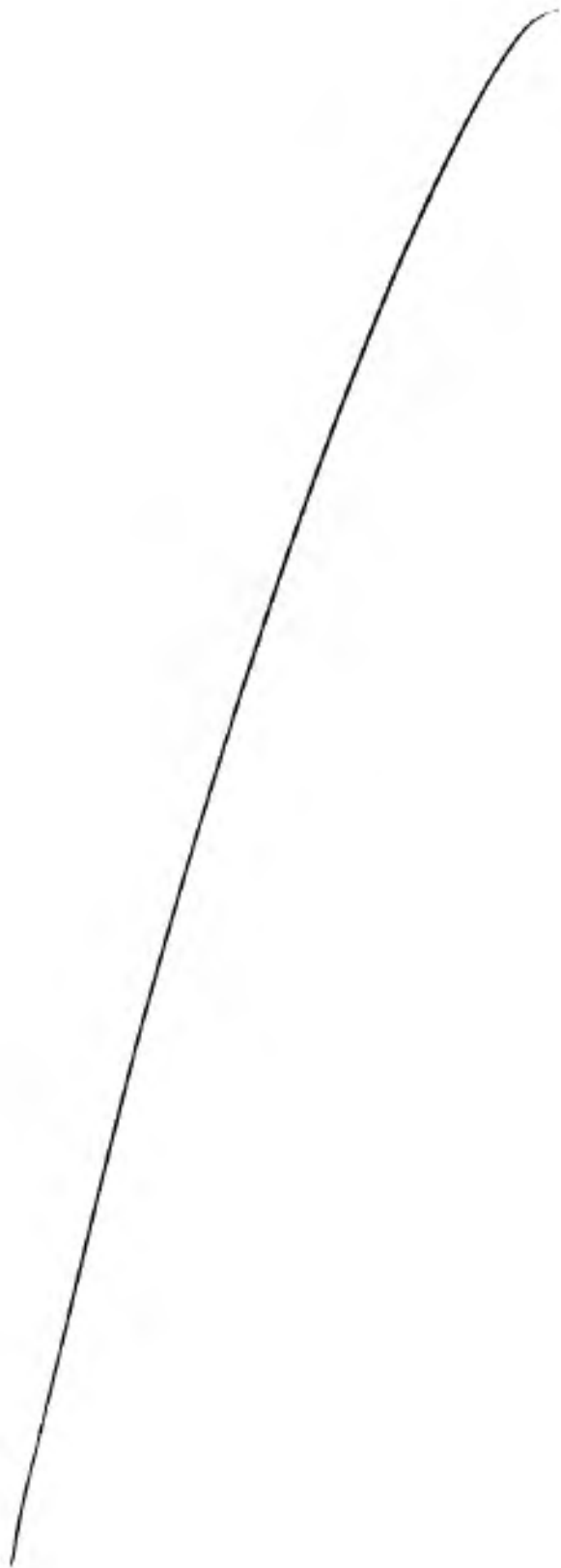
EMITENTE:

(A)

TIAGO PEDRO CORREA
TEC. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
CPF-325.344.948-30

ORDENADOR DA DESPESA:

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
273.624.018-92



276
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**NOTA
DE
EMPENHO**

FORNECEDOR:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA 53907
C.N.P.J.: 16.852.095/0001-01

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
17/05/2021	S00121-2021	07800

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATO EMERGENCIAL MANUTENCAO PREDIAL (SEDU) - CONF. CPL121/21 FL.274 RES.1707

Tipo : GLOBAL Despesa: 01330

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Processo Contabil: S00121/2021-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao
Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 365 Educacao infantil
Programa: 2001 Educacao para todos
Acao: 2019 Manutencao e modernizacao da secretaria

Natureza da Despesa.:

3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao: 9.024.162,70
Saldo Anterior: 5.731.134,89
Esta Nota: 1.173.173,67
Saldo da Dotacao: 4.557.961,22

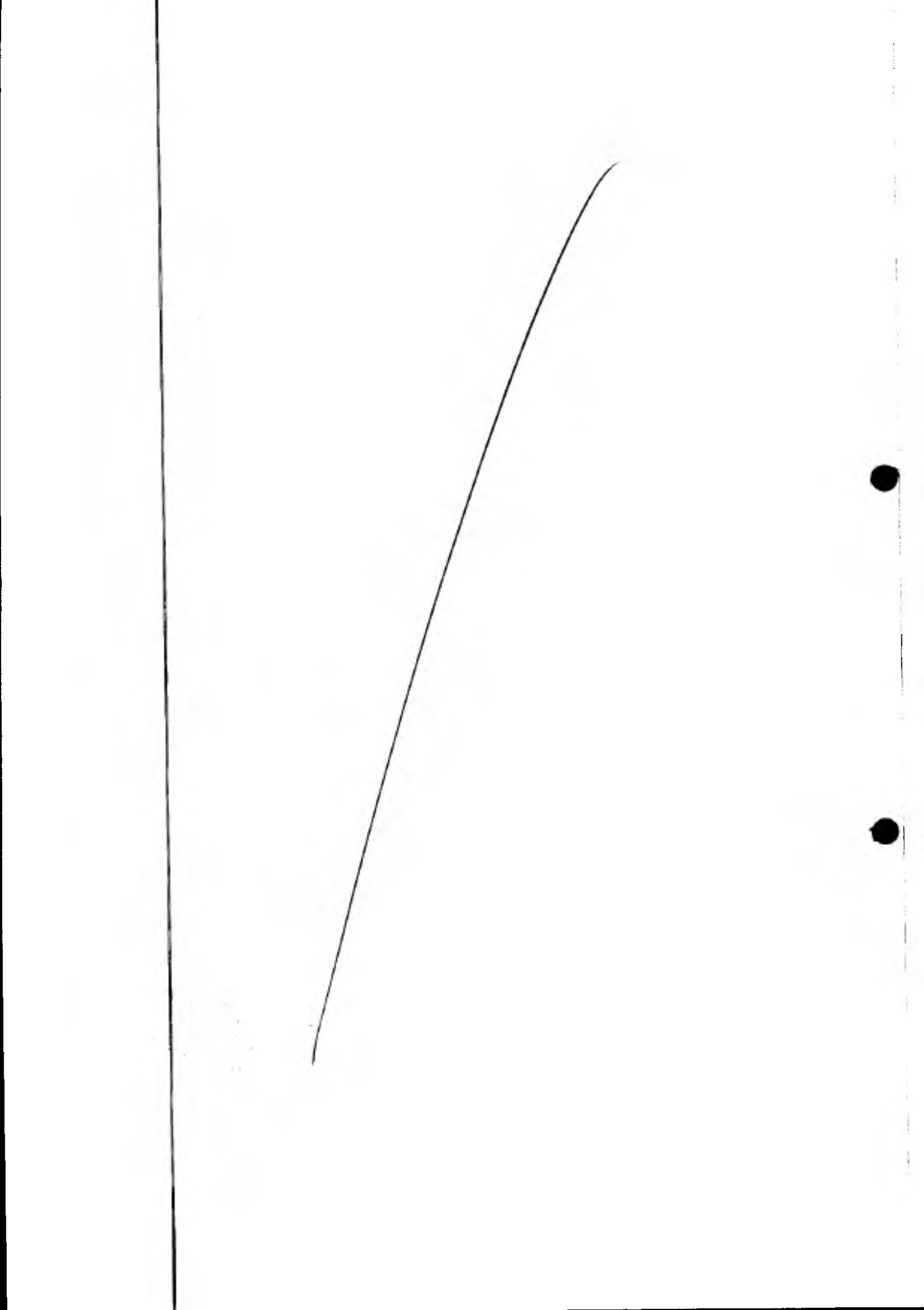
*Elida Françoisa da Silva Assumpção
Número 148170
Rua de São de Contabilidade - 5
Secretaria da Fazenda*

EMITENTE:


TIAGO PEDRO CORREA
TEC. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
CPF-325.344.948-30

ORDENADOR DA DESPESA:

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
273.624.018-92



22
R

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	NOTA DE EMPENHO
---	---	--------------------------------

FORNECEDOR:
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA 53907
C.N.P.J.: 16.852.095/0001-01

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
17/05/2021	S00121-2021	07801

ESPECIFICAÇÃO:
CONTRATO EMERGENCIAL MANUTENCAO PREDIAL (SEDU) - CONF. CPL121/21 FL.274 RES.1708

Tipo : GLOBAL Despesa: 01390

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Processo Contabil: S00121/2021-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 10 Secr.da educacao

Unidade Orcamentaria: 04 Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

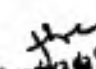
Funcao: 12 Educacao

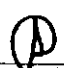
Subfuncao: 365 Educacao infantil

Programa: 2001 Educacao para todos

Acao: 2019 Manutencao e modernizacao da secretaria

Natureza da Despesa.:
 3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao: 3.301.275,80	 Elida Francisca da Silva Assumpção Matrícula 568720 Tefe de Seção de Contabilidade - S Secretaria da Fazenda
Saldo Anterior: 1.763.520,79	
Esta Nota: 1.173.173,67	
Saldo da Dotacao: 590.347,12	


EMITENTE: <div style="text-align: center;">  TIAGO PEDRO CORREA TEC. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO CPF-325.344.948-30 </div>	ORDENADOR DA DESPESA: <div style="text-align: center;"> RODRIGO MAGANHATO PREFEITO 273.624.018-92 </div>
--	---

à SEAD,

Com as providências.

Elida Francisca da Silva Assumpção
Matrícula 568120
Chefe de Seção de Contabilidade - SC
Secretaria da Fazenda

17/05/21


Matheus Castro Branco Figueiredo
Auxiliar de Administração
SEFAZ/DAC/SC

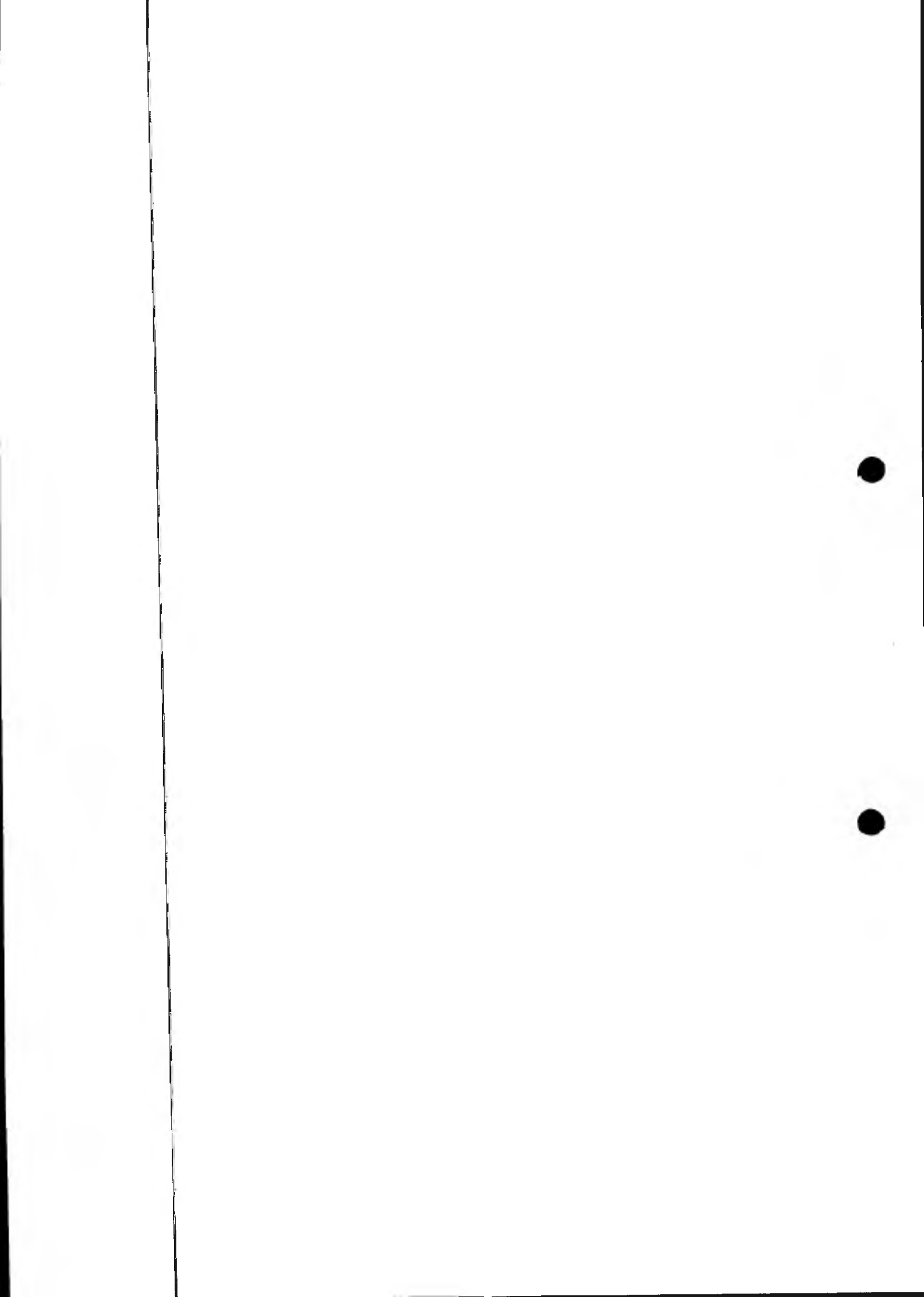
17/05/21

073
C

ERRATA

Com relação à publicação no Jornal do Município de Sorocaba de 12 de maio de 2021. Seção SEAD, página 5, referente ao CPL 121/2021 - destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação, informamos que onde leu-se "CPNJ: 16.856.095/000-01", leia-se "CPNJ: 16.852.095/000-01" e onde leu-se "https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_...", leia-se "https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a121". Sorocaba, 14 de maio de 2021.

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Secretaria de Administração

Secretaria da

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 815/2019
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 0025/2019
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO VITÓRIA RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA:
 RAZÃO SOCIAL: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 NOME FANTASIA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 CNPJ: 21.355.502/0001-05
 VALOR TOTAL: R\$ 92.850,37 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
 DOTAÇÃO: 390100.3.3.90.39.16.15.452.5001.2037.
<https://bit.ly/3fessea>
 CARLOS AUGUSTO NUNES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ESCALA DOS PRESENCIAIS

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 1-B (Plantão Diurno) 3-B (Exp.3) 4-B (Exp.2) 5-A (Exp.1) 5-B (Exp.1)	11 2-B (Plantão Diurno) 3-B (Exp.4) 4-B (Exp.3) 5-B (Exp.2)	12 3-B (Plantão Diurno) 1-B (Exp.2) 4-B (Exp.4) 5-B (Exp.3)	13 4-A (Plantão Diurno) 1-B (Exp.3) 2-B (Exp.2) 5-B (Exp.4)	14 5-B (Plantão Diurno) 2-B (Exp.3) 3-B (Exp.2) 4-A (Exp.1)	15 1-A (Plantão Noturno)
17 3-A (Plantão Diurno) 1-A (Exp.2) 5-A (Exp.3) 2-A (Exp.1) 2-B (Exp.1)	18 4-B (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 2-A (Exp.2) 5-A (Exp.4)	19 5-A (Plantão Diurno) 1-A (Exp.4) 2-A (Exp.3) 3-A (Exp.2)	20 1-B (Plantão Diurno) 2-A (Exp.4) 5-A (Exp.3) 4-A (Exp.2)	21 2-B (Plantão Diurno) 4-A (Exp.1) 5-A (Exp.2) 1-A (Exp.1) 1-B (Exp.1)	22 3-B (Plantão Diurno)

ESCALA DOS HOME OFFICE

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 1-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.3) 4-A (Exp.2)	11 2-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.4) 4-A (Exp.3) 5-A (Exp.2)	12 3-A (Plantão Noturno) 1-A (Exp.2) 4-A (Exp.4) 5-A (Exp.3)	13 4-B (Plantão Noturno) 1-A (Exp.3) 2-A (Exp.2) 5-A (Exp.4) 3-A (Exp.1) 3-B (Exp.1)	14 5-A (Plantão Noturno) 2-A (Exp.3) 3-A (Exp.2)	15 1-B (Plantão Noturno)
17 3-B (Plantão Noturno) 1-B (Exp.2) 5-B (Exp.3)	18 4-A (Plantão Noturno) 1-B (Exp.3) 2-B (Exp.2) 5-B (Exp.4)	19 5-B (Plantão Noturno) 1-B (Exp.4) 2-B (Exp.3) 3-B (Exp.2)	20 1-A (Plantão Noturno) 2-B (Exp.4) 3-B (Exp.3) 4-B (Exp.2) 5-A (Exp.1) 5-B (Exp.3)	21 2-A (Plantão Noturno) 4-B (Exp.3) 3-B (Exp.2)	22 3-A (Plantão Noturno)

ERRATA

Correção à publicação no Jornal do Município de Sorocaba de 12 de maio de 2021, Seção SE, página 5, referente ao CPL 121/2021 - destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação, informamos que onde leu-se "CPNJ: 16.856.095/000-01", leia-se "CPNJ: 16.852.095/000-01" e onde leu-se "https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_...", leia-se "<https://bit.ly/3hqmwBu>". Sorocaba, 14 de maio de 2021.
 MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021 - CPL Nº. 119/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADANIA DE SOROCABA, COM BASE NA LEI DE ENFRENTAMENTO 13.979/20 - COVID-19. ONDE SE LEU "COM BASE NA LEI DE ENFRENTAMENTO 13.979/20 - COVID-19" - LEIA-SE "COM BASE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 03 DE MAIO DE 2021 - COVID-19". A abertura será dia 20/05/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 872262 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Maio de 2021. Stéfani Pereira Delis - Pregoeira.

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba

Edital nº 037/2021

A Secretária Jurídica da Prefeitura de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor abaixo relacionado da decisão proferida acerca do recurso constante da respectiva reclamação Individual abaixo relacionada, adotando como fundamentos os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba.

Trata-se de recurso em face da decisão administrativa proferida pelo chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor, que determinou a finalização da reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

O recurso atende ao requisito formal de admissibilidade, pelo qual é acolhido, porém no mérito é desprovido.

Isto posto, NEGÓ PROVIMENTO aos recursos, mantendo a decisão da reclamação da forma como fora efetivada (reclamação Fundamentada não atendida).

FA Nº.: 35-019.001.20-0015791

Processo Administrativo nº 15791/20

Consumidor(a): ROMEU MASSONETTO JUNIOR

Fornecedor: JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE

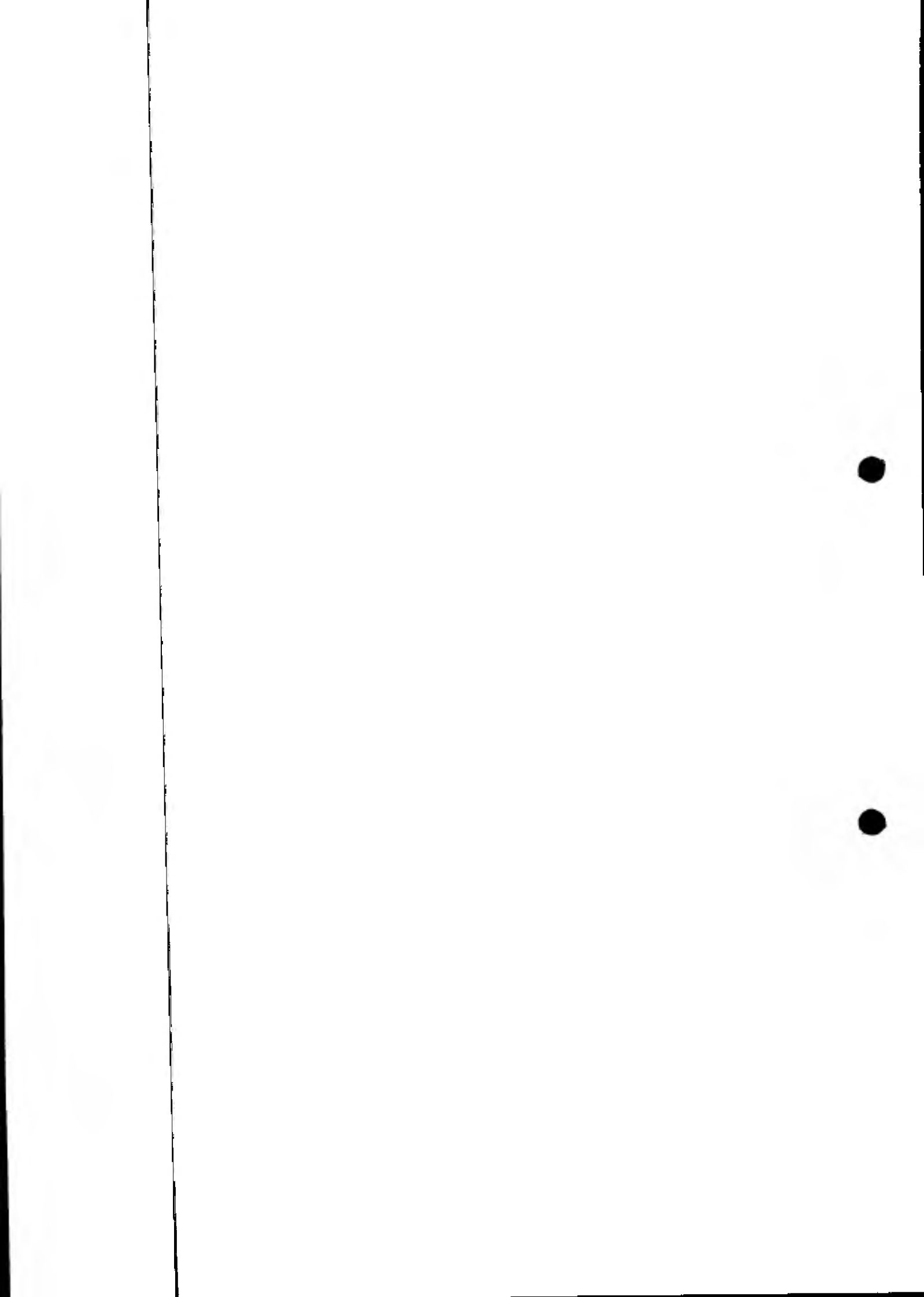
CNPJ nº: 10.313.717/0001-47

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 14 de maio de 2021.

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária Jurídica





Comprovante de Publicação do CPL 000121/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

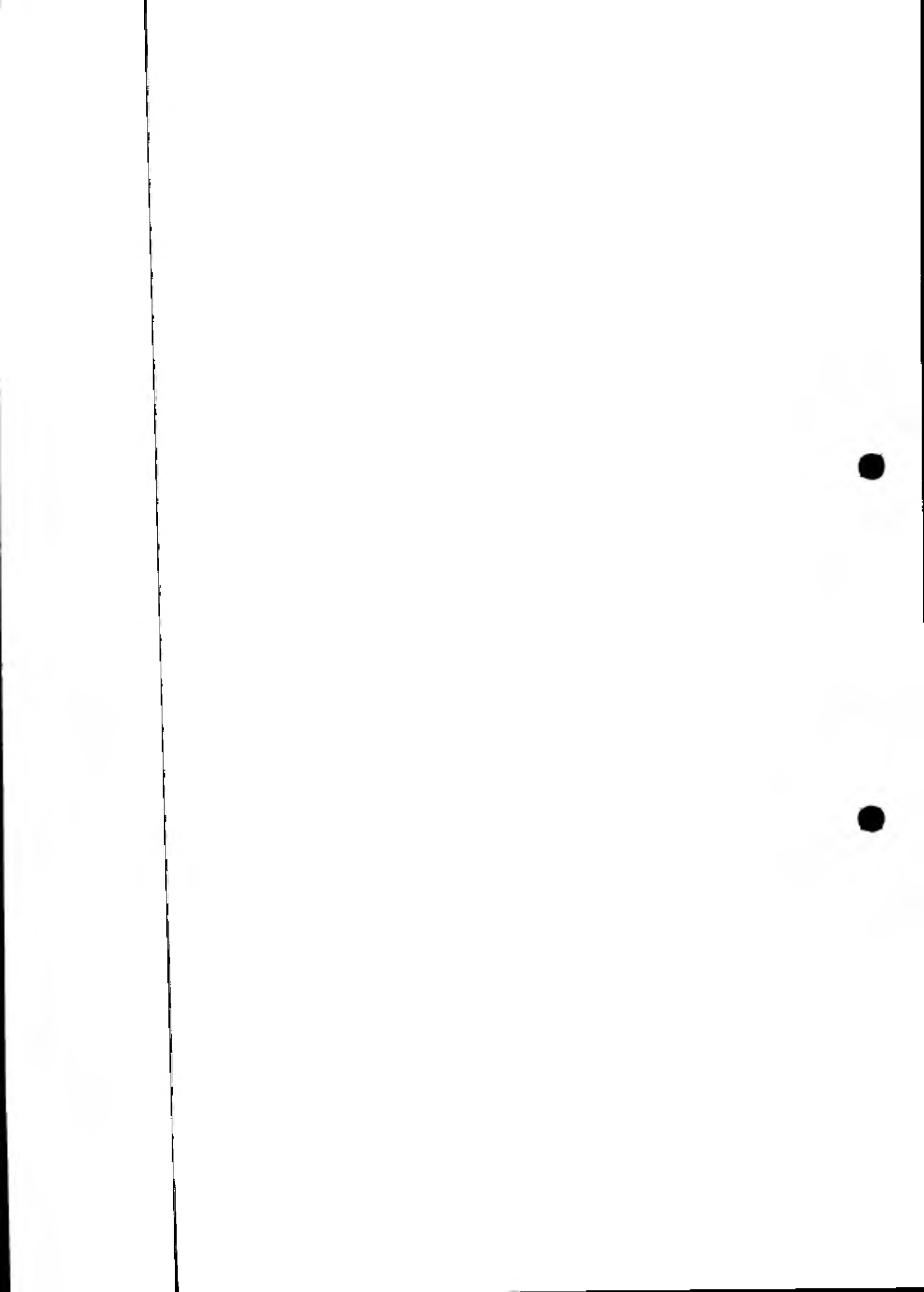
Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Dispensa de Licitação	13	27/04/2021 08:00:00	17/05/2021 08:00:11

Relação de Anexos Publicados

1. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
2. JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO.pdf
3. QUADRO COMPARATIVO.pdf
4. TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
5. PUBLICAÇÃO CPL 121-21 DL 13-21 -MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - RENATA.docx.pdf
6. PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO - DOM.pdf
7. PUBLICAÇÃO ERRATA - DOM.pdf

Publicação realizada / atualizada por: Renata de Moraes Souza

Impresso em:

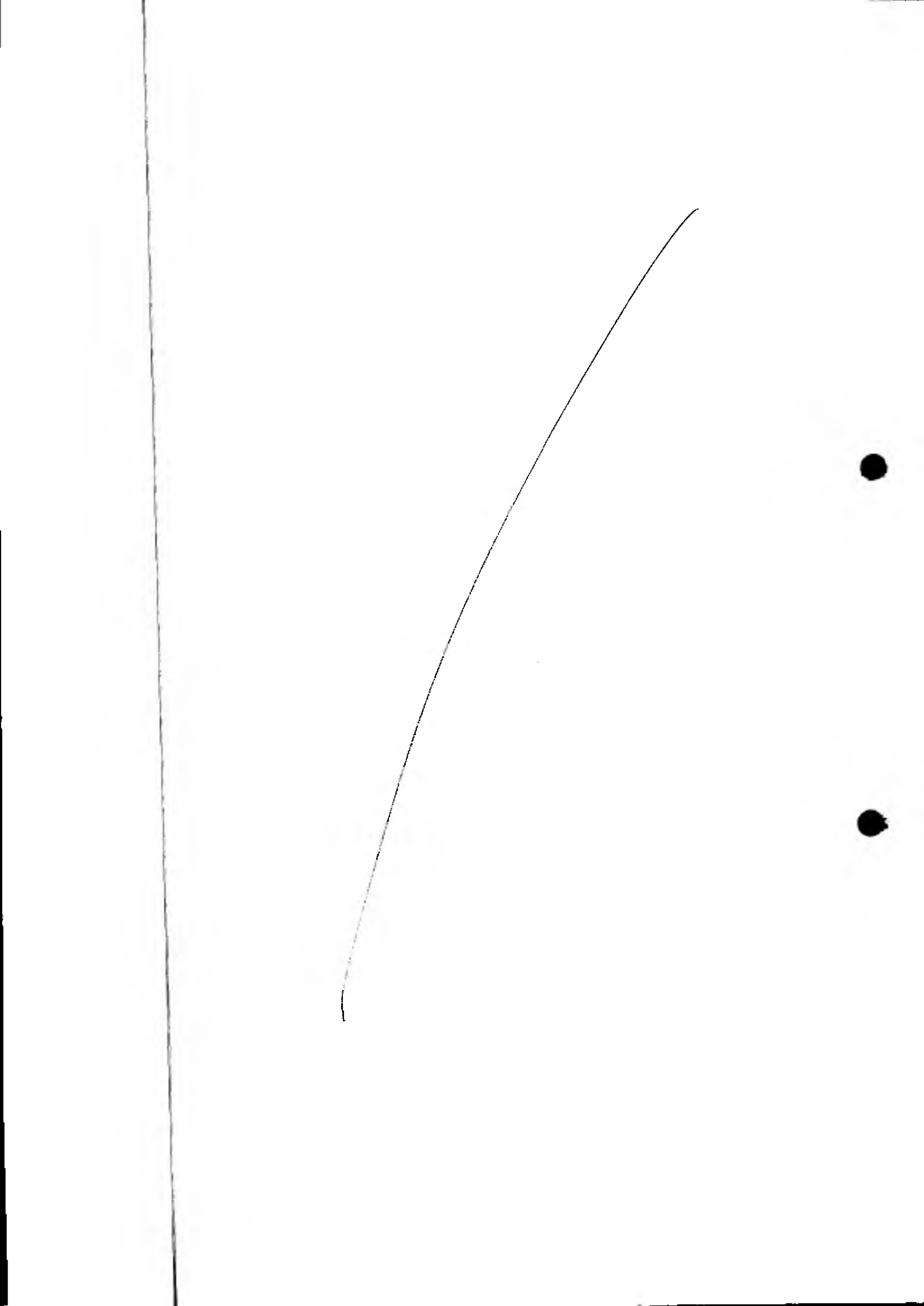


281

RETIFICAÇÃO DA CPL 121/2021

A PREFEITURA DE SOROCABA informa que com referência a publicação da errata datada de 14/05/2021 nos termos da **Dispensa de Licitação nº 13/2021 - CPL 121/2021**, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação, informamos que onde leu-se "CPNJ: 16.856.095/000-01", leia-se "CPNJ: 16.852.095/0001-01", disponível no endereço: <https://bit.ly/3hwlses>. Sorocaba, 17 de maio de 2021.

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SEAD

ESCLARECIMENTO 05 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - CPL nº 020/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que houve ESCLARECIMENTO 05, disponível nos sites <https://bit.ly/3hnzYGd> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br Sorocaba, 17 de maio de 2021. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO - Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA CPL 121/2021

A PREFEITURA DE SOROCABA informa que com referência a publicação da errata datada de 14/05/2021 nos termos da Dispensa de Licitação nº 13/2021 - CPL 121/2021, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da secretaria da educação, informamos que onde leu-se "CPNJ: 16.852.095/000-01", leia-se "CPNJ: 16.852.095/0001-01", disponível no endereço: <https://bit.ly/3hwlses>. Sorocaba, 17 de maio de 2021.

MÁRIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

URBES

RESOLUÇÃO nº 22/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública,

Considerando a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus

RESOLVE:

Art. 1º - A funcionária gestante deverá comunicar formalmente sua condição ao Setor de Recursos Humanos da URBES, para que seja providenciado o imediato afastamento do trabalho presencial.

§ Único – As funcionárias que se enquadrarem na hipótese prevista neste artigo, deverão exercer suas atividades em domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância, seguindo as disposições contidas nas Resoluções da URBES sobre o tema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 13 de maio de 2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Extrato do Contrato nº 013/21

Processo nº 2430/20

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Treinamentos/Cursos Obrigatórios Contínuos relacionados à segurança do trabalho.

Prazo: De 17/05/21 à 16/05/22

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Lulz Eduardo Ferreira - ME

Valor: R\$ 37.248,56 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Assinatura: 17 de maio de 2021.

Sorocaba, 17 de maio de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de Fornecimento nº 002

Processo CPL nº 2217/20/B

Termo de Compromisso nº 002/21

Objeto: Autorização de fornecimento nº 134/21 (Lote 02), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs ao Combate à COVID-19.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: A.E. Comércio de Materials Ltda.
Valor total da Ordem: R\$ 25.565,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
Assinatura: 04 de maio de 2021
Sorocaba, 17 de maio de 2021.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JÓIAS (PTB)	IARA BERNARDI (PT)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)	ÍTALO MOREIRA (PSC)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)	JÓÃO DONIZETI (PSDB)
DYLAN BANTAS (PSG)	LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
FÁBIO SIMÃO (REPUBLICANOS)	PÉRICLES REGIS (MDB)
FAUSTO PERES (PODEMOS)	RODRIGO DO TREVISO (PSL)
FERNANDA GARCIA (PSOL)	SALATIEL HERZEL (PBT)
FERNANDO DINI (MDB)	SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
FRANCISCO FRANÇA (PT)	VINÍCIUS BOLSONARO ALTH (PRTB)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)	WÍLIO DO GACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Câmara Sorocaba (PL)
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Gary J. Pitt - PSL
1º Secretário: Fábio Simão - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

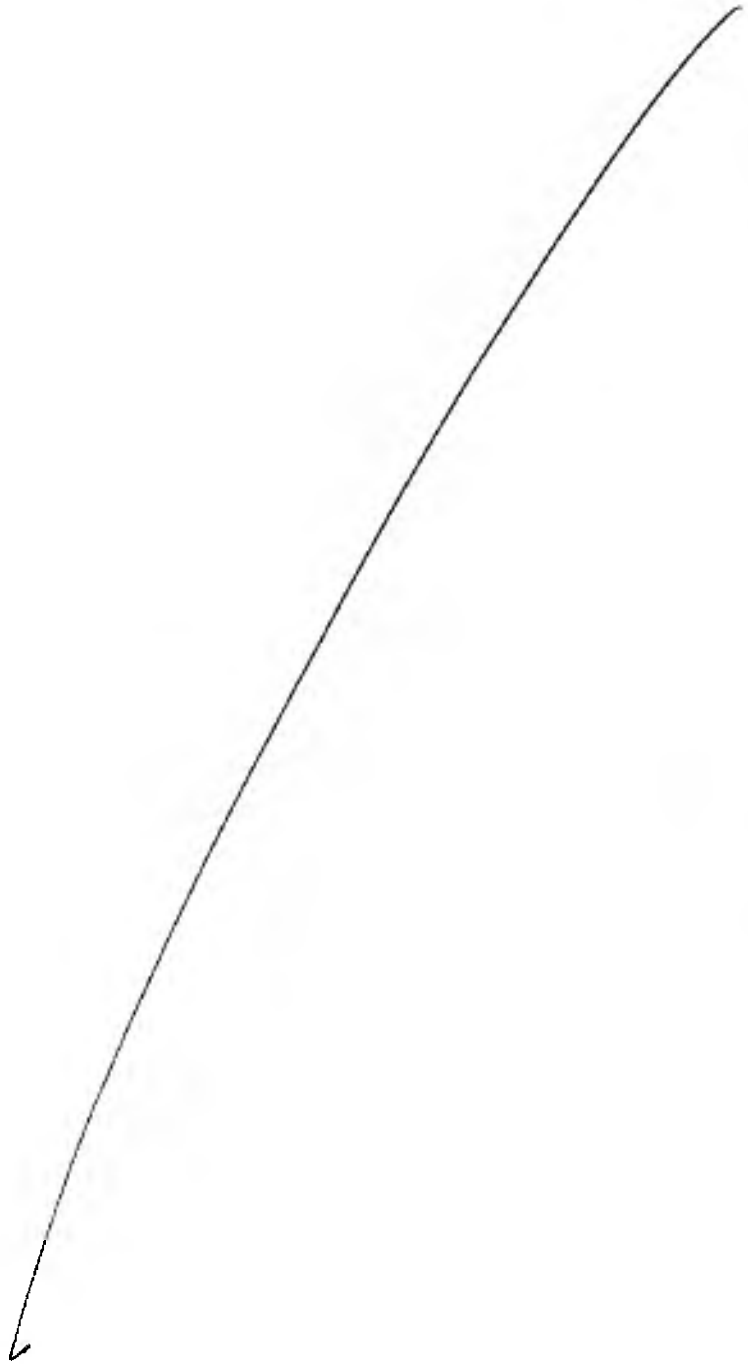
CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcelas, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a **Audiência Pública**, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2021**, a realizar-se no próximo dia **26 de maio, quarta-feira, às 10 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista.

Em decorrência da COVID-19, o acesso de forma presencial está restrito ao público em geral, exceto servidores, vereadores, terceirizados, prestadores de serviço e imprensa. A audiência será transmitida ao vivo através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis, quais sejam: TV Aberta Digital - canal 31.3. NET/Ciara – canal 04, Vivo Fibra – canal 09, Rádio Câmara, Mídias Sociais e a participação popular poderá ser feita pelo telefone (15) 3238-1157 ou pelas mídias sociais.

Sorocaba, 06 de maio de 2021

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente





Comprovante de Publicação do CPL 000121/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

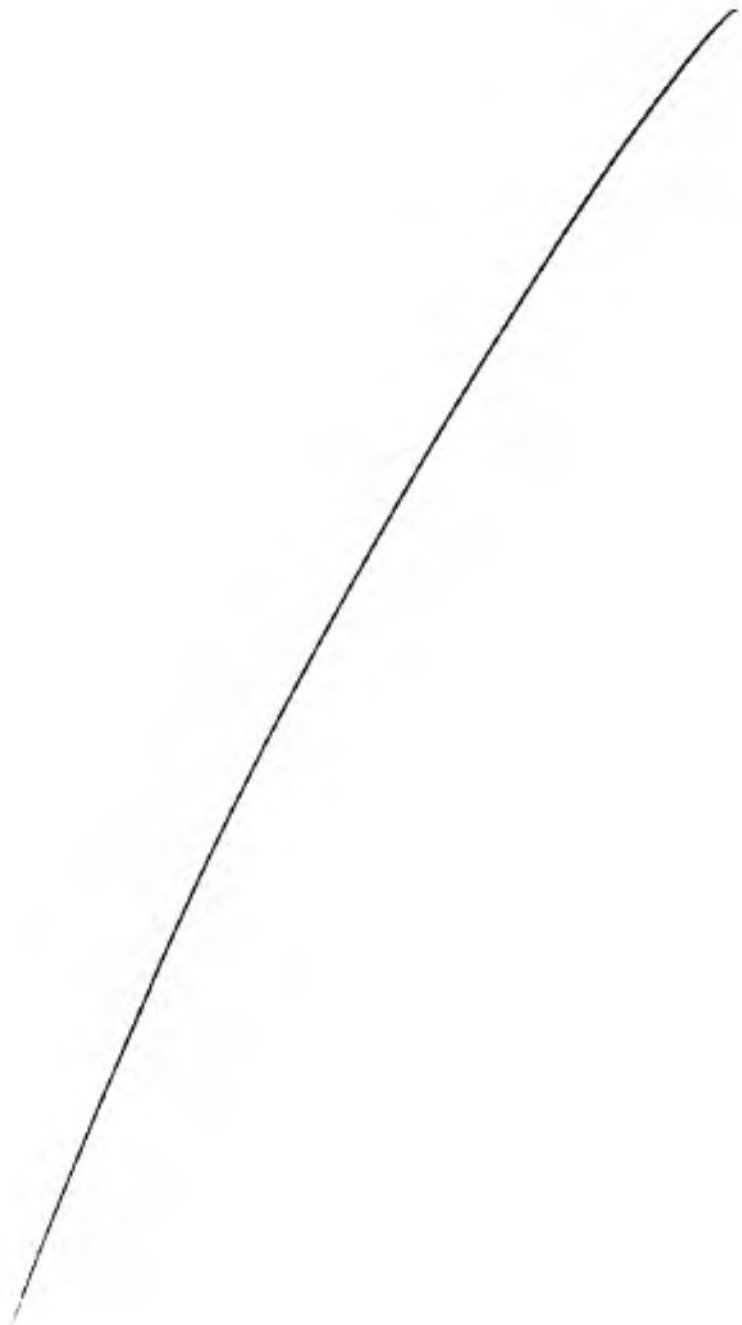
Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Dispensa de Licitação	13	27/04/2021 08:00:00	18/05/2021 07:10:43

Relação de Anexos Publicados

1. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
2. JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO.pdf
3. QUADRO COMPARATIVO.pdf
4. TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
5. PUBLICAÇÃO CPL 121-21 DL 13-21 -MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - RENATA.docx.pdf
6. PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO - DOM.pdf
7. PUBLICAÇÃO ERRATA - DOM.pdf
8. PUBLICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO - DOM.pdf

Publicação realizada / atualizada por: Renata de Moraes Souza

Impresso em:





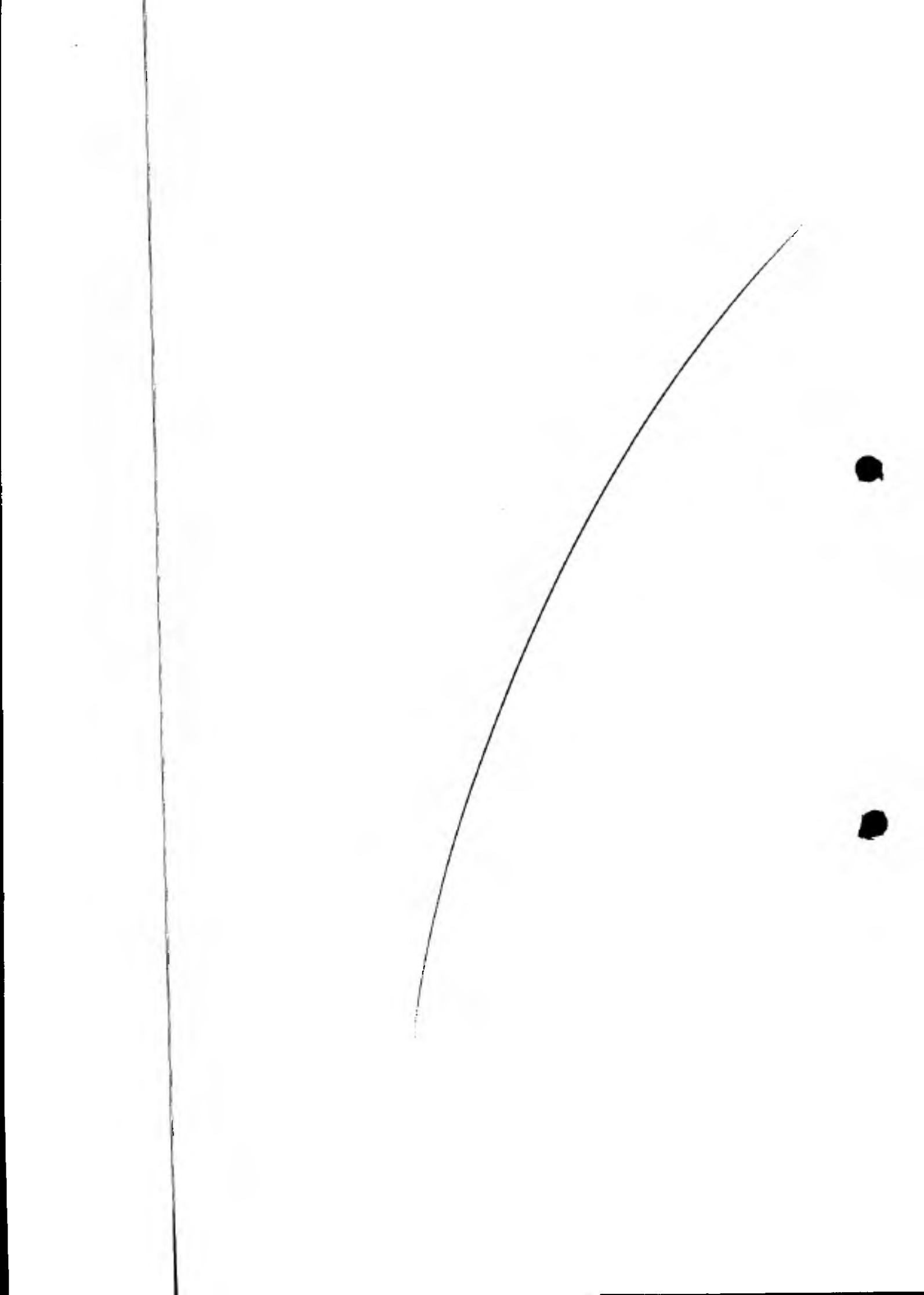
PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Administração

CONTRATO

SIM

201/2021

234
2





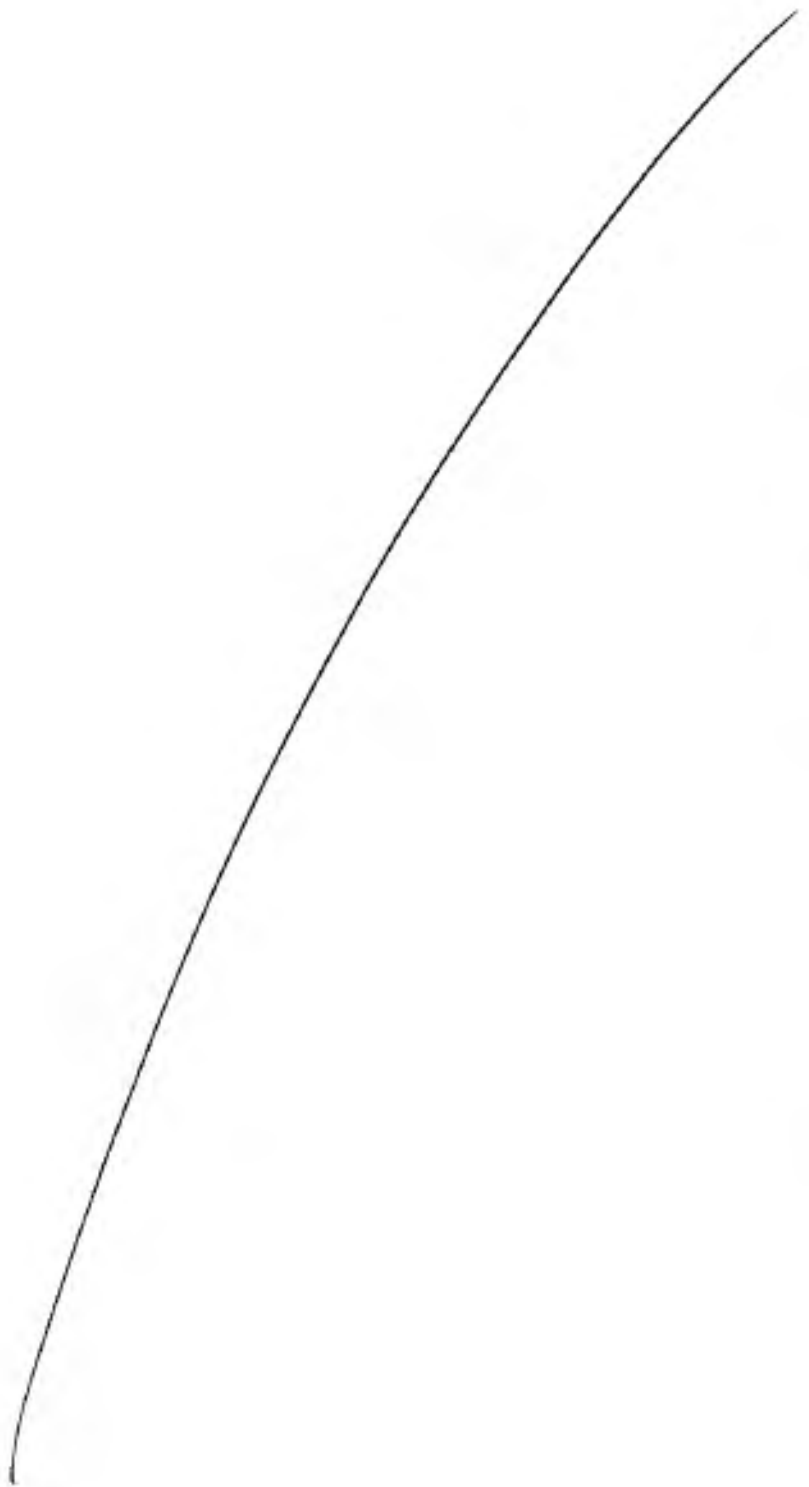
PREFEITURA DE SOROCABA

06.05.99.20.27 Situação da Licitação

Data: 18/05/2021

Hora: 10:28

Solicitação	Processo	Modalidade	Número Contrato	Empenho	Carta Contrato	Situação
000233/2021	000121/2021	Dispensa de Licitação	13			1.Arquiva Solicitação e Inicia CPL 2. CONTRATO - Envia para Liberação do Contrato
				000201/2021		ATIVO - 1. Solicitação de Contrato





PREFEITURA DE SOROCABA

Data: 18/05/2021

06.05.99.50.01 Um Contrato ou Registro de Preço

Hora: 10:29

Documento: Contrato Gerado - 000201/2021 Processo: 000121/2021 Tipo de Licitação: Contratos - Fornecimento de Serviços
 Situação: 1. Solicitação de Contrato
 Data Início: 18/05/2021 Primeira Data Fim: Data Fim: Data Geração: 18/05/2021
 Fornecedor: 16852095000101 - CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
 Valor Inicial: 3.910.578,89 Valor Total: 3.910.578,89
 Nome do Órgão/Unidade: 1.1.10.00.00.00.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 Texto Contrato:

Extrato: 000141/2021

Unidade: 1.1.10.00.00.00.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

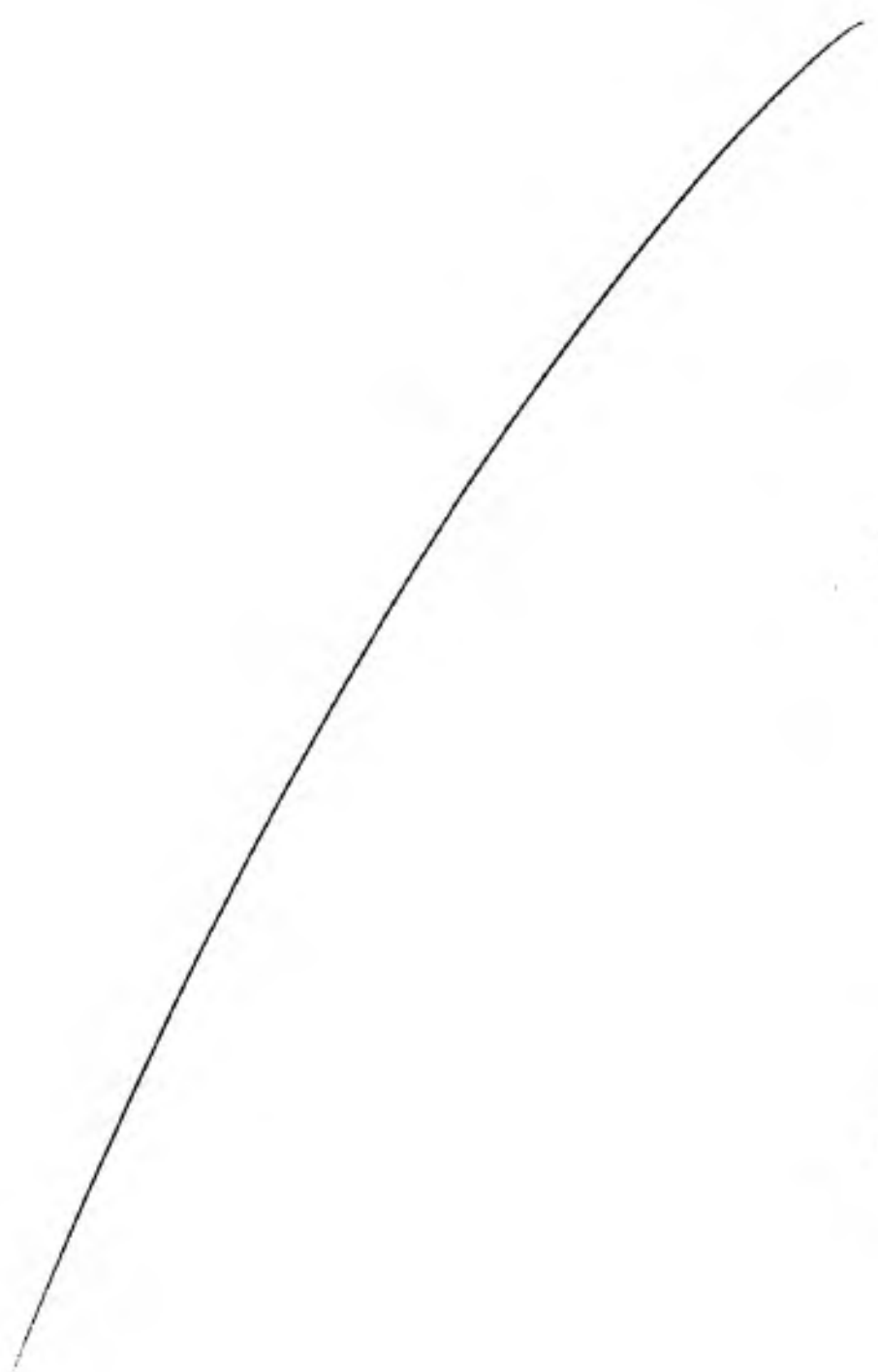
Código Reduzido	Complemento	Unidade	Contratado		Utilizado		Saldo			
			Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor Unitário Atual	
675520	REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	Unidade	1,00	3.910.578,890	3.910.578,890	0,00	0,00	1,00	3.910.578,89	3.910.578
Total:					3.910.578,89		0,00		3.910.578,89	
Total Geral:					3.910.578,89		0,00		3.910.578,89	

PARCELAS

Número	Data	Vlr.Parcela	Vlr.Empenhado	Saldo
1	18/05/2021	3.910.578,89	0,00	3.910.578,89

Ano	UO	UGR	Fonte	Funcional	Despesa	Vlr.Bloqueado	Vlr.Solicitado	Vlr.Empenhado	Saldo
2021	100400	100400	0001.220000	12.361.2001 2019	3.3.90.39 00.00 00.00	3.910.578,89	0,00	0,00	3.910.578,89

21





Comprovante de Publicação do CPL 000121/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

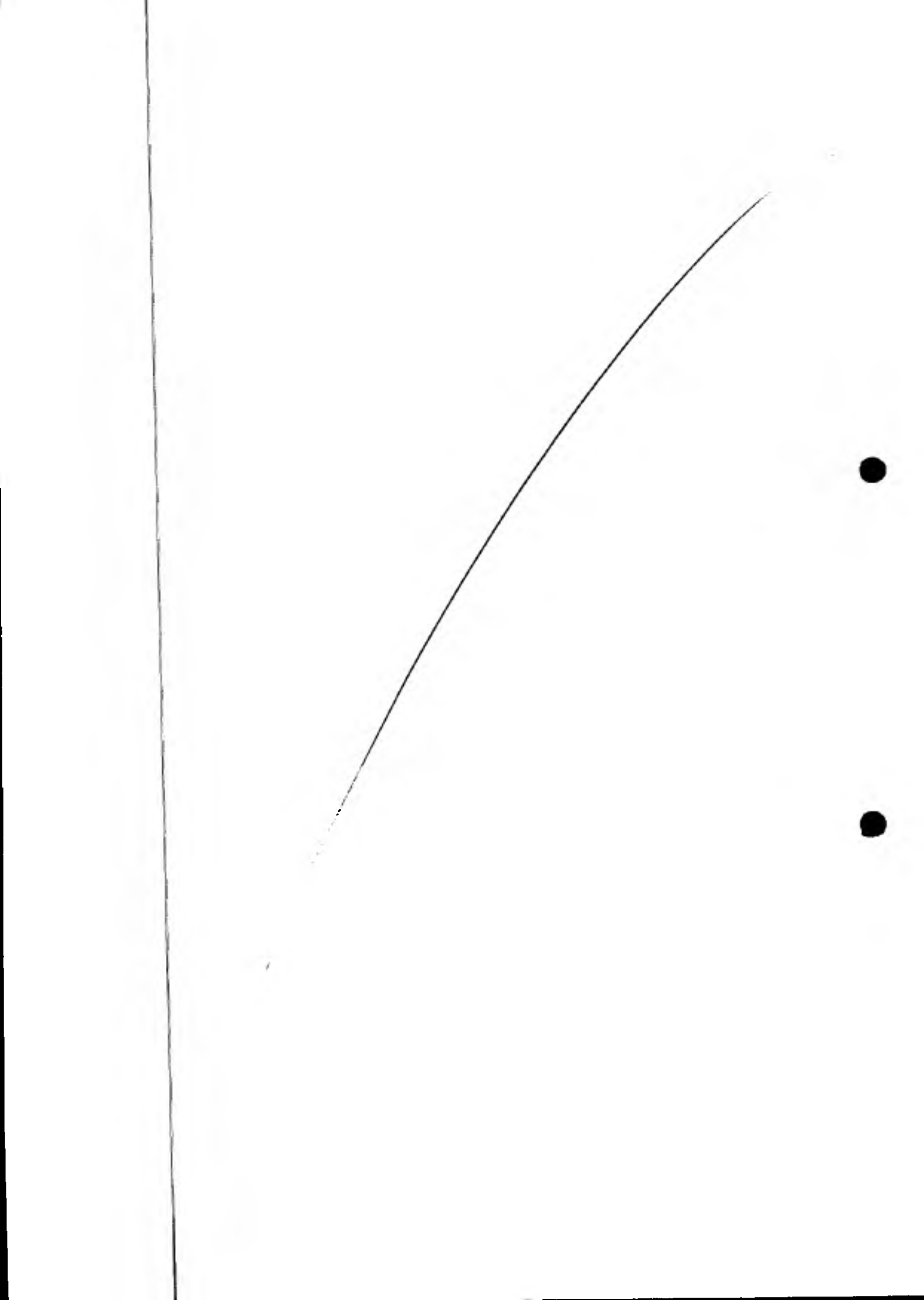
Modalidade	Editais	Data de Abertura	Data de Publicação
Dispensa de Licitação	13	27/04/2021 08:00:00	18/05/2021 10:37:55

Relação de Anexos Publicados

1. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
2. JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO.pdf
3. QUADRO COMPARATIVO.pdf
4. TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
5. PUBLICAÇÃO CPL 121-21 DL 13-21 -MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - RENATA.docx.pdf
6. PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO - DOM.pdf
7. PUBLICAÇÃO ERRATA - DOM.pdf
8. PUBLICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO - DOM.pdf
9. EMPENHOS.pdf

Publicação realizada/atualizada por: Renata de Moraes Souza

Impresso em: 18/05/2021 10:37:57

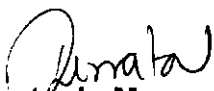


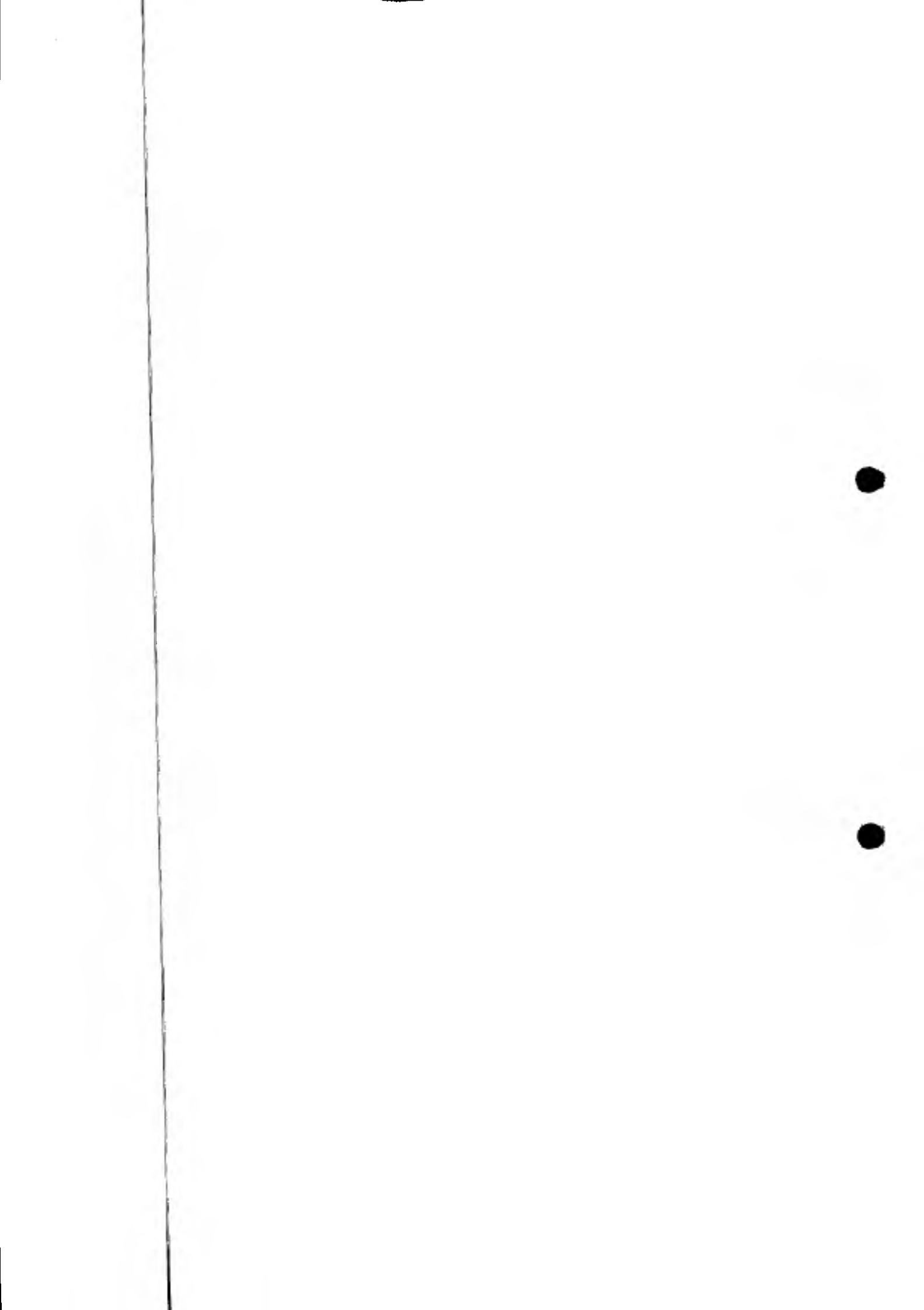
Sorocaba, 18 de maio de 2021

SELIC/CARLOS

Segue para conferência e após elaboração de contrato.

Atenciosamente,


Renata de Moraes Souza
Seção de Licitações



1) **RELATÓRIO**

PROCESSO: CPL 121/2021
MODALIDADE: Dispensa13/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da Sedu.

2) **DADOS DA LICITAÇÃO**

Fonte de recurso: 01 - Tesouro
Custo estimado: R\$ 3.990.550,20 (fl. 175)
Manifestação da Controladoria: Sim. (fl. 176-177)
Se houve exame prévio de edital no TCESP: Não
Nº de proponentes 08 (fl. 175)
Nº da AUDESP: 2021.000.000.122

3) **ANÁLISE JURÍDICA**

Parecer Jurídico: Sim. Fls. 227-233

Síntese Conclusiva do Parecer Jurídico:

a) quanto às razões da escolha da contratada: para melhor formalização do procedimento, em atendimento ao artigo 26, parágrafo único II, da Lei 8.666/93, recomenda-se que os autos sejam instruídos com a justificativa expressa da empresa.

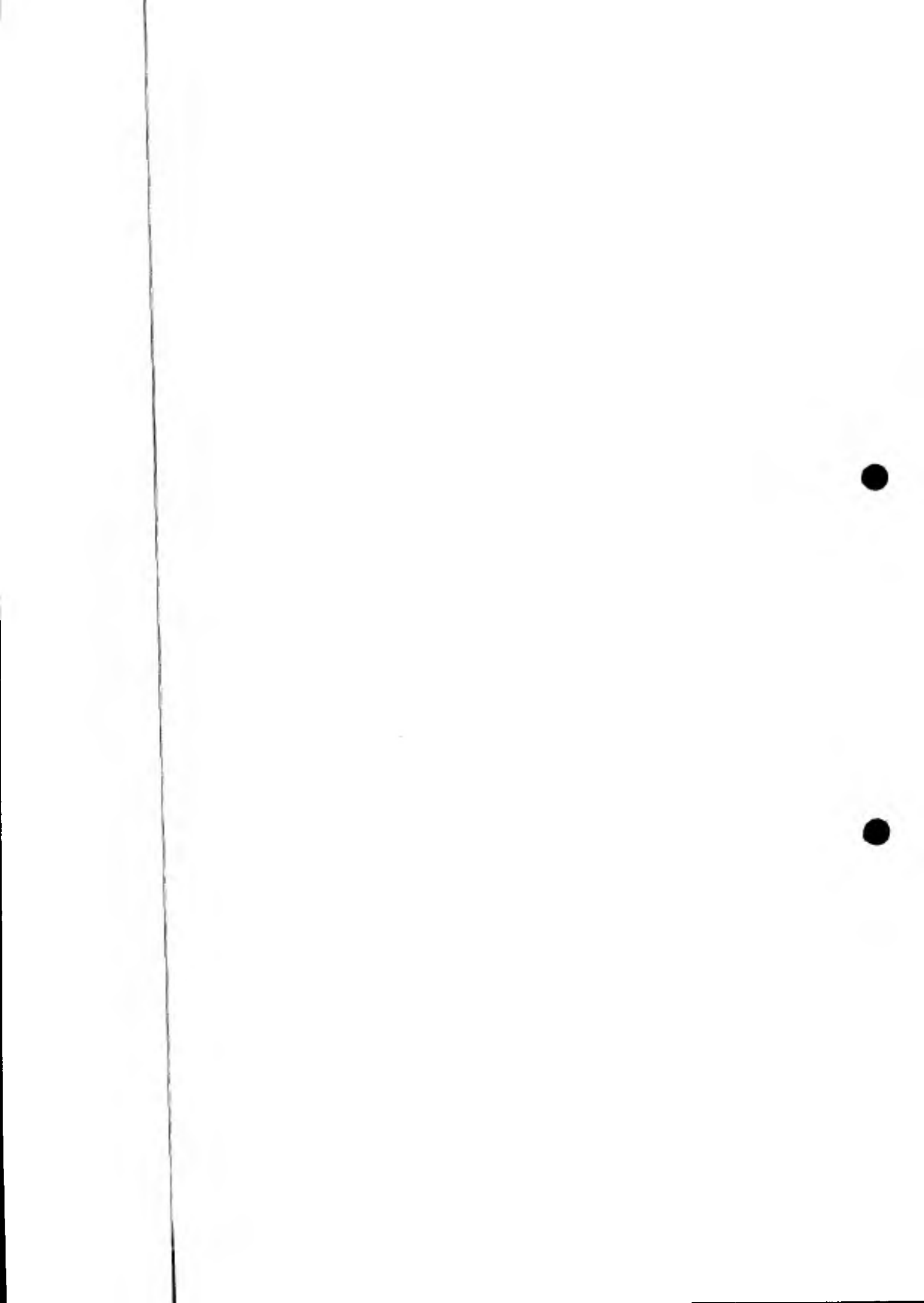
b) minuta do contrato: não foram encontradas irregularidades na minuta de fls. 214/224, contudo, merecem correção os seguintes pontos:

b.1) recomenda-se a correção do nome da empresa na qualificação do contrato, incluindo ME ao final.

b.2) recomenda-se a inclusão, na redação da cláusula "14.1", Lei nº 8.666/93 como reguladora do trabalho.

4) **DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO**

Contratada: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME
CNPJ: 16.852.095/0001-01 **Cidade:** Praia Grande/SP
Local de execução: Conforme Relação dos Próprios Municipais
Proposta/ planilha orçamentária: fls.240-244 e 259
Valor contratado: R\$ 3.910.578,89



Empenhos: E 07799/2021 (R\$ 1.564.231,56) – fl. 275
E 07800/2021 (R\$ 1.173.173,67) – fl. 276
E 07801/2021 (R\$ 1.173.173,67) – fl. 277

Contrato SIM nº: 000201/2021 – fl. 286

Responsável pela assinatura do contrato/ dados bancários: fl. 201

5) DADOS DO CONTRATO ANTERIOR

CPL 681/2019 – SIM 451/2020

EMPRESA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 4.059.337,57

Período: 12 meses

Contrato Celebrado em 06/09/2020

1º Aditivo em 29/12/2020

Valor R\$ 936.504,32 (Novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

Percentual: 23,07%

2º Aditivo Qualitativo em 04/02/2021

Incluso: Rua Padre Antonio Bento, 86 – Jardim Paraíso

6) HISTÓRICO DAS TRAMITAÇÕES

27/04/2021- Criação da CPL pela SEAD (Seção de Licitações)

30/04/2021 – Encaminhado para Selic para elaboração da minuta do contrato;

04/05/2021 – Encaminhado para análise jurídica;

10/05/2021 – Retornou da análise jurídica;

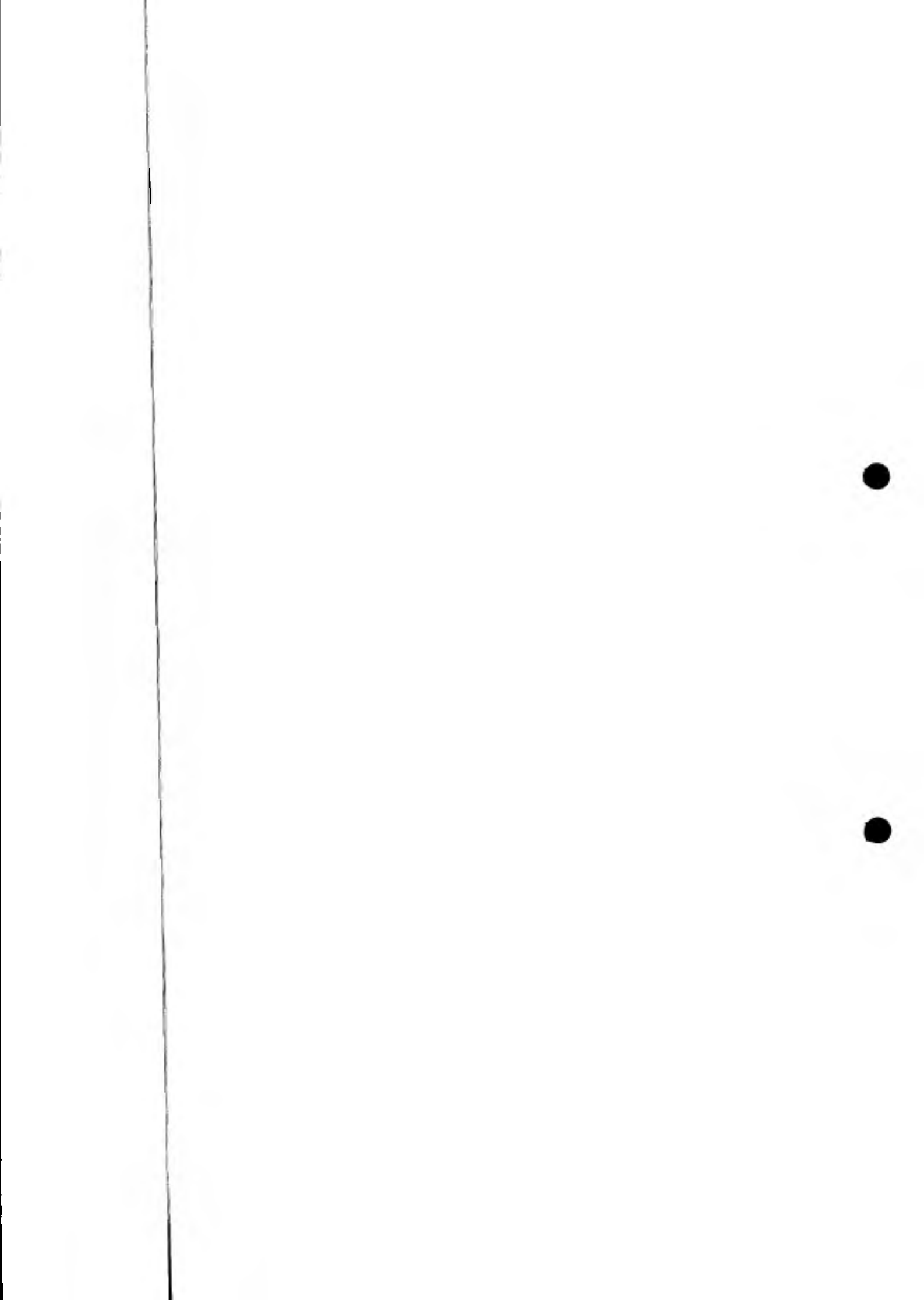
10/05/2021 – SEDU atender a análise jurídica e colher assinatura no termo de ratificação;

12/05/2021 – Retornou da SEDU;

12/05/2021 – Publicação da Ratificação;

13/05/2021 – Enviado a SEFAZ para anexar o empenho;

13/05/2021 – Retornou da SEFAZ



- 14/05/2021** – Enviado a SEFAZ com os dados corretos;
- 17/05/2021** – Publicação da Rerratificação;
- 17/05/2021** – Retornou da SEFAZ;
- 18/05/2021** - Elaboração do Relatório do Prefeito, Cadastro Audep.

Renata
Renata de Moraes Souza
Seção de Licitações

Carlos Augusto Nunes
Carlos Augusto Nunes
Chefe da
Seção de Licitações

Carlos Augusto Nunes

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida [andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:43
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: ENC: INDICAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA
Anexos: 05 - carteirinha crea - osni de oliveira(1).pdf; CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES.pdf; INDICAÇÃO ENG. ELETRICISTA.pdf

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br



De: engenharia@escalaobras.com.br <engenharia@escalaobras.com.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:32
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: INDICAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- Mensagem original -----

Assunto: INDICAÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data: 14/05/2021 09:41

De: engenharia@escalaobras.com.br

Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>

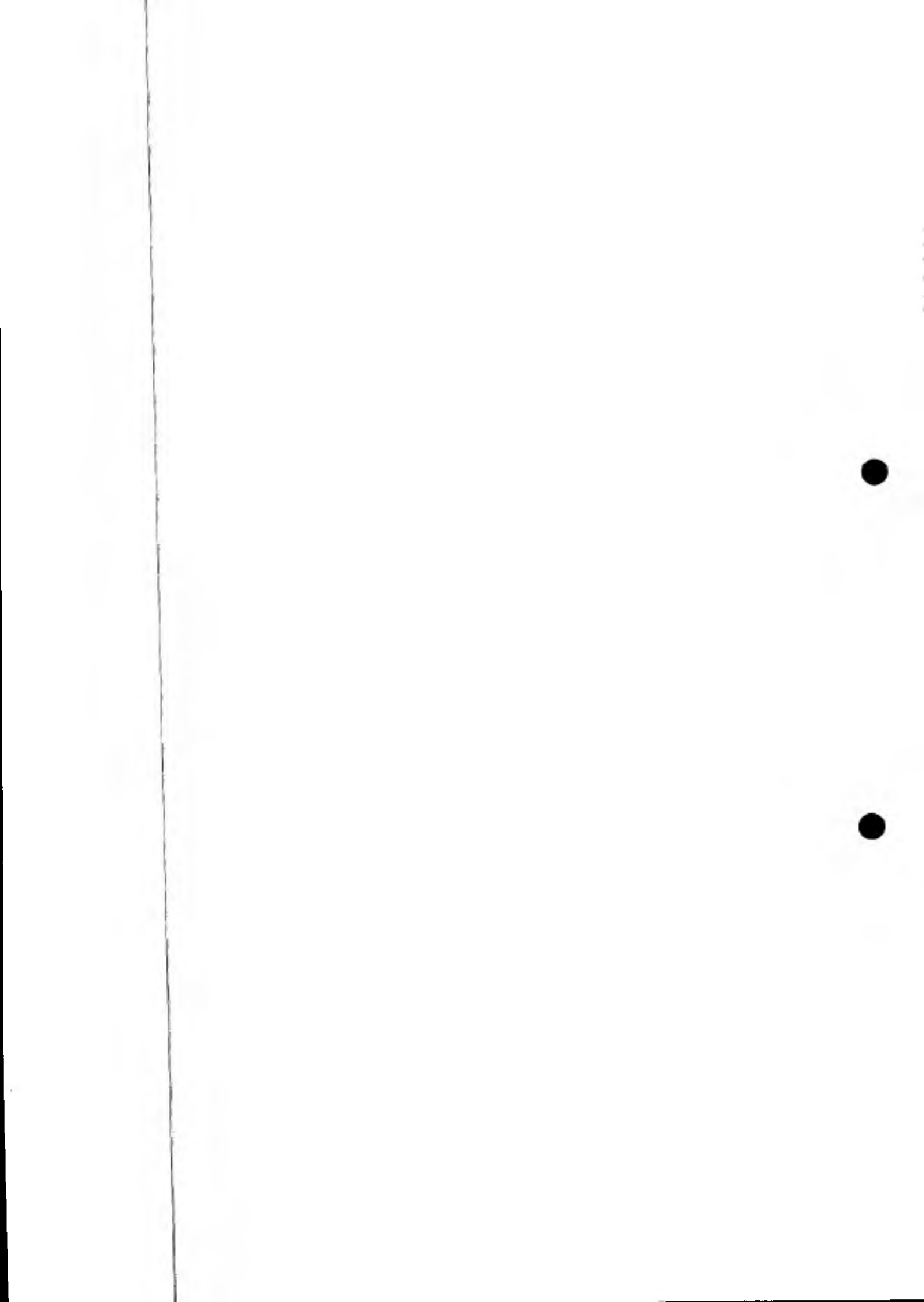
Cara Eng^a Andrea, bom dia!

Conforme solicitado, encaminho indicação do Engenheiro Eletricista, que acompanhará os Serviços Elétricos da Dispensa nº 013/2021. Considere a declaração em anexo assinada.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atata.

Eng^a Caroline.





República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**



Nome
 OSNI DE OLIVEIRA

Data do Registro no Crea-SP
 11/04/2018

Título Profissional
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Osni de Oliveira
 Presidente do Conselho

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e sem fe. pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.192 de 24/12/66 e Lei nº 8.206 de 07/05/15

CREA-SP
 Registro Crea
 5070234843



Registro Profissional
 2617433358
 Data de Emissão
 22/04/2019

Presidente do Crea-SP



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome
 OSNI DE OLIVEIRA

Filiação
 LACINCEIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
 MAURO MARCELINO DE OLIVEIRA

Nascimento CPF Doc de Identidade
 10/10/1980 296.983.888-50 40.514.575-5 SSP SP

Naturalidade
 São Miguel Arcanjo SP

Tipo Sang. Título de Eleitor
 1744 0820 0108

Osni de Oliveira

Assinatura do Profissional

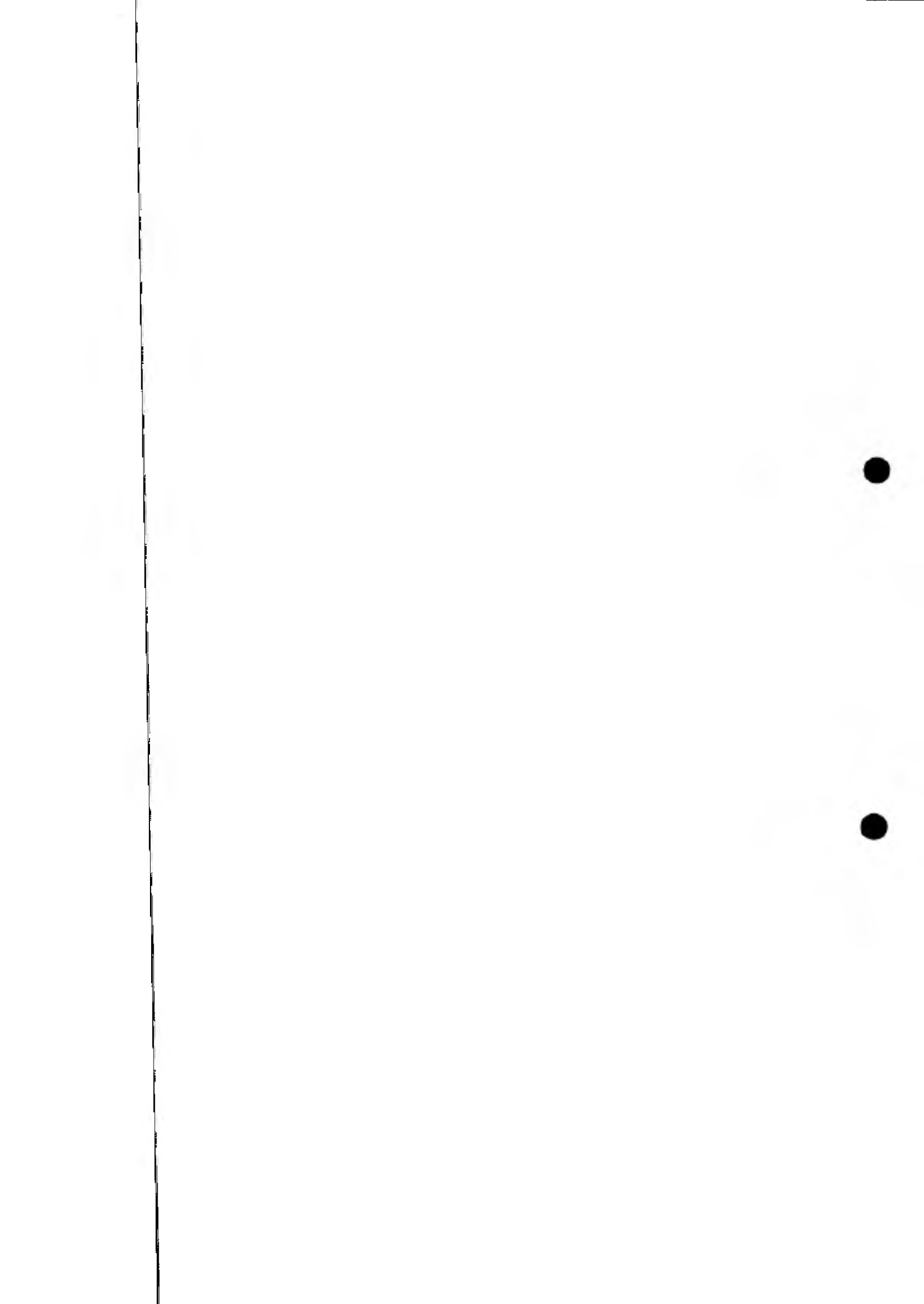
Carteira de Registro

CREA-SP



Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP
 128.94011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2522916/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, para que, após ter sido verificado, por meio da consulta aos arquivos deste Conselho, ter sido constatado que o profissional em questão encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº 5.192/1966, conforme dados a seguir:

Nome: OSNI DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 10/10/1980

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 40.514.538-7

C.P.F: 296.983.888-50

Endereço: Rua JOSÉ PACCOS, 201
JARDIM SÃO PAULO
18051-500 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070234645

Expedido em: 19/06/2018
Data de registro no CREA-SP:

Registro Nacional do Profissional: 2617433358

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 118, de 1975, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Diploma/Certificado expedido em: 19/06/2018

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Ano Letivo: 2017 **Data de Colação de Grau:** 02/03/2018

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

A presente certidão possui também a finalidade de substituição de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), desde que não tenham ocorrido quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurados em nome do(a) profissional acima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: C1 - 1522916709 - Pág. 1/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no artigo 297 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo criminoso respectivo.

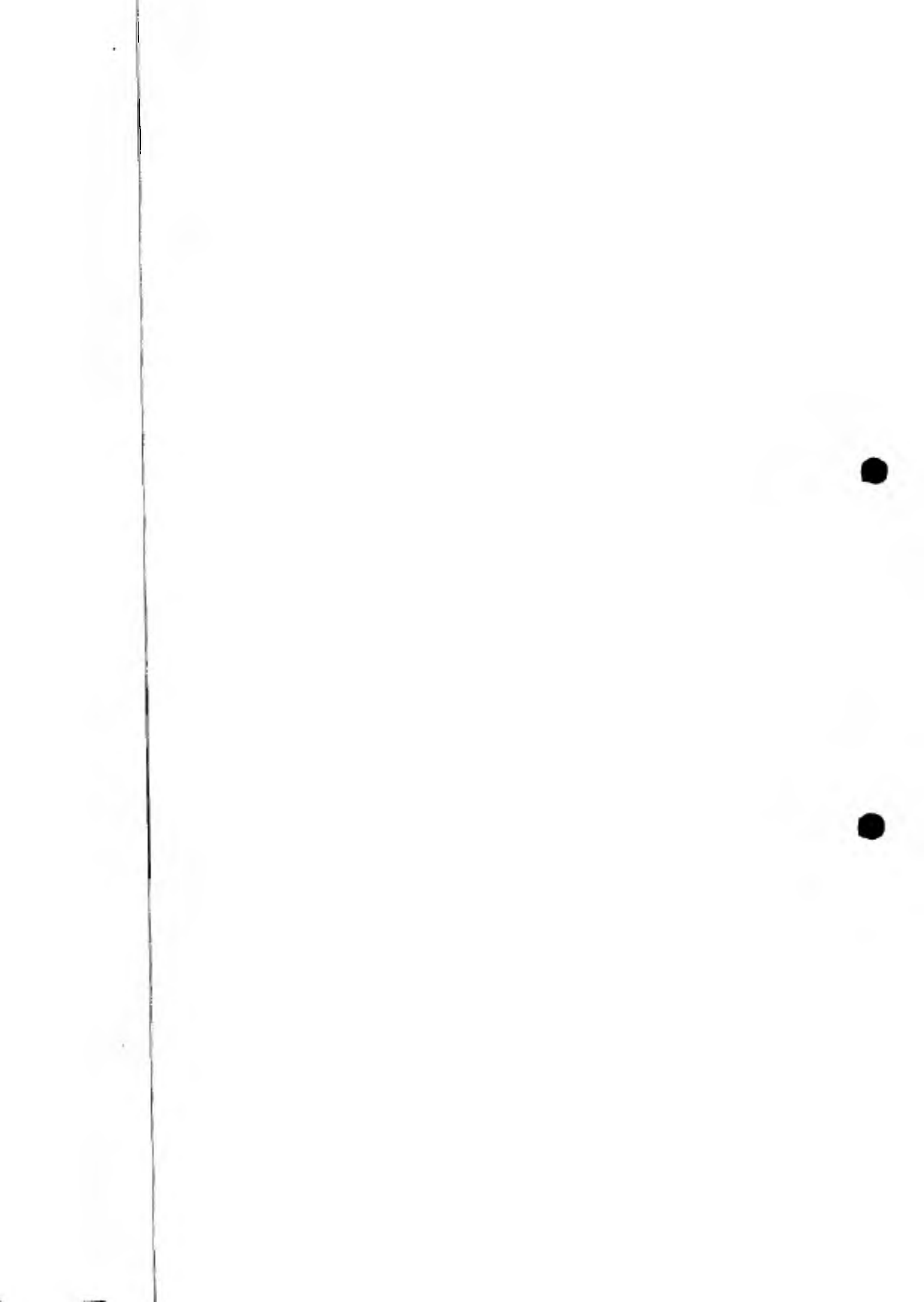
A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.crea.sp.org.br

Código de controle da certidão: 419741f5-4517-4875-9c10-0f26801b5902.

Situação cadastral extraída em 10/04/2021 14:03:17 - Certidão reimpressa em 07/04/2021 14:03:24

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.crea.sp.org.br. Também é possível consultar a certidão ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou em qualquer unidade de atendimento mais próxima.*



Sorocaba, 14 de maio de 2021.

À PREFEITURA DE SOROCABA

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Processo CPL n.º121/2021
Dispensa de Licitação n.º 013/2021

INDICAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Eu **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO** representante legal da empresa **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME**, CNPJ/MF Nº 16.852.095/0001-01 indico abaixo o(s) Eng.º(s) ou arquiteto(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

OSNI DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO ELETRICISTA- CREA Nº 5070234645


ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Caroline Federighi de Sousa Porto

RG Nº 53.197.521-6


ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

Eng.ª Caroline Federighi de Sousa Porto

DIRETORA

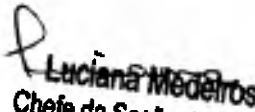
À SEDI / Luciane

Segue para elaboração do Contrato.


Carlos Augusto Nunes
Chefe da
Seção de Licitações
18/05/2021

À SEDI / Monique,

Segue para finalizar o contrato.


Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais
18/05/21

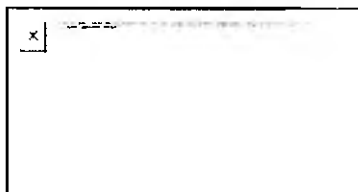
Monique Rodrigues C. Celestino

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
<andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 14:44
Para: Monique Rodrigues C. Celestino
Cc: Cristiane de Oliveira Lima; Luciana Medeiros
Assunto: RE: CPL 121/2021 - Dp 13/2021 - Manutenção das Escolas

Boa tarde.

Confirmo que esta correto o entendimento e autorizo a mudança da nomenclatura.

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento
Administrativo
Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9511
www.sorocaba.sp.gov.br



De: Monique Rodrigues C. Celestino <MCelestino@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 14:37
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Cc: Cristiane de Oliveira Lima <colima@sorocaba.sp.gov.br>; Luciana Medeiros <lmedeiros@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: CPL 121/2021 - Dp 13/2021 - Manutenção das Escolas

Boa tarde Andréa!

Estamos finalizando o contrato do processo em epigrafe e na conferência foi encontrado uma divergência na questão do termo Emissão de Ordem de Serviços e Autorização de Início dos Serviços.

Conforme demonstrado abaixo:

3.2.1. Tempo de atendimento: Em razão das características das manutenções, seguem prazos a serem observados pela Contratada, sendo estes contados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Visita na Unidade p/ inspeção	Envio de escopo e estimativa p/ fiscalização	Resolução após escopo aprovado
24 horas	48 horas	72 horas

3.2.1.1. Unidades que estiverem paralisadas necessitando de manutenção deverão ser atendidas com a MAXIMA URGÊNCIA. Estes prazos acima indicados também deverão ser cumpridos em finais de semanas e feriados.

Obs.: O cronograma de execução do escopo aprovado deverá ter a ciência e aprovação da fiscalização da Prefeitura.

3.2.1.2. Para toda ação a ser executada **nos Próprios da SEDU**, deverá ser acatado através da formalização de Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela fiscalização por meio eletrônico ou físico.

3.2.1.3. A Contratada deverá elaborar e apresentar à Fiscalização o relatório de visita inicial, nominal à Unidade onde serão prestados os serviços, antes da emissão pela Contratante, da **Autorização para Início dos Serviços**, registrando com fotos e descrevendo as situações das instalações e equipamentos envolvidos na execução dos serviços continuados e, em caso de danos/avaria/imperfeições existentes, deverá especificar detalhadamente a situação em que se encontram.

3.2.1.3.1. O relatório especificado no item anterior será objeto de análise pela Fiscalização e, em caso de concordância, será assinado e rubricado por ambas as partes.

3.2.1.4. Para a emissão de **Ordem de Serviços** a Contratada deverá apresentar orçamento, detalhado com croquis e memória de cálculo dos serviços a serem executados, **devendo esta ter aprovação da SEDU**. Aberta a Ordem de Serviço e dado o início ao mesmo, **não haverá aditamento dos serviços contidos na Ordem de Serviços**.

No item 3.2.1.4 entendemos que pela informações prestadas nos itens 3.2.1 e 3.2.1.3 que o termo correto seria **"Para Autorização de Início dos serviços a ..."**.

Pedimos confirmar se o entendimento está correto, autorizando a mudança da nomenclatura.

Atenciosamente,

Monique R. de C. Celestino
Coordenadora de Serviços
Secretaria de Administração
(15) 234-2389



Fls. 298

CPL n.º 121/2021

19/05/2021

A

Luciana Medeiros

Chefe de Seção de Editais

Segue na contracapa o contrato n.º 201/2021 conforme solicitado em fls. 296 verso, para sua análise e após encaminhamento a Divisão de Licitações.

Informo que conforme alinhado foi juntado nos autos em fls. 297, concordância da SEDU para alteração de nomenclatura do item 3.2.1.4.

Atenciosamente,


Monique R. de G. Celestino

Seção de Editais

Secretaria de Administração

à D. Cristiane,

Segue para assinatura de contratos.

Com relação aos apontamentos do parecer jurídico em sua síntese conclusiva (fl. 233),
faço constar o seguinte:

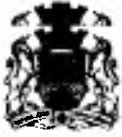
(a) - justificativa da SEDU em fl. 262;

(b) b.1 - inserida a expressão "ME" na
razão social da empresa;

b.2 - inserida a indicação da
lei 8.666/93 na cláusula
14.1.

Luciana
Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais

19/05/21




237
L

20 de maio de 2021

A
SEDU,
Sr. Secretário

Segue para sua assinatura do TCN, bem como providenciar a Declaração de atualização cadastral do TCESP, após voltar-me para envio ao Sr. Prefeito.


Cristiane de Oliveira Lima
Divisão de Licitações

TERMO DE JUNTADA
Nesta data juntou-se a este processo de nº
Referente(s) 121/2021 doc.(s) de fls 200 201
contendo as contas de
teléfono de casa do Inf.
Data 20 / 05 / 21

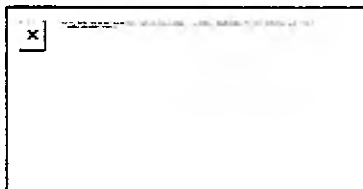
Cristiane
Cristiane de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

Carlos Augusto Nunes

De: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida [andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:57
Para: Carlos Augusto Nunes
Assunto: ENC: Contrato Eletrica
Anexos: CONTRATO ELETRICA 1 (2).jpeg; CONTRATO ELETRICA 2 (2).jpeg; CONTRATO ELETRICA 3 (2).jpeg; CONTRATO ELETRICA 4 (2).jpeg

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9609
www.sorocaba.sp.gov.br



De: Escala <engenharia@escalaobras.com.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:25
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: Contrato Eletrica

Cara Eng^a Andrea, boa tarde!
Conforme solicitado encaminho contrato do Eng. Resp. pelos serviços de elétrica.

Grata
Eng^a Carol.

70

ESCALA
CONSTRUTORA S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

... do presente instrumento, por meio do OSNI DE OLIVEIRA ...
... nº 40...
... nº 14.000.1444...
... CEP 13.501-90...
... **CONTRATADO** ... **ESCALA**
GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS-ME, CNPJ/ME nº 16.852.095/0001-01 ...
... **CONTRATANTE**, resolveu contratar ...
... prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, agronomia ou atividades afins, de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pela **CONTRATADA** para, exclusivamente, técnico dos serviços de elétrica prestados por ... **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CUJO OBJETO SÃO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTENPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMOVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, DISPENSA Nº 013/2021, na Cidade de Sorocaba-SP.**

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ABNT ...
Técnicas referente aos serviços ora contratados, ...
trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, serão executados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 06(meses) meses a contar do ...
início pela **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento referente à prestação de serviços do **CONTRATADO** será calculado em função das horas de acompanhamento efetivamente trabalhadas, e de acordo com a tabela de preços de serviço fixada pelo **CONTRATANTE**:

3.2 O pagamento será efetuado 24 horas após o fechamento do mês de trabalho mensal, das horas efetivamente trabalhadas.

3.3- Este presente contrato, não configura em forma de prestação de serviços de natureza permanente ou de qualquer outra natureza de **CONTRATAÇÃO**, pelo **CONTRATANTE**, salvo a prestação de serviço **EVENTUAL** para o cumprimento do objeto, quando efetivamente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 01 (uma) ano, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento, e caso haja aditivo de prazo a **CONTRATANTE**, este será replicado a **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias, sem que o meio exercício de tal faculdade acarrete de quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6- Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na entrega dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, a multa será fixada pelas partes, de acordo com a situação específica.



CLÁUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do Artigo 17 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços não duráveis;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços de produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em relação ao cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem abdicará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Curitiba, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Contrato, sob pena de aplicação de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



As partes, por estarem sendo contratadas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 19 de maio de 2021.

CONTRATANTE: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
 Caroline Federighi de Sousa Porto
 Engenheira Civil- CREA N° 5061285310
 RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
 Eng.ª Caroline Federighi
 DIRETORA

CONTRATADO: OSNI DE OLIVEIRA
 Engenheiro Eletricista- CREA N° 5070234645
 RG 40.514.575-5 CPF 296.983.888-50

TESTEMUNHAS:

1) Inquilina Santos de Oliveira
 Nome:
 RG : 53.240.009-4

2) Roberto Jacobucci
 Nome: Roberto Jacobucci
 RG: 428.761-178-00

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO DA(S) FORMA(S) DE: OSNI DE OLIVEIRA, DO FEV. - SELO(S): AM500962.
 Em Test. da verdade.
 OSNI DE OLIVEIRA - PREÇO TOTAL: R\$ 10,34.
 SOROCABA - SP - 20 de maio de 2021.
 CENTRO DE SEGURANÇA SOROCABA - 048507494750015253.

Official stamp: TACO DE NOTAS, 1981, 1981, 1981. Value: R\$ 10,34. Date: 20/05/2021. Code: C11141AA0366962.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente instrumento, de um lado **OSNI DE OLIVEIRA** brasileiro, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RG nº 40.814.985-5 e do CPF nº 000.354.488-1, inscrito no CREA-SP sob nº 50.023464, com endereço na Rua São João nº 200, São Paulo, CEP 18091-100, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, por um lado denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS-ME**, CNPJ/ME nº 16.852.095/0001-01, inscrita na Rua Cavea nº 18 - Praia Grande/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolver de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para a supervisão técnica dos serviços de elétrica prestados pela **CONTRATANTE**: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CUJO OBJETO SÃO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMOVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, DISPENSA Nº 013/2021, na Cidade de Sorocaba-SP.**

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Registro Profissional Técnica referente aos serviços ora contratados, antes de iniciar os trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 06(seis) meses a contar da emissão da ordem de início pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento referente à prestação de serviços ao **CONTRATADO** será calculado em função das horas de acompanhamento efetivamente trabalhadas, e de acordo com a tabela de preços do salário mínimo profissional (PREA);

3.2 O pagamento será efetuado 24 horas após o fechamento do relatório mensal, das horas efetivamente trabalhadas.

3.3- Este presente contrato, não configura em momento algum, vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza do **CONTRATADO**, para com a **CONTRATANTE**, salvo a prestação de serviço **EVENTUAL** para acompanhamento do objeto, quando efetivamente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 06 (Seis) meses. Caso haja aditivo de prazo à **CONTRATANTE**, este será replicado ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6- Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá a penalidade ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem alterará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Sorocaba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

205
L



ESCALA
ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 18 de maio de 2021

CONTRATANTE: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Caroline Federighi de Sousa Porto
Engenheira Civil- CREA N° 5061285310
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
Eng.ª Caroline Federighi
DIRETORA

CONTRATADO: OSNI DE OLIVEIRA

Engenheiro Eletricista- CREA N° 5070234645
RG 40.514.575-5 CPF 296.983.888-50

TESTEMUNHAS:

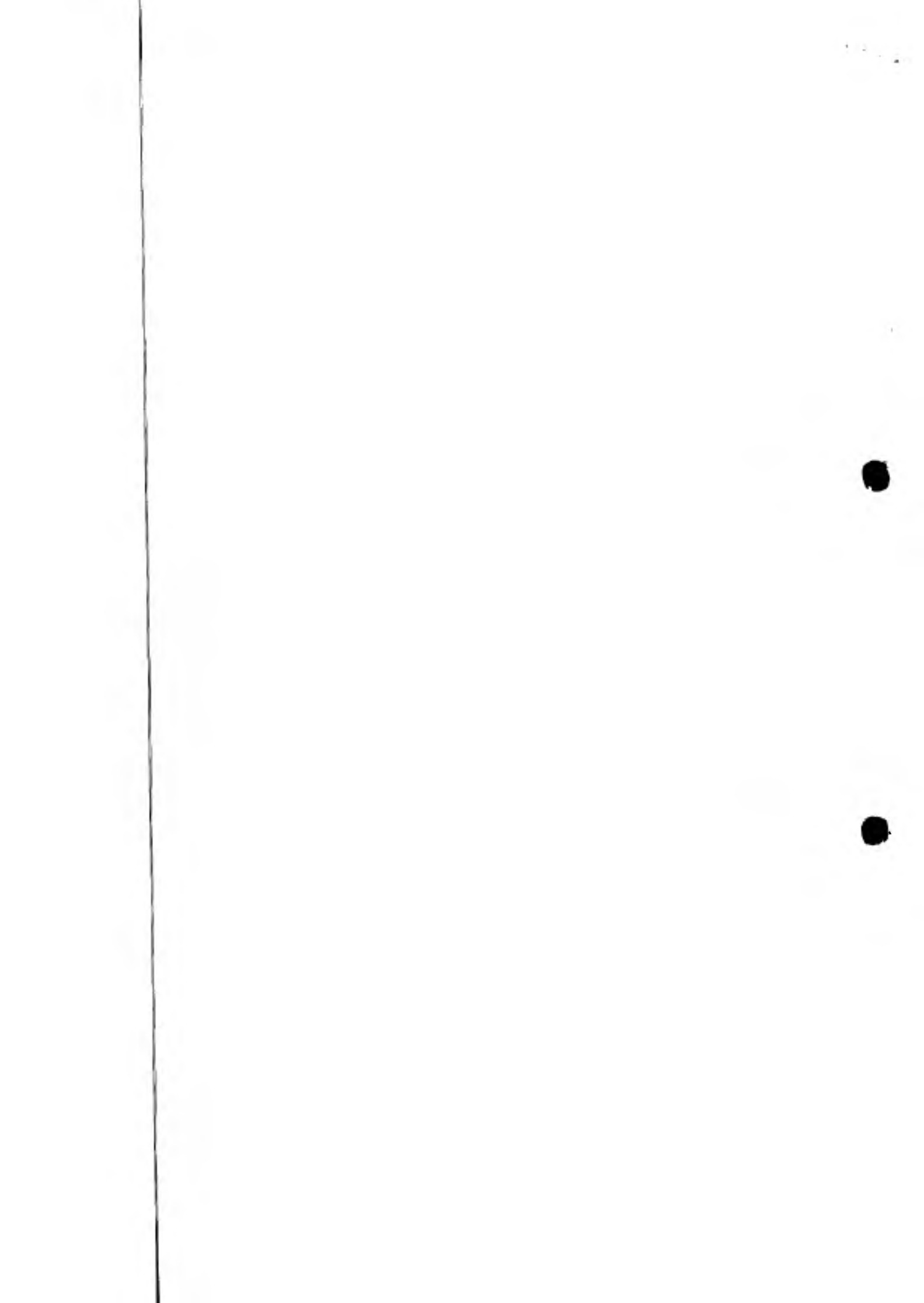
1) Jaqueline Santos de Oliveira
Nome:
RG: 53.240.009-4

2) Roberto Jacobucci
Nome: Roberto Jacobucci
RG: 428.761.178-00

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO A(S) FIRMA(S) DE: OSNI DE OLIVEIRA, DO REG. - SELO(S): AA0366962.
Em Test. da verdade.
MILNER ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA - PREÇO TOTAL: R\$ 10,34.
SOROCABA - SP, 20 de maio de 2021.
CONTRATO DE SEGURANÇA 304985304850494950315253. (C) (K)

FAO DE NOTAS
CASA SP
1111RA

C11141AA0366962

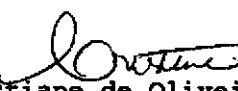


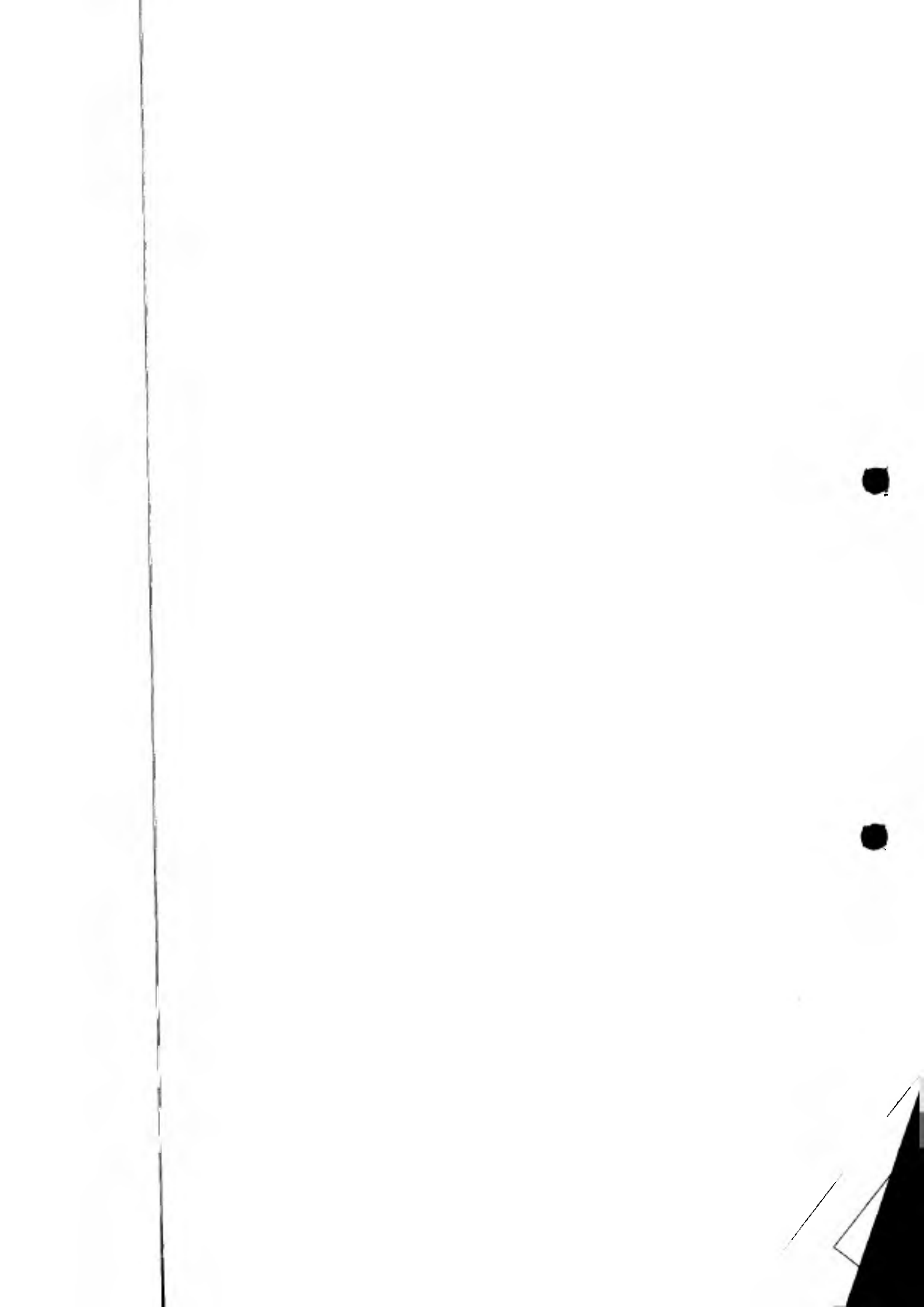


20 de maio de 2021

A
SEAD
Sr. Secretário

Segue para envio a SAJ.


Cristiane de Oliveira Lima
Divisão de Licitações





CPL n. 121/2021

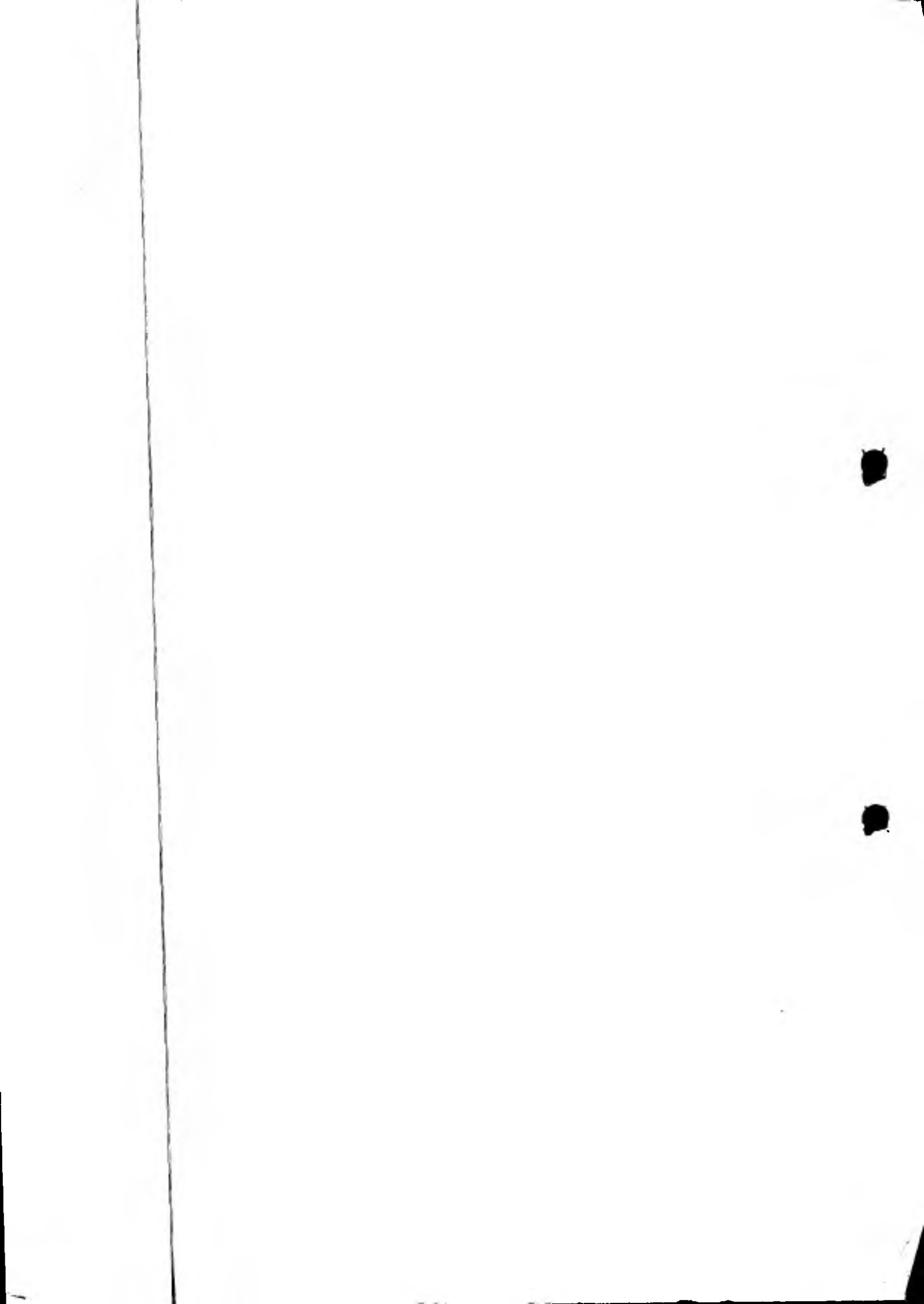
A
SAJ

Considerando que o contrato e demais instrumentos anexos à contracapa estão adequados para assinatura do Sr. Prefeito, inclusive quanto aos apontamentos realizados pela assessoria jurídica desta Secretaria;

Certifico a adequação e regularidade do procedimento e documentos nos termos do art. 5º da IN Conjunta SEAD/SAJ n. 01/2021, seguindo os autos à Secretaria Jurídica, conforme artigo 6º da referida Instrução.

Cordialmente,

FAUSTO BÓSSOLO
Secretário de Administração



À Ilma. Secretária Jurídica, Dra. Luciana Mendes da Fonseca

1. RELATÓRIO

Trata-se de contratação emergencial, por dispensa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da SEDU. Visa-se contratar a empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME.

Os autos vieram a esta Secretaria Jurídica tendo como objetivo a análise procedimental, e sua regularidade, a fim de verificar a viabilidade da subida dos autos para colhimento de assinatura do Sr. Prefeito no despacho anexo à contracapa, no Contrato propriamente dito, bem como no Termo de Ciência e Notificação.

Vale salientar que a análise se deu de forma perfunctória e em caráter de urgência.

Insta salientar, desde já, que não cabe a esta Secretaria a auditoria dos processos de compras realizados pela Municipalidade, sendo certo que o legislador confere lugar certo à Controladoria-Geral do Município semelhante função.

Isto posto, passa-se à análise da regularidade procedimental.

2. DOS LIMITES DA ATUAÇÃO DA SAJ: INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/SAJ Nº. 01/2021

Antes de analisar a regularidade do procedimento adotado pela Secretaria competente a respeito do caso em tela, rememoro, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2021 SEAD/SAJ, que incumbe à SAJ tão somente a verificação da integridade do procedimento adotado pela SEAD, não substituindo, lado outro, a verificação da regularidade de processos de licitação pública, contratação, e respectivos termos, a cargo das unidades de controle interno da Controladoria-Geral do Município.

Isto posto, cinge-se a presente manifestação à verificação da regularidade procedimental.

Vale destacar que a análise ocorreu de forma superficial, haja vista a exiguidade do prazo conferido a tanto.

É o que se passa a expor.

3. DOS PRESSUPOSTOS DA CONTRATAÇÃO: COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Da dispensa do art. 24, IV da Lei 8666/93



No caso dos autos, a dispensa fundamenta-se no art. 24, IV da Lei, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, para a regularidade era imperativo a observância dos seguintes itens: justificativa fundamentada quanto à circunstância emergencial, bem como razões de escolha do fornecedor e vantajosidade da contratação; e termo de ratificação.

3.2. Da justificativa

Em primeiro lugar, a intitulada compra direta nada mais significa do que aquisições ou contratações, realizadas pelo poder público, sem prévia licitação. Evidentemente, a regra, no ordenamento jurídico pátrio, é a abertura do procedimento licitatório (art. 37, XXI da CF), admitindo-se, no entanto, nas hipóteses legais, a dispensa da licitação, bem como a inexigibilidade (em havendo a inviabilidade de competição).

Assim, a chamada "compra direta" é aquela formalizada mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, atendidos, evidentemente, as previsões legais, em especial artigos 24, 25 da Lei nº. 8666/93.

Destarte, nos moldes do art. 26, caput, da mesma Lei, há a expressa previsão a respeito da necessidade de justificativa da dispensa. Assim sendo, o Sr. SEDU, Márcio Carrara, às fls. 07/11, justificou a necessidade de contratação emergencial sob argumento de que a contratação visa "resguardar o interesse público e, sobretudo, a integridade física dos docentes, profissionais das instituições escolares, bem como dos alunos, ressaltando que além dessas medidas de proteção a Secretaria da educação está contratando vigias a fim de evitar novas invasões e vandalismos" (fl. 11).

Rememorando que não cabe à SAJ imiscuir-se no mérito do ato, entende-se que, aparentemente, a justificativa foi devidamente apresentada. Também é o que entendeu a assessoria jurídica da SEAD (Fls. 229-v).

Assim sendo, a situação de excepcionalidade, aparentemente, foi demonstrada.

3.3. Justificativa da escolha do fornecedor e da vantajosidade do preço

Com relação à justificativa do fornecedor e à vantajosidade do preço, a assessoria jurídica da SEAD se manifestou à fl. 233 recomendando que os autos fossem instruídos com justificativa expressa da escolha da empresa em questão.

Sobreveio, assim, justificativa à fl. 262, também assinada pelo SR. SEDU, destacando que a escolha se deu em razão “da mesma ofertar o menor preço para atender o objeto que está sendo contratado”.

No mais, a respeito da capacidade técnica da empresa para execução do objeto, à fl. 258 sobreveio despacho da SEDU, inclusive assinado pelo Sr. Secretário, destacando que “os documentos de qualificação técnica de fls. 206-213 e 240-246 atendem ao solicitado e são compatíveis com o objeto que está sendo contratado”.

Logo, aparentemente referidos requisitos foram atendidos.

3.4. Do Termo de Ratificação

O art. 26 prevê, ainda como condição de validade da dispensa, a ratificação pela autoridade superior, com, enquanto requisito de eficácia, a publicação do referido termo.

Destaco que inobstante o valor do contrato superar o importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o Decreto 22664/2017, em seu art. 5º, inciso V, previu a delegação, aos secretários, da atribuição de ratificar a inexigibilidade ou a dispensa previstas nos artigos 24 e 25 da Lei de Licitações.

Nesta senda, o termo de ratificação foi assinado pelo Sr. SEDU à fl. 257, com publicação no Jornal do Município aos 12/05/2021 (fl. 268).

4. DO PARECER JURÍDICO DA SEAD

O órgão de assessoria jurídica da SEAD se manifestou às fls. 227/233, concluindo que “os pressupostos para a dispensa de licitação (...) estão parcialmente demonstrados no presente Processo”.

Entretanto, condicionou a viabilidade do ajuste aos seguintes pontos: a) necessidade de justificativa expressa quanto à contratação da empresa via dispensa (em outros termos, a razão de escolha da prestadora do serviço); b) retificação das cláusulas contratuais, com inclusão, no nome da contratada, da designação ME, bem como previsão, na cláusula 14, de que o contrato será regido pela Lei nº. 8666/93.

À fl. 298-v a Chefe da Seção de Editais, Luciana Medeiros, certifica o cumprimento dos apontamentos, salientando que a justificativa se encontra em fl. 262, e que as recomendações a respeito do contrato foram inseridas ou atendidas.

5. DOS ARTIGOS 3º E 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/SAJ



A Instrução Normativa Conjunta SEAD/SAJ nº. 01/2021 explicita, em seus artigos 3º e art. 5º, o seguinte:

Art. 3º A avaliação do procedimento seleção pública, o exame e aprovação de minutas de editais e respectivos instrumentos contratuais, devem ser realizados sempre por meio de Parecer, sendo necessária a demonstração e apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação. Parágrafo único. Os pareceres jurídicos serão submetidos à Diretoria de Área de Licitações e Contratos da SEAD, que realizará sua apreciação e encaminhamento, mediante despacho, ao Secretário de Administração - SEAD, a quem competirá a aprovação final.

*Art. 5º Uma vez concluída a instrução do processo administrativo, o Secretário de Administração - SEAD remeterá os autos à Secretária Jurídica - SAJ, **certificando-se de que as minutas estão adequadas para assinatura do Prefeito.***

Com relação ao art. 3º, observo que o parecer jurídico foi elaborado já na vigência da referida IN. Portanto, cabia ao Sr. SEAD manifestar-se, expressamente, quanto ao parecer, acolhendo-o ou não, por despacho. Neste sentido, à fl. 234 consta despacho do Sr. Secretário, Fausto Bossolo, acolhendo expressamente o parecer jurídico.

Já o art. 5º, supratranscrito, é claro ao prever que após a instrução do Processo Administrativo, caberá a ele remeter os autos à SAJ, certificando-se de que as minutas estão adequadas para a assinatura do Sr. Prefeito, sem realizar distinção quanto ao ato a cargo deste, ou seja, se assinatura de contrato, Termo de Ciência e Notificação, e outros instrumentos.

Cabia ao Sr. SEAD, via despacho decisório, a certificação da regularidade das minutas para assinatura do Prefeito, e a aprovação.

Constato, assim, que à fl. 310 o Sr. SEAD informa que “o contrato e demais instrumentos anexos à contracapa estão adequados para assinatura do Sr. Prefeito”, e certifica a “adequação e regularidade do procedimento e documentos nos termos do art. 5º da IN Conjunta SEAD/SAJ n. 01/2021”.

Logo, ambas as previsões foram atendidas.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nota-se que os autos foram instruídos com documentos de habilitação e qualificação (fls. 59/92). Competia à SEAD analisar a regularidade da documentação, inclusive quanto aos respectivos prazos de vencimento e elementos de validade.

Com efeito, foi encartada, à fl. 216, lista de conferência da documentação, elaborada por Carlos Augusto Nunes, e datada de 30/04/2021.

Não obstante, quando da remessa dos autos a esta Secretaria Jurídica (21 de maio de 2021), parcela da documentação já estava vencida, a saber, certidão de regularidade junto ao FGTS.

Destarte, a certidão de regularidade fiscal federal se encontrava na iminência de vencer (na própria data, qual seja, 21/05/2021).

Considerando, contudo, que o contrato ainda não foi assinado pela representante da empresa, compreendo que o saneamento possa se dar antes do colhimento da referida assinatura.

Em outros termos, entendo pela viabilidade da subida dos autos à SEGOV para assinatura do Sr. Prefeito, promovendo-se, em seguida, a restituição dos autos à SEAD para que, antes da assinatura do contrato pela contratada, providencie a revalidação da documentação, lembrando que à luz do art. 195, §3º da Constituição Federal, não poderá contratar com o poder público a pessoa jurídica em débito perante a seguridade social.

No mais, realizadas as pesquisas de apenados junto aos órgãos competentes (TCU, CNIA, TCE SP), foi constatada a inexistência de sanções (fls. 189/192).

7. DO PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 3º, IV, a, item 2, da Lei municipal nº 11.488/17, compete à Controladoria-geral do Município "*atuar preventivamente para que o administrador público execute suas ações dentro dos preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, medindo, avaliando e apontando os ajustes necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Plurianual*".

Igualmente, nos termos do art. 2º, inciso VIII, do Decreto municipal nº 25.980/2010, compete à Auditoria-Geral do Município "*examinar os processos licitatórios, convênios, termos, acordos, parcerias e outros instrumentos firmados pela Administração Pública, conforme programação ou de forma extraordinária, proferindo avaliação quanto à regularidade dos procedimentos*". (grifei)

Neste sentido, a Controladoria-Geral do Município se manifestou à fls. 176/177, destacando que cabia, naquele momento, "análise dos aspectos financeiros e orçamentários que envolvem a gestão de ajustes", não se tratando, portanto, da auditoria do processo.

Em complemento, concluiu que "Dos itens avaliados no quadro 01 não há impedimento quanto ao prosseguimento dessa solicitação de compra; observado que a verificação das formalidades dos anexos dessa solicitação serão analisados posteriormente pela SEAD".

Isto posto, não opôs objeção.

Salta aos olhos, contudo, a impossibilidade de se definir quais agentes foram os responsáveis pela inclusão do alegado parecer na presente CPL. Seja como for, compete à SEAD certificar-se da autenticidade e veracidade do referido documento.



Ademais, a assinatura do Sr. SEDU no Termo de Ratificação (ato de certificação e, inclusive, controle), culmina na presunção de legalidade, veracidade e legitimidade dos atos subjacentes, de forma que referida autoridade atesta, em tese, a regularidade do procedimento.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Por fim, se o contrato, prorrogação, renovação, etc., que se visa formalizar consubstanciar criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental a ocasionar aumento de despesa, deve ser observado o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

Competia à SEDU, com auxílio da SEFAZ, verificar se a hipótese dos autos se enquadrava nos casos elencados na LC 101/00, providenciando a juntada da documentação.

Vale salientar, inclusive, que, se o caso se enquadrar no previsto no art. 16 da LRF, a documentação delineada nos incisos consubstancia condição prévia à realização de empenho (art. 16, §4º).

Consigno, apenas, que o TCESP, em seu Manual relativo à Lei de Responsabilidade Fiscal (2019, p. 39), destaca:

“De toda forma, não é qualquer aumento de gasto público que precisa submeter-se ao art. 16 da LRF. Livres dessas cautelas estão as despesas corriqueiras, habituais, relacionadas, apenas e tão somente, à operação e manutenção dos serviços preexistentes e que nada tenham a ver com criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.”

9. CONCLUSÃO

Ante o exposto, e nos limites da atuação da SAJ, nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEAD/SAJ nº. 01/2021, e em juízo perfunctório, tem-se que:

a) No que tange aos atos que competem ao Sr. Prefeito, a saber, despacho de concordância, Contrato propriamente dito, e Termo de Ciência e Notificação, inexistem vícios insanáveis.

Assim, sugiro a subida dos autos à SEGOV para colhimento da assinatura do Sr. Prefeito junto à documentação anexa à contracapa.

b) Após, recomendo que seja restituído à SEAD para que, *antes da assinatura do contrato junto à empresa*, providencie: b.1) a revalidação da documentação, notadamente quanto à certidão de regularidade fiscal federal, e a certidão de regularidade perante o FGTS.

Encaminho, assim, para vossa ciência e deliberação.

Sorocaba, 24 de maio de 2021.

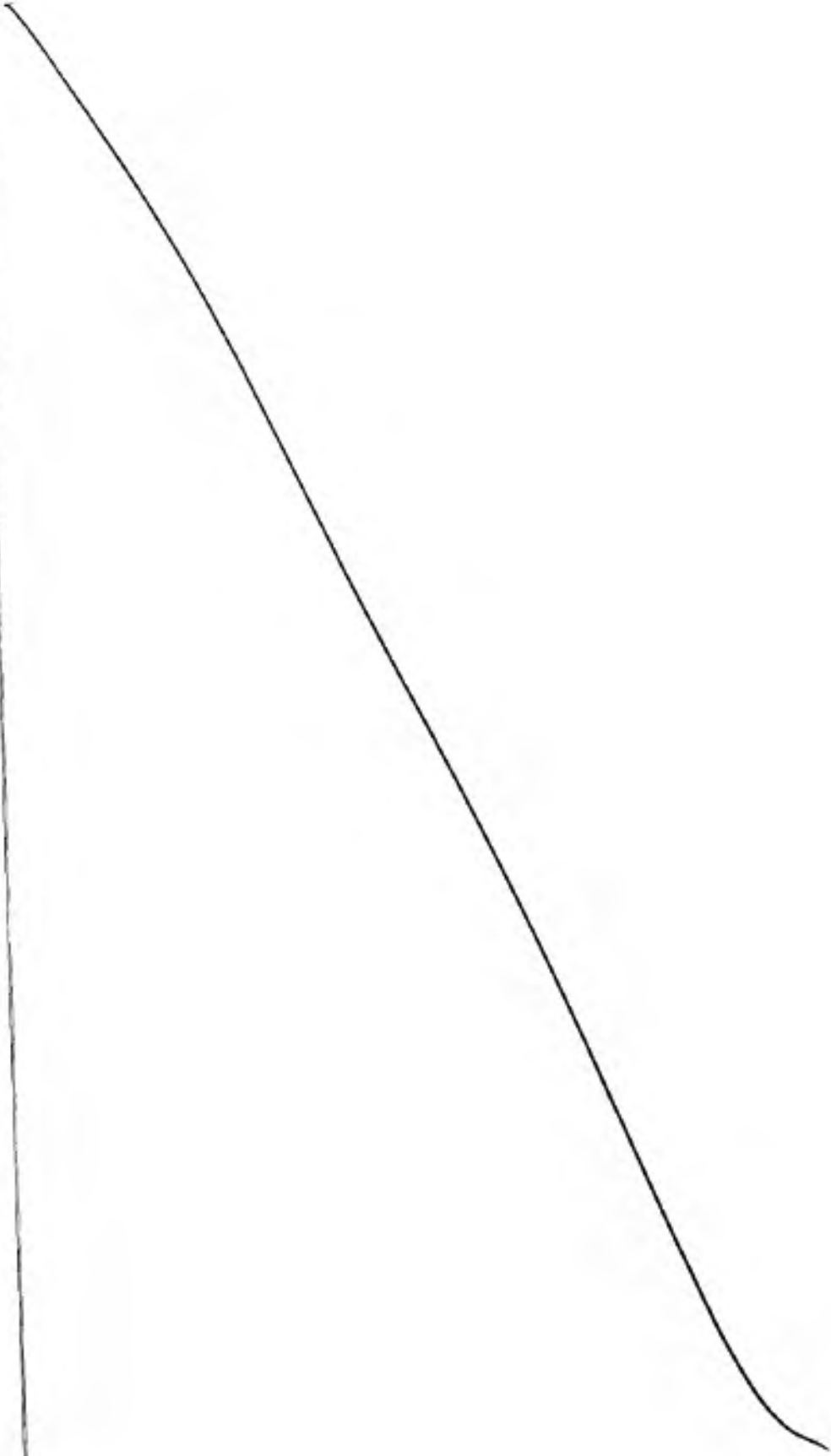


**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria Jurídica

Lucas
Lucas Ferreira Sousa Degrande
Assessor Jurídico - SAJ

12/1/2017



Vistos.

Ciente da manifestação retro, que acolho por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, e nos limites do art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SAJ/SEAD nº. 01/2021, tem-se que:

a) Considerando a manifestação da assessoria jurídica, concluo que relativamente aos atos que competem ao Sr. Prefeito, não há juízo de irregularidade a ser feito. Logo, estão aptos para sua assinatura.

Assim, encaminhem-se os autos à SEGOV para colhimento da assinatura do Sr. Prefeito junto ao despacho de concordância, Contrato, bem como Termo de Ciência e Notificação.

b) Em seguida, restituam-se à SEAD, para observância dos demais apontamentos realizados na referida manifestação.

Sorocaba, 24 de maio de 2021


Luciana Mendes da Fonseca

Secretária Jurídica


Lucas Ferreira Sousa Degrande

Assessor Jurídico - SAJ

1
A
SEAD
Al prosequimento



Amalia Samyra da S. Toledo
Secretaria de Governo



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

AROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35128144211	09/08/2012	27/05/2021 17:32:50
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/07/2012	16.852.095/0001-01	

CAPITAL

R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA GÁVEA	NÚMERO: 78	
BAIRRO: GUILHERMINA	COMPLEMENTO: APTO 135	
MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE	CEP: 11701-570	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA:
OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDE: OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS:

- ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO
- ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.
- ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.
- A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES
- A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
- A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA
- A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

- A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES

- OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 219.699.698-06, RG/RNE: 531975216 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA GÁVEA, 78, APTO 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-570, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 788.567/12-3 SESSÃO: 09/08/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 215.287/13-7 SESSÃO: 12/08/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA HONDURAS, 855, SALA 22, VILA GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11702-060.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA: OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

INCLUSÃO DE CNPJ 16.852.095/0001-01

NUM.DOC: 458.731/14-6 SESSÃO: 16/12/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA HONDURAS, 855, SALA 42, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11702-060.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA: OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDE: OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTEs ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO - ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. - A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES - A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES - OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS.

NUM.DOC: 147.976/17-0 SESSÃO: 28/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FLAMENGO, 65, APTO 21, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-540.

NUM.DOC: 583.140/19-1 SESSÃO: 03/12/2019

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 219.699.698-06, RG: 531975216 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA GÁVEA, 78, APTO 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-570, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

317

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GÁVEA, 78, APTO 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11701-570.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128144211
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/05/2021



Documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152788799, quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 17:32:40.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.852.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GAVEA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO APT 135
------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 11.701-570	BAIRRO/DISTRITO GUILHERMINA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGICONTABILIDADE@RGICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (13) 3591-7092
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012
------------------------------------	---

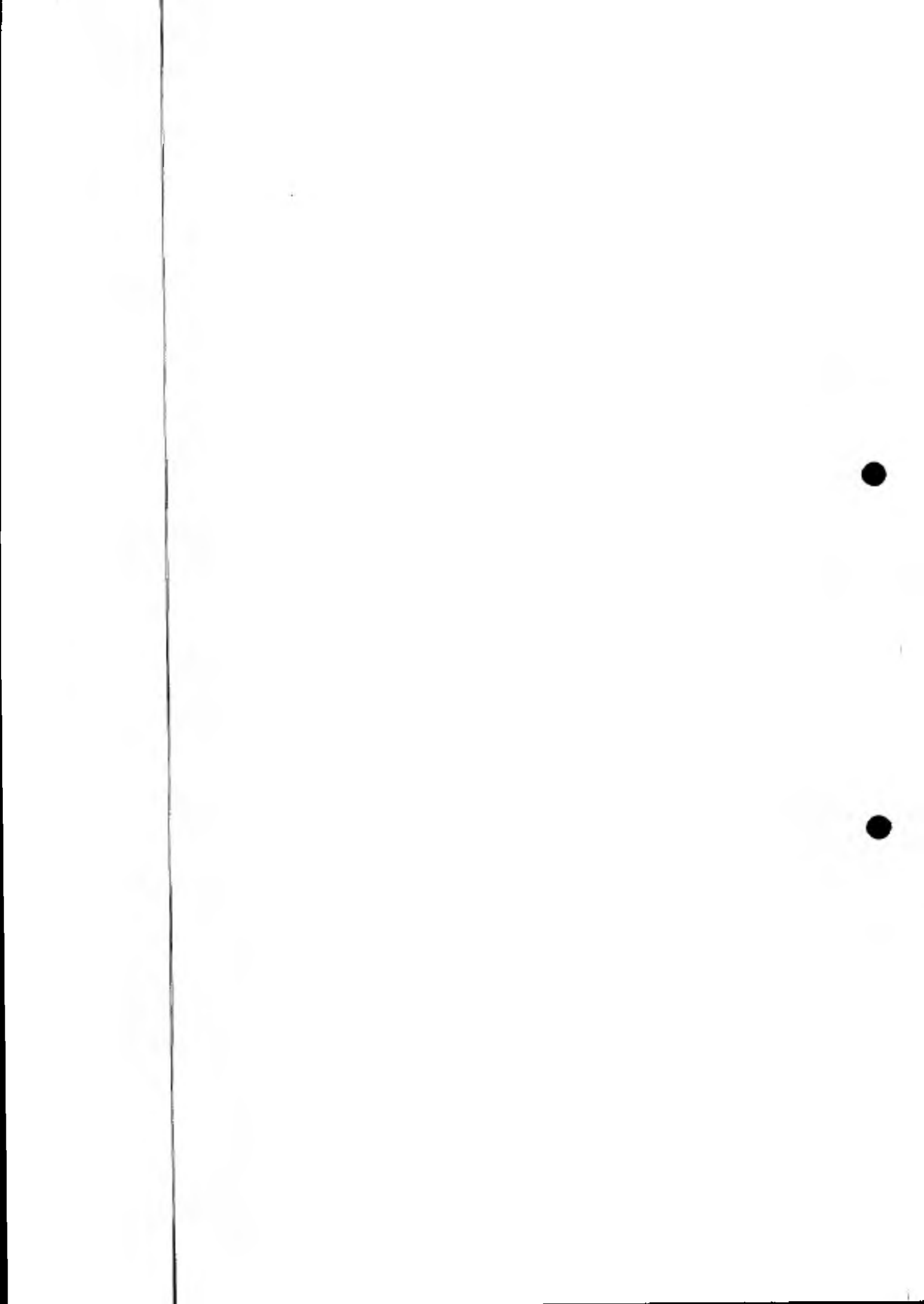
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **17:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

X

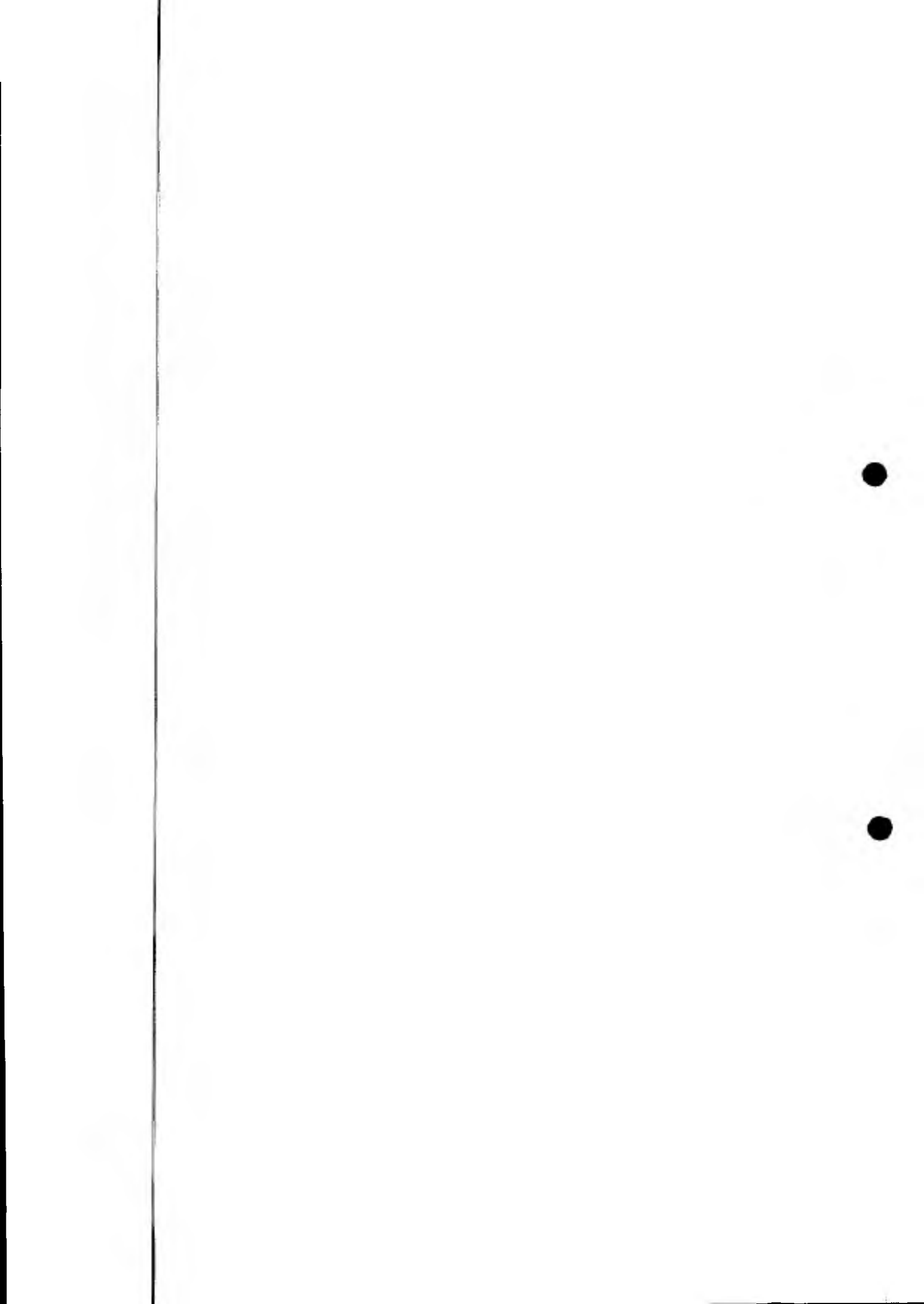
Código de controle da consulta: e27e8d1f-f847-4d59-854b-16e2368644ab

Estabelecimento	
IE: 558.409.174.112	
CNPJ: 16.852.095/0001-01	
Nome Empresarial: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	
Nome Fantasia: ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA GAVEA	
Nº: 78	Complemento: APT 135
CEP: 11.701-570	Bairro: GUILHERMINA
Município: PRAIA GRANDE	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/04/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Município da Estância Balneária de Praia Grande

Portal Cidadão
Extrato de Débito

CONAM - 28/05/2021 08:07:23

Operador:
NUM. INSCRIÇÃO - 000000045588
PÁGINA : 1/1

Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Código	Inscrição
Mobiliário	Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME	16.852.095/0001-01	45588	45588
Endereço		Lote	Quadra	Loteamento
. GAVEA, 78, apto 135, 11701-570, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP		45588		45588
Endereço de Entrega				

Operador ativo
conam

Não há débitos para este contribuinte

320



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

321 A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
CNPJ: 16.852.095/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:36 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **5D49.395B.6667.7E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

X

Código de controle da consulta: 399269fd-d6fd-43c1-a338-7e62d3ad2462

Estabelecimento	
IE: 558.409.174.112	
CNPJ: 16.852.095/0001-01	
Nome Empresarial: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	
Nome Fantasia: ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA GAVEA	
Nº: 78	Complemento: APT 135
CEP: 11.701-570	Bairro: GUILHERMINA
Município: PRAIA GRANDE	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/04/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.852.095

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29761268

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/05/2021 08:44:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
N.º: 4272 / 2021

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, NÃO CONSTAR DÉBITOS nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, para a inscrição sob N.º. 45588, lançado em nome de Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME.

A presente certidão não contempla pesquisas referente aos tributos lançados no exercício 2020.

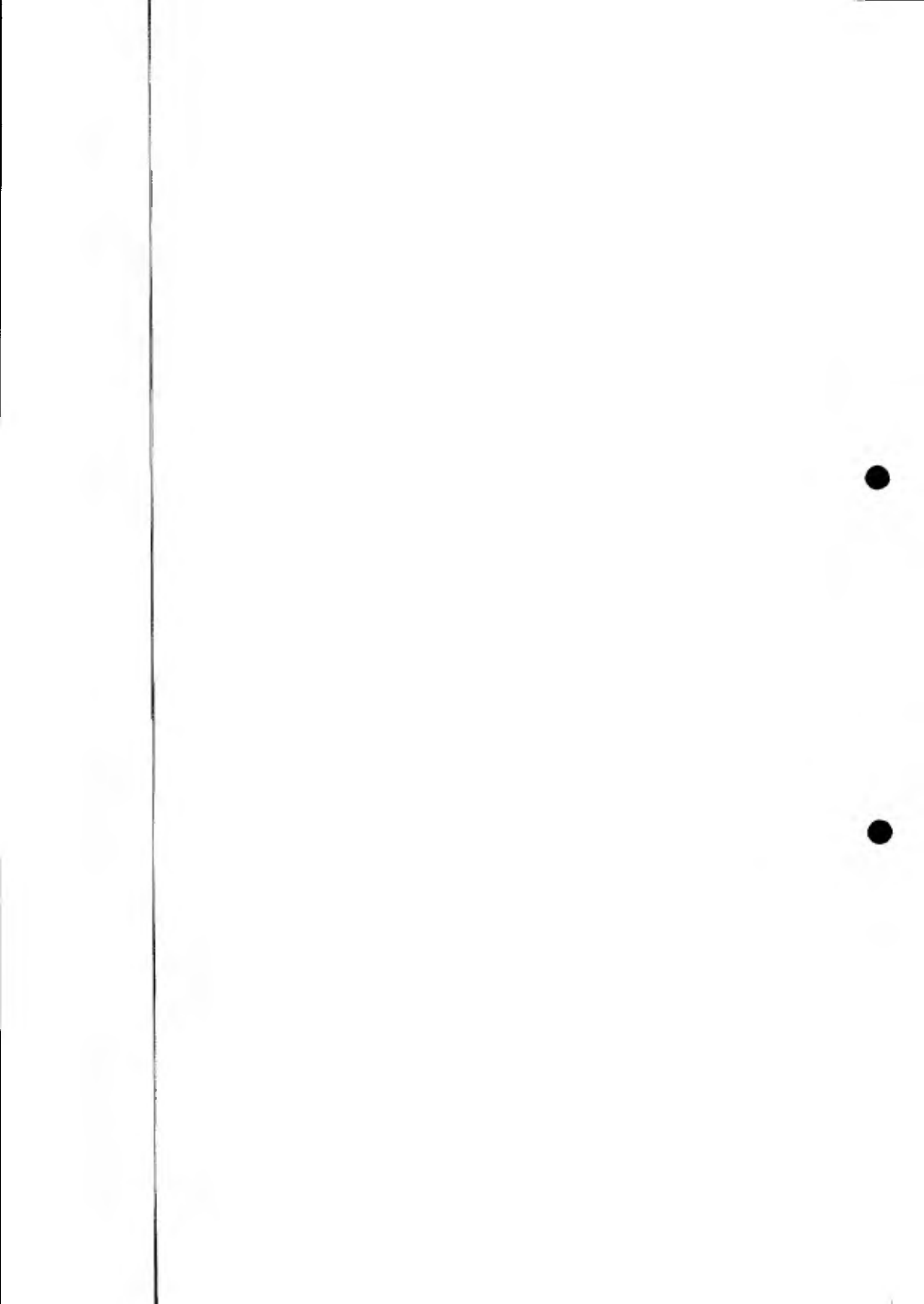
A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias após sua emissão.

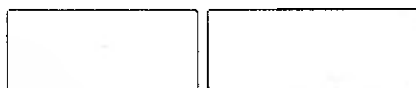
Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados constantes desta certidão, sempre que solicitados, de acordo com o código tributario do municipio, da lei complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

Praia Grande 28/05/2021 às 08:14:29

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : a68aa56b9780b781ec5e8a73e886a18c





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.852.095/0001-01

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE S PORTO ENG ME

Endereço: R GAVEA 78 APT 135 / GUILHERMINA / PRAIA GRANDE / SP / 11701-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002394055363482

Informação obtida em 28/05/2021 08:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.852.095/0001-01
Certidão nº: 16805198/2021
Expedição: 28/05/2021, às 08:19:33
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.852.095/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9206588

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA, CNPJ: 16.852.095/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em **Grau de Recurso**.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0048608460



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2021 08:34:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
CNPJ: 16.852.095/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

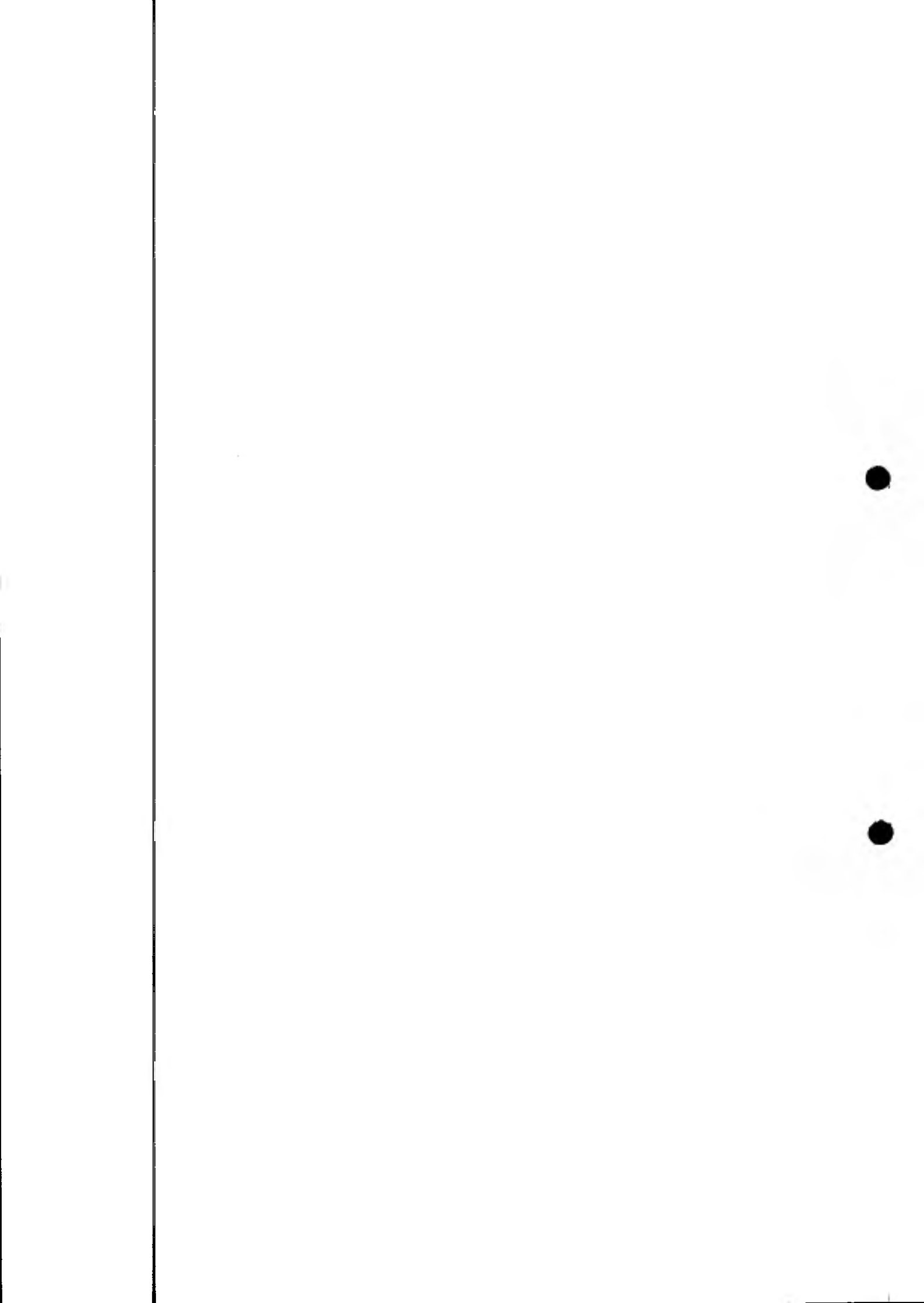
Documento gerado em 28/05/2021 às 08:35:56

Em 28/05/2021 às 08:35:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 16852095000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:







Improbidade Administrativa

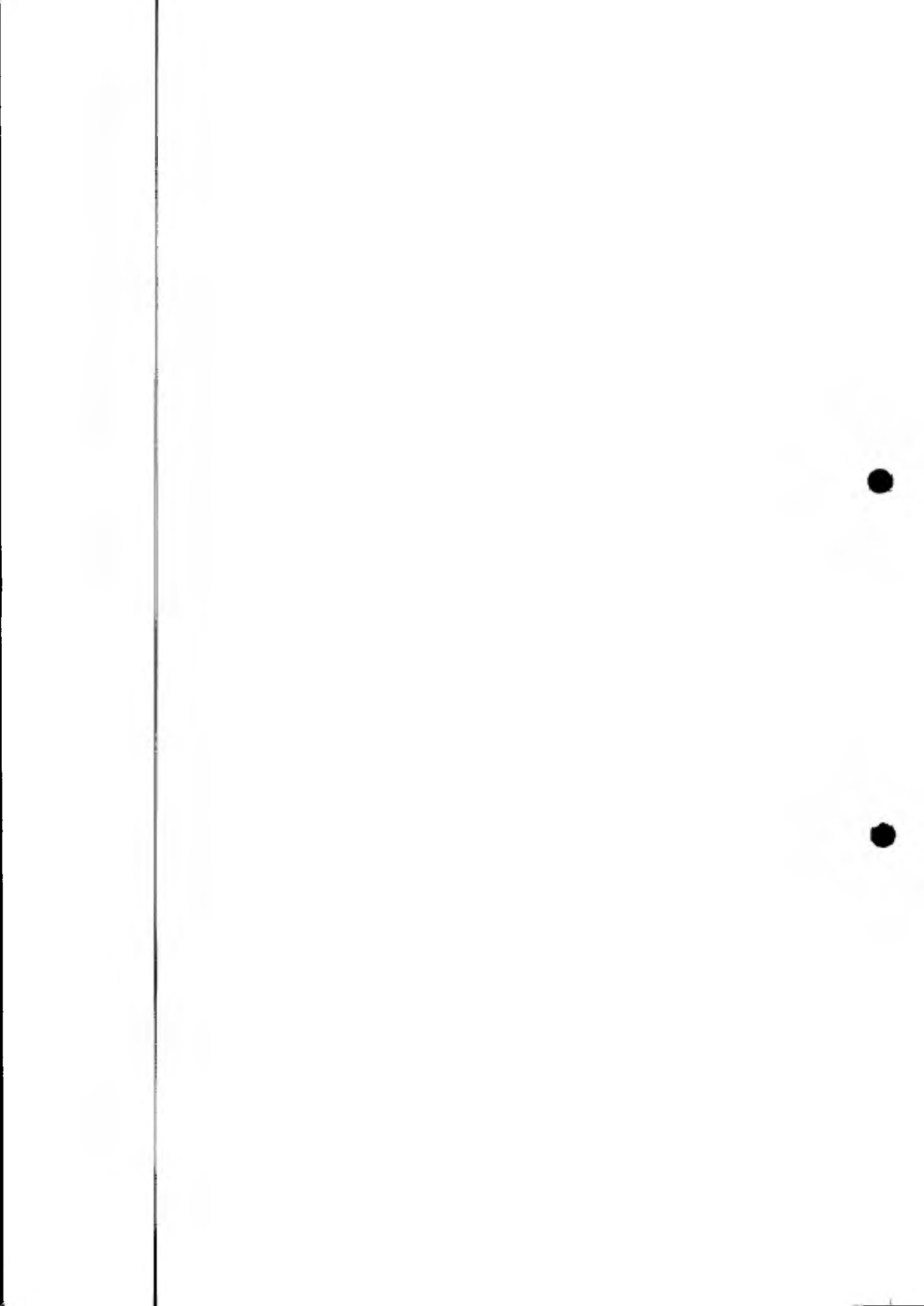
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2021 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.852.095/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B0.D6FC.0A02.C108 no seguinte endereço: <https://www.cnj.gov.br>



CPL 121/2021	DISP 13/2021		
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU.	OBRAS E ENGENHARIA		
Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia	CNPJ: 16.852.096/0001-01		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Fis	Emissão	Validade
Termo de Referência	05-06	Indeterm.	Indeterm.
Justificativa da Contratação	07-14	Indeterm.	Indeterm.
Anexo da Justificativa	15-85	23/04/21	Indeterm.
Memorial Descritivo	86-93	Indeterm.	Indeterm.
Orçamentos	115-170	13/04/21	12/06/21
Negativas	171-174	09/04/21	Indeterm.
Análise Controladoria	176-177	Indeterm.	Indeterm.
Nota de Reserva	110-112	24/03/21	31/12/21
Custo Estimado	175	Indeterm.	Indeterm.
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Contrato Social, Ato Constitutivo, Estatuto ou Ata de fundação	194-200	Indeterm.	Indeterm.
REGULARIDADE FISCAL			
JUCESP	316/317	27/05/21	Indeterm.
CNPJ	318	27/05/21	Indeterm.
Inscrição Estadual ou Declaração de Isento	319	27/05/21	Indeterm.
Inscrição Municipal	320	28/05/21	Indeterm.
Certidão Negativa de Débitos União/INSS	321	28/05/21	24/11/21
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	323	28/05/21	27/06/21
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários	324	28/05/21	28/09/21
Certificado de Regularidade do FGTS	325	28/05/21	17/08/21
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	326	28/05/21	23/11/21
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Atestado de Capacidade Técnica	206-213	Indeterm.	Indeterm.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA			
Certidão de Falência e Concordata	327	28/05/21	28/11/21
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR			
Declaração menor	202	30/04/21	Indeterm.
Declaração Decreto municipal 20786	204	30/04/21	Indeterm.
Responsável pela Assinatura do Contrato e Dados Bancários	201	30/04/21	Indeterm.

53
21
f

Lei Mun. 11.730/2018 (Def. Físico, Menor Aprendiz)	205	30/04/21	Indeterm.
Inexistência de Servidor	203	30/04/21	Indeterm.
Consulta Consolidada de PJ - TCU	328	28/05/21	Indeterm.
Relação de Impedidos de Contratar - TCE	329	28/05/21	Indeterm.
Certidão de Improbidade Administrativa - CNJ	330	28/05/21	Indeterm.

Sorocaba/SP, 28 de maio de 2021

Emitido por:

Wanderlei



Conferido por:

Carlos



Carlos Augusto Nunes
Chefe da
Seção de Licitações

A

decont,

Lima,

Segue com conteúdo e contra capa, documentos
de habilitação revolidos em fls. 331/332 para
as demais providências.


Cristiane de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

28/05/21

TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se a este processo de nº
121/2021 o(s) doc.(s) de fls 333-344

Referente(s) Envio de documentos
técnicos de empresa Caroline Fede

rigida à empresa RUV Engenharia por solicitação.

Data 28 / 05 / 2021


Carlos Augusto Nunes

Chefe da
Seção de Licitações

28/05/2021

Carlos Augusto Nunes

373

De: Carlos Augusto Nunes
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:19
Para: 'rvvengenharia@outlook.com.br'
Cc: Secao Licitacoes
Assunto: CPL 121/2021
Anexos: PEDIDO RVV - CPL 121-21.pdf; DOCUMENTOS TÉCNICOS - CAROLINE FEDERIGHI.pdf

Controle:	Destinatário	Entrega
	'rvvengenharia@outlook.com.br'	
	Secao Licitacoes	
	rsouza@sorocaba.sp.gov.br	Entregue: 28/05/2021 15:19
	rboas@sorocaba.sp.gov.br	Entregue: 28/05/2021 15:19
	cnunes@sorocaba.sp.gov.br	Entregue: 28/05/2021 15:19
	colima@sorocaba.sp.gov.br	Entregue: 28/05/2021 15:19
	wfreire@sorocaba.sp.gov.br	Entregue: 28/05/2021 15:19

boa tarde!

Conforme solicitação, segue documentos técnicos em anexo.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO NUNES
Secretaria de Administração
Chefe da Seção de Licitações
(15) 3238-2525



Prefeitura de
SOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA

320
6

PEDIDO DE VISTA E/OU CÓPIA DE DOCUMENTO/PROCESSO

(Deve ser preenchido 1 (um) formulário para cada processo/documento)

Número do Processo:
CPL 121/2021

Nome do interessado ou do Representante Legal:
ALLAN JOSÉ DA SILVA

Empresa: RNV CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA CNPJ: 04.895.340/0002-60

RG: 34.343.334- CPF: 429 676 148 07 OAB:

Endereço:
R. DR LUIZ PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO, 30, JD. DAS MAGNÓLIAS, SOROCABA


Tel.: () (15) 3359 - 6896 E-mail: rnvengenharia@outlook.com.br
Fax: ()

Tipo de Solicitação: 1- () Vista 2- <input checked="" type="checkbox"/> Cópia Impressa 3- () Cópia Fotográfica	Extensão da cópia: 1- () Cópia Integral 2- <input checked="" type="checkbox"/> Cópia Parcial () Fls nº HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA
--	--

Este pedido de vista ou cópia tem a finalidade de subsidiar a interposição de recurso? Sim () Não

Informações complementares:

SOROCABA 21 de MAIO de 2021


Assinatura do(a) Interessado(a) / Solicitante



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009259

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
Registro: 5061285310-SP RNP: 2604153696
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191098029 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019Baixada em: 12/09/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172677643, 28027230172664538
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

Contratante: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA AFFONSO PENNA No.: 167
Complemento: SALA 25 Bairro: MACUCO

Cidade: Santos UF: SP CEP: 11020001 PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em 20/01/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA RIACHUELO No:

Complemento: Bairro:

Cidade: Ilhabela UF: SP CEP: 11630000 PAIS: BRASIL

Data de início: 20/01/2017 Conclusão Efetiva: 20/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA CNPJ: 46.482.865/0001-32

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Direção, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 2991,29000 metro quadrado

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

Houve anuência do contratante original dos serviços, Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1.025/09 do CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009259
26/09/2019 14:29:57
Autenticação Digital: If0CK1JBkfF6zAFna5CJsa0aG1zylx5F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** inscrita no CNPJ nº **16.852.095/0001-01** executou a coordenação e direção de obra através da sua responsável técnica a Engenheira Civil **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO**, CREA Nº **5061285310** E RNP Nº **2604153696** para a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.806.914/0001-56**, situada à Avenida Afonso Pena nº 167 – Sala 25 Bairro Macuco – Cidade de Santos SP, conforme CONTRATO S/N sob o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE ILHABELA**, valor e **R\$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais), no período de **20/01/2017 à 20/01/2018**.

DADOS DA OBRA

CONTRATANTE: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ : 08.806.914/0001-56
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: AVENIDA AFONSO PENA Nº 167- SALA 25 - MACUCO - SANTOS - SP CEP 11020-001
PROPRIETÁRIO DA OBRA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA CNPJ : 46.482.865/0001-32
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RIACHUELO S/N ILHABELA - SP CEP 11630-000
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE ILHABELA
PERÍODO TOTAL DO CONTRATO: 20/01/2017 à 20/01/2018
VALOR DO CONTRATO TOTAL : R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
ART Nº 28027230172677643

	NATUREZA DOS SERVIÇOS / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M²	200,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M²	30,00
1.3	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M²	240,00
1.4	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M²	540,00
1.5	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UNID	24,00
1.6	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ 10000 BTU	UNID	36,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	UNID	1,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	UNID	1,00
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA	UNID	1,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA	UNID	1,00
1.11	PROJETO EXECUTIVO DE INCÊNDIO	UNID	1,00
1.12	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO	UNID	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	UNID	1,00
2.2	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UNID	5,00
2.3	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	200,00
2.4	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	620,00
2.5	RETIRANDO A VEGETACAO. TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M²	21.000,00
2.6	CORTE RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES DIAM 15 A 30 CM	UNID	98,00
2.7	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M³	2.730,00
2.8	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	27.300,00


SOLOVIA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

2.9	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UNID	1,00
3 . TERRAPLENAGEM			
3.1	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M³	46.820,00
3.3	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M³	24.870,00
3.4	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	67.279,10
3.5	ESCAVAÇÃO EM ROCHA COMPACTA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA	M³	4.600,00
4 GINASIO POLIESPORTIVO			
4.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	2,00
4.2	ESTACA RAIZ DN 310MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	240,00
4.3	ESTACA TIPO RAIZ, 310MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 100T	M	476,00
4.4	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	9.870,80
4.5	Fornecimento de estrutura metálica ASTM A 709/A588(resistente a corrosão) para cobertura	kg	21.034,00
4.6	Montagem de estrutura metálica para cobertura	kg	21.034,00
4.7	Lastro de pedra britada e= 5 cm	m²	220,40
5 CAMPO DE FUTEBOL			
5.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	1,00
5.2	ESTACA RAIZ DN 310MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	525,00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M³	26,25
5.4	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M²	52,50
5.5	Forma de madeira para cortina de concreto, compensado plastificado e = 18mm, travamento com tirantes aço ca 50 6,3 mm e tensores	M²	462,00
5.6	Cimbramento tubular desmontável, material locado, incluso montagem e desmontagem	M³	577,50
5.7	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M²	105,00
5.8	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	23.008,36
5.9	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	595,25
6 VESTIÁRIOS DA PISCINA , APOIO TÉCNICO , SALAS DE AULA , VESTIÁRIOS GINÁSIO			
6.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UNID	1,00
6.2	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	1.480,00
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M³	771,00
6.4	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M²	486,00
6.5	Lastro de pedra britada e= 5 cm	m²	486,00
6.8	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M²	486,00
6.7	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M²	360,90
6.8	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	9.022,40
6.9	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	172,78
6.10	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFOGO	M²	360,90
6.11	REATERRO INTERNO APILOADO	m²	658,22
6.12	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO , INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	146,61
6.13	TRANSPORTE POR CAMINHAO	M³ X KM	1.466,14
6.14	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M²	1.227,55
6.15	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	37.244,80



6.16	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	383,61
6.17	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M	M²	900,00
6.18	Fornecimento de estrutura metálica ASTM A 709/A588(resistente a corrosão) para cobertura	kg	11.310,00
6.19	Montagem de estrutura metálica para cobertura	Kg	11.310,00
6.20	Telha de aço galvanizado autoportante sanduiche de lâ de rocha acabamento natural E= 0.80 mm H=180 mm	m²	396,00
6.21	PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA	m²	396,00
6.22	Rufo liso de aço galvanizado natural E= 0,65 mm corte até 600 mm	m	100,00
6.23	Condutor em chapa galvanizada n 24 desenvolvimento de 0,33 m	m	100,00
6.24	Ligação calha condutor em chapa de aço galvanizada n 24 Ø 4"	unid	6,00
6.25	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M²	340,00
6.26	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M²	79,12
6.27	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	M²	340,00
6.28	Alvenaria de bloco de concreto e= 14 cm	m³	2.681,29
6.29	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta e= 14 cm	m	450,00
6.30	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M²	3.626,10
6.31	Chapisco	m²	1.854,90
6.32	Emboço	m²	1.854,90
6.33	Reboco	m²	1.854,90
6.34	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM	M²	753,17
6.35	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M²	6.164,37
6.36	LASTRO DE CONCRETO C/HIDROFUGO E=3CM	M²	839,80
6.37	PORCELANATO ESMALTADO	M²	839,80
6.38	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	503,88
6.39	Caixiño de aluminio tipo basculante	m²	50,52
6.40	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	15,00
6.41	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UNID	6,00
6.42	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	645,00
6.43	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	425,00
6.44	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	300,00
6.45	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	100,00
6.46	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	50,00
6.47	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO	UNID	50,00
6.48	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 50MM (2")	UNID	5,00
6.49	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UNID	5,00
6.50	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UNID	5,00



SOLOVIA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

6.51	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE F"F" DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UNID	5,00
6.52	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UNID	5,00
6.53	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	200,00
6.54	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UNID	15,00
6.55	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UNID	15,00
6.56	FS-07-03 FOSSA SEPTICA L=6,40M VOL. UTIL = 29,38M3	UNID	2,00
6.57	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	357,00
6.58	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	225,00
6.59	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	69,00
6.60	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	95,00
6.61	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	28,00
6.62	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	15,00
6.63	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UNID	10,00
6.64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UNID	10,00
6.65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UNID	8,00
6.66	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UNID	8,00
6.67	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UNID	2,00
6.68	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	7,00
6.69	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UNID	4,00
6.70	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UNID	4,00
6.71	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UNID	12,00
6.72	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	23,00
6.73	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00
6.74	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	12,00
6.75	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	210,00
6.76	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	215,00
6.77	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.200,00
6.78	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.400,00
6.79	FIO DE 6,0 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.503,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M²	2.178,33
7.2	Base de bica corrida	M²	253,87
7.3	Fornecimento e aplicação de coxim de areia	m²	195,45
7.4	Piso de concreto intertravado	m²	2.178,33
8	PAISAGISMO		
8.1	Fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda	m²	1.959,00
9	FECHAMENTO EXTERNO		
9.1	Alvenaria de bloco de concreto e= 14 cm	m²	310,00
9.2	Fe-02 fechamento para setorizacao (gradil eletrofundido)	m²	188,50
9.3	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	m³	825,37
9.4	Dreno com pedra britada	M³	620,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



338
4 251

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2537524/2021

Válida até: 30/05/2021

Processo (Sipro): F-003415/2013

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

CNPJ: 16.852.095/0001-01

Endereço: Rua GÁVEA, 78 AP. 135
GUILHERMINA
11701-570 - Praia Grande - SP

Número de registro no CREA-SP: 1934803 **Data do registro:** 09/10/2013

Capital Social: R\$ *****400.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.

Objetivo Social:

Outras obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente: A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção; a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; a subdivisão de terras com benfeitorias. Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia: Os serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia.-.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



252

Continuação da Certidão: CI - 2537524/2021 Página 2/2

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061285310

Registro Nacional: 2604153696

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/09/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 21faa2d0-49fe-4923-8460-0aa2de6bf6d6.

Situação cadastral extraída em 03/05/2021 10:40:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, , BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de maio de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



339
253

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2436561/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1965. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

C.P.F.: 219.699.698-06

Endereço: Rua GÁVEA, 78 APTO. 135
GUILHERMINA
11701-570 - PRAIA GRANDE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061285310

Expedido em: 27/07/2007

Registro Nacional do Profissional: 2604153696

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1934803 **Expedido em:** 09/10/2013

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/09/2013

Razão Social: CONSTRUTORA AVANTE LITORAL - EIRELI - EPP

Número de registro no CREA-SP: 1948530 **Expedido em:** 11/02/2014

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/11/2016

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

254



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2436561/2021 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b4ef08f-c9f2-4570-90bb-4e70d2e2082b.

Situação cadastral extraída em 05/01/2021 13:02:19.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



340
255

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2436555/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Data de Nascimento: 27/12/1978

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 3516353-8294895 SSP/SP

C.P.F.: 219.699.698-06

Endereço: Rua GÁVEA, 78 APTO. 135
GUILHERMINA
11701-570 - PRAIA GRANDE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061285310

Expedido em: 27/07/2007
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2604153696

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 17/08/2007

Pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA

Ano Letivo: 2007 **Data de Colação de Grau:** 17/08/2007

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



25

Continuação da Certidão: CI - 2436555/2021 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 405e1652-6d8f-4608-ba43-e355a6cb87c2.

Situação cadastral extraída em 05/01/2021 13:00:13.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PRAIA GRANDE**, situada à **Rua: DAIR BORGES, 78, , BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11701-210**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2021

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº 5070234645



Nome
OSNI DE OLIVEIRA

Data do Registro no Crea-SP
11/04/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA



2617433358
Data de Emissão
22/04/2019

Presidente do Crea-SP

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.625/70 e Lei nº 5.472/72.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Nome
OSNI DE OLIVEIRA

Filiação
LADONICIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
MAURO MARCELINO DE OLIVEIRA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
10/10/1980 296.983.888-50 40.514.575-5 SSP SP

Naturalidade
São Miguel Arcanjo SP

Tipo Sang. Título de Eleitor
1744 0620 0108

36

293

CREA-SP



Naturalidade
BRASILIA

PIS/PASEP
128.94015.69-4



Assinatura do Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



294
4

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2522916/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194 de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: OSNI DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 10/10/1980

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 40.514.575-5 SSP/SP

C.P.F.: 296.983.888-50

Endereço: Rua JOSÉ PACCOS, 201
JARDIM SÃO PAULO
18051-500 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070234645

Expedido em: 11/04/2018
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2617433358

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 19/06/2018

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Ano Letivo: 2017 **Data de Colação de Grau:** 02/03/2018

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2522916/2021 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 419741f5-4517-4875-9c10-0f2680fb5992.

Situação cadastral extraída em 10/04/2021 14:03:17 - Certidão reimpressa em 10/04/2021 14:07:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SOROCABA, situada à Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de abril de 2021

Sorocaba, 14 de maio de 2021.

À PREFEITURA DE SOROCABA

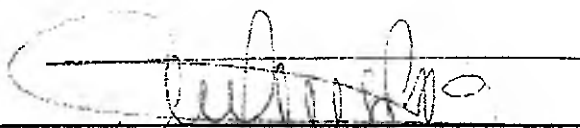
Enga. Andréia Silva Bueno de Magalhães Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Processo CPL n.º121/2021
Dispensa de Licitação n.º 013/2021

INDICAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Eu **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO** representante legal da empresa **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME**, CNPJ/MF Nº 16.852.095/0001-01 indico abaixo o(s) Eng.º(s) ou arquiteto(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

OSNI DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO ELETRICISTA- CREA Nº 5070234645



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Caroline Federighi de Sousa Porto

RG Nº 53.197.521-6

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
Eng.º Caroline Federighi
DIRETORA



343

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado OSNI DE OLIVEIRA brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG n° 40.514.575-5 e do CPF/ME n° 298.983.822-00 e registrado no CREA-SP sob n° 5070234645, com endereço na Rua José Paçoca n° 201- Jardim São Paulo, CEP 18091-500, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS-ME, CNPJ/ME n° 16.852.095/0001-01** com endereço na Rua Cavea n° 78- Praia Grande/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para acompanhamento técnico dos serviços de elétrica prestados pela **CONTRATANTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CUJO OBJETO SÃO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, DISPENSA N° 013/2021**, na Cidade de Sorocaba-SP.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 06(seis) meses a contar da emissão da ordem de início pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento referente à prestação de serviço ao CONTRATADO será calculado em função das horas de acompanhamento efetivamente trabalhadas, e de acordo com a tabela de preços de salário mínimo profissional CREA;

3.2 O pagamento será efetuado 24 horas após o fechamento do relatório mensal, das horas efetivamente trabalhadas.

3.3 Este presente contrato, não configura em momento algum, vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza do CONTRATADO, para com a CONTRATANTE, salvo a prestação de serviço EVENTUAL para acompanhamento do objeto, quando efetivamente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 06 (Seis) meses. Caso haja aditivo de prazo a CONTRATANTE, este será replicado ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6- Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.A- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.B- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Sorocaba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

308
B



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 18 de maio de 2021

CONTRATANTE: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME

Caroline Federighi de Sousa Porto
Engenheira Civil- CREA N° 5061285310
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06

ESCALA GESTÃO E EXEC. DE OBRAS
Eng.ª Caroline Federighi
DIRETORA

CONTRATADO: OSNI DE OLIVEIRA
Engenheiro Eletricista- CREA N° 5070234645
RG 40.514.575-5 CPF 296.983.888-50

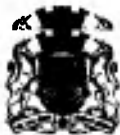
TESTEMUNHAS:

1) Luquini Santos de Oliveira
Nome:
RG: 53.240.009-4

2) Roberto Jacobucci
Nome: Roberto Jacobucci
RG: 478.961.178-00

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO A(S) FIRMA(S) DE: OSNI DE OLIVEIRA, RG 40.514.575-5, CPF 296.983.888-50.
Em Test. de verdade:
MILNER ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA - PREÇO TOTAL: R\$ 10,34.
SOROCABA - SP, 20 de maio de 2021.
CARTÃO DE SEGURANÇA SOROCABA 2021 Nº 12533 / 0001
REGISTRO Nº 12533 / 0001
CARTÃO DE NOTAS
CASA 50
SERVIR A FÉRENA

11141AA0388962



MS
C

3 de junho de 2021

A
SEDU
DIRETOR DE ÁREA
Ivo,

Segue por solicitação, lembrando que o contrato ainda não está liberado pela Divisão de Contratos para demais trâmites.

Após peço voltar-me para demais encaminhamentos.

Cristiane de Oliveira Lima
Divisão de Licitações

À SEAD
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Consultado, restituiu o processo
para prosseguimento.

08/06/2021

Ivo Roberto Perez
Diretor de Área
RG 10.776

A

DCONT.


Segue para demais providências quanto
o contrato a contra capa.


Mariana de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

15/06/21

A SSO/Cristina

Segue para cancelar empresa para assinatura...
falta incluir declaração retirada do site da CV5 de impedimento,
no momento o site não está emitindo.


Camila M. M. Machado
Chefe de Seção de Apoio a
Contratos de Serviços e Obras
15/06/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 11:12:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA**
CNPJ: **16.852.095/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

346
De

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



347
02

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

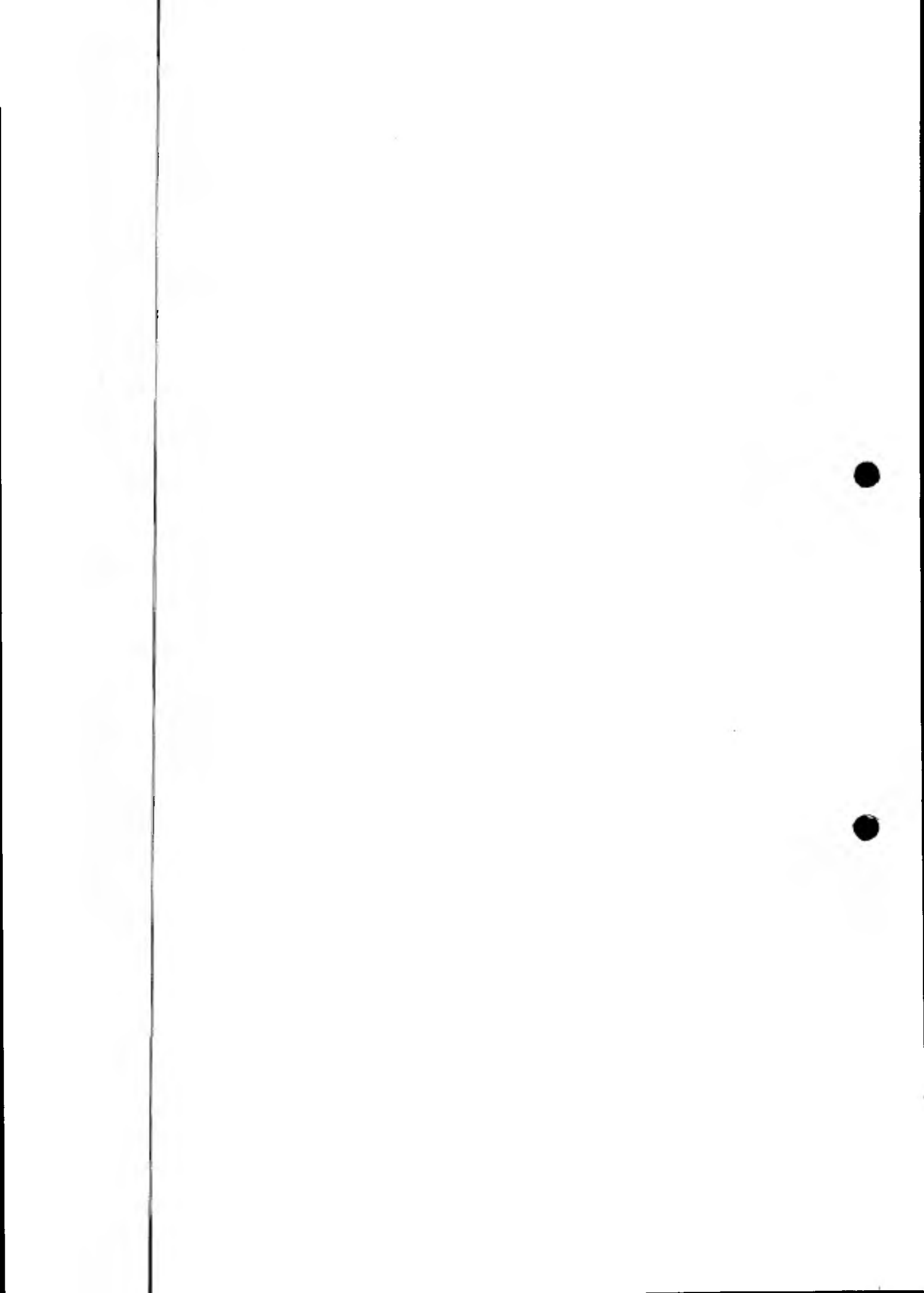
Documento gerado em 15/06/2021 às 11:05:07

Em 15/06/2021 às 11:04:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 16852095000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





zile
G

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: terça-feira, 15 de junho de 2021 11:51
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque
Assunto: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Bom dia,

Considerando a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** sagrou-se vencedora da dispensa de licitação referente a **CPL 121/2021 - DL 013/2021**, destinado ao serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Fica a referida empresa **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria de Administração – 1º andar do Paço Municipal para assinatura do **CONTRATO**. O contrato deverá ser assinado **UNICAMENTE** pela pessoa indicada, no caso, **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**.

O ato da assinatura deverá ser apresentado **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

Deverá ser apresentado também:

- Declaração de Inexistência de servidor público no quadro de funcionários da empresa

Apresentar ainda, no prazo máximo de 5 dias úteis da assinatura:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Att,

Camila F. de Paula

Chefe da Divisão de Contratos

Secretaria de Administração

Tel.: 3238.2180



344
C

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: terça-feira, 15 de junho de 2021 14:53
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Assunto: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021
Anexos: DISP 013-2021 CPL 121-2021 - CAROLINE FEDERIGHI.pdf

Boa tarde,

Segue minuta em anexo.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: Camila Fernanda de Paula
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 13:56
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Assunto: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Boa tarde,

Vou providenciar a minuta e já te encaminho.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 12:46
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

É possível Camila o envio na minuta, para eu encaminhar à seguradora?

Obrigado.

Carol.

Em 15/06/2021 11:52, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 09:02
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Assunto: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Bom dia!

Assim que você tiver um retorno da seguradora com prazo, peço me passar por favor. Se for possível solicitar prioridade para eles, pois a Secretaria da Educação esta com urgência para começar os serviços.

Além disso, peço adiantar os documentos da subcontratação, me passe o pedido formal da subcontratação com o nome da empresa, CNPJ, serviço a ser terceirizado e porcentagem em relação ao contrato. Irei encaminhar hoje a relação da documentação que deve ser entregue pela subcontratada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 15:56
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Muito obrigado Camila, estou providenciando tudo. Qualquer dúvida estou à disposição.
Eng. Carol.

--

Enviado do aplicativo myMail para Android

terça-feira, 15 junho 2021, 02:53PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula cpaula@sorocaba.sp.gov.br:

Boa tarde,

Segue minuta em anexo.

301
2

Camila Fernanda de Paula

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:13
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021
Anexos: 3A65E8E5A8DC329812BABC95C5535837.pdf

Olá Camila, segue a carta com indicação da subcontratada. Qualquer dúvida estou à disposição.

At.

Eng. Carol.

Em 16/06/2021 09:02, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Bom dia!

Assim que você tiver um retorno da seguradora com prazo, peço me passar por favor. Se for possível solicitar prioridade para eles, pois a Secretaria da Educação esta com urgência para começar os serviços.

Além disso, peço adiantar os documentos da subcontratação, me passe o pedido formal da subcontratação com o nome da empresa, CNPJ, serviço a ser terceirizado e porcentagem em relação ao contrato. Irei encaminhar hoje a relação da documentação que deve ser entregue pela subcontratada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 15:56
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Muito obrigado Camila, estou providenciando tudo. Qualquer dúvida estou à disposição.
Eng. Carol.

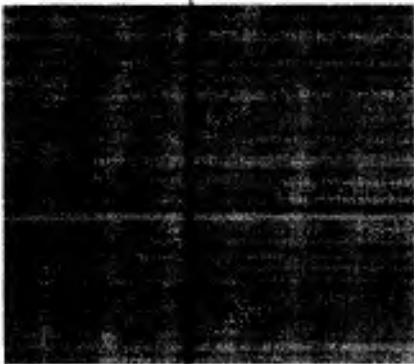
--

Enviado do aplicativo myMail para Android

terça-feira, 15 junho 2021, 02:53PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula cpaula@sorocaba.sp.gov.br:

Boa tarde,

Segue minuta em anexo.



De: Camila Fernanda de Paula

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 13:56

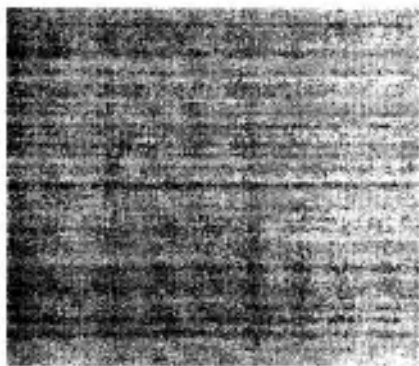
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'

Assunto: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Boa tarde,

Vou providenciar a minuta e já te encaminho.

352
O



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 12:46

Para: Camila Fernanda de Paula

Assunto: Re: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

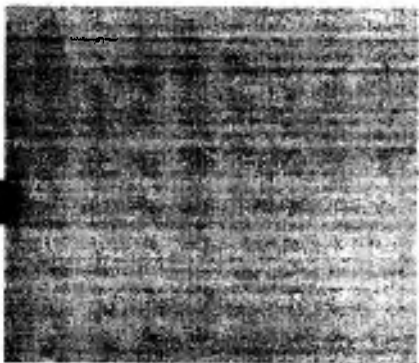
É possível Camila o envio na minuta, para eu encaminhar à seguradora?

Obrigado.

Carol.

Em 15/06/2021 11:52, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Segue modelos das declarações.



De: Camila Fernanda de Paula

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 11:51

Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'

Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque

Assunto: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Bom dia,

Considerando a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** sagrou-se vencedora da dispensa de licitação referente a **CPL 121/2021 - DL 013/2021**, destinado ao

serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Fica a referida empresa CONVOCADA a comparecer na Secretaria de Administração – 1º andar do Paço Municipal para assinatura do CONTRATO. O contrato deverá ser assinado **UNICAMENTE** pela pessoa indicada, no caso, **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**.

No ato da assinatura deverá ser apresentado OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

Deverá ser apresentado também:

- Declaração de Inexistência de servidor público no quadro de funcionários da empresa

Apresentar ainda, no prazo máximo de 5 dias úteis da assinatura:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

303
U

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

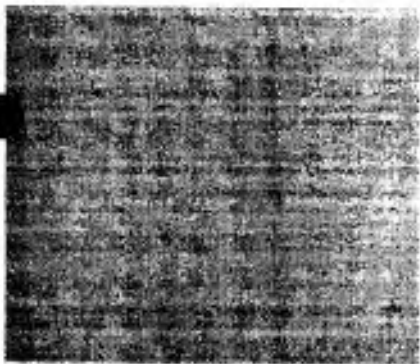
2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10





354
CE

Sorocaba 16 de Junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A/C: Camila F. de Paula

Chefe da Divisão de Contratos

Processo CPL n.º 121/2021

Dispensa de Licitação n.º 013/2021

SIM n.º 201/2021

Objeto: Serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação do Município de Sorocaba

REF: INDICAÇÃO DE SUBCONTRATADA

A empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA- ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.852.095/0001-01 por intermédio de seu representante legal Caroline Federighi de Sousa Porto portador da Carteira de Identidade RG n.º 53.197.521-6 e do CPF n.º 219.699.698-06, com fulcro no item 3.5, do referido contrato, indica a empresa abaixo como sendo sua **SUBCONTRATADA**, para executar os serviços específicos de elétrica, com subcontratação de 25% do contrato principal.

EMPRESA

R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ENDEREÇO: Rua Antônio são Leandro n.º 272, Jardim Maria Eugénia, CEP 18.074-490.

RESPONSÁVEL: APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO

CPF n.º 156.696.638-88, RG n.º 25.626.941-5

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 16/06/2021 às 15:09:52 (GMT -3:00)

CARTA DE INDICAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO

ID única do documento: #52070067-2e97-4dcd-8701-a9f7b61c31f0

Hash do documento original (SHA256): b740727463f42b97617f9311e1245e8b861511efe7a06ee1873d09b8336e76b6

Este Log é exclusivo ao documento número #52070067-2e97-4dcd-8701-a9f7b61c31f0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Participante)**
Assinou em 16/06/2021 às 12:10:06 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
16/06/2021 às 15:10:06 (GMT -3:00)	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Autenticação: e-mail engenharia@escalaobras.com.br; IP: 187.180.177.235) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
16/06/2021 às 15:09:52 (GMT -3:00)	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO solicitou as assinaturas.

Camila Fernanda de Paula

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:48
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Olá Camila , já foi solicitado ao responsável o envio da documentação com a máxima urgência.

Obrigado.

Carol.

Em 16/06/2021 14:25, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Boa tarde Carol,

Obrigada pelo retorno, já vou encaminhar este pedido para aprovação da secretaria responsável.

Segue abaixo a relação dos documentos que devem ser entregues pela subcontratada, são os mesmos entregues pela sua empresa no momento da dispensa de licitação.

Segue lista de documentos para contratação por Dispensa – SERVIÇO

Habilitação Jurídica (art. 28 da LEI):

- Inscrição no Registro Comercial, no caso de empresário individual.
- Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;
- Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa;

Poderá ser apresentada apenas a consolidação da alteração contratual.

Regularidade Fiscal (art. 29 da LEI):

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal do licitante.
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - **Certidão** Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Caso a licitante não possua a certidão unificada, deverá apresentar certidão do **INSS** dentro da validade.
 - **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e
 - **Certidão Negativa de Débitos Mobiliários** ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Qualificação técnica (art. 30 da LEI)

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os serviços a serem executados/fornecidos (**Atestado de Capacidade Técnica**), devendo

356
neles constar às quantidades, prazos e características. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência.

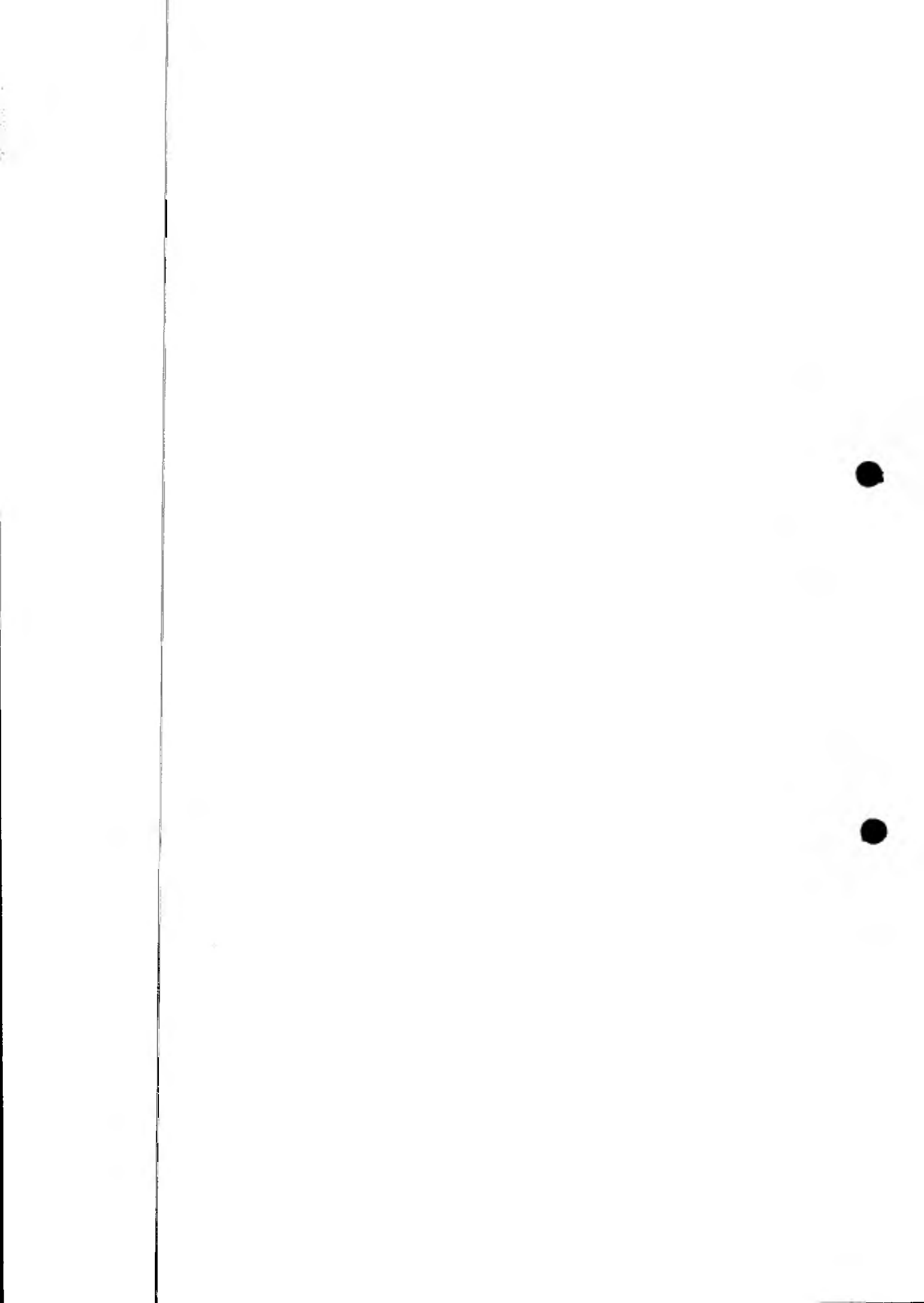
- Apresentação de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atualizada, em nome da empresa com seus responsáveis técnicos, como no mínimo 01 (um) com formação em engenharia Civil ou Arquitetura.
- Indicação de um engenheiro civil ou um arquiteto e um engenheiro eletricitista, responsáveis técnicos pelo serviço, com a devida comprovação de vínculo profissional, conforme Anexo VII.

Qualificação Econômico-Financeira (art. 31 da LEI)

- **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual (**emitida a menos de 180 dias**).

Documentações Complementares

- **Declaração**, assinada pelo representante legal, de que não emprega **menores** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7, XXXIII/CF) (modelo anexo).
- **Declaração Decreto 20786**, conforme modelo anexo, deverá declarar o subscritor do contrato.
- **Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos quadros da Empresa** - devidamente preenchido pelo responsável - modelo anexo
- **Dados bancários.**
- **Indicação do responsável pela assinatura do contrato**, com apresentação de procuração, caso não conste em contrato social, com indicação de **e-mail pessoal e institucional** (modelo anexo)



357
9

Camila Fernanda de Paula

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:53
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021
Anexos: E4ED655A6BC6B414F6129A9FCA0969AA.pdf;
7FD7C4DA190364F61DEA26140C24C248 (1).pdf

Olá Camila, boa tarde!

Para irmos adiantando, seguem as declarações e a ART.. a apólice está sendo emitida, estou no aguardo da seguradora e amanhã estarei em reunião com a Subcontratada para o envio dos demais documentos. Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata

Carol.

Em 15/06/2021 11:52, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Segue modelos das declarações.

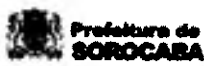
Att,

Camila F. de Paula

Chefe da Divisão de Contratos

Secretaria de Administração

Tel.:3238.2180



De: Camila Fernanda de Paula
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 11:51
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque
Assunto: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Bom dia,

Considerando a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** sagrou-se vencedora da dispensa de licitação referente a **CPL 121/2021 - DL 013/2021**, destinado ao serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Fica a referida empresa **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria de Administração – 1º andar do Paço Municipal para assinatura do **CONTRATO**. O contrato deverá ser assinado **UNICAMENTE** pela pessoa indicada, no caso, **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**.

No ato da assinatura deverá ser apresentado **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

Deverá ser apresentado também:

- Declaração de Inexistência de servidor público no quadro de funcionários da empresa

Apresentar ainda, no prazo máximo de 5 dias úteis da assinatura:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

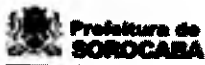
2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

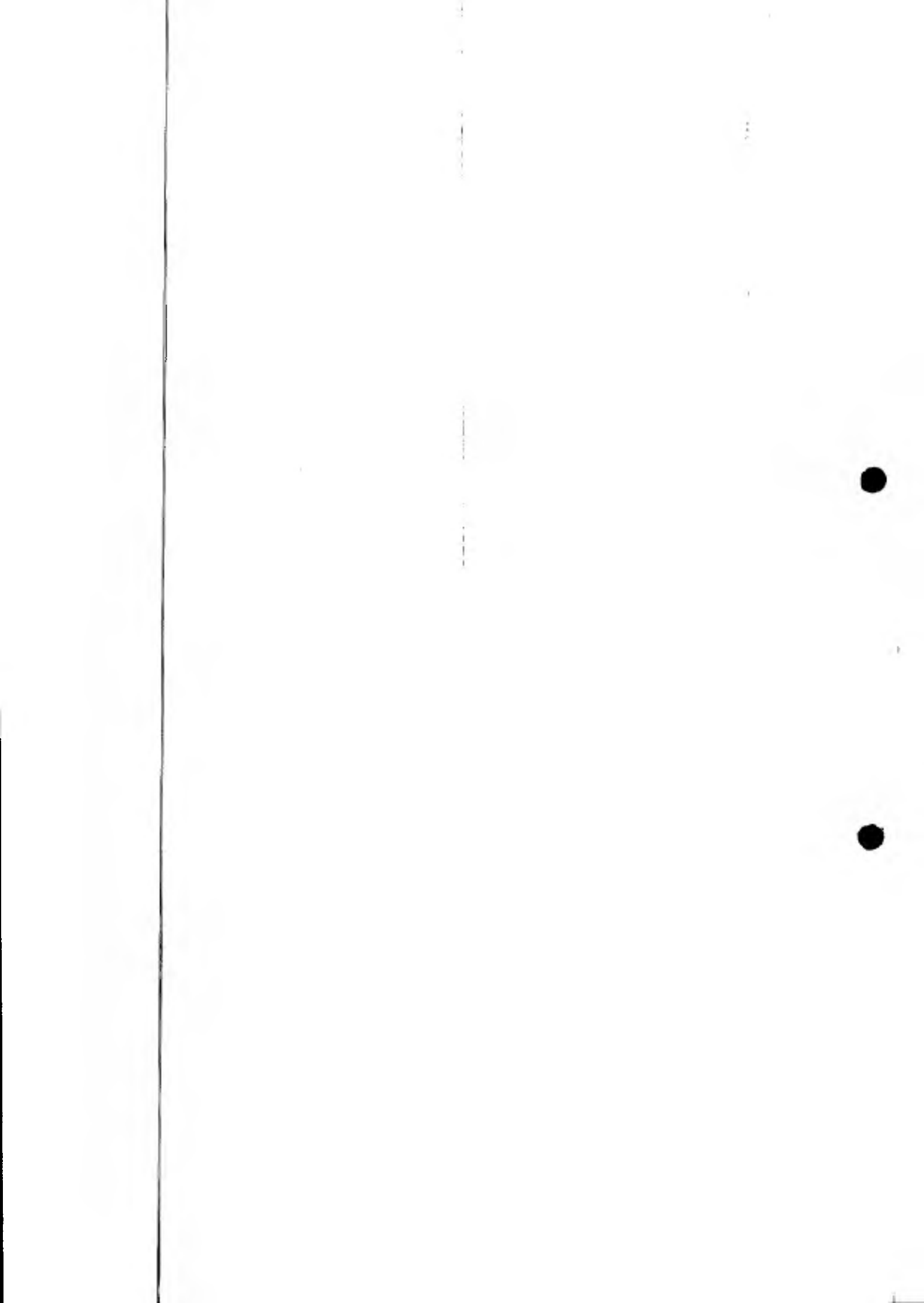
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210826996

1. Responsável Técnico

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2604153696

Registro: 5061285310-SP

Empresa Contratada: **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA - ME**

Registro: 1934803-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

Endereço: **Avenida ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES**

Nº: 3041

Complemento:

Bairro: **ALÉM PONTE**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18013-280

Contrato:

Celebrado em: **15/06/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 3.910.578,89**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES**

Nº: 3041

Complemento:

Bairro: **ALÉM PONTE**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 18013-280

Data de Início: **21/06/2021**

Previsão de Término: **21/12/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Manutenção	Manutenção Predial	Edificação de Alvenaria	132,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Processo CPL n.º 121/2021-Dispensa de Licitação n.º 013/2021-SIM n.º 201/2021-CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PRAIA GRANDE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO - CPF: 219.699.698-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco](#) do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 15/06/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210826996

Versão do sistema

Impresso em: 15/06/2021 16:40:37



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 16/06/2021 às 19:45:43 (GMT -3:00)

ART_28027230210826996_8D9302F989FA25D

ID única do documento: #b5fc60fe-b55f-47a1-9e3d-4a824704355e

Hash do documento original (SHA256): e1598973a04cb98a1db3ffaecd04ff6739e362577a3c8878210013a93e09eaaf

Este Log é exclusivo ao documento número #b5fc60fe-b55f-47a1-9e3d-4a824704355e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Participante)**
Assinou em 16/06/2021 às 16:45:56 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

16/06/2021 às 19:45:43
(GMT -3:00)

16/06/2021 às 19:45:56
(GMT -3:00)

Evento

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO solicitou as assinaturas.

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Autenticação: e-mail engenharia@escalaobras.com.br; IP: 187.180.177.235) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



361
Q

DECLARAÇÃO

NOME: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO

RG: 53.197.521-6

CPF: 219.699.698-06

CARGO: PROPRIETÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME

TELEFONE: (13) 98156-7938 E-MAIL: engenharia@escalaobras.com.br

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação com a Administração Direta e Indireta, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba 18 de Junho de 2021

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06



DECLARAÇÃO

DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Razão Social: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME
CNPJ: 16.852.095/0001-01
Endereço: RUA GAVEA 78 – APTO 135 VILA GUILHERMINA – PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-570
Nome do Representante: Caroline Federighi de Sousa Porto
CPF: 219.699.698-06
Cargo: Proprietária

1. DECLARO não possuir proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
2. DECLARO não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
3. DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba 18 de Junho de 2021

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06



362
S

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL
LEI Nº 11.762, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário, denominado "Reintegração Pró Egresso Municipal" e dá outras providências.

A empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA- ME** inscrita no CNPJ sob o nº **16.852.095/0001-01** por intermédio de seu representante legal Caroline Federighi de Sousa Porto portador da Carteira de Identidade RG nº **53.197.521-6** e do CPF nº **219.699.698-06**, **DECLARA**, conhecimento da Lei Municipal nº 11.762/18, bem como se compromete a dar integral cumprimento à referida Lei Municipal caso seja declarada vencedora do certame.

Sorocaba 18 de Junho de 2021

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL
LEI Nº 11.730, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

(Esta Lei dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das leis e decretos federais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes)

A empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **16.852.095/0001-01**, por intermédio de seu representante legal **Caroline Federighi de Sousa Porto**, portador da Carteira de Identidade RG nº **53.197.521-6** e do CPF nº **219.699.698-06**, **DECLARA**, para fins de atendimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº 11.730 de 08 de junho de 2018, que se encontra na situação abaixo:

COTA DE DEFICIENTES

- Cumpre** com as obrigações do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de preenchimento no quadro de funcionários da empresa com beneficiários reabilitados ou com **pessoas com deficiência**;
- Não se enquadra** na obrigatoriedade de contratação de **deficientes físicos** por ter **menos de 100 funcionários**, conforme art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Não está efetivamente cumprindo** o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, embora seja obrigada, pelos motivos expostos abaixo:
- _____
- _____
- _____

COTA DE APRENDIZES:

- Cumpre** as obrigações do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências e os artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que preconizam a contratação de **aprendizes**;
- Não se enquadra** na obrigatoriedade de contratação de **menor aprendiz** por ser **microempresa (ou empresa de pequeno porte)**, conforme artigo 14º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;
- Não se enquadra** na obrigatoriedade de contratação de **menor aprendiz** por **não ter em seu quadro de funcionários funções demandem formação profissional**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005;
- Não está efetivamente cumprindo** as determinações legais do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, embora seja obrigada, pelos motivos expostos abaixo:

Sorocaba 18 de Junho de 2021

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 16/06/2021 às 14:31:52 (GMT -3:00)

DECLARAÇÕES

ID única do documento: #45507c87-c4ce-46a7-9a47-cd2c4ce2e536

Hash do documento original (SHA256): 697a90afcadb6f9eece9b3ae708d1f518af6d4249dda3cc3a8feb0357797a08d

Este Log é exclusivo ao documento número #45507c87-c4ce-46a7-9a47-cd2c4ce2e536 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Participante)**
Assinou em 16/06/2021 às 11:32:03 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

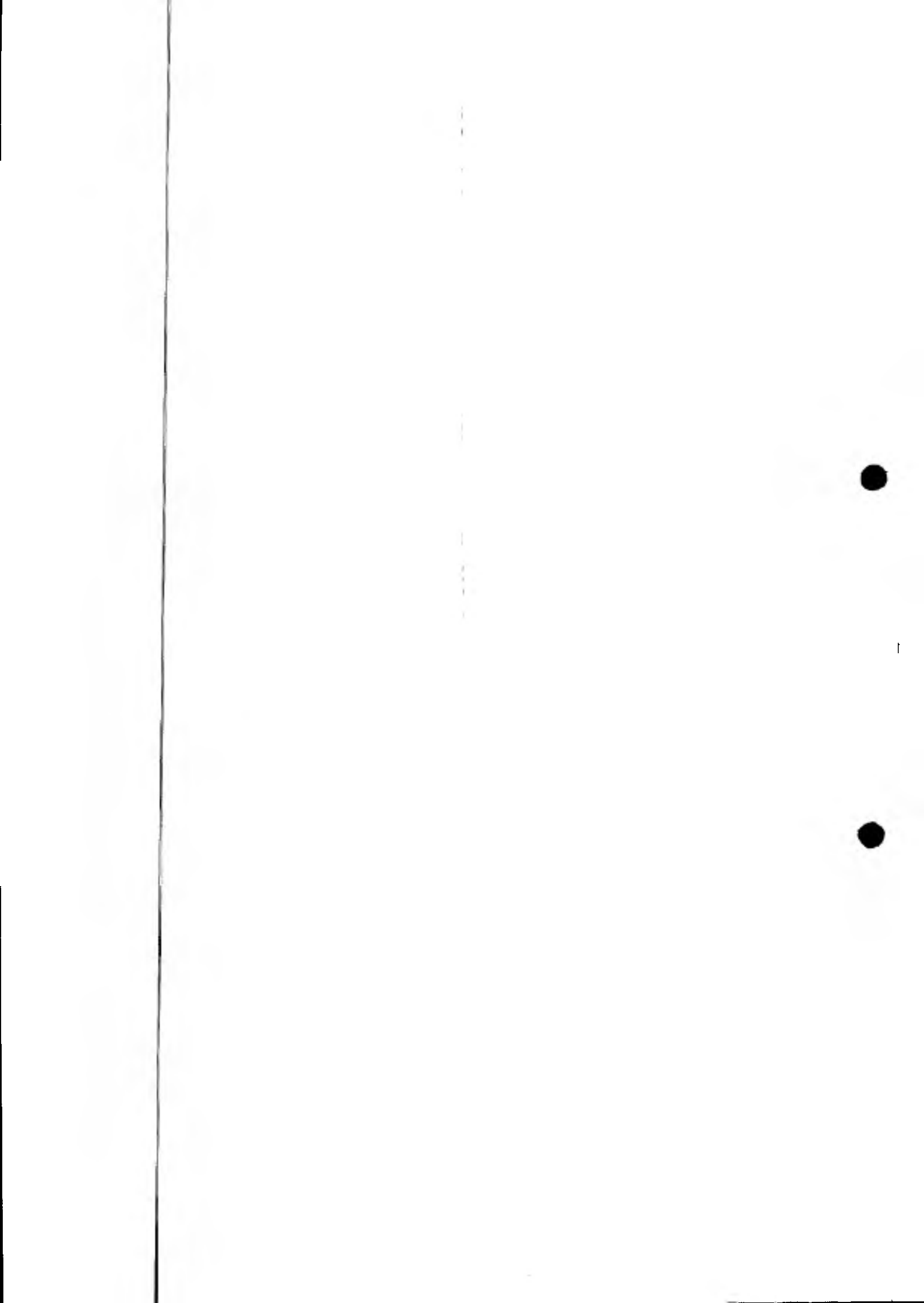
16/06/2021 às 14:32:03
(GMT -3:00)

Evento

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Autenticação: e-mail engenharia@escalaobras.com.br; IP: 187.180.177.235) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/06/2021 às 14:31:52
(GMT -3:00)

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO solicitou as assinaturas.



7/11
G

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:59
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Cc: Aliane Francisco Mendes
Assunto: ENC: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021
Anexos: 3A65E8E5A8DC329812BABC95C5535837.pdf

Boa tarde Andréa,

Convocamos a empresa **CAROLINE FEDERIGHI** para assinatura do contrato emergencial de manutenção das escolas, a empresa esta providenciando as documentações para assinatura.

Ocorre que a empresa encaminhou o pedido em anexo referente a subcontratação de parte do contrato.

Segue para conferência e análise, se de acordo peço devolver-me com a anuência do Sr SEDU (enviar digitalizado e posteriormente a via original).

Observo que a documentação de habilitação da subcontratada esta sendo providenciada pela empresa.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:13
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Olá Camila, segue a carta com indicação da subcontratada. Qualquer dúvida estou à disposição.

At.

Eng. Carol.

Em 16/06/2021 09:02, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Bom dia!

Assim que você tiver um retorno da seguradora com prazo, peço me passar por favor. Se for possível solicitar prioridade para eles, pois a Secretaria da Educação esta com urgência para começar os serviços.

Além disso, peço adiantar os documentos da subcontratação, me passe o pedido formal da subcontratação com o nome da empresa, CNPJ, serviço a ser terceirizado e porcentagem em relação ao contrato. Irei encaminhar hoje a relação da documentação que deve ser entregue pela subcontratada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Camila F. de Paula

Chefe da Divisão de Contratos

Secretaria de Administração

Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 15:56

Para: Camila Fernanda de Paula

Assunto: Re: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Muito obrigado Camila, estou providenciando tudo. Qualquer dúvida estou à disposição.
Eng. Carol.

--

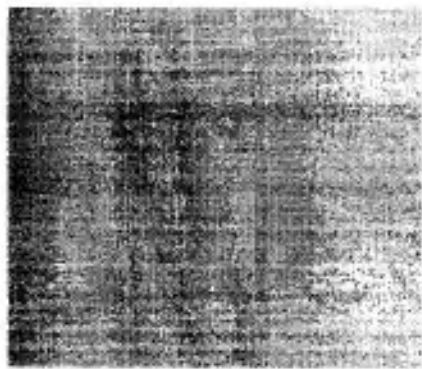
Enviado do aplicativo myMail para Android

terça-feira, 15 junho 2021, 02:53PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula cpaula@sorocaba.sp.gov.br:

Boa tarde,

Segue minuta em anexo.

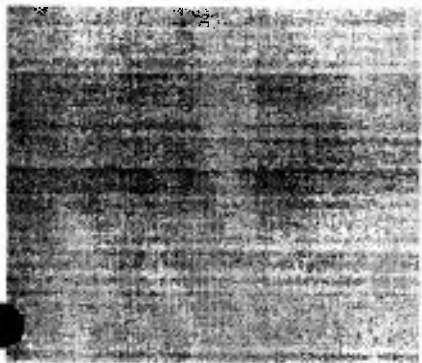
SC 12619



De: Camila Fernanda de Paula
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 13:56
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Assunto: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Boa tarde,

Vou providenciar a minuta e já te encaminho.



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 12:46
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: Re: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

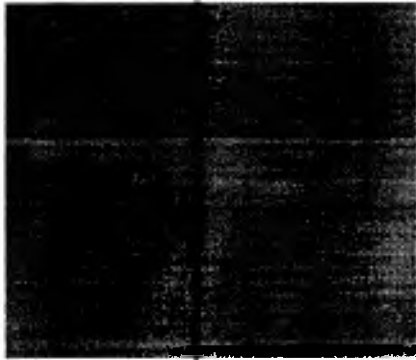
É possível Camila o envio na minuta, para eu encaminhar à seguradora?

Obrigado.

Carol.

Em 15/06/2021 11:52, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Segue modelos das declarações.



De: Camila Fernanda de Paula

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 11:51

Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'

Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque

Assunto: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Bom dia,

Considerando a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** sagrou-se vencedora da dispensa de licitação referente a **CPL 121/2021 - DL 013/2021**, destinado ao serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Fica a referida empresa **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria de Administração - 1º andar do Paço Municipal para assinatura do **CONTRATO**. O contrato deverá ser assinado **UNICAMENTE** pela pessoa indicada, no caso, **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**.

No ato da assinatura deverá ser apresentado OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

366
2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

Deverá ser apresentado também:

- Declaração de Inexistência de servidor público no quadro de funcionários da empresa

Apresentar ainda, no prazo máximo de 5 dias úteis da assinatura:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.



367
02

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 19:33
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Cc: Aliane Francisco Mendes
Assunto: Re: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Boa noite Andréa!

Isso mesmo, o de acordo pode ser no próprio documento da empresa.

Para agilizar me encaminhe de forma digitalizada e posteriormente a via original para juntar ao processo.

Peço observar o percentual informado pela empresa e verificar se está de acordo com o serviço por ela informado.

Att,
Camila Fernanda de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Licitações e Contratos
Prefeitura de Sorocaba

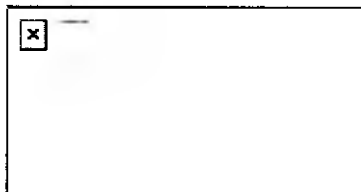
Em 16 de jun. de 2021, à(s) 18:15, Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde Camila.

A anuência do Secretário pode ser no próprio documento da indicação da empresa, ele dá um de acordo eu escaneio e te envio e depois encaminhando o original pra você? É isso?

Enga. Andréa Silva Bueno de Magalhães
Almeida
Gestora de Desenvolvimento Administrativo

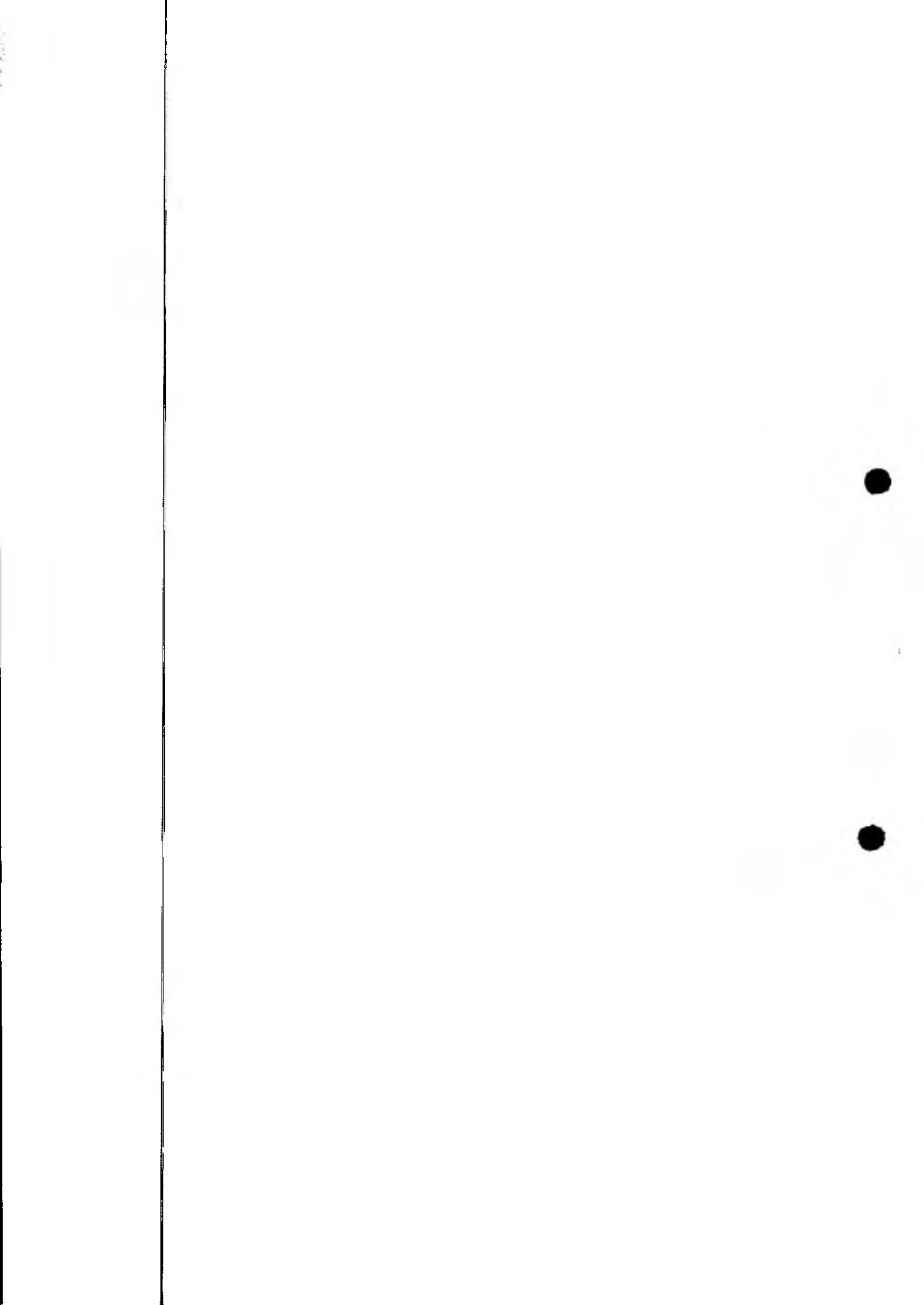
Secretaria de Educação - SEDU
Fone: (15) 3228-9511
www.sorocaba.sp.gov.br



De: Camila Fernanda de Paula <cpaula@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:59
Para: Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida <andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br>
Cc: Aliane Francisco Mendes <almendes@sorocaba.sp.gov.br>
Assunto: ENC: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Boa tarde Andréa,

Convocamos a empresa **CAROLINE FEDERIGHI** para assinatura do contrato emergencial de manutenção das escolas, a empresa esta providenciando as documentações para assinatura.



Camila Martins M. Machado

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:28
Para: Camila Fernanda de Paula
Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque
Assunto: Re: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021
Anexos: Apólice Resp. Civil.pdf

Cara Camila , boa tarde!

Segue apólice de seguro resp. Civil, amanhã estarei indo assinar.

Obrigado!

Eng. Carol.

Em 15/06/2021 11:51, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Bom dia,

Considerando a empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME** sagrou-se vencedora da dispensa de licitação referente a **CPL 121/2021 - DL 013/2021**, destinado ao serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Fica a referida empresa **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria de Administração – 1º andar do Paço Municipal para assinatura do **CONTRATO**. O contrato deverá ser assinado **UNICAMENTE** pela pessoa indicada, no caso, **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**.

No ato da assinatura deverá ser apresentado **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

Deverá ser apresentado também:

- **Declaração de Inexistência de servidor público no quadro de funcionários da empresa**

Apresentar ainda, no prazo máximo de 5 dias úteis da assinatura:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



Liberty Prestação de Serviços

Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

Apólice

369
Ca

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome do(a) Segurado(a) CAROLINE FEDERIGUI DE SOUSA PORTO ENG		CNPJ/CPF 16.852.095/0001-01	
Atividade da Empresa 42.99-5-Obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente			
Endereço GAVEA, 78 apt 135			
Bairro GUILHERMINA		CEP 11701-570	Cidade PRAIA GRANDE
UF SP	Telefone (13) 97411-6336	Fax	E-Mail engenharia@escalaobras.com.br

DADOS DO CORRETOR

Corretor JCB E RC CORRETORA DE SEGUROS LTDA		CNPJ/CPF 011.341.267/0001-69		
Cód. LS 99024171	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP 0202026885	Participação (%) 100,00%	Telefone (11) 4101-4034

OBJETO DE SEGURO

Em conformidade com as Condições Gerais e Especiais para Liberty Prestação de Serviços, bem como Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em REAL.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMGA)

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros não poderá exceder a soma descrita abaixo, limitados, em todos os casos, ao valor em risco de cada local ou Sublimite identificado.

1.000.000,00 (Um milhão reais)

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido 2.235,71	Adic. Frac. 0,00	IOF 165,00	Prêmio Total 2.400,71
-----------------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO (Parcelas Mensais e Sucessivas)

Tipo de Cobrança A VISTA (FB SEM CREDITO)	Dia Preferencial para Pagamento	Número de Parcelas 1	Nº Teleoc 29428030008495782
---	--	--------------------------------	---------------------------------------

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

FICHA COMPENSACAO
PARCELAMENTO

Parcelas	Banco	N° Agência	N° Conta-Corrente	Vencimento	Valor da Parcela
0001				24/06/2021	2.400,71

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará o automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

DADOS DO(S) RISCO(S)
ITEM 001

Endereço	Complemento		
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, s/n			
Bairro A PONTE	Cidade SOROCABA	UF SP	CEP 18013-280

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DO ITEM

1.000.000,00 (Um milhão reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quantidade de funcionários que executam os serviços
Até 20 Funcionários

Grupo B

Manut. e Inst. predial(fechaduras, vidros, jardinagem, pintura, impermeabilização e telhados)/Manut. de Máq. e Equip.(sistema de ar condicionado, escada rolante, equip. de informática e escritório, elevadores, refrigeradores, câmara fria), cerca



Liberty Prestação de Serviços

Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

Apólice

320
CS

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

Valor da Mão de Obra elétrica, interfone, telefone, inst. câmeras de segurança
Cruzada De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00
6 - 10

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
Responsabilidade Civil - prestação de serviços em locais de terceiros	1.000.000,00	1.057,14	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
Responsabilidade Civil - empregador	1.000.000,00	635,71	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
Responsabilidade Civil - cruzada	1.000.000,00	542,86	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Responsabilidade Civil - prestação de serviços em locais de terceiros	10 % dos prejuizos com o minimo de R\$ 1.500,00, dedutivel por evento.
Responsabilidade Civil - empregador	15 % dos prejuizos com o minimo de R\$ 2.000,00, dedutivel por evento.
Responsabilidade Civil - cruzada	20% dos prejuizos com o minimo de R\$ 2.000,00, dedutivel por evento.

Prêmio Líquido do Item: 2.235,71

INFORMAÇÕES DE COSSEGURO

Cosseguradora	CNPJ/CPF	Cód. SUSEP	Participação (%)
INDIANA SEGUROS S.A (5843)	061.100.145/0001-59	584-3	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	061.550.141/0001-72	518-5	0,02%

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5
Processos SUSEP N°s: 15414900721/2013-50



**Liberty
Seguros**

Liberty Prestação de Serviços

Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

Apólice

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

DADOS DA FILIAL

Filial ABC	CNPJ 061.550.141/0114-50		
Endereço AVENIDA DOM PEDRO II, 618			
Bairro JARDIM	Cidade SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09080-110

CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC

Central de Atendimento 4004-5423 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DEMAIS REGIÕES	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981
--	--

OUVIDORIA

A Liberty também disponibiliza um canal de Ouvidoria, com Ouvidor externo e independente, que poderá ser utilizado para revisão do processo, caso o Cliente não concorde com a decisão da Seguradora. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo e-mail: ouvidoria@libertyseguros.com.br, pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 – 11º andar – São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

ATENDIMENTO SUSEP

Atendimento Gratuito ao Público
0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)

Cláusula de Cosseguro

Este Plano de Seguro comercializado pela Liberty Seguros S.A. e que prevê divisão de riscos na forma de cosseguro, foi emitido com anuência prévia do Estipulante/Segurado e/ou seu Representante Legal, de acordo com o Decreto Lei nº 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP nº 68 de 2001, e por assim estar entendido e acordado entre as partes, dela participam as Cosseguradoras a seguir discriminadas, cada uma das quais assume direta e sem solidariedade a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação mencionada nesta apólice, cujas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5
Processos SUSEP N°s: 15414900721/2013-50

321
99



Liberty Prestação de Serviços

Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

Apólice

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Distribuição de cosseguro desta apólice:

SEGURADORA	PARTICIPAÇÃO
INDIANA SEGUROS S.A (5843)	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	0,02%

De conformidade com o Decreto-Lei n° 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP n° 68 de 2001, fica designada Líder do presente seguro a Liberty Seguros S.A., a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Estipulante/Segurado em virtude desta consignação assume o compromisso de dirigir à Seguradora Líder todas as comunicações a que estiver obrigado por força das Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações desta apólice, cabendo a parte contratante a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

INFORMAÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O Grupo Liberty Seguros está adequado à **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, garantindo o tratamento adequado dos seus dados pessoais. Caso você queira saber mais sobre os tratamentos dos seus dados pessoais ou fazer qualquer solicitação dos seus direitos como titular dos dados entre em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Contratuais do seguro. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações contidas na proposta de seguro, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por essa razão, confira todas as informações constantes na especificação dessa apólice e, caso haja necessidade de qualquer alteração ou retificação de dados, comunique esse fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que, durante a vigência da apólice, toda e qualquer modificação nas informações contidas na proposta de seguro também deve ser imediatamente comunicada. Essas mudanças serão avaliadas pela Seguradora dentro dos prazos estabelecidos na apólice, podendo, inclusive, ocasionar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

sua comercialização.

Este documento faz parte integrante e inseparável da apólice **5185000226**.

As Condições Contratuais deste seguro estão disponíveis no portal da Liberty Seguros (www.libertyseguros.com.br). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu Seguros, selecione o link Empresas, clique no produto Liberty Responsabilidade Civil e, em seguida, clique no link dos produtos vigentes disponíveis.

IMPORTANTE

- I. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- II. O registro deste plano na SUSEP não implica no incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- III. O Segurado poderá consultar a regularidade da situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site da SUSEP (www.susep.gov.br) por meio do número do registro do Corretor na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF do mesmo.

372
Ce



Liberty
Seguros

Liberty Prestação de Serviços

Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

Apólice

Apólice N° 51-85-000.226	Endosso N° 0	Contrato N° 11930123 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 17/06/2021 às 24 horas de 17/06/2022
Data de Emissão 17/06/2021		Proposta 461963-1	Filial ABC

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 17 de Junho de 2021.

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial



323
C

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Processo CPL n.º 121/2021
Dispensa de Licitação n.º 013/2021
SIM n.º 201/2021

Entre o Município de Sorocaba, por meio da Prefeitura de Sorocaba, CNPJ no MF n.º 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rodrigo Maganhato** e **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME**, CNPJ n.º 16.852.095/0001-01, com sede na cidade de Praia Grande/SP, à Rua Gávea, n.º 78, Guilhermina, neste ato representada pela **Sra. Caroline Federighi de Souza Porto**, portadora do RG n.º 53.197.521-6 e CPF n.º 219.699.698-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente contrato com base na **DISPENSA n.º 013/2021**, e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada **LEI**, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a Contratada à prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos), nos imóveis da Secretaria da Educação, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros, em conformidade com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste **Contrato, Termo de Referência e Memorial Descritivo**.
- 1.2. Os serviços compreenderão: as instalações civis, elétricas de baixa tensão, hidrossanitárias e pluviais, instalações e equipamentos de prevenção contra descargas elétricas, itens e quantidades de acordo com a **Planilha Orçamentária**.
- 1.3. Os serviços de manutenção serão realizados nos edifícios pertencentes à Secretaria da Educação, conforme **Relação dos Próprios Municipais – SEDU**.

CLÁUSULA 02. DO PRAZO

- 2.1. **Prazo de Execução:** É de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, que será emitida pela **Secretaria da Educação – SEDU**, conforme o item 2.4.12.
- 2.2. Assinar o contrato, dentro de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no item 8.4, sem prejuízo das demais sanções previstas na **LEI**.
- 2.3. Apresentar no ato da assinatura do contrato:

8



2.3.1. Apólice de seguro de responsabilidade civil, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.438/13.

2.3.1.1. Nos casos de subcontratação, o seguro deverá ser apresentado por parte dos responsáveis técnicos pela execução do serviço das subcontratadas, específicas para as ART, ou RRT, vinculadas à principal.

2.3.2. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra, devidamente assinada pelo Responsável Técnico, e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação.

2.3.3. Comprovação do cumprimento da exigência, da Lei Municipal n.º 11.730/18.

2.3.4. Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 20.786/13.

2.4. Apresentar, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato:

2.4.1. PCMAT e/ou PPRA e PCMSO específicos do serviço contratado.

2.4.2. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

2.4.3. Cópia dos certificados do curso NR-06;

2.4.4. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

2.4.5. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

2.4.6. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

2.4.7. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

2.4.8. Cópia do curso para operadores de máquinas pesadas conforme NR-12;

2.4.9. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

2.4.10. A Seção de Segurança do Trabalho desta Prefeitura, através do telefone (15) 3238-2137 ou pelo e-mail seg.trabalho@sorocaba.sp.gov.br, estará à disposição para esclarecimentos e orientações na elaboração e apresentação dos referidos programas.

2.4.11. A Seção de Segurança do Trabalho poderá solicitar adendos pertinentes ao programa de segurança.

B
2/16



324
CG

2.4.12. A Ordem de Início do Serviço será emitida pela fiscalizadora do contrato após a avaliação e aprovação dos Programas de Segurança, pela Seção de Segurança do Trabalho.

2.5. Entregar à Prefeitura, **30 (trinta) dias** após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, **Garantia** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele.

2.5.1. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, nos termos do art. 56º, § 1º da LEI, deverá assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

2.5.1.1. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nas alíneas do subitem 2.5.1.

CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. **Regime de Contratação:** menor preço global com regime de execução por preço unitário.

3.2. **A Contratada deverá executar os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e abaixo descrito:**

3.2.1. **Tempo de atendimento:** Em razão das características das manutenções, seguem prazos a serem observados pela Contratada, sendo estes contados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Visita na Unidade p/ inspeção	Envio de escopo e estimativa p/ fiscalização	Resolução após escopo aprovado
24 horas	48 horas	72 horas

3.2.1.1. **Unidades que estiverem paralisadas necessitando de manutenção deverão ser atendidas com a MÁXIMA URGÊNCIA.** Estes prazos acima indicados também deverão ser cumpridos em finais de semanas e feriados.

Obs.: O cronograma de execução do escopo aprovado deverá ter a ciência e aprovação da fiscalização da Prefeitura.

8



3.2.1.2. Para toda ação a ser executada nos Próprios da SEDU, deverá ser acatado através da formalização de Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela fiscalização por meio eletrônico ou físico.

3.2.1.3. A Contratada deverá elaborar e apresentar à Fiscalização o relatório de visita inicial, nominal à Unidade onde serão prestados os serviços, antes da emissão pela Contratante, da Autorização para Início dos Serviços, registrando com fotos e descrevendo as situações das instalações e equipamentos envolvidos na execução dos serviços continuados e, em caso de danos/avaria/imperfeições existentes, deverá especificar detalhadamente a situação em que se encontram.

3.2.1.3.1. O relatório especificado no item anterior será objeto de análise pela Fiscalização e, em caso de concordância, será assinado e rubricado por ambas as partes.

3.2.1.4. Para a Autorização do Início dos Serviços a Contratada deverá apresentar orçamento, detalhado com croquis e memória de cálculo dos serviços a serem executados, devendo esta ter aprovação da SEDU. Aberta a Ordem de Serviço e dado o início ao mesmo, não haverá aditamento dos serviços contidos na Ordem de Serviços.

3.2.1.4.1. As Ordens de Serviços serão emitidas em nome da Unidade onde será realizada a prestação dos serviços, constando os orçamentos com croquis e memórias de cálculos que deverão ser apresentados à Fiscalização Técnica da SEDU para aprovação, nominais à Unidade.

3.2.1.4.2. A Prefeitura poderá solicitar até 20 (vinte) ordens de serviço simultaneamente.

3.2.1.5. Caso haja necessidade de prazo superior ao preestabelecido, a Contratada deverá enviar cronograma para análise do fiscalizador.

3.2.2. Relatórios e Controle de Chamados: As Ordens de Serviço serão expedidas, por meio eletrônico ou físico, pela Secretaria da Educação – SEDU, que as encaminhará à Contratada para execução dos serviços. Caberá à Contratada o correto preenchimento das Ordens de Serviço, execução do serviço e eventuais ocorrências, assim como a sinalização de sua finalização.

3.3. Fiscalização: A Prefeitura será representada, por fiscalizadores conforme informado em item 9.1, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização técnica e administrativa sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais.

3.4. Representação: Manter, à testa dos serviços, a Sra. Caroline Federighi de Sousa Porto, Engenheira Civil e o Sr. Osni de Oliveira, Engenheiro Eletricista, como prepostos e responsáveis, que prestarão toda assistência técnica, devendo comparecer diariamente no local, permanecendo durante o tempo que for determinado pela fiscalização, sendo seu comparecimento consignado no Diário de Ocorrências.



- 3.4.1. Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.
- 3.4.2. Todas as vistorias deverão ser acompanhadas pelo Responsável Técnico indicado pela Contratada.
- 3.5. **Subcontratada:** Os serviços não poderão ser subcontratados no seu todo, podendo contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente até 25% do contrato mantendo, porém sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subcontratados deverão ter anuência expressa desta municipalidade.
- 3.6. **Diário das Ocorrências:** Destinado a registrar todas as visitas que se verificarem assim como as ordens, e determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica, reclamações, estado de tempo, etc.
- 3.7. A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização no âmbito do contrato de prestação de serviços, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo Contratante, representado pela Fiscalização;
- 3.7.1. A existência de fiscalização por parte do Contratante não diminui ou altera, de nenhum modo, a responsabilidade da empresa na prestação dos serviços a serem executados.
- 3.7.2. A Prefeitura reserva-se o direito de realizar a qualquer momento, diligência às instalações da Contratada.
- 3.8. A Contratante poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário da empresa que venha causar embaraço a fiscalização, ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 3.9. Para fins de atestação da realização dos serviços, a Fiscalização do Contratante verificará a efetiva e adequada cobertura dos postos de serviços, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 3.9.1. No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a Contratada elaborará e apresentará à Fiscalização, além dos relatórios técnicos previstos no Memorial Descritivo, relatório contendo os quantitativos totais mensais de **cada posto de serviço efetivamente realizado**, seja ele prestado no período regular ou em horários extraordinários, incluindo serviços demandados no mês para os postos de Supervisão de Engenharia, e os respectivos valores apurados;
- 3.9.2. A **Fiscalização** procederá à conferência dos quantitativos e valores apresentados, e descontará valores indevidos, equivalentes à indisponibilidade dos serviços contratados por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções previstas na LEI e na cláusula 8 deste contrato;
- 3.9.3. Após a conferência do relatório, no prazo de **03 (três) dias** contados do recebimento do mesmo, a Fiscalização técnica autorizará a Contratada a emitir a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços no valor aprovado;



- 3.10. Os serviços deverão ser executados na sede do Contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 3.11. A Prefeitura comunicará previamente qualquer alteração na programação e execução dos serviços.
- 3.12. A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na execução dos serviços, se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 3.13. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria de Educação, através de ofício ou pelo telefone (15) 3228.9506/3228.9511, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 3.14. A Contratada deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal n.º 11.762/18.
- 3.14.1. O quantitativo de vagas, segundo disposto no art. 1º e incisos da Lei supra referida deverá obedecer ao seguinte critério:
- a) Até 03 (três) postos de trabalho: admissão facultativa;
 - b) De 04 (quatro) até 06 (seis) postos de trabalho: 01 (um) vaga, com prioridade para egresso;
 - c) De 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de trabalho: 02 (duas) vagas, com prioridade para os egressos;
 - d) Em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho: vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.
- 3.14.2. Para o preenchimento das vagas a licitante vencedora deverá contatar a Secretaria da Cidadania (SECID), por meio do telefone (15) 3229-3445.

CLÁUSULA 04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. **Mão de Obra:** Manter funcionários em número e especialização compatíveis com os serviços e cronograma, se responsabilizando perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.
- 4.1.1. Escolher e contratar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
- 4.1.2. **Composição Técnica:** Conforme as necessidades específicas dos serviços de manutenção corretiva e imprevisível a serem executados, a Contratada deverá possuir em seu quadro, funcionários que comporão a Equipe Operacional, na



376
CS

quantidade mínima de profissionais especificadas no item 4 do Memorial Descritivo.

- 4.1.3. Arcar com todos os encargos sociais, seguros, uniformes, E.P.Is, alimentação e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
- 4.1.4. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão/demissão, como durante a vigência do Contrato de Trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos.
- 4.1.5. Retirar do local, imediatamente após o recebimento da comunicação, qualquer funcionário que, a critério da fiscalização, venha mostrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
- 4.1.6. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados, apresentando relatórios mensais de frequência.
- 4.1.7. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços.

4.2. **Materiais:** Fornecer todo o material a ser utilizado, salvo indicação em contrário.

- 4.2.1. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT, sempre sujeitos a fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre determinado material, deverá ser feita consulta ao fiscalizador.
- 4.2.2. Os materiais deverão ser ensaiados de acordo com as Normas Técnicas, inclusive com a apresentação e entrega dos relatórios/certificados dos ensaios prescritos nas normas, os quais a fiscalização julgar necessários.
- 4.2.3. Cumprir as determinações da Lei Federal n.º 9.605/98 e Lei Municipal n.º 8.811/09, e seus Decretos regulamentadores (Decreto n.º 18.558/10 e n.º 18.573/10), empregando na obra somente madeira de origem nativa ou não nativa que tenha procedência legal.
 - 4.2.3.1. Receber no local do serviço somente madeira acompanhada da seguinte documentação: DOF (documento de origem florestal), comprovante de cadastramento perante o CADMADEIRA e nota fiscal.
- 4.2.4. Entregar ao fiscalizador do contrato a documentação referente à procedência da madeira utilizada na execução do serviço, conforme especificado no subitem 4.2.3.1 juntamente com a medição do mês e respectivo documento fiscal.
- 4.2.5. Procurar fazer uso de produtos alternativos equivalentes à madeira e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

7/16



4.2.6. Especificar, no momento de sua aquisição para aplicação no serviço, os produtos de origem florestal nas medidas e quantidades corretamente dimensionadas, de forma a evitar o desperdício.

4.2.7. Retirar do recinto os materiais impugnados pela Fiscalização dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação.

4.3. **Serviços:** Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, inclusive com apresentação e entrega dos relatórios dos ensaios e testes prescritos nas normas, os quais a fiscalização julgar necessários.

4.4. **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas:** Fornecer e conservar, todo o maquinário, equipamento e ferramental necessário à execução dos serviços.

4.4.1. A Fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condições de uso, a substituição imediata de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da empreiteira, pois os atrasos decorrentes de tais fatos não serão abonados.

4.4.2. Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedades do Contratante.

4.5. **Limpeza:** Manter limpo o local, com remoção de entulhos, principalmente nos locais de acesso, visando minimizar transtornos às pessoas.

4.6. **Vigilância:** Manter ininterrupta a vigilância, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que venham a sofrer decorrentes dos serviços ou materiais estocados.

4.7. **Segurança:** Tomar todas as precauções e cuidados necessários, para garantir a segurança das pessoas, bem como evitar danos ou prejuízos por acidentes às coisas próprias ou de terceiros.

4.8. **Observar e fazer cumprir:**

4.8.1. A Norma de segurança do trabalho para empresas terceirizadas que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br - Empresas - Vida da Empresa), bem como cumprir o disposto no art. 7º, inciso XXX da Constituição da República, e do art. 27º, inciso V da LEI, com a redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

4.9. Responder única e exclusivamente, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela Prefeitura, sendo certo que nenhum pagamento desta a isentará de tal responsabilidade civil estabelecida no art. 618º do Código Civil.

4.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

4.10.1. Os serviços de correção deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação a respeito.



377
C

- 4.11. Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.
- 4.12. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer infração contratual.
- 4.13. Realizar a manutenção corretiva com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características da integridade da edificação compreendendo os sistemas e equipamentos descritos no objeto da contratação.
- 4.14. Fornecer à equipe de trabalho o vestuário, os equipamentos e o ferramental, com seus acessórios, necessários à execução dos serviços, conforme disposto no **Memorial Descritivo**, assumindo a responsabilidade pelo transporte, guarda, carga e descarga dos mesmos.
- 4.15. A equipe de trabalho da Contratada, estando em serviço nas instalações do Contratante, deverá portar crachá funcional e uniforme com timbre da empresa e apresentar-se sempre limpa e asseada, tanto no aspecto de vestuário e calçado, como no de higiene pessoal.
- 4.16. A equipe de trabalho da Contratada deverá fazer uso obrigatoriamente dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPI por parte dos empregados, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais de consumo, peças de reposição, ferramentas e equipamentos, conforme indicações dos fabricantes objetivando a correta execução dos serviços.
 - 4.16.1. Os Equipamentos de Proteção Individual inclui aqueles relativos aos protocolos de segurança sanitária vinculados à Pandemia de COVID-19, tais como máscaras PFF2, protetores faciais, álcool em gel, etc.
- 4.17. Comunicar imediatamente a Fiscalização toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- 4.18. Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos, paredes e forros).
- 4.19. Quando os trabalhos envolverem riscos acima do usual em obras, serão atendidas as precauções necessárias conforme Normas Regulamentadoras, em especial a NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços de eletricidade" e a NR-18, "Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção".
- 4.20. Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços.

9/16



- 4.21. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados em atividade nas dependências do Contratante, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades.
- 4.22. Responsabilizar-se pelos bens materiais do Contratante, respondendo, inclusive, quanto a danos ou avarias causados por seus empregados, desde que comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 70º da LEI e suas alterações.
- 4.23. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.24. Entregar mensalmente a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal n.º 11.730/18.
- 4.25. Cumprir mensalmente o previsto no art. 2º da Lei Municipal n.º 12.149/19.

CLÁUSULA 05. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** após solicitação da Contratada e verificando as conclusões dos serviços e do contrato, será emitido o Termo de Recebimento Provisório que terá validade de 30 (trinta) dias.
 - 5.1.1. Os serviços serão recebidos pela fiscalização após inspeção física da qualidade por comissão ou servidores para tanto designados, em conformidade com o disposto nos arts.º 73 e 74º da LEI e as regras específicas estabelecidas neste contrato e seus anexos.
 - 5.1.2. Concomitantemente à emissão do Termo de Recebimento Provisório poderá ser emitido um "Checklist" dos serviços constando todas as pendências e/ou correções que deverão ser atendido pela Contratada dentro do prazo de validade do recebimento provisório.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório tendo atendidas todas as reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos ou imperfeições e exigências legais, fiscais e trabalhistas, bem como apresentar o **Termo de Garantia de 01 (um) ano** contra defeitos que possam ser verificados posteriormente e que venham a comprometer a qualidade, durabilidade e segurança dos usuários.

CLÁUSULA 06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Após o término de cada período mensal, a contratada deverá fornecer Relatório Técnico Mensal – RTM, nominal de cada unidade atendida, em que se incluirão as manutenções realizadas, conforme modelo a ser previamente aprovado pela Fiscalização. O respectivo relatório deverá ser assinado pela Contratada e pela fiscalização.
 - 6.1.1. As medições para efeito de pagamento deverão ser realizadas de acordo com o Memorial Descritivo e com os seguintes procedimentos:

10/16 8



378
CE

a) No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a Contratada entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados à Fiscalização designada pela Contratante;

b) A Fiscalização solicitará à Contratada, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação a ser realizada em, no máximo, 03 (três) dias;

c) Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

c1) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados;

c2) A realização de descontos não prejudica a aplicação de sanções à Contratada por conta da não execução dos serviços.

d) A apresentação de documentos com incorreções interrompe a contagem dos prazos.

6.1.1.1. Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a Fiscalização comunicará a Contratada o valor aprovado e autorizará a emissão do documento fiscal, a ser apresentado à Fiscalização em até 03 (três) dias da comunicação dos valores aprovados.

6.1.2. A Contratada deverá encaminhar, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, caso exista, sua cópia impressa, ou de seu representativo, à Secretaria de Educação aos cuidados do fiscalizador do contrato.

6.1.2.1. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: andreaalmeida@sorocaba.sp.gov.br.

6.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após a execução dos serviços, e não da emissão do mesmo.

6.2. O Documento Fiscal terá seu vencimento na primeira sexta-feira da segunda quinzena do mês de vencimento da prestação dos serviços.

6.2.1. O pagamento mencionado no item 6.2, será feito somente através da conta corrente devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6.3. Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas.

11/16



PREFEITURA DE SOROCABA

- b) Fotocópia da GPS, devidamente quitada e autenticada, acompanhada do relatório GFIP, relativo ao mês imediatamente anterior.
- c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior.
- d) Comprovantes de recolhimento de ISS (Imposto sobre Serviços) relativos ao mês imediatamente anterior.
- e) Cronograma de Desembolso Financeiro conforme modelo inicial – atualizado com a medição do mês.

6.4. Em obediência ao art. 31º da Lei Federal n.º 8.212/91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da Contratada a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

6.4.1. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL".

6.4.2. A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança impossibilitará a Contratada de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério de a Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à Contratada.

6.5. Fica a contratada prestadora de serviço não estabelecida neste Município, ciente da obrigatoriedade de cadastro no CENE (Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município), Lei Municipal n.º 11.230/15, através do link <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene/>. O não atendimento implicará em retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na fonte, pela Prefeitura, conforme art. 3º da referida Lei.

6.6. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

6.7. Deverá constar nos Documentos Fiscais o n.º do Processo CPL 121/2021, n.º dos empenhos 07799, 07800 e 07801/2021, bem como Banco Santander (033), Agência Bancária n.º 0712 e Conta Corrente n.º 13001171-4, sem os quais os pagamentos ficarão retidos por falta de informação fundamental.

6.8. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

6.9. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, antes do prazo previsto no item 6.2, aprovada pela Administração, deverá a Contratada conceder à Prefeitura desconto de até 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.


12/16



379
C


- 6.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- 6.11. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o art. 78º, inciso XV da LEI.

CLÁUSULA 07. DA GARANTIA

- 7.1. Da garantia prestada para a execução, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.
- 7.2. O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 7.3. Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

CLÁUSULA 08. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 8.1. Multa de mora até 1% (um por cento) do valor do contrato por descumprimento do cronograma físico/financeiro e apresentação de medição abaixo do proposto pela fiscalização.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 8.2.1. Advertência;
- 8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de paralisação na execução dos serviços sem motivo justificado e relevante.
- 8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por serviço não aceito, por dia, até 10 (dez) dias a partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais.
- 8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho conforme item 4.8.1 com emissão de Auto de Infração pelo Fiscalizador do contrato.
- 8.2.5. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer outras cláusulas.

 13/16

8



8.2.6. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas, GPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

8.3. Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item 8 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas poderá o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4. A recusa da contratada em assinar este contrato, ou em seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (arts. 64º e 81º da LEI).

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.

8.6. O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78º, incisos da LEI.

8.7. A aplicação das penalidades previstas neste contrato e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

8.8. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

8.9. A Prefeitura reserva-se o direito de descontar da garantia, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA 09. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura designará a servidora, **Sra. Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida – Gestora de Desenvolvimento Administrativo**, para representá-la na qualidade de fiscalizadora deste contrato. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

9.1.1. Se houver alteração da fiscalizadora, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.

380
E



9.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.

9.2. Ao término deste contrato, a fiscalizadora informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade de fornecer Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 100400.3.3.90.39.16.12.361.2001.2019 / 100400.3.3.90.39.16.12.365.2001.2019.

CLÁUSULA 11. DA RESCISÃO

11.1. A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que ocorra falência ou dissolução da Contratada, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 12. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no art. 77 e seguintes da LEI, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 13. DA VINCULAÇÃO

13.1. O presente instrumento fica vinculado a Dispensa de Licitação n.º 013/2021 (Processo CPL 121/2021), e a proposta da Contratada integra este contrato.

CLÁUSULA 14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL


14.1. O presente Contrato é regido pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos casos omissos, subsidiariamente regulado pelos Código Civil e de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 15. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

15.1. Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste contrato todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 16. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

16.1. É dado a presente contrato o valor total de R\$ 3.910.578,89 (três milhões novecentos e dez mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).


15/16



CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de Junho de 2021, 367º Ano da Fundação de Sorocaba.


Rodrigo Magalhato
PREFEITO MUNICIPAL


Caroline Federighi de Souza Porto
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME


Andrea Silva Bueno de Magalhães Almeida
FISCALIZADORA

Testemunhas:


Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Editais


Cristiane de Oliveira Lima
Chefe da Divisão de Licitações



PREFEITURA DE SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ N.º: 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME

CNPJ N.º: 16.852.095/0001-01

CONTRATO N.º 201/2021 - CPL 121/2021 – DL 013/2021

DATA DA ASSINATURA: 18.06.21 VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

VALOR R\$ 3.910.578,89 (três milhões novecentos e dez mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de Junho de 2021

Rodrigo Magalhães
PREFEITO

e-mail: rmanga@sorocaba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADO: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME

CONTRATO N.º: 201/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de Junho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Maganhato
Cargo: Prefeito
CPF: 273.624.018-92

Assinatura: _____



382
Q

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 121/2021

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Márcio Bortoli Carrara
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 279.321.828-31

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Maganhato
Cargo: Prefeito
CPF: 273.624.018-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Caroline Federighi de Sousa Porto
Cargo: Proprietária
CPF: 219.699.698-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Rodrigo Maganhato
Cargo: Prefeito
CPF: 273.624.018-92

Assinatura: _____



Praia Grande, 13 de Abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A/O: Sra. Ana Paula de Moraes e Noves
 Divisão de Auditoria, Controle e Orçamentos
 Secretaria de Administração- SEAD/DACO

"REF". PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Atendendo a Vossa solicitação, ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, vem apresentar sua proposta para a execução dos serviços MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

1. FORNECIMENTO POR CONTA DA CONTRATADA

- Mão de obra para execução de objeto;
- Materiais para a execução do objeto;
- Equipamentos para a execução do objeto;

2. FORNECIMENTO POR CONTA DO CONTRANTE

- Indicação e orientação dos locais de prestação dos serviços.

3. INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E IMPREVISÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.	VB	1,00	3.910.578,89	3.910.578,89
	TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO				3.910.578,89

*R\$ 3.910.578,89 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - RUA BARRA Nº 78 - VILA GUILHERMINA - PRAIA GRANDE - SP

303
260
74



4. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado 30 dias após a entrega.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

Sendo só para o momento, e colocando-nos à disposição de V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
CNPJ: 16.852.095/0001-01
END. RUA GAYEA 78 - VILA GUILHERMINA - PRAIA GRANDE
Eng. CAROLINE PORTO - PROPRIETÁRIA
CREA 5981285318

ESCALA GESTÃO E EXEC. DE OBRAS
Eng.ª Caroline Porto
DIRETORIA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS - RUA GAYEA Nº 78 - VILA GUILHERMINA - PRAIA GRANDE - SP

1
1
1



Sorocaba 16 de Junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A/C: Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Processo CPL n.º 121/2021
Dispensa de Licitação n.º 013/2021
SIM n.º 201/2021

Objeto: Serviços de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação do Município de Sorocaba

REF: INDICAÇÃO DE SUBCONTRATADA

A empresa **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA- ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.852.095/0001-01 por intermédio de seu representante legal Caroline Federighi de Sousa Porto portador da Carteira de Identidade RG n.º 53.197.521-6 e do CPF n.º 219.699.698-06, com fulcro no item 3.5, do referido contrato, indica a empresa abaixo como sendo sua **SUBCONTRATADA**, para executar os serviços específicos de elétrica, com subcontratação de 25% do contrato principal.

EMPRESA

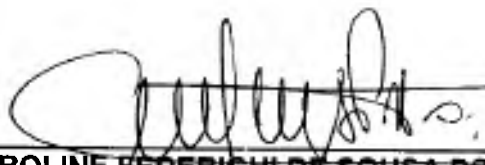
R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ENDEREÇO: Rua Antônio são Leandro n.º 272, Jardim Maria Eugenia, CEP 18.074-490.

RESPONSÁVEL: APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO

CPF n.º 156.696.638-88, RG n.º 25.626.941-5



CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF 219.699.698-06

A/C SEAD

Prezada,

Informe que a SEDU está de acordo com a subcontratação indicada no tocante a parte técnica do contrato.

Solicito à SEAD a averdicação da empresa, quanto a validade e autenticidade das documentações da subcontratada.

Att.



Marcio Borzoli Cagara
Secretário da Educação

17106121



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.704.167/17-7



CAPAS DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

021320080-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA			CNPJ - SEDE 00.000.000/0000.00
LOGRADOURO Rua Constantino Verrone	NÚMERO 516	COMPLEMENTO	CEP 18071-051
MUNICÍPIO Sorocaba	UF São Paulo	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ARIANE STEFANI DA SILVA (Administrador) ASSINATURA: <i>Ariane Stefani da Silva</i> DATA: 26/04/2017		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70 DARF: R\$ 21,00	SER. DOC. 1 2

DECLARO, SOB AS PÊNAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROT. JUCESP ER 175 - SINCOMERCIO SOROCABA 12 JUL. 2017 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SINCOMERCIO - SOROCABA DEFERIDO 13 JUL. 2017 Harley Soares da Rosa Assessor Técnico do Registro Público RG: 23.696.964-X
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 3523063955-1

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DO REGIMENTO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CADASTRADO
E. R. SOROCABA

JUCESP

WCEP
CONTRATO SOCIAL

VISÃO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.096.962.X



R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

ARIANE STEFANI DA SILVA, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascido em 24/08/1998, Solteira, Empresária, inscrito no CPF sob n.º 490.593.208-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.096.372-1 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490;

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido em 11/08/1975, Empresário, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob n.º 156.696.638-88, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.026.941-5 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nos moldes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA", com sede e domicílio a Rua Constantino Verrone, n.º 516, Jardim Bom Retiro, no município Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18071-051.

§ único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Instalação e manutenção elétrica.

Ariane Stefani da Silva



JUCESP

CAPITAL SOCIAL

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.696.96

Cláusula 3ª - O Capital social da empresa será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Ariane Stefani da Silva	9.000	R\$ 9.000,00	90
Aparecido Robson Rodrigues Machado	1.000	R\$ 1.000,00	10
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100

§ primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO


Cláusula 5ª - A administração caberá aos sócios, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores estão autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 6ª - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

§ único - A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 7ª - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

 Ariane Stefani da Silva



JUL 20 2017

17 07 17

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.696.964-X

§ primeiro - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

§ segundo - A sociedade poderá apurar o resultado do exercício mensalmente, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações constantes do último balanço patrimonial.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

§ primeiro - Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes, do local, data, hora e ordem do dia (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

§ segundo - Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

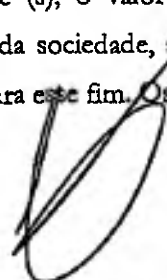
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - No caso em que um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, onde serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula 11ª - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula 10ª.

 Ariane Sáfani da Silva



JUL 20 1997

13 12 17

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.696.901-X

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores há um ano, e o resultado apurado terá a destinação que for decidida pelos sócios.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensados a convocação e a realização da mencionada reunião (Cláusula 8ª, § 1º e 2º).

FORO

Cláusula 14ª - Fica eleito, o foro desta comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Ariane Stefani do Filho



JUCESP

OMISSÕES OU DÚVIDAS

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.898.964-X

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a referência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Sorocaba - SP, 26 de Abril de 2017.



x *Ariane Steffani da Silva*

ARIANE STEFFANI DA SILVA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Aparecido Robson Rodrigues Machado

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO

Testemunhas

Ariane de Azevedo

Ariane de Azevedo
RG 37.208.743-7 SSP/SP
CPF 347.180.178-23



Wesley Roque de Azevedo

Wesley Roque de Azevedo
RG 6.182.352-2 SSP/PR
CPF: 897.423.709-15



300
cc

0300
7700
50

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
 Gerson Maia da Silva - Oficial

Rua Comendador Oetzer, nº 1089,
 Vila Carvalho, CEP 13060-070
 Sorocaba/SP - Fone/Fax: (11) 3221-1238

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico
 de **BRIGIENE STEFANI DA SILVA** e dou fé.
 Sorocaba - SP, 10 de maio de 2017

En testemunho da verdade.
FRISCILA PASOVANI GARCIA - Escrevente - 3

Valor 8,81 Cart. 1137 Guia: 19 Hrs: 15:18
 - VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO -



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
 Gerson Maia da Silva - Oficial

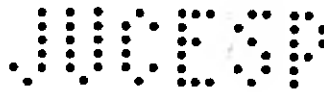
Rua Comendador Oetzer, nº 1089,
 Vila Carvalho, CEP 13060-070
 Sorocaba/SP - Fone/Fax: (11) 3221-1238

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico
 de **APARECIDO ROBERTSON RODRIGUES MACHADO** e dou fé.
 Sorocaba - SP, 25 de maio de 2017

En testemunho da verdade.
ELAINE DE FATIMA IGNO - Escrevente - 4

Valor 8,81 Cart. 1137 Guia: 21 Hrs: 12:48
 - VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO SP.11.82.90.40 - 00.049.059.320.840

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

28173033/001-05

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ARIANE STEFANI DA SILVA	CPF 490.593.208-40
LOCAL E DATA Sorocaba - SP 25 MAI 2017	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Ariane Stefani da Silva</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
Gerson Melo da Silva - Oficial

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de **ARIANE STEFANI DA SILVA** e dou fé.

Sorocaba - SP, 25 de maio de 2017
Em testemunho da verdade.
ELAINE DE FATIMA BLEU - Escrivente - 4
Valor 3,76 Cart. 1137 Guia 21 Hrs: 12:49

Elaine de Fatima Lourenço
Escrivente Autorizada

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
SINCOMÉRCIO - SOROCABA
DEFERIDO
13 JUL 2017
Harley Soares da Rosa
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 23.886.864-X

DEFERIDO

306
92

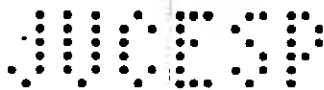
JUCEP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

13 07 17

02

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

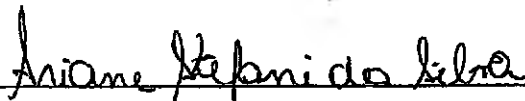


DECLARAÇÃO

Eu, ARIANE STEFANI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 59.096.372-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 490.593.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Constantino Verrone, 516, Jardim Botucatu, São Paulo, Sorocaba, CEP 13071-051, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



ARIANE STEFANI DA SILVA

RG: 59.096.372-1 SSP/SP

R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico



390
00

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET 021320080-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA			
NOME DO INTEGRANTE ARIANE STEFANI DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 490.593.208-40	
NACIONALIDADE Brasileira		RGRNE 59096372	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/1998	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio São Leandro						NÚMERO 262	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Maria Eugênia				CEP 18074-490	
MUNICÍPIO Sorocaba					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - isoladamente e em Conjunto com Todos			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 9.000,00 NOVE MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS Nenhum							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET 021320080-5		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA			
NOME DO INTEGRANTE APARECIDO ROSSON RODRIGUES MACHADO						IDENTIFICAÇÃO 156.696.638-88	
NACIONALIDADE Brasileira	RGRNE 25626941	DÍGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/1985	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Antônio São Leandro						NÚMERO 262	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO Jardim Maria Eugênia				CEP 18074-490	
MUNICÍPIO Sorocaba				UF SP		PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)			Início do Mandato: Início do Mandato:		Término do Mandato: Término do Mandato:		
REPRESENTADOS Nenhum							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA"**

CNPJ 28.173.233/0001-05

NIRE 35230659551

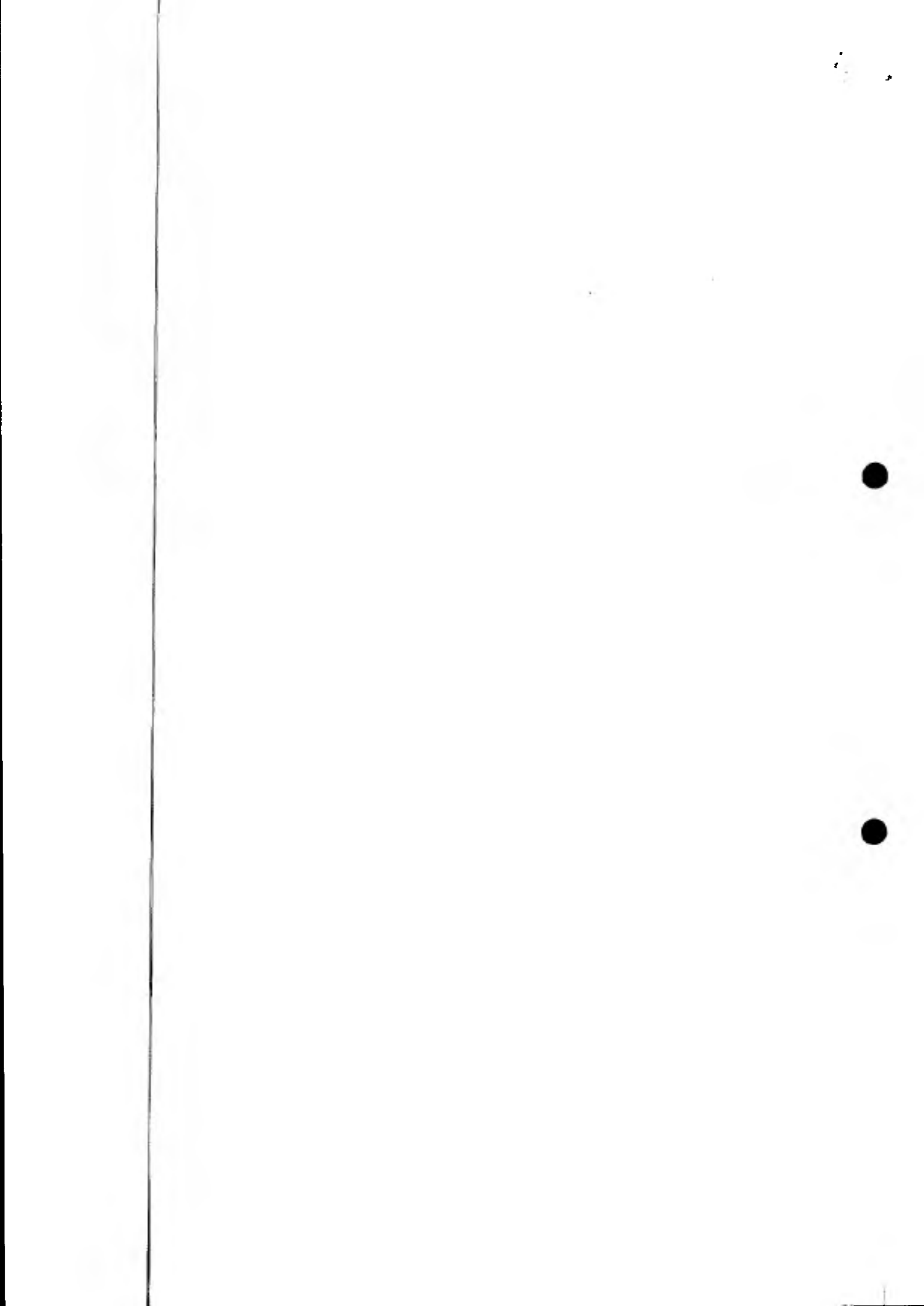
ARIANE STEFANI DA SILVA, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascido em 24/08/1998, Solteira, Empresária, inscrito no CPF sob n.º 490.593.208-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.096.372-1 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490;

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido em 11/08/1975, Empresário, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob n.º 156.696.638-88, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.626.941-5 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490.

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Limitada, nos termos da Lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de "**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**" com contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.230.659.551 em sessão de 13/07/2017, com CNPJ sob n.º. 28.173.233/0001-05, com sede a Rua Francisco Bueno de Camargo, 279, Vila Nova Sorocaba, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18070-710; deliberam, na forma do § 3º do art. 1.072 da Lei n.º. 10.406/02, promover a alteração do contrato social às normas da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições, através das seguintes alterações:

1ª - Os sócios resolvem, nesta data alterar o objeto social da empresa DE Instalação e manutenção elétrica. PARA Instalação e manutenção elétrica e Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Ariane Stefani da Silva



392
CC

Considerada as alterações anteriormente descritas, faz-se a **CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL**, o qual terá, a partir desta data, a seguinte redação atualizada.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL
"R & A INSTALACÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA"

ARIANE STEFANI DA SILVA, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascido em 24/08/1998, Solteira, Empresária, inscrito no CPF sob n.º 490.593.208-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.096.372-1 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490;

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido em 11/08/1975, Empresário, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob n.º 156.696.638-88, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.626.941-5 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490.

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"R & A INSTALACÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA"**, com sede e domicílio a Rua Francisco Bueno de Camargo, 279, Vila Nova Sorocaba, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18070-710..

§ único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Instalação e manutenção elétrica e Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

CAPITAL SOCIAL.

* Ariane Stefani da Silva

393
CC

Cláusula 3ª - O Capital social da empresa será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Ariane Stefani da Silva	9.000	R\$ 9.000,00	90
Aparecido Roberto Rodrigues Machado	1.000	R\$ 1.000,00	10
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100

§ primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração caberá aos sócios, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores estão autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 6ª - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

§ único - A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 7ª - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

x Ariane Stefani da Silva

394
CC

§ primeiro - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

§ segundo - A sociedade poderá apurar o resultado do exercício mensalmente, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações constantes do último balanço patrimonial.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

§ primeiro - Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes, do local, data, hora e ordem do dia (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

§ segundo - Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, onde serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula 11ª - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula 10ª.

* *Luciane Stefani da Silva*

305
CC

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores há um ano, e o resultado apurado terá a destinação que for decidida pelos sócios.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensados a convocação e a realização da mencionada reunião (Cláusula 8ª, § 1º e 2º).

FORO

Cláusula 14ª - Fica eleito, o foro desta comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

* *Araceli Stefan da Silva*

396
00

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na em 03 (três) vias de igual teor.

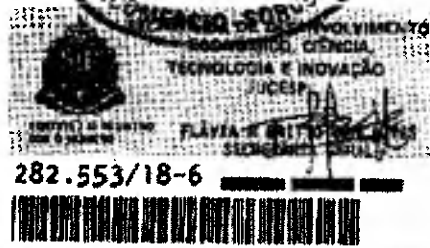
Sorocaba - SP, 24 de maio de 2018.



ARIANE STEFANI DA SILVA



APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO



282.553/18-6

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
& A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230659551	13/07/2017	17/06/2021 14:36:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/04/2017	28.173.233/0001-05	
CAPITAL		
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO: 279	
BAIRRO: VILA NOVA SOROCABA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18070-710	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA		
APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 156.696.638-88, RG/RNE: 256269415 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO SAO LEANDRO, 262, JARDIM MARIA EUGENI, SOROCABA - SP, CEP 18074-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.		
ARIANE STEFANI DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 490.593.208-40, RG/RNE: 590963721 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO SAO LEANDRO, 262, JARDIM MARIA EUGENI, SOROCABA - SP, CEP 18074-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.		
AUTENTICIDADE/ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 817.132/17-0 SESSÃO: 13/07/2017		

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 158579/18-5 SESSÃO: 10/04/2018

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279, VILA NOVA SOROCABA, SOROCABA - SP, CEP 18070-710., DATADA DE: 19/03/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 282553/18-6 SESSÃO: 25/06/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL., DATADA DE: 24/05/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230659551
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/06/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 153903447, quinta-feira, 17 de junho de 2021 às 14:36:29.

390
ge

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.173.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2017
NOME EMPRESARIAL R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO R FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 279	COMPLEMENTO *****
CEP 18.070-710	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA SOROCABA	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAENGENHARIAELETRICA3@GMAIL.COM	
TELEFONE (15) 9724-2163/ (15) 8817-2485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 14:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

399
De



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

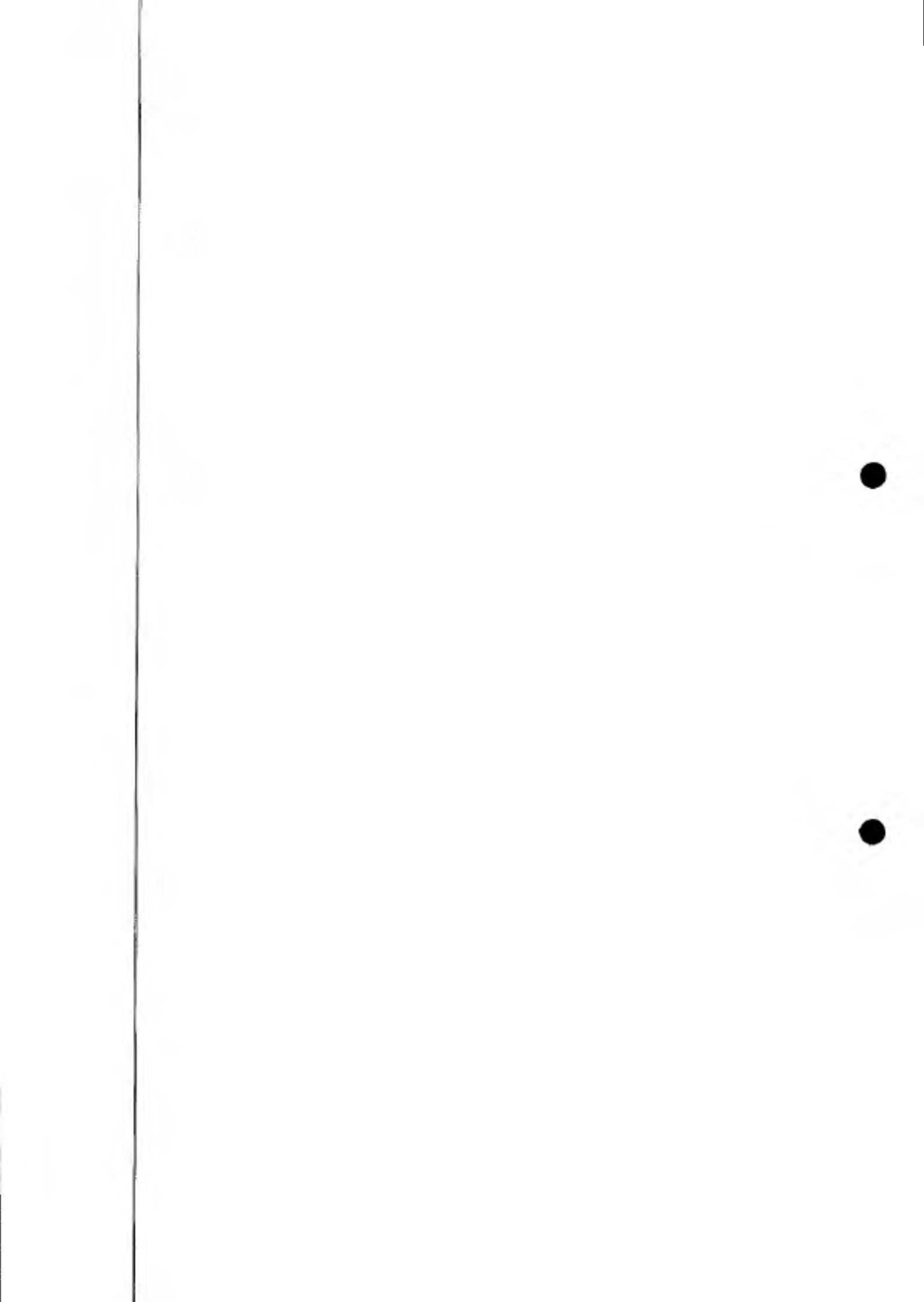
Código de controle da consulta: 8f7b5903-3d8c-40c8-9d46-6c33353624f7

Estabelecimento	
IE: 798.066.837.118	
CNPJ: 28.173.233/0001-05	
Nome Empresarial: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	
Nº: 279	Complemento:
CEP: 18.070-710	Bairro: VILA NOVA SOROCABA
Município: SOROCABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/07/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Instalação e manutenção elétrica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/07/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2017	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 264.058/21-90

Certidão via web

Inscrição Municipal: **353.013**

Contribuinte: **R&A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **28.173.233/0001-05**

Endereço: **RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279**

VILA NOVA SOROCABA

SOROCABA/SP - CEP: 18.070-710

Atividade Principal: **432150001 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.**

Atividade Secundária: **4321-5/00-02 / 8599-6/04-00 / 4321-5/00-03**

Data Abertura: **02/08/2017**

Processo Abertura: **2017/021967-9**

Situação do Cadastro: **Ativa**

Regime de Pagamento do ISS: **Recolhimento do ISS por Apuração Mensal**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

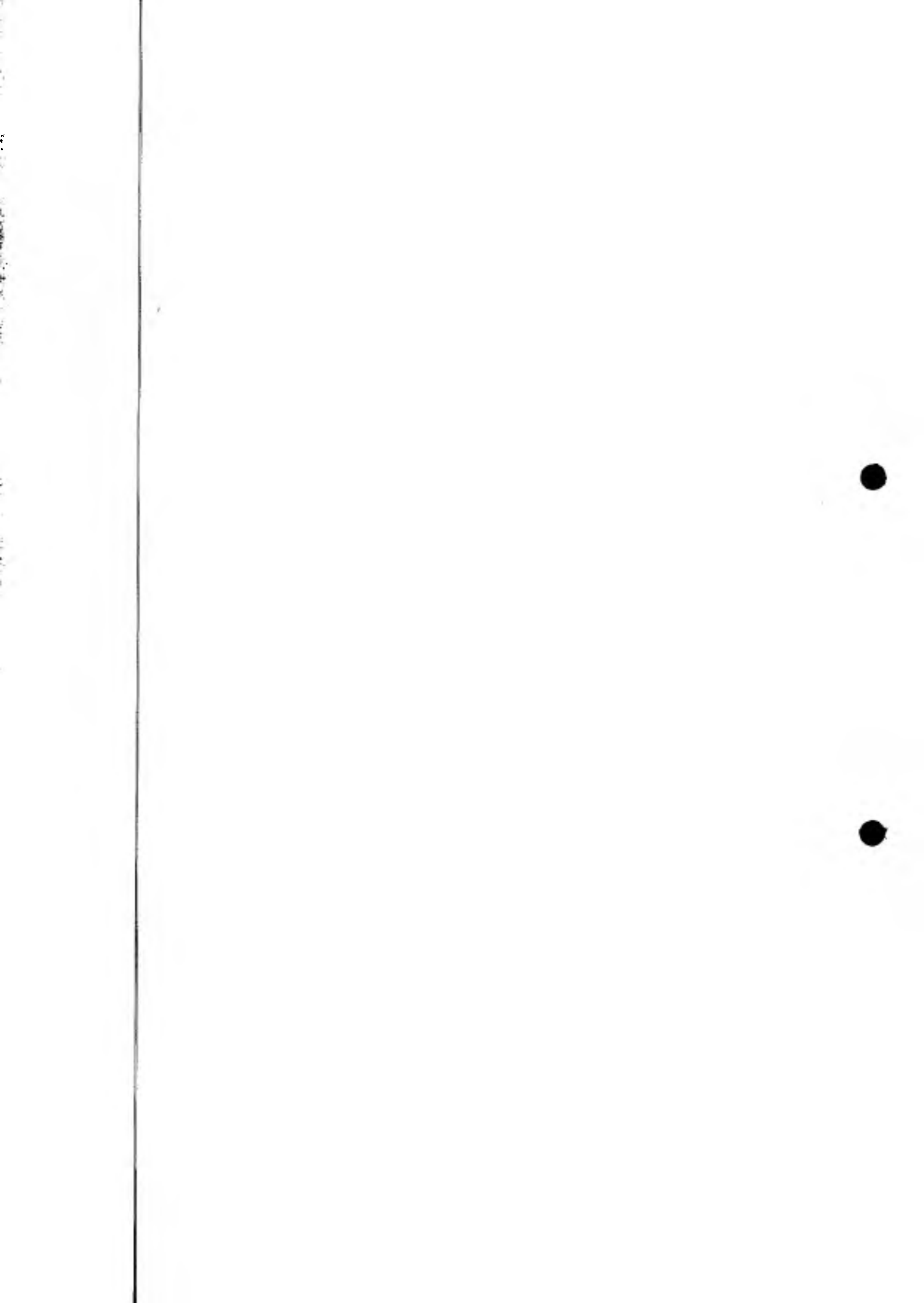
Certidão emitida às 11:37:01 h, do dia 17/06/2021.

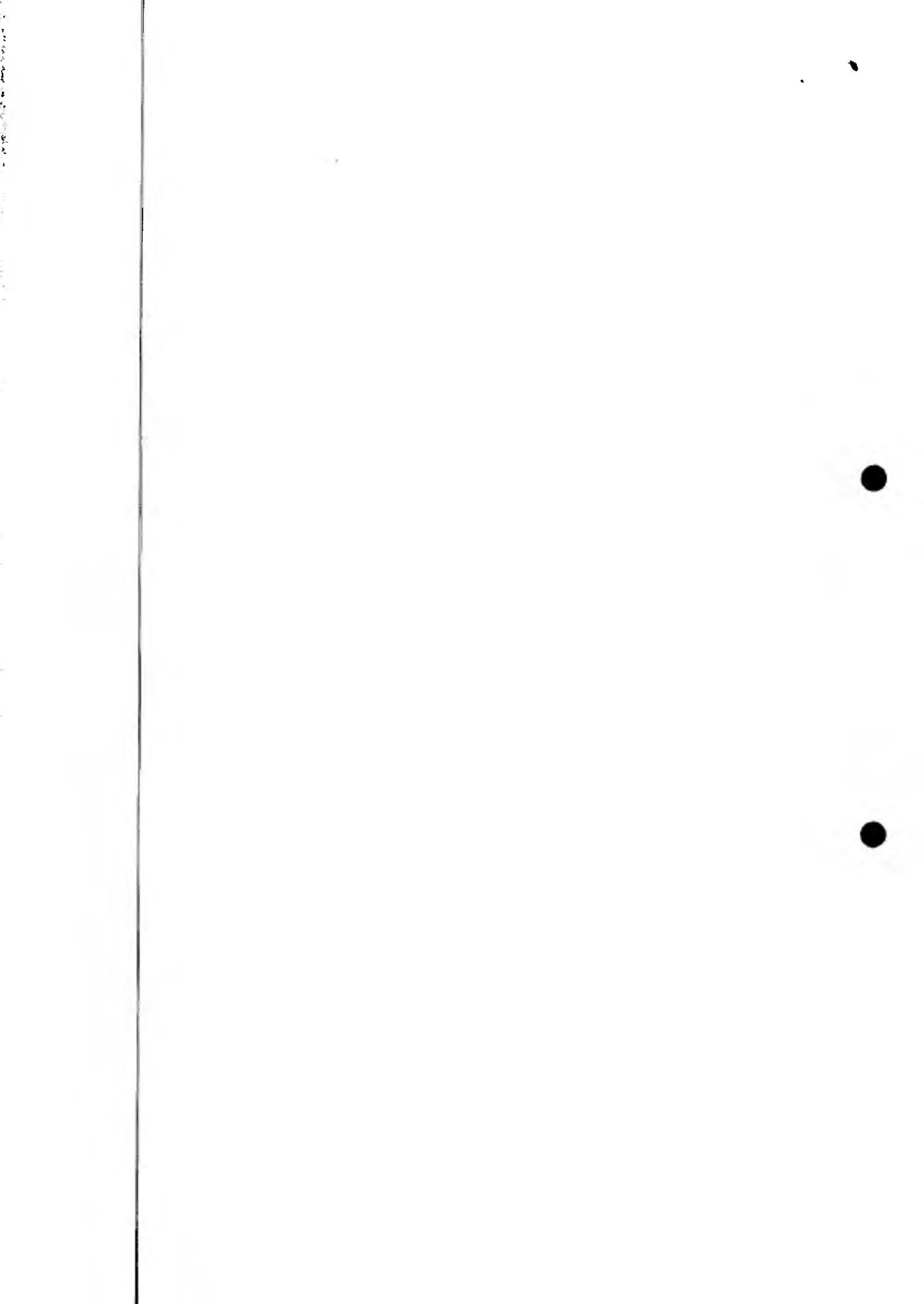
Válida até 15/09/2021.

Código de autenticidade: **FE784449406F8E05**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal N° 353.013

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

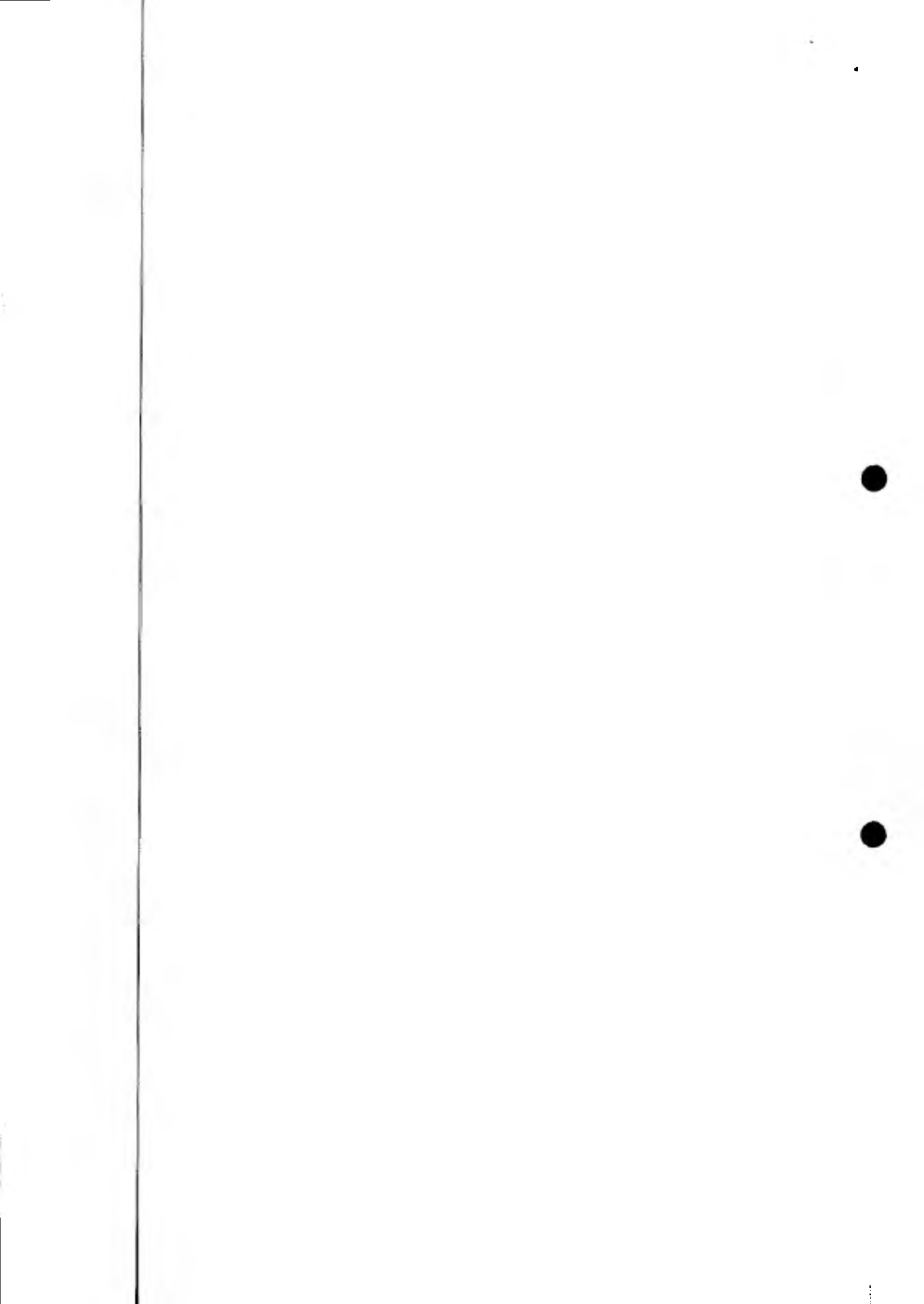
402
5

Data da Emissão

17/06/2021

Data da Abertura

02/08/2017





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

403
92

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

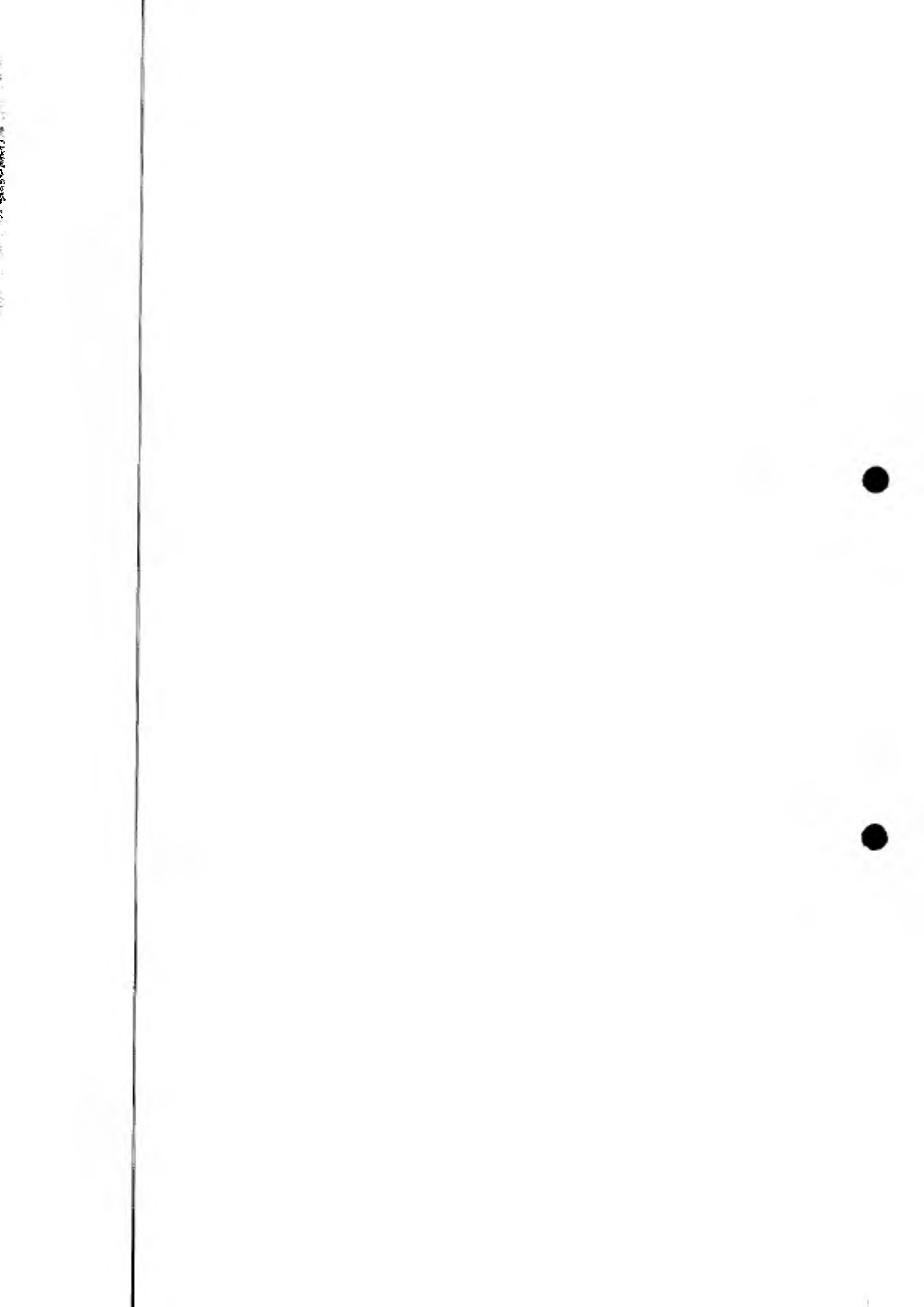
CNPJ / IE: 28.173.233/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060160391-31
Data e hora da emissão 17/06/2021 11:48:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Visitar

1104
GE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.173.233/0001-05

Razão Social: R E A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Endereço: R FRANCISCO BUENO DE CAMARGO 279 / VILA NOVA SOROCABA /
SOROCABA / SP / 18070-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

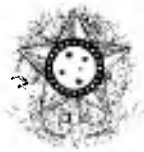
Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503564429780804

Informação obtida em 17/06/2021 11:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.173.233/0001-05

Certidão nº: 18991976/2021

Expedição: 17/06/2021, às 11:54:20

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.173.233/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

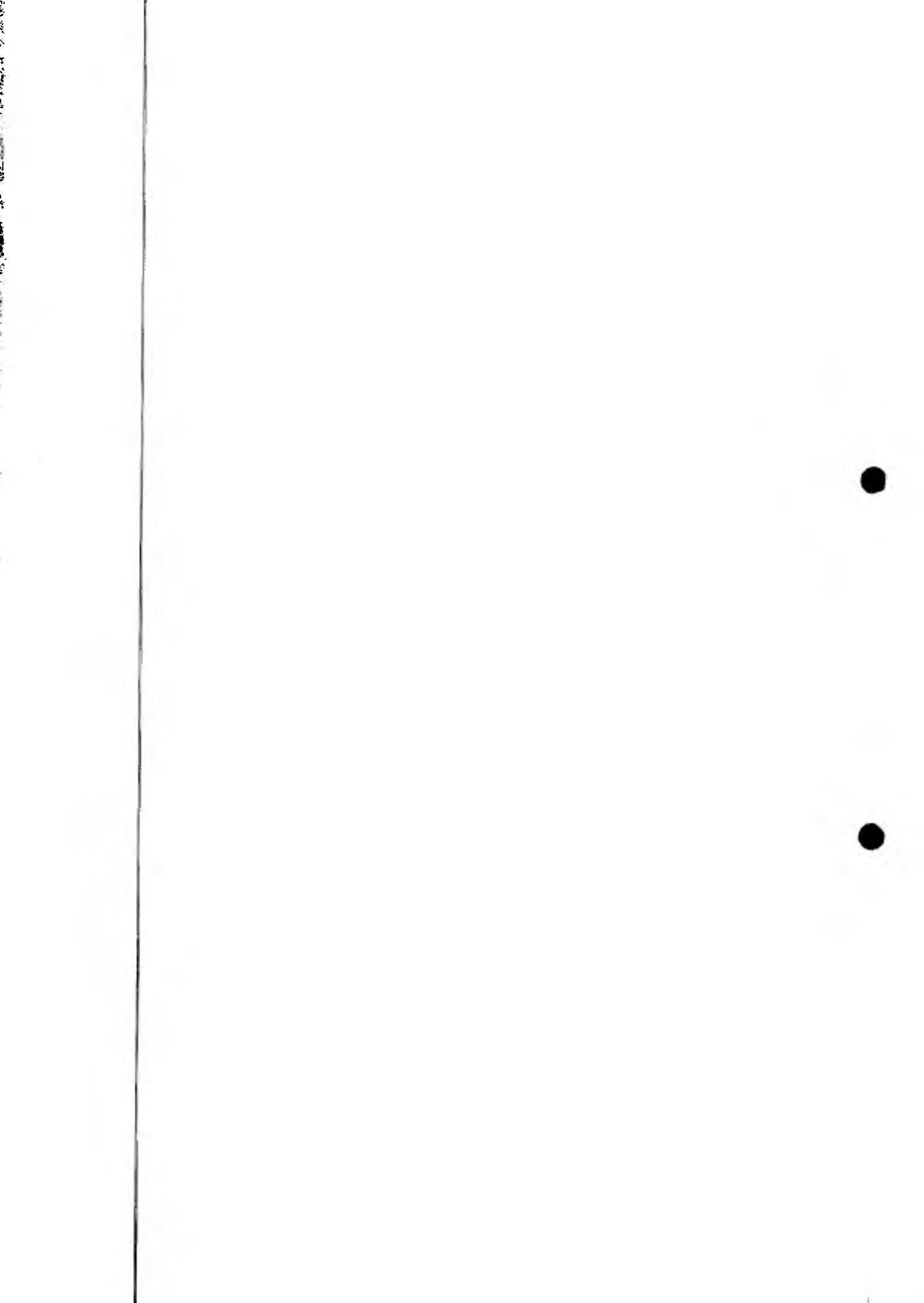
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



406
Ca

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9682401**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.173.233/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049118351**

TJSP

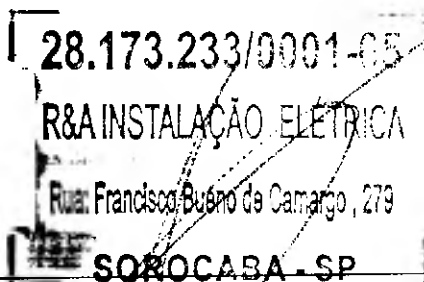
407
99

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.173.233/0001-05, por intermédio de seu representante legal. Sr.(a) APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25.626.941-5 Órgão expedidor SSP/SP e do C.P.F nº156.696.638-88. **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira).

SOROCABA 17 de JUNHO de 2021.



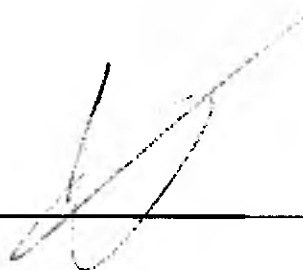
APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO

400
CC

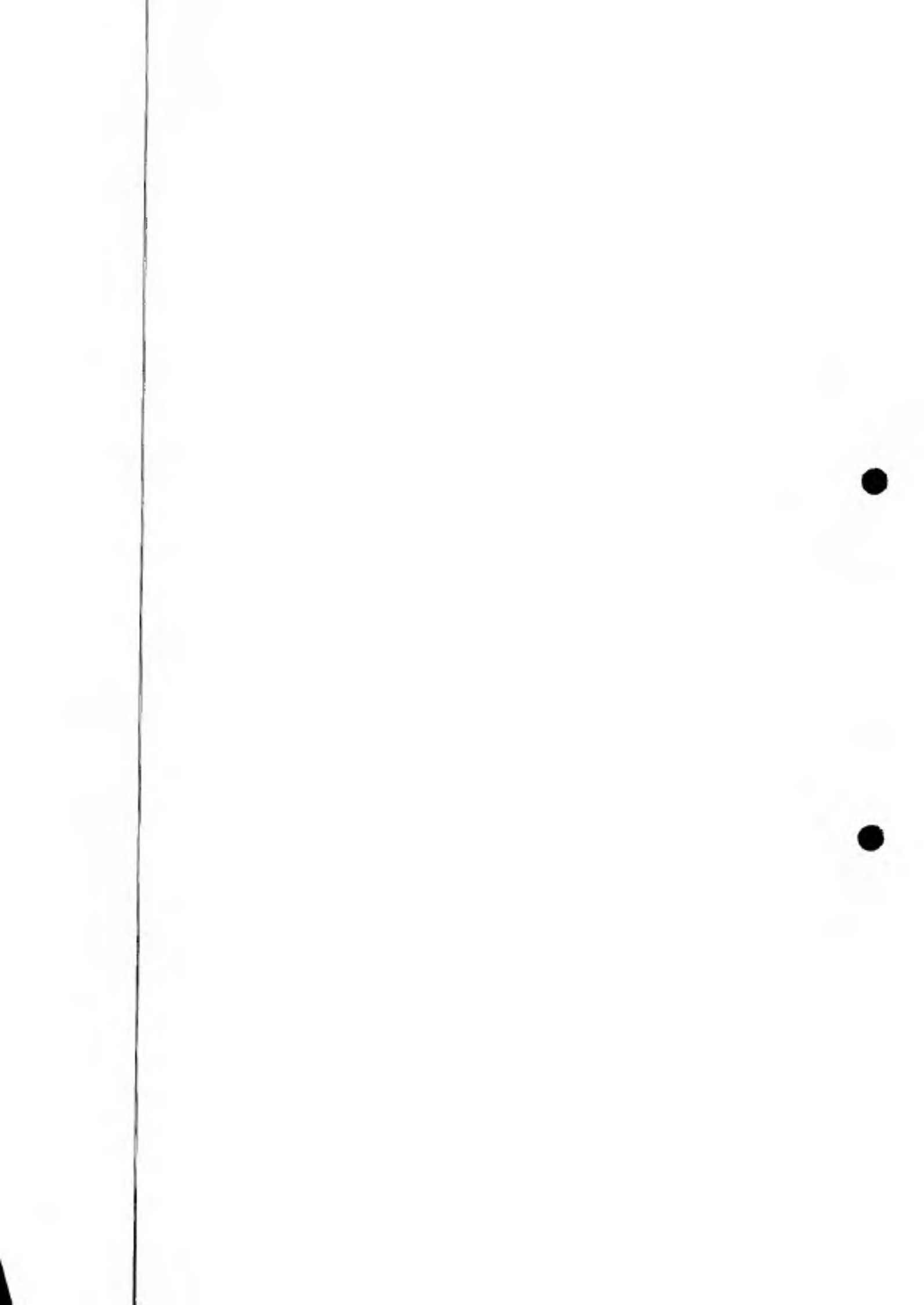
DECLARAÇÃO

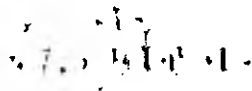
R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, inscrita no CNPJ N° 28.173.233/0001-05, sediada na ruA Antonio São Leandro n°262 Jd Maria Eugenia, cidade Sorocaba / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)Aparecido Robson Rodrigues Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n° 25.626.941-5 e do CPF n°156.696.638-88 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Sorocaba, 18 de Junho de 2021,



Aparecido Robson Rodrigues Machado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 09:48:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ: 28.173.233/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

LCA
Q4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamentos legais: Lei nº 11.585, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.725, de 28 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



410
G

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/06/2021 às 09:48:11

Em 22/06/2021 às 09:47:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 28173233000105

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2021 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.173.233/0001-05.

ReA Instalação e Manut. Elétrica Ltda

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D1.DC75.439B.9197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2021 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 156.696.638-88.

Aparecido Robson R. Machado

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D1.DC8F.0FBB.D223 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2021 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 490.593.208-40.

Arcane Stefani de Silva

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D1.DD2F.A03E.F383 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

413
09

414
O

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado R A Instalação e Manutenção Elétrica inscrito no CNPJ –28.173.233/0001-05; **CONTRATANTE** e de outro lado o Engº Eletricista Osni de Oliveira no CPF – 296.983.888-50; denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - Constitui o objeto do presente contrato, os serviços de acompanhamento técnico de creche, localizada no Bairro Wanell Ville, do início ao fim da obra e emissão de ART no final.

CLÁUSULA 2ª - Durante a vigência do contrato, o **CONTRATADO**, se obriga a fornecer todas as orientações e acompanhamentos técnicos com visita 1 vez por semana na obra, e sanar todas as dúvidas com os executantes.

CLAUSULA 3ª - O prazo de duração do presente contrato é de 06 (Seis) meses.

CLÁUSULA 4ª- O **Contratado** se obriga a acompanhar a obra até sua efetiva finalização. O prazo do contrato e de 6 meses. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços 3.000,00 (três mil reais) Dividido em 06(seis) parcelas de 500,00 (quinhentos reais) com a 1º a vencer 20/07/2019 2º20/08/2019 3º20/09/2019 4º20/10/2019 5º20/11/2019 6º20/12/2019.

CLÁUSULA 5ª - Elegem as partes, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, o Foro da Comarca de SOROCABA/SP, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja ou possa se tornar.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim.

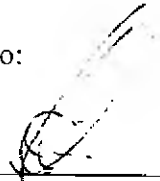
Sorocaba. 01 de Julho de 2019.

Continua.....

415
Or

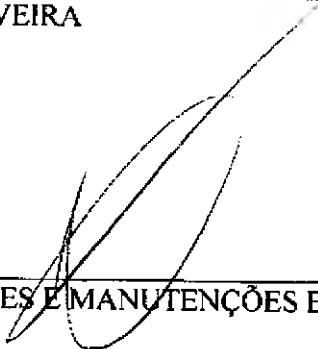
Continuação.....

Contratado:



OSNI DE OLIVEIRA

Contratante:



R A INSTAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICA

Testemunhas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2151038/2019

Válida até: 31/12/2019

Processo (Sipro): F-003310/2019

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R: & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

CNPJ: 28.173.233/0001-05

Endereço: Rua FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279
VILA NOVA SOROCABA
18070-710 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 2216358 **Data do registro:** 01/08/2019

Capital Social: R\$ *****10.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica e Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: OSNI DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070234645

Registro Nacional: 2617433358



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Atividade da Certidão: CT - 2131008/2019 - Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/08/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 97556a91-9e55-4ac7-b57c-3efc1173efe9.

Situação cadastral extraída em 02/10/2019 18:59:03.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de outubro de 2019

417
09

418
CC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função
28027230190305013

1. Responsável Técnico

OSNI DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2617433358

Registro: 5070234645-SP

2. Contratante

Contratante: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TREINAMENTO E**

CPF/CNPJ: 28.173.233/0001-05

Endereço: **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Nº: 279

Complemento:

Bairro: **Vila Nova Sorocaba**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 13070710

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **ESCRITORIO**

Endereço: **Rua FRANCISCO BUENO DE CAMARGO**

Nº: 279

Complemento:

Bairro: **Vila Nova Sorocaba**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: 13070710

Data de Início: **14/03/2019**

Previsão de Término: **13/12/2019**

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **ENGENHEIRO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

Quantidade

Unidade

ENGENHEIRO

74,00000

quilovolt-ampère

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

SERVIÇO GERAIS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

419

Dispensa de Licitação 013/2021 - CPL 121/2021

OBJETO: SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E IMPREVISIVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMO) NOS IMOVEIS DA SEDU

CONTRATADA: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUZA PORTO ENGENHARIA ME
CNPJ: 16.852.096/0001-01

SUBCONTRATADA: R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 28.173.233/0001-05

DESCRIÇÃO

		VENG
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	391/396	OK (CÓPIA SIMPLES)
JUCESP	397	OK
Cartão CNPJ	398	OK
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO	399	OK
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	400/402	OK
CND União/ INSS (Federal)		NÃO ENTREGUE
CND TRIBUTÁRIA (Estadual)	403	16/12/2021
CND MOBILIÁRIO (municipal)		NÃO ENTREGUE
FGTS	404	22/8/2021
CND Trabalhista	405	13/12/2021
DECLARAÇÃO DE SITUACÃO FINANCEIRA		
Falência e Concordata	406	16/12/2021
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR		
Declaração do menor art. 7º da CF	407	ok
Declaração Decreto 20.786		NÃO ENTREGUE *
Declaração que não possui servidor público no quadro da empresa	408	ok
OBS. Declarações devem ser assinadas por representante legal		
DECLARAÇÃO TÉCNICA		
Atestado de Capacidade Técnica		NÃO ENTREGUE
CONTRATO COM A CONTRATADA		NÃO ENTREGUE *

CONSULTAS DE SANÇÕES	CEIS e CNIA	409	OK
	TCESP	410	OK
	IMPROBIDADE	411/413	OK

Documentos conferidos nesta data, 22/06/2021

Carimbo e assinatura do servidor	
Carimbo e assinatura da chefe	 Carmilene Paula Chefe da Divisão de Contratos

9920

**DOCUMENTOS EMPRESA R&A INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA:**

- CONTRATO SOCIAL;
- DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE;
- ART ENGENHEIRO ELETRICISTA;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A
EMPRESA CONTRATADA.

JUCESP

25 06 18

02

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA"

CNPJ 28.173.233/0001-05

NIRE 35230659551

ARIANE STEFANI DA SILVA, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascido em 24/08/1998, Solteira, Empresária, inscrito no CPF sob n.º 490.593.208-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.096.372-1 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490;

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido em 11/08/1975, Empresário, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob n.º 156.696.638-88, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.626.941-5 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490.

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Limitada, nos termos da Lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de "**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**" com contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.230.659.551 em sessão de 13/07/2017, com CNPJ sob n.º. 28.173.233/0001-05, com sede a Rua Francisco Bueno de Camargo, 279, Vila Nova Sorocaba, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18070-710; deliberam, na forma do § 3º do art. 1.072 da Lei n.º. 10.406/02, promover a alteração do contrato social às normas da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições, através das seguintes alterações:

1ª – Os sócios resolvem, nesta data alterar o objeto social da empresa DE Instalação e manutenção elétrica. PARA Instalação e manutenção elétrica e Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Ariane Stefani da Silva



EM BRANCO

JUL 25 09 10

25 09 10

Considerada as alterações anteriormente descritas, faz-se a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, o qual terá, a partir desta data, a seguinte redação atualizada.

09

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA”

ARIANE STEFANI DA SILVA, brasileira, natural de Sorocaba/SP, nascido em 24/08/1998, Solteira, Empresária, inscrito no CPF sob n.º 490.593.208-40, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.096.372-1 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490;

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, nascido em 11/08/1975, Empresário, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob n.º 156.696.638-88, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.626.941-5 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Antônio São Leandro, n.º 262, Jardim Maria Eugênia, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18074-490.

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de “R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA”, com sede e domicílio a Rua Francisco Bueno de Camargo, 279, Vila Nova Sorocaba, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18070-710..

§ único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Instalação e manutenção elétrica e Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

CAPITAL SOCIAL.

Ariane Stefani da Silva



EM BRANCO

423
Ca

JUL 2017

Cláusula 3ª - O Capital social da empresa será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Ariane Stefani da Silva	9.000	R\$ 9.000,00	90
Aparecido Robson Rodrigues Machado	1.000	R\$ 1.000,00	10
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100

§ primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração caberá aos sócios, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores estão autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 6ª - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

§ único - A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 7ª - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

* Ariane Stefani da Silva



EM BRANCO

424
CE

JUL 2018

§ primeiro - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

§ segundo - A sociedade poderá apurar o resultado do exercício mensalmente, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações constantes do último balanço patrimonial.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

§ primeiro - Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes, do local, data, hora e ordem do dia (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

§ segundo - Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002 art. 1.072, § 3º).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, onde serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula 11ª - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula 10ª.

* Arlene Stefani de Jato



EM BRANCO

425
ca

JUN 2018

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores há um ano, e o resultado apurado terá a destinação que for decidida pelos sócios.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensados a convocação e a realização da mencionada reunião (Cláusula 8ª, § 1º e 2º).

FORO

Cláusula 14ª - Fica eleito, o foro desta comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

* Ariane Stefani do Silveira



EM BRANCO

JUCESP

25 06 18

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na em 03 (três) vias de igual teor.

12

Sorocaba - SP, 24 de maio de 2018.

Ariane Stefani da Silva

ARIANE STEFANI DA SILVA

Aparecido Robson Rodrigues Machado

APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO



282.553/18-6



JUCESP



426
ce

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

NOME: APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO CPF: 156.696.638-88

CARGO: SÓCIO DIRETOR

EMPRESA: R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

TELEFONE: (15) 9-8817-2485 E-MAIL: raengenhariaeletrica3@gmail.com

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) ____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 23 de Junho de 2021.


APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO
(15) 9-8817-2485
raengenhariaeletrica3@gmail.com

420
G



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função

28027230190305013

1. Responsável Técnico

OSNI DE OLIVEIRA

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2617433358**

Registro: **5070234645-SP**

2. Contratante

Contratante: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TREINAMENTO E**

CPF/CNPJ: **28.173.233/0001-05**

Endereço: **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Nº: **279**

Complemento:

Bairro: **Vila Nova Sorocaba**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18070710**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **ESCRITORIO**

Endereço: **Rua FRANCISCO BUENO DE CAMARGO**

Nº: **279**

Complemento:

Bairro: **Vila Nova Sorocaba**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18070710**

Data de Início: **14/03/2019**

Previsão de Término: **13/12/2019**

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **ENGENHEIRO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

Quantidade

Unidade

ENGENHEIRO

74,00000

quilovolt-ampère

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

SERVIÇO GERAIS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

CONTRATO ESC-SORO- ELETRICA Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, A EMPRESA R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS-ME, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 16.852.095/0001-01, Registro no Conselho Regional de Engenharia nº 1934803 com sede na Rua Gávea nº 78 – Apto 135 – Vila Guilhermina – Praia Grande-SP CEP 11.701-570, e a **R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 28.173.233/0001-05, com sede na Rua Antônio são Leandro nº 272 , Jardim Maria Eugenia, CEP 18.074-490 doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

REPRESENTANTES:

CONTRATADA: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, Solteira, Engenheira Civil, Registro no CREA nº 5061285310, CPF nº 219.699.698-06 RG nº 53.197.521-6, residente e domiciliada na Rua Gávea nº 78 – Apto 135 – Vila Guilhermina – Praia Grande-SP CEP 11.701-570

CONTRATADO: APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO, casado, Empresário, CPF nº 156.696.638-88, RG nº 25.626.941-5, residente e domiciliado Rua Antônio são Leandro nº 272 , Jardim Maria Eugenia, Sorocaba - CEP 18.074-490

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO DO CONTRATO.

1.1. Este Contrato trata-se de serviços de subempreita de eletrica, decorrente de contrato principal de Dispensa de Licitação nº 013/2021 , Processo CPL n.º 121/2021, nos termos do Artigo 24-XI, da Lei nº 8.666/1993, Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1. O Presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA CORRETIVA E IMPREVISÍVEL (INTEMPÉRIES E VANDALISMOS) NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato e na proposta comercial aprovada, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** conforme escolas discriminadas na tabela ANEXO I que é parte integrante deste contato, independentemente de transcrição.

3.2. No valor acima consignado já está inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1. A vigência do contrato será de 180 dias, (cento e oitenta) contados a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo de execução dos serviços executados está incluso no prazo de vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO DOS PEDIDOS

5.1. O tempo de atendimento em razão das características das manutenções, seguem prazos a serem observados pela Contratada, sendo estes contados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Visita na Unidade p/ inspeção	Envio de escopo e estimativa p/ fiscalização	Resolução após escopo aprovado
24 horas	48 horas	72 oras

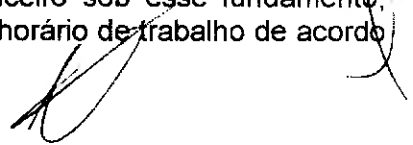
5.2- Unidades que estiverem paralisadas necessitando de manutenção deverão ser atendidas com a MÁXIMA URGÊNCIA. Estes prazos acima indicados também deverão ser cumpridos em finais de semanas e feriados

5.3 -Para toda ação a ser executada nos Próprios da SEDU, deverá ser acatado através da formalização de Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela fiscalização por meio eletrônico ou físico.

5.4- Os serviços que provoquem barulho excessivo ou cheiro forte a ponto de inviabilizar os trabalhos dos ambientes contíguos às áreas envolvidas na contratação serão executados, preferencialmente, a partir das 15 horas e/ou nos finais de semana e feriados;

5.5- Qualquer mudança no horário de trabalho só será possível mediante a autorização prévia da Fiscalização.

5.6 -Os serviços realizados fora do horário previsto, assim como os extraordinários, a que estiverem sujeitos à CONTRATADA, não implicarão em acréscimo ou majoração do preço pactuado para execução dos serviços objeto deste, não se justificando também qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro sob esse fundamento, razão pela qual fica a CONTRATADA obrigada a dimensionar o horário de trabalho de acordo com os parâmetros indicados pela FISCALIZAÇÃO



5.7- Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, comprovados pela CONTRATADA e reconhecidos pela CONTRATANTE, serão abonados na contagem dos prazos contratuais, desde que devidamente registrados;

5.8- Os pedidos de aditivo de prazos, motivados pelo caso fortuito/força maior, fato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, além de devidamente justificados, deverão estar instruídos de cópia do registro formal e contemporâneo da ocorrência, sob pena de indeferimento;

5.9 – Todas as solicitações e/ou intervenções junto às CONCESSIONÁRIAS serão de responsabilidade da CONTRATADA, que fará o aporte das informações pertinentes à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura deste, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor o contratual, podendo optar por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

6.2. A garantia servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas.

6.2.1. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, dentre outros, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao CONTRATADO PRINCIPAL;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pelo CONTRATADO.

6.3. Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas "a" a "d" do item 6.2.1.

6.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 1,50% (um emeio por cento).



- 6.5. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas do contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.6. O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos da dispensa de licitação 013/2021 – Processo 121 /2021 e das cláusulas contratuais.
- 6.7. A garantia deverá ser integralizada na mesma modalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou quando houver redimensionamento do Contrato ou repactuação de preços, de modo que corresponda a 1% (três por cento) do valor global contratado.
- 6.8. A perda da garantia em favor da CONTRATANTE, por inadimplemento das obrigações contratuais, dar-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas neste Contrato.
- 6.9. A garantia de execução contratual será liberada em até 30 (trinta) dias após a data de vigência deste Contrato, desde que estejam cumpridos todos os termos, cláusulas e condições e deduzidos todos os prejuízos financeiros provocados pela CONTRATADA e não liquidados.
- 6.10. Será considerada extinta a garantia:
- Com a devolução da apólice, carta fiança, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - No término da vigência deste contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, na vigência deste Contrato, compromete-se a:

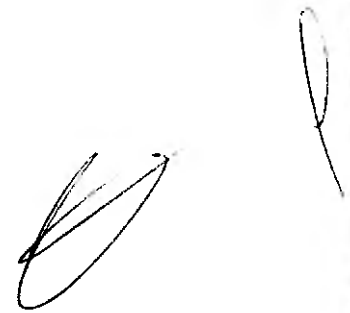
- 7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.2. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes deste Contrato, fixando prazo para execução, conforme o disposto na cláusula Décima deste Contrato;
- 7.3. Solicitar que seja feito o serviço e substituído o material que não atenda às especificações do MEMORIAL DESCRITIVO;
- 7.4. Fiscalizar a execução dos serviços, liquidar e efetivar o pagamento observadas as condições e prazos presentes neste instrumento;
- 7.5. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços para execução dos trabalhos, efetuando o respectivo cadastramento para controle;

7.6. Autorizar, diante a comprovada necessidade, a alteração do contrato para acrescer ou diminuir as quantidades contratadas, mediante orçamento detalhado e aprovado, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA, na vigência deste Contrato, compromete-se a:

8.1. Executar os serviços constantes do objeto em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas, e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE.



8.2. Observar os prazos fixados na Ordem de Serviço de que trata a Cláusula Terceira, apresentando, quando houver necessidade, pedidos de prorrogação antes de findo o período determinado para a conclusão dos serviços;

8.3. Apresentar, antes do efetivo início da execução dos serviços, Cronograma Físico Analítico, com indicação dos prazos, em dias, requeridos para a realização de cada atividade contida na Planilha Orçamentária;

8.4. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços licitados;

8.4 A CONTRATANTE não responderá por qualquer indenização ou crédito civil, trabalhista, previdenciário ou fiscal ou outro de qualquer natureza, decorrente do presente serviço, por ser considerado "dono da obra", nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 191 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais do colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo inaplicável, ao caso concreto, a inteligência do artigo 71 da Lei nº 8.666/1993, com os ajustes da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 16, ou a Súmula nº 331 do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

8.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento de mão de obra, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, taxas, licenças, bem como todas as despesas necessárias à completa execução dos serviços licitados;

8.6. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, pelos empregados ou seus representantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da instalação ou dos equipamentos empregados;

[Handwritten signature]

8.9. Não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO total ou em parte do objeto deste.

8.10. A CONTRATADA deverá manter seus empregados trabalhando uniformizados, devidamente identificados mediante a utilização de crachás e com trânsito restrito aos locais de serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.11. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá:

8.11.1. apresentar a relação de empregados vinculados ao presente Contrato, o CEI – Cadastro Específico no INSS em relação ao serviço, bem como o nome do profissional que será o responsável técnico pelos serviços;

8.11.2. Emissão de ART junto ao CREA/SP à pela Prefeitura do município onde será realizado o serviço de engenharia.

8.12. Os serviços deverão ser executados obedecendo às normas gerais de Segurança de Trabalho, especificamente no que se refere à utilização de EPI;

8.13. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, cumprindo os prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, conforme previsto neste instrumento contratual;

8.14. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do local dos serviços;

8.15. Remover o entulho e todos os materiais que sobraem, promovendo a limpeza dos serviços, durante o período de execução e, especialmente, ao seu final;

8.16. Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito;

8.17. Garantir, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro;

8.18. Manter, obrigatoriamente, um técnico responsável pelos serviços, com autonomia para resolver de imediato quaisquer solicitações feitas pela Fiscalização;

8.19. Deverá ser comprovada na oportunidade, também, a regularidade para com o FGTS, INSS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Em relação ao INSS e FGTS a comprovação deverá ser realizada mediante a apresentação de guia de recolhimento ao órgão respectivo.

8.20. Apresentar provas de quitação tempestiva dos salários dos empregados e do correspondente recolhimento dos encargos sociais do mês anterior ao da emissão do documento de cobrança, acompanhados da(s):

a) relação de empregados com identificação do nome e função, sujeita à atualização sempre

que houver alterações no quadro da mão de obra;

b) cópias dos contratos de trabalho e de prestação de serviços, sujeita à atualização sempre que houver alterações no quadro da mão de obra, e

c) cópias dos documentos gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP para o número de cadastro específico do serviço no Instituto Nacional de Seguridade Social (CEI).

8.21. Apresentar provas de quitação tempestiva das rescisões e indenizações trabalhistas e do correspondente recolhimento dos encargos sociais, quando houver, acompanhados da(s):

a) cópias das rescisões de contrato de trabalho e demais documentos de origem das indenizações trabalhistas, e

b) cópias dos documentos gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP para o número de cadastro específico do serviço no Instituto Nacional de Seguridade Social (CEI).


8.22. Fornecer o Diário de Obras e registrar todas as ocorrências verificadas na execução dos serviços, nos termos da Cláusula Nona;

8.23. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

8.24. Em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, providenciar a disposição dos resíduos da construção em áreas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

8.25. Cumprir as demais obrigações constantes deste instrumento contratual, bem como as previstas na referida dispensa e respectivos Anexos, partes integrantes deste Contrato.

8.26. Capacitar os empregados em saúde e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, obedecida a carga mínima de 2 (duas) horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes. (Resolução CSJT nº 98/2012)



8.27. A CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias de produtos, tais como, graxa, óleos lubrificantes, solventes, detergentes, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

8.28. A CONTRATADA dará destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades nas Unidades Educacionais,

8.29. A CONTRATADA não deve utilizar produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMANº 267/2000;

8.30. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

8.31. A CONTRATADA deverá Implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

8.32. Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

8.33. PCMAT específicos do serviço contratado.

8.34. Cópia das Fichas de Entrega dos EPIs (NR06) assinada pelos funcionários e certificado de treinamento de utilização, guarda e conservação de EPIs dos funcionários.

8.35. Cópia dos certificados do curso NR-06;

8.36. Cópia das Ordens de Serviço, conforme NR-01;

8.37. Cópia dos certificados do curso de NR-10;

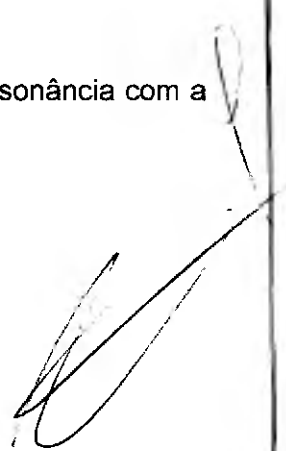
8.38. Cópia dos ASO'S (Atestados de Saúde Ocupacional);

8.39. Cópia da Comunicação Prévia à Gerência Regional do Ministério do Trabalho do município de Sorocaba;

8.40. Cópia dos certificados do curso de NR-35;

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços será fiscalizada pela CONTRATANTE em consonância com a Administração, com autoridade para exercer, como



representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, com prerrogativas para recebimento dos serviços, após sua conclusão.

9.2. A FISCALIZAÇÃO dos serviços, desde o início dos trabalhos até seu recebimento provisório, atuará no interesse exclusivo da Administração não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da FISCALIZAÇÃO deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

9.4. A FISCALIZAÇÃO poderá sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se tornar necessária.

9.5. A FISCALIZAÇÃO, ao assumir as funções respectivas, deverá inteirar-se dos encargos a ela confiados mediante a leitura do presente Contrato, dando conhecimento à CONTRATADA de todas os encargos e procedimentos necessários ao bom andamento da execução.

9.6. As prerrogativas da FISCALIZAÇÃO não abrangem às de alteração contratual, destinadas ao acréscimo e supressão de serviços, ou de quaisquer outras condições previstas no termo de contrato.

9.7. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obra (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades sem execução normais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

9.8. A Fiscalização anotar em Diário de Obras, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com o serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O recebimento dos serviços se dará em duas etapas:

- a) em caráter provisório, pela Comissão encarregada de fiscalizar os serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 5 (cinco) dias corridos da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) em caráter definitivo, por Comissão designada para esse fim específico, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento provisório



10.2. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na execução dos serviços no prazo previsto neste Contrato, deve o contratado submeter os fatos, por escrito, à CONTRATANTE, com as justificativas correspondentes, acompanhada da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para conclusão dos serviços.

10.3. O serviço somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela Comissão designada para fiscalização dos serviços ou outro servidor designado para esse fim.

10.4. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do serviço, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da CONTRATANTE responsável pelo seu recebimento, sendo a CONTRATADA notificada a proceder o reparo no prazo a ser assinado pela CONTRATANTE.

10.5. O não refazimento do serviço no prazo estipulado pela CONTRATADA, previsto no item anterior, sujeitará a CONTRATADA em mora, cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo.

10.6. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da lei vigente, mesmo após recebimento definitivo do serviço licitado.

10.7. Da data da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo inicia o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, prevista no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PAGAMENTOS

11.1 Após o término de cada período mensal, a CONTRATADA deverá fornecer Relatório Técnico Mensal – RTM, nominal de cada unidade atendida, em que se incluirão as manutenções realizadas, conforme modelo a ser previamente aprovado pela Fiscalização. O respectivo relatório deverá ser assinado pela Contratada e pela CONTRATANTE.

11.1. Após autorização da CONTRATANTE, a Nota fiscal de Serviços, deverá ser emitida, com pagamento 24 horas após o recebimento da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE principal.

11.2. Os pagamentos serão efetuados, após a completa execução dos serviços, por unidade finalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1 O Contrato firmado poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Contrato.

12.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1- Pelo descumprimento das condições previstas neste instrumento, a contratada fica sujeita à aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções previstas:

- 13.1.1 Advertência;
- 13.1.2 Multa;

13.2- Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

13.2.1 descumprimento de quaisquer obrigações previstas no referido contrato e seus anexos e que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;

13.3- Será aplicada multa nas seguintes condições:

13.3.1 de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual atualizado, caso haja a inexecução parcial do objeto;

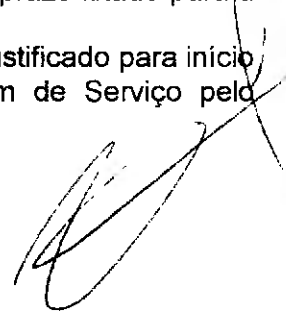
13.3.2 de até 10% sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.

13.4- Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

13.4.1 O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão do serviço, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;

13.4.2 Houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a conclusão do serviço.

13.4.3 Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- 14.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral por escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando a CONTRATADA com antecedência mínima de 5 (cinco) dias; ou
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato;
 - c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas, no Foro da Cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sorocaba 23 de Junho de 2021.

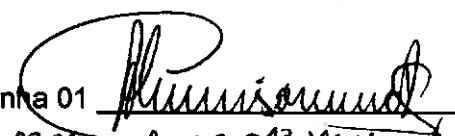


ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF: 219.699.698-06



R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO
RG 25.626.941-5 CPF: 156.696.638-88

Testemunha 01



PROIBDO A. DE CARVALHO

RG. 15.883.216

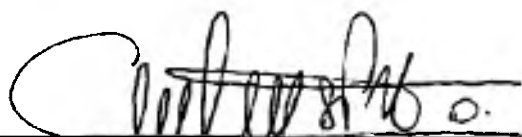
Testemunha 02:



BIANCA N.S. CARVALHO

RG 30 431 009-4

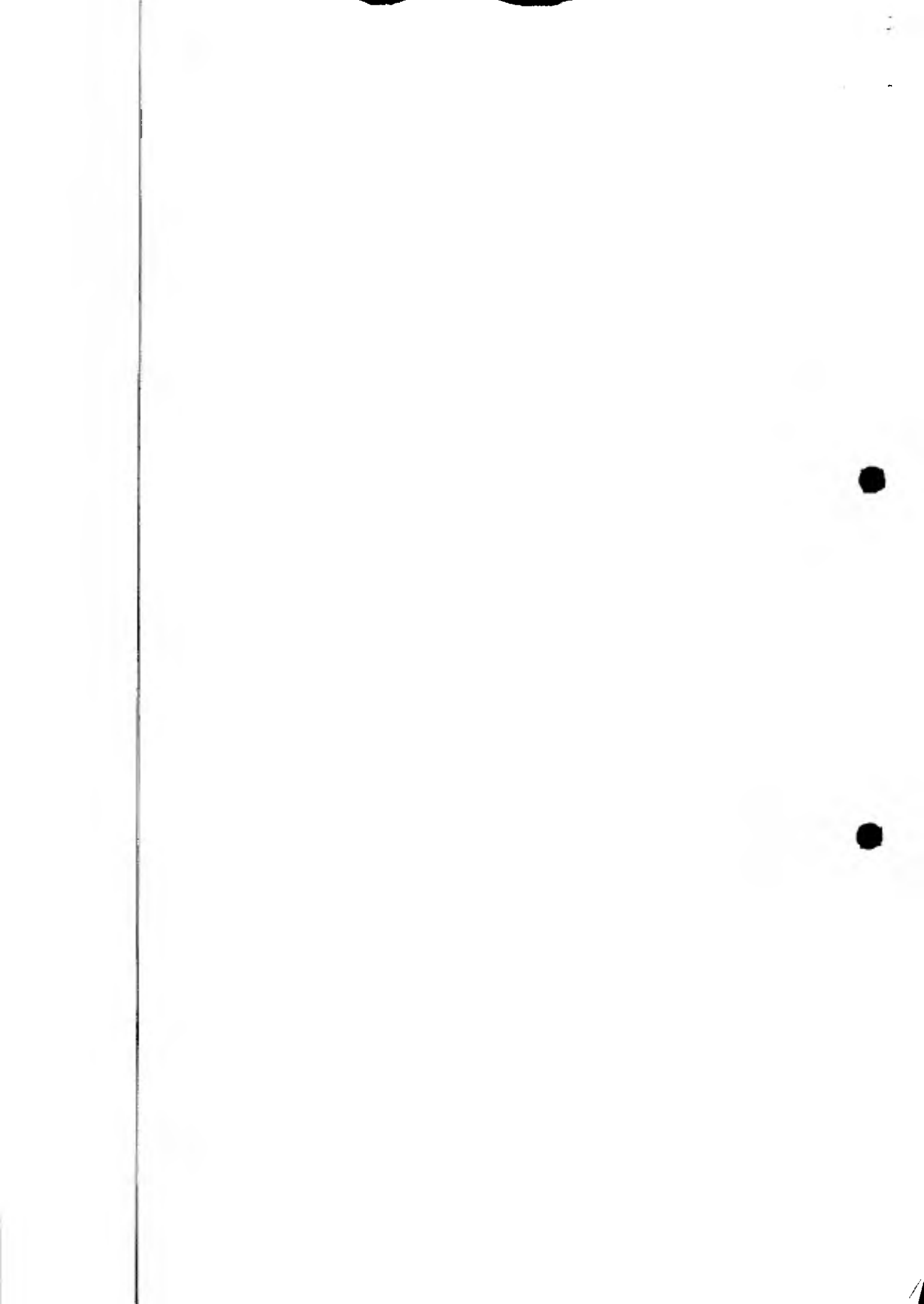
ANEXO I	
ITEM	ESCOLA
1	CEI 21 - AURELIANO RODRIGUES
2	CEI 25 - JORGE FREDERICO SCHREPEL
3	CEI -35 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
4	CEI 27 - PROFESSORA CRISTINA DOS REIS
5	CEI -48 FREI ACHILLES KLOECKNER
6	CEI 61 - YOLANDA RIZZO
7	CEI 89 - ZILDA PEREIRA AGUILERA
8	E.M BENEDITO JOSÉ NUNES
9	E.M DARLENE DEVASTO
10	E.M JOÃO FRANCISCO ROSA
11	E.M LEDA TEREZINHA BORGHESI RODRIGUES
12	E.M MARIA IGNEZ FIGUEREDO DELUNO
13	E.M NORMA JUSTA DALL'ARA
14	E.M ODILLA CALDINI CRESPO
15	E.M JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO



ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ME
CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
RG 53.197.521-6 CPF: 219.699.698-06



R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
APARECIDO ROBSON RODRIGUES MACHADO
RG 25.626.941-5 CPF: 156.696.638-88







P.P.R.A

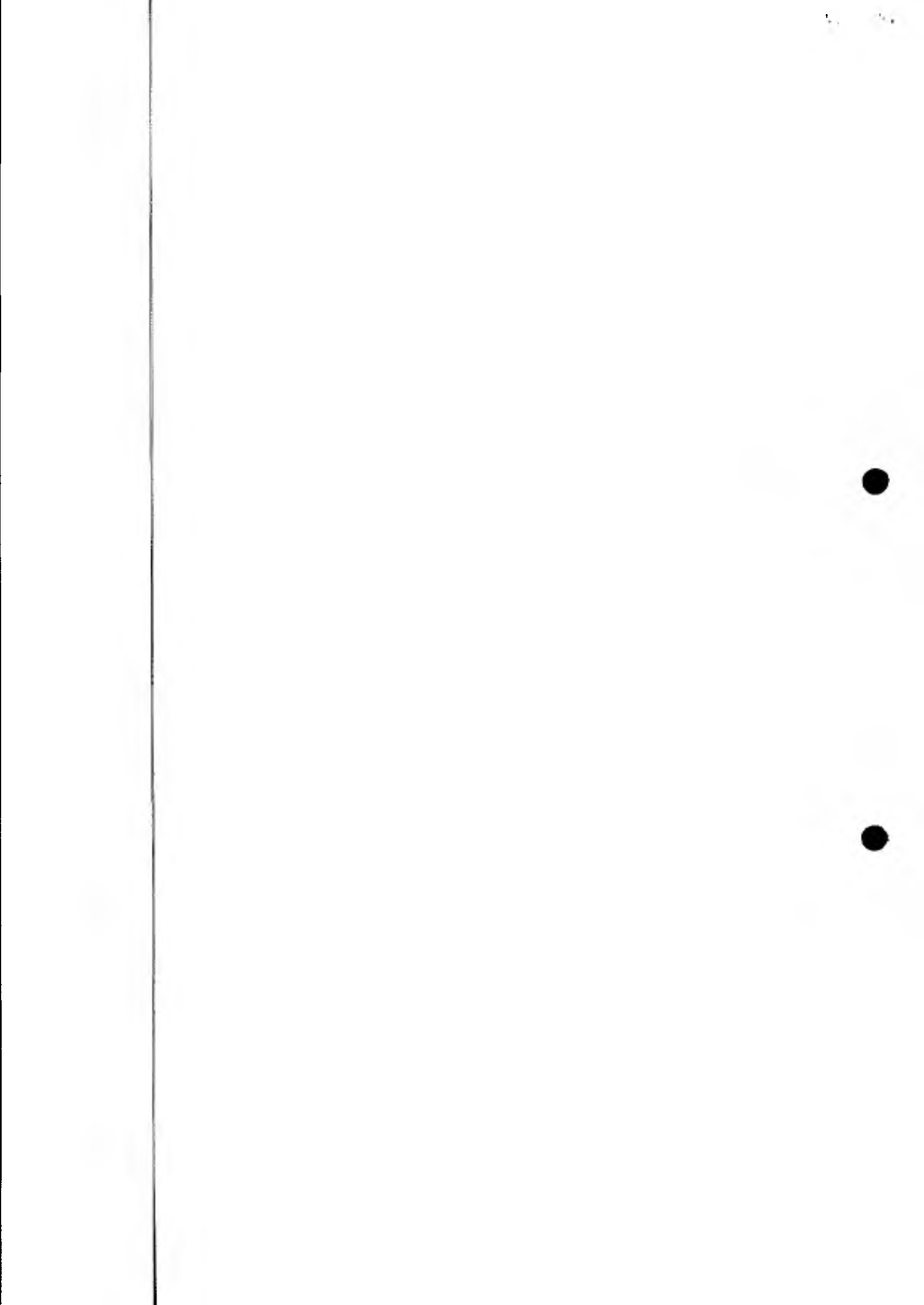
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – NR 09.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO OU REVISÃO	LEONARDO DE SENA FERREIRA – TEC. SEG. DO TRABALHO / REG. M.T.E: 0000932-TO
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E COORDENAÇÃO	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

**CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
ENGENHARIA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



445
C

1. Sumário

2.	DADOS DA EMPRESA.....	3
3.	CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.....	4
4.	QUADRO DE TRABALHADORES.....	5
5.	INTRODUÇÃO.....	5
6.	DAS RESPONSABILIDADES:.....	5
7.	DA INFORMAÇÃO.....	5
8.	OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:.....	5
9.	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....	6
10.	PLANEJAMENTO ANUAL.....	6
11.	PRIORIDADES.....	6
12.	ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO.....	6
13.	REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	6
14.	MANUTENÇÃO.....	7
15.	DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	7
16.	REGISTROS E INFORMES LEGAIS.....	7
17.	AUDITORIA.....	7
18.	PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA.....	7
19.	CIPA.....	7
20.	RISCOS AMBIENTAIS.....	8
21.	ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	14
22.	ORIENTAÇÃO DIÁRIA:.....	17
23.	MEDIDAS DE CONTROLE.....	18
24.	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA.....	19
25.	BIBLIOGRAFIA.....	20
26.	ANEXOS.....	21
	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	25
	MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO.....	25
27.	DISPOSITIVOS FINAIS.....	29
28.	RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	29
29.	ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.....	29
30.	DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.....	30

446
64

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA.

NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CNPJ: 16.852.095/0001-01

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CNAE: 71.19-7-03

GRAU DE RISCO: 01

ENDEREÇO: RUA GAVEA, 78, APT 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP.

CEP: 11.701-570

NÚMERO DE COLABORADORES: 10

447
C

3. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.852.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 09-08-2012
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS		TIPO DE ESTABELECIMENTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GAVEA	Nº 78	APT. / COLOM. APT 135
CEP 11.701-570	BARRIO (ZONA) GUILHERMINA	CIDADE PRAIA GRANDE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RGICONTABILIDADE@RGICONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (13) 3591-7092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE EMISSÃO 09-08-2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE EMISSÃO *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 07:40:49 (data e hora de Brasília).

Página 1 1

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

448
G

4. QUADRO DE TRABALHADORES

AJUDANTE GERAL	10	-
Total por Sexo	10	00

5. INTRODUÇÃO

O PPRA é um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora NR-09, estabelece a obrigatoriedade na elaboração e implementação, por parte dos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. O PPRA está ligado ao PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - previsto na NR-07, e esta articulado com o disposto nas demais NR.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

- **Do empregador**

a) Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da empresa. Contará com a participação dos empregados na implementação e execução do programa, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

- **Dos trabalhadores**

a) Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
b) Seguir orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
c) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

7. DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

8. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:

Preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais existentes ou que venha a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais de acordo com a NR - 9.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

9. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Antecipação e Reconhecimento dos riscos encontrados no ambiente de trabalho;
- Estabelecer metas e prioridades de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos existentes no ambiente
- Registrar e divulgar os dados;
- Treinamento dos trabalhadores, para utilização e preservação das medidas de proteção coletiva e individual.

10. PLANEJAMENTO ANUAL

METAS

- Evitar acidentes do trabalho na empresa;
- Evitar que ocorram doenças decorrentes do trabalho;
- Evitar que ocorram moléstias profissionais;
- Evitar o absenteísmo;
- Evitar os PERIGOS E RISCOS que leva aos acidentes e doenças do trabalho.

11. PRIORIDADES

Dar prioridades aos setores da empresa que possuem maior risco, relacionados no cronograma de ações em anexo onde a empresa estipulara prazo e data para execução.

12. ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO

Ao identificar o risco no ambiente de trabalho através de avaliação qualitativa, será necessária a avaliação quantitativa (medições), com aparelhos específicos apropriados caso seja necessário a cada tipo de risco encontrado para comprovar o nível de exposição aos riscos identificados no levantamento preliminar feito neste documento.

Caso a avaliação não caracterize a existência dos riscos, deverão ser adotadas as medidas de controle seguindo as prioridades acima descritas. Encontrar as medidas de controle será motivo para estudos e pesquisas, propondo assim os objetivos e metas detalhadas do PPRA.

13. REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados referentes ao levantamento dos agentes de risco estão tabulados a seguir compondo o "Documento Base do PPRA". Este documento, bem como todos os documentos administrativos referentes ao desenvolvimento do programa, deverá ser anexado ao livro de atas da CIPA e

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

permanecer à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes por um período mínimo de 20 anos, constituindo assim em um histórico técnico administrativo do desenvolvimento do PPRA.

14. MANUTENÇÃO

- *Avaliação periódica* para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipulada no cronograma.
- *Monitoramento* – será efetuado periodicamente para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantado.
- *Controle Médicos* – Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

15. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados deverão estar à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes. O PPRA deve ser divulgado para os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis através de palestras ou outros meios de comunicação interna da empresa, para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

16. REGISTROS E INFORMES LEGAIS

Todos os treinamentos, palestras, inspeções e medições efetuadas deverão ser devidamente registradas para controle, medidas corretivas e possível fiscalização.

17. AUDITORIA

A empresa deverá implantar um sistema de auditoria, para arrumação e limpeza, uso de EPIS, Inspeções de Segurança, **D.D.S**, dentre outras.

18. PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA

A avaliação será feita periodicamente, pelo empregador juntamente com os representantes dos empregados através de entrevistas, questionários, palestras com os trabalhadores para apresentar sugestões e melhoramento do PPRA dando condições ambientais e conforto nos locais de trabalho.

19. CIPA.

De acordo o item **5.6.4** Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva. Sabendo da quantidade de colaboradores da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA** a mesma deverá designar 01 colaborador para ações da **CIPA**.

20. RISCOS AMBIENTAIS

Riscos Físicos

1. **Ruídos:** O ruído é formado por vibrações sonoras que alcançam altos níveis de frequência, medidas em Hertz e intensidade medida em decibéis e que prejudicam a saúde humana, causando sensações desagradáveis, bem como danos variados à audição.

O risco varia de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a condição ruidosa, o tipo de ruído, a sensibilidade do indivíduo.

Efeitos à saúde: dor de cabeça, cansaço, nervosismo, insônia, zumbidos no ouvido, aumento da pressão arterial e perda auditiva.

O ruído excessivo também compromete a execução do trabalho, diminuindo a produtividade e a qualidade e facilitando ainda ocorrência de acidentes. A empresa deve fornecer protetor auricular para os funcionários que trabalham em locais em que o ruído ultrapassa o permitido pela NR-15 (trabalhos com tratores de pneu, máquina de esteiras, pá mecânica e ferramentas manuais).

2. **Vibrações:** Os problemas orgânicos motivados pela vibração aparecem na grande maioria dos casos, após longo tempo de exposição.

Na indústria é comum o uso de máquinas e equipamentos que produzem vibrações, as quais podem ser nocivas ao trabalhador.

As vibrações podem ser:

a) **localizadas** – As vibrações localizadas nos braços e mãos provocam deficiências circulatórias e nas articulações.

b) **generalizadas (ou do corpo inteiro)** – Neste caso podem aparecer problemas renais e casos de dores fortes na coluna.

a-1) **Localizadas** - São provocados por ferramentas manuais, motosserras, e as máquinas elétricas e pneumáticas, podendo, com o tempo, levar a:

- Alterações neuro vascular nas mãos;
- Problemas nas articulações das mãos e braços;
- Osteoporose (perda de substância óssea).

b-1) **Generalizada (ou do corpo inteiro)** - As lesões ocorrem com os operadores de grandes máquinas, como os motoristas de caminhões, ônibus e tratores, máquinas de esteiras e motosserras podendo provocar:

- lesões na coluna vertebral;
- Dores lombares.

Radiações: A radiação é um campo elétrico vibratório movimentando-se através do espaço associado a um campo magnético vibratório que tem as características do movimento ondulatório. São formas de energia que se transmitem pelo espaço como ondas eletromagnéticas. A diferença entre radiações ionizantes e radiações não ionizantes se deve às suas origens e quantidades de energia, além de suas

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

capacidades de penetrar na matéria e arrancar ou não os átomos que a constitui. A absorção pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões.

3.1. **Radiação ionizante:** Os operadores de R.X. e de Radioterapia estão, frequentemente, expostos a esse tipo de radiação. Seus efeitos podem ser crônicos ou agudos, genéticos ou somáticos (físicos), podendo afetar órgãos ou partes do organismo ou se manifestarem nos descendentes das pessoas expostas a este tipo de radiação.

3.2. **Radiações não ionizantes:** As radiações não ionizantes englobam: radiação ultravioleta, radiação visível e infravermelha, laser, micro-ondas e radiofrequências. Podem incluir-se os ultrassons, já que os riscos produzidos por eles são similares aos da radiação não ionizante, devido à sua natureza ondulatória e alta frequência. Trabalhadores que desenvolvem atividades nas quais ficam expostos às radiações não ionizantes podem sofrer danos à saúde tais como: alterações na pele e olhos, conjuntivite, cataratas, lesões de retina, queimaduras, lesões na pele, desidratação etc.

As medidas de controle das radiações preferencialmente devem ser tomadas na fonte e em seguida na trajetória e, quando inviáveis por questões técnicas ou de projetos devem ser aplicadas ao homem.

4. **Frio/Calor:** O calor como todo agente ambiental deve ser controlado primeiramente na fonte, ou em sua trajetória através de medidas relativas ao ambiente e ao homem. Deve-se procurar diminuir a quantidade de calor que o organismo produz ou recebe e aumentar sua possibilidade de dissipá-lo. É necessária, então, uma avaliação precisa de todos os fatores que atuam na sobrecarga térmica. Muitas vezes é difícil influir sobre o calor produzido pelo metabolismo. A mecanização (automatização) da operação a fim de minimizar o esforço físico do trabalhador acarreta a diminuição da sobrecarga térmica, em determinadas situações a automatização completa das operações eliminará o problema. A redução da temperatura do ar diminui este fenômeno, e isto é conseguido através de insuflação de ar fresco, com velocidade adequada e em certos casos com exaustão de ar quente. Se a insuflação de ar fresco é inviável, o aumento da velocidade do ar pode ser obtido através da simples circulação do ar feita por ventiladores, com velocidades apropriadas. Fornecer EPI necessários aos funcionários sujeitos as intempéries.

Baixas temperaturas também são nocivas à saúde, podendo provocar as seguintes lesões: feridas; rachaduras e necrose da pele; dermatites, gripes, inflamação das amídalas e da laringe, resfriados, alergias.

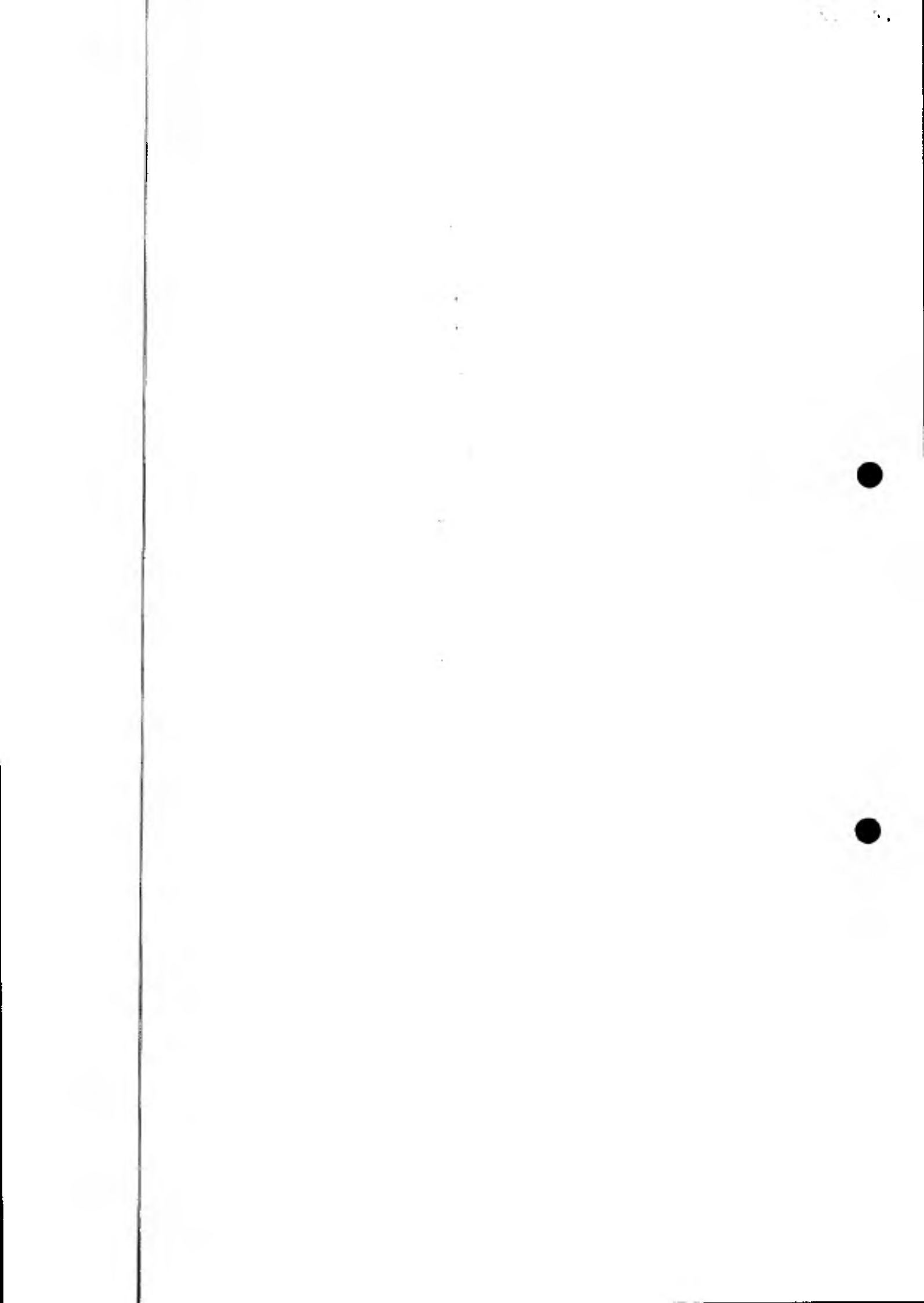
5. **Umidade:** Embora a NR-15 falam em locais alagados e encharcados, estudos feitos em funcionários que trabalham continuamente com limpeza, utilizando constantemente água, indicam o aparecimento de doenças profissionais. Orientar esses trabalhadores principalmente quando estiverem manipulando massa de cimento. Esses trabalhadores devem usar os seguintes EPI - Equipamentos de Proteção individual:

- Luvas de borracha cano longo
- Avental impermeável
- Botas de borracha ou PVC com forro de algodão cano curto
- Óculos de segurança quando necessário.

Riscos Químicos

6. **Fumos:** Os fumos são minúsculas partículas sólidas geradas pela fusão, sob altas temperaturas, de materiais metálicos ou plásticos. Em contato com o ar ambiente, condensam-se e permanecem suspensas no ar, acrescidas de gases perigosos criados pelo arco elétrico, quando da combustão do recobrimento das superfícies metálicas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



453
9

O grau de contaminante pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador a condição de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade do trabalhador.

Os fumos, por serem constituídos por materiais particulados, e de reduzido tamanho, ficam retidos nos tecidos pulmonares, brônquios, bronquíolos e alvéolos, acumulando-se com o passar do tempo.

Provocam enfermidades respiratórias como bronquites, edemas pulmonares, dor de cabeça.

Orientar os funcionários a evitarem respirar os fumos da solda. Trabalhar com solda sempre em local aberto.

7. Poeiras: São partículas sólidas em suspensão no ar, originadas de atividades que envolvem operações como esmerilhamento, trituração, lixamento, moagem, impacto ou outros processos ou manejo de uma variedade de materiais tais como: metais, madeira, grãos, papéis, tecidos, couros, minerais e outros, que quanto ao tamanho podem ser:

De forma geral está formada por uma dispersão de partículas sólidas no ar que pode variar entre um limite não bem definido, as partículas de tamanho $\varnothing < 5 \mu$ (cinco micron), são as de maior importância e as que oferecem maior risco, por constituir a chamada fração respirável, as de maior tamanho sedimentam e geralmente não são inaladas.

8. Vapores: As névoas e vapores orgânicos são dois tipos de contaminantes encontrados comumente nas operações de pintura constituindo-se em situação de risco a saúde do trabalhador.

As névoas são formadas quando um líquido é pulverizado gerando milhares de partículas que ficam suspensas no ar.

Os vapores orgânicos são originados pela evaporação de sólido e, principalmente, líquidos tais como gasolina, querosene, thinner e solventes de tinta, geralmente caracterizados pela presença de odores.

Realizados em espaços abertos ou confinados, como nas cabines de pintura, o grau de risco destes contaminantes pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a situação de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade individual.

Portanto, podem provocar reações variadas e imediatas ao organismo como tosse, irritação respiratória, tonturas, dores de cabeça, vômitos e alergias.

O local para trabalho com pintura deve ser sempre arejado, ventilado, amplo. A empresa deve fornecer e tornar obrigatório o uso dos EPI (luvas de borracha, avental impermeável, máscaras para névoas e vapores, mangote, sapatos fechados e óculos de segurança quando necessário).

9. Outras substâncias: Ao manusear produtos químicos utilizar os equipamentos (EPI). Armazená-los adequadamente. Seguir recomendações do fabricante. Não reaproveitar o vasilhame.

10. Fumaça ou névoas: São partículas líquidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de jatos de esguicho, de "spray", etc. Podem provocar os efeitos da umidade ou outros efeitos diversos, conforme a natureza do líquido que foi disperso, por exemplo, uma névoa de óleo de máquina pode provocar dermatite se cair na pele da pessoa, ou pode causar problemas alérgicos e pulmonares se for respirada.

11. Neblinas: São partículas líquidas dispersas no ar, originadas da condensação de gases provenientes de algum processo térmico, por exemplo, cozimento de produtos alimentícios. Podem causar efeitos diversos, por exemplo, uma neblina de ácidos pode se formar dentro de um galpão de galvanização e irritar os olhos, a pele e as vias respiratórias.

12. Gases: São elementos ou substâncias que, na temperatura normal, estão no estado gasoso. Podem ser asfixiantes (gás de cozinha, acetileno, gás carbônico) ou tóxicos (monóxido de carbono, amônia).

Precauções Especiais

Não manter contato direto com o produto em hipótese alguma;
Não respirar diretamente os vapores;
Lavar as mãos antes de fumar, beber, comer e usar o sanitário. Tomar banho de chuveiro após o trabalho;
Manter os recipientes sempre fechados;
Roupas contaminadas com os produtos devem ser tiradas e lavadas de imediato;
Não guardar ou consumir alimentos nos locais de manuseio ou aplicação dos produtos;
Manter os EPI sempre limpos, lavando-os diariamente;
Locais de aplicação e manuseio devem ser ventilados;
Guardar os EPI em locais adequados;
Trocar os filtros dos respiradores, quando se notar a passagem dos vapores, evidenciando cheiro caracterizado do mesmo.

Riscos Biológicos

13. Riscos Biológicos: Agentes Biológicos são os microrganismos que em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Estes microrganismos, na maioria, são invisíveis a olho nu. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais agentes. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública (coleta de lixo), laboratório, etc. Estes agentes biológicos são capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc.

Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microrganismos incluem-se: TUBERCULOSE, BRUCELOSE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, HEPATITE, TÉTANO, etc.

Para que estas doenças possam ser consideradas DOENÇAS PROFISSIONAIS são necessárias que haja exposição do funcionário a estes microrganismos.

É necessário que sejam tomadas medidas preventivas para que as condições de higiene e segurança nos diversos setores de trabalho sejam adequadas.

As medidas preventivas mais comuns são:

- Controle médico permanente;
- Uso de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual);
- Higiene rigorosa nos locais de trabalho;
- Hábitos de higiene pessoal;
- Uso de roupas adequadas;
- Vacinação;
- Treinamento.

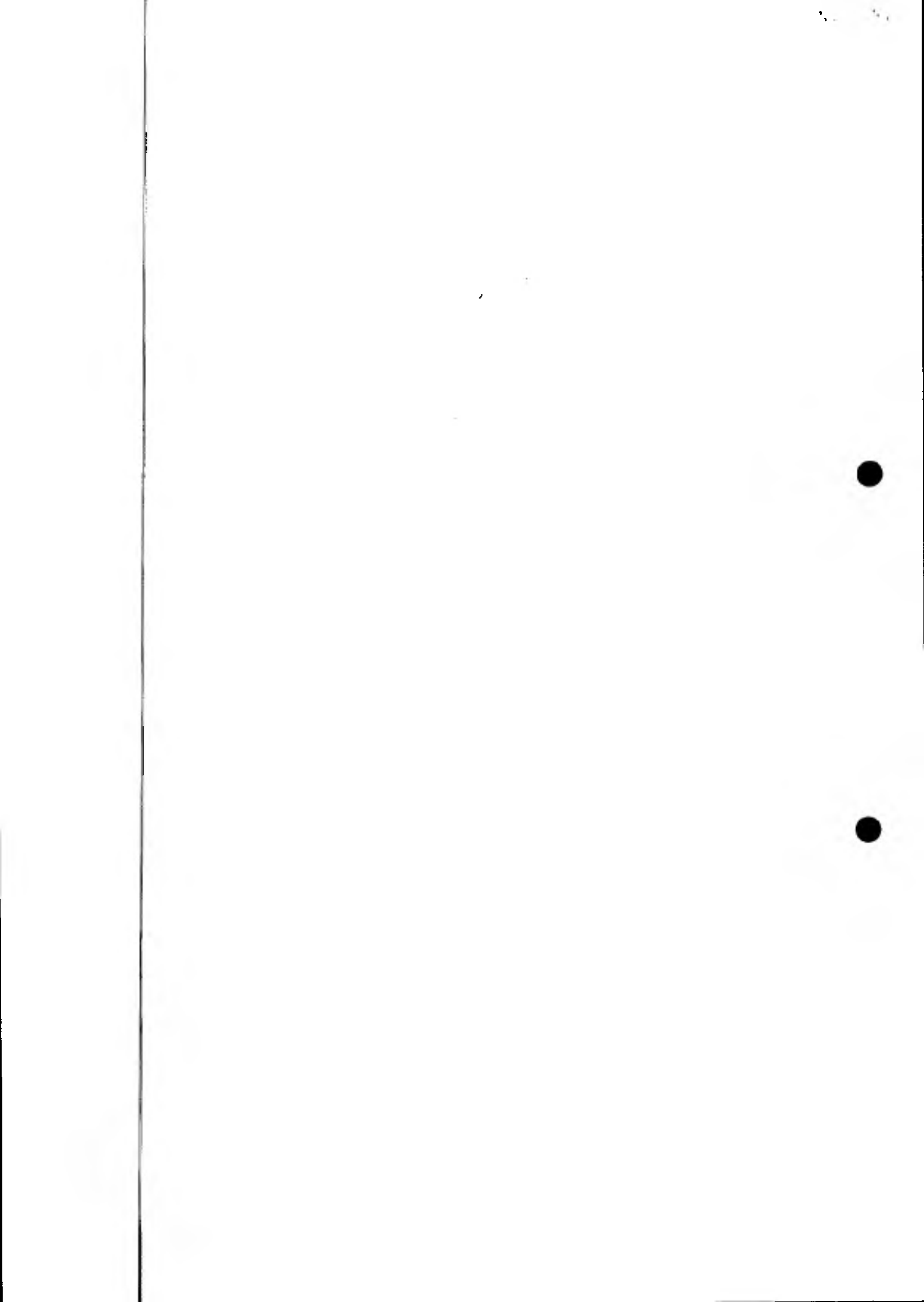
Para que uma substância seja nociva ao homem é necessário que ela entre em contato com seu corpo. Consideram-se riscos biológicos a exposição dos trabalhadores a agentes como bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros microrganismos.

Conforme a NR-24, os locais onde se encontrarem instalações sanitárias, devem ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores, durante toda a jornada de trabalho.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provocam sujidade.

O lavatório deve ser provido de material para limpeza (sabão), enxugo das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



455
Q

Será exigido um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres. Os mesmos devem ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene; ser instalado em local adequado; dispor de água quente; ter portas de acesso que impeçam o devassamento; ter piso e paredes revestidas de material resistente, liso, impermeável e lavável.

Em todos os estabelecimentos industriais e nos que a atividade que exija troca de roupas que é imposto o uso de uniforme, deve ter local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação por sexo.

Em todos os locais de trabalho deve ser fornecida aos trabalhadores, água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Riscos Ergonômicos

São os riscos ligados à execução e a organização de todos os tipos de tarefas. Por exemplo, a altura inadequada do assento da cadeira, a distância insuficiente entre as pessoas numa seção, a monotonia do trabalho, o isolamento do trabalhador, o treinamento inadequado ou inexistente, levantamento e transporte manual de peso, etc.

A ergonomia ou engenharia humana é uma ciência relativamente recente que estuda as relações entre o homem e o seu trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define a ergonomia como a "aplicação das ciências biológicas humanas em conjunto com os recursos e as técnicas da engenharia para alcançar o ajustamento mútuo, ideal entre o homem e o seu trabalho, e cujos resultados se medem em termos de eficiência humana e bem-estar no trabalho".

Os agentes ergonômicos podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e pode provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e no estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.

Para evitar que esses agentes comprometam a atividade é necessário adequar o homem às condições de trabalho do ponto de vista da praticidade, do conforto físico e psíquico e do visual agradável. Isso reduz a possibilidade da ocorrência de acidentes.

Essa adequação pode ser obtida por meio de melhores condições de higiene no local de trabalho, melhoria do relacionamento entre as pessoas, modernização de máquinas e equipamentos, diversificação do trabalho, ferramentas adequadas, alterações no ritmo de tarefas, postura adequada, racionalização, simplificação

14. Levantamento manual de peso: Não deve ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou segurança.

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leve, devem receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deve utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Dar instruções aos trabalhadores para que nunca utilize as costas ou a coluna como apoio para levantamento de peso; devem-se utilizar os joelhos, ou seja, flexionar os joelhos ao abaixar e fazer os esforços de levantamento manual de peso dos mesmos.

15. Trabalho noturno: Fazer rodízio de turnos. Prover folgas intercalares maiores após os dias de trabalho noturno. Planejar turmas de revezamento.

16. Iluminação: Fazer manutenção sempre que necessário e trocar lâmpadas queimadas.

Riscos de Acidentes

17. **Eletricidade:** Evitar fios expostos. A instalação elétrica deve ser projetada e executada por meios seguros, prevenindo os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes. Não permitir gambiarras e nem que trabalhadores que não seja eletricitista trabalhar com redes e ligações de energia. Verificar se as instalações elétricas estão aterradas.

A NR-10 nos diz no seu item 10.2.3.5 - Todas as edificações devem ser protegidas contra descargas elétricas atmosféricas, segundo as prescrições do subitem 10.1.2 (observar projeto apropriado), e, em especial, as prescrições referentes à localização, condições de ligação a terra e zona de atuação dos para-raios. As empresas que se enquadrarem nestes itens devem instalar para-raios segundo as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (A empresa vai implantar para-raios). Aterrar com urgência os contêineres da área de vivência (escritório, refeitório, almoxarifado, banheiros e/chuveiros e outros).

18. **Incêndio:** É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras. A maioria dos materiais à nossa volta pode se tornar inflamável ou explosivo, dependendo de seu estado, além dos combustíveis e explosivos bastante conhecidos como: gasolina, querosene, madeira, papel, tecidos, dinamite e outros menos tradicionais como o açúcar, poeira vegetal, farinha de trigo. Quando pulverizadas, estas substâncias formam uma mistura inflamável com o ar.

Fazer revisão frequente nos extintores verificando os vencimentos.

Em todos os estabelecimentos de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO.

Cada extintor deve ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com a data em que foi carregado, data de recarga e n.º de identificação.

Os extintores devem ser colocados em locais de fácil visualização; de fácil acesso; onde haja menos probabilidade do fogo não bloquear o seu acesso. Não poderão ser encobertos por pilhas de materiais. Os mesmos não devem ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Basicamente um extintor deve ficar a 20m do outro e nunca um trabalhador pode percorrer mais que 10m para ter a mão um extintor.

19. **Quedas:** Orientar os funcionários nos cuidados que devem tomar para evitar quedas, escorregões, tropeções e tombos. Sinalizar os locais onde os riscos são maiores.

20. **Arranjo físico inadequado:** disposição irracional de máquinas e equipamentos e processos do ambiente de trabalho.

21. **Máquinas e equipamentos:** sem proteção, defeituosos e sem sinalização.

22. **Ferramentas:** inadequadas, defeituosas ou impróprias.

23. **Sinalização:** ausência de indicação de risco.

24. **Transporte e movimentação de materiais:** batida contra, batida por choque contra, quedas de objetos, esmagamentos, etc.

25. **Edificações:** pisos inadequados, canaletas, rampas, escadas impróprias, falta de espaço físico, vãos e valas abertas, etc.

26. **Outros:** Fornecer uniforme e calçado de segurança aos funcionários (A empresa cumpre este item).

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

457
G

Acidentes com picadas de animais: Ofidismo (cobras) - Escorpionismo (escorpiões) - Aracnismo (aranhas), que podem causar reações alérgicas, envenenamentos, cujas consequências podem ser fatais.

Providenciar caixa de primeiros socorros de acordo com NR-7, item 7.5.1.

Providenciar Termo de Responsabilidade confirmando o recebimento do EPI - Equipamento de Proteção Individual e deixando o funcionário ciente da importância do uso dos mesmos e da obrigatoriedade em seguir as normas da Empresa. Informar os trabalhadores das penas cabíveis ao não cumprimento destas normas. (advertência, suspensão e demissão por justa causa).

21. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A antecipação e o reconhecimento dos os riscos ambientais encontrados nos setores da empresa estão relatados na planilha junto com as recomendações e suas medidas neutralização e/ou eliminação de controle existentes na empresa, caso existe.

Os riscos ambientais identificados nos locais de trabalho estão listados nas planilhas a seguir.

De acordo com o surgimento de novas funções e novos riscos, devem ser elaboradas novas planilhas e anexadas a este documento.

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.
MANUTENÇÃO CIVIL	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	AJUDANTE GERAL	10

1ª FUNÇÃO AVALIADA: AJUDANTE GERAL

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:

Risco Ambiental	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meios de Propagação	Danos a Saúde	Límite de Tolerância	Nível de Ação.
Químico	Poeira	Local de trabalho	Eventual	Pelo Ar.	Dermatite, problemas respiratórios	NR - 15	NR - 15
	Levantamento e transporte manual de material	Esforço físico intenso, exigência de postura inadequada	Diário	Contato	Dores musculares, Lesões na coluna	N/A	N/A
	Postura em pé por longos	Posto de trabalho	Diário	Contato	Lombalgias.	N/A	N/A
Acidente	Condições adversas	Local de trabalho	Diário	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros	N/A	N/A
	Trabalho em altura	Local de trabalho	Eventual	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.	N/A	N/A

Continuação

Continuação

AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:		
Risco ocupacional	Agente	Descrição da Ação
Químico	Poeira	Fazer uso de máscara de proteção
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de material	Não carregar peso em excesso, manter postura correta.
	Postura em pé por longos	Fazer descansos programado a cada 50 minutos trabalhados fazer uma pausa para aliviar a posição.
Acidente	Condições adversas	Utilização de EPI's, prestar atenção nas condições do local do trabalho
	Trabalho em altura	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 35.

TIPO DE EPI	É EFICAZ	USO	POSSUI CA?
BOTINA DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
CAPACETE DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
OCULOS DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
LUVA PIGMENTADA	SIM	DIARIO	SIM
CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA QUEDAS, TALABARTE EM Y.	SIM	DIARIO	SIM
MASCARA DE PROTEÇÃO	SIM	DIÁRIO DEVIDO A PANDEMIA	SIM

Handwritten signature and date: 15/05

22. ORIENTAÇÃO DIÁRIA:

Informar aos funcionários que trabalham a maior parte do tempo sentados dos riscos que estão expostos. Orientá-los a fazerem pausas para descanso. O trabalho só sentado pode provocar dores lombares, tornarem-se corcundas, problemas renais e lesões na coluna.

Orientar os funcionários que trabalham a maior parte da jornada de pé a fazerem pausas para descansos e movimentos compensatórios simples (orientados pelo médico).

Orientar os funcionários que trabalham no computador dos cuidados que devem ter e das pausas que devem fazer. Fazer exercícios para evitar LER orientado pelo médico. Não permitir que os funcionários que trabalham com digitação ou programação exerçam suas atividades diárias por mais de 5 (cinco) horas. E orientá-los que para cada 50 minutos trabalhados, deveram descansar pelo menos 10 minutos.

Orientar o funcionário do almoxarifado quanto a maneira correta de armazenar os produtos de acordo com a NR-11.

Os motoristas devem fazer curso de direção defensiva e estarem atualizados ao novo Código de Trânsito.

NOTA: De acordo com Decreto n. 3.048 de 6 de maio de 1.999 a Empresa deve elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico detalhando as atividades exercidas pelo trabalhador que exerça atividade sujeita a aposentadoria especial e fornecer a este, quando da rescisão de contrato de trabalho, cópia deste documento.

23. MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle servem para eliminar, minimizar ou controlar os riscos existentes na empresa através de medidas de proteção coletiva, medidas administrativas ou de organização do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual – EPI, para melhoria no ambiente de trabalho.

↳ ***Nota importante:***

AS MEDIDAS PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS ESTÃO PROPOSTAS NAS PLANILHAS DE ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS NO ITEM 8 - DESSE PROGRAMA.

24. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA

Item	Ação	Meta	Estratégia e Metodologia da Ação	Prioridade	Responsável	Cronograma Anual.												
						JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	
1.	Análise global do PPRA	Realizar 80% das medidas propostas no cronograma.	Fazendo as devidas adequações, como treinamentos e implementação de segurança proposto.	C	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	X												
2.	Fornecer e manter a entrega dos EPI's.	100% dos empregados atendidos	Comprando e substituindo os EPI's danificados, e fornecendo a novos empregados.	A	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

Handwritten signature/initials

403
G

25. BIBLIOGRAFIA

- **Segurança e Medicina do Trabalho**

63ª Edição — Editora Atlas S/A — 1998

E NRs atualizadas tiradas da Internet.

- **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Editora LTR São Paulo — 1997

- **Trabalho e Saúde na Indústria I e II**

São Paulo — 1975

- **Riscos Físicos**

Fundacentro — São Paulo — 1981

Fundacentro — São Paulo — 1991

- **Riscos Químicos**

Fundacentro — São Paulo — 1990

- **Medicina do Trabalho (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-7)**

Editora ATLAS — 1998

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

464
C

26. ANEXOS

- FICHA DE ENTREGA DE EPI
- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR
- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR
- ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

- FICHA DE ENTREGA DE EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome:		Data de Admissão:		Matrícula:	
Unidade de Negócio:		Sigla da Gerência:		Cargo:	
N.º do Calçado:		Capa de Chuva:			

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:

- Sou obrigado a usá-lo somente para a finalidade a que se destina;
- Sou obrigado a comunicar ao chefe imediato qualquer alteração eu o torne impróprio para o uso ou seu extravio;
- Sou obrigado a devolvê-lo quando da rescisão do contrato de trabalho ou quando do período de troca.

CLT – Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

Handwritten signature and initials

460
Q

- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR – ADV

Local e data: _____

Nome do funcionário: _____

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar ato faltoso passível de dispensa por justa causa de acordo com o artigo 482 das Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.

Ciente

Empresa

Testemunha

Testemunha

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

467
04

- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)
Sr. (a) : _____

Nesta (em Mãos)

REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Prezado Sr. (a):

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticada (as) por Vsa em ___/___/___, relatada a seguir, constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de suspensão por ___ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia ___/___/___.
Outros sim, lembramos que, apesar de nossas advertências anteriores, Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização, o que não é recomendado.
Esperamos que desta vez, Vsa compreenda seus deveres como funcionário.

Solicitamos após o seu ciente na 2ª via desta correspondência.

Empresa

Ciente do Funcionário

Testemunhas:

1- _____

2- _____

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente

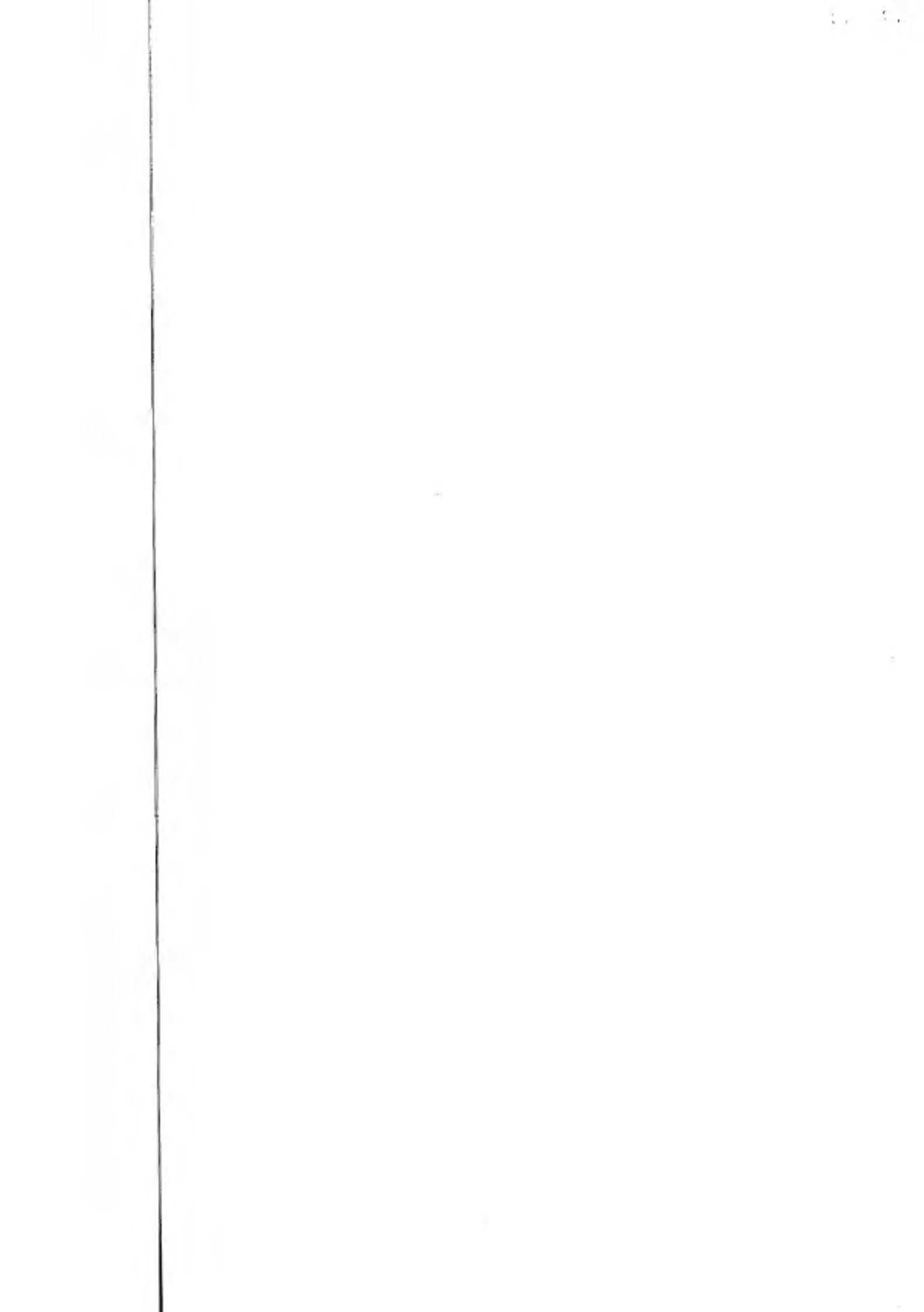
WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

- 1169
16
- sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
 6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
 7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
 8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
 9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
 10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
 11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
 12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
 13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
 14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
 15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
 16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



refeitório a cada momento;

470
G

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

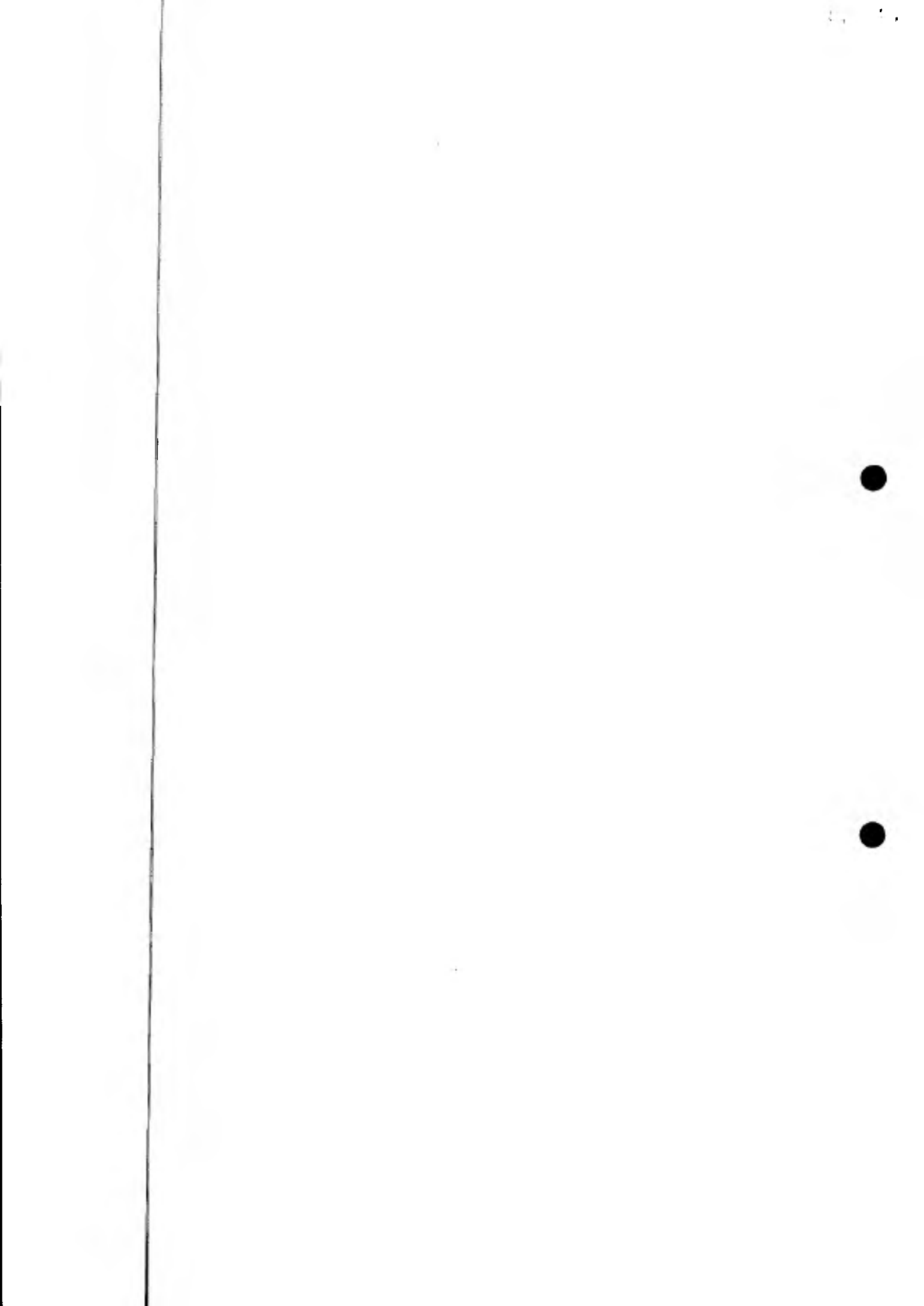
PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



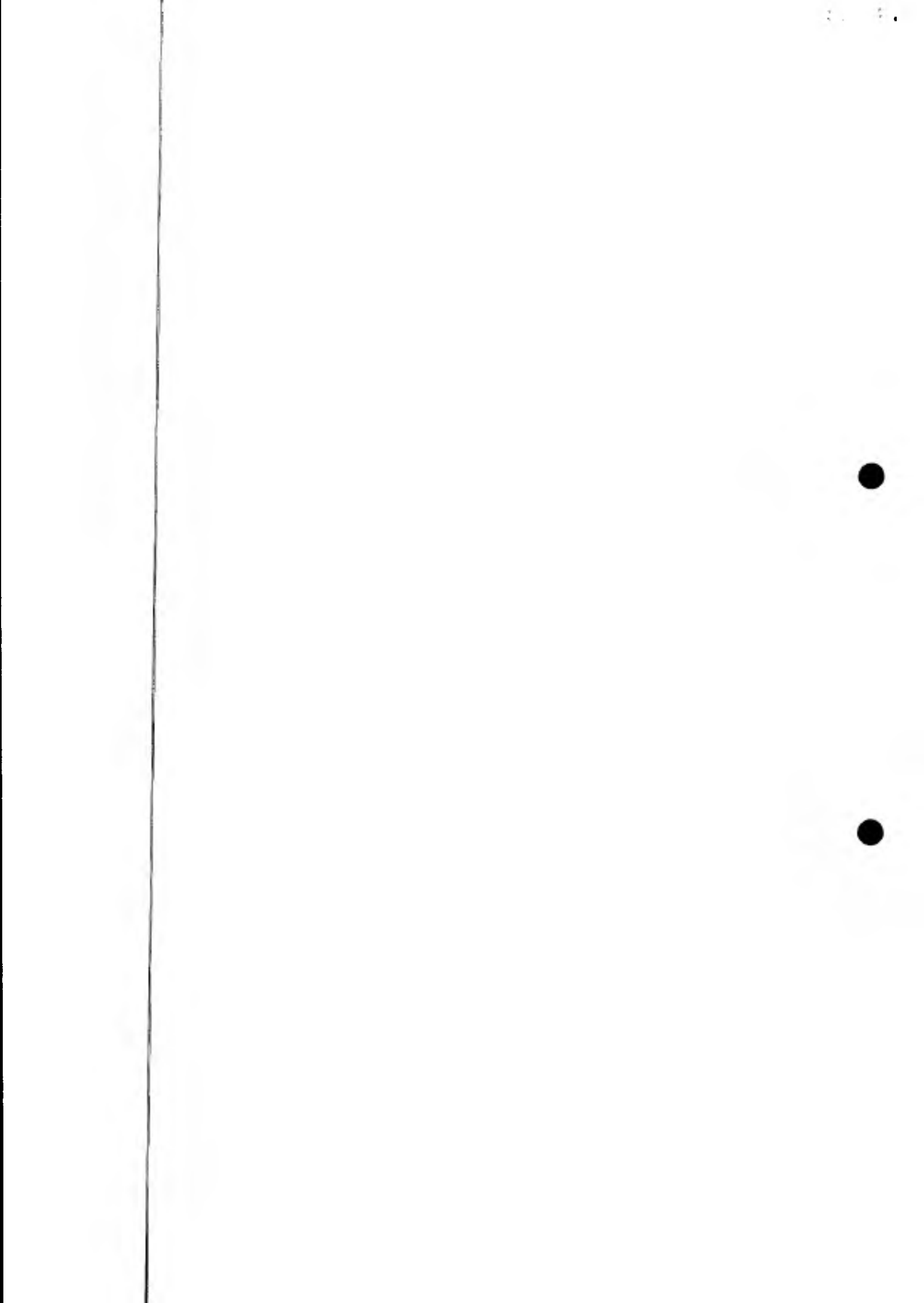
- 421
(4)
32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
 33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

34. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
35. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
36. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
37. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
38. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
39. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;



27. DISPOSITIVOS FINAIS.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco de um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.


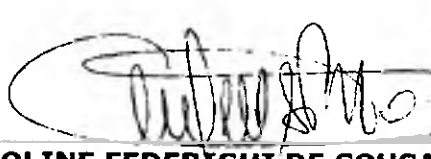
28. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.

A **Gerência** da empresa é a responsável pela implantação de todas as medidas de Segurança necessária para o bom andamento deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Outros Documentos tais como: modificação de processos operacionais, ampliação da empresa, laudos técnicos de avaliação ambiental, laudos periciais, relatórios de treinamentos, relatórios de investigação de acidentes, etc., deverão ser incorporados ao programa.

29. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.

Tendo cumprido a determinação da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA** encerramos o presente documento, numerado em 30 (trinta) páginas, todas conferidas e rubricadas. Este P.P.R.A. foi elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho **LEONARDO DE SENA FERREIRA** conformidade com a Norma Regulamentadora: NR-09 da portaria 3.214/78. Para tanto, deixamos o Cronograma de Atividades e o monitoramento do PPRA para o desenvolvimento e execução sob responsabilidade da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA**.

<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA:</p>  <p>Leonardo de Sena Ferreira Reg. MTE 0000932/TO Tec. Seg. de Trabalho</p> <hr/> <p>LEONARDO DE SENA FERREIRA Tec. Seg. Trabalho Reg. M.T.E 0000932-TO</p>	<p>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EMPRESA:</p>  <p>CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA</p>
--	---

423
C4

30. DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.



- Solicitações
- Registro Profissional
- Registro de Contratante
- Prorrogação de Registro de Provisionado
- Renovação de Registro de Contratante
- Apresentação de Diploma
- Apresentação de Publicação
- Recuperar Número da Solicitação
- Consultas
- Situação do Registro

Consultar Dados Complementares

CPF: 017.463.061-42
Data de Nascimento: 21/12/1987

Técnico de segurança do trabalho - Técnico de segurança do trabalho

Nome: LEONARDO DE SENA FERREIRA

Registro: 0000932/TO

Processo: 46226/004409/2011-12

Data de Protocolo: 16/08/2011

Data de Concessão: 29/08/2011

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

424
G



FOCUS

GESTÃO E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NORMA REGULAMENTADORA N.º 07 (NR-7) - PORTARIA Nº 3.214
DE 08/06/1978 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.**

**CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
ENGENHARIA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

4 x 5
G

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	3
QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.....	4
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.....	4
RESPONSABILIDADES	4
ATIVIDADES	5
AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE.....	5
AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE.....	7
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:	7
CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO	9
PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA	10
ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	10
EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO)	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	12
SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS.....	12
CRONOGRAMA DO PCMSO	13
TERMO DE ENCERRAMENTO	14
DOCUMENTAÇÃO DO MÉDICO	15

476
94

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA.

NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CNPJ: 16.852.095/0001-01

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

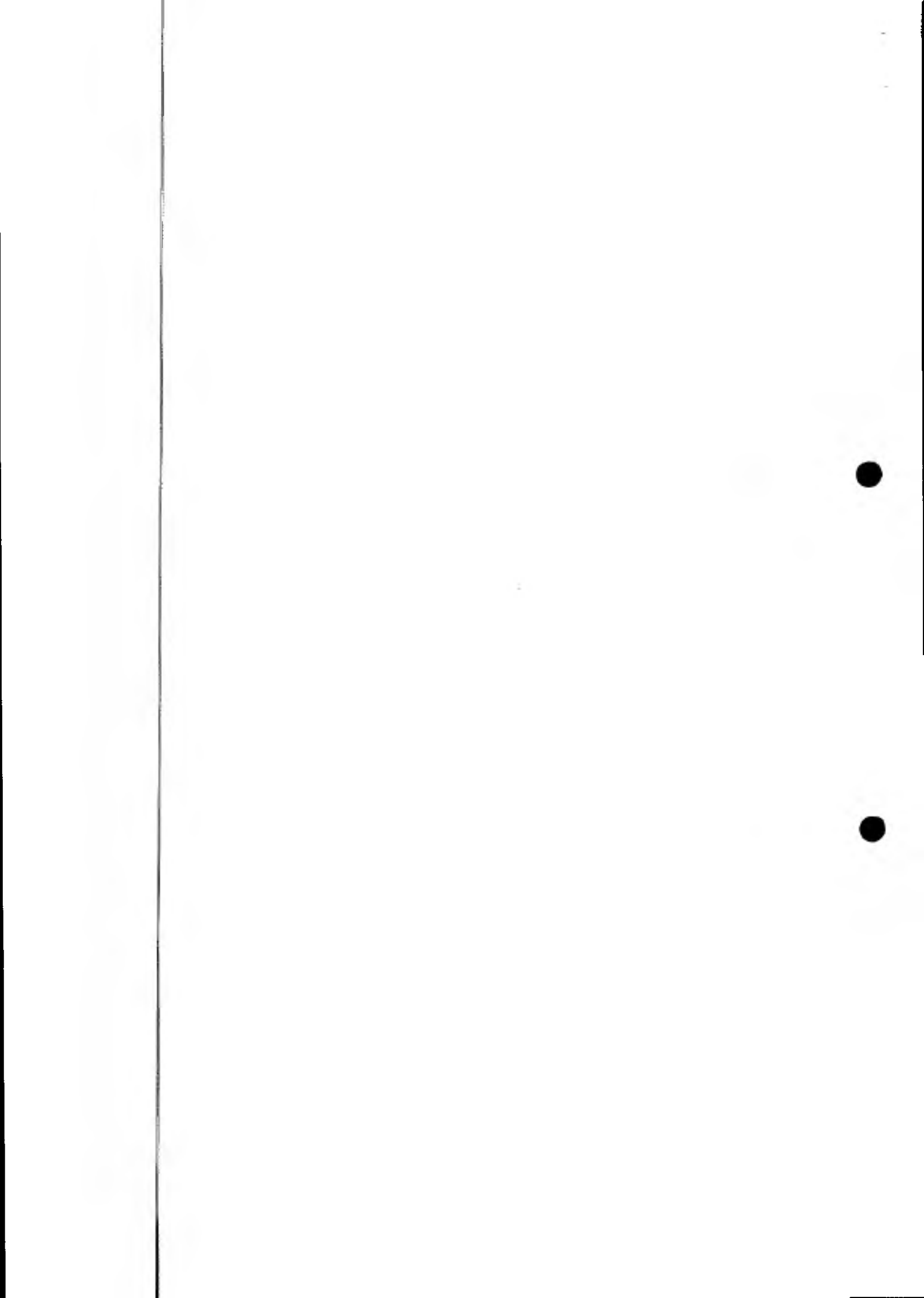
CNAE: 71.19-7-03

GRAU DE RISCO: 01

ENDEREÇO: RUA GAVEA, 78, APT 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP.

CEP: 11.701-570

NÚMERO DE COLABORADORES: 10



477
04

QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.

AJUDANTE GERAL	10	-
Total por Sexo	10	00

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.

1ª FUNÇÃO AVALIADA: AJUDANTE GERAL

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho (NRT), e considerar questões sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Trabalha com o princípio de que **todos os acidentes podem ser evitados** e promoverá sempre medidas eficazes neste sentido, mantendo sempre um padrão de consciência em Segurança e Saúde Ocupacional.

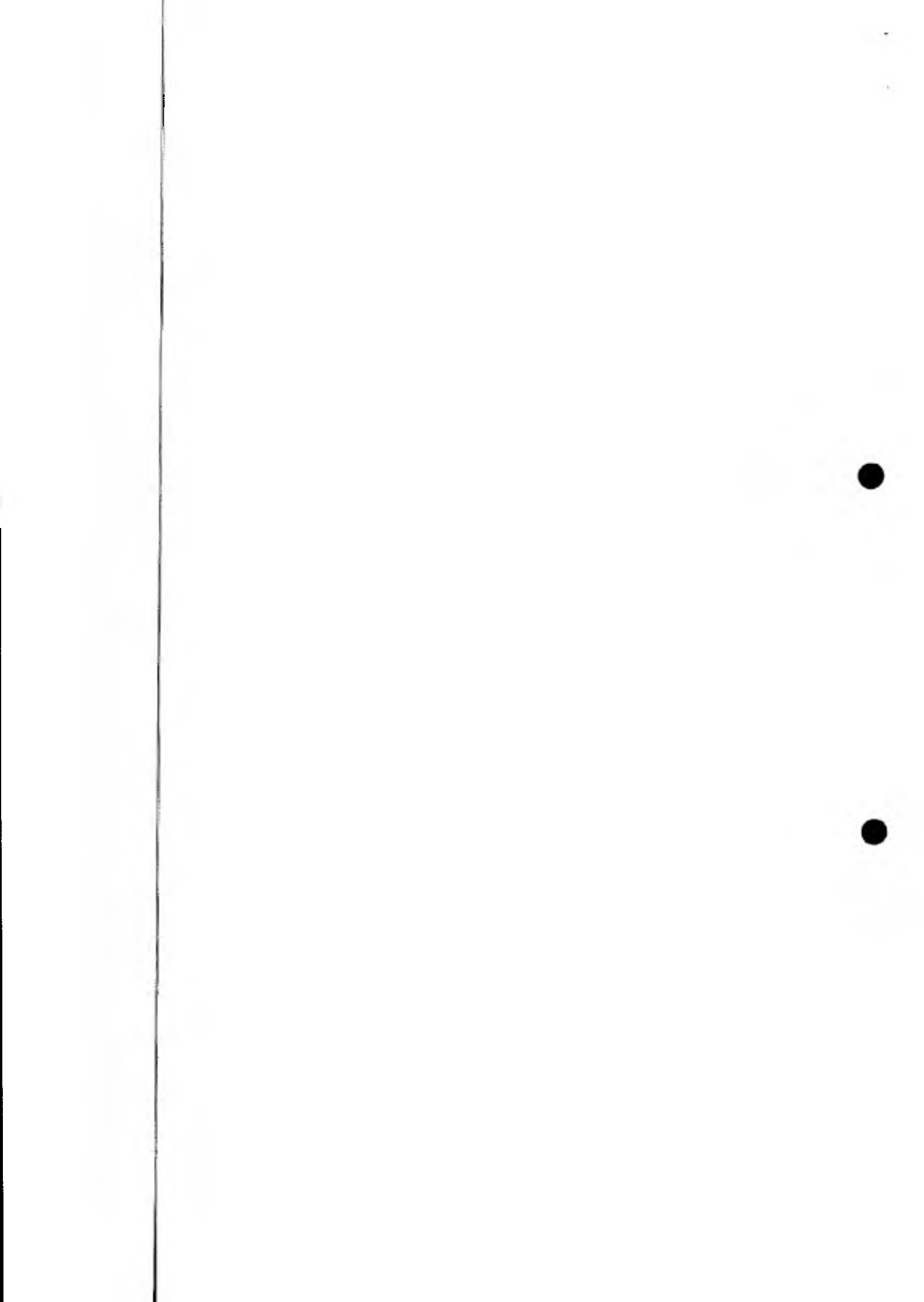
Desenvolverá seus programas no sentido de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, procurando eliminar os agentes agressivos identificados.

Esta política além de condizente com a responsabilidade social da empresa, tem por objetivo preservar a capacidade laborativa de seus colaboradores e por consequência sua produtividade.

RESPONSABILIDADES

São as seguintes as responsabilidades do empregador, pertinentes ao PCMSO:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, inclusive programas especiais;
- Indicar dentre os médicos dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um médico- coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4; deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO;



470
L

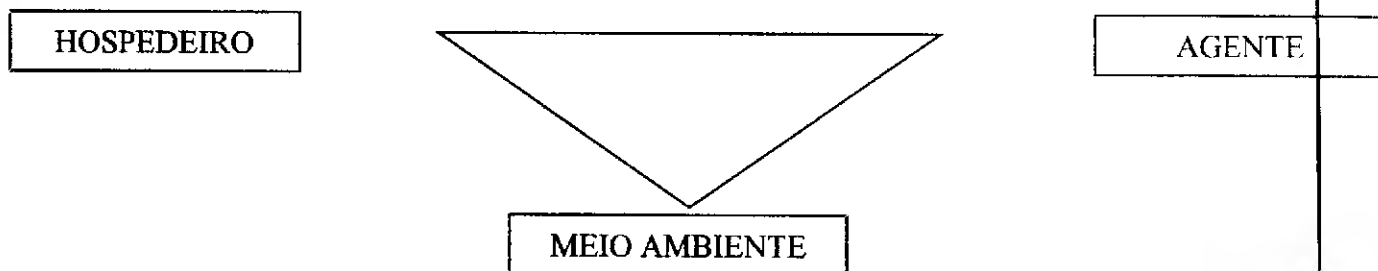
e) Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO;

São as seguintes as responsabilidades do médico coordenador do PCMSO:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia e sua causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos à que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
- c) Indicar o médico examinador para realizar os exames clínicos.

ATIVIDADES

A ocorrência de uma doença e vários fatores entre eles as condições sócio-econômicas, nutricionais, imunitárias, a exposição de agentes agressivos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos, etc. Pensando nesses múltiplos fatores causais das doenças, um estudo epidemiológico foi proposto que é o "Triângulo Epidemiológico", em cujos vértices coexistem em equilíbrio dinâmico o AGENTE (da doença), o HOSPEDEIRO (trabalhador), e o MEIO AMBIENTE.



Segundo este estudo, estímulo desencadeador do processo doença é originada do desequilíbrio na integração dinâmica destes três elementos, por modificações qualitativas e ou quantitativas do agente ou hospedeiro ou do meio ambiente, isoladamente, de dois deles ou dos três. Sob tal perspectiva, "agente patogênico é um elemento, uma substância, cuja presença ou ausência pode, em seguida a um contato efetivo com um:" hospedeiro humano suscetível em condições ambientais "servir de estímulo ao início de um processo patológico".

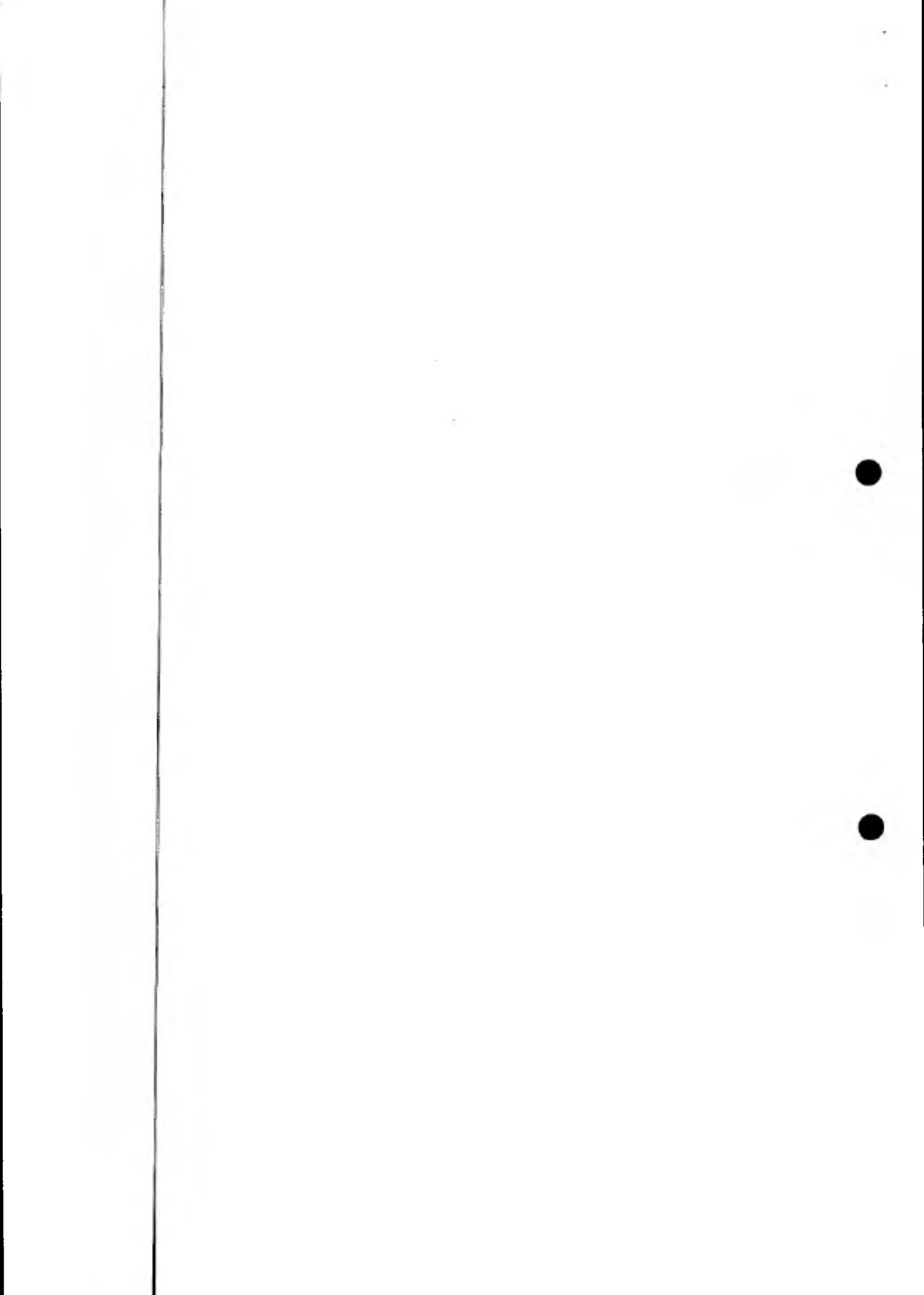
A História Natural da Doença (qualquer agravo à saúde) se inicia antes do momento em que o equilíbrio dinâmico mantido entre os vértices do "triângulo" – agente, hospedeiro, meio – ambiente, é rompido e instala-se o "desequilíbrio – doença". Este período conhecido como pré-patogênico corresponde na Saúde Ocupacional ao período que o trabalhador fica exposto ao agente potencialmente causador da doença, são denominados AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE, constituídas por ações de "Promoção à Saúde" e de "Prevenção à Doença". A partir do momento em que é desencadeado o processo doença, está iniciado o "Período Patogênico" da doença ou agravo. As ações visando o diagnóstico precoce e a recuperação da saúde do Trabalhador, neste período, são conhecidas como "AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE".

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

I – PROMOÇÃO DA SAÚDE

Existe uma interação física e psicológica entre as pessoas e seu ambiente de trabalho; este ambiente poderá influenciar positivamente ou negativamente a saúde do trabalhador com repercussões também (positiva ou negativa), na sua produtividade.

Um programa eficaz de Promoção de Saúde deverá elevar e manter o estado geral de saúde dos funcionários o que, no ambiente de trabalho, poderá ser avaliado pelos índices de absenteísmo e



rotatividade. As ações podem estar associadas com o ambiente de trabalho e o estilo de vida, tais como:

- Nutrição adequada;
- Uso do fumo, álcool e outras drogas;
- Falta de exercícios e aptidão física;
- Higiene habitacional e pessoal
- Educação sexual;
- Planejamento familiar.
- Pessoas portadoras de doenças crônico-degenerativas
- Estado de vacinação
- Educação sanitária
- Obesidade

Para o êxito de um programa de Promoção de Saúde são essenciais:

- a) Estabelecimento e prevenção dos riscos à saúde, associados com ambiente no qual as pessoas vivem.
- b) Avaliação do estilo de vida associada aos riscos à saúde, na medida em que eles se relacionam com o desempenho do trabalho.
- c) Informação e programas assistências aos funcionários para evitar estes riscos à Saúde
- d) Manutenção de registro para monitorar os programas no controle dos riscos.

II - PROTEÇÃO DA SAÚDE DE DOENÇAS

O segundo nível de "PREVENÇÃO PRIMÁRIA" no período pré-patogênico se faz para prevenir uma doença ou um grupo de doenças. É uma prevenção mais específica que visa evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente, que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico.

Visa proteger os trabalhadores de riscos à saúde associados ao trabalho e ao ambiente de trabalho, garantindo deste modo a sua produtividade, visto que o estado de saúde de um trabalhador está relacionado diretamente com sua capacidade em realizar as tarefas para qual foi contratado.

Uma das mais visadas nesta fase é a prevenção das doenças infecciosas através de imunizações (vacinas).

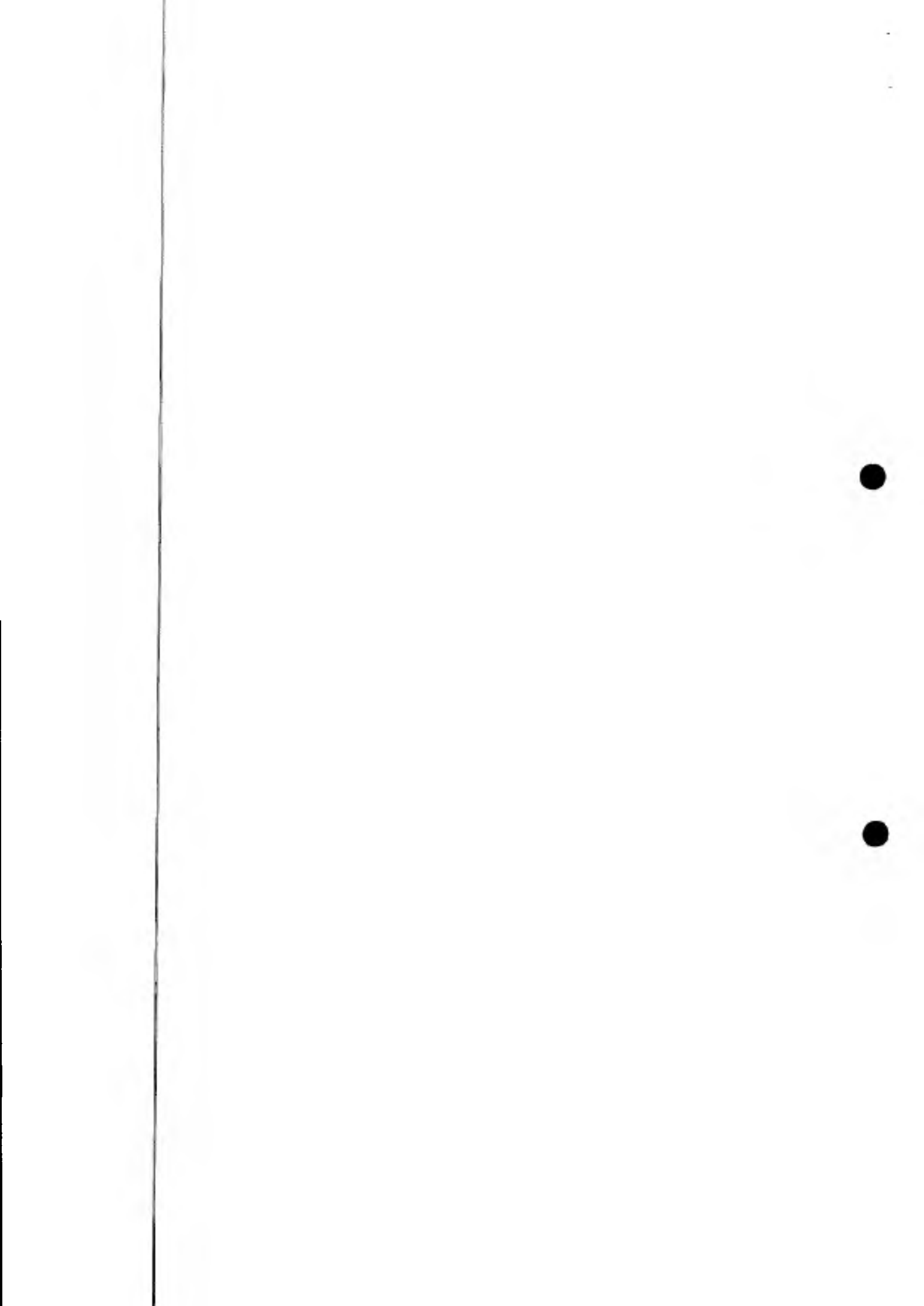
Quanto aos agravos ocupacionais, a prevenção é realizada através de Equipamentos de Proteção Coletiva (ECP), e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A educação do funcionário na prevenção de doenças ocupacionais é imprescindível para o bom resultado. Esta educação é obtida através de palestras, filmes, cartazes, cursos etc.

Os trabalhos devem ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de E.P.I.

Entre os programas de Prevenção de Saúde, destacam-se:

- Prevenção das Doenças Ósteo-Músculo-Articular-Ligamentares (DORT), causadas principalmente por esforços repetitivos. (LER) Cuidados preventivos com a coluna;
- Programa de Conservação Auditiva (P.C.A.);
- Programa de proteção respiratória (P.P.R.);
- Prevenção e controle da saúde ocupacional de porteiro, balanceiro, operador de secador, tombador, motoristas, auxiliar de serviços gerais, jardineiros, trabalhadores agropecuários em geral, escriturários, operadores de máquinas agrícolas em geral, etc., enfatizando os riscos de cada atividade e medidas de prevenção;
- Prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS);
- Primeiros Socorros;
- Prevenção de riscos coronarianos (hipertensão arterial, diabetes mellitus e distúrbios da concentração de gorduras no sangue);
- Prevenção e controle do stress;



- Prevenção de câncer prostático, uterino, mamas, pele e outros;

A promoção de saúde no ambiente de trabalho tem contribuído para uma redução de custos de manutenção (através da redução de absenteísmo, melhora da auto-estima e da lealdade com a empresa e, portanto, maior produtividade).

Todas as avaliações de programas de promoção de saúde mostram que não basta a divulgação de conhecimentos, desde que a informação por si mesma raramente é suficiente para iniciar mudanças comportamentais. É relativamente fácil aumentar os conhecimentos de um grupo – alvo, mas não há evidência de que terá alguma influência no comportamento. Sendo necessários criar políticas organizacionais e mudanças ambientais que provocam a motivação do empregado.

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

As ações desta fase são desenvolvidas no período patogênico, isto é, quando as defesas do corpo foram vencidas e ocorreu a instalação da doença. Trata-se agora de diagnosticá-la precocemente e atuar o mais rápido possível no tratamento e cura destas doenças, evitando-se, deste modo, conseqüências danosas ao organismo do trabalhador.

Estas ações secundárias de saúde acontecem através dos Exames Ocupacionais: admissional, periódico, mudança de função, de retorno ao trabalho e demissional, que são alguns meios eficazes para a manutenção da saúde dos trabalhadores.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:

Exames de Realização Obrigatória:

1. Admissional: deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades;

2. Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: (*Alterado pela Portaria MTB 1.031/2018*)

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

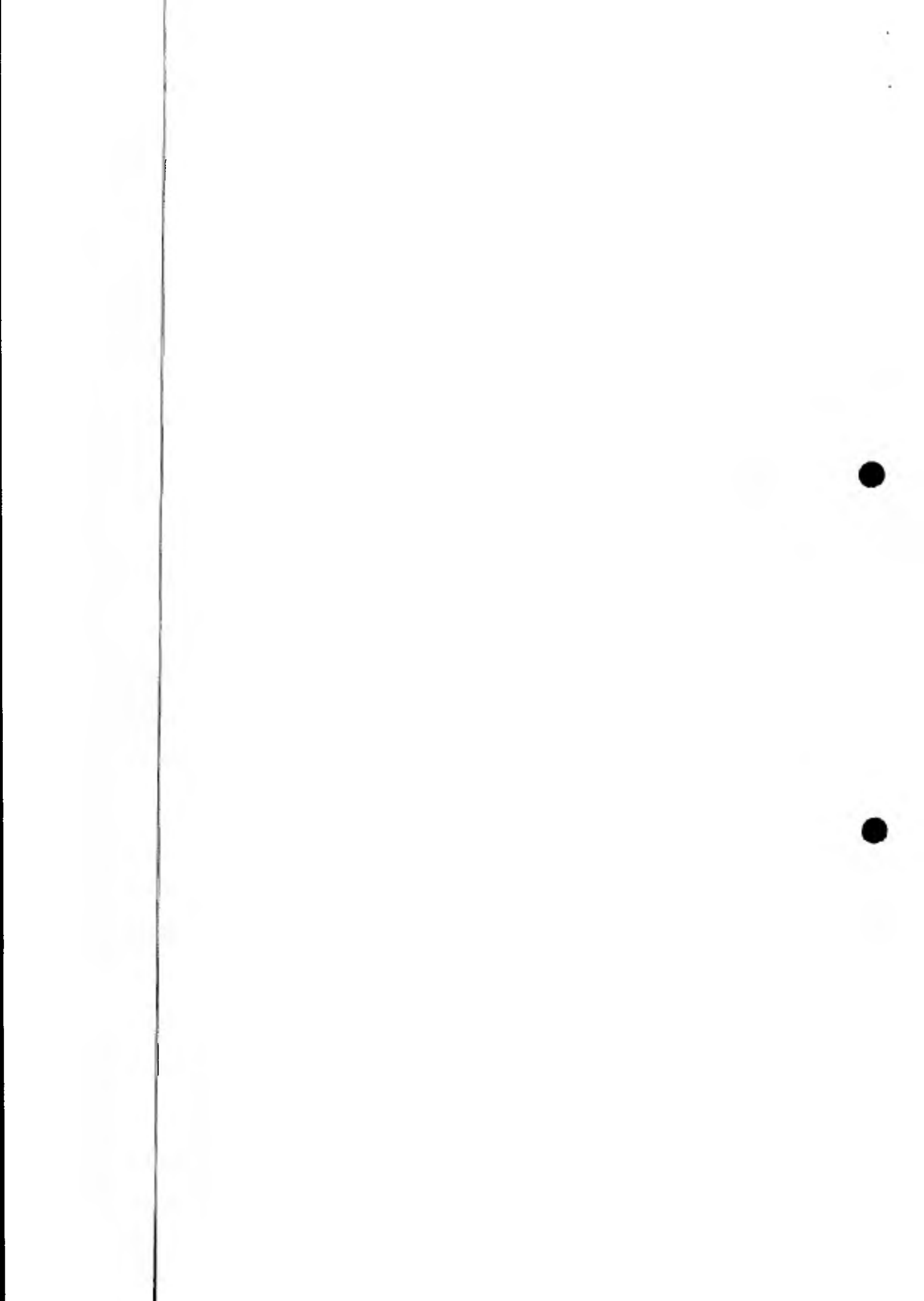
- *135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;*
- *90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.*

3. Retorno ao trabalho: deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

4. Mudança de função: No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

5. Periódicos: de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:



461
a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade

a) Exames Médicos Admissionais:

Tem como objetivos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em serviços adequados às suas condições físicas e psíquicas;
- Permitir que os candidatos conhecessem o estado de sua saúde psíquica e física, orientando-os quanto a possíveis restrições e soluções para os problemas médicos eventualmente encontrados;
- Manter a saúde e a segurança da comunidade trabalhadora, impedindo a admissão de pessoas que possam oferecer qualquer risco.
- Cumprir disposições legais que tornam este exame obrigatório.

Esses exames se aplicam a todos os candidatos às vagas de trabalho disponíveis na empresa.

A conclusão do Admissional, ou seja, após exames clínicos ou análise de resultados dos exames complementares e/ou o parecer de especialista que por ventura tenham sido salientados, será codificado da seguinte maneira: apto e inapto. Será emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com cópia entregue ao candidato mediante recibo.

b) Exames Periódicos de Saúde:

Tem como objetivos:

- Diagnosticar precocemente as moléstias ocupacionais através de procedimentos específicos para cada tipo de atividade;
- Readaptar ou reclassificar profissionais, por motivo de saúde;
- Prevenção de doenças não ocupacionais com orientação e acompanhamento, evitando complicações;
- Controle médico dos trabalhadores portadores de infecções crônicas como: Hipertensão Arterial, Antecedentes Cardíacos, Doença de Chagas, Diabetes, etc. tendo complicações e seqüelas.
- Controle de portadores de seqüelas de acidentes de trabalho e/ou moléstias profissionais adquiridas na empresa;

- Cumprir as disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Esse exame se aplica a todos os funcionários desta empresa, de acordo com a periodicidade indicada pelo médico.

c) Exames Médicos Demissionais:

Tem por objetivo:

- Assegurar que o funcionário ao desligar-se da empresa esteja com saúde, não sendo portador de doenças ocupacionais incapacitantes;
- Orientar aqueles portadores de moléstias crônicas;
- Cumprir disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Estes procedimentos se aplicam a todos os funcionários. Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias, conforme NR -7.

d) Mudança de função:

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição aos riscos diferentes daquela a que estava exposto antes de sua mudança

e) Retorno ao Trabalho:

Objetivos:

- São exames realizados em situações especiais que fogem à rotina, com o intuito de manter a saúde do trabalhador;
- Salvar o trabalhador que por ventura tenha adquirido alguma seqüela de acidente de trabalho e/ou moléstia do trabalho, que o impeça ou dificulte o exercício manual de suas funções.

CALENDARIO DE VACINAÇÃO

Vacinas	Frequência / Dose Inicial	Reforço
Hepatite B	3 doses (Dia da 1º vacina, 30 dias depois e 180 dias depois da 1º dose)	5 a 7 anos
SRC (Tríplice viral)	Dose Única	
Hepatite A	Dose Única	
DT (Difteria e Tétano Adulta)	3 doses (Dia da 1º vacina, 60 dias depois e 120 dias depois da 1º dose)	10 anos
Febre Amarela	1 dose	10 anos

463

Influenza	Dose Inicial a partir dos 60 anos	Anual	
Pneumococo	Dose Inicial a partir dos 60 anos	5 anos	

• **Observações:**

- 1 - A partir dos 20 anos, mulheres gestantes e não gestantes, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Perda da documentação, sem vacinação comprovada ou apresentando documentação com esquemas incompletos, deverá o colaborador iniciar vacinação ou completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias para qualquer um dos esquemas.
- 2 - Adulto/idoso que resida ou que for viajar para áreas endêmicas (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar contra Febre Amarela (Caso não esteja em dia com a vacina) 10 dias antes da viagem.
- 3 - A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 anos de idade.
- 4 - Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.
- 5 - A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso e para outros Grupos de Risco.
- 6 - A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA

- Orientar quanto à técnicas, aquisição e manutenção de materiais de primeiro socorros.
- **Deverá ser treinado, pelo menos, 01 (um) funcionário para a guarda e aplicação do material de urgência e, uma equipe para atendimento de primeiros socorros de urgência.**

ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

NR – 7 item 7.5 – Dos Primeiros Socorros.

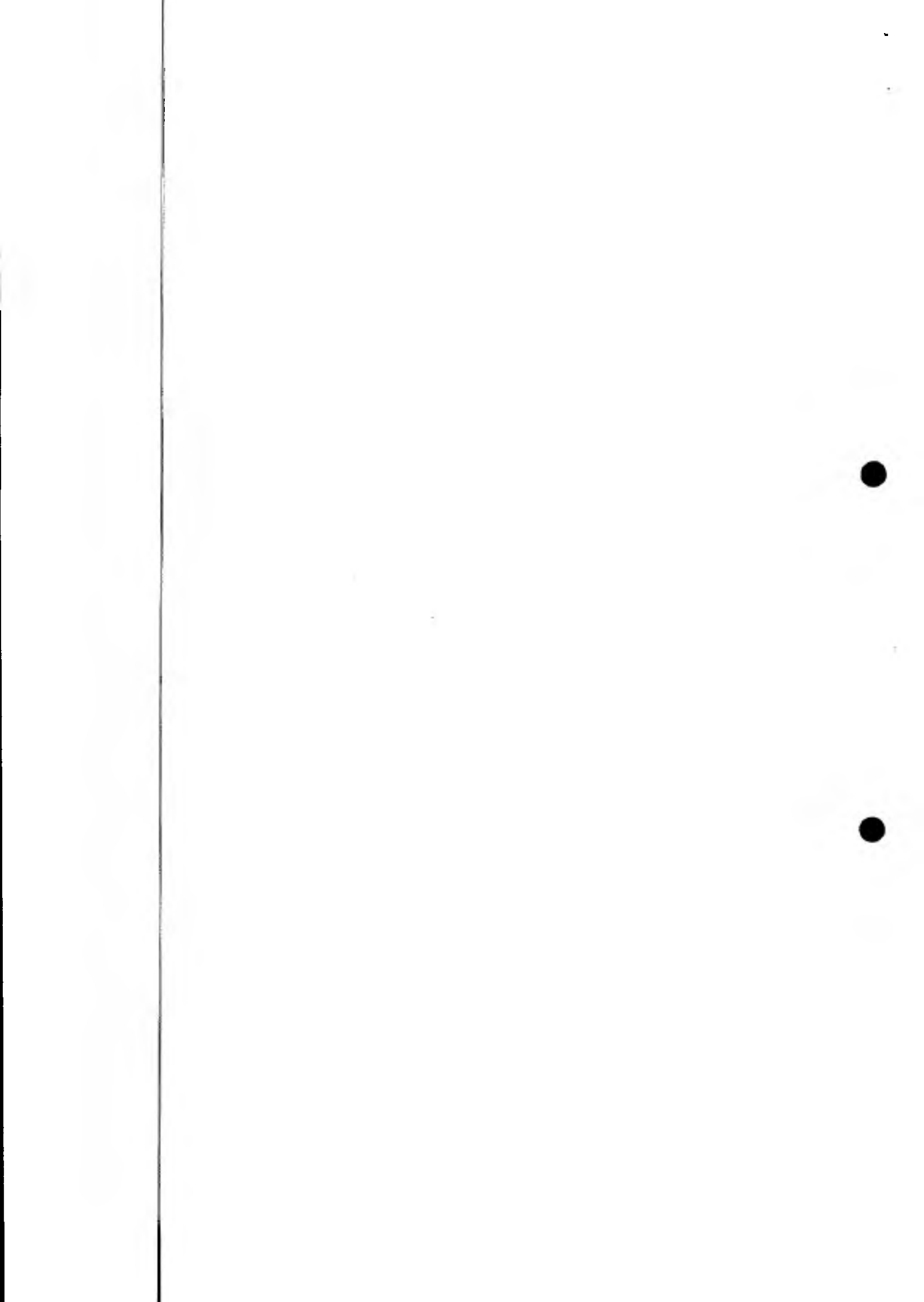
7.5.1 - Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de primeiros socorros de urgência, considerando-se as características da atividade desenvolvida, como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

A – Especialidades Farmacêuticas

- Bandaíd=3 caixas (para curativos simples)
- Colírio simples: (Visual) 1 frasco (para irritação ocular)
- Soro fisiológico de 250 ml, 50 ml=3 frascos de cada (para curativos e lavagens dos olhos).

B – Material de consumo hospitalar (para pequenos curativos).

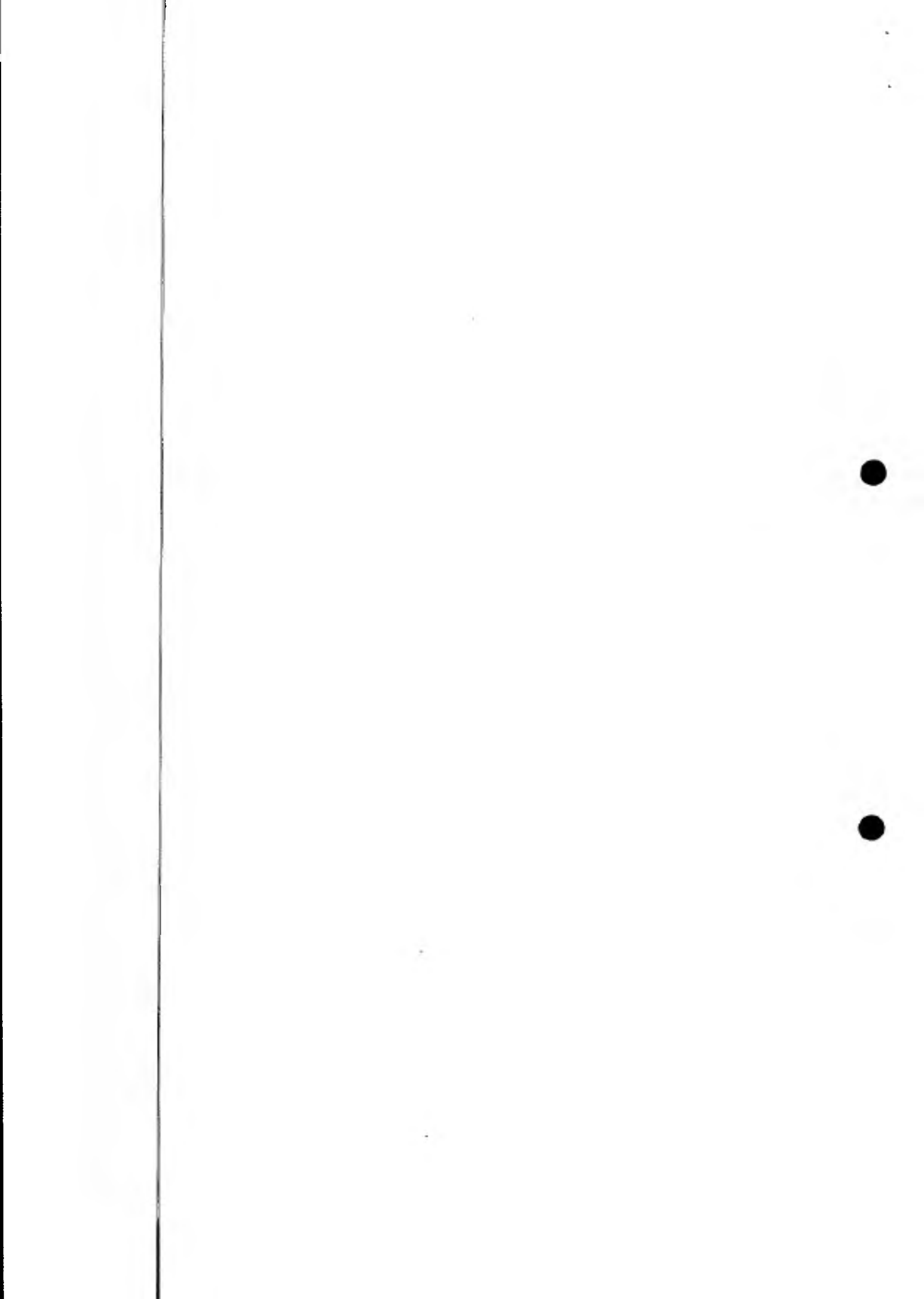
- Algodão hidrófilo
- Esparadrapo
- Gazes
- Água boricada.
- Tesoura reta
- Cotonetes.



EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.		
MANUTENÇÃO CIVIL	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	AJUDANTE GERAL	10		
DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:						
Risco Ambiental	Agente	Danos a Saúde				
Químico	Poeiras	Problemas respiratórios, dermatite				
	Levantamento e transporte manual de material	Dores musculares, Lesões na coluna				
	Postura inadequada longos	Lombalgias.				
Acidente	Condições adversas	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros				
	Trabalho em altura	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.				
AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:						
Exames	Admissão (1)	Após ADM.	Periódico	Ret. ao Trab.	Mudança de função (2)	Demissional (3)
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
ECG	X		12 meses	X	X	X
EEG	X		12 meses	X	X	X
Glicemia	X		12 meses	X	X	X
Hemograma completo	X		12 meses	X	X	X
Espirometria	X		12 meses	X	X	X

12/11/14



465
S

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A efetividade do PCMSO é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os indicadores de Tolerância Biológica.

Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR - 7.

1 - Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2 - Sendo constatada a ocorrência de acidentes ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que recebem qualquer tipo de disfunção de órgão ou postura biológica, através de exames constantes dos Quadros I e II, e do Item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar a empresa a comunicação de acidente de trabalho - **CAT**;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causais, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho

SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS

1 - Todos os funcionários submeter-se-ão ao exame periódico, sendo que sua periodicidade, em conformidade ao estabelecido pelo médico nos campos acima supracitados;

2 - Todos os funcionários devem receber treinamento em sua admissão à empresa para conhecer os riscos do local de trabalho e as formas de prevenção;

3 - Todos os funcionários deverão ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de EPI;

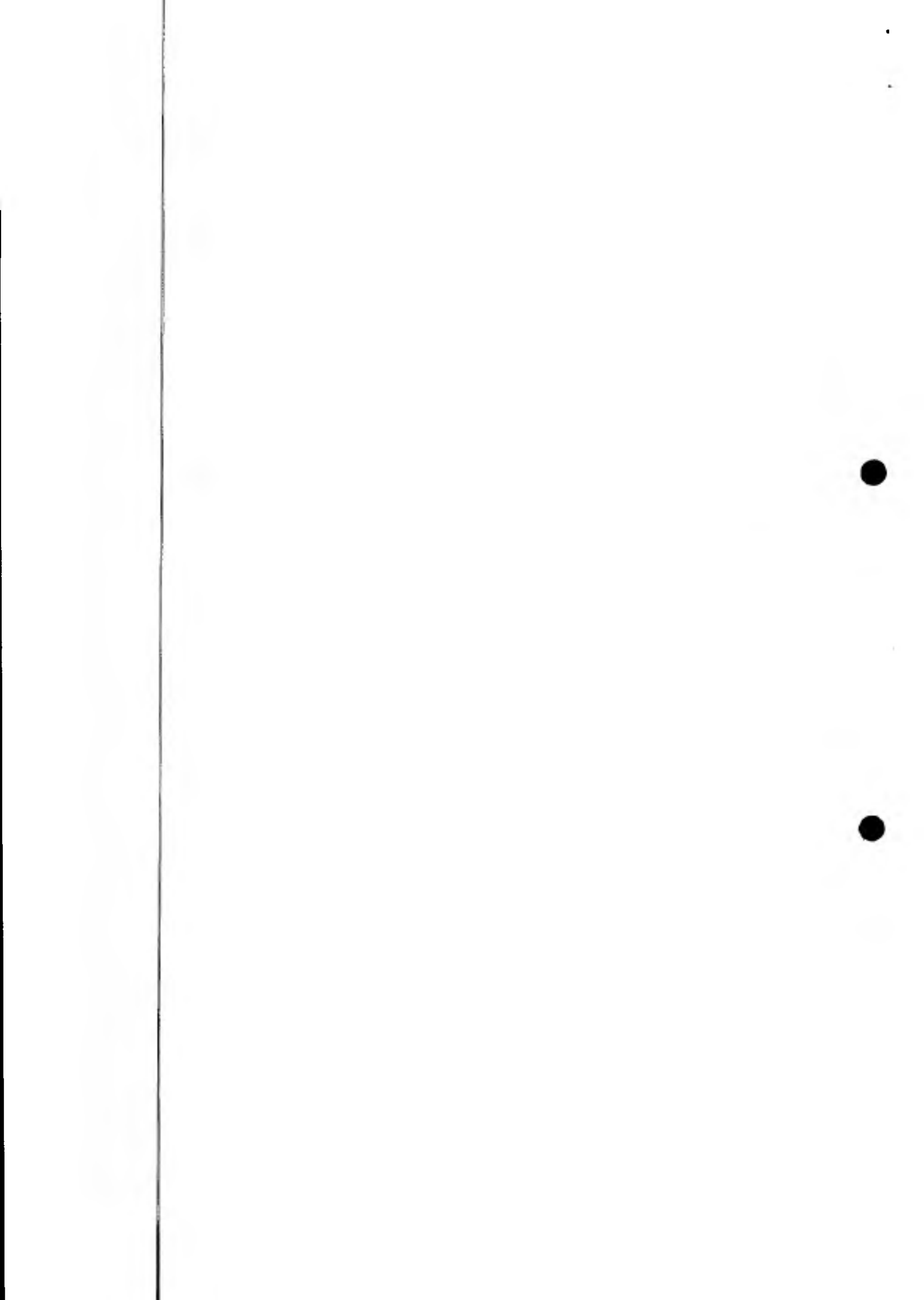
4 - Todos os funcionários deverão estar imunizados contra Tétano e Febre Amarela, através das vacinas antitetânicas e antiamarílicas;

5 - Os casos de acidente de trabalho (A. T.) deverão ser comunicados ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

6 - Verificar a qualidade da água utilizada para consumo; (enviar amostra coletada a cada dois meses à secretaria municipal de saúde para análise biológica e físico-química)

7 - O exame audiométrico deverá ser realizado no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexta) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

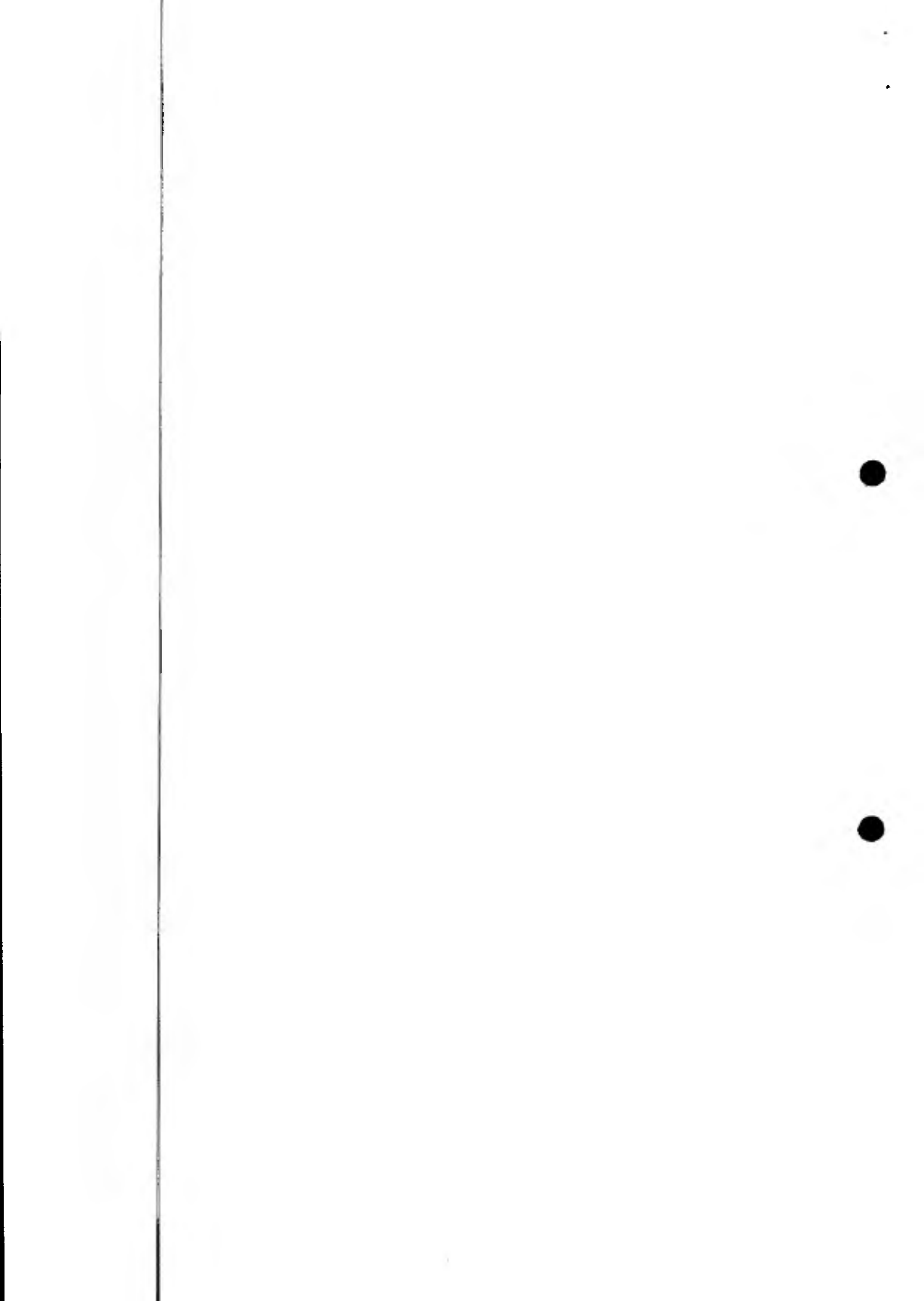
8- Exames espirométrico deverão ser feito no momento da admissão e a cada dois anos, e na demissão, para aqueles que estão em contactos de poeiras.



486
G

CRONOGRAMA DO PCMSO

Item	Ações	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	Detalhes
01	Levantamento dos Riscos ambientais segundo o PPRA.	X												Afim de reconhecer o ambiente de trabalho. E solicitar os exames.
02	Exames médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ASO
03	Aval. do PCMSO												X	Avaliar o PCMSO com relatório ANUAL.
04	Exames Periódicos												X	ANUAL



116 X
C

TERMO DE ENCERRAMENTO

O prazo de vigência do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é anual, sendo o início da vigência em 24 de junho de 2021 e da renovação/revisão deste Programa, em 23 de junho de 2022 cabendo a empresa a responsabilidade de sua renovação.

COORDENADOR DO PCMSO:

Nome: SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR

CRM-RJ: 52-0113788-3 RJ. RQE: 29931

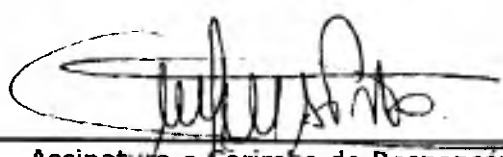
E-mail: contato@focusesegurancadotrabalho.com

Dr. Sebastião Lacerda
Médico do Trabalho
CRM-52-0113788-3
RQE 29931

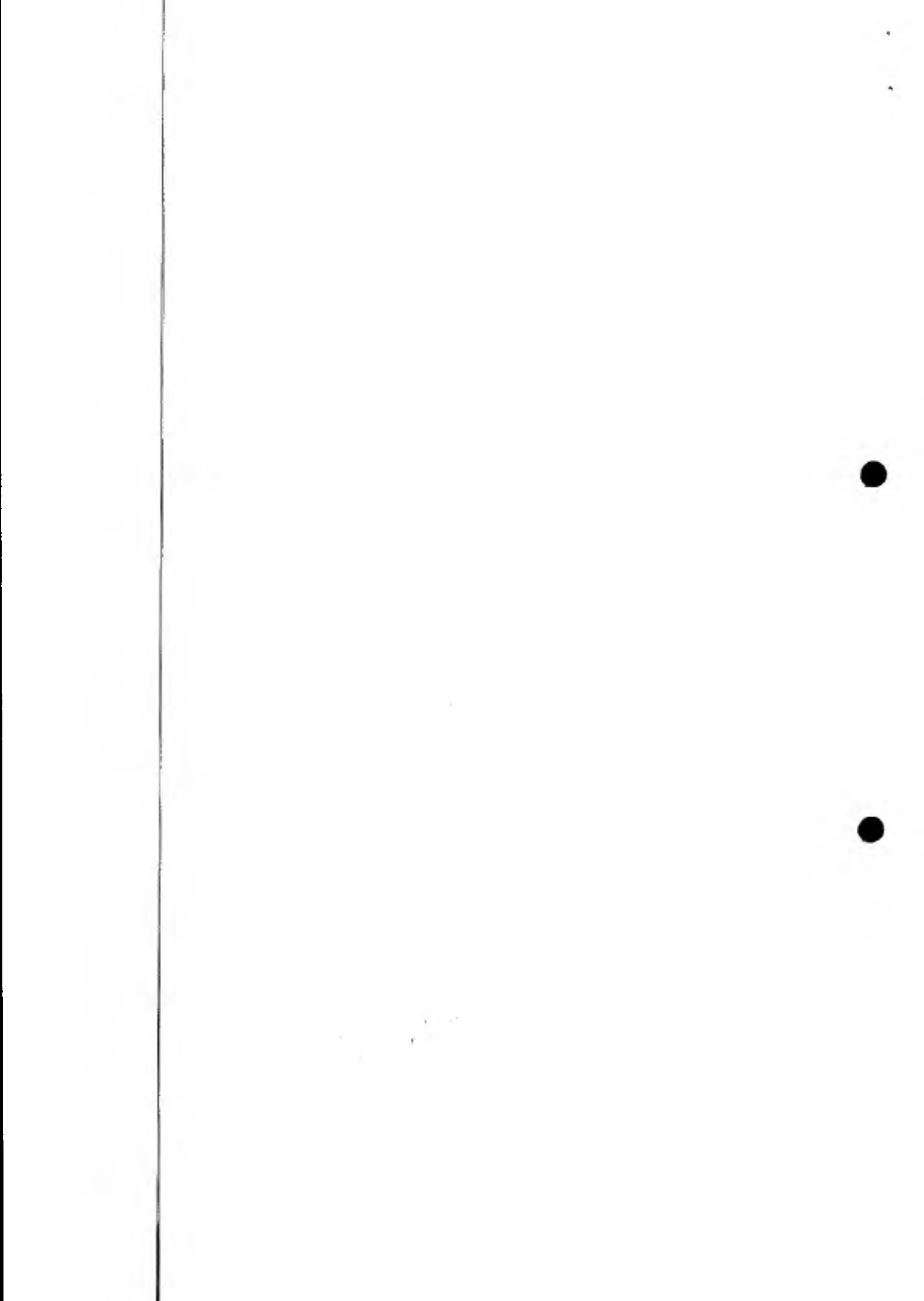
SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/RJ 52-0113788-3

PCMSO Solicitado por:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA


Assinatura e Carimbo do Responsável.

ESCALA GESTÃO E EXE. DE OBRAS
Eng.º Caroline Federighi
DIRETORA





CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICADO

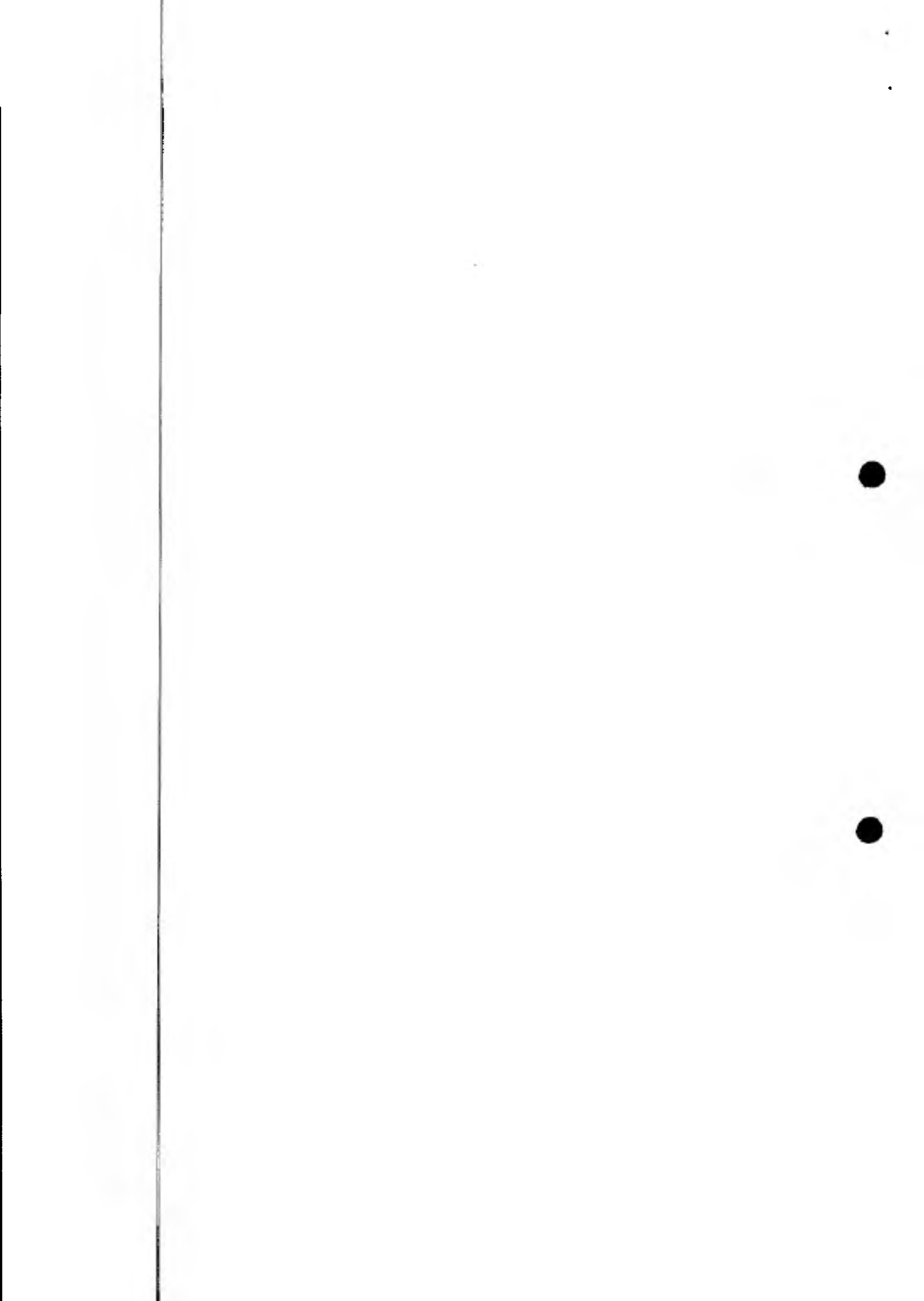
O Conselho de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou sob o nº RQE 29931, no livro 53, às folhas 19, linha 15, em 13/03/2019, a qualificação do (a) médico (a) **SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR**, CRM 52.0113788-3, na especialidade de Medicina do Trabalho.

Rio de Janeiro, 13/03/2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



489
62

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
SEBASTIÃO LACERDA LOPES
JUNIOR

CRM/UF
52-0111788

FILIAÇÃO
ANTÔNIA OLÍBIA BARROS LACERDA
SEBASTIÃO LACERDA LOPES



DATA DE INSCRIÇÃO
14/01/2019

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
493.451.691-87

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1276719 / SSP-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
009577540540

SEÇÃO
0089

ZONA
061

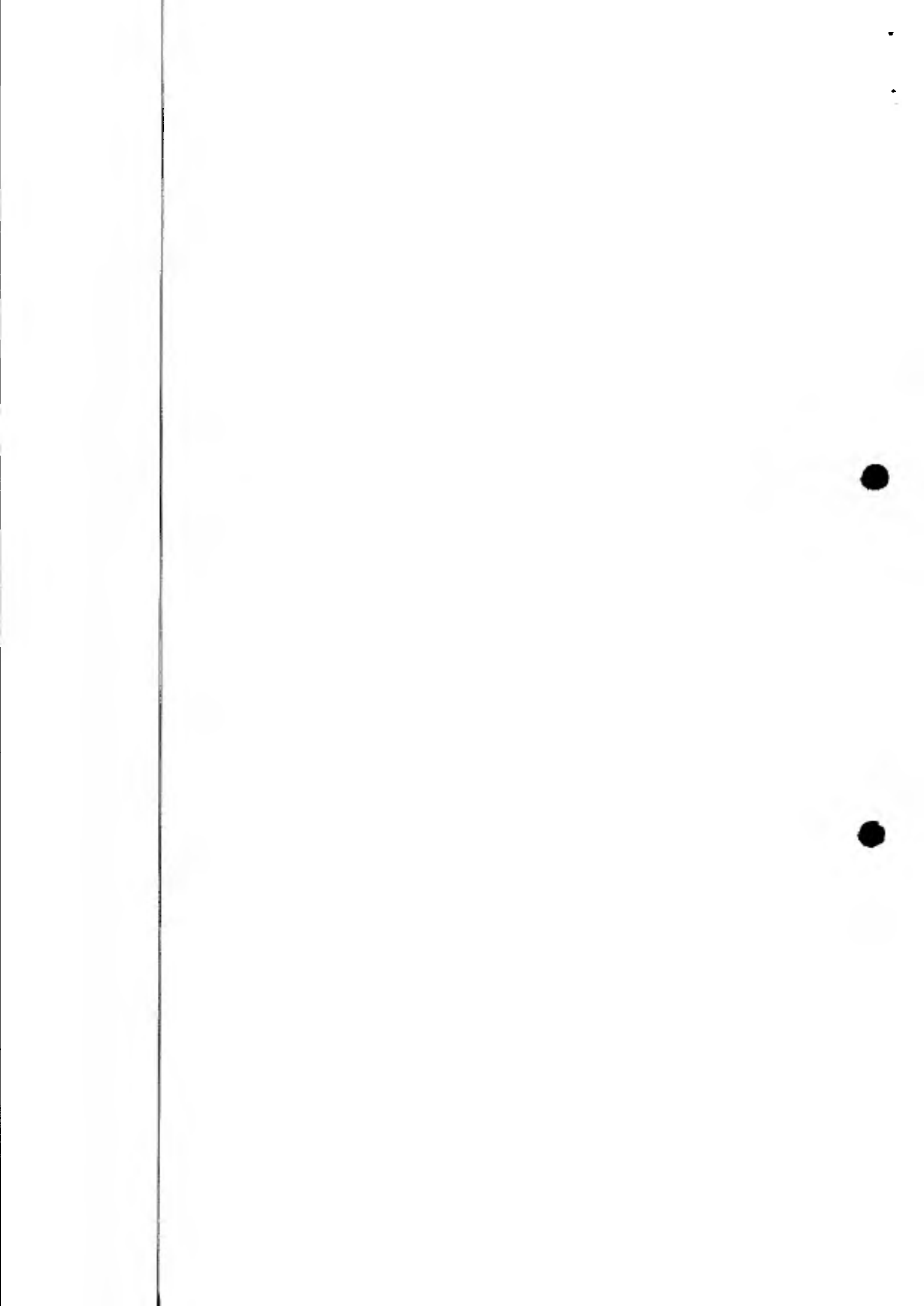
DATA DE NASCIMENTO
14/06/1971

NATURALIDADE
JANUÁRIA - ME

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 15/01/2019
283618

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



1416
14



FOCUS

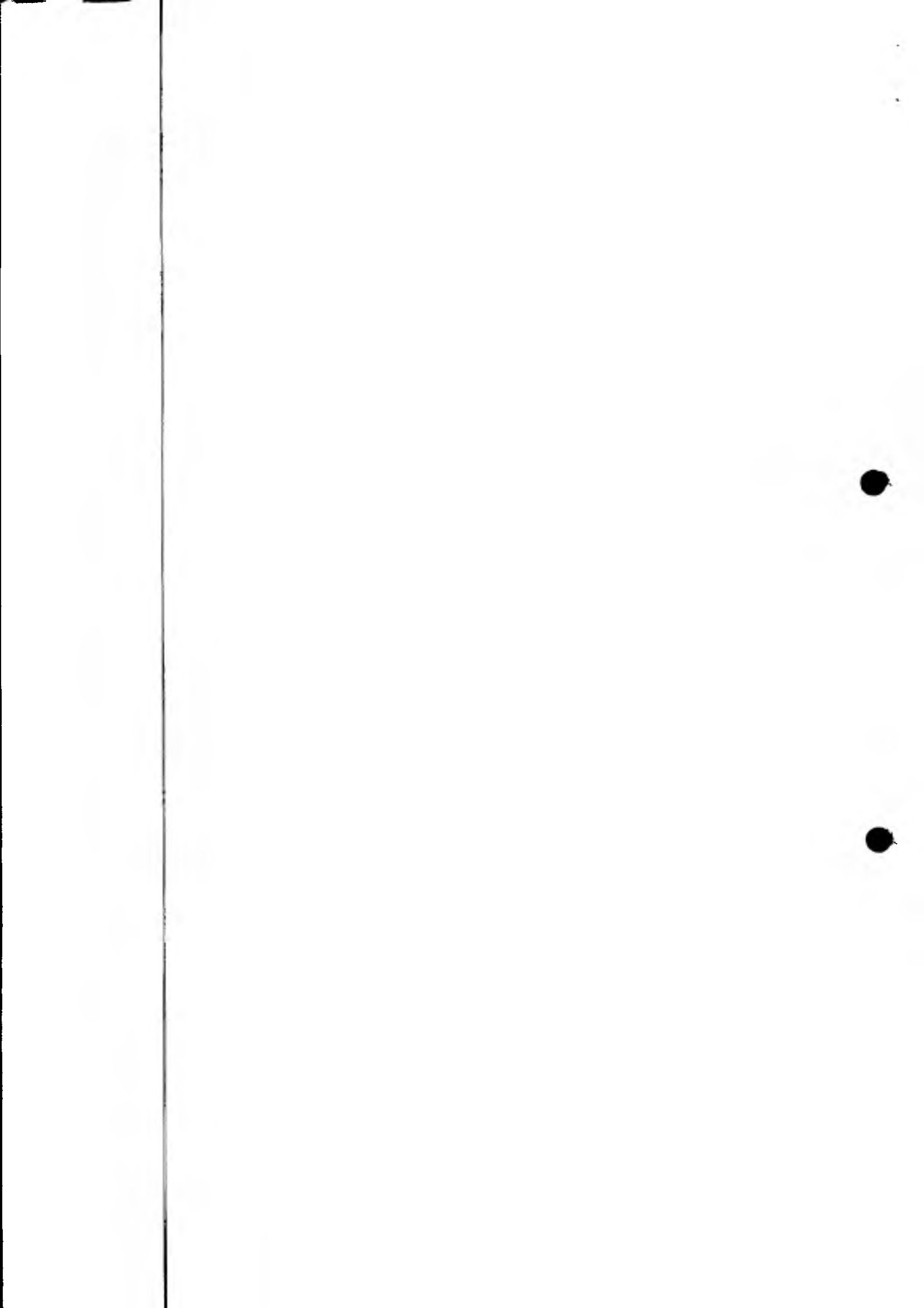
GESTÃO E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NORMA REGULAMENTADORA N.º 07 (NR-7) - PORTARIA N.º 3.214
DE 08/06/1978 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.**

**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022



491
5

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	3
QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.....	4
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.....	4
RESPONSABILIDADES	4
ATIVIDADES	5
AÇÕES PRIMARIAS DE SAÚDE.....	5
AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE.....	7
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:	7
CALENDARIO DE VACINAÇÃO	9
PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA	10
ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	10
EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	12
SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS.....	12
CRONOGRAMA DO PCMSO	13
TERMO DE ENCERRAMENTO	14
DOCUMENTAÇÃO DO MEDICO	15

1142

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

NOME FANTASIA: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

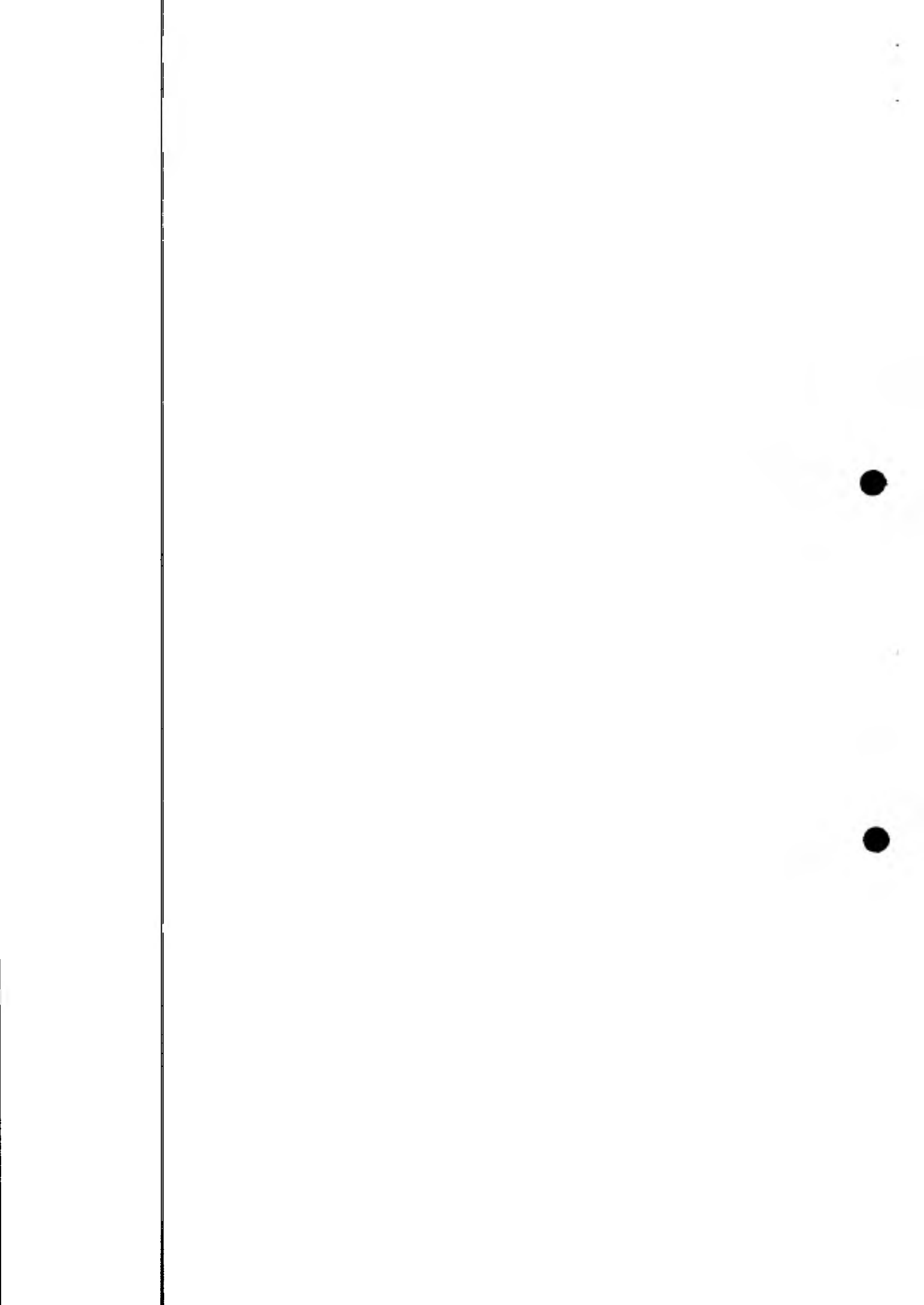
CNAE: 43.21-5-00

GRAU DE RISCO: 03

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279, VILA NOVA SOROCABA,
SOROCABA - SP.

CEP: 18.070-710

NÚMERO DE COLABORADORES: 10



003

QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.

ELETRICISTA	10	-
Total por Sexo	10	00

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.

1ª FUNÇÃO AVALIADA: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho (NRT), e considerar questões sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Trabalha com o princípio de que **todos os acidentes podem ser evitados** e promoverá sempre medidas eficazes neste sentido, mantendo sempre um padrão de consciência em Segurança e Saúde Ocupacional.

Desenvolverá seus programas no sentido de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, procurando eliminar os agentes agressivos identificados.

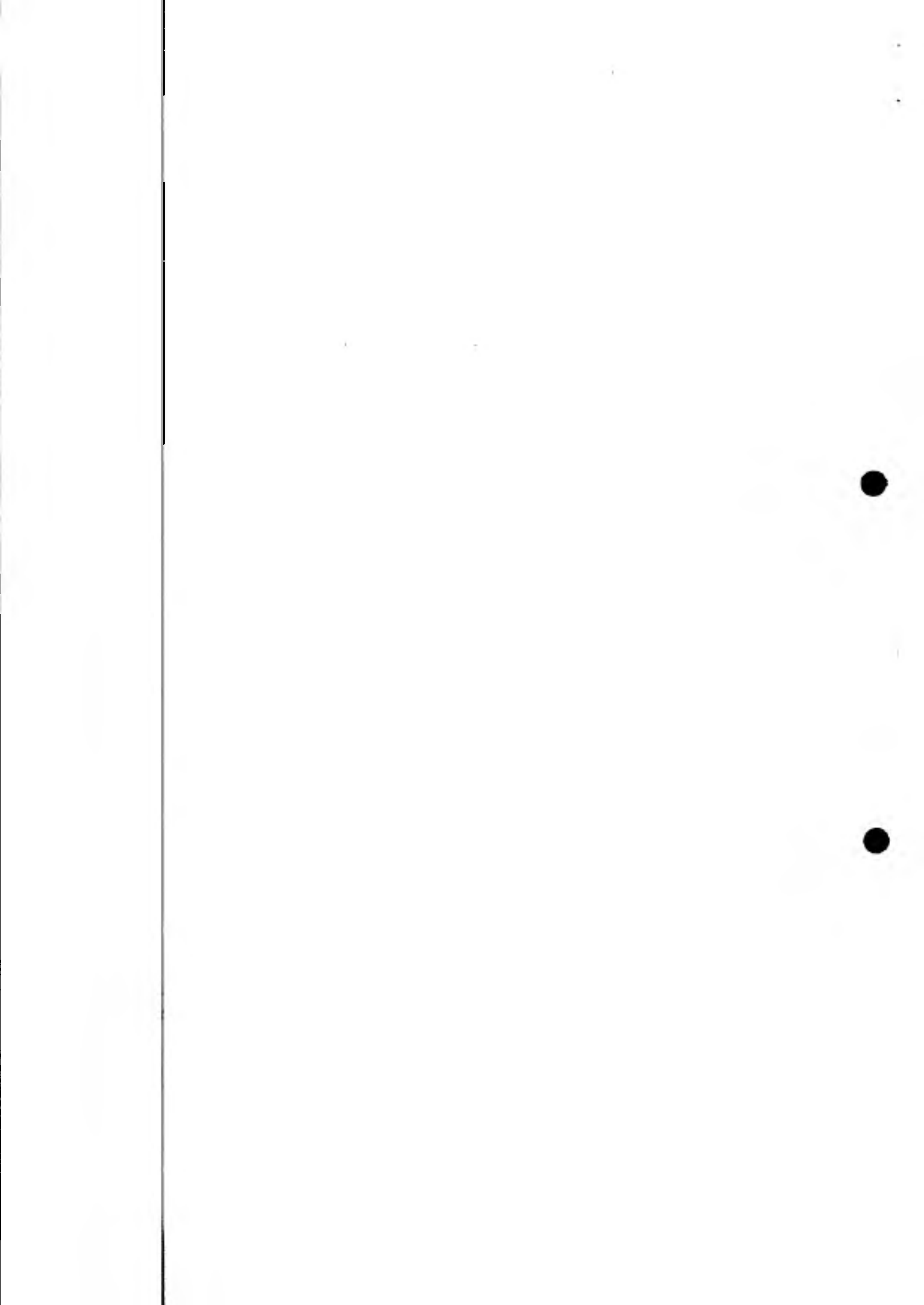
Esta política além de condizente com a responsabilidade social da empresa, tem por objetivo preservar a capacidade laborativa de seus colaboradores e por consequência sua produtividade.

RESPONSABILIDADES

São as seguintes as responsabilidades do empregador, pertinentes ao PCMSO:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, inclusive programas especiais;
- Indicar dentre os médicos dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um médico- coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4; deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO;

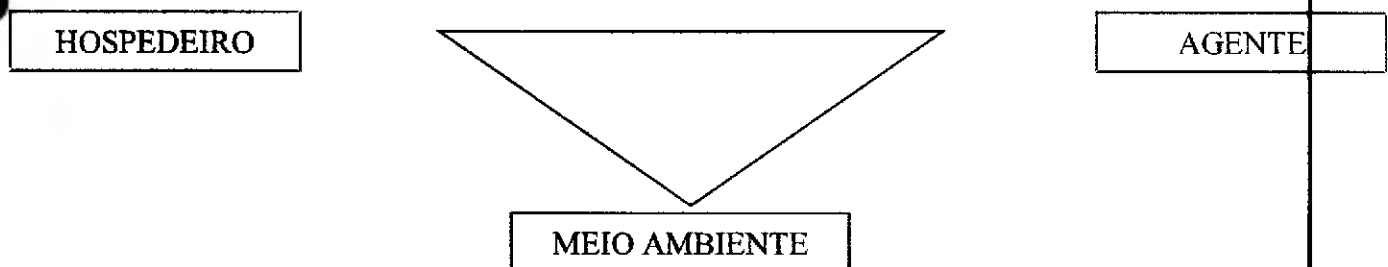
São as seguintes as responsabilidades do médico coordenador do PCMSO:



- 1494
- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia e suas causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos à que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
 - b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
 - c) Indicar o médico examinador para realizar os exames clínicos.

ATIVIDADES

A ocorrência de uma doença e vários fatores entre eles as condições sócio-econômicas, nutricionais, imunitárias, a exposição de agentes agressivos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos, etc. Pensando nesses múltiplos fatores causais das doenças, um estudo epidemiológico foi proposto que é o "Triângulo Epidemiológico", em cujos vértices coexistem em equilíbrio dinâmico o AGENTE (da doença), o HOSPEDEIRO (trabalhador), e o MEIO AMBIENTE.



Segundo este estudo, estímulo desencadeador do processo doença é originada do desequilíbrio na integração dinâmica destes três elementos, por modificações qualitativas e ou quantitativas do agente ou hospedeiro ou do meio ambiente, isoladamente, de dois deles ou dos três. Sob tal perspectiva, "agente patogênico é um elemento, uma substância, cuja presença ou ausência pode, em seguida a um contato efetivo com um:" hospedeiro humano suscetível em condições ambientais "servir de estímulo ao início de um processo patológico".

A História Natural da Doença (qualquer agravo à saúde) se inicia antes do momento em que o equilíbrio dinâmico mantido entre os vértices do "triângulo" – agente, hospedeiro, meio – ambiente, é rompido e instala-se o "desequilíbrio – doença". Este período conhecido como pré-patogênico corresponde na Saúde Ocupacional ao período que o trabalhador fica exposto ao agente potencialmente causador da doença, são denominados AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE, constituídas por ações de "Promoção à Saúde" e de "Prevenção à Doença". A partir do momento em que é desencadeado o processo doença, está iniciado o "Período Patogênico" da doença ou agravo. As ações visando o diagnóstico precoce e a recuperação da saúde do Trabalhador, neste período, são conhecidas como "AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE".

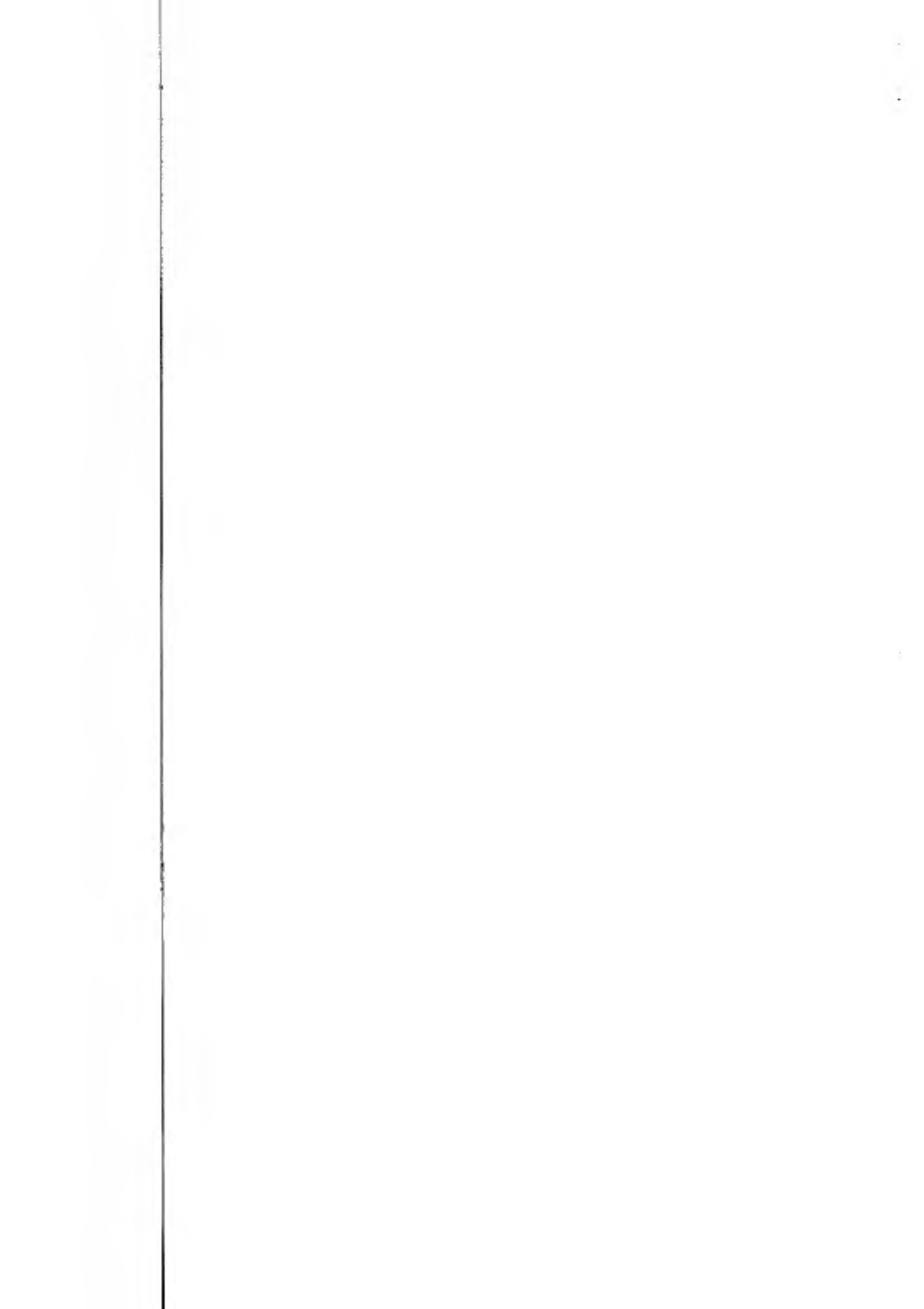
AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

I – PROMOÇÃO DA SAÚDE

Existe uma interação física e psicológica entre as pessoas e seu ambiente de trabalho; este ambiente poderá influenciar positivamente ou negativamente a saúde do trabalhador com repercussões também (positiva ou negativa), na sua produtividade.

Um programa eficaz de Promoção de Saúde deverá elevar e manter o estado geral de saúde dos funcionários o que, no ambiente de trabalho, poderá ser avaliado pelos índices de absenteísmo e rotatividade. As ações podem estar associadas com o ambiente de trabalho e o estilo de vida, tais como:

- Nutrição adequada;



- Uso do fumo, álcool e outras drogas;
- Falta de exercícios e aptidão física;
- Higiene habitacional e pessoal
- Educação sexual;
- Planejamento familiar.
- Pessoas portadoras de doenças crônico-degenerativas
- Estado de vacinação
- Educação sanitária
- Obesidade

Para o êxito de um programa de Promoção de Saúde são essenciais:

- a) Estabelecimento e prevenção dos riscos à saúde, associados com ambiente no qual as pessoas vivem.
- b) Avaliação do estilo de vida associada aos riscos à saúde, na medida em que eles se relacionam com o desempenho do trabalho.
- c) Informação e programas assistências aos funcionários para evitar estes riscos à Saúde
- d) Manutenção de registro para monitorar os programas no controle dos riscos.

II - PROTEÇÃO DA SAÚDE DE DOENÇAS

O segundo nível de "PREVENÇÃO PRIMÁRIA" no período pré-patogênico se faz para prevenir uma doença ou um grupo de doenças. É uma prevenção mais específica que visa evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente, que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico.

Visa proteger os trabalhadores de riscos à saúde associados ao trabalho e ao ambiente de trabalho, garantindo deste modo a sua produtividade, visto que o estado de saúde de um trabalhador está relacionado diretamente com sua capacidade em realizar as tarefas para qual foi contratado.

Uma das mais visadas nesta fase é a prevenção das doenças infecciosas através de imunizações (vacinas).

Quanto aos agravos ocupacionais, a prevenção é realizada através de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A educação do funcionário na prevenção de doenças ocupacionais é imprescindível para o bom resultado. Esta educação é obtida através de palestras, filmes, cartazes, cursos etc.

Os trabalhos devem ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de E.P.I.

Entre os programas de Prevenção de Saúde, destacam-se:

- Prevenção das Doenças Ósteo-Músculo-Articular-Ligamentares (DORT), causadas principalmente por esforços repetitivos. (LER) Cuidados preventivos com a coluna;
- Programa de Conservação Auditiva (P.C.A.);
- Programa de proteção respiratória (P.P.R.);
- Prevenção e controle da saúde ocupacional de porteiro, balanceiro, operador de secador, tombador, motoristas, auxiliar de serviços gerais, jardineiros, trabalhadores agropecuários em geral, escriturários, operadores de máquinas agrícolas em geral, etc., enfatizando os riscos de cada atividade e medidas de prevenção;
- Prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS);
- Primeiros Socorros;
- Prevenção de riscos coronarianos (hipertensão arterial, diabetes mellitus e distúrbios da concentração de gorduras no sangue);
- Prevenção e controle do stress;
- Prevenção de câncer prostático, uterino, mamas, pele e outros;

A promoção de saúde no ambiente de trabalho tem contribuído para uma redução

de custos de manutenção (através da redução de absenteísmo, melhora da auto-estima e da lealdade com a empresa e, portanto, maior produtividade).

Todas as avaliações de programas de promoção de saúde mostram que não basta a divulgação de conhecimentos, desde que a informação por si mesma raramente é suficiente para iniciar mudanças comportamentais. É relativamente fácil aumentar os conhecimentos de um grupo - alvo, mas não há evidência de que terá alguma influência no comportamento. Sendo necessários criar políticas organizacionais e mudanças ambientais que provocam a motivação do empregado.

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

As ações desta fase são desenvolvidas no período patogênico, isto é, quando as defesas do corpo foram vencidas e ocorreu a instalação da doença. Trata-se agora de diagnosticá-la precocemente e atuar o mais rápido possível no tratamento e cura destas doenças, evitando-se, deste modo, conseqüências danosas ao organismo do trabalhador.

Estas ações secundárias de saúde acontecem através dos Exames Ocupacionais: admissional, periódico, mudança de função, de retorno ao trabalho e demissional, que são alguns meios eficazes para a manutenção da saúde dos trabalhadores.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:

Exames de Realização Obrigatória:

1. Admissional: deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades;

2. Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: (*Alterado pela Portaria MTB 1.031/2018*)

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

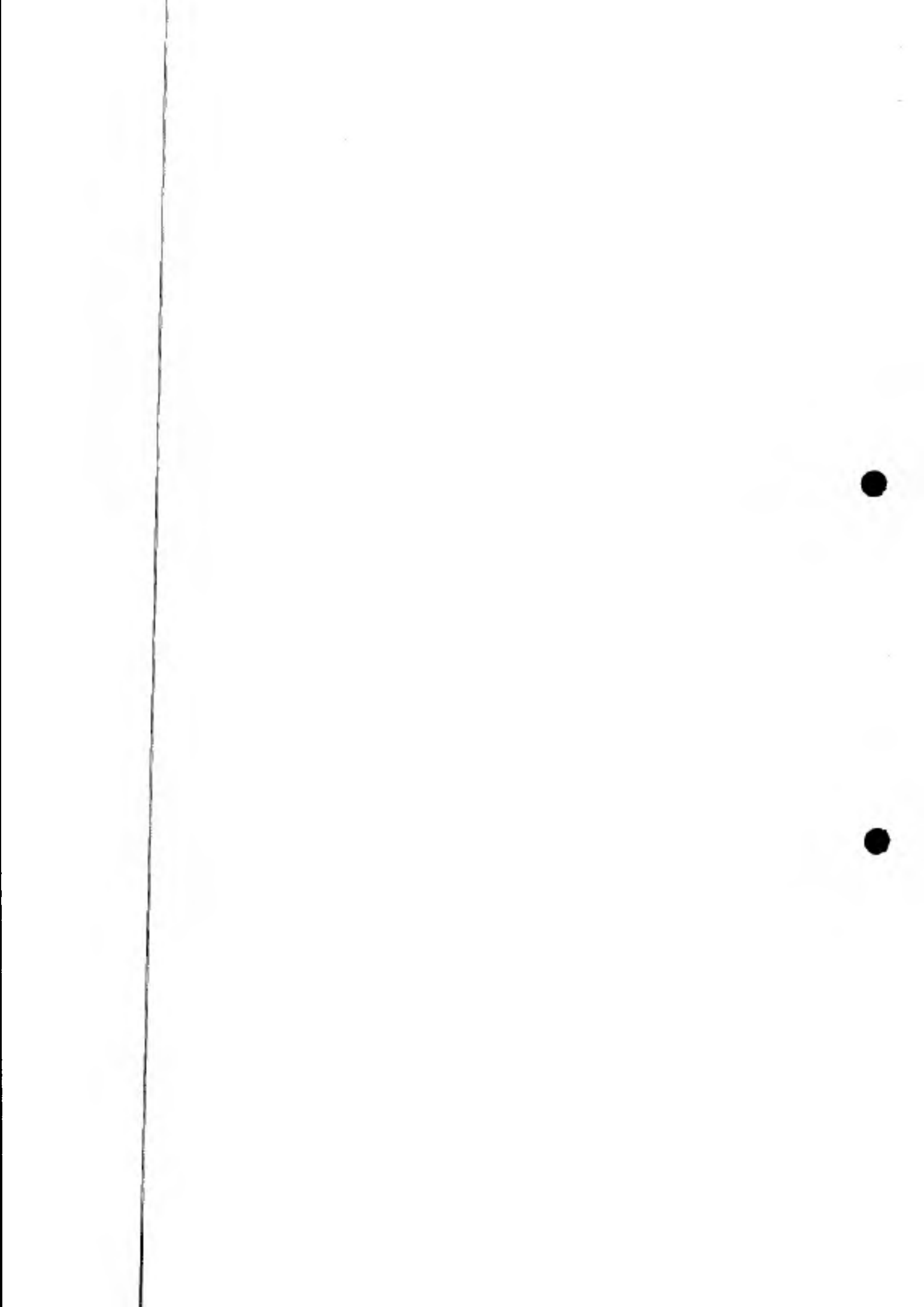
- *135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;*
- *90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.*

3. Retorno ao trabalho: deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

4. Mudança de função: No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

5. Periódicos: de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:



492
GA

a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade

a) Exames Médicos Admissionais:

Tem como objetivos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em serviços adequados às suas condições físicas e psíquicas;
- Permitir que os candidatos conhecessem o estado de sua saúde psíquica e física, orientando-os quanto a possíveis restrições e soluções para os problemas médicos eventualmente encontrados;
- Manter a saúde e a segurança da comunidade trabalhadora, impedindo a admissão de pessoas que possam oferecer qualquer risco.
- Cumprir disposições legais que tornam este exame obrigatório.

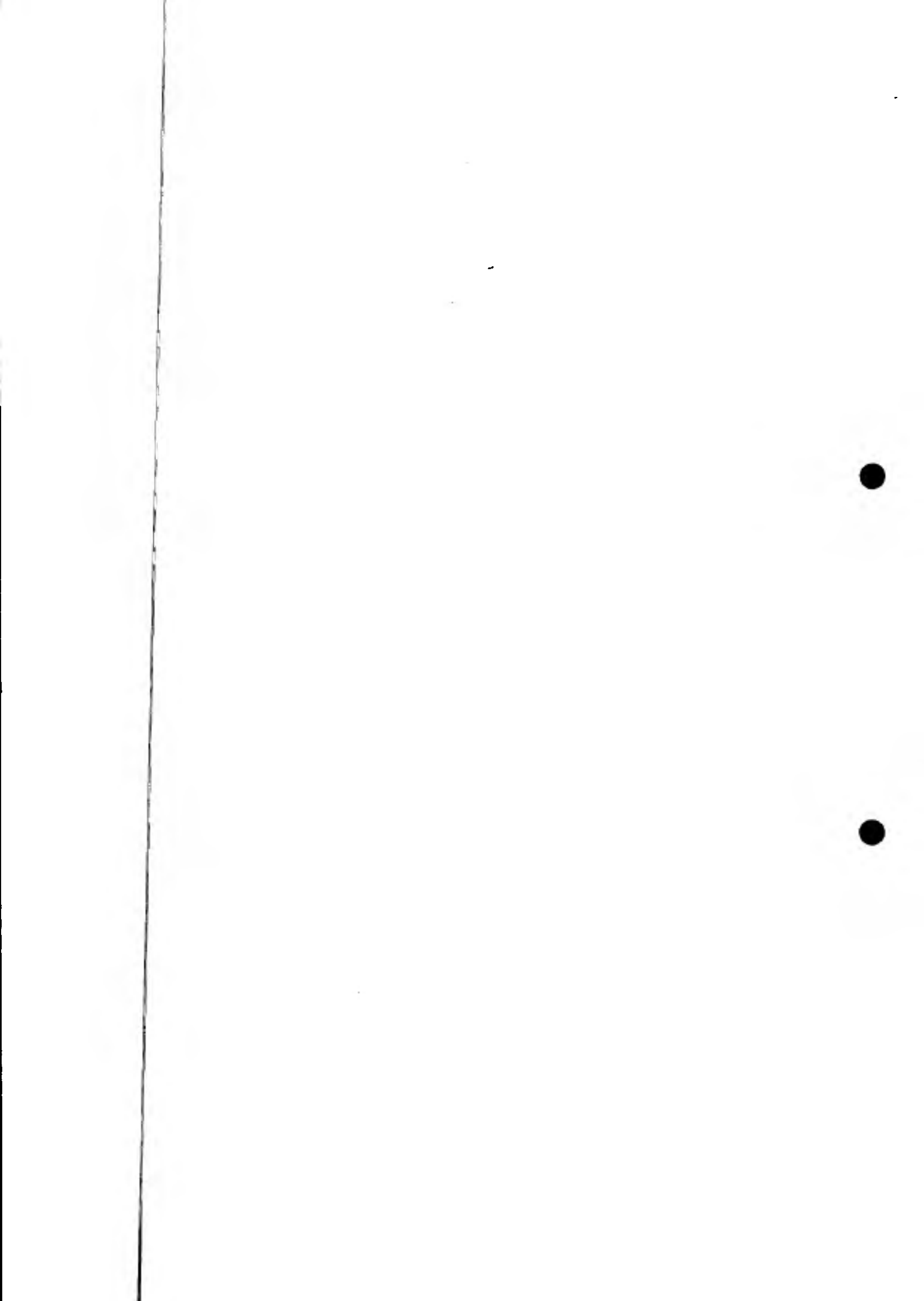
Esses exames se aplicam a todos os candidatos às vagas de trabalho disponíveis na empresa.

A conclusão do Admissional, ou seja, após exames clínicos ou análise de resultados dos exames complementares e/ou o parecer de especialista que por ventura tenham sido salientados, será codificado da seguinte maneira: apto e inapto. Será emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com cópia entregue ao candidato mediante recibo.

b) Exames Periódicos de Saúde:

Tem como objetivos:

- Diagnosticar precocemente as moléstias ocupacionais através de procedimentos específicos para cada tipo de atividade;
- Readaptar ou reclassificar profissionais, por motivo de saúde;
- Prevenção de doenças não ocupacionais com orientação e acompanhamento, evitando complicações;
- Controle médico dos trabalhadores portadores de infecções crônicas como: Hipertensão Arterial, Antecedentes Cardíacos, Doença de Chagas, Diabetes, etc. tendo complicações e seqüelas.
- Controle de portadores de seqüelas de acidentes de trabalho e/ou moléstias profissionais adquiridas na empresa;



- Cumprir as disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Esse exame se aplica a todos os funcionários desta empresa, de acordo com a periodicidade indicada pelo médico.

c) Exames Médicos Demissionais:

Tem por objetivo:

- Assegurar que o funcionário ao desligar-se da empresa esteja com saúde, não sendo portador de doenças ocupacionais incapacitantes;
- Orientar aqueles portadores de moléstias crônicas;
- Cumprir disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Estes procedimentos se aplicam a todos os funcionários. Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias, conforme NR -7.

d) Mudança de função:

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição aos riscos diferentes daquela a que estava exposto antes de sua mudança

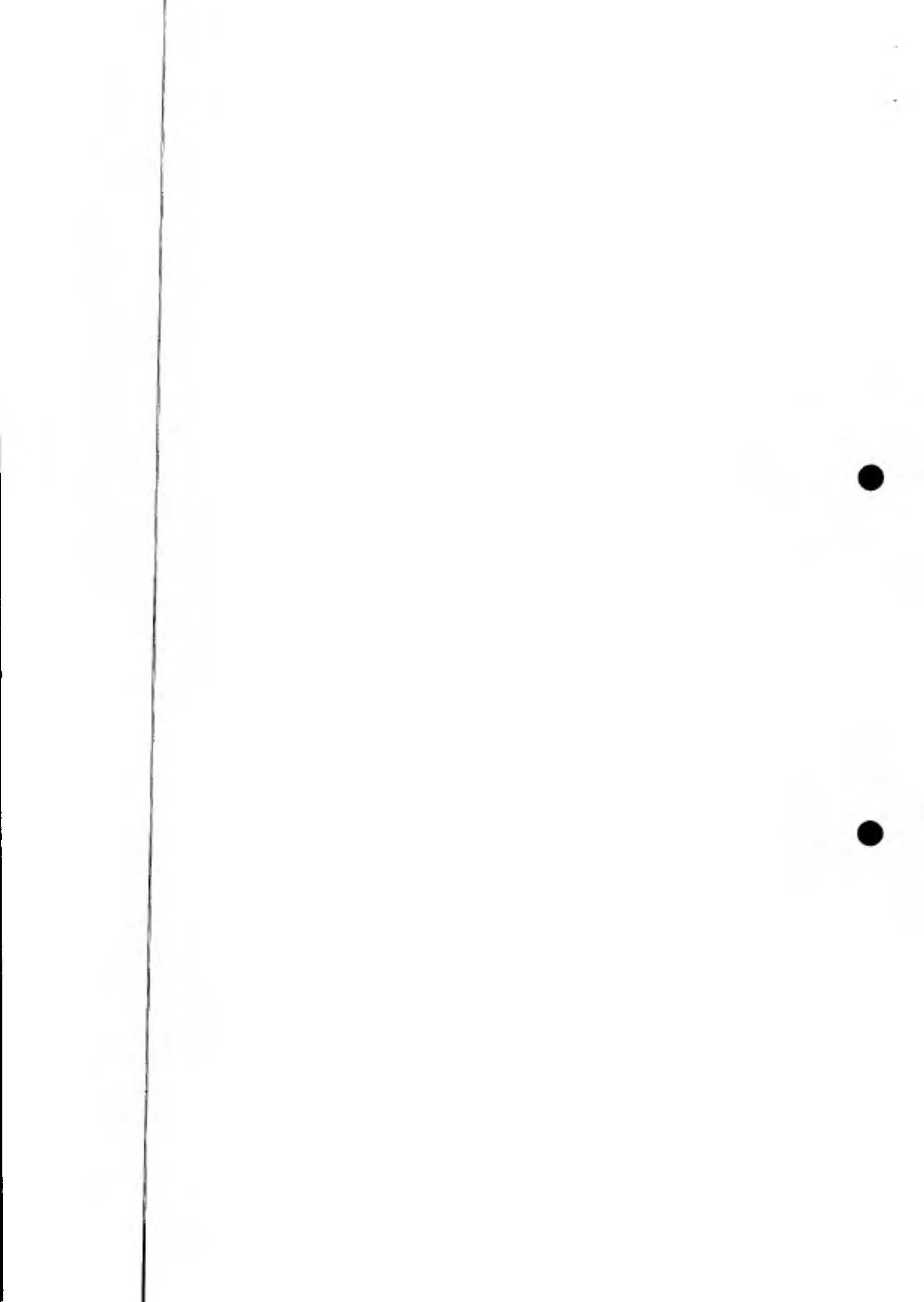
e) Retorno ao Trabalho:

Objetivos:

- São exames realizados em situações especiais que fogem à rotina, com o intuito de manter a saúde do trabalhador;
- Salvaguardar o trabalhador que por ventura tenha adquirido alguma seqüela de acidente de trabalho e/ou moléstia do trabalho, que o impeça ou dificulte o exercício manual de suas funções.

CALENDARIO DE VACINAÇÃO

Vacinas	Frequência / Dose inicial	Reforço
Hepatite B	3 doses (Dia da 1º vacina, 30 dias depois e 180 dias depois da 1º dose)	5 a 7 anos
SRC (Tríplice viral)	Dose Única	
Hepatite A	Dose Única	
DT (Difteria e Tétano Adulta)	3 doses (Dia da 1º vacina, 60 dias depois e 120 dias depois da 1º dose)	10 anos
Febre Amarela	1 dose	10 anos



1794

Influenza	Dose Inicial a partir dos 60 anos	Anual	
Pneumococo	Dose Inicial a partir dos 60 anos	5 anos	

▪ **Observações:**

- 1 - A partir dos 20 anos, mulheres gestantes e não gestantes, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Perda da documentação, sem vacinação comprovada ou apresentando documentação com esquemas incompletos, deverá o colaborador iniciar vacinação ou completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias para qualquer um dos esquemas.
- 2 - Adulto/idoso que resida ou que for viajar para áreas endêmicas (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar contra Febre Amarela (Caso não esteja em dia com a vacina) 10 dias antes da viagem.
- 3 - A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 anos de idade.
- 4 - Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.
- 5 - A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso e para outros Grupos de Risco.
- 6 - A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA

- Orientar quanto à técnicas, aquisição e manutenção de materiais de primeiro socorros.
- **Deverá ser treinado, pelo menos, 01 (um) funcionário para a guarda e aplicação do material de urgência e, uma equipe para atendimento de primeiros socorros de urgência.**

ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

NR - 7 item 7.5 - Dos Primeiros Socorros.

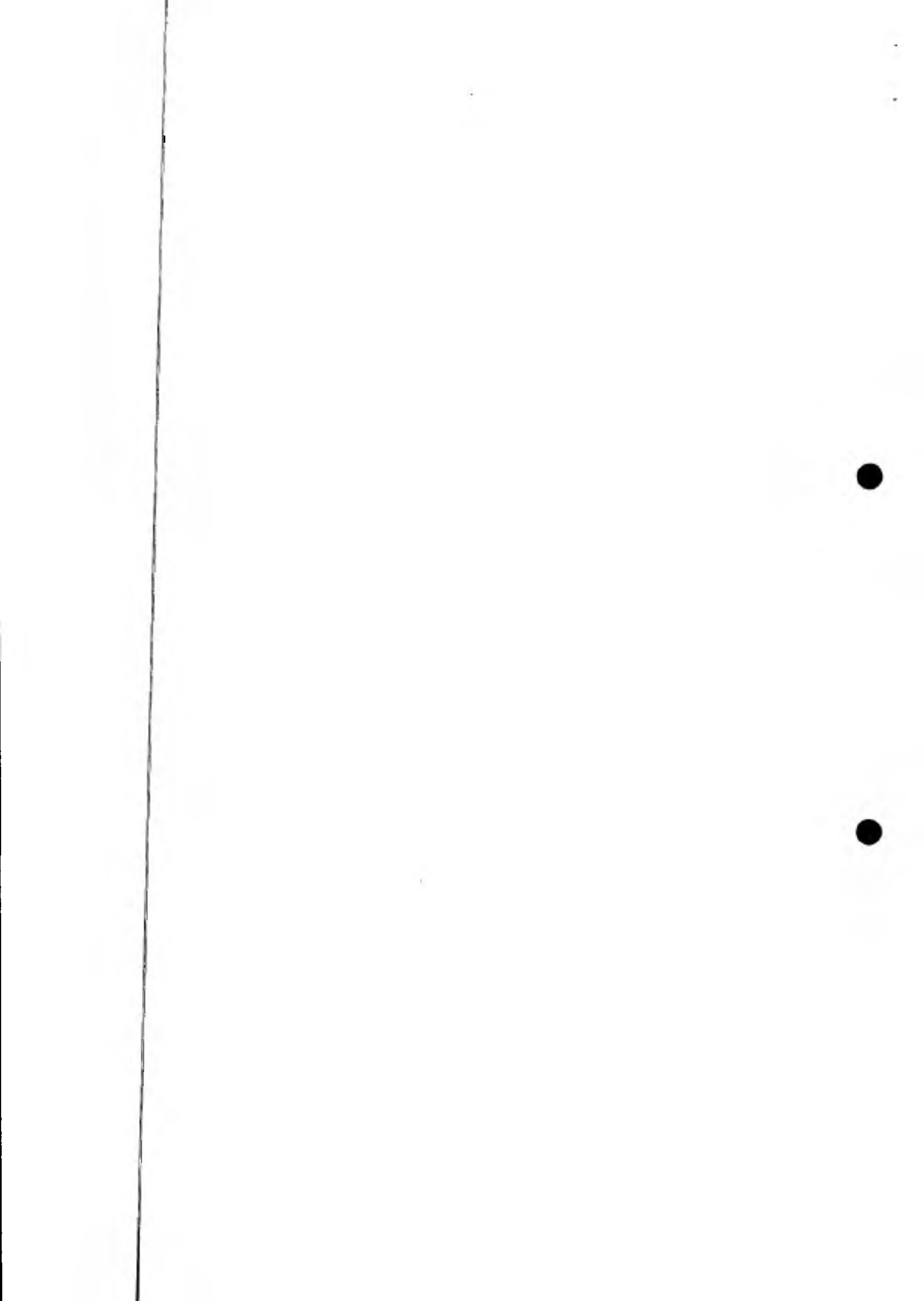
7.5.1 - Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de primeiros socorros de urgência, considerando-se as características da atividade desenvolvida, como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

A - Especialidades Farmacêuticas

- Bandaid=3 caixas (para curativos simples)
- Colírio simples: (Visual) 1 frasco (para irritação ocular)
- Soro fisiológico de 250 ml, 50 ml=3 frascos de cada (para curativos e lavagens dos olhos).

B - Material de consumo hospitalar (para pequenos curativos).

- Algodão hidrófilo
- Esparadrapo
- Gazes
- Água boricada.
- Tesoura reta
- Cotonetes.



EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.
ELÉTRICA	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	ELETRICISTA	10

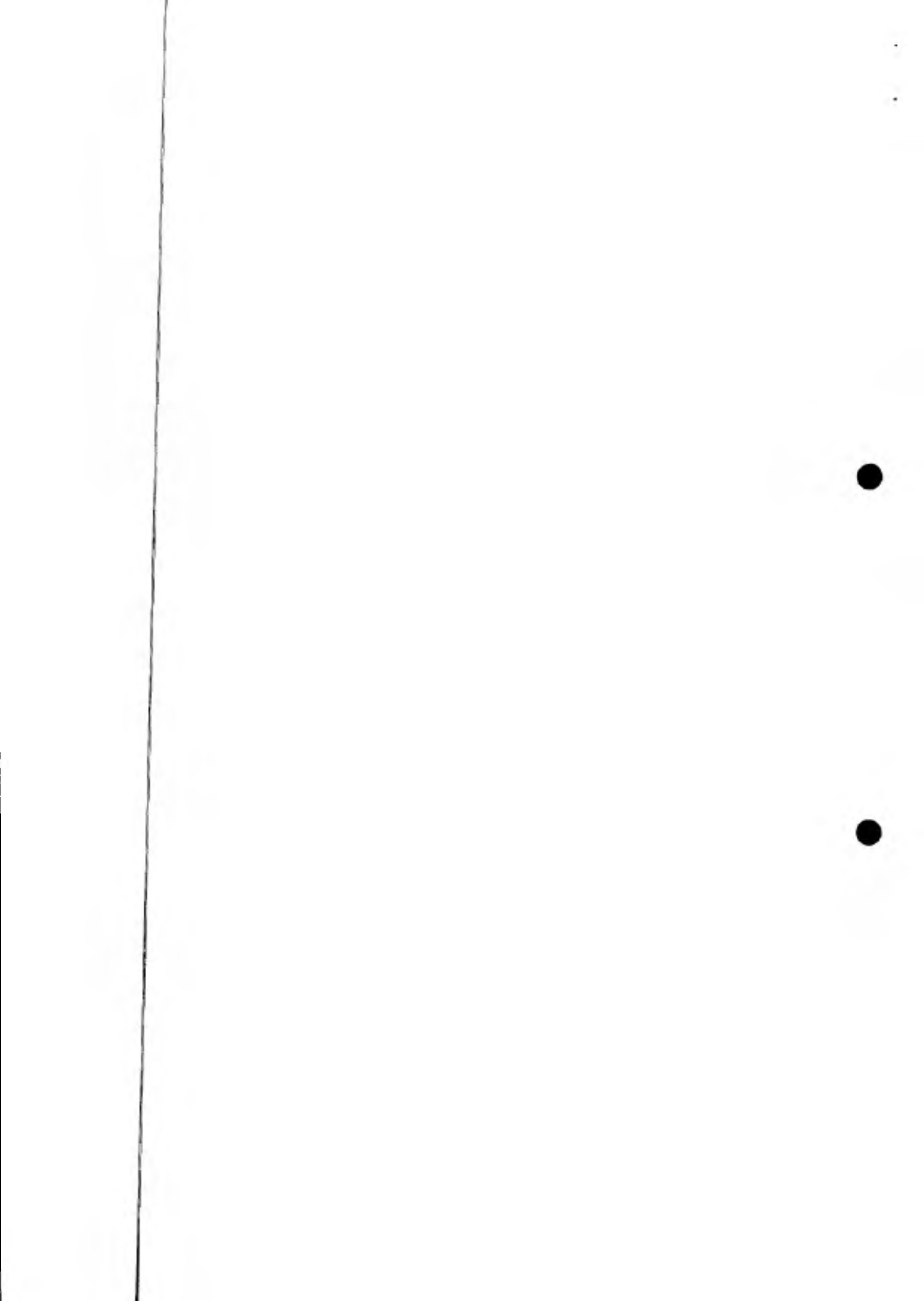
DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:

Risco Ambiental	Agente	Danos a Saúde
Químico	Poeiras	Problemas respiratórios, dermatite
	Levantamento e transporte manual de material	Dores musculares, Lesões na coluna
	Postura em pé por longos	Lombalgias.
Acidente	Condições adversas	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros
	Trabalho em altura	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.
	Eletricidade	Ferimentos, queimaduras e até a morte

AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

Exames	Admissão (1)	Após ADM.	Periódico	Ret. ao Trab.	Mudança de função (2)	Demissional (3)
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
ECG	X		12 meses	X	X	X
EEG	X		12 meses	X	X	X
Glicemia	X		12 meses	X	X	X
Hemograma completo	X		12 meses	X	X	X
Acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

Quil



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A efetividade do PCMSO é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humanos e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os indicadores de Tolerância Biológica.

Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR - 7.

1 - Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2 - Sendo constatada a ocorrência de acidentes ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que recebem qualquer tipo de disfunção de órgão ou postura biológica, através de exames constantes dos Quadros I e II, e do Item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar a empresa a comunicação de acidente de trabalho - **CAT**;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho

SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS

1 - Todos os funcionários submeter-se-ão ao exame periódico, sendo que sua periodicidade, em conformidade ao estabelecido pelo médico nos campos acima supracitados;

2 - Todos os funcionários devem receber treinamento em sua admissão à empresa para conhecer os riscos do local de trabalho e as formas de prevenção;

3 - Todos os funcionários deverão ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de EPI;

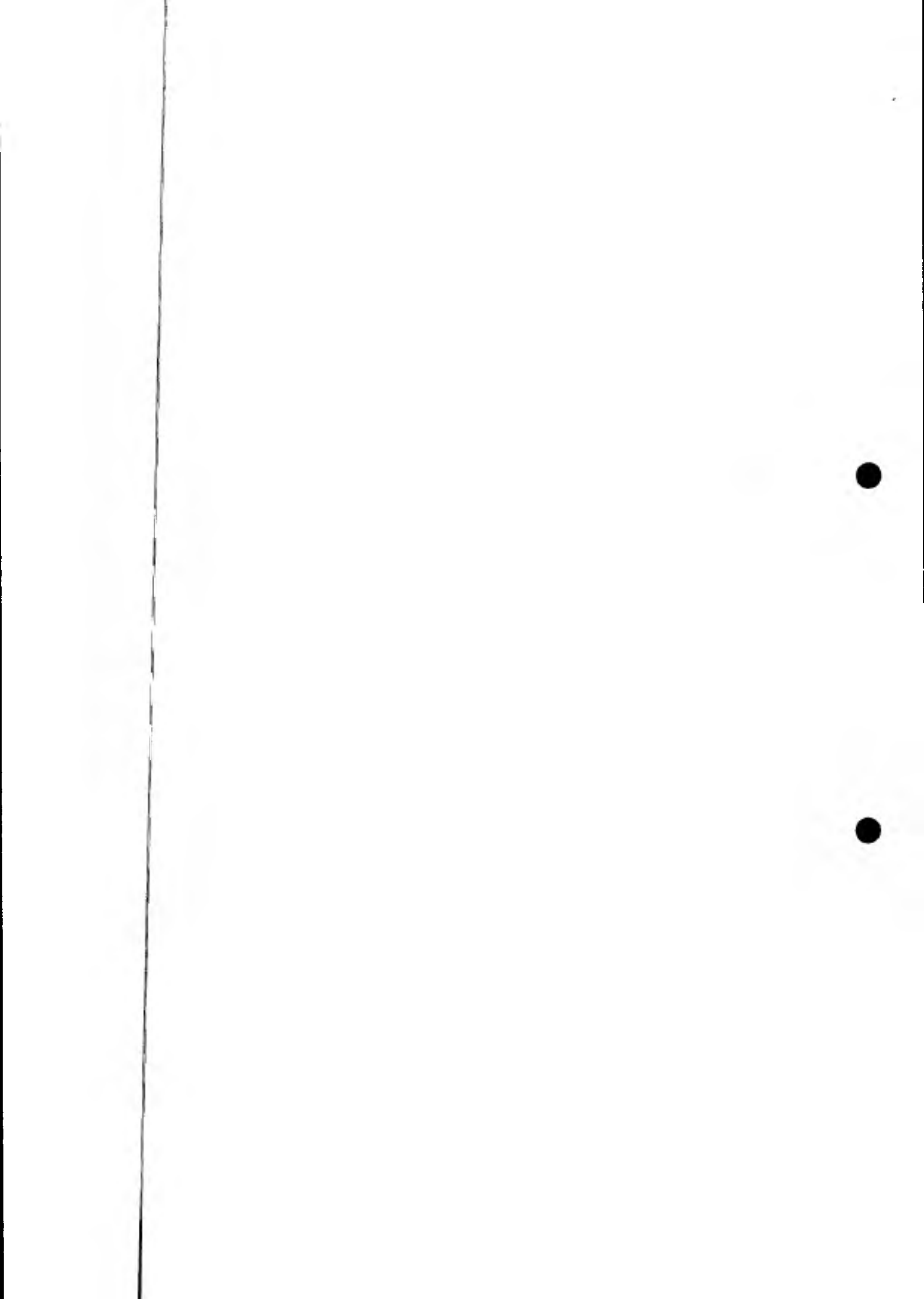
4 - Todos os funcionários deverão estar imunizados contra Tétano e Febre Amarela, através das vacinas antitetânicas e antiamarílicas;

5 - Os casos de acidente de trabalho (A. T.) deverão ser comunicados ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

6 - Verificar a qualidade da água utilizada para consumo; (enviar amostra coletada a cada dois meses à secretaria municipal de saúde para análise biológica e físico-química)

7 - O exame audiométrico deverá ser realizado no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

8- Exames espirométrico deverão ser feito no momento da admissão e a cada dois anos, e na demissão, para aqueles que estão em contactos de poeiras.



33

TERMO DE ENCERRAMENTO

O prazo de vigência do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é anual, sendo a vigência em 24 de junho de 2021 e da renovação/revisão deste Programa, em 23 de junho de 2022, cabendo a empresa a responsabilidade de sua renovação.

COORDENADOR DO PCMSO:

Nome: **SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR** CRM-RJ 52-0113788-3 RJ PQE 24911

E-mail: contato@focusegurancadotrabalho.com

Dr. Sebastião Lacerda
Médico do Trabalho
CRM RJ 52-0113788-3
RQE 24911

SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM RJ 52-0113788-3

PCMSO Solicitado por:

R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

128 472 222 5004-05

Rua Pernambuco, 1000

SOROCABA - SP

Assinatura e Carimbo do Responsável

**CREMERJ**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICADO

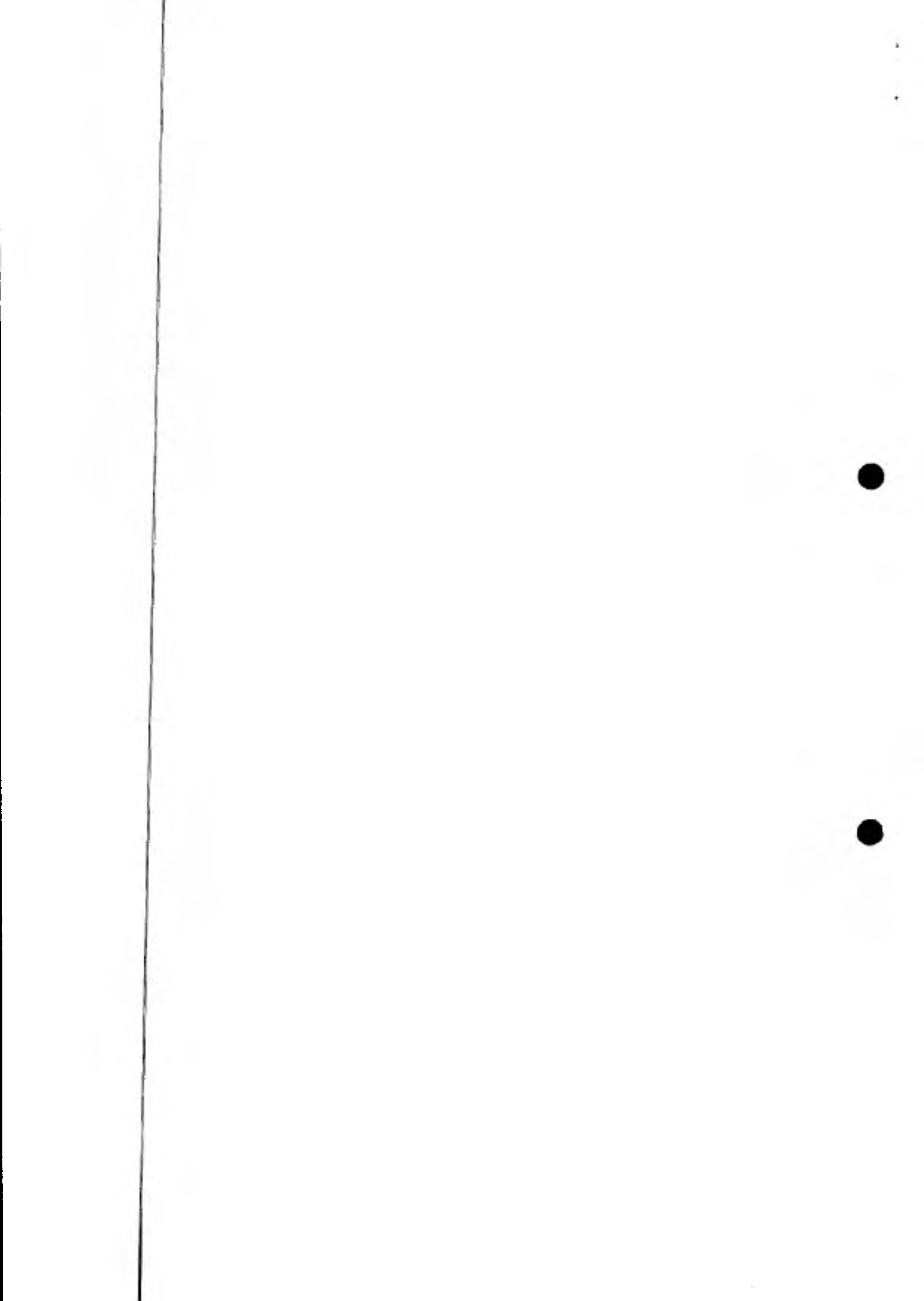
O Conselho de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou sob o nº RQE. 29931, no livro 53, às folhas 19, linha 15, em 13/03/2019, a qualificação do (a) médico (a) **SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR**, CRM 52.0113788-3, na especialidade de :Medicina do Trabalho.

Rio de Janeiro, 13.03.2019.

Lygia Helena Pimenta

[Signature]

2019



203



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR

CRM/UF
52.017.128

Afiliação
ANTÔNIA OLÍBIA BARROS LACERDA
SEBASTIÃO LACERDA LOPES



DATA DE INSCRIÇÃO
14/01/2019

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
491.451.691-87

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1276719 / SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
002577540540

SEÇÃO
0889

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1971

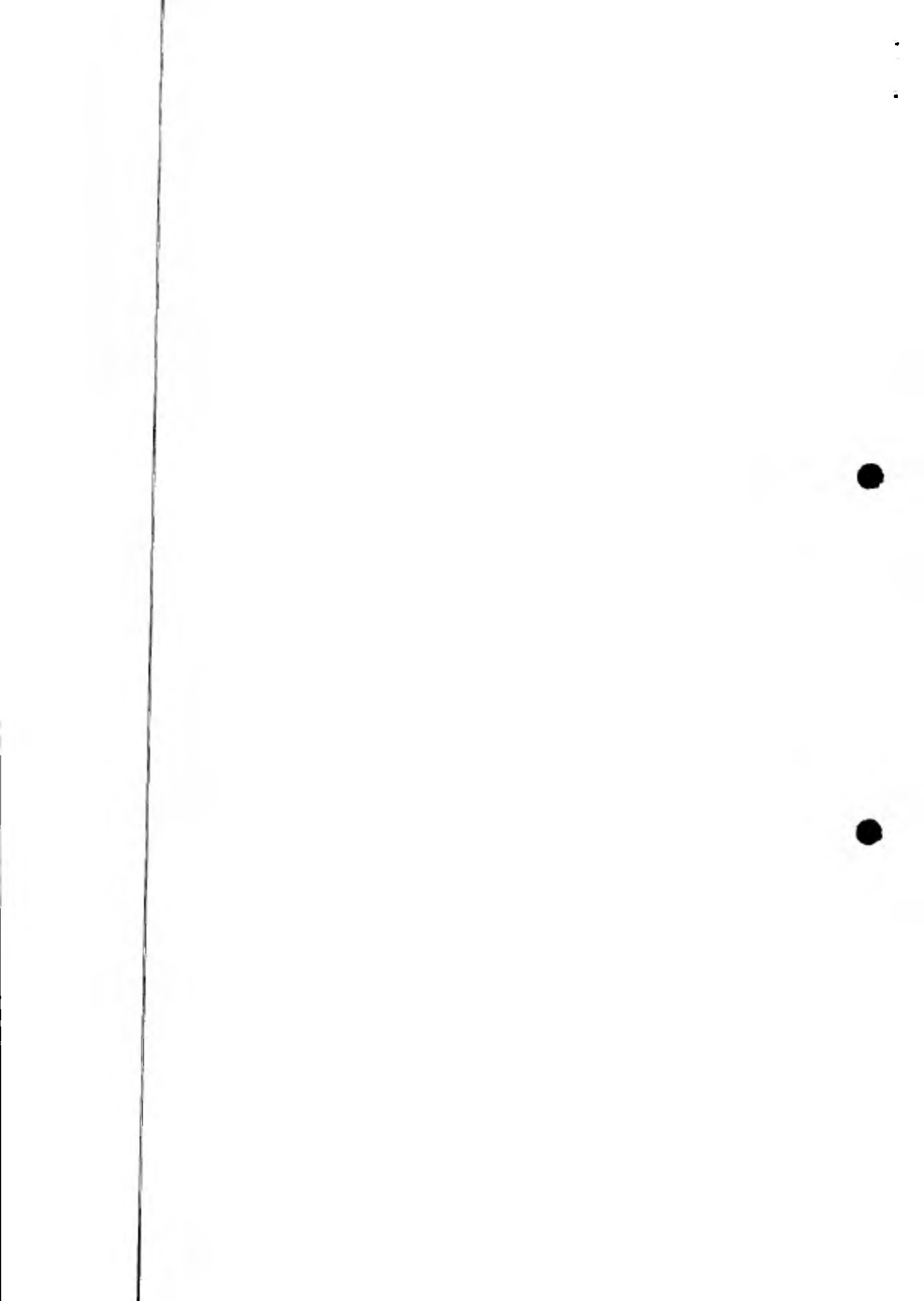
NATALIDADE
JANUÁRIA - MO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 15/01/2019

303618

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75





FOCUS

GESTÃO E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

P.P.R.A

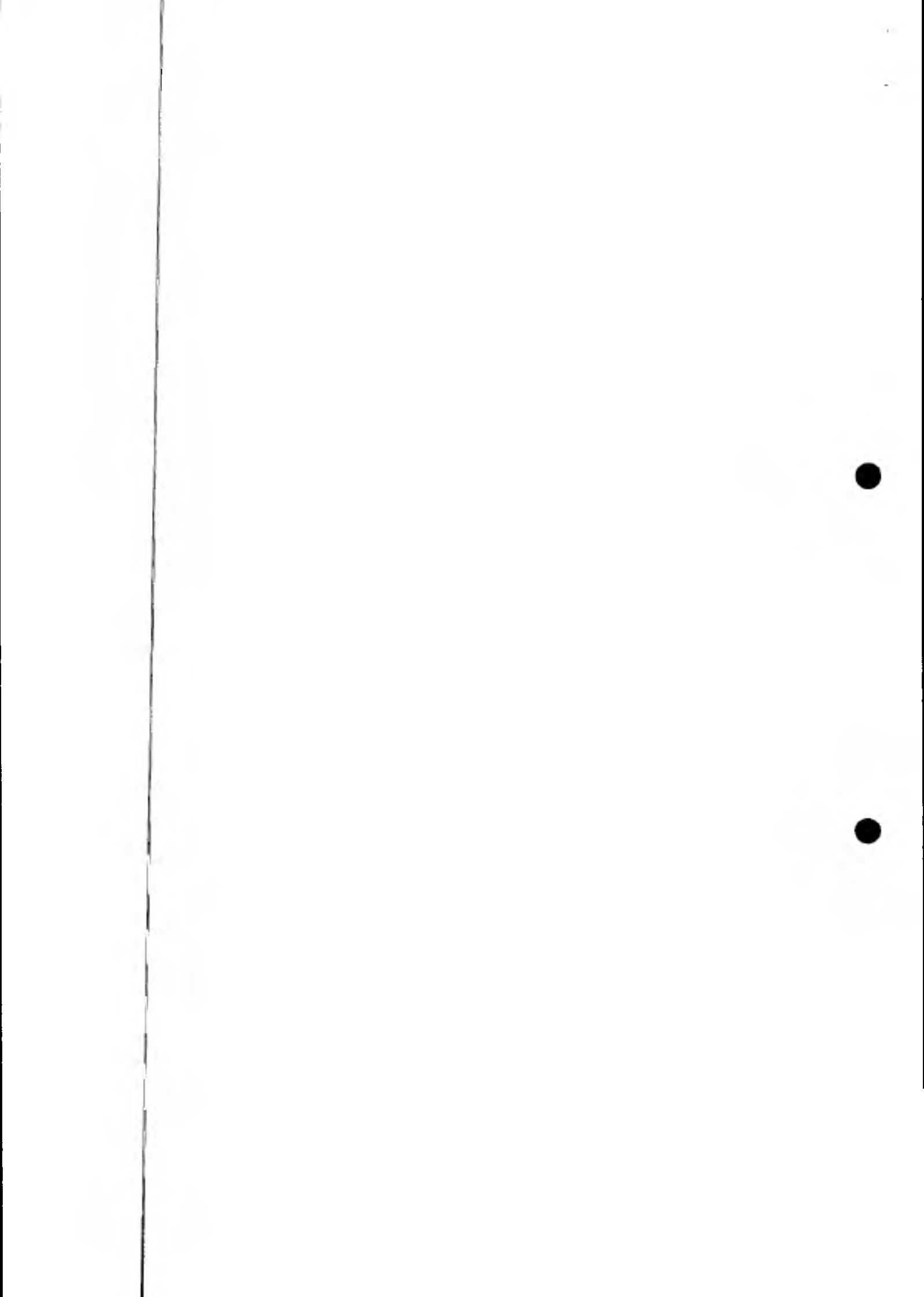
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – NR 09.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO OU REVISÃO	LEONARDO DE SENA FERREIRA – TEC. SEG. DO TRABALHO / REG. M.T.E: 0000932-TO
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E COORDENAÇÃO	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



1007
1007

1. Sumário

2.	DADOS DA EMPRESA.....	3
3.	CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.....	4
4.	QUADRO DE TRABALHADORES.....	5
5.	INTRODUÇÃO.....	5
6.	DAS RESPONSABILIDADES:.....	5
7.	DA INFORMAÇÃO.....	5
8.	OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:.....	5
9.	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....	6
10.	PLANEJAMENTO ANUAL.....	6
11.	PRIORIDADES.....	6
12.	ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO.....	6
13.	REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	6
14.	MANUTENÇÃO.....	7
15.	DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	7
16.	REGISTROS E INFORMES LEGAIS.....	7
17.	AUDITORIA.....	7
18.	PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA.....	7
19.	CIPA.....	7
20.	RISCOS AMBIENTAIS.....	8
21.	ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	14
22.	ORIENTAÇÃO DIÁRIA:.....	17
23.	MEDIDAS DE CONTROLE.....	18
24.	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA.....	19
25.	BIBLIOGRAFIA.....	20
26.	ANEXOS.....	21
	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	25
	MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO.....	25
27.	DISPOSITIVOS FINAIS.....	29
28.	RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	29
29.	ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.....	29
30.	DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.....	30

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

NOME FANTASIA: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

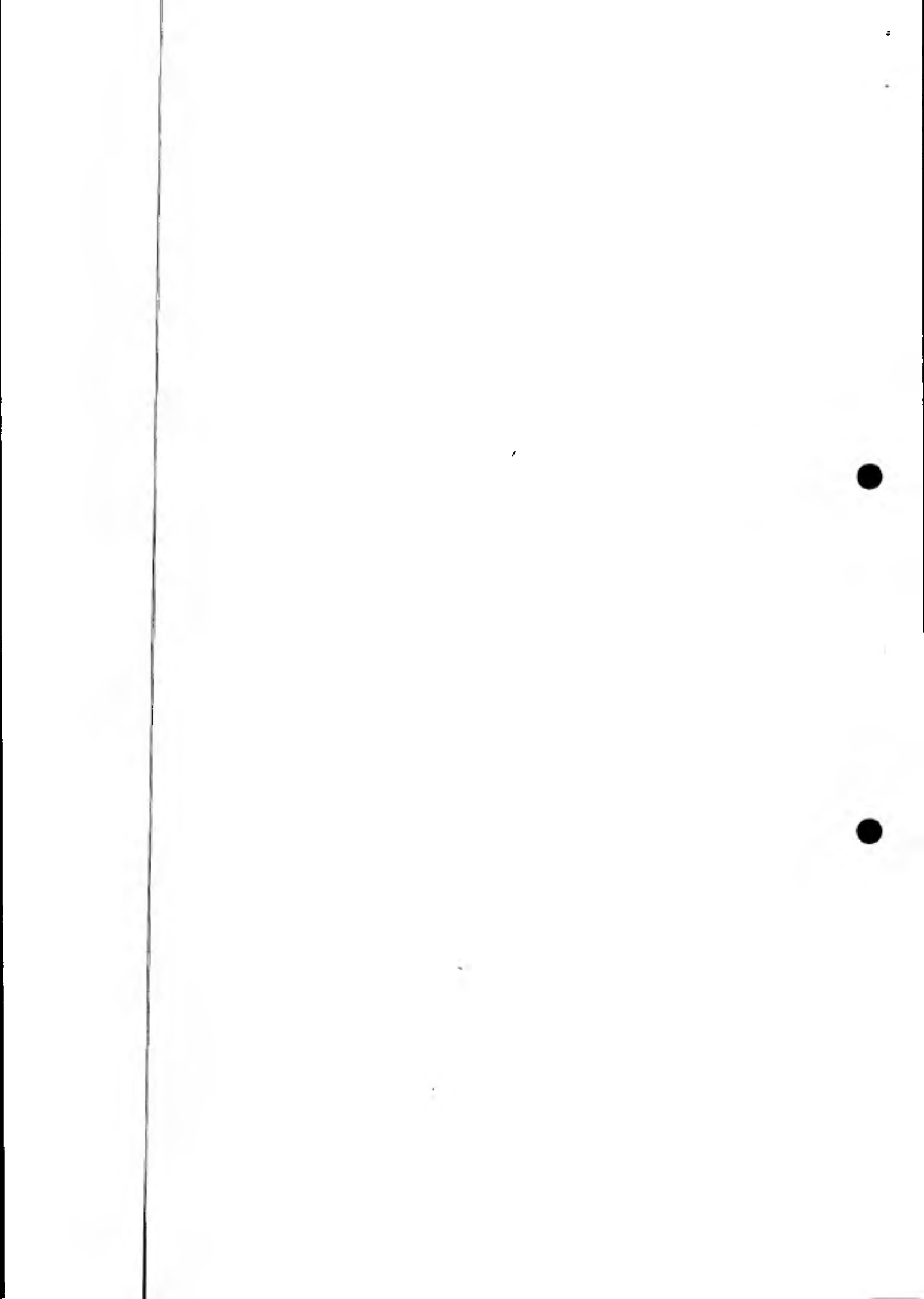
CNAE: 43.21-5-00

GRAU DE RISCO: 03

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279, VILA NOVA SOROCABA,
SOROCABA - SP.

CEP: 18.070-710

NÚMERO DE COLABORADORES: 10



3. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.173.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 13-07-2017
NOME EMPRESARIAL R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		EP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE INTERSECTOR 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	Nº 279	CEP *****
CEP 18.070-710	BARRIO (Cidade) VILA NOVA SOROCABA	UF SOROCABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAENGENHARIAELETRICA3@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9724-2163 (15) 8817-2485
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO REGISTRADA ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO REGISTRADA 13-07-2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO REGISTRADA *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 08:02:56 (data e hora de Brasília).

Página 1 1

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

4. QUADRO DE TRABALHADORES

	Masculino	Feminino
ELETRICISTA	10	-
Total por Sexo	10	00

5. INTRODUÇÃO

O PPRA é um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora NR-09, estabelece a obrigatoriedade na elaboração e implementação, por parte dos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. O PPRA está ligado ao PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - previsto na NR-07, e esta articulado com o disposto nas demais NR.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

- **Do empregador**
 - a) Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da empresa. Contará com a participação dos empregados na implementação e execução do programa, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.
- **Dos trabalhadores**
 - a) Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
 - b) Seguir orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
 - c) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

7. DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

8. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:

Preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais existentes ou que venha a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais de acordo com a NR - 9.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

511
C

9. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Antecipação e Reconhecimento dos riscos encontrados no ambiente de trabalho;
- Estabelecer metas e prioridades de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos existentes no ambiente
- Registrar e divulgar os dados;
- Treinamento dos trabalhadores, para utilização e preservação das medidas de proteção coletiva e individual.

10. PLANEJAMENTO ANUAL

METAS

- Evitar acidentes do trabalho na empresa;
- Evitar que ocorram doenças decorrentes do trabalho;
- Evitar que ocorram moléstias profissionais;
- Evitar o absenteísmo;
- Evitar os PERIGOS E RISCOS que leva aos acidentes e doenças do trabalho.

11. PRIORIDADES

Dar prioridades aos setores da empresa que possuem maior risco, relacionados no cronograma de ações em anexo onde a empresa estipulara prazo e data para execução.

12. ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO

Ao identificar o risco no ambiente de trabalho através de avaliação qualitativa, será necessária a avaliação quantitativa (medições), com aparelhos específicos apropriados caso seja necessário a cada tipo de risco encontrado para comprovar o nível de exposição aos riscos identificados no levantamento preliminar feito neste documento.

Caso a avaliação não caracterize a existência dos riscos, deverão ser adotadas as medidas de controle seguindo as prioridades acima descritas. Encontrar as medidas de controle será motivo para estudos e pesquisas, propondo assim os objetivos e metas detalhadas do PPRA.

13. REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados referentes ao levantamento dos agentes de risco estão tabulados a seguir compondo o "Documento Base do PPRA". Este documento, bem como todos os documentos administrativos referentes ao desenvolvimento do programa, deverá ser anexado ao livro de atas da CIPA e

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

517
G

permanecer à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes por um período mínimo de 20 anos, constituindo assim em um histórico técnico administrativo do desenvolvimento do PPRA.

14. MANUTENÇÃO

- *Avaliação periódica* para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipulada no cronograma.
- *Monitoramento* – será efetuado periodicamente para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantado.
- *Controle Médicos* – Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

15. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados deverão estar à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes. O PPRA deve ser divulgado para os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis através de palestras ou outros meios de comunicação interna da empresa, para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

16. REGISTROS E INFORMES LEGAIS

Todos os treinamentos, palestras, inspeções e medições efetuadas deverão ser devidamente registradas para controle, medidas corretivas e possível fiscalização.

17. AUDITORIA

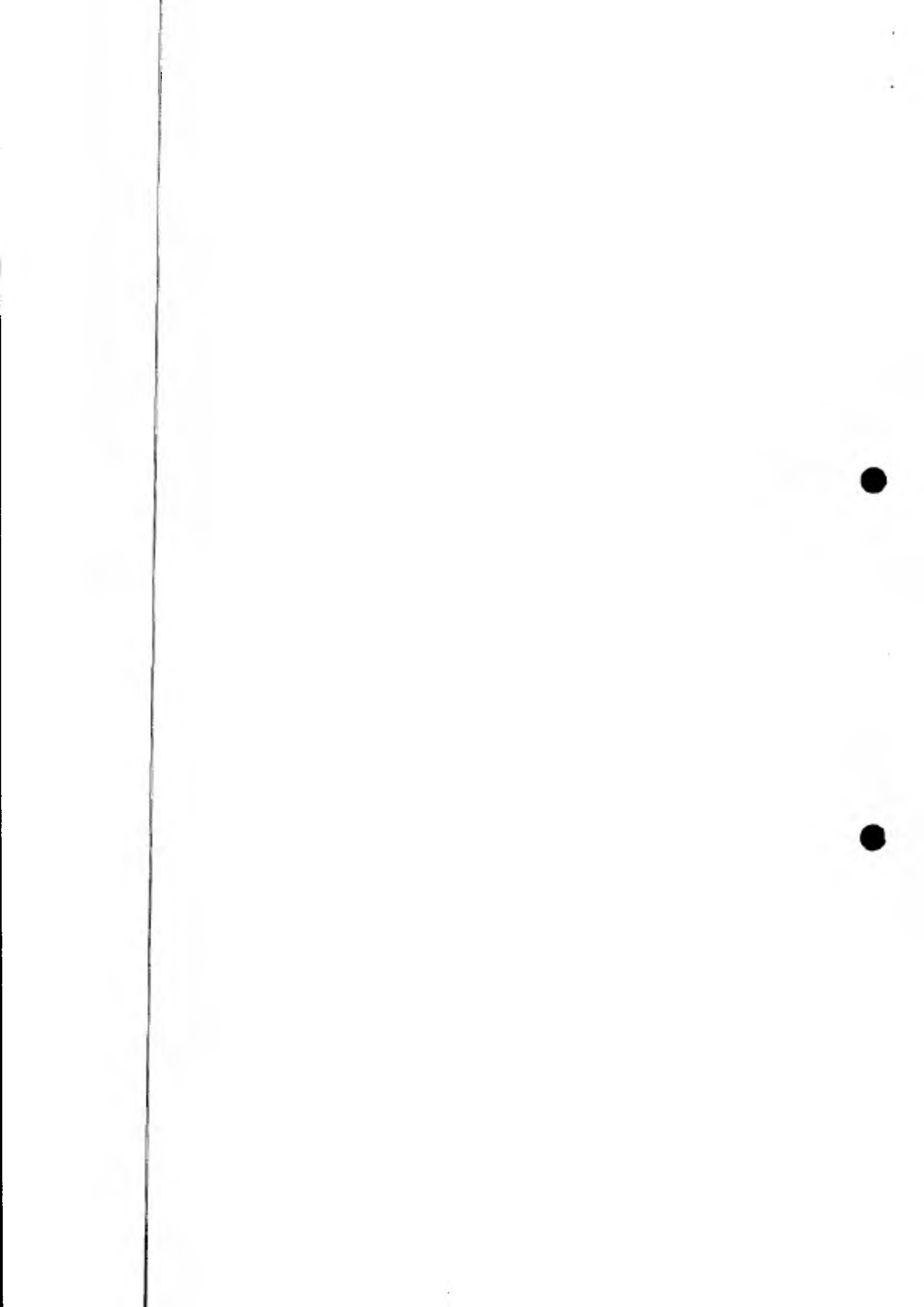
A empresa deverá implantar um sistema de auditoria, para arrumação e limpeza, uso de EPIS, Inspeções de Segurança, **D.D.S**, dentre outras.

18. PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA

A avaliação será feita periodicamente, pelo empregador juntamente com os representantes dos empregados através de entrevistas, questionários, palestras com os trabalhadores para apresentar sugestões e melhoramento do PPRA dando condições ambientais e conforto nos locais de trabalho.

19. CIPA.

De acordo o item **5.6.4** Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva. Sabendo da quantidade de colaboradores da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** a mesma deverá designar 01 colaborador para ações da **CIPA**.



20. RISCOS AMBIENTAIS

Riscos Físicos

1. **Ruídos:** O ruído é formado por vibrações sonoras que alcançam altos níveis de frequência, medidas em Hertz e intensidade medida em decibéis e que prejudicam a saúde humana, causando sensações desagradáveis, bem como danos variados à audição.

O risco varia de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a condição ruidosa, o tipo de ruído, a sensibilidade do indivíduo.

Efeitos à saúde: dor de cabeça, cansaço, nervosismo, insônia, zumbidos no ouvido, aumento da pressão arterial e perda auditiva.

O ruído excessivo também compromete a execução do trabalho, diminuindo a produtividade e a qualidade e facilitando ainda ocorrência de acidentes. A empresa deve fornecer protetor auricular para os funcionários que trabalham em locais em que o ruído ultrapassa o permitido pela NR-15 (trabalhos com tratores de pneu, máquina de esteiras, pá mecânica e ferramentas manuais).

2. **Vibrações:** Os problemas orgânicos motivados pela vibração aparecem na grande maioria dos casos, após longo tempo de exposição.

Na indústria é comum o uso de máquinas e equipamentos que produzem vibrações, as quais podem ser nocivas ao trabalhador.

As vibrações podem ser:

a) **localizadas** – As vibrações localizadas nos braços e mãos provocam deficiências circulatórias e nas articulações.

b) **generalizadas (ou do corpo inteiro)** – Neste caso podem aparecer problemas renais e casos de dores fortes na coluna.

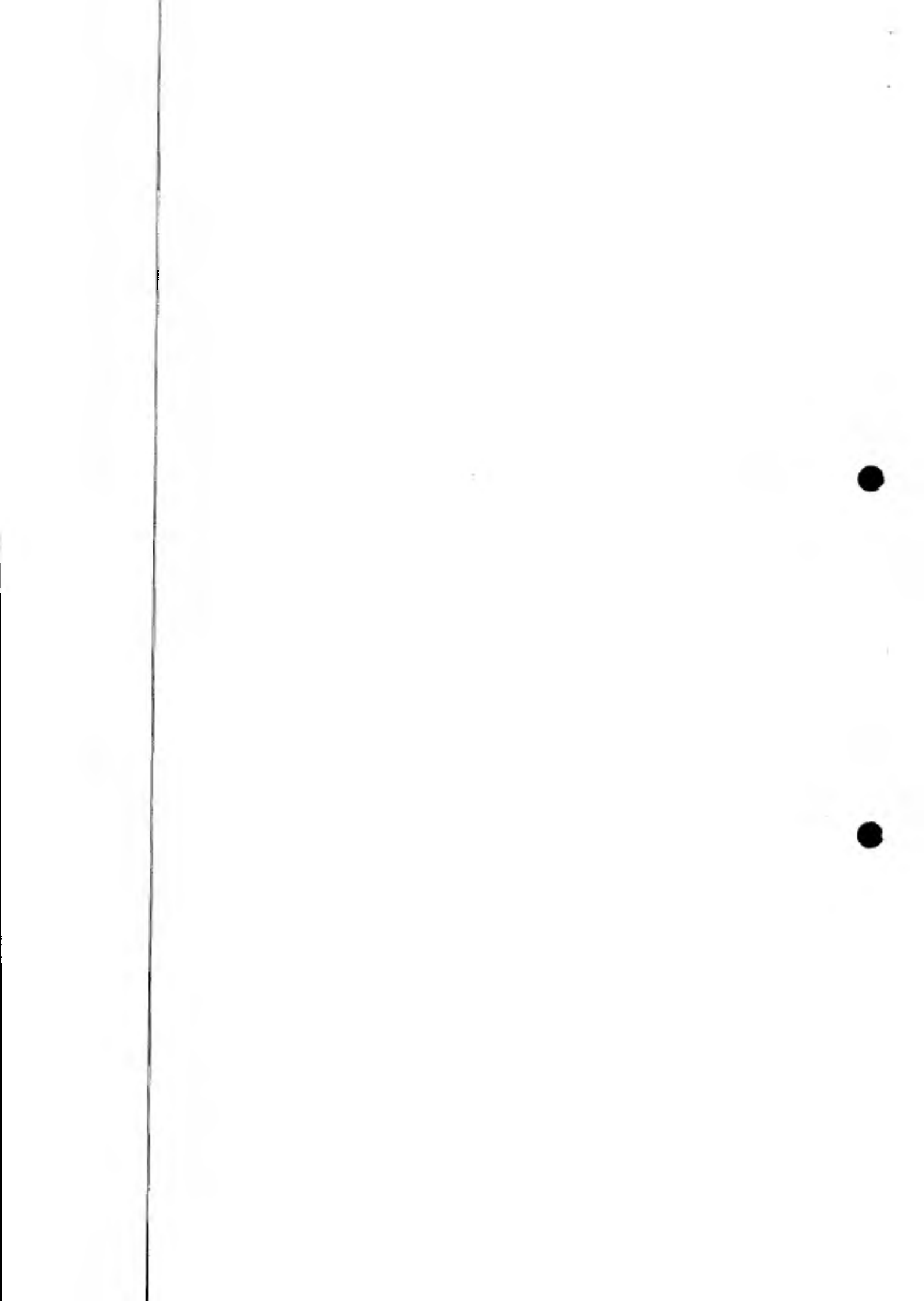
a-1) **Localizadas** - São provocados por ferramentas manuais, motosserras, e as máquinas elétricas e pneumáticas, podendo, com o tempo, levar a:

- Alterações neuro vascular nas mãos;
- Problemas nas articulações das mãos e braços;
- Osteoporose (perda de substância óssea).

b-1) **Generalizada (ou do corpo inteiro)** - As lesões ocorrem com os operadores de grandes máquinas, como os motoristas de caminhões, ônibus e tratores, máquinas de esteiras e motosserras podendo provocar:

- lesões na coluna vertebral;
- Dores lombares.

Radiações: A radiação é um campo elétrico vibratório movimentando-se através do espaço associado a um campo magnético vibratório que tem as características do movimento ondulatório. São formas de energia que se transmitem pelo espaço como ondas eletromagnéticas. A diferença entre radiações ionizantes e radiações não ionizantes se deve às suas origens e quantidades de energia, além de suas



capacidades de penetrar na matéria e arrancar ou não os átomos que a constitui. A absorção pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões.

3.1. **Radiação ionizante:** Os operadores de R.X. e de Radioterapia estão, frequentemente, expostos a esse tipo de radiação. Seus efeitos podem ser crônicos ou agudos, genéticos ou somáticos (físicos), podendo afetar órgãos ou partes do organismo ou se manifestarem nos descendentes das pessoas expostas a este tipo de radiação.

3.2. **Radiações não ionizantes:** As radiações não ionizantes englobam: radiação ultravioleta, radiação visível e infravermelha, laser, micro-ondas e radiofrequências. Podem incluir-se os ultrassons, já que os riscos produzidos por eles são similares aos da radiação não ionizante, devido à sua natureza ondulatória e alta frequência. Trabalhadores que desenvolvem atividades nas quais ficam expostos às radiações não ionizantes podem sofrer danos à saúde tais como: alterações na pele e olhos, conjuntivite, cataratas, lesões de retina, queimaduras, lesões na pele, desidratação etc.

As medidas de controle das radiações preferencialmente devem ser tomadas na fonte e em seguida na trajetória e, quando inviáveis por questões técnicas ou de projetos devem ser aplicadas ao homem.

4. **Frio/Calor:** O calor como todo agente ambiental deve ser controlado primeiramente na fonte, ou em sua trajetória através de medidas relativas ao ambiente e ao homem. Deve-se procurar diminuir a quantidade de calor que o organismo produz ou recebe e aumentar sua possibilidade de dissipá-lo. É necessária, então, uma avaliação precisa de todos os fatores que atuam na sobrecarga térmica. Muitas vezes é difícil influir sobre o calor produzido pelo metabolismo. A mecanização (automatização) da operação a fim de minimizar o esforço físico do trabalhador acarreta a diminuição da sobrecarga térmica, em determinadas situações a automatização completa das operações eliminará o problema. A redução da temperatura do ar diminui este fenômeno, e isto é conseguido através de insuflação de ar fresco, com velocidade adequada e em certos casos com exaustão de ar quente. Se a insuflação de ar fresco é inviável, o aumento da velocidade do ar pode ser obtido através da simples circulação do ar feita por ventiladores, com velocidades apropriadas. Fornecer EPI necessários aos funcionários sujeitos as intempéries.

Baixas temperaturas também são nocivas à saúde, podendo provocar as seguintes lesões: feridas; rachaduras e necrose da pele; dermatites, gripes, inflamação das amígdalas e da laringe, resfriados, alergias.

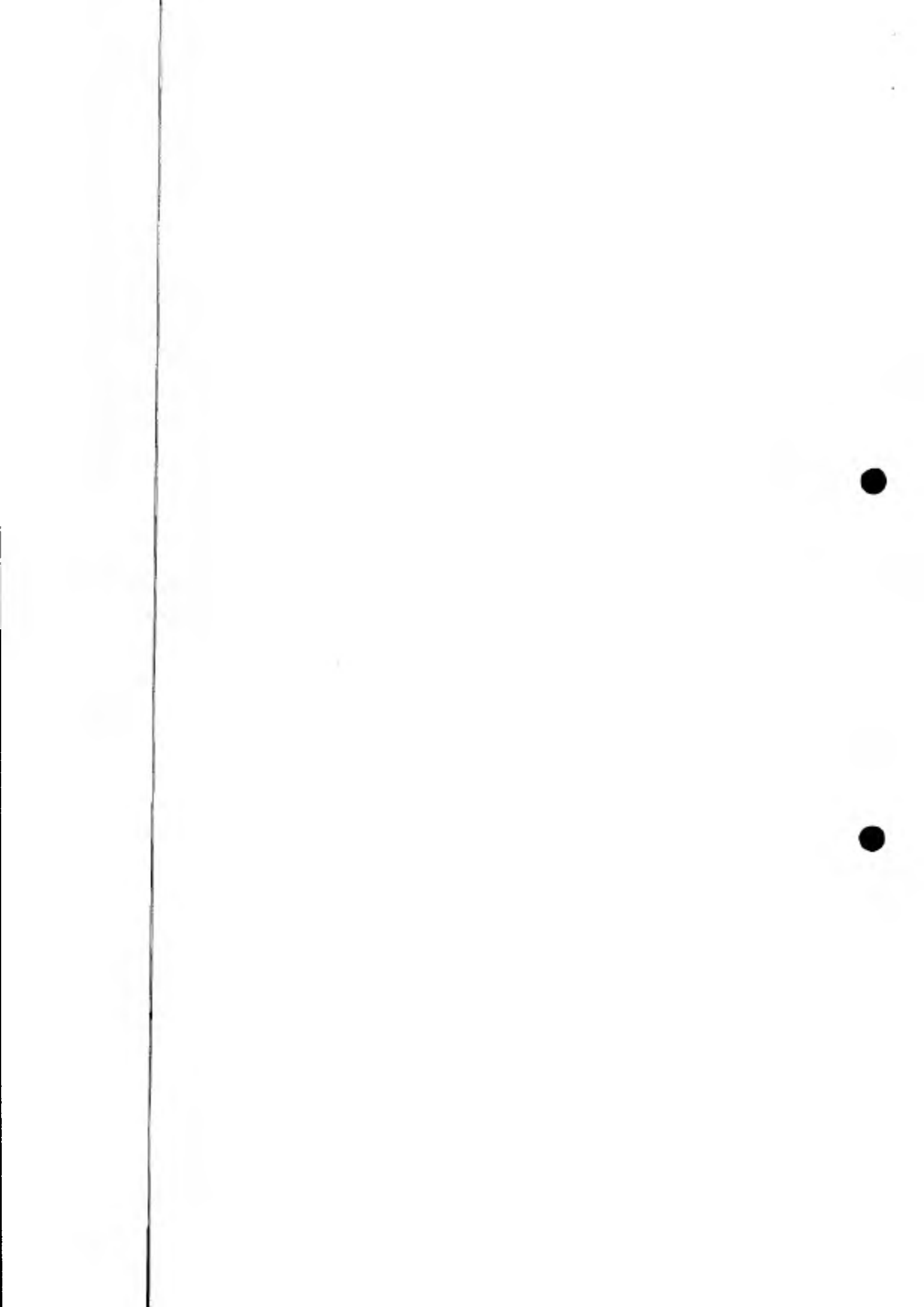
5. **Umidade:** Embora a NR-15 falam em locais alagados e encharcados, estudos feitos em funcionários que trabalham continuamente com limpeza, utilizando constantemente água, indicam o aparecimento de doenças profissionais. Orientar esses trabalhadores principalmente quando estiverem manipulando massa de cimento. Esses trabalhadores devem usar os seguintes EPI - Equipamentos de Proteção individual:

- Luvas de borracha cano longo
- Avental impermeável
- Botas de borracha ou PVC com forro de algodão cano curto
- Óculos de segurança quando necessário.

Riscos Químicos

6. **Fumos:** Os fumos são minúsculas partículas sólidas geradas pela fusão, sob altas temperaturas, de materiais metálicos ou plásticos. Em contato com o ar ambiente, condensam-se e permanecem suspensas no ar, acrescidas de gases perigosos criados pelo arco elétrico, quando da combustão do recobrimento das superfícies metálicas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



519
9

O grau de contaminante pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador a condição de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade do trabalhador.

Os fumos, por serem constituídos por materiais particulados, e de reduzido tamanho, ficam retidos nos tecidos pulmonares, brônquios, bronquíolos e alvéolos, acumulando-se com o passar do tempo.

Provocam enfermidades respiratórias como bronquites, edemas pulmonares, dor de cabeça.

Orientar os funcionários a evitarem respirar os fumos da solda. Trabalhar com solda sempre em local aberto.

7. Poeiras: São partículas sólidas em suspensão no ar, originadas de atividades que envolvem operações como esmerilhamento, trituração, lixamento, moagem, impacto ou outros processos ou manejo de uma variedade de materiais tais como: metais, madeira, grãos, papéis, tecidos, couros, minerais e outros, que quanto ao tamanho podem ser:

De forma geral está formada por uma dispersão de partículas sólidas no ar que pode variar entre um limite não bem definido, as partículas de tamanho $\varnothing < 5 \mu$ (cinco micron), são as de maior importância e as que oferecem maior risco, por constituir a chamada fração respirável, as de maior tamanho sedimentam e geralmente não são inaladas.

8. Vapores: As névoas e vapores orgânicos são dois tipos de contaminantes encontrados comumente nas operações de pintura constituindo-se em situação de risco a saúde do trabalhador.

As névoas são formadas quando um líquido é pulverizado gerando milhares de partículas que ficam suspensas no ar.

Os vapores orgânicos são originados pela evaporação de sólido e, principalmente, líquidos tais como gasolina, querosene, thinner e solventes de tinta, geralmente caracterizados pela presença de odores.

Realizados em espaços abertos ou confinados, como nas cabines de pintura, o grau de risco destes contaminantes pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a situação de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade individual.

Portanto, podem provocar reações variadas e imediatas ao organismo como tosse, irritação respiratória, tonturas, dores de cabeça, vômitos e alergias.

O local para trabalho com pintura deve ser sempre arejado, ventilado, amplo. A empresa deve fornecer e tornar obrigatório o uso dos EPI (luvas de borracha, avental impermeável, máscaras para névoas e vapores, mangote, sapatos fechados e óculos de segurança quando necessário).

9. Outras substâncias: Ao manusear produtos químicos utilizar os equipamentos (EPI). Armazená-los adequadamente. Seguir recomendações do fabricante. Não reaproveitar o vasilhame.

10. Fumaça ou névoas: São partículas líquidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de jatos de esguicho, de "spray", etc. Podem provocar os efeitos da umidade ou outros efeitos diversos, conforme a natureza do líquido que foi disperso, por exemplo, uma névoa de óleo de máquina pode provocar dermatite se cair na pele da pessoa, ou pode causar problemas alérgicos e pulmonares se for respirada.

11. Neblinas: São partículas líquidas dispersas no ar, originadas da condensação de gases provenientes de algum processo térmico, por exemplo, cozimento de produtos alimentícios. Podem causar efeitos diversos, por exemplo, uma neblina de ácidos pode se formar dentro de um galpão de galvanização e irritar os olhos, a pele e as vias respiratórias.

12. Gases: São elementos ou substâncias que, na temperatura normal, estão no estado gasoso. Podem ser asfixiantes (gás de cozinha, acetileno, gás carbônico) ou tóxicos (monóxido de carbono, amônia).

516
09

Precauções Especiais

- Não manter contato direto com o produto em hipótese alguma;
- Não respirar diretamente os vapores;
- Lavar as mãos antes de fumar, beber, comer e usar o sanitário. Tomar banho de chuveiro após o trabalho;
- Manter os recipientes sempre fechados;
- Roupas contaminadas com os produtos devem ser tiradas e lavadas de imediato;
- Não guardar ou consumir alimentos nos locais de manuseio ou aplicação dos produtos;
- Manter os EPI sempre limpos, lavando-os diariamente;
- Locais de aplicação e manuseio devem ser ventilados;
- Guardar os EPI em locais adequados;
- Trocar os filtros dos respiradores, quando se notar a passagem dos vapores, evidenciando o cheiro caracterizado do mesmo.

Riscos Biológicos

13. Riscos Biológicos: Agentes Biológicos são os microrganismos que em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Estes microrganismos, na maioria, são invisíveis a olho nu. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais agentes. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública (coleta de lixo), laboratório, etc. Estes agentes biológicos são capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc.

Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microrganismos incluem-se: TUBERCULOSE, BRUCELOSE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, HEPATITE, TÉTANO, etc.

Para que estas doenças possam ser consideradas DOENÇAS PROFISSIONAIS são necessárias que haja exposição do funcionário a estes microrganismos.

É necessário que sejam tomadas medidas preventivas para que as condições de higiene e segurança nos diversos setores de trabalho sejam adequadas.

As medidas preventivas mais comuns são:

- Controle médico permanente;
- Uso de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual);
- Higiene rigorosa nos locais de trabalho;
- Hábitos de higiene pessoal;
- Uso de roupas adequadas;
- Vacinação;
- Treinamento.

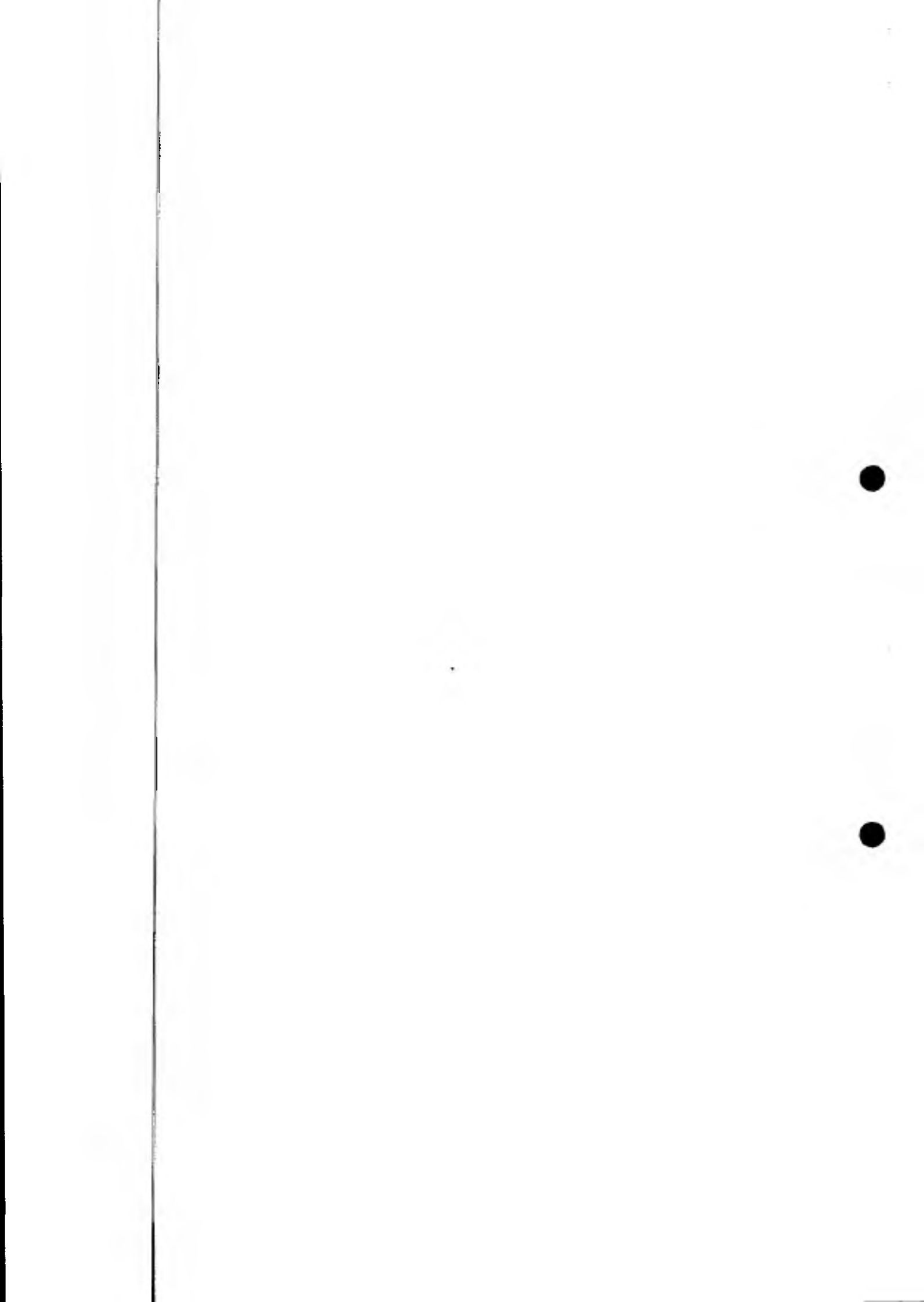
Para que uma substância seja nociva ao homem é necessário que ela entre em contato com seu corpo. Consideram-se riscos biológicos a exposição dos trabalhadores a agentes como bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros microrganismos.

Conforme a NR-24, os locais onde se encontrarem instalações sanitárias, devem ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores, durante toda a jornada de trabalho.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provocam sujidade.

O lavatório deve ser provido de material para limpeza (sabão), enxugo das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



517

Será exigido um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres. Os mesmos devem ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene; ser instalado em local adequado; dispor de água quente; ter portas de acesso que impeçam o devassamento; ter piso e paredes revestidas de material resistente, liso, impermeável e lavável.

Em todos os estabelecimentos industriais e nos que a atividade que exija troca de roupas que é imposto o uso de uniforme, deve ter local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação por sexo.

Em todos os locais de trabalho deve ser fornecida aos trabalhadores, água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Riscos Ergonômicos

São os riscos ligados à execução e a organização de todos os tipos de tarefas. Por exemplo, a altura inadequada do assento da cadeira, a distância insuficiente entre as pessoas numa seção, a monotonia do trabalho, o isolamento do trabalhador, o treinamento inadequado ou inexistente, levantamento e transporte manual de peso, etc.

A ergonomia ou engenharia humana é uma ciência relativamente recente que estuda as relações entre o homem e o seu trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define a ergonomia como a "aplicação das ciências biológicas humanas em conjunto com os recursos e as técnicas da engenharia para alcançar o ajustamento mútuo, ideal entre o homem e o seu trabalho, e cujos resultados se medem em termos de eficiência humana e bem-estar no trabalho".

Os agentes ergonômicos podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e pode provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e no estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.

Para evitar que esses agentes comprometam a atividade é necessário adequar o homem às condições de trabalho do ponto de vista da praticidade, do conforto físico e psíquico e do visual agradável. Isso reduz a possibilidade da ocorrência de acidentes.

Essa adequação pode ser obtida por meio de melhores condições de higiene no local de trabalho, melhoria do relacionamento entre as pessoas, modernização de máquinas e equipamentos, diversificação do trabalho, ferramentas adequadas, alterações no ritmo de tarefas, postura adequada, racionalização, simplificação

14. Levantamento manual de peso: Não deve ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou segurança.

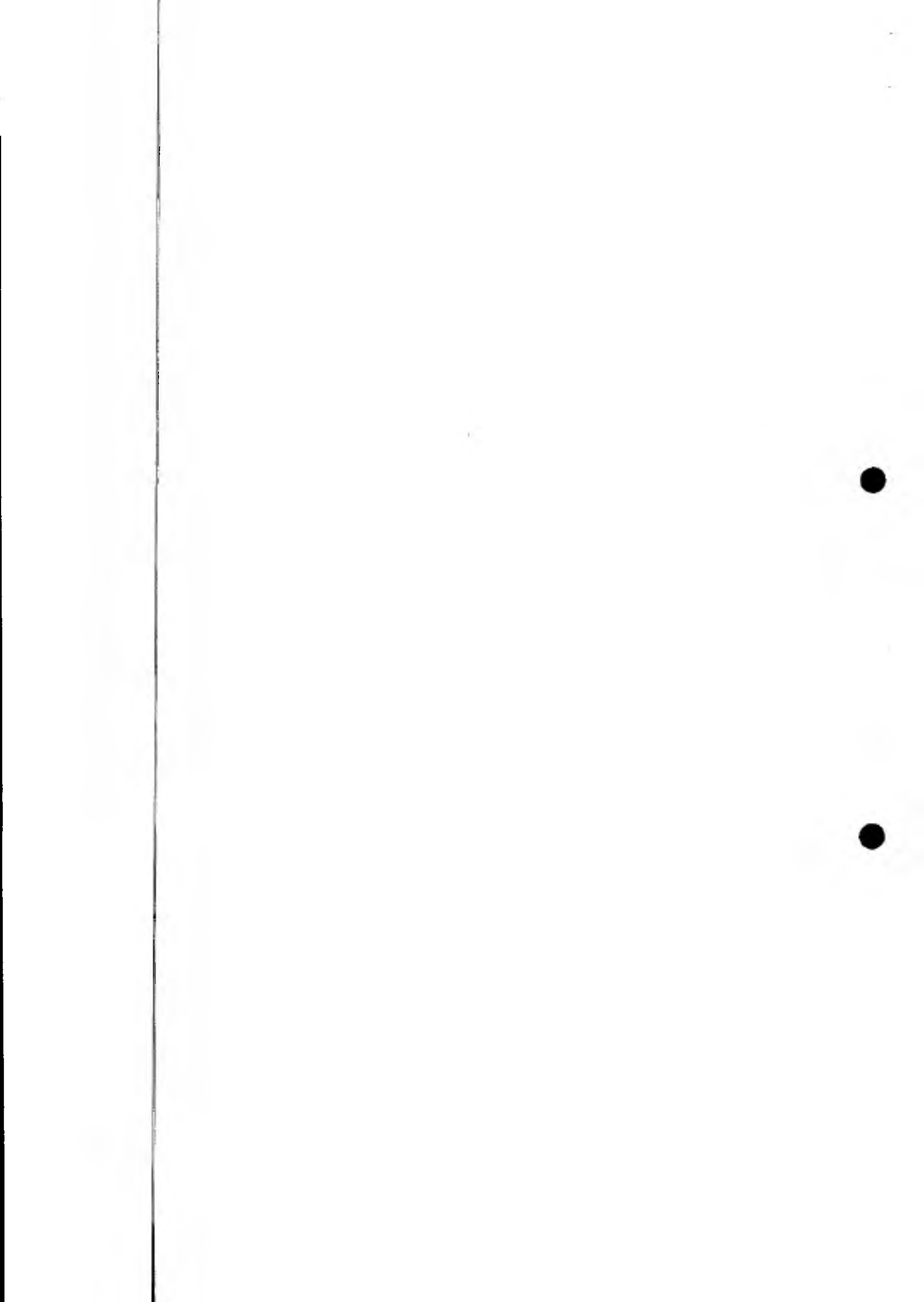
Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leve, devem receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deve utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Dar instruções aos trabalhadores para que nunca utilize as costas ou a coluna como apoio para levantamento de peso; devem-se utilizar os joelhos, ou seja, flexionar os joelhos ao abaixar e fazer os esforços de levantamento manual de peso dos mesmos.

15. Trabalho noturno: Fazer rodízio de turnos. Prover folgas intercalares maiores após os dias de trabalho noturno. Planejar turmas de revezamento.

16. Iluminação: Fazer manutenção sempre que necessário e trocar lâmpadas queimadas.

Riscos de Acidentes



17. Eletricidade: Evitar fios expostos. A instalação elétrica deve ser projetada e executada por meios seguros, prevenindo os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes. Não permitir gambiarras e nem que trabalhadores que não seja eletricitista trabalhar com redes e ligações de energia. Verificar se as instalações elétricas estão aterradas.

A NR-10 nos diz no seu item 10.2.3.5 - Todas as edificações devem ser protegidas contra descargas elétricas atmosféricas, segundo as prescrições do subitem 10.1.2 (observar projeto apropriado), e, em especial, as prescrições referentes à localização, condições de ligação a terra e zona de atuação dos para-raios. As empresas que se enquadrarem nestes itens devem instalar para-raios seguindo as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (A empresa vai implantar para-raios). Aterrar com urgência os contêineres da área de vivência (escritório, refeitório, almoxarifado, banheiros e/chuveiros e outros).

18. Incêndio: É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras. A maioria dos materiais à nossa volta pode se tornar inflamável ou explosivo, dependendo de seu estado, além dos combustíveis e explosivos bastante conhecidos como: gasolina, querosene, madeira, papel, tecidos, dinamite e outros menos tradicionais como o açúcar, poeira vegetal, farinha de trigo. Quando pulverizadas, estas substâncias formam uma mistura inflamável com o ar.

Fazer revisão frequente nos extintores verificando os vencimentos.

Em todos os estabelecimentos de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO.

Cada extintor deve ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com a data em que foi carregado, data de recarga e n.º de identificação.

Os extintores devem ser colocados em locais de fácil visualização; de fácil acesso; onde haja menos probabilidade do fogo não bloquear o seu acesso. Não poderão ser encobertos por pilhas de materiais. Os mesmos não devem ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Basicamente um extintor deve ficar a 20m do outro e nunca um trabalhador pode percorrer mais que 10m para ter a mão um extintor.

19. Quedas: Orientar os funcionários nos cuidados que devem tomar para evitar quedas, escorregões, tropeções e tombos. Sinalizar os locais onde os riscos são maiores.

20. Arranjo físico inadequado: disposição irracional de máquinas e equipamentos e processos do ambiente de trabalho.

21. Máquinas e equipamentos: sem proteção, defeituosos e sem sinalização.

22. Ferramentas: inadequadas, defeituosas ou impróprias.

23. Sinalização: ausência de indicação de risco.

24. Transporte e movimentação de materiais: batida contra, batida por choque contra, quedas de objetos, esmagamentos, etc.

25. Edificações: pisos inadequados, canaletas, rampas, escadas impróprias, falta de espaço físico, vãos e valas abertas, etc.

26. Outros: Fornecer uniforme e calçado de segurança aos funcionários (A empresa cumpre este item).

519
00

Acidentes com picadas de animais: Ofidismo (cobras) - Escorpionismo (escorpiões) - Aracnismo (aranhas), que podem causar reações alérgicas, envenenamentos, cujas consequências podem ser fatais.

Providenciar caixa de primeiros socorros de acordo com NR-7, item 7.5.1.

Providenciar Termo de Responsabilidade confirmando o recebimento do EPI – Equipamento de Proteção Individual e deixando o funcionário ciente da importância do uso dos mesmos e da obrigatoriedade em seguir as normas da Empresa. Informar os trabalhadores das penas cabíveis ao não cumprimento destas normas. (advertência, suspensão e demissão por justa causa).

21. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A antecipação e o reconhecimento dos os riscos ambientais encontrados nos setores da empresa estão relatados na planilha junto com as recomendações e suas medidas neutralização e/ou eliminação de controle existentes na empresa, caso existe.

Os riscos ambientais identificados nos locais de trabalho estão listados nas planilhas a seguir.

De acordo com o surgimento de novas funções e novos riscos, devem ser elaboradas novas planilhas e anexadas a este documento.

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.
ELÉTRICA	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	ELETRICISTA	10

1ª FUNÇÃO AVALIADA: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:

Risco Ambiental	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meios de Propagação	Danos a Saúde	Limite de Tolerância	Nível de Ação.
Químico	Poeira	Local de trabalho	Eventual	Pelo Ar.	Dermatite, problemas respiratórios	NR - 15	NR - 15
	Levantamento e transporte manual de material	Esforço físico intenso, exigência de postura inadequada	Diário	Contato	Dores musculares, Lesões na coluna	N/A	N/A
	Postura em pé por longos	Posto de trabalho	Diário	Contato	Lombalgias.	N/A	N/A
Acidente	Condições adversas	Local de trabalho	Diário	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros	N/A	N/A
	Eletricidade	Serviços elétricos	Diário	Contato	Ferimentos, queimaduras e até a morte	N/A	N/A
	Trabalho em altura	Local de trabalho	Eventual	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.	N/A	N/A

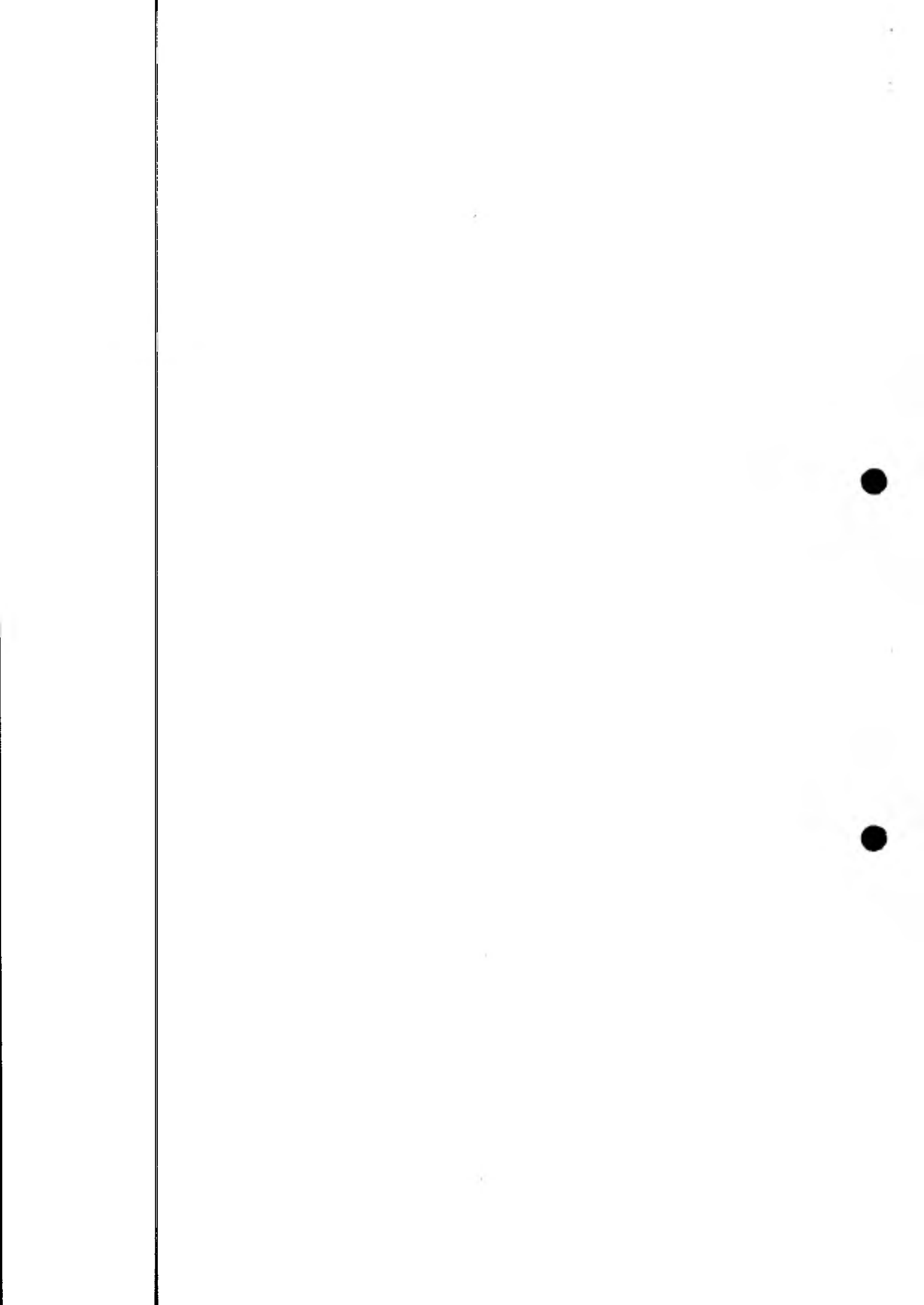
Continuação

Handwritten signature or initials

Continuação

AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:		
Risco ocupacional	Agente	Descrição da Ação
Químico	Poeira	Fazer uso de máscara de proteção contra poeira
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de material	Não carregar peso em excesso, manter postura correta.
	Postura em pé por longos	Fazer descansos programado a cada 50 minutos trabalhados fazer uma pausa para aliviar a posição.
Acidente	Condições adversas	Utilização de EPI's, prestar atenção nas condições do local do trabalho
	Trabalho em altura	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 35.
	Elettricidade	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 10.

TIPO DE EPI	É EFICAZ	USO	POSSUI CA?
BOTINA DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
PROTETOR AUDITIVO	SIM	DIARIO	SIM
CAPACETE DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
OCULOS DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
LUVA DE BAIXA TENSÃO	SIM	DIARIO	SIM
CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA QUEDAS, TALABARTE EM Y.	SIM	DIARIO	SIM
MASCARA DE PROTEÇÃO	SIM	DIÁRIO DEVIDO A PANDEMIA	SIM
UNIFORME NR-10	SIM	DIARIO	SIM



572
G

22. ORIENTAÇÃO DIÁRIA:

Informar aos funcionários que trabalham a maior parte do tempo sentado dos riscos que estão expostos. Orientá-los a fazerem pausas para descanso. O trabalho só sentado pode provocar dores lombares, tornarem-se corcundas, problemas renais e lesões na coluna.

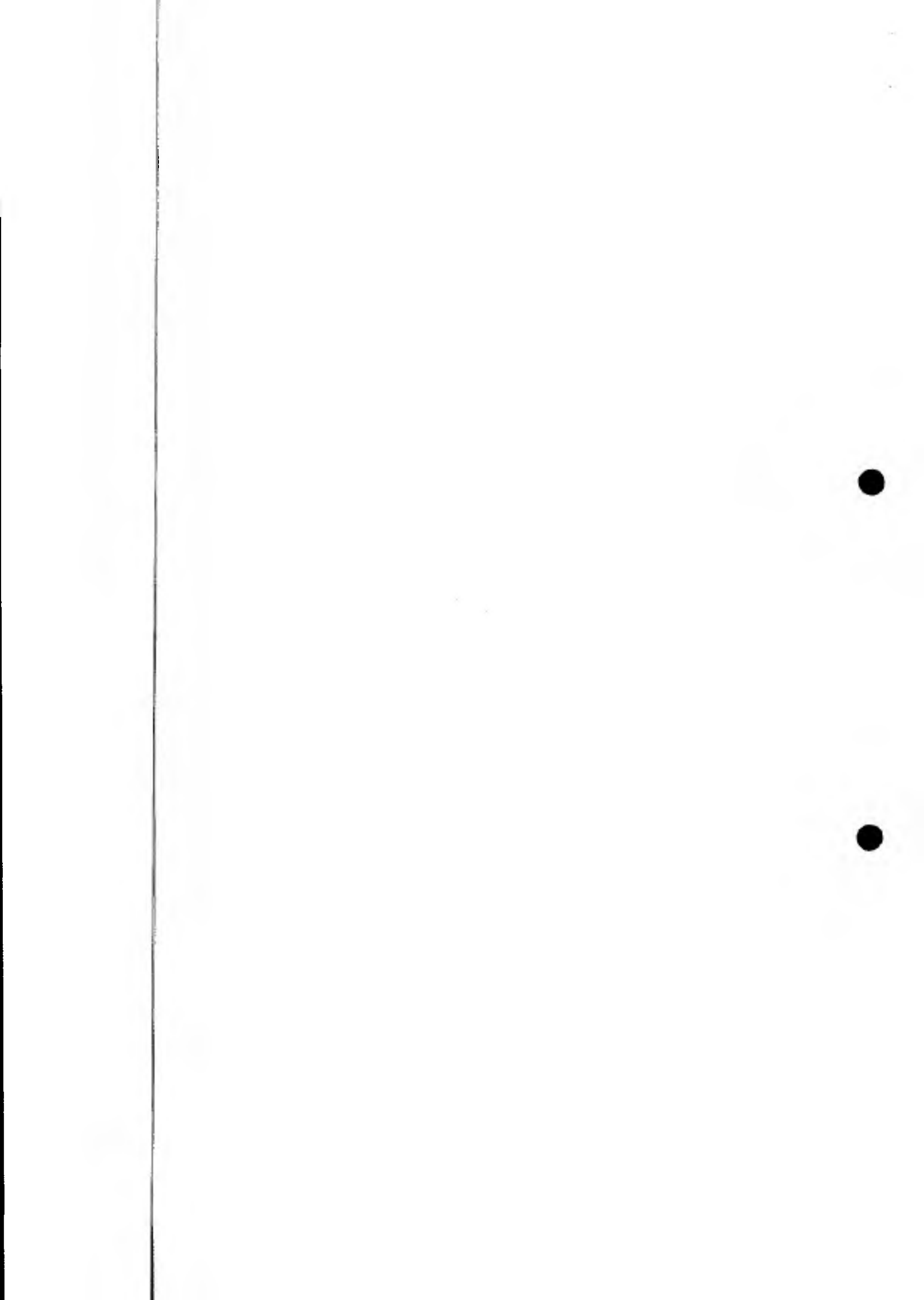
Orientar os funcionários que trabalham a maior parte da jornada de pé a fazerem pausas para descansos e movimentos compensatórios simples (orientados pelo médico).

Orientar os funcionários que trabalham no computador dos cuidados que devem ter e das pausas que devem fazer. Fazer exercícios para evitar LER orientado pelo médico. Não permitir que os funcionários que trabalham com digitação ou programação exerçam suas atividades diárias por mais de 5 (cinco) horas. E orientá-los que para cada 50 minutos trabalhados, deveram descansar pelo menos 10 minutos.

Orientar o funcionário do almoxarifado quanto a maneira correta de armazenar os produtos de acordo com a NR-11.

Os motoristas devem fazer curso de direção defensiva e estarem atualizados ao novo Código de Trânsito.

NOTA: De acordo com Decreto n. 3.048 de 6 de maio de 1.999 a Empresa deve elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico detalhando as atividades exercidas pelo trabalhador que exerça atividade sujeita a aposentadoria especial e fornecer a este, quando da rescisão de contrato de trabalho, cópia deste documento.

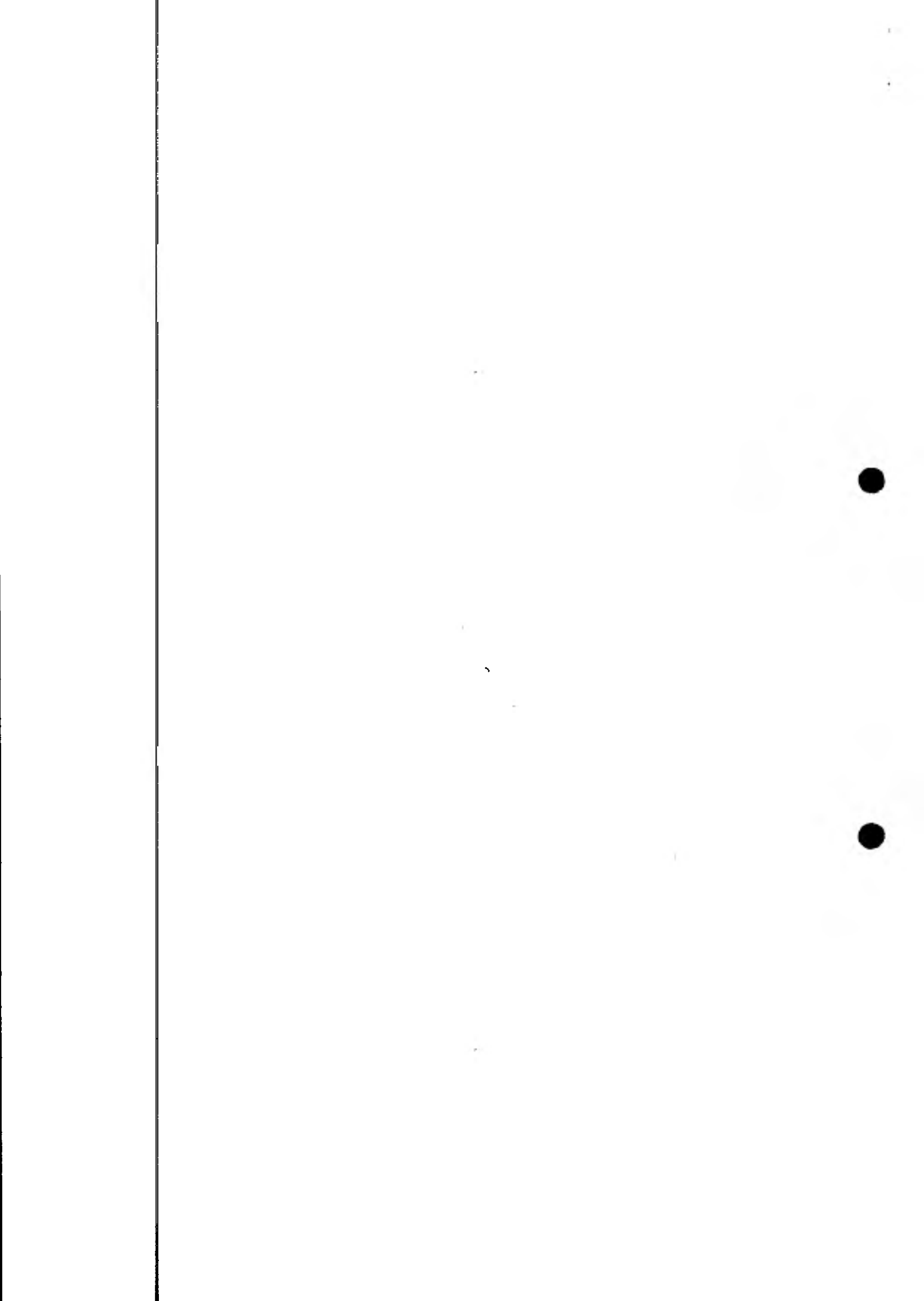


23. MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle servem para eliminar, minimizar ou controlar os riscos existentes na empresa através de medidas de proteção coletiva, medidas administrativas ou de organização do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual – EPI, para melhoria no ambiente de trabalho.

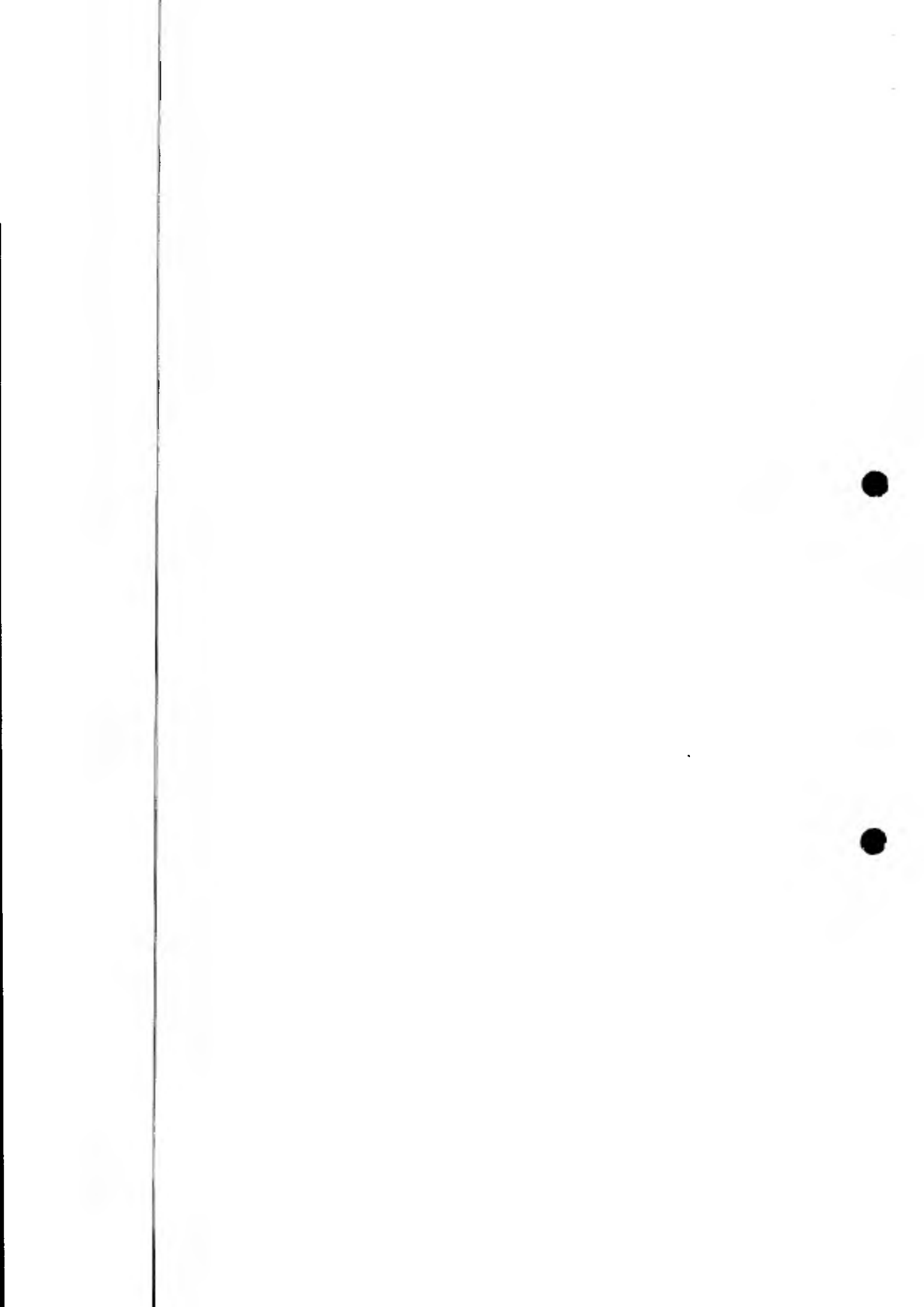
* ***Nota importante:***

AS MEDIDAS PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS ESTÃO PROPOSTAS NAS PLANILHAS DE ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS NO ITEM 8 - DESSE PROGRAMA.



24. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA

Item	Ação	Meta	Estratégia e Metodologia da Ação	Prioridade	Responsável	Cronograma Anual.												
						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	
1.	Análise global do PPRA	Realizar 80% das medidas propostas no cronograma.	Fazendo as devidas adequações, como treinamentos e implementação de segurança proposto.	C	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	x												
2.	Fornecer e manter a entrega dos EPI's.	100% dos empregados atendidos	Comprando e substituindo os EPI's danificados, e fornecendo a novos empregados.	A	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



525
ce

25. BIBLIOGRAFIA

- **Segurança e Medicina do Trabalho**

63ª Edição — Editora Atlas S/A — 1998

E NRs atualizadas tiradas da Internet.

- **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Editora LTR São Paulo — 1997

- **Trabalho e Saúde na Indústria I e II**

São Paulo — 1975

- **Riscos Físicos**

Fundacentro — São Paulo — 1981

Fundacentro — São Paulo — 1991

- **Riscos Químicos**

Fundacentro — São Paulo — 1990

- **Medicina do Trabalho (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-7)**

Editora ATLAS — 1998

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

576
C

26. ANEXOS

- FICHA DE ENTREGA DE EPI
- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR
- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR
- ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

- FICHA DE ENTREGA DE EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome:		Data de Admissão:		Matrícula:	
Unidade de Negócio:		Sigla da Gerência:		Cargo:	
N.º do Calçado:		Capa de Chuva:			

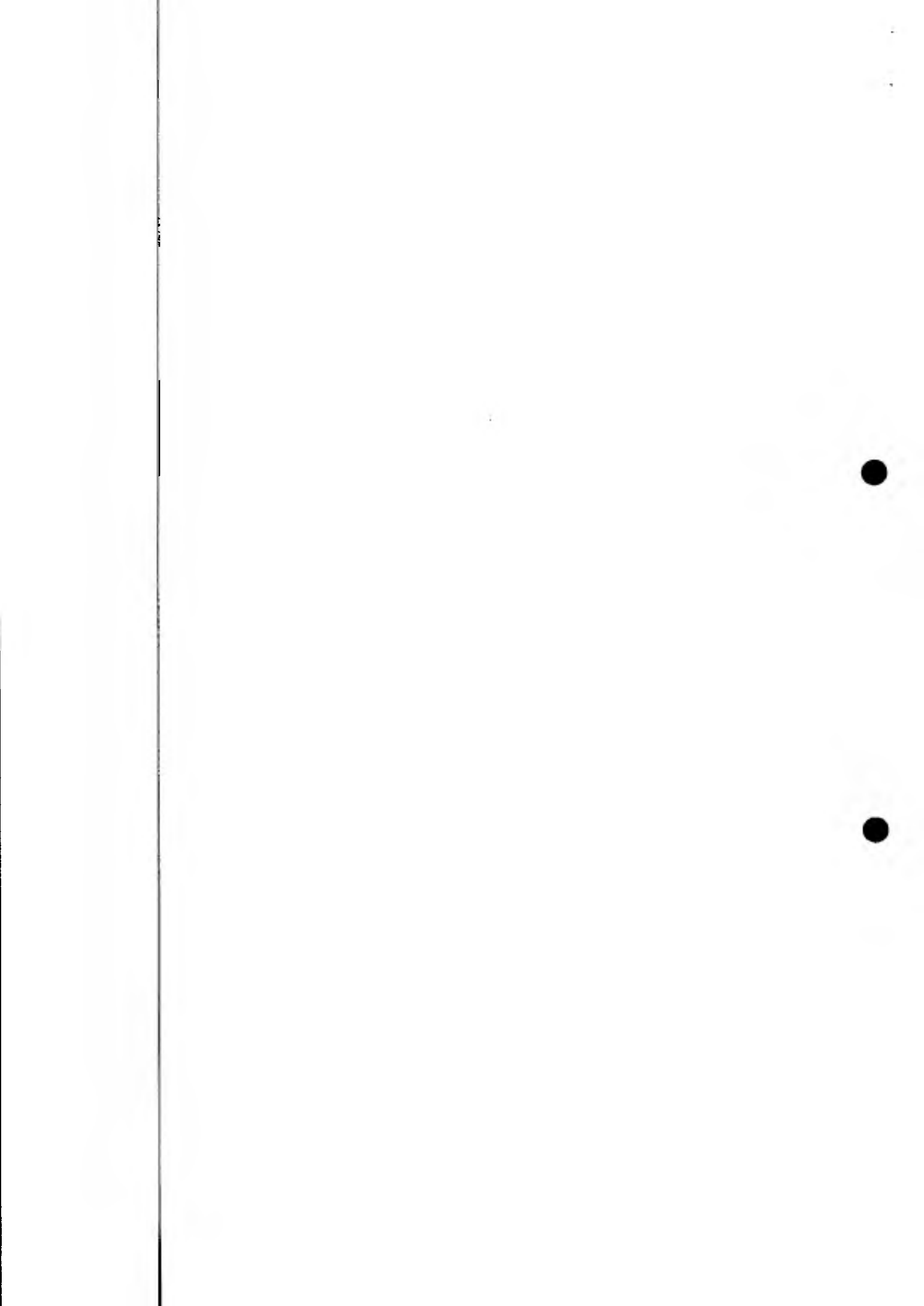
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:

- Sou obrigado a usá-lo somente para a finalidade a que se destina;
- Sou obrigado a comunicar ao chefe imediato qualquer alteração eu o torne impróprio para o uso ou seu extravio;
- Sou obrigado a devolvê-lo quando da rescisão do contrato de trabalho ou quando do período de troca.

CLT – Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

Handwritten signature or initials



528
CE

- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR – ADV

Local e data: _____

Nome do funcionário: _____

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar ato faltoso passível de dispensa por justa causa de acordo com o artigo 482 das Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.

Ciente

Empresa

Testemunha

Testemunha

524
G

- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)
Sr. (a) : _____

Nesta (em Mãos)

REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Prezado Sr. (a):

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticada (as) por Vsa em ___/___/___, relatada a seguir, constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

-

Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de suspensão por ___ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia ___/___/___.

Outros sim, lembramos que, apesar de nossas advertências anteriores, Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização, o que não é recomendado.

Esperamos que desta vez, Vsa compreenda seus deveres como funcionário.

Solicitamos após o seu ciente na 2ª via desta correspondência.

Empresa

Ciente do Funcionário

Testemunhas:

1- _____

2- _____

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

530
C

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

- 531
G
- sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
 6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
 7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
 8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
 9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
 10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
 11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
 12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
 13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
 14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
 15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
 16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

refeitório a cada momento;

532
GC

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

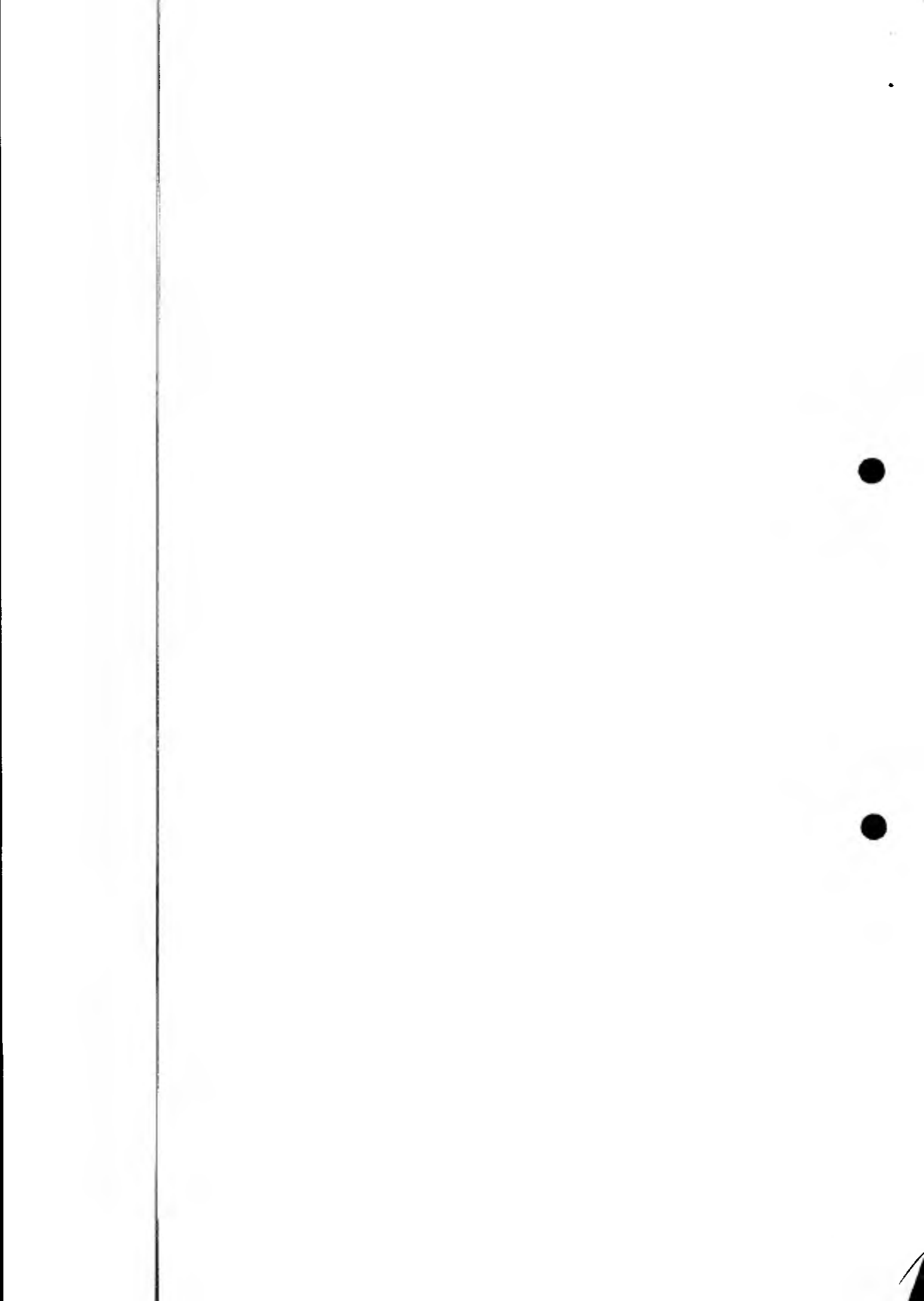
PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM



533
9

32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

34. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
35. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
36. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
37. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
38. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
39. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

27. DISPOSITIVOS FINAIS.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco de um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico para tomar as devidas providências.

28. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.

A Gerência da empresa é a responsável pela implantação de todas as medidas de Segurança para o bom andamento deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Outros Documentos tais como: modificação de processos operacionais, ampliação da empresa, laudos técnicos de avaliação ambiental, laudos periciais, relatórios de treinamentos, relatórios de investigação de acidentes, etc., deverão ser incorporados ao programa.

29. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.

Tendo cumprido a determinação da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** o presente documento, numerado em 30 (trinta) páginas, todas conferidas e rubricadas. Este P.P.R.A. foi elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho **LEONARDO DE SENA FERREIRA** em conformidade com a Norma Regulamentadora: NR-09 da Portaria 3.214/78. Para tanto, deixamos o Cronograma de Atividades e o monitoramento do P.P.R.A. para a execução e execução sob responsabilidade da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**.

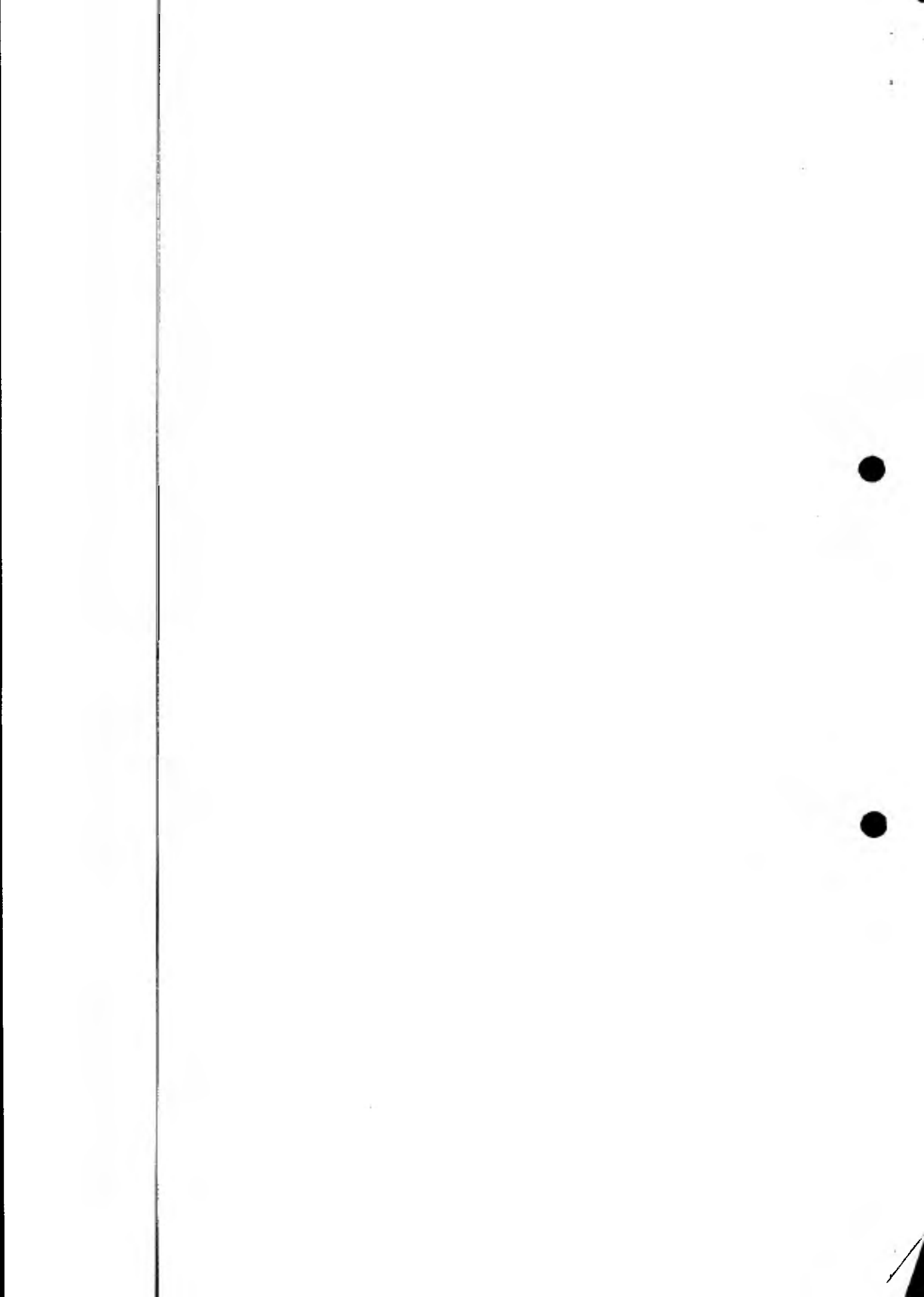
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROGRAMA:**

**RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA
EMPRESA:**


Leonardo de Sena Ferreira
Reg. M.T.E 0000932/TO
Tec. Seg. Trabalho

LEONARDO DE SENA FERREIRA
Tec. Seg. Trabalho Reg. M.T.E 0000932-TO

**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA**



535
G

30. DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.



SISTEMA DE REGISTRO DO TÉCNICO

Solicitações

Registro Profissional

Registro de Contratante

Prorrogação de Registro de Provisionado

Renovação de Registro de Contratante

Apresentação de Diploma

Apresentação de Publicação

Recuperar Número da Solicitação

Consultas

Situação do Registro

Consultar Dados Complementares

CPF: 017.463.051-42
Data de Nascimento: 21/12/1987

Técnico de segurança do trabalho - Técnico de segurança do trabalho

Nome: LEONARDO DE SENA FERREIRA

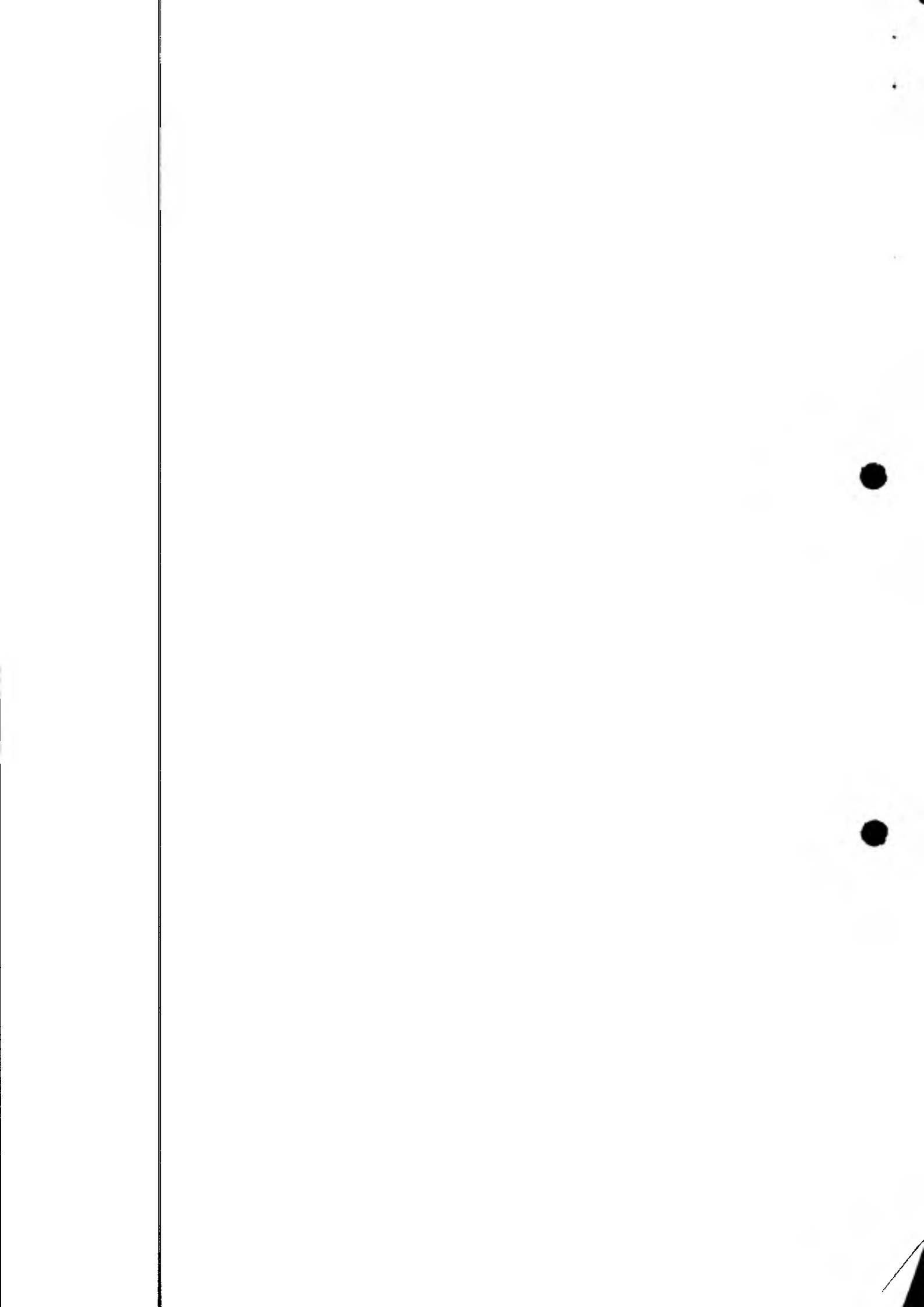
Registro: 0000932/TO

Processo: 46226/004409/2011-12

Data de Protocolo: 16/08/2011

Data de Concessão: 29/08/2011

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM





536
C

À Segurança do Trabalho,

Segue em fls. 444/489 programas de segurança apresentados pela empresa CAROLINE FEDERIGHI SE DOUZA PORTO ENGENHARIA, empresa contratada.

Em fls. 490/535 a empresa apresentou também os programas da empresa R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, empresa a qual pretende subcontratar para a parcela de serviço de elétrica.

Para análise.

Camila Fernanda de Paula
Chefe da Divisão de Contratos

25/06/25

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA Nº 17/2021

Á

SEAD / Divisão de Contratos – Camila Fernanda

Ref. Análise de Programas de Segurança de Empresas Contratadas.

EMPRESA: Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME

CPL / PREGÃO ELETRÔNICO: CPL 0121/2021

OBRA / SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção continuada predial, correção de danos imprevisível (interpéries e vandalismo) no imóveis da SEDU

ELABORAÇÃO:

PPRA – Leonardo de Sena Ferreira, Técnico de Segurança do Trabalho – REG. MTT 0000932-TO

PCMSO – Sebastião Lacerda Lopes Junior, Médico do Trabalho – CRM/RJ 52.0113789-6

ANÁLISE

PPRA – Apresentar:

- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia das Ordens de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho assinada por todos os trabalhadores;
- Cópia do treinamento de segurança conforme NR18;
- Cópia do certificado de treinamento para trabalhos em altura NR35;
- Cópia das fichas de entrega dos EPIs assinada pelos trabalhadores

PCMSO – Apresentar:

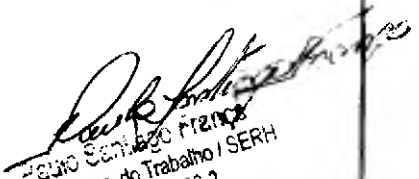
- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs

Observação:

Antes do início de qualquer atividade em altura, a empresa deverá realizar uma Avaliação prévia das condições do local de trabalho, a Análise dos Riscos com as medidas de segurança com a garantia de que os trabalhos sejam realizados de forma Segura pelos trabalhadores da contratada, garantida a segurança dos servidores das unidades e dos munícipes, também deverá ser emitido e assinado por um responsável a Permissão para o início dos Trabalhos.

Dúvidas entrar em contato com a Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura 15 -
3238-2137 / 2225

Seção de Segurança do Trabalho


PAULO SÉRGIO FRANÇA
Téc. em Seg. do Trabalho / SERH
SP / 51 / 10922-2

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA Nº 18/2021

À

SEAD / Divisão de Contratos – Camila Fernanda

Ref. Análise de Programas de Segurança de Empresas Contratadas

EMPRESA: R&A Instalação e Manutenção Elétrica Ltda (Subcontratada da Empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME).

CPL / PREGÃO ELETRÔNICO: CPL 0121/2021

OBRA / SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção continuada predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU

ELABORAÇÃO:

PPRA – Leonardo de Sena Ferreira, Técnico de Segurança do Trabalho – REG. MTT 0000932-TO

PCMSO – Sebastião Lacerda Lopes Junior, Médico do Trabalho – CRM/RJ 52.218-0

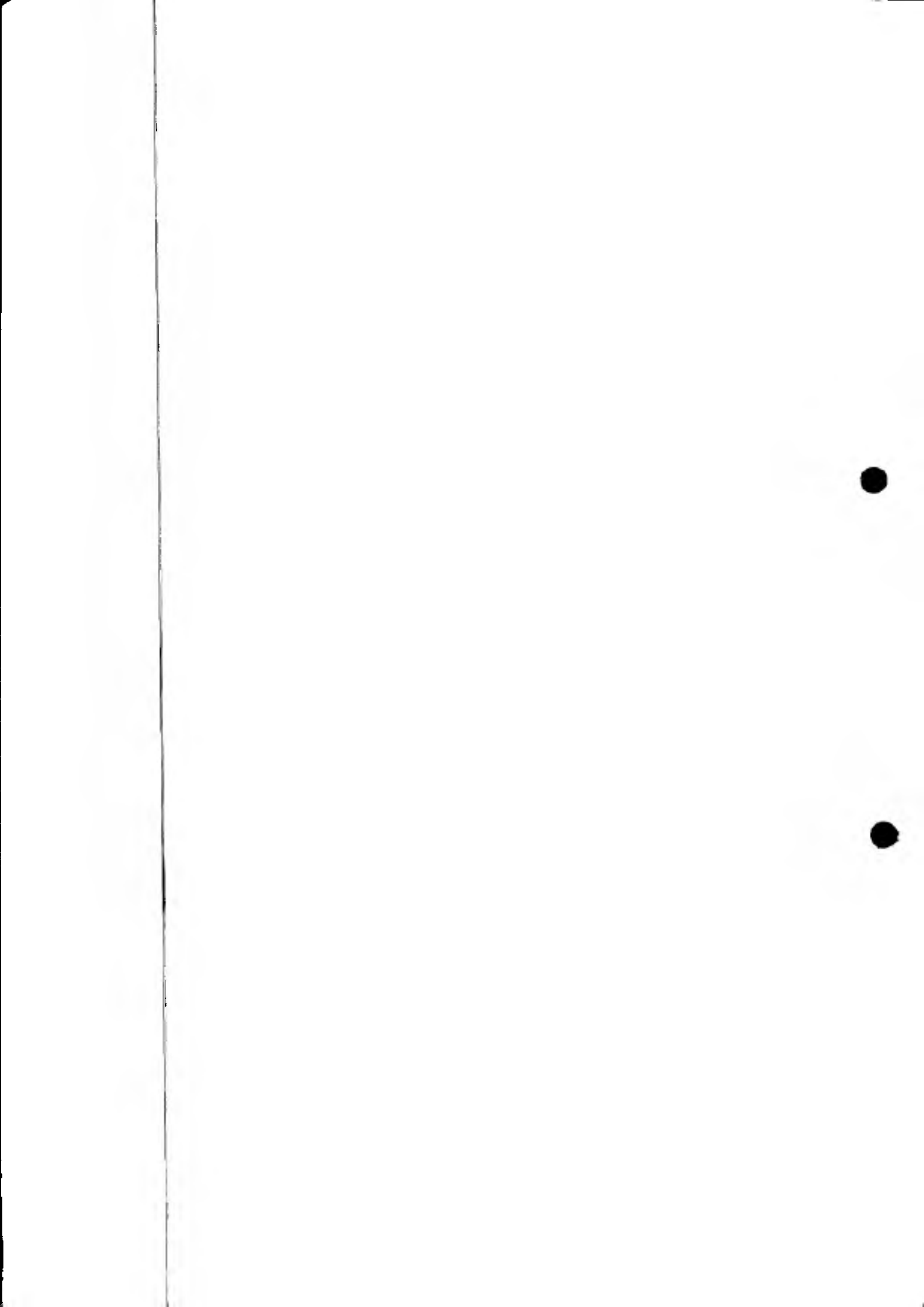
ANÁLISE

PPRA – Apresentar:

- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia das Ordens de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho assinada pelos trabalhadores;
- Cópia do treinamento de segurança conforme NR10;
- Cópia do certificado de treinamento para trabalhos em altura NR35
- Cópia das fichas de entrega dos EPIs assinada pelos trabalhadores

PCMSO – Apresentar:

- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs.




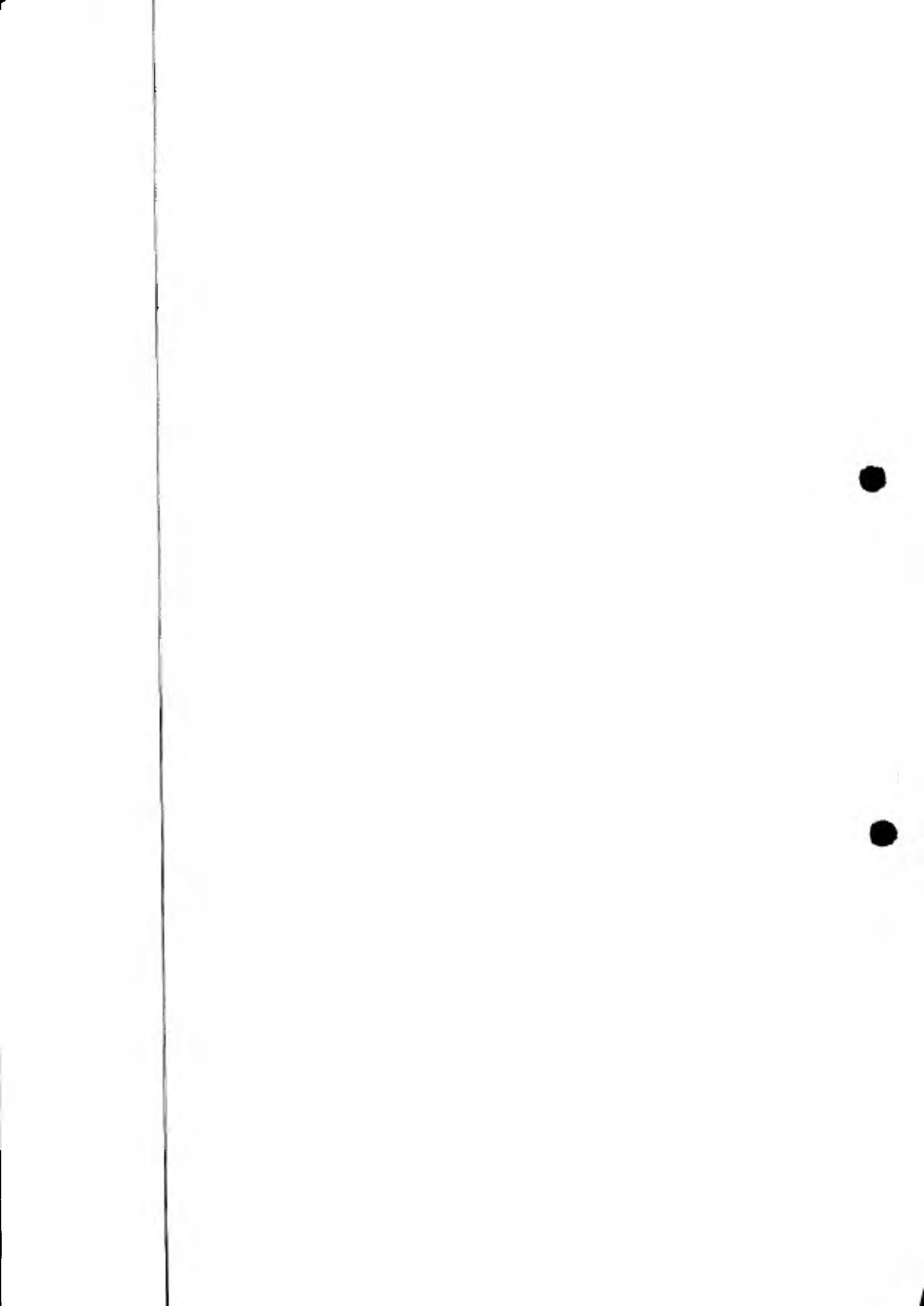
Observação:

Antes do início de qualquer atividade em altura, a empresa deverá realizar uma Avaliação prévia das condições do local de trabalho, a Análise dos Riscos com as medidas de segurança com a garantia de que os trabalhos sejam realizados de forma Segura pelos trabalhadores da contratada, garanta a segurança dos servidores das unidades e dos munícipes, também deverá ser emitido e assinado por um responsável a Permissão para o início dos Trabalhos.

Dúvidas entrar em contato com a Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura 15
3238-2137 / 2225

Seção de Segurança do Trabalho


Paulo Santiago Franco
Sec. de Segurança do Trabalho / 3238-2137





NOTIFICAÇÃO

CPL 121/2021

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU.

NOTIFICANTE: A **PREFEITURA DE SOROCABA**, neste ato representada pela Divisão de Contratos - Secretaria de Administração, com sede na Av. Eng^o Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - 1^o andar - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADO: CAROLINA FEDERIGHI DE SOUZA PORTO ENGENHARIA, CNPJ n^o. 16852095/0001-01, doravante denominada simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o intuito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Em 25/06/2021 a notificada protocolou os programas de segurança exigidos na cláusula 2.4 do contrato supramencionado, bem como, os programas da empresa R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, a qual pretende subcontratar.

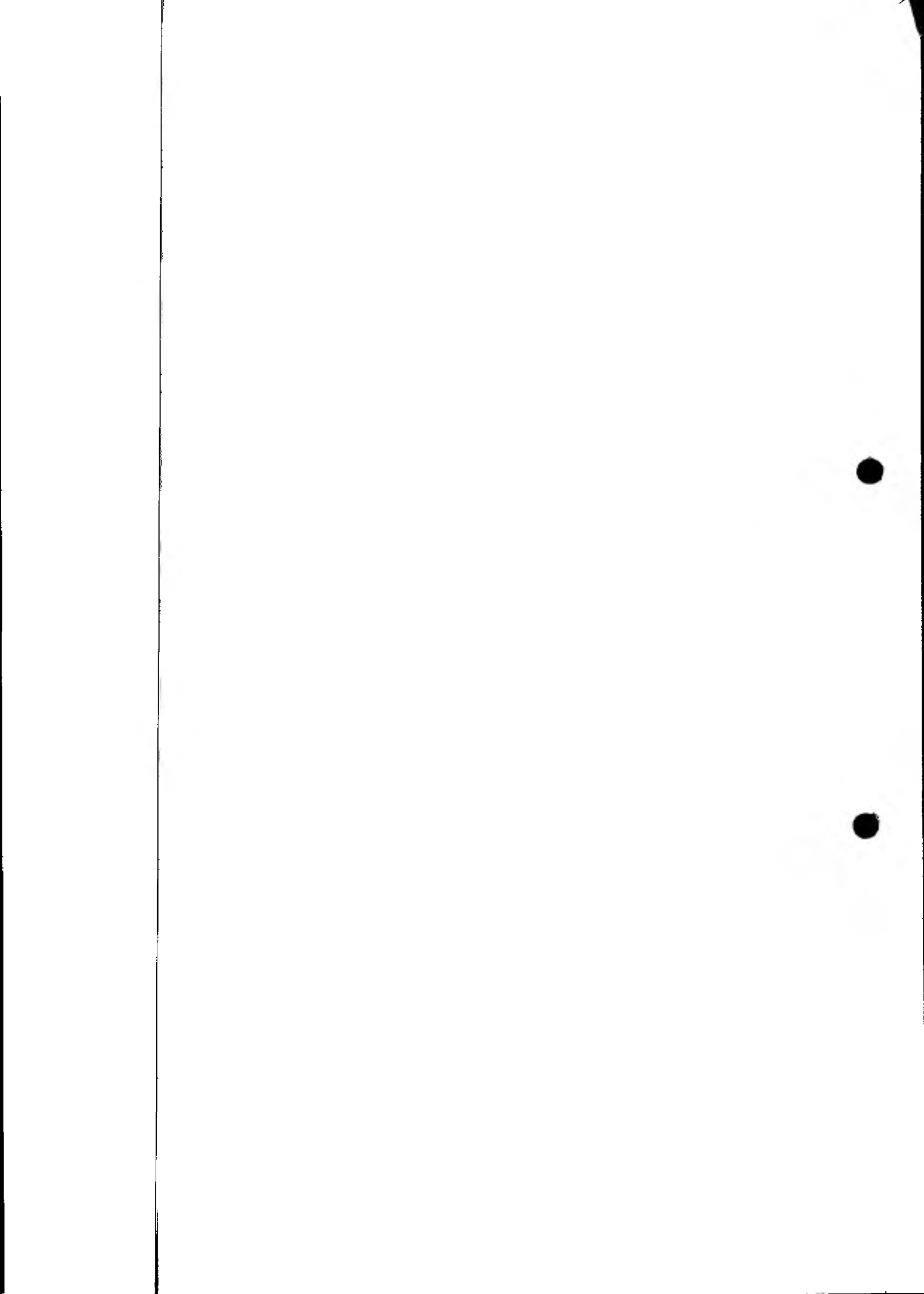
A Seção de Segurança do Trabalho, por meio da "Avaliação de Programas de Segurança n^o 17/2021" "Avaliação de Programas de Segurança n^o 18/2021" e apontou a necessidade de algumas adequações.

Desta forma, fica concedido o prazo de 01 (um) dias útil para que a notificada apresente o solicitado na avaliação anexa.

Esta NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, poderá ocasionar a aplicação de sanções contratuais pertinentes.

Sorocaba, 28 de Junho de 2021.

Camila Fernanda de Paula
Chefe da Divisão de Contratos



342
OC

Camila Fernanda de Paula

De: Camila Fernanda de Paula
Enviado em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 09:55
Para: 'engenharia@escalaobras.com.br'
Cc: Camila Martins M. Machado; Aliane Francisco Mendes
Assunto: Notificação - CPL 121/2021
Anexos: doc20389420210628091915.pdf; doc20389620210628091927.pdf;
doc20391820210628094234.pdf

Bom dia,

Segue notificação em anexo notificação quanto aos programas de segurança apresentados, bem como, as avaliações da Segurança do Trabalho do Município.

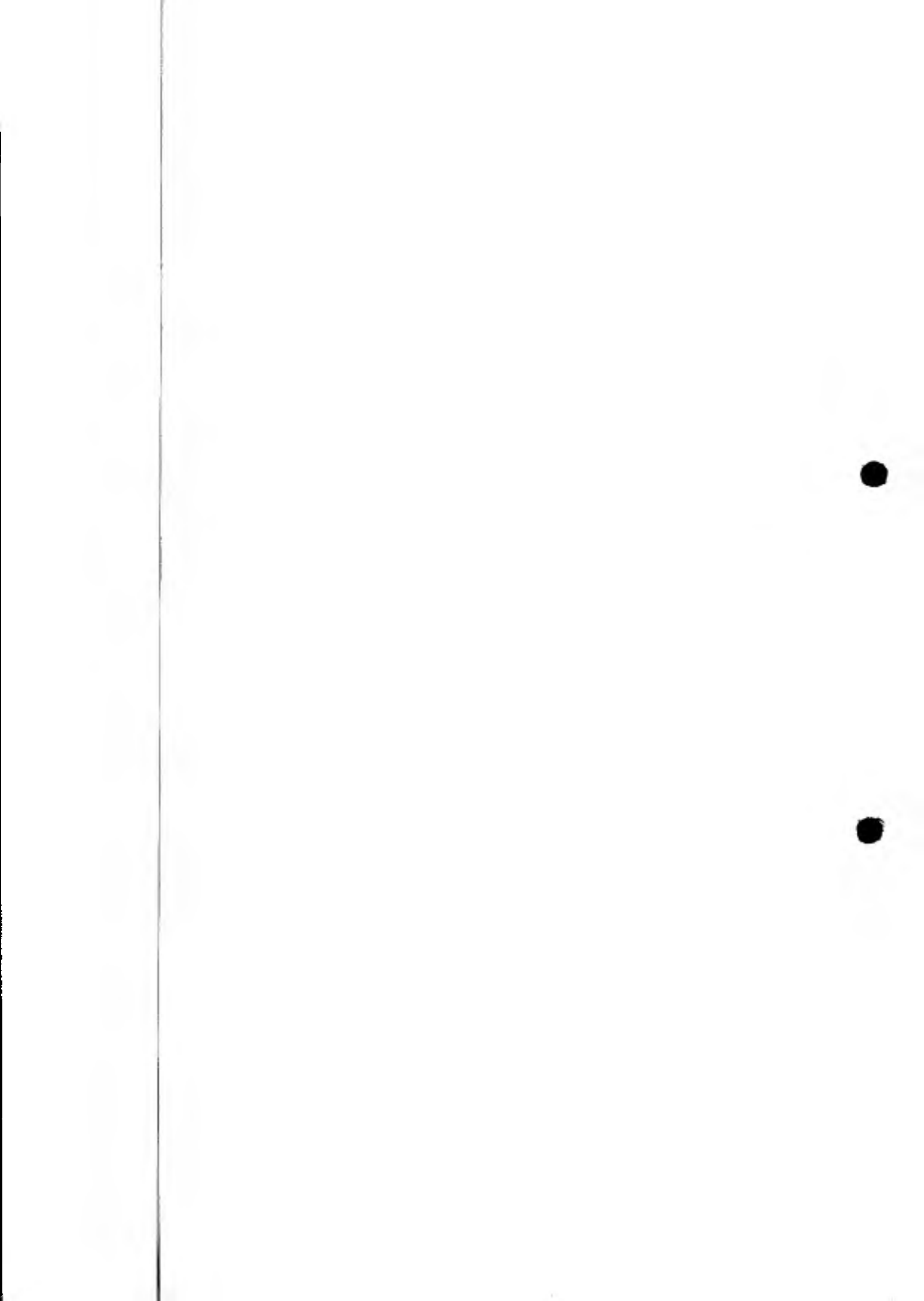
Peço responder este e-mail, confirmando o seu recebimento.

Ademais, solicito urgência no envio dos demais documentos da subcontratada que estão pendentes.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180







FOCUS

GESTÃO E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NORMA REGULAMENTADORA N.º 07 (NR-7) - PORTARIA Nº 3.214
DE 08/06/1978 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**

**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	3
QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.....	4
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.....	4
RESPONSABILIDADES	4
ATIVIDADES	5
AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE.....	5
AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE.....	7
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:	7
CALENDARIO DE VACINAÇÃO	9
PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA.....	10
ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	10
EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	13
SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS.....	13
CRONOGRAMA DO PCMSO	14
TERMO DE ENCERRAMENTO	15
DOCUMENTAÇÃO DO MEDICO.....	16

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

NOME FANTASIA: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAE: 43.21-5-00

GRAU DE RISCO: 03

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279, VILA NOVA SOROCABA,
SOROCABA - SP.

CEP: 18.070-710

NÚMERO DE COLABORADORES: 10

CPL nº 121/2021 PREFEITURA DE SOROCABA

QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.

ELETRICISTA	10	-
Total por Sexo	10	00

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho(NRT) , e considerar questões sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Trabalha com o princípio de que **todos os acidentes podem ser evitados** e promoverá sempre medidas eficazes neste sentido, mantendo sempre um padrão de consciência em Segurança e Saúde Ocupacional.

Desenvolverá seus programas no sentido de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, procurando eliminar os agentes agressivos identificados.

Esta política além de condizente com a responsabilidade social da empresa, tem por objetivo preservar a capacidade laborativa de seus colaboradores e por consequência sua produtividade.

RESPONSABILIDADES

São as seguintes as responsabilidades do empregador, pertinentes ao PCMSO:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, inclusive programas especiais;
- Indicar dentre os médicos dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da empresa, um médico- coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4; deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO;

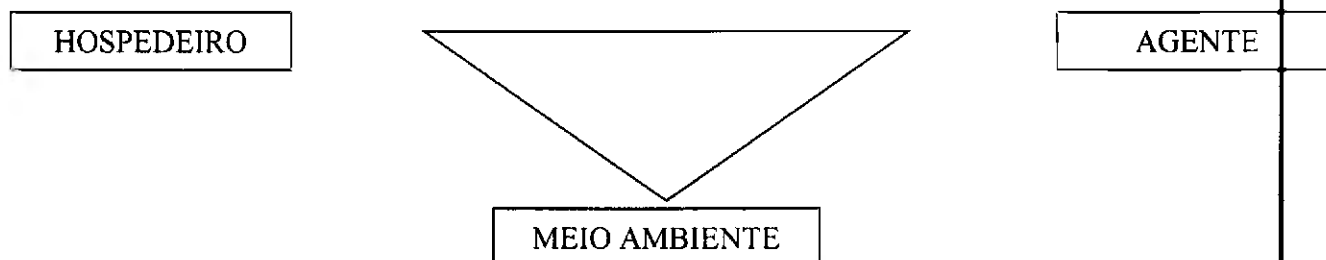
- e) Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO;

São as seguintes as responsabilidades do médico coordenador do PCMSO:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia e sua causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos à que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
- c) Indicar o médico examinador para realizar os exames clínicos.

ATIVIDADES

A ocorrência de uma doença e vários fatores entre eles as condições sócio-econômicas, nutricionais, imunitárias, a exposição de agentes agressivos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos, etc. Pensando nesses múltiplos fatores causais das doenças, um estudo epidemiológico foi proposto que é o "Triângulo Epidemiológico", em cujos vértices coexistem em equilíbrio dinâmico o AGENTE (da doença), o HOSPEDEIRO (trabalhador), e o MEIO AMBIENTE.



Segundo este estudo, estímulo desencadeador do processo doença é originada do desequilíbrio na integração dinâmica destes três elementos, por modificações qualitativas e ou quantitativas do agente ou hospedeiro ou do meio ambiente, isoladamente, de dois deles ou dos três. Sob tal perspectiva, "agente patogênico é um elemento, uma substância, cuja presença ou ausência pode, em seguida a um contato efetivo com um:" hospedeiro humano suscetível em condições ambientais "servir de estímulo ao início de um processo patológico".

A História Natural da Doença (qualquer agravamento à saúde) se inicia antes do momento em que o equilíbrio dinâmico mantido entre os vértices do "triângulo" - agente, hospedeiro, meio - ambiente, é rompido e instala-se o "desequilíbrio - doença". Este período conhecido como pré-patogênico corresponde na Saúde Ocupacional ao período que o trabalhador fica exposto ao agente potencialmente causador da doença, são denominados AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE, constituídas por ações de "Promoção à Saúde" e de "Prevenção à Doença". A partir do momento em que é desencadeado o processo doença, está iniciado o "Período Patogênico" da doença ou agravamento. As ações visando o diagnóstico precoce e a recuperação da saúde do Trabalhador, neste período, são conhecidas como "AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE".

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

I - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Existe uma interação física e psicológica entre as pessoas e seu ambiente de trabalho, este ambiente poderá influenciar positivamente ou negativamente a saúde do trabalhador com repercussões também (positiva ou negativa), na sua produtividade.

Um programa eficaz de Promoção de Saúde deverá elevar e manter o estado geral de saúde dos funcionários o que, no ambiente de trabalho, poderá ser avaliado pelos índices de absenteísmo e rotatividade. As ações podem estar associadas com o ambiente de trabalho e o estilo de vida, tais como:

- Nutrição adequada;
- Uso do fumo, álcool e outras drogas;
- Falta de exercícios e aptidão física;
- Higiene habitacional e pessoal
- Educação sexual;
- Planejamento familiar.
- Pessoas portadoras de doenças crônico-degenerativas
- Estado de vacinação
- Educação sanitária
- Obesidade

Para o êxito de um programa de Promoção de Saúde são essenciais:

- a) Estabelecimento e prevenção dos riscos à saúde, associados com ambiente no qual as pessoas vivem.
- b) Avaliação do estilo de vida associada aos riscos à saúde, na medida em que eles se relacionam com o desempenho do trabalho.
- c) Informação e programas assistências aos funcionários para evitar estes riscos à Saúde
- d) Manutenção de registro para monitorar os programas no controle dos riscos.

II – PROTEÇÃO DA SAÚDE DE DOENÇAS

O segundo nível de "PREVENÇÃO PRIMÁRIA" no período pré-patogênico se faz para prevenir uma doença ou um grupo de doenças. É uma prevenção mais específica que visa evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente, que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico.

Visa proteger os trabalhadores de riscos à saúde associados ao trabalho e ao ambiente de trabalho, garantindo deste modo a sua produtividade, visto que o estado de saúde de um trabalhador está relacionado diretamente com sua capacidade em realizar as tarefas para qual foi contratado.

Uma das mais visadas nesta fase é a prevenção das doenças infecciosas através de imunizações (vacinas).

Quanto aos agravos ocupacionais, a prevenção é realizada através de Equipamentos de Proteção Coletiva (ECP), e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A educação do funcionário na prevenção de doenças ocupacionais é imprescindível para o bom resultado. Esta educação é obtida através de palestras, filmes, cartazes, cursos etc.

Os trabalhos devem ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de E.P.I.

Entre os programas de Prevenção de Saúde, destacam-se:

- Prevenção das Doenças Ósteo-Músculo-Articular-Ligamentares (DORT), causadas principalmente por esforços repetitivos. (LER) Cuidados preventivos com a coluna;
- Programa de Conservação Auditiva (P.C.A.);
- Programa de proteção respiratória (P.P.R.);
- Prevenção e controle da saúde ocupacional de porteiro, balanceiro, operador de secador, tombador, motoristas, auxiliar de serviços gerais, jardineiros, trabalhadores agropecuários em geral, escriturários, operadores de máquinas agrícolas em geral, etc., enfatizando os riscos de cada atividade e medidas de prevenção;
- Prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS);
- Primeiros Socorros;

- Prevenção de riscos coronarianos (hipertensão arterial, diabetes mellitus e distúrbios da concentração de gorduras no sangue);
- Prevenção e controle do stress;
- Prevenção de câncer prostático, uterino, mamas, pele e outros;

A promoção de saúde no ambiente de trabalho tem contribuído para uma redução de custos de manutenção (através da redução de absenteísmo, melhora da auto-estima e da lealdade com a empresa e, portanto, maior produtividade).

Todas as avaliações de programas de promoção de saúde mostram que não basta a divulgação de conhecimentos, desde que a informação por si mesma raramente é suficiente para iniciar mudanças comportamentais. É relativamente fácil aumentar os conhecimentos de um grupo - alvo, mas não há evidência de que terá alguma influência no comportamento. Sendo necessários criar políticas organizacionais e mudanças ambientais que provocam a motivação do empregado.

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

As ações desta fase são desenvolvidas no período patogênico, isto é, quando as defesas do corpo foram vencidas e ocorreu a instalação da doença. Trata-se agora de diagnosticá-la precocemente e atuar o mais rápido possível no tratamento e cura destas doenças, evitando-se, deste modo, conseqüências danosas ao organismo do trabalhador.

Estas ações secundárias de saúde acontecem através dos Exames Ocupacionais: admissional, periódico, mudança de função, de retorno ao trabalho e demissional, que são alguns meios eficazes para a manutenção da saúde dos trabalhadores.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:

Exames de Realização Obrigatória:

1. Admissional: deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades;

2. Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: (*Alterado pela Portaria MTB 1.031/2018*)

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

3. Retorno ao trabalho: deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

4. Mudança de função: No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

5. Periódicos: de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade

a) Exames Médicos Admissionais:

Tem como objetivos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em serviços adequados às suas condições físicas e psíquicas;
- Permitir que os candidatos conhecessem o estado de sua saúde psíquica e física, orientando-os quanto a possíveis restrições e soluções para os problemas médicos eventualmente encontrados;
- Manter a saúde e a segurança da comunidade trabalhadora, impedindo a admissão de pessoas que possam oferecer qualquer risco.
- Cumprir disposições legais que tornam este exame obrigatório.

Esses exames se aplicam a todos os candidatos às vagas de trabalho disponíveis na empresa.

A conclusão do Admissional, ou seja, após exames clínicos ou análise de resultados dos exames complementares e/ou o parecer de especialista que por ventura tenham sido salientados, será codificado da seguinte maneira: apto e inapto. Será emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com cópia entregue ao candidato mediante recibo.

b) Exames Periódicos de Saúde:

Tem como objetivos:

- Diagnosticar precocemente as moléstias ocupacionais através de procedimentos específicos para cada tipo de atividade;
- Readaptar ou reclassificar profissionais, por motivo de saúde;

- Prevenção de doenças não ocupacionais com orientação e acompanhamento, evitando complicações;
- Controle médico dos trabalhadores portadores de infecções crônicas como: Hipertensão Arterial, Antecedentes Cardíacos, Doença de Chagas, Diabetes, etc. tendo complicações e seqüelas.
- Controle de portadores de seqüelas de acidentes de trabalho e/ou moléstias profissionais adquiridas na empresa;
- Cumprir as disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Esse exame se aplica a todos os funcionários desta empresa, de acordo com a periodicidade indicada pelo médico.

c) Exames Médicos Demissionais:

Tem por objetivo:

- Assegurar que o funcionário ao desligar-se da empresa esteja com saúde, não sendo portador de doenças ocupacionais incapacitantes;
- Orientar aqueles portadores de moléstias crônicas;
- Cumprir disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Estes procedimentos se aplicam a todos os funcionários. Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias, conforme NR -7.

d) Mudança de função:

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição aos riscos diferentes daquela a que estava exposto antes de sua mudança

e) Retorno ao Trabalho:

Objetivos:

- São exames realizados em situações especiais que fogem à rotina, com o intuito de manter a saúde do trabalhador;
- Salvar o trabalhador que por ventura tenha adquirido alguma seqüela de acidente de trabalho e/ou moléstia do trabalho, que o impeça ou dificulte o exercício manual de suas funções.

CALENDARIO DE VACINAÇÃO

Vacina	Frequência / Dose Inicial	Reforço
Hepatite B	3 doses (Dia da 1º vacina, 30 dias depois e 180 dias depois da 1º dose)	5 a 7 anos
SRC (Triplíce viral)	Dose Única	
Hepatite A	Dose Única	

DT (Difteria e Tétano Adulto)	3 doses (Dia da 1ª vacina, 60 dias depois e 120 dias depois da 1ª dose)	10 anos
Febre Amarela	1 dose	10 anos
Influenza	Dose Inicial a partir dos 60 anos	Anual
Pneumococo	Dose Inicial a partir dos 60 anos	5 anos

▪ **Observações:**

- 1 - A partir dos 20 anos, mulheres gestantes e não gestantes, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Perda da documentação, sem vacinação comprovada ou apresentando documentação com esquemas incompletos, deverá o colaborador iniciar vacinação ou completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias para qualquer um dos esquemas.
- 2 - Adulto/idoso que resida ou que for viajar para áreas endêmicas (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar contra Febre Amarela (Caso não esteja em dia com a vacina) 10 dias antes da viagem.
- 3 - A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 anos de idade.
- 4 - Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.
- 5 - A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso e para outros Grupos de Risco.
- 6 - A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA

- Orientar quanto à técnicas, aquisição e manutenção de materiais de primeiro socorros.
- **Deverá ser treinado, pelo menos, 01 (um) funcionário para a guarda e aplicação do material de urgência e, uma equipe para atendimento de primeiros socorros de urgência.**

ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

NR – 7 item 7.5 – Dos Primeiros Socorros.

7.5.1 – Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de primeiros socorros de urgência, considerando-se as características da atividade desenvolvida, como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

A – Especialidades Farmacêuticas

Bandaíd=3 caixas (para curativos simples)
 Colírio simples: (Visual) 1 frasco (para irritação ocular)
 Soro fisiológico de 250 ml, 50 ml=3 frascos de cada (para curativos e lavagens dos olhos).

B – Material de consumo hospitalar (para pequenos curativos).

- Algodão hidrófilo

-
- Esparadrapo
 - Gazes
 - Água boricada.
 - Tesoura reta
 - Cotonetes.

EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.
ELETRICA	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	ELETRICISTA	10

DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:

Risco	Agente	Danos a Saúde
Químico	Poeiras	Problemas respiratórios, dermatite
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de material	Dores musculares, Lesões na coluna
	Postura em pé por longos	Lombalgias.
Acidente	Condições adversas	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros
	Trabalho em altura	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.
	Eletricidade	Ferimentos, queimaduras e até a morte

EXAMES DE MONITORIAÇÃO DE EXPOSTOS AOS RISCOS AMBIENTAIS:

Exames	Admissão (1)	Após ADM.	Periódico	Ret. ao Trab.	Mudança de função (2)	Demissional (3)
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
ECG	X		12 meses	X	X	X
EEG	X		12 meses	X	X	X
Glicemia	X		12 meses	X	X	X
Hemograma completo	X		12 meses	X	X	X
Acuidade visual	X		12 meses	X	X	X

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A efetividade do PCMSO é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os indicadores de Tolerância Biológica.

Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR - 7.

1 - Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2 - Sendo constatada a ocorrência de acidentes ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que recebem qualquer tipo de disfunção de órgão ou postura biológico, através de exames constantes dos Quadros I e II, e do Item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar a empresa a comunicação de acidente de trabalho - **CAT**;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho

SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS

1 - Todos os funcionários submeter-se-ão ao exame periódico, sendo que sua periodicidade, em conformidade ao estabelecido pelo médico nos campos acima supracitados;

2 - Todos os funcionários devem receber treinamento em sua admissão à empresa para conhecer os riscos do local de trabalho e as formas de prevenção;

3 - Todos os funcionários deverão ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de EPI;

4 - Todos os funcionários deverão estar imunizados contra Tétano e Febre Amarela, através das vacinas antitetânicas e anti-amarelas;

5 - Os casos de acidente de trabalho (A. T.) deverão ser comunicados ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

6 - Verificar a qualidade da água utilizada para consumo; (enviar amostra coletada a cada dois meses à secretaria municipal de saúde para análise biológica e físico-química)

7 - O exame audiométrico deverá ser realizado no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

8 - Exames espirométrico deverão ser feitos no momento da admissão e a cada dois anos, e na demissão, para aqueles que estão em contactos de poeiras.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O prazo de vigência do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é anual, sendo o início da vigência em **24 de junho de 2021** e da renovação/revisão deste Programa, em **23 de junho de 2022** cabendo a empresa a responsabilidade de sua renovação.

COORDENADOR DO PCMSO:

Nome: SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR

CRM-RJ: 52-0113788-3 RJ. RQE: 29931

E-mail: contato@focussegurancadotrabalho.com

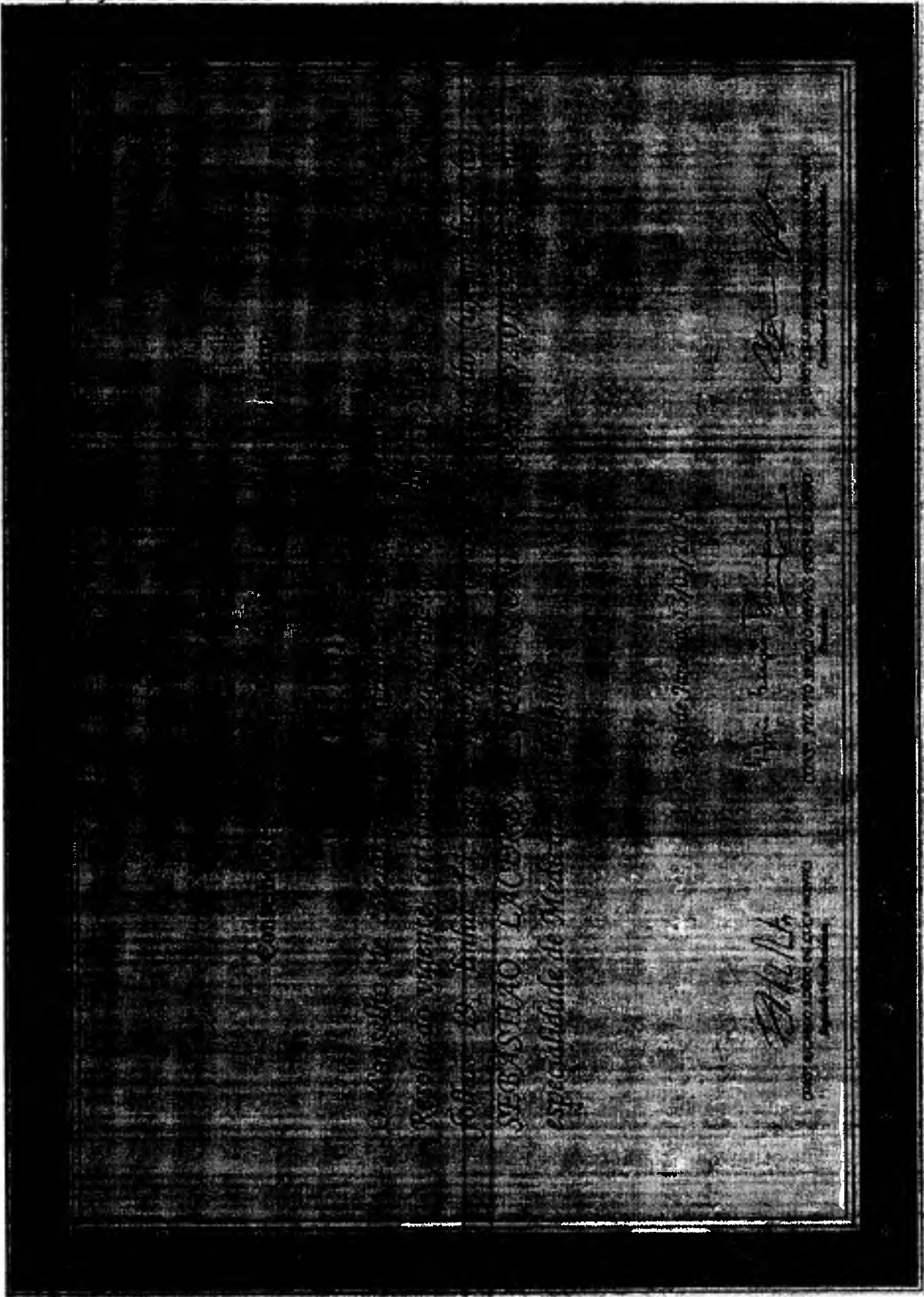

Dr. Sebastião Lacerda
Médico do Trabalho
CRM 52-0113788-3
RQE 29931

SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/RJ 52-0113788-3

PCMSO Solicitado por:

R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Assinatura e Carimbo do Responsável.




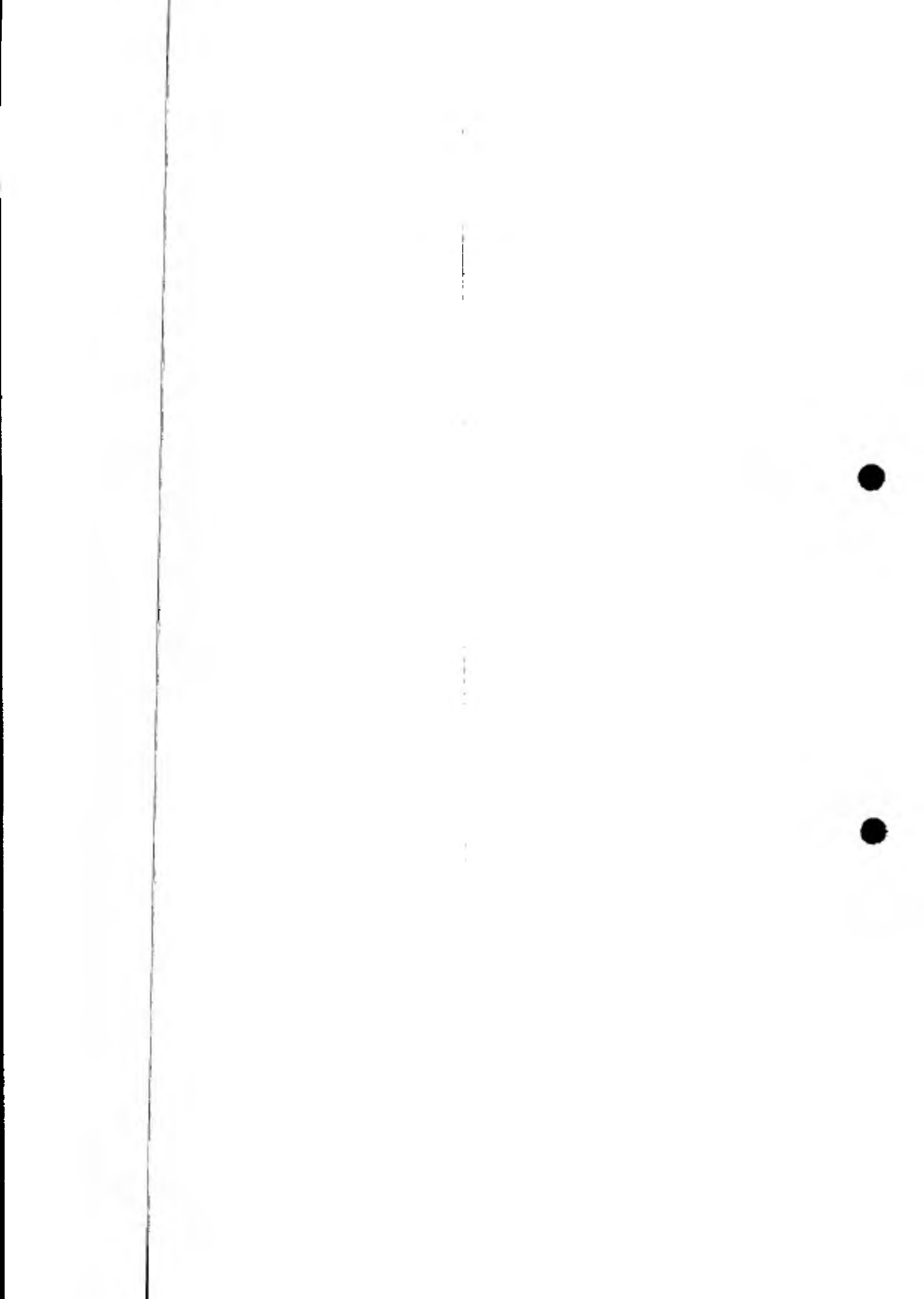
551
110

MINISTERIO DE SALUD
GENERAL DE MEDICINA
MONTAÑA LACERAN LOPES
55-9113788-3/R3
MONTAÑA ELIZETA MARIOS LACERDA
MONTAÑA LACERAN LOPES



VALIDA COMO PRIMA DE BIENENDE PARA CUALQUIER
EFECTO DE ACORDO CON LA LEY 6.208/75







P.P.R.A

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – NR 09.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO OU REVISÃO	LEONARDO DE SENA FERREIRA – TEC. SEG. DO TRABALHO / REG. M.T.E: 0000932-TO
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E COORDENAÇÃO	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

**R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

1. Sumário

2.	DADOS DA EMPRESA.....	3
3.	CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.....	4
4.	QUADRO DE TRABALHADORES	5
5.	INTRODUÇÃO.....	5
6.	DAS RESPONSABILIDADES:.....	5
7.	DA INFORMAÇÃO.....	5
8.	OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:.....	5
9.	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	6
10.	PLANEJAMENTO ANUAL.....	6
11.	PRIORIDADES.....	6
12.	ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO.....	6
13.	REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	6
14.	MANUTENÇÃO	7
15.	DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	7
16.	REGISTROS E INFORMES LEGAIS.....	7
17.	AUDITORIA.....	7
18.	PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA.....	7
19.	CIPA.....	7
20.	RISCOS AMBIENTAIS	8
21.	ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	14
22.	ORIENTAÇÃO DIÁRIA:.....	17
23.	MEDIDAS DE CONTROLE	18
24.	CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA.....	19
25.	BIBLIOGRAFIA	20
26.	ANEXOS.....	21
	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19	25
	MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO	25
27.	DISPOSITIVOS FINAIS.....	29
28.	RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	29
29.	ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.....	29
30.	DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.....	30

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

NOME FANTASIA: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.

CNPJ: 28.173.233/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAE: 43.21-5-00

GRAU DE RISCO: 03

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279, VILA NOVA SOROCABA,
SOROCABA - SP.

CEP: 18.070-710

NÚMERO DE COLABORADORES: 10

CPL nº 121/2021 PREFEITURA DE SOROCABA

3. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.173.233/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2017
NOME EMPRESARIAL R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 279	COMPLEMENTO *****
CEP 18.070-710	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA SOROCABA	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAENGENHARIAELETRICA3@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9724-2163/ (15) 8817-2485
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 08:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

4. QUADRO DE TRABALHADORES

ELETRICISTA	10	-
Total por Sexo	10	00

5. INTRODUÇÃO

O PPRA é um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora NR-09, estabelece a obrigatoriedade na elaboração e implementação, por parte dos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. O PPRA está ligado ao PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - previsto na NR-07, e esta articulado com o disposto nas demais NR.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

- **Do empregador**

- a) Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da empresa. Contará com a participação dos empregados na implementação e execução do programa, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

- **Dos trabalhadores**

- a) Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- b) Seguir orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- c) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

7. DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

8. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:

Preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais existentes ou que venha a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais de acordo com a NR - 9.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

9. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Antecipação e Reconhecimento dos riscos encontrados no ambiente de trabalho;
- Estabelecer metas e prioridades de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos existentes no ambiente
- Registrar e divulgar os dados;
- Treinamento dos trabalhadores, para utilização e preservação das medidas de proteção coletiva e individual.

10. PLANEJAMENTO ANUAL

METAS

- Evitar acidentes do trabalho na empresa;
- Evitar que ocorram doenças decorrentes do trabalho;
- Evitar que ocorram moléstias profissionais;
- Evitar o absenteísmo;
- Evitar os PERIGOS E RISCOS que leva aos acidentes e doenças do trabalho.

11. PRIORIDADES

Dar prioridades aos setores da empresa que possuem maior risco, relacionados no cronograma de ações em anexo onde a empresa estipulara prazo e data para execução.

12. ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO

Ao identificar o risco no ambiente de trabalho através de avaliação qualitativa, será necessária a avaliação quantitativa (medições), com aparelhos específicos apropriados caso seja necessário a cada tipo de risco encontrado para comprovar o nível de exposição aos riscos identificados no levantamento preliminar feito neste documento.

Caso a avaliação não caracterize a existência dos riscos, deverão ser adotadas as medidas de controle seguindo as prioridades acima descritas. Encontrar as medidas de controle será motivo para estudos e pesquisas, propondo assim os objetivos e metas detalhadas do PPRA.

13. REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados referentes ao levantamento dos agentes de risco estão tabulados a seguir compondo o "Documento Base do PPRA". Este documento, bem como todos os documentos administrativos referentes ao desenvolvimento do programa, deverá ser anexado ao livro de atas da CIPA e

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

permanecer à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes por um período mínimo de 20 anos, constituindo assim em um histórico técnico administrativo do desenvolvimento do PPRA.

14. MANUTENÇÃO

- *Avaliação periódica* para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipulada no cronograma.
- *Monitoramento* - será efetuado periodicamente para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantado.
- *Controle Médicos* - Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

15. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados deverão estar à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes. O PPRA deve ser divulgado para os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis através de palestras ou outros meios de comunicação interna da empresa, para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

16. REGISTROS E INFORMES LEGAIS

Todos os treinamentos, palestras, inspeções e medições efetuadas deverão ser devidamente registradas para controle, medidas corretivas e possível fiscalização.

17. AUDITORIA

A empresa deverá implantar um sistema de auditoria, para arrumação e limpeza, uso de EPIS, Inspeções de Segurança, **D.D.S**, dentre outras.

18. PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA

A avaliação será feita periodicamente, pelo empregador juntamente com os representantes dos empregados através de entrevistas, questionários, palestras com os trabalhadores para apresentar sugestões e melhoramento do PPRA dando condições ambientais e conforto nos locais de trabalho.

19. CIPA.

De acordo o item **5.6.4** Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva. Sabendo da quantidade de colaboradores da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** a mesma deverá designar 01 colaborador para ações da **CIPA**.

20. RISCOS AMBIENTAIS

Riscos Físicos

1. **Ruídos:** O ruído é formado por vibrações sonoras que alcançam altos níveis de frequência, medidas em Hertz e intensidade medida em decibéis e que prejudicam a saúde humana, causando sensações desagradáveis, bem como danos variados à audição.

O risco varia de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a condição ruidosa, o tipo de ruído, a sensibilidade do indivíduo.

Efeitos à saúde: dor de cabeça, cansaço, nervosismo, insônia, zumbidos no ouvido, aumento da pressão arterial e perda auditiva.

O ruído excessivo também compromete a execução do trabalho, diminuindo a produtividade e a qualidade e facilitando ainda ocorrência de acidentes. A empresa deve fornecer protetor auricular para os funcionários que trabalham em locais em que o ruído ultrapassa o permitido pela NR-15 (trabalhos com tratores de pneu, máquina de esteiras, pá mecânica e ferramentas manuais).

2. **Vibrações:** Os problemas orgânicos motivados pela vibração aparecem na grande maioria dos casos, após longo tempo de exposição.

Na indústria é comum o uso de máquinas e equipamentos que produzem vibrações, as quais podem ser nocivas ao trabalhador.

As vibrações podem ser:

a) localizadas – As vibrações localizadas nos braços e mãos provocam deficiências circulatórias e nas articulações.

b) generalizadas (ou do corpo inteiro) – Neste caso podem aparecer problemas renais e casos de dores fortes na coluna.

a-1) **Localizadas** - São provocados por ferramentas manuais, motosserras, e as máquinas elétricas e pneumáticas, podendo, com o tempo, levar a:

- Alterações neuro vascular nas mãos;
- Problemas nas articulações das mãos e braços;
- Osteoporose (perda de substância óssea).

b-1) **Generalizada (ou do corpo inteiro)** - As lesões ocorrem com os operadores de grandes máquinas, como os motoristas de caminhões, ônibus e tratores, máquinas de esteiras e motosserras podendo provocar:

- lesões na coluna vertebral;
- Dores lombares.

Radiações: A radiação é um campo elétrico vibratório movimentando-se através do espaço associado a um campo magnético vibratório que tem as características do movimento ondulatório. São formas de energia que se transmitem pelo espaço como ondas eletromagnéticas. A diferença entre radiações ionizantes e radiações não ionizantes se deve às suas origens e quantidades de energia, além de suas

capacidades de penetrar na matéria e arrancar ou não os átomos que a constitui. A absorção pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões.

3.1. **Radiação ionizante:** Os operadores de R.X. e de Radioterapia estão, frequentemente, expostos a esse tipo de radiação. Seus efeitos podem ser crônicos ou agudos, genéticos ou somáticos (físicos), podendo afetar órgãos ou partes do organismo ou se manifestarem nos descendentes das pessoas expostas a este tipo de radiação.

3.2. **Radiações não ionizantes:** As radiações não ionizantes englobam: radiação ultravioleta, radiação visível e infravermelha, laser, micro-ondas e radiofrequências. Podem incluir-se os ultrassons, já que os riscos produzidos por eles são similares aos da radiação não ionizante, devido à sua natureza ondulatória e alta frequência. Trabalhadores que desenvolvem atividades nas quais ficam expostos às radiações não ionizantes podem sofrer danos à saúde tais como: alterações na pele e olhos, conjuntivite, cataratas, lesões de retina, queimaduras, lesões na pele, desidratação etc. As medidas de controle das radiações preferencialmente devem ser tomadas na fonte e em seguida na trajetória e, quando inviáveis por questões técnicas ou de projetos devem ser aplicadas ao homem.

4. **Frio/Calor:** O calor como todo agente ambiental deve ser controlado primeiramente na fonte, ou em sua trajetória através de medidas relativas ao ambiente e ao homem. Deve-se procurar diminuir a quantidade de calor que o organismo produz ou recebe e aumentar sua possibilidade de dissipá-lo. É necessária, então, uma avaliação precisa de todos os fatores que atuam na sobrecarga térmica. Muitas vezes é difícil influir sobre o calor produzido pelo metabolismo. A mecanização (automatização) da operação a fim de minimizar o esforço físico do trabalhador acarreta a diminuição da sobrecarga térmica, em determinadas situações a automatização completa das operações eliminará o problema. A redução da temperatura do ar diminui este fenômeno, e isto é conseguido através de insuflação de ar fresco, com velocidade adequada e em certos casos com exaustão de ar quente. Se a insuflação de ar fresco é inviável, o aumento da velocidade do ar pode ser obtido através da simples circulação do ar feita por ventiladores, com velocidades apropriadas. Fornecer EPI necessários aos funcionários sujeitos as intempéries.

Baixas temperaturas também são nocivas à saúde, podendo provocar as seguintes lesões: feridas; rachaduras e necrose da pele; dermatites, gripes, inflamação das amídalas e da laringe, resfriados, alergias.

5. **Umidade:** Embora a NR-15 falam em locais alagados e encharcados, estudos feitos em funcionários que trabalham continuamente com limpeza, utilizando constantemente água, indicam o aparecimento de doenças profissionais. Orientar esses trabalhadores principalmente quando estiverem manipulando massa de cimento. Esses trabalhadores devem usar os seguintes EPI - Equipamentos de Proteção individual:

- Luvas de borracha cano longo
- Avental impermeável
- Botas de borracha ou PVC com forro de algodão cano curto
- Óculos de segurança quando necessário.

Riscos Químicos

6. **Fumos:** Os fumos são minúsculas partículas sólidas geradas pela fusão, sob altas temperaturas, de materiais metálicos ou plásticos. Em contato com o ar ambiente, condensam-se e permanecem suspensas no ar, acrescidas de gases perigosos criados pelo arco elétrico, quando da combustão do recobrimento das superfícies metálicas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

O grau de contaminante pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador a condição de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade do trabalhador.

Os fumos, por serem constituídos por materiais particulados, e de reduzido tamanho, ficam retidos nos tecidos pulmonares, brônquios, bronquíolos e alvéolos, acumulando-se com o passar do tempo.

Provocam enfermidades respiratórias como bronquites, edemas pulmonares, dor de cabeça.

Orientar os funcionários a evitarem respirar os fumos da solda. Trabalhar com solda sempre em local aberto.

7. Poeiras: São partículas sólidas em suspensão no ar, originadas de atividades que envolvem operações como esmerilhamento, trituração, lixamento, moagem, impacto ou outros processos ou manejo de uma variedade de materiais tais como: metais, madeira, grãos, papéis, tecidos, couros, minerais e outros, que quanto ao tamanho podem ser:

De forma geral está formada por uma dispersão de partículas sólidas no ar que pode variar entre um limite não bem definido, as partículas de tamanho $\varnothing < 5 \mu$ (cinco micron), são as de maior importância e as que oferecem maior risco, por constituir a chamada fração respirável, as de maior tamanho sedimentam e geralmente não são inaladas.

8. Vapores: As névoas e vapores orgânicos são dois tipos de contaminantes encontrados comumente nas operações de pintura constituindo-se em situação de risco a saúde do trabalhador.

As névoas são formadas quando um líquido é pulverizado gerando milhares de partículas que ficam suspensas no ar.

Os vapores orgânicos são originados pela evaporação de sólido e, principalmente, líquidos tais como gasolina, querosene, thinner e solventes de tinta, geralmente caracterizados pela presença de odores.

Realizados em espaços abertos ou confinados, como nas cabines de pintura, o grau de risco destes contaminantes pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a situação de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade individual.

Portanto, podem provocar reações variadas e imediatas ao organismo como tosse, irritação respiratória, tonturas, dores de cabeça, vômitos e alergias.

O local para trabalho com pintura deve ser sempre arejado, ventilado, amplo. A empresa deve fornecer e tornar obrigatório o uso dos EPI (luvas de borracha, avental impermeável, máscaras para névoas e vapores, mangote, sapatos fechados e óculos de segurança quando necessário).

9. Outras substâncias: Ao manusear produtos químicos utilizar os equipamentos (EPI). Armazená-los adequadamente. Seguir recomendações do fabricante. Não reaproveitar o vasilhame.

10. Fumaça ou névoas: São partículas líquidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de jatos de esguicho, de "spray", etc. Podem provocar os efeitos da umidade ou outros efeitos diversos, conforme a natureza do líquido que foi disperso, por exemplo, uma névoa de óleo de máquina pode provocar dermatite se cair na pele da pessoa, ou pode causar problemas alérgicos e pulmonares se for respirada.

11. Neblinas: São partículas líquidas dispersas no ar, originadas da condensação de gases provenientes de algum processo térmico, por exemplo, cozimento de produtos alimentícios. Podem causar efeitos diversos, por exemplo, uma neblina de ácidos pode se formar dentro de um galpão de galvanização e irritar os olhos, a pele e as vias respiratórias.

12. Gases: São elementos ou substâncias que, na temperatura normal, estão no estado gasoso. Podem ser asfixiantes (gás de cozinha, acetileno, gás carbônico) ou tóxicos (monóxido de carbono, amônia).

Precauções Especiais

Não manter contato direto com o produto em hipótese alguma;

Não respirar diretamente os vapores;

Lavar as mãos antes de fumar, beber, comer e usar o sanitário. Tomar banho de chuveiro após o trabalho;

Manter os recipientes sempre fechados;

Roupas contaminadas com os produtos devem ser tiradas e lavadas de imediato;

Não guardar ou consumir alimentos nos locais de manuseio ou aplicação dos produtos;

Manter os EPI sempre limpos, lavando-os diariamente;

Locais de aplicação e manuseio devem ser ventilados;

Guardar os EPI em locais adequados;

Trocar os filtros dos respiradores, quando se notar a passagem dos vapores, evidenciando o cheiro caracterizado do mesmo.

Riscos Biológicos

13. Riscos Biológicos: Agentes Biológicos são os microrganismos que em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Estes microrganismos, na maioria, são invisíveis a olho nu. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais agentes. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública (coleta de lixo), laboratório, etc. Estes agentes biológicos são capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc.

Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microrganismos incluem-se: TUBERCULOSE, BRUCELOSE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, HEPATITE, TÉTANO, etc.

Para que estas doenças possam ser consideradas DOENÇAS PROFISSIONAIS são necessárias que haja exposição do funcionário a estes microrganismos.

É necessário que sejam tomadas medidas preventivas para que as condições de higiene e segurança nos diversos setores de trabalho sejam adequadas.

As medidas preventivas mais comuns são:

- Controle médico permanente;
- Uso de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual);
- Higiene rigorosa nos locais de trabalho;
- Hábitos de higiene pessoal;
- Uso de roupas adequadas;
- Vacinação;
- Treinamento.

Para que uma substância seja nociva ao homem é necessário que ela entre em contato com seu corpo. Consideram-se riscos biológicos a exposição dos trabalhadores a agentes como bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros microrganismos.

Conforme a NR-24, os locais onde se encontrarem instalações sanitárias, devem ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores, durante toda a jornada de trabalho.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provocam sujidade.

O lavatório deve ser provido de material para limpeza (sabão), enxugo das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

Será exigido um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres. Os mesmos devem ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene; ser instalado em local adequado; dispor de água quente; ter portas de acesso que impeçam o devassamento; ter piso e paredes revestidas de material resistente, liso, impermeável e lavável.

Em todos os estabelecimentos industriais e nos que a atividade que exija troca de roupas que é imposto o uso de uniforme, deve ter local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação por sexo.

Em todos os locais de trabalho deve ser fornecida aos trabalhadores, água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Riscos Ergonômicos

São os riscos ligados à execução e a organização de todos os tipos de tarefas. Por exemplo, a altura inadequada do assento da cadeira, a distância insuficiente entre as pessoas numa seção, a monotonia do trabalho, o isolamento do trabalhador, o treinamento inadequado ou inexistente, levantamento e transporte manual de peso, etc.

A ergonomia ou engenharia humana é uma ciência relativamente recente que estuda as relações entre o homem e o seu trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define a ergonomia como a "aplicação das ciências biológicas humanas em conjunto com os recursos e as técnicas da engenharia para alcançar o ajustamento mútuo, ideal entre o homem e o seu trabalho, e cujos resultados se medem em termos de eficiência humana e bem-estar no trabalho".

Os agentes ergonômicos podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e pode provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e no estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.

Para evitar que esses agentes comprometam a atividade é necessário adequar o homem às condições de trabalho do ponto de vista da praticidade, do conforto físico e psíquico e do visual agradável. Isso reduz a possibilidade da ocorrência de acidentes.

Essa adequação pode ser obtida por meio de melhores condições de higiene no local de trabalho, melhoria do relacionamento entre as pessoas, modernização de máquinas e equipamentos, diversificação do trabalho, ferramentas adequadas, alterações no ritmo de tarefas, postura adequada, racionalização, simplificação

14. Levantamento manual de peso: Não deve ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou segurança. Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leve, devem receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deve utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Dar instruções aos trabalhadores para que nunca utilize as costas ou a coluna como apoio para levantamento de peso; devem-se utilizar os joelhos, ou seja, flexionar os joelhos ao abaixar e fazer os esforços de levantamento manual de peso dos mesmos.

15. Trabalho noturno: Fazer rodízio de turnos. Prover folgas intercalares maiores após os dias de trabalho noturno. Planejar turmas de revezamento.

16. Iluminação: Fazer manutenção sempre que necessário e trocar lâmpadas queimadas.

Riscos de Acidentes

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

17. **Eletricidade:** Evitar fios expostos. A instalação elétrica deve ser projetada e executada por meios seguros, prevenindo os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes. Não permitir gambiarras e nem que trabalhadores que não seja eletricitista trabalhar com redes e ligações de energia. Verificar se as instalações elétricas estão aterradas.

A NR-10 nos diz no seu item 10.2.3.5 - Todas as edificações devem ser protegidas contra descargas elétricas atmosféricas, segundo as prescrições do subitem 10.1.2 (observar projeto apropriado), e, em especial, as prescrições referentes à localização, condições de ligação a terra e zona de atuação dos para-raios. As empresas que se enquadrarem nestes itens devem instalar para-raios seguindo as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (A empresa vai implantar para-raios). Aterrar com urgência os contêineres da área de vivência (escritório, refeitório, almoxarifado, banheiros e/chuveiros e outros).

18. **Incêndio:** É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras. A maioria dos materiais à nossa volta pode se tornar inflamável ou explosivo, dependendo de seu estado, além dos combustíveis e explosivos bastante conhecidos como: gasolina, querosene, madeira, papel, tecidos, dinamite e outros menos tradicionais como o açúcar, poeira vegetal, farinha de trigo. Quando pulverizadas, estas substâncias formam uma mistura inflamável com o ar.

Fazer revisão frequente nos extintores verificando os vencimentos.

Em todos os estabelecimentos de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO.

Cada extintor deve ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com a data em que foi carregado, data de recarga e n.º de identificação.

Os extintores devem ser colocados em locais de fácil visualização; de fácil acesso; onde haja menos probabilidade do fogo não bloquear o seu acesso. Não poderão ser encobertos por pilhas de materiais. Os mesmos não devem ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Basicamente um extintor deve ficar a 20m do outro e nunca um trabalhador pode percorrer mais que 10m para ter a mão um extintor.

19. **Quedas:** Orientar os funcionários nos cuidados que devem tomar para evitar quedas, escorregões, tropeções e tombos. Sinalizar os locais onde os riscos são maiores.

20. **Arranjo físico inadequado:** disposição irracional de máquinas e equipamentos e processos do ambiente de trabalho.

21. **Máquinas e equipamentos:** sem proteção, defeituosos e sem sinalização.

22. **Ferramentas:** inadequadas, defeituosas ou impróprias.

23. **Sinalização:** ausência de indicação de risco.

24. **Transporte e movimentação de materiais:** batida contra, batida por choque contra, quedas de objetos, esmagamentos, etc.

25. **Edificações:** pisos inadequados, canaletas, rampas, escadas impróprias, falta de espaço físico, vãos e valas abertas, etc.

26. **Outros:** Fornecer uniforme e calçado de segurança aos funcionários (A empresa cumpre este item).

Acidentes com picadas de animais: Ofidismo (cobras) - Escorpionismo (escorpiões) - Arianismo (aranhas), que podem causar reações alérgicas, envenenamentos, cujas consequências podem ser fatais.

Providenciar caixa de primeiros socorros de acordo com NR-7, item 7.5.1.

Providenciar Termo de Responsabilidade confirmando o recebimento do EPI – Equipamento de Proteção Individual e deixando o funcionário ciente da importância do uso dos mesmos e da obrigatoriedade em seguir as normas da Empresa. Informar os trabalhadores das penas cabíveis ao não cumprimento destas normas. (advertência, suspensão e demissão por justa causa).

21. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A antecipação e o reconhecimento dos os riscos ambientais encontrados nos setores da empresa estão relatados na planilha junto com as recomendações e suas medidas neutralização e/ou eliminação de controle existentes na empresa, caso existe.

Os riscos ambientais identificados nos locais de trabalho estão listados nas planilhas a seguir.

De acordo com o surgimento de novas funções e novos riscos, devem ser elaboradas novas planilhas e anexadas a este documento.

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

RISCO DE ACIDENTE							
GHE - 01		Área de Influência:		Carga Horária:		Função	Quantidade Total existente.
ELÉTRICA		OPERACIONAL		44 - HORAS SEMANAL		ELETRICISTA	0
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.							
DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:							
Risco Ambiental	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meios de Propagação	Danos a Saúde	Límite de Tolerância	Nível de Ação.
Químico	Poeira	Local de trabalho	Eventual	Peio Ar.	Dermatite, problemas respiratórios	NR - 15	NR - 15
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de material	Esforço físico intenso, exigência de postura inadequada	Diário	Contato	Dores musculares, Lesões na coluna	N/A	N/A
	Postura em pé por longos	Posto de trabalho	Diário	Contato	Lombalgias	N/A	N/A
Acidente	Condições adversas	Local de trabalho	Diário	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros	N/A	N/A
	Eletricidade	Serviços elétricos	Diário	Contato	Ferimentos, queimaduras e até a morte	N/A	N/A
	Trabalho em altura	Local de trabalho	Eventual	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.	N/A	N/A

Continuação

Continuação

AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:		
Risco ocupacional	Agente	Descrição da Ação
Químico	Poeira	Fazer uso de máscara de proteção contra poeira
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de material	Não carregar peso em excesso, manter postura correta.
	Postura em pé por longos	Fazer descansos programado a cada 50 minutos trabalhados fazer uma pausa para aliviar a posição.
Acidentes	Condições adversas	Utilização de EPI's, prestar atenção nas condições do local do trabalho
	Trabalho em altura	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 35.
	Eleticidade	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 10.

TIPO DE EPI	EFICAZ	USO	POSSUI CA?
BOTINA DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
PROTETOR AUDITIVO	SIM	DIARIO	SIM
CAPACETE DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
OCULOS DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
LUVA DE BAIXA TENSÃO	SIM	DIARIO	SIM
CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA QUEDAS, TALABARTE EM Y	SIM	DIARIO	SIM
MASCARA DE PROTEÇÃO	SIM	DIÁRIO DEVIDO A PANDEMIA	SIM
UNIFORME NR-10	SIM	DIARIO	SIM

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

22. ORIENTAÇÃO DIÁRIA:

Informar aos funcionários que trabalham a maior parte do tempo sentado dos riscos que estão expostos. Orientá-los a fazerem pausas para descanso. O trabalho só sentado pode provocar dores lombares, tornarem-se corcundas, problemas renais e lesões na coluna.

Orientar os funcionários que trabalham a maior parte da jornada de pé a fazerem pausas para descansos e movimentos compensatórios simples (orientados pelo médico).

Orientar os funcionários que trabalham no computador dos cuidados que devem ter e das pausas que devem fazer. Fazer exercícios para evitar LER orientado pelo médico. Não permitir que os funcionários que trabalham com digitação ou programação exerçam suas atividades diárias por mais de 5 (cinco) horas. E orientá-los que para cada 50 minutos trabalhados, deveram descansar pelo menos 10 minutos.

Orientar o funcionário do almoxarifado quanta a maneira correta de armazenar os produtos de acordo com a NR-11.

Os motoristas devem fazer curso de direção defensiva e estarem atualizados ao novo Código de Trânsito.

NOTA: De acordo com Decreto n. 3.048 de 6 de maio de 1.999 a Empresa deve elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico detalhando as atividades exercidas pelo trabalhador que exerça atividade sujeita a aposentadoria especial e fornecer a este, quando da rescisão de contrato de trabalho, cópia deste documento.

23. MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle servem para eliminar, minimizar ou controlar os riscos existentes na empresa através de medidas de proteção coletiva, medidas administrativas ou de organização do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual - EPI, para melhoria no ambiente de trabalho.

✦ ***Nota importante:***

AS MEDIDAS PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS ESTÃO PROPOSTAS NAS PLANILHAS DE ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS NO ITEM 8 - DESSE PROGRAMA.

24. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA

NÍVEL DE PRIORIDADE DO CRONOGRAMA DE AÇÕES																	
A - Urgente (Urgente) B - Médio (Médio) C - Baixa (Baixa)																	
Item	Ação	Meta	Estratégia e Metodologia da Ação	Prioridade	Responsável	Cronograma Anual											
						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI
1.	Análise global do PPRA	Realizar 80% das medidas propostas no cronograma.	Fazendo as devidas adequações, como treinamentos e implementação de segurança proposto.	C	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	x											
2.	Fornecer e manter a entrega dos EPI's.	100% dos empregados atendidos	Comprando e substituindo os EPI's danificados, e fornecendo a novos empregados.	A	R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

25. BIBLIOGRAFIA

- **Segurança e Medicina do Trabalho**
63ª Edição — Editora Atlas S/A — 1998
E NRs atualizadas tiradas da Internet.
- **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**
Editora LTR São Paulo — 1997
- **Trabalho e Saúde na Indústria I e II**
São Paulo — 1975
- **Riscos Físicos**
Fundacentro — São Paulo — 1981
Fundacentro — São Paulo — 1991
- **Riscos Químicos**
Fundacentro — São Paulo — 1990
- **Medicina do Trabalho (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-7)**
Editora ATLAS — 1998

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

26. ANEXOS

- FICHA DE ENTREGA DE EPI
- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR
- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR
- ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

- FICHA DE ENTREGA DE EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI									
Nome:		Data de Admissão:		Matricula:					
Unidade de Negócio:		Sigla da Gerência:		Cargo:					
N.º do Calçado:		Capa de Chuva:							
TERMO DE RESPONSABILIDADE									
<p>Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sou obrigado a usá-lo somente para a finalidade a que se destina; - Sou obrigado a comunicar ao chefe imediato qualquer alteração eu o torne impróprio para o uso ou seu extravio; - Sou obrigado a devolvê-lo quando da rescisão do contrato de trabalho ou quando do período de troca. <p>CLT – Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.</p>									

- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR - ADV

Local e data: _____

Nome do funcionário: _____

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar ato faltoso passível de dispensa por justa causa de acordo com o artigo 482 das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

Ciente

Empresa

Testemunha

Testemunha

- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)
Sr. (a) : _____

Nesta (em Mãos)

REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Prezado Sr. (a):

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticada (as) por Vsa em ___/___/___, relatada a seguir, constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de suspensão por ___ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia ___/___/___.

Outros sim, lembramos que, apesar de nossas advertências anteriores, Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização, o que não é recomendado.

Esperamos que desta vez, Vsa compreenda seus deveres como funcionário.

Solicitamos após o seu ciente na 2ª via desta correspondência.

Empresa

Ciente do Funcionário

Testemunhas:

1- _____

2- _____

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

- sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
 6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
 7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
 8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
 9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
 10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
 11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
 12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
 13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimões etc;
 14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
 15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
 16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

34. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
35. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
36. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
37. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
38. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
39. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

27. DISPOSITIVOS FINAIS.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco de um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.


28. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.

A **Gerência** da empresa é a responsável pela implantação de todas as medidas de Segurança necessárias para o bom andamento deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Outros Documentos tais como: modificação de processos operacionais, ampliação da empresa, laudos técnicos de avaliação ambiental, laudos periciais, relatórios de treinamentos, relatórios de investigação de acidentes, etc., deverão ser incorporados ao programa.

29. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.

Tendo cumprido a determinação da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** encerramos o presente documento, numerado em 30 (trinta) páginas, todas conferidas e rubricadas. Este P.P.R.A. foi elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho LEONARDO DE SENA FERREIRA em conformidade com a Norma Regulamentadora: NR-09 da portaria 3.214/78. Para tanto, deixamos o Cronograma de Atividades e o monitoramento do PPRA para o desenvolvimento e execução sob responsabilidade da **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA.**

<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA:</p>  <p>Leonardo de Sena Ferreira Reg. MTE 0000932/TO Tec. Seg. de Trabalho</p> <hr/> <p>LEONARDO DE SENA FERREIRA Tec. Seg. Trabalho Reg. M.T.E 0000932-TO</p>	<p>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EMPRESA:</p> <hr/> <p>R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA</p>
--	--

30. DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPR.



Secretaria do Trabalho



Secretaria de Trabalho

Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Terça-Feira, 28 de maio de 2013

Consultar Dados Complementares

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal Trabalho](#)

Solicitações
Registro Profissional
Registro de Contratante
Prorrogação de Registro de Provisionado
Renovação de Registro de Contratante
Apresentação de Diploma
Apresentação de Publicação
Recuperar Número da Solicitação
Consultas
Situação do Registro

Parâmetros para pesquisa

CPF:

Data de Nascimento:

Técnico de segurança do trabalho - Técnico de segurança do trabalho

Nome: LEONARDO DE SENA FERREIRA

Registro:

Processo: 48226.004409/2011-12

Data de Protocolo: 16/08/2011

Data de Concessão: 29/08/2011

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

Camila Martins M. Machado

De: Aroldo Alves de carvalho [a_carvalho97@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:55
Para: Camila Martins M. Machado
Assunto: CPL nº 121/2021
Anexos: PCMSO - R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-1.pdf; PPRA - R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA-1.pdf

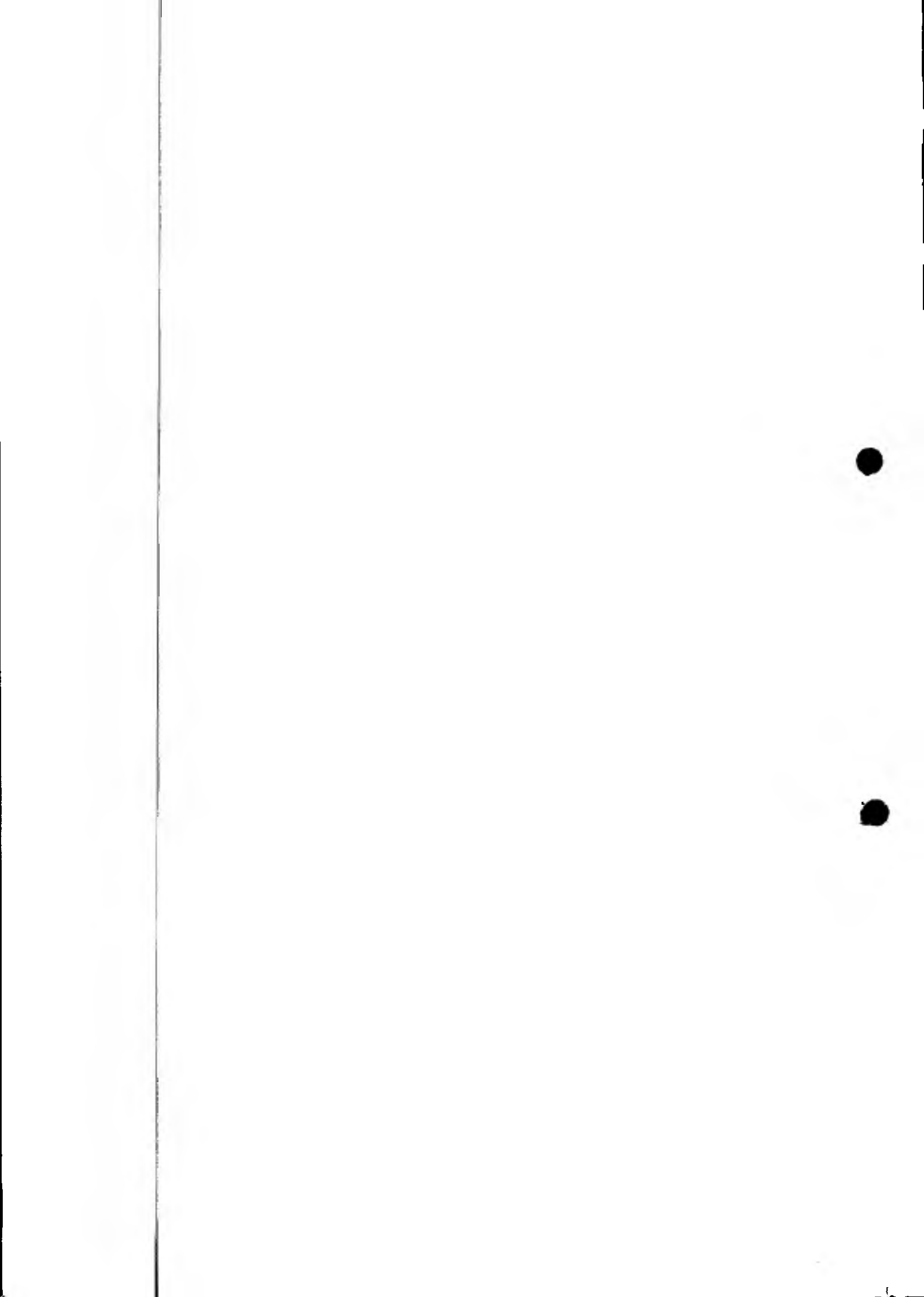
Boa tarde Carolina,

Segue anexo PPRA e PCMSO da empresa R&A Instalações Eletricas com a inclusão da CPL nº 121/2021 nos documentos conforme solicitado.

Foi incluso na página 3 de cada documento, é só imprimir a página 3 deste e substituir no que foi entregue fisicamente para você.

Obrigado

Aroldo



CERTIFICADO

A ESCOLA TÉCNICA ARTEC, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96
conferir o presente CERTIFICADO a

ROBERTO CARMO

por ter concluído, no ano de 2012, o curso de Qualificação Profissional em

ELETRICIDADE INDUSTRIAL

Sorocaba, 25 de janeiro de 2012.

Roberto Carmo
TITULADO

Selma
SELMA ANDREIA DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA RG 18.791.830

Luiz Antonio Carneiro
LUIZ ANTONIO CARNEIRO
DIRETOR RG 2.282.077



Escola Técnica
ARTEC

564

CERTIFICADO

A ESCOLA TÉCNICA ARTEC, de acordo com a Lei Federal nº. 9394/96
confere o presente CERTIFICADO a

RICARDO FERNANDES DO CARMO

nascido a 08/01/1983, em Sorocaba/SP, RG 34.073.375-5 SSP SP,
filho de Adécio Eugênio do Carmo e de Elena Fernandes do Carmo,
por ter concluído, no ano de 2014, o curso de Qualificação Profissional em

NR10-SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (REVALIDAÇÃO)

Sorocaba, 27 de maio de 2014.

Ricardo Fernandes do Carmo
TITULADO

Selma Andreia de Souza Santos
SELMA ANDREIA DE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA RG 19.791.830

Liz Antero Casimiro
LIZ ANTERO CASIMIRO
DIRETOR RG 122.283




Certificamos que **Ezequiel Fernandes Cunha**
participou do curso de **Eletricista Instalador e NR10** 40 horas
realizado no **Instituto da Construção Sorocaba-SP**
Carga Horária: **116 Horas**

Módulos:

Primeiros Socorros | Segurança do Trabalho - NR18 | Meio Ambiente | Organização Financeira | NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade | Instalações Elétricas Residenciais

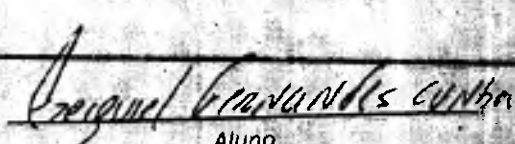
Nº Matrícula
22597

Sorocaba/SP, 11 de Março de 2015


Instructor NR-10


Instructor NR-18


Instructor Primeiros Socorros


Aluno


Assinatura do Diretor


David Pinto - Presidente Instituto da Construção

520
G



Certificado

Certifico para o devidos fins que

Clodoaldo Vieira de Souza



Participou do treinamento de **Segurança em instalação e serviços em eletricidade, NR 10**, com 40 horas, ministrado na dependência da Empresa no mês de dezembro de 2020, município de Sorocaba estado de São Paulo, atendendo a portaria 598 de Dezembro de 2.004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Certificado

Certifico para o devidos fins que

APROVADO
2020

Claudio Botelho Silva da Assunção

Participou do treinamento de **Segurança em instalação e serviços em eletricidade, NR 10** com 40 horas, ministrado na dependência da Empresa no mês de dezembro de 2020, município de Sorocaba estado de São Paulo, atendendo a portaria 598 de Dezembro de 2.004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Engº OSNI DE OLIVEIRA
Crea: 507.023.46.45

Claudio B. Silva da Assunção
RG: 15.689.868-7

521
14

CERTIFICADO DE TREINAMENTO NR. 35

Certifico que o (a) funcionário (a)

CLAUDIO BOTELHO SILVA DA ASSUMÇÃO

RG 15.669.868-87

Participou do curso da NR.35 TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA com duração de 08 horas na empresa R&A ELETRICA no mês de MARÇO de 2023 conforme NR 35 da Portaria 3214/78 do MTE

FENILSON DE OLIVEIRA

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que o (a) funcionário (a)

ARI SILVEIRA FARIA

RG 23.061.406-1

Participou do curso da NR.35 TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA
com duração de 08 horas na empresa R&A ELETRICA no mês de MARÇO de 2007
conforme NR 35 da Portaria 3214/78 do MTE



ENGº OSNI DE OLIVEIRA

CREA: 507.023.46.45

CERTIFICADO DE TREINAMENTO NR. 35

Certifico que o (a) funcionário (a)

HADRIEL JORGE BEZERRA

RG 55.940.905-9

Participou do curso da NR.35 TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA com duração de 08 horas na empresa R&A ELETRICA no mês de MARÇO conforme NR 35 da Portaria 3214/78 do MTE.


ENGº OSNI DE OLIVEIRA
CREA 507010

Certificando

Certifico para o devidos fins que

Abdul Jorge Bezerra

Participou do treinamento de **Segurança em instalação e serviços em eletricidade, NR 10**, com 40 horas, ministrado na dependência da Empresa no mês de dezembro de 2020, município de Sorocaba estado de São Paulo, atendendo a portaria 598 de Dezembro de 2.004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Eng.º OSNI DE OLIVEIRA
Crea: 507.023.46.45

Abdul Jorge Bezerra
RG: 55.940.905-9

APROVADO
2020

523



Certificado

Certifico para o devidos fins que

Ricardo Fernandes do Carmo



Participou do treinamento de Segurança em instalação e serviços em eletricidade, NR 10 com 40 horas, ministrado na dependência da Empresa no mês de dezembro de 2020, município de Sorocaba estado de São Paulo, atendendo a portaria 598 de Dezembro de 2.004 do Ministério do Trabalho e Emprego.

[Signature]
Enf. **CONI DE OLIVEIRA**
12/2020

Ricardo Fernandes do Carmo
16/340




Certificado

Certifico para o devidos fins que

Ari Silveira Faria

APROVADO
2020

Participou do treinamento de **Segurança em instalação e serviços em eletricidade, NR 10**, com 40 horas, ministrado na dependência da Empresa no mês de dezembro de 2020, município de Sorocaba estado de São Paulo, atendendo a portaria 598 de Dezembro de 2.004 do Ministério do Trabalho e Emprego.



Engº OSNI DE OLIVEIRA
Crea: 507.023.46.45

Ari Silveira Faria
RG: 23.061.406-1

5201
2

CERTIFICADO DE TREINAMENTO NR. 35

Certifico que o (a) funcionário (a)

RICARDO FERNANDES DO CARMO

RG 34.073.375-5

Participou do curso da NR.35 TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA
com duração de 08 horas na empresa R&A ELETRICA no mês de MARÇO de 2021
conforme NR 35 da Portaria 3214/78 do MTE

ENGENHEIRO DE QUÍMICA

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que o (a) funcionário (a)

CLODOALDO VIEIRA DE SOUZA

RG 33.662.656-3

Participou do curso da NR.35 TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA com duração de 08 horas na empresa R&A ELETRICA no mês de MARÇO de 2021 conforme NR 35 da Portaria 3214/78 do MTE



ENGº OSNI DE OLIVEIRA

CREA: 507.023.46.45



STAR Medicina Ocupacional Ltda.

www.starsegmed.com.br / starsegmod@starsegmed.com.br

PABX.: (15) 3031-2846

Rua Santa Cruz, 95 - Centro - Sorocaba/SP

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Empresa: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Funcionário: CLAUDIO BOTELHO SILVA DA ASSUMÇÃO

Idade: 58

R.G.: 15.669.868-87 Função: ELETRICISTA

Em cumprimento à Portaria 3.214/78, NR-7 do MTE para fins de exame:

- Admissional
 Demissional
 Periódico
 Retorno ao Trabalho
 Mudança de Função

Realizou os seguintes exames complementares:

DATA	EXAME
21/03/2021	avaliação Clínica

DATA	EXAME

- Foi considerado (a)
 Apto
 Inapto
 Apto com as seguintes restrições:

Observações:

- Físico
 Químico
 Biológico
 Ergonômico
 Acidentes
 Inexistentes

ASO vinculada ao PCMSO Sim Não

Nome do Médico Coordenador - CRM:

Assinatura / Telefone:

Este atestado de resultado do presente exame médico e recebe uma cópia deste ASO.

Sorocaba, 21 de Março de 2021

[Handwritten signature]

Assinatura do médico examinador
 Carimbo com CRM

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Empresa: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Funcionário: CLODOALDO VIEIRA DE SOUZA

R.G.: 33.662.656-3 Função: ELETRICISTA

Em cumprimento à Portaria 3.214/78, NR-7 do MTE para fins de exame:

Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de

Realizou os seguintes exames complementares:

DATA	EXAME
21/03/2021	Avaliação Clínica

DATA	EXAME

Foi considerado (a) Apto Inapto Apto com as seguintes restrições:

Observações:

RISCOS AMBIENTAIS

Físico Químico Biológico
 Ergonômico Acidentes Inexistente

ASO vinculado ao PCMSO Sim Não

Nome do Médico Coordenador - CRM: _____

Endereço / Telefone: _____

Declaro, sob a pena do resultado do presente exame médico, a recebi uma cópia deste ASO.

Local e data: Sapucaia, 21 de Março de 2021

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Médico Coordenador



STAR Medicina Ocupacional Ltda.

www.starsegmed.com.br / starsegmed@starsegmed.com.br

PABX.: (15) 3031-2846

Rua Santa Cruz, 95 - Centro - Sorocaba/SP

26
9

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

EMPRESA: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

EMPREGADO: **RICARDO FERNANDES DO CARMO**

Idade: **38**

CPF: **073.3765** Função: **ELETRICISTA**

Atestado emitido em conformidade com a Portaria B.214/78, NR-7 do MTE para fins de exame:

Inicial Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Função

Exames complementares:

DATA	EXAME
09/03/2021	Avaliação Clínica

DATA	EXAME

Resultado(s): Apto Inapto Apto com as seguintes restrições:

RISCOS AMBIENTAIS

Físico Químico Biológico
 Ergonômico Acidentes Inexistentes

PCMSO

Sim Não

Assinado pelo médico: CRM: _____

Este presente exame médico recebeu uma cópia deste ASO.

Sorocaba, _____ de _____ de _____ de 2021

Assinatura do médico examinador

Carimbo com CRM



STAR Medicina Ocupacional Ltda
 www.starmed.com.br / star@starmed.com.br
 PABX.: (15) 3031-2540
 Rua Santa Cruz, 95 - Centro - Sorocaba/SP

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Empresa: R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Funcionário: ARI SILVEIRA FARIA

R.G.: 23.061.406-1 Função: ELETRICISTA

Em cumprimento à Portaria 3.214/78, NR-7 do MTE para fins de exame:

Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de função

Realizou os seguintes exames complementares:

DATA	EXAME
21/03/2021	Avaliação Clínica

DATA	EXAME

Foi considerado (a) Apto Inapto Apto com as seguintes restrições:

Observações:

Físico Químico Biológico
 Ergonômico Acidentes Inexistente

Sim Não

Médico Coordenador - CRM

Assinatura do resultado do presente exame médico e recebi uma cópia deste ASO.

Sorocaba, 21 de Março de 2021



STAR Medicina Ocupacional Ltda.

www.starsegmed.com.br / starsegmed@starsegmed.com.br

PABX.: (15) 3031-2846

Rua Santa Cruz, 95 - Centro - Sorocaba/SP

522
4

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

EMPRESA: MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

EMPREGADO: FERNANDES JUNHA

Idade: 34

PROFISSÃO: ELETRICISTA

Artigo 167-B, NR-7 do MTE para fins de exame:

Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Função

EXAMES APLICADOS:

EXAME
Avulso Toxicológica

DATA	EXAME

Apto Inapto Apto com as seguintes restrições:

RISCOS AMBIENTAIS

- Químico
- Biológico
- Acidentes
- Inexistentes

ASO: Sim Não

O empregado recebeu uma cópia deste ASO.

21 de Março de 2021

Assinatura do médico examinador
Carimbo com CRM



STAR Medicina
www.starmed.com.br
PABA 1007/2017
Rua Santa Cruz, 95 - Sorocaba

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Empresa: **R & A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

Funcionário: **HADRIEL JORGE BEZERRA**

R.G.: **55.940.905-9** Função: **ELETRICISTA**

Em cumprimento à Portaria 3.214/78, NR-7 do MTE para fins de exame:

Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho

Realizou os seguintes exames complementares:

DATA	EXAME
21/03/2021	Avaliação Clínica

DATA	EXAME

Foi considerado (a) Apto Inapto Apto com as seguintes condições:

Observações:

Físico Químico
 Ergonômico Acidentes

ASO vinculado ao PCMSO Sim Não

Nome do Médico Coordenador - CRM: _____

Endereço / Telefone: _____

Estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi um cópia desta

Local e data Sorocaba 21/03/2021

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Médico Coordenador

528
L

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:
ARI SILVEIRA FARIA

RG: 23.061.406-1

CONCLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM (PORTARIA 3214/1978) DO
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO REALIZADO EM

JOSÉ HERNANDES
DIRRETORIA

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO
CLODOALDO VIEIRA DE SOUZA

RG:33.662.656-3

CONCLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM (PORTARIA 3214/1978 DO MTE)
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO, REALIZADO EM 04/01/2021



JOICE FERNANDES
DIRETORA

CNPJ 28.173.233/0001-05

526 4

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:
EZEQUIEL FERNANDES CUNHA

RG:40.255.113-8

CONGLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM (PORTARIA 3214/1978 DO MTE
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO, REALIZADO EM 04/01/2021



JOICE FERNANDES
DIRETORA

CNPJ 28.173.233/0001-05

CERTIFICADO
CERTIFICAMOS QUE O ALUNO
HADRIEL JORGE BEZERRA

RG:55.940.905-9

CONCLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM (PORTARIA 3214/1978 DO MTE
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO, REALIZADO EM 04/01/2021



JOICE FERNANDES
DIRETORA

CNPJ 28.173.233/0001-05

584 L

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:
RICARDO FERNANDES DO CARMO

RG:34.073.375-5

CONCLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM(PORTARIA3214/1978 DO MTE
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO, REALIZADO EM 04/01/2024



JOICE FERNANDES
DIRETORA

CNPJ 28.173.233/0001-05

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:

CLAUDIO BOTELHO SILVA DA ASSUMÇÃO

RG:15.669.868-87

CONCLUIU O CURSO NR6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
MINISTRADO PELA EMPRESA R&A ELETRICA TREINAMENTO PROFISSIONAL
EM COMPRIMENTO AO DISPOSTO NA NR6 ITEM(PORTARIA3214/1978 DO MTE
FREQUENTOU O TREINAMENTO ACIMA MENCIONADO, REALIZADO EM 04/01/2021



JOICE FERNANDES
DIRETORA

CNPJ 28.173.233/0001-05

Camila Martins M. Machado

De: Aroldo Alves de carvalho [a_carvalho97@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 29 de junho de 2021 14:51
Para: Camila Martins M. Machado
Assunto: Fw: PPRA e PCMSO CPL nº 121/2021
Anexos: PCMSO - CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA-1.pdf; PPRA
- CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA-1.pdf

Boa tarde,

Segue novamente.

Att
Aroldo

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aroldo Alves de carvalho <a_carvalho97@yahoo.com.br>
Para: camachado@sorocaba.sp.gov.br <camachado@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 29 de junho de 2021 10:53:19 BRT
Assunto: PPRA e PCMSO CPL nº 121/2021

Bom dia Camila,

Segue PPRA e PCMSO da Empresa Caroline Federighi com a inclusão da CPL na página 3

Att
Aroldo



P.P.R.A

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – NR 09.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO OU REVISÃO	LEONARDO DE SENA FERREIRA – TEC. SEG. DO TRABALHO / REG. M.T.E: 0000932-TO
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO E COORDENAÇÃO	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA

**CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
ENGENHARIA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

6/02
4

1. Sumário	
2. DADOS DA EMPRESA.....	3
3. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.....	4
4. QUADRO DE TRABALHADORES	5
5. INTRODUÇÃO.....	5
6. DAS RESPONSABILIDADES:.....	5
7. DA INFORMAÇÃO.....	5
8. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:.....	5
9. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	6
10. PLANEJAMENTO ANUAL.....	6
11. PRIORIDADES.....	6
12. ESTRATÉGIAS E METODOLÓGICAS DE AÇÃO.....	6
13. REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	6
14. MANUTENÇÃO.....	7
15. DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	7
16. REGISTROS E INFORMES LEGAIS.....	7
17. AUDITORIA.....	7
18. PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA.....	7
19. CIPA.....	7
20. RISCOS AMBIENTAIS.....	8
21. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	14
22. ORIENTAÇÃO DIÁRIA:.....	17
23. MEDIDAS DE CONTROLE	18
24. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA.....	19
25. BIBLIOGRAFIA	20
26. ANEXOS.....	21
ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19	25
MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO	25
27. DISPOSITIVOS FINAIS.....	29
28. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	29
29. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.....	29
30. DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPRA.....	30

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA.

NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CNPJ: 16.852.095/0001-01

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CNAE: 71.19-7-03

GRAU DE RISCO: 01

ENDEREÇO: RUA GAVEA, 78, APT 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP.

CEP: 11.701-570

NÚMERO DE COLABORADORES: 10

CPL Nº 121/2021 PREFEITURA DE SOROCABA

3. CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.852.095/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2012
NOME EMPRESARIAL CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCALA GESTAO E EXECUCAO DE OBRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GAVEA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO APT 135	
CEP 11.701-570	BAIRRO/DISTRITO GUILHERMINA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RGICONTABILIDADE@RGICONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (13) 3591-7092	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 07:40:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

4. QUADRO DE TRABALHADORES

AJUDANTE GERAL	10	-
Total por Sexo	10	00

5. INTRODUÇÃO

O PPRA é um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora NR-09, estabelece a obrigatoriedade na elaboração e implementação, por parte dos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. O PPRA está ligado ao PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - previsto na NR-07, e esta articulado com o disposto nas demais NR.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

- **Do empregador**
 - a) Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da empresa. Contará com a participação dos empregados na implementação e execução do programa, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.
- **Dos trabalhadores**
 - a) Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
 - b) Seguir orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
 - c) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

7. DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

8. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA:

Preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento e controle de riscos ambientais existentes ou que venha a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais de acordo com a NR - 9.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

9. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Antecipação e Reconhecimento dos riscos encontrados no ambiente de trabalho;
- Estabelecer metas e prioridades de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos existentes no ambiente
- Registrar e divulgar os dados;
- Treinamento dos trabalhadores, para utilização e preservação das medidas de proteção coletiva e individual.

10. PLANEJAMENTO ANUAL

METAS

- Evitar acidentes do trabalho na empresa;
- Evitar que ocorram doenças decorrentes do trabalho;
- Evitar que ocorram moléstias profissionais;
- Evitar o absenteísmo;
- Evitar os PERIGOS E RISCOS que leva aos acidentes e doenças do trabalho.

11. PRIORIDADES

Dar prioridades aos setores da empresa que possuem maior risco, relacionados no cronograma de ações em anexo onde a empresa estipulara prazo e data para execução.

12. ESTRATÉGIAS E METODOLÓGIAS DE AÇÃO

Ao identificar o risco no ambiente de trabalho através de avaliação qualitativa, será necessária a avaliação quantitativa (medições), com aparelhos específicos apropriados caso seja necessário a cada tipo de risco encontrado para comprovar o nível de exposição aos riscos identificados no levantamento preliminar feito neste documento.

Caso a avaliação não caracterize a existência dos riscos, deverão ser adotadas as medidas de controle seguindo as prioridades acima descritas. Encontrar as medidas de controle será motivo para estudos e pesquisas, propondo assim os objetivos e metas detalhadas do PPRA.

13. REGISTRO DE MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados referentes ao levantamento dos agentes de risco estão tabulados a seguir compondo o "Documento Base do PPRA". Este documento, bem como todos os documentos administrativos referentes ao desenvolvimento do programa, deverá ser anexado ao livro de atas da CIPA e

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

permanecer à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes por um período mínimo de 20 anos, constituindo assim em um histórico técnico administrativo do desenvolvimento do PPRA.

14. MANUTENÇÃO

- *Avaliação periódica* para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipulada no cronograma.
- *Monitoramento* - será efetuado periodicamente para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantado.
- *Controle Médicos* - Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

15. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados deverão estar à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes. O PPRA deve ser divulgado para os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis através de palestras ou outros meios de comunicação interna da empresa, para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

16. REGISTROS E INFORMES LEGAIS

Todos os treinamentos, palestras, inspeções e medições efetuadas deverão ser devidamente registradas para controle, medidas corretivas e possível fiscalização.

17. AUDITORIA

A empresa deverá implantar um sistema de auditoria, para arrumação e limpeza, uso de EPIs, Inspeções de Segurança, **D.D.S**, dentre outras.

18. PERIODICIDADE E FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PPRA

A avaliação será feita periodicamente, pelo empregador juntamente com os representantes dos empregados através de entrevistas, questionários, palestras com os trabalhadores para apresentar sugestões e melhoramento do PPRA dando condições ambientais e conforto nos locais de trabalho.

19. CIPA.

De acordo o item **5.6.4** Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva. Sabendo da quantidade de colaboradores da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA** a mesma deverá designar 01 colaborador para ações da **CIPA**.

20. RISCOS AMBIENTAIS

Riscos Físicos

1. **Ruídos:** O ruído é formado por vibrações sonoras que alcançam altos níveis de frequência, medidas em Hertz e intensidade medida em decibéis e que prejudicam a saúde humana, causando sensações desagradáveis, bem como danos variados à audição.

O risco varia de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a condição ruidosa, o tipo de ruído, a sensibilidade do indivíduo.

Efeitos à saúde: dor de cabeça, cansaço, nervosismo, insônia, zumbidos no ouvido, aumento da pressão arterial e perda auditiva.

O ruído excessivo também compromete a execução do trabalho, diminuindo a produtividade e a qualidade e facilitando ainda ocorrência de acidentes. A empresa deve fornecer protetor auricular para os funcionários que trabalham em locais em que o ruído ultrapassa o permitido pela NR-15 (trabalhos com tratores de pneu, máquina de esteiras, pá mecânica e ferramentas manuais).

2. **Vibrações:** Os problemas orgânicos motivados pela vibração aparecem na grande maioria dos casos, após longo tempo de exposição.

Na indústria é comum o uso de máquinas e equipamentos que produzem vibrações, as quais podem ser nocivas ao trabalhador.

As vibrações podem ser:

a) **localizadas** – As vibrações localizadas nos braços e mãos provocam deficiências circulatórias e nas articulações.

b) **generalizadas (ou do corpo inteiro)** – Neste caso podem aparecer problemas renais e casos de dores fortes na coluna.

a-1) **Localizadas** - São provocados por ferramentas manuais, motosserras, e as máquinas elétricas e pneumáticas, podendo, com o tempo, levar a:

- Alterações neuro vascular nas mãos;
- Problemas nas articulações das mãos e braços;
- Osteoporose (perda de substância óssea).

b-1) **Generalizada (ou do corpo inteiro)** - As lesões ocorrem com os operadores de grandes máquinas, como os motoristas de caminhões, ônibus e tratores, máquinas de esteiras e motosserras podendo provocar:

- lesões na coluna vertebral;
- Dores lombares.

Radiações: A radiação é um campo elétrico vibratório movimentando-se através do espaço associado a um campo magnético vibratório que tem as características do movimento ondulatório. São formas de energia que se transmitem pelo espaço como ondas eletromagnéticas. A diferença entre radiações ionizantes e radiações não ionizantes se deve às suas origens e quantidades de energia, além de suas

capacidades de penetrar na matéria e arrancar ou não os átomos que a constitui. A absorção pelo organismo é responsável pelo aparecimento de diversas lesões.

3.1. Radiação ionizante: Os operadores de R.X. e de Radioterapia estão, frequentemente, expostos a esse tipo de radiação. Seus efeitos podem ser crônicos ou agudos, genéticos ou somáticos (físicos), podendo afetar órgãos ou partes do organismo ou se manifestarem nos descendentes das pessoas expostas a este tipo de radiação.

3.2. Radiações não ionizantes: As radiações não ionizantes englobam: radiação ultravioleta, radiação visível e infravermelha, laser, micro-ondas e radiofrequências. Podem incluir-se os ultrassons, já que os riscos produzidos por eles são similares aos da radiação não ionizante, devido à sua natureza ondulatória e alta frequência. Trabalhadores que desenvolvem atividades nas quais ficam expostos às radiações não ionizantes podem sofrer danos à saúde tais como: alterações na pele e olhos, conjuntivite, cataratas, lesões de retina, queimaduras, lesões na pele, desidratação etc. As medidas de controle das radiações preferencialmente devem ser tomadas na fonte e em seguida na trajetória e, quando inviáveis por questões técnicas ou de projetos devem ser aplicadas ao homem.

4. Frio/Calor: O calor como todo agente ambiental deve ser controlado primeiramente na fonte, ou em sua trajetória através de medidas relativas ao ambiente e ao homem. Deve-se procurar diminuir a quantidade de calor que o organismo produz ou recebe e aumentar sua possibilidade de dissipá-lo. É necessária, então, uma avaliação precisa de todos os fatores que atuam na sobrecarga térmica. Muitas vezes é difícil influir sobre o calor produzido pelo metabolismo. A mecanização (automatização) da operação a fim de minimizar o esforço físico do trabalhador acarreta a diminuição da sobrecarga térmica, em determinadas situações a automatização completa das operações eliminará o problema. A redução da temperatura do ar diminui este fenômeno, e isto é conseguido através de insuflação de ar fresco, com velocidade adequada e em certos casos com exaustão de ar quente. Se a insuflação de ar fresco é inviável, o aumento da velocidade do ar pode ser obtido através da simples circulação do ar feita por ventiladores, com velocidades apropriadas. Fornecer EPI necessários aos funcionários sujeitos as intempéries.

Baixas temperaturas também são nocivas à saúde, podendo provocar as seguintes lesões: feridas; rachaduras e necrose da pele; dermatites, gripes, inflamação das amídalas e da laringe, resfriados, alergias.

5. Umidade: Embora a NR-15 falam em locais alagados e encharcados, estudos feitos em funcionários que trabalham continuamente com limpeza, utilizando constantemente água, indicam o aparecimento de doenças profissionais. Orientar esses trabalhadores principalmente quando estiverem manipulando massa de cimento. Esses trabalhadores devem usar os seguintes EPI - Equipamentos de Proteção individual:

- Luvas de borracha cano longo
- Avental impermeável
- Botas de borracha ou PVC com forro de algodão cano curto
- Óculos de segurança quando necessário.

Riscos Químicos

6. Fumos: Os fumos são minúsculas partículas sólidas geradas pela fusão, sob altas temperaturas, de materiais metálicos ou plásticos. Em contato com o ar ambiente, condensam-se e permanecem suspensas no ar, acrescidas de gases perigosos criados pelo arco elétrico, quando da combustão do recobrimento das superfícies metálicas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

O grau de contaminante pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador a condição de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade do trabalhador.

Os fumos, por serem constituídos por materiais particulados, e de reduzido tamanho, ficam retidos nos tecidos pulmonares, brônquios, bronquíolos e alvéolos, acumulando-se com o passar do tempo.

Provocam enfermidades respiratórias como bronquites, edemas pulmonares, dor de cabeça.

Orientar os funcionários a evitarem respirar os fumos da solda. Trabalhar com solda sempre em local aberto.

7. Poeiras: São partículas sólidas em suspensão no ar, originadas de atividades que envolvem operações como esmerilhamento, trituração, lixamento, moagem, impacto ou outros processos ou manejo de uma variedade de materiais tais como: metais, madeira, grãos, papéis, tecidos, couros, minerais e outros, que quanto ao tamanho podem ser:

De forma geral está formada por uma dispersão de partículas sólidas no ar que pode variar entre um limite não bem definido, as partículas de tamanho $\varnothing < 5 \mu$ (cinco micron), são as de maior importância e as que oferecem maior risco, por constituir a chamada fração respirável, as de maior tamanho sedimentam e geralmente não são inaladas.

8. Vapores: As névoas e vapores orgânicos são dois tipos de contaminantes encontrados comumente nas operações de pintura constituindo-se em situação de risco a saúde do trabalhador.

As névoas são formadas quando um líquido é pulverizado gerando milhares de partículas que ficam suspensas no ar.

Os vapores orgânicos são originados pela evaporação de sólido e, principalmente, líquidos tais como gasolina, querosene, thinner e solventes de tinta, geralmente caracterizados pela presença de odores.

Realizados em espaços abertos ou confinados, como nas cabines de pintura, o grau de risco destes contaminantes pode variar de acordo com o tempo de exposição do trabalhador sob a situação de risco, a concentração do contaminante no ambiente, a toxidez do material, a sensibilidade individual.

Portanto, podem provocar reações variadas e imediatas ao organismo como tosse, irritação respiratória, tonturas, dores de cabeça, vômitos e alergias.

O local para trabalho com pintura deve ser sempre arejado, ventilado, amplo. A empresa deve fornecer e tornar obrigatório o uso dos EPI (luvas de borracha, avental impermeável, máscaras para névoas e vapores, mangote, sapatos fechados e óculos de segurança quando necessário).

9. Outras substâncias: Ao manusear produtos químicos utilizar os equipamentos (EPI). Armazená-los adequadamente. Seguir recomendações do fabricante. Não reaproveitar o vasilhame.

10. Fumaça ou névoas: São partículas líquidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de jatos de esguicho, de "spray", etc. Podem provocar os efeitos da umidade ou outros efeitos diversos, conforme a natureza do líquido que foi disperso, por exemplo, uma névoa de óleo de máquina pode provocar dermatite se cair na pele da pessoa, ou pode causar problemas alérgicos e pulmonares se for respirada.

11. Neblinas: São partículas líquidas dispersas no ar, originadas da condensação de gases provenientes de algum processo térmico, por exemplo, cozimento de produtos alimentícios. Podem causar efeitos diversos, por exemplo, uma neblina de ácidos pode se formar dentro de um galpão de galvanização e irritar os olhos, a pele e as vias respiratórias.

12. Gases: São elementos ou substâncias que, na temperatura normal, estão no estado gasoso. Podem ser asfixiantes (gás de cozinha, acetileno, gás carbônico) ou tóxicos (monóxido de carbono, amônia).

Precauções Especiais

Não manter contato direto com o produto em hipótese alguma;

Não respirar diretamente os vapores;

Lavar as mãos antes de fumar, beber, comer e usar o sanitário. Tomar banho de chuveiro após o trabalho;

Manter os recipientes sempre fechados;

Roupas contaminadas com os produtos devem ser tiradas e lavadas de imediato;

Não guardar ou consumir alimentos nos locais de manuseio ou aplicação dos produtos;

Manter os EPI sempre limpos, lavando-os diariamente;

Locais de aplicação e manuseio devem ser ventilados;

Guardar os EPI em locais adequados;

Trocar os filtros dos respiradores, quando se notar a passagem dos vapores, evidenciando o cheiro caracterizado do mesmo.

Riscos Biológicos

13. Riscos Biológicos: Agentes Biológicos são os microrganismos que em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Estes microrganismos, na maioria, são invisíveis a olho nu. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais agentes. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública (coleta de lixo), laboratório, etc. Estes agentes biológicos são capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc.

Entre as inúmeras doenças profissionais provocadas por microrganismos incluem-se: TUBERCULOSE, BRUCELOSE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA, HEPATITE, TÉTANO, etc.

Para que estas doenças possam ser consideradas DOENÇAS PROFISSIONAIS são necessárias que haja exposição do funcionário a estes microrganismos.

É necessário que sejam tomadas medidas preventivas para que as condições de higiene e segurança nos diversos setores de trabalho sejam adequadas.

As medidas preventivas mais comuns são:

- Controle médico permanente;
- Uso de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual);
- Higiene rigorosa nos locais de trabalho;
- Hábitos de higiene pessoal;
- Uso de roupas adequadas;
- Vacinação;
- Treinamento.

Para que uma substância seja nociva ao homem é necessário que ela entre em contato com seu corpo. Consideram-se riscos biológicos a exposição dos trabalhadores a agentes como bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros microrganismos.

Conforme a NR-24, os locais onde se encontrarem instalações sanitárias, devem ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores, durante toda a jornada de trabalho.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provocam sujidade.

O lavatório deve ser provido de material para limpeza (sabão), enxugo das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

Será exigido um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades insalubres. Os mesmos devem ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene; ser instalado em local adequado; dispor de água quente; ter portas de acesso que impeçam o devassamento; ter piso e paredes revestidas de material resistente, liso, impermeável e lavável.

Em todos os estabelecimentos industriais e nos que a atividade que exija troca de roupas que é imposto o uso de uniforme, deve ter local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação por sexo.

Em todos os locais de trabalho deve ser fornecida aos trabalhadores, água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Riscos Ergonômicos

São os riscos ligados à execução e a organização de todos os tipos de tarefas. Por exemplo, a altura inadequada do assento da cadeira, a distância insuficiente entre as pessoas numa seção, a monotonia do trabalho, o isolamento do trabalhador, o treinamento inadequado ou inexistente, levantamento e transporte manual de peso, etc.

A ergonomia ou engenharia humana é uma ciência relativamente recente que estuda as relações entre o homem e o seu trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define a ergonomia como a "aplicação das ciências biológicas humanas em conjunto com os recursos e as técnicas da engenharia para alcançar o ajustamento mútuo, ideal entre o homem e o seu trabalho, e cujos resultados se medem em termos de eficiência humana e bem-estar no trabalho".

Os agentes ergonômicos podem gerar distúrbios psicológicos e fisiológicos e pode provocar sérios danos a saúde do trabalhador porque produzem alterações no organismo e no estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.

Para evitar que esses agentes comprometam a atividade é necessário adequar o homem às condições de trabalho do ponto de vista da praticidade, do conforto físico e psíquico e do visual agradável. Isso reduz a possibilidade da ocorrência de acidentes.

Essa adequação pode ser obtida por meio de melhores condições de higiene no local de trabalho, melhoria do relacionamento entre as pessoas, modernização de máquinas e equipamentos, diversificação do trabalho, ferramentas adequadas, alterações no ritmo de tarefas, postura adequada, racionalização, simplificação

14. Levantamento manual de peso: Não deve ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou segurança.

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leve, devem receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deve utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Dar instruções aos trabalhadores para que nunca utilize as costas ou a coluna como apoio para levantamento de peso; devem-se utilizar os joelhos, ou seja, flexionar os joelhos ao abaixar e fazer os esforços de levantamento manual de peso dos mesmos.

15. Trabalho noturno: Fazer rodízio de turnos. Prover folgas intercalares maiores após os dias de trabalho noturno. Planejar turmas de revezamento.

16. Iluminação: Fazer manutenção sempre que necessário e trocar lâmpadas queimadas.

Riscos de Acidentes

17. **Eletricidade:** Evitar fios expostos. A instalação elétrica deve ser projetada e executada por meios seguros, prevenindo os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes. Não permitir gambiarras e nem que trabalhadores que não seja eletricitista trabalhar com redes e ligações de energia. Verificar se as instalações elétricas estão aterradas.

A NR-10 nos diz no seu item 10.2.3.5 - Todas as edificações devem ser protegidas contra descargas elétricas atmosféricas, segundo as prescrições do subitem 10.1.2 (observar projeto apropriado), e, em especial, as prescrições referentes à localização, condições de ligação a terra e zona de atuação dos para-raios. As empresas que se enquadrarem nestes itens devem instalar para-raios seguindo as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (A empresa vai implantar para-raios). Aterrar com urgência os contêineres da área de vivência (escritório, refeitório, almoxarifado, banheiros e/chuveiros e outros).

18. **Incêndio:** É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras. A maioria dos materiais à nossa volta pode se tornar inflamável ou explosivo, dependendo de seu estado, além dos combustíveis e explosivos bastante conhecidos como: gasolina, querosene, madeira, papel, tecidos, dinamite e outros menos tradicionais como o açúcar, poeira vegetal, farinha de trigo. Quando pulverizadas, estas substâncias formam uma mistura inflamável com o ar.

Fazer revisão frequente nos extintores verificando os vencimentos.

Em todos os estabelecimentos de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedçam às Normas Brasileiras ou Regulamentos Técnicos do INMETRO.

Cada extintor deve ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com a data em que foi carregado, data de recarga e n.º de identificação.

Os extintores devem ser colocados em locais de fácil visualização; de fácil acesso; onde haja menos probabilidade do fogo não bloquear o seu acesso. Não poderão ser encobertos por pilhas de materiais. Os mesmos não devem ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Basicamente um extintor deve ficar a 20m do outro e nunca um trabalhador pode percorrer mais que 10m para ter a mão um extintor.

19. **Quedas:** Orientar os funcionários nos cuidados que devem tomar para evitar quedas, escorregões, tropeções e tombos. Sinalizar os locais onde os riscos são maiores.

20. **Arranjo físico inadequado:** disposição irracional de máquinas e equipamentos e processos do ambiente de trabalho.

21. **Máquinas e equipamentos:** sem proteção, defeituosos e sem sinalização.

22. **Ferramentas:** inadequadas, defeituosas ou impróprias.

23. **Sinalização:** ausência de indicação de risco.

24. **Transporte e movimentação de materiais:** batida contra, batida por choque contra, quedas de objetos, esmagamentos, etc.

25. **Edificações:** pisos inadequados, canaletas, rampas, escadas impróprias, falta de espaço físico, vãos e valas abertas, etc.

26. **Outros:** Fornecer uniforme e calçado de segurança aos funcionários (A empresa cumpre este item).

Acidentes com picadas de animais: Ofidismo (cobras) - Escorpionismo (escorpiões) - Arianismo (aranhas), que podem causar reações alérgicas, envenenamentos, cujas consequências podem ser fatais.

Providenciar caixa de primeiros socorros de acordo com NR-7, item 7.5.1.

Providenciar Termo de Responsabilidade confirmando o recebimento do EPI – Equipamento de Proteção Individual e deixando o funcionário ciente da importância do uso dos mesmos e da obrigatoriedade em seguir as normas da Empresa. Informar os trabalhadores das penas cabíveis ao não cumprimento destas normas. (advertência, suspensão e demissão por justa causa).

21. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

A antecipação e o reconhecimento dos os riscos ambientais encontrados nos setores da empresa estão relatados na planilha junto com as recomendações e suas medidas neutralização e/ou eliminação de controle existentes na empresa, caso existe.

Os riscos ambientais identificados nos locais de trabalho estão listados nas planilhas a seguir.

De acordo com o surgimento de novas funções e novos riscos, devem ser elaboradas novas planilhas e anexadas a este documento.

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

Handwritten marks at the top right corner.

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.
MANUTENÇÃO CIVIL	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	AJUDANTE GERAL	1

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:							
Risco Ambiental	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meios de Propagação	Danos e Saúde	Limite de Tolerância	Nível de Ação.
Químico	Poeira	Local de trabalho	Eventual	Pelo Ar.	Dermatite, problemas respiratórios	NR - 15	NR 15
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de material	Esforço físico intenso, exigência de postura inadequada	Diário	Contato	Dores musculares, Lesões na coluna	N/A	N/A
	Postura em pé por longos	Posto de trabalho	Diário	Contato	Lombalgias.	N/A	N/A
Acidente	Condições adversas	Local de trabalho	Diário	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros	N/A	N/A
	Trabalho em altura	Local de trabalho	Eventual	Contato	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.	N/A	N/A

Continuação

Continuação

AÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:		
Risco ocupacional	Agente	Descrição da Ação
Químico	Poeira	Fazer uso de máscara de proteção
Ergonômicos	Levantamento e transporte manual de material	Não carregar peso em excesso, manter postura correta.
	Postura em pé por longos	Fazer descansos programado a cada 50 minutos trabalhados fazer uma pausa para aliviar a posição.
Acidente	Condições adversas	Utilização de EPI's, prestar atenção nas condições do local do trabalho
	Trabalho em altura	Utilização de EPI's, treinamentos de NR - 35.

TIPO DE EPI	EFICAZ	USO	POSSUI CA?
BOTINA DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
CAPACETE DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
OCULOS DE SEGURANÇA	SIM	DIARIO	SIM
LUVA PIGMENTADA	SIM	DIARIO	SIM
CINTO DE SEGURANÇA COM TRAVA QUEDAS, TALABARTE EM Y.	SIM	DIARIO	SIM
MASCARA DE PROTEÇÃO	SIM	DIARIO DEVIDO A PANDEMIA	SIM

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

22. ORIENTAÇÃO DIÁRIA:

Informar aos funcionários que trabalham a maior parte do tempo sentado dos riscos que estão expostos. Orientá-los a fazerem pausas para descanso. O trabalho só sentado pode provocar dores lombares, tornarem-se corcundas, problemas renais e lesões na coluna.

Orientar os funcionários que trabalham a maior parte da jornada de pé a fazerem pausas para descansos e movimentos compensatórios simples (orientados pelo médico).

Orientar os funcionários que trabalham no computador dos cuidados que devem ter e das pausas que devem fazer. Fazer exercícios para evitar LER orientado pelo médico. Não permitir que os funcionários que trabalham com digitação ou programação exerçam suas atividades diárias por mais de 5 (cinco) horas. E orientá-los que para cada 50 minutos trabalhados, deveram descansar pelo menos 10 minutos.

Orientar o funcionário do almoxarifado quanta a maneira correta de armazenar os produtos de acordo com a NR-11.

Os motoristas devem fazer curso de direção defensiva e estarem atualizados ao novo Código de Trânsito.

NOTA: De acordo com Decreto n. 3.048 de 6 de maio de 1.999 a Empresa deve elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico detalhando as atividades exercidas pelo trabalhador que exerça atividade sujeita a aposentadoria especial e fornecer a este, quando da rescisão de contrato de trabalho, cópia deste documento.

23. MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle servem para eliminar, minimizar ou controlar os riscos existentes na empresa através de medidas de proteção coletiva, medidas administrativas ou de organização do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual - EPI, para melhoria no ambiente de trabalho.

✦ ***Nota importante:***

AS MEDIDAS PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS ESTÃO PROPOSTAS NAS PLANILHAS DE ANTECIPAÇÃO RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS NO ITEM 8 - DESSE PROGRAMA.

24. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA

						GRAU DE PRIORIDADE DO CRONOGRAMA DE AÇÕES														
						A - Ações a serem executadas em prazo inferior a 04 meses (Urgente); B - Ações a serem executadas com prazo entre 04 e 06 meses (Moderada); C - Ações a serem executadas no período de 06 meses (Pode Esperar).														
Item	Ação	Meta	Estratégia e Metodologia da Ação	Prioridade	Responsável	Cronograma Anual.														
						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY			
1.	Análise global do PPRA	Realizar 80% das medidas propostas no cronograma.	Fazendo as devidas adequações, como treinamentos e implementação de segurança proposto.	C	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	x														
2.	Fornecer e manter a entrega dos EPI's.	100% dos empregados atendidos	Comprando e substituindo os EPI's danificados, e fornecendo a novos empregados.	A	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

25. BIBLIOGRAFIA

- **Segurança e Medicina do Trabalho**

63ª Edição — Editora Atlas S/A — 1998

E NRs atualizadas tiradas da Internet.

- **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Editora LTR São Paulo — 1997

- **Trabalho e Saúde na Indústria I e II**

São Paulo — 1975

- **Riscos Físicos**

Fundacentro — São Paulo — 1981

Fundacentro — São Paulo — 1991

- **Riscos Químicos**

Fundacentro — São Paulo — 1990

- **Medicina do Trabalho (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-7)**

Editora ATLAS — 1998

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

26. ANEXOS

- FICHA DE ENTREGA DE EPI
- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR
- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR
- ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

- FICHA DE ENTREGA DE EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome:		Data de Admissão:		Matrícula:	
Unidade de Negócio:		Sigla da Gerência:		Cargo:	
N.º do Calçado:		Capa de Chuva:			

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:

- Sou obrigado a usá-lo somente para a finalidade a que se destina;
- Sou obrigado a comunicar ao chefe imediato qualquer alteração ou torne impróprio para o uso ou seu extravio;
- Sou obrigado a devolvê-lo quando da rescisão do contrato de trabalho ou quando do período de troca.

CLT - Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será ilícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

- CARTA DE ADVERTENCIA DISCIPLINAR

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR - ADV

Local e data: _____

Nome do funcionário: _____

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar ato faltoso passível de dispensa por justa causa de acordo com o artigo 482 das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

Ciente

Empresa

Testemunha

Testemunha

- CARTA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)
Sr. (a) : _____

Nesta (em Mãos)

REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Prezado Sr. (a):

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticada (as) por Vsa em
___/___/___, relatada a seguir, constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

-
-

Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a
penalidade de suspensão por ___ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia ___/___/___.

Outros sim, lembramos que, apesar de nossas advertências anteriores,
Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização, o que não é recomendado.

Esperamos que desta vez, Vsa compreenda seus deveres como
funcionário.

Solicitamos após o seu ciente na 2ª via desta correspondência.

Empresa

Ciente do Funcionário

Testemunhas:

1- _____

2- _____

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;

5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

34. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
35. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
36. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
37. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
38. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
39. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

27. DISPOSITIVOS FINAIS.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco de um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

28. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.

A **Gerência** da empresa é a responsável pela implantação de todas as medidas de Segurança necessárias para o bom andamento deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Outros Documentos tais como: modificação de processos operacionais, ampliação da empresa, laudos técnicos de avaliação ambiental, laudos periciais, relatórios de treinamentos, relatórios de investigação de acidentes, etc., deverão ser incorporados ao programa.

29. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E COMPROMISSO.

Tendo cumprido a determinação da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA** encerramos o presente documento, numerado em 30 (trinta) páginas, todas conferidas e rubricadas. Este P.P.R.A. foi elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho LEONARDO DE SENA FERREIRA em conformidade com a Norma Regulamentadora: NR-09 da portaria 3.214/78. Para tanto, deixamos o Cronograma de Atividades e o monitoramento do PPRA para o desenvolvimento e execução sob responsabilidade da **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA.**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROGRAMA:**


Leonardo de Sena Ferreira
Reg. M.T.E 0000932/TO
Tec. Seg. de Trabalho

LEONARDO DE SENA FERREIRA
Tec. Seg. Trabalho Reg. M.T.E 0000932-TO

**RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA
EMPRESA:**

**CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
ENGENHARIA**

30. DOCUMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO ELABORADOR DO PPR.

Secretaria do Trabalho



Secretaria de Trabalho

Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Terça-Feira, 26 de maio de 2020

Consultar Dados Complementares

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal Trabalho](#)

Solicitações
Registro Profissional
Registro de Contratante
Prorrogação de Registro de Provisionado
Renovação de Registro de Contratante
Apresentação de Diploma
Apresentação de Publicação
Recuperar Número da Solicitação
Consultas
Situação do Registro

Parâmetros para pesquisa

CPF:

Data de Nascimento:

Técnico de segurança do trabalho - Técnico de segurança do trabalho

Nome: LEONARDO DE SENA FERREIRA

Registro: 00000000

Processo: 46226.004409/2011-12

Data de Protocolo: 16/08/2011

Data de Concessão: 29/08/2011

WWW.FOCUSSEGURANCADOTRABALHO.COM

55
Q



FOCUS

GESTÃO E TREINAMENTOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NORMA REGULAMENTADORA N.º 07 (NR-7) - PORTARIA Nº 3.214
DE 08/06/1978 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.**

**CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO
ENGENHARIA**

VIGENCIA: 24 DE JUNHO 2021 A 23 DE JUNHO DE 2022

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	3
QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.....	4
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.....	4
RESPONSABILIDADES.....	4
ATIVIDADES	5
AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE.....	5
AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE.....	7
PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:	7
CALENDARIO DE VACINAÇÃO	9
PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA.....	10
ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	10
EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEIO DE EXPOSIÇÃO).....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	13
SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS.....	13
CRONOGRAMA DO PCMSO	14
TERMO DE ENCERRAMENTO	15
DOCUMENTAÇÃO DO MEDICO	16

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA.

NOME FANTASIA: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CNPJ: 16.852.095/0001-01

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CNAE: 71.19-7-03

GRAU DE RISCO: 01

ENDEREÇO: RUA GAVEA, 78, APT 135, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP.

CEP: 11.701-570

NÚMERO DE COLABORADORES: 10

CPL Nº 121/2021 PREFEITURA DE SOROCABA

QUADRO DE COLABORADORES POR SEXO.

AJUDANTE GERAL	10	-
Total por Sexo	10	00

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulando com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho(NRT) , e considerar questões sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Trabalha com o princípio de que **todos os acidentes podem ser evitados** e promoverá sempre medidas eficazes neste sentido, mantendo sempre um padrão de consciência em Segurança e Saúde Ocupacional.

Desenvolverá seus programas no sentido de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, procurando eliminar os agentes agressivos identificados.

Esta política além de condizente com a responsabilidade social da empresa, tem por objetivo preservar a capacidade laborativa de seus colaboradores e por conseqüência sua produtividade.

RESPONSABILIDADES

São as seguintes as responsabilidades do empregador, pertinentes ao PCMSO:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, inclusive programas especiais;
- Indicar dentre os médicos dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um médico- coordenador responsável pela execução do PCMSO;

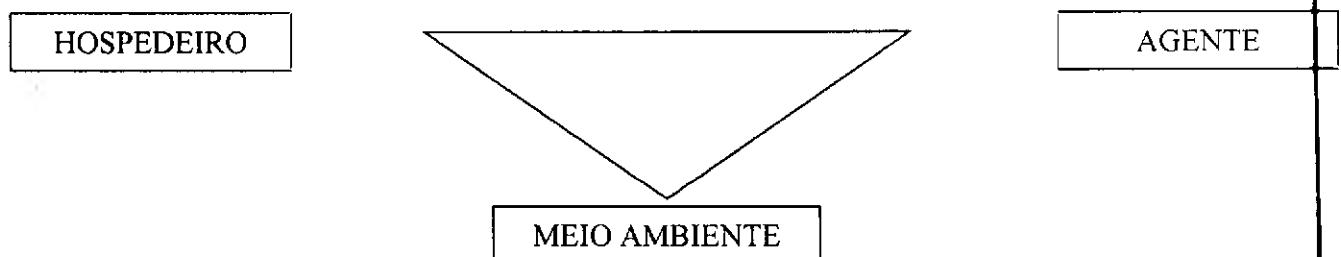
- d) No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4; deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO;
- e) Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO;

São as seguintes as responsabilidades do médico coordenador do PCMSO:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia e sua causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos à que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) Encarregar dos exames complementares previsto nos itens, e quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
- c) Indicar o médico examinador para realizar os exames clínicos.

ATIVIDADES

A ocorrência de uma doença e vários fatores entre eles as condições sócio-econômicas, nutricionais, imunitárias, a exposição de agentes agressivos, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos, etc. Pensando nesses múltiplos fatores causais das doenças, um estudo epidemiológico foi proposto que é o "Triângulo Epidemiológico", em cujos vértices coexistem em equilíbrio dinâmico o AGENTE (da doença), o HOSPEDEIRO (trabalhador), e o MEIO AMBIENTE.



Segundo este estudo, estímulo desencadeador do processo doença é originada do desequilíbrio na integração dinâmica destes três elementos, por modificações qualitativas e ou quantitativas do agente ou hospedeiro ou do meio ambiente, isoladamente, de dois deles ou dos três. Sob tal perspectiva, "agente patogênico é um elemento, uma substância, cuja presença ou ausência pode, em seguida a um contato efetivo com um:" hospedeiro humano suscetível em condições ambientais "servir de estímulo ao início de um processo patológico".

A História Natural da Doença (qualquer agravo à saúde) se inicia antes do momento em que o equilíbrio dinâmico mantido entre os vértices do "triângulo" – agente, hospedeiro, meio – ambiente, é rompido e instala-se o "desequilíbrio – doença". Este período conhecido como pré-patogênico corresponde na Saúde Ocupacional ao período que o trabalhador fica exposto ao agente potencialmente causador da doença, são denominados AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE, constituídas por ações de "Promoção à Saúde" e de "Prevenção à Doença". A partir do momento em que é desencadeado o processo doença, está iniciado o "Período Patogênico" da doença ou agravo. As ações visando o diagnóstico precoce e a recuperação da saúde do Trabalhador, neste período, são conhecidas como "AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE".

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

I – PROMOÇÃO DA SAÚDE

Existe uma interação física e psicológica entre as pessoas e seu ambiente de trabalho; este ambiente poderá influenciar positivamente ou negativamente a saúde do trabalhador com repercussões também (positiva ou negativa), na sua produtividade.

Um programa eficaz de Promoção de Saúde deverá elevar e manter o estado geral de saúde dos funcionários o que, no ambiente de trabalho, poderá ser avaliado pelos índices de absenteísmo e rotatividade. As ações podem estar associadas com o ambiente de trabalho e o estilo de vida, tais como:

- Nutrição adequada;
- Uso do fumo, álcool e outras drogas;
- Falta de exercícios e aptidão física;
- Higiene habitacional e pessoal
- Educação sexual;
- Planejamento familiar.
- Pessoas portadoras de doenças crônico-degenerativas
- Estado de vacinação
- Educação sanitária
- Obesidade

Para o êxito de um programa de Promoção de Saúde são essenciais:

- a) Estabelecimento e prevenção dos riscos à saúde, associados com ambiente no qual as pessoas vivem.
- b) Avaliação do estilo de vida associada aos riscos à saúde, na medida em que eles se relacionam com o desempenho do trabalho.
- c) Informação e programas assistências aos funcionários para evitar estes riscos à Saúde
- d) Manutenção de registro para monitorar os programas no controle dos riscos.

II - PROTEÇÃO DA SAÚDE DE DOENÇAS

O segundo nível de "PREVENÇÃO PRIMÁRIA" no período pré-patogênico se faz para prevenir uma doença ou um grupo de doenças. É uma prevenção mais específica que visa evitar o desencadeamento do estímulo de determinado agente, que poderá ser uma doença ocupacional ou não, ou um acidente específico.

Visa proteger os trabalhadores de riscos à saúde associados ao trabalho e ao ambiente de trabalho, garantindo deste modo a sua produtividade, visto que o estado de saúde de um trabalhador está relacionado diretamente com sua capacidade em realizar as tarefas para qual foi contratado.

Uma das mais visadas nesta fase é a prevenção das doenças infecciosas através de imunizações (vacinas).

Quanto aos agravos ocupacionais, a prevenção é realizada através de Equipamentos de Proteção Coletiva (ECP), e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

A educação do funcionário na prevenção de doenças ocupacionais é imprescindível para o bom resultado. Esta educação é obtida através de palestras, filmes, cartazes, cursos etc.

Os trabalhos devem ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de E.P.I.

Entre os programas de Prevenção de Saúde, destacam-se:

- Prevenção das Doenças Ósteo-Músculo-Articular-Ligamentares (DORT), causadas principalmente por esforços repetitivos. (LER) Cuidados preventivos com a coluna;
- Programa de Conservação Auditiva (P.C.A.);
- Programa de proteção respiratória (P.P.R.);
- Prevenção e controle da saúde ocupacional de porteiro, balanceiro, operador de secador, tombador, motoristas, auxiliar de serviços gerais, jardineiros, trabalhadores agropecuários em geral, escriturários, operadores de máquinas agrícolas em geral, etc., enfatizando os riscos de cada atividade e medidas de prevenção;

- Prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS);
- Primeiros Socorros;
- Prevenção de riscos coronarianos (hipertensão arterial, diabetes mellitus e distúrbios da concentração de gorduras no sangue);
- Prevenção e controle do stress;
- Prevenção de câncer prostático, uterino, mamas, pele e outros;

A promoção de saúde no ambiente de trabalho tem contribuído para uma redução de custos de manutenção (através da redução de absenteísmo, melhora da auto-estima e da lealdade com a empresa e, portanto, maior produtividade).

Todas as avaliações de programas de promoção de saúde mostram que não basta a divulgação de conhecimentos, desde que a informação por si mesma raramente é suficiente para iniciar mudanças comportamentais. É relativamente fácil aumentar os conhecimentos de um grupo - alvo, mas não há evidência de que terá alguma influência no comportamento. Sendo necessários criar políticas organizacionais e mudanças ambientais que provocam a motivação do empregado.

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

As ações desta fase são desenvolvidas no período patogênico, isto é, quando as defesas do corpo foram vencidas e ocorreu a instalação da doença. Trata-se agora de diagnosticá-la precocemente e atuar o mais rápido possível no tratamento e cura destas doenças, evitando-se, deste modo, conseqüências danosas ao organismo do trabalhador.

Estas ações secundárias de saúde acontecem através dos Exames Ocupacionais: admissional, periódico, mudança de função, de retorno ao trabalho e demissional, que são alguns meios eficazes para a manutenção da saúde dos trabalhadores.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES:

Exames de Realização Obrigatória:

1. Admissional: deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades;

2. Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: (*Alterado pela Portaria MTB 1.031/2018*)

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

3. Retorno ao trabalho: deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

4. Mudança de função: No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

5. Periódicos: de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade

a) Exames Médicos Admissionais:

Tem como objetivos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em serviços adequados às suas condições físicas e psíquicas;
- Permitir que os candidatos conhecessem o estado de sua saúde psíquica e física, orientando-os quanto a possíveis restrições e soluções para os problemas médicos eventualmente encontrados;
- Manter a saúde e a segurança da comunidade trabalhadora, impedindo a admissão de pessoas que possam oferecer qualquer risco.
- Cumprir disposições legais que tornam este exame obrigatório.

Esses exames se aplicam a todos os candidatos às vagas de trabalho disponíveis na empresa.

A conclusão do Admissional, ou seja, após exames clínicos ou análise de resultados dos exames complementares e/ou o parecer de especialista que por ventura tenham sido salientados, será codificado da seguinte maneira: apto e inapto. Será emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com cópia entregue ao candidato mediante recibo.

b) Exames Periódicos de Saúde:

Tem como objetivos:

- Diagnosticar precocemente as moléstias ocupacionais através de procedimentos específicos para cada tipo de atividade;
- Readaptar ou reclassificar profissionais, por motivo de saúde;

601
54

- Prevenção de doenças não ocupacionais com orientação e acompanhamento, evitando complicações;
- Controle médico dos trabalhadores portadores de infecções crônicas como: Hipertensão Arterial, Antecedentes Cardíacos, Doença de Chagas, Diabetes, etc. tendo complicações e seqüelas.
- Controle de portadores de seqüelas de acidentes de trabalho e/ou moléstias profissionais adquiridas na empresa;
- Cumprir as disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Esse exame se aplica a todos os funcionários desta empresa, de acordo com a periodicidade indicada pelo médico.

c) Exames Médicos Demissionais:

Tem por objetivo:

- Assegurar que o funcionário ao desligar-se da empresa esteja com saúde, não sendo portador de doenças ocupacionais incapacitantes;
- Orientar aqueles portadores de moléstias crônicas;
- Cumprir disposições legais que tornem este exame obrigatório.

Estes procedimentos se aplicam a todos os funcionários. Deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias, conforme NR -7.

d) Mudança de função:

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição aos riscos diferentes daquela a que estava exposto antes de sua mudança

e) Retorno ao Trabalho:

Objetivos:

- São exames realizados em situações especiais que fogem à rotina, com o intuito de manter a saúde do trabalhador;
- Salvar o trabalhador que por ventura tenha adquirido alguma seqüela de acidente de trabalho e/ou moléstia do trabalho, que o impeça ou dificulte o exercício manual de suas funções.

CALENDARIO DE VACINAÇÃO

Vacinas	Frequência / Dose Inicial	Reforço
Hepatite B	3 doses (Dia da 1º vacina, 30 dias depois e 180 dias depois da 1º dose)	5 a 7 anos
SRC (Triplíce viral)	Dose Única	
Hepatite A	Dose Única	

DT (Difteria e Tétano Adulta)	3 doses (Dia da 1º vacina, 60 dias depois e 120 dias depois da 1º dose)	10 anos
Febre Amarela	1 dose	10 anos
Influenza	Dose Inicial a partir dos 60 anos	Anual
Pneumococo	Dose Inicial a partir dos 60 anos	5 anos

• **Observações:**

- 1 - A partir dos 20 anos, mulheres gestantes e não gestantes, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Perda da documentação, sem vacinação comprovada ou apresentando documentação com esquemas incompletos, deverá o colaborador iniciar vacinação ou completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias para qualquer um dos esquemas.
- 2 - Adulto/idoso que resida ou que for viajar para áreas endêmicas (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar contra Febre Amarela (Caso não esteja em dia com a vacina) 10 dias antes da viagem.
- 3 - A vacina triplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 anos de idade.
- 4 - Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.
- 5 - A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso e para outros Grupos de Risco.
- 6 - A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

PRIMEIROS SOCORROS DE URGÊNCIA

- Orientar quanto à técnicas, aquisição e manutenção de materiais de primeiro socorros.
- **Deverá ser treinado, pelo menos, 01 (um) funcionário para a guarda e aplicação do material de urgência e, uma equipe para atendimento de primeiros socorros de urgência.**

ARMÁRIO OU CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

NR – 7 item 7.5 – Dos Primeiros Socorros.

7.5.1 – Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de primeiros socorros de urgência, considerando-se as características da atividade desenvolvida, como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

A – Especialidades Farmacêuticas

Bandaíd=3 caixas (para curativos simples)
 Colírio simples: (Visual) 1 frasco (para irritação ocular)
 Soro fisiológico de 250 ml, 50 ml=3 frascos de cada (para curativos e lavagens dos olhos).

B – Material de consumo hospitalar (para pequenos curativos).

- Algodão hidrófilo

992

-
- Esparadrapo
 - Gazes
 - Água boricada.
 - Tesoura reta
 - Cotonetes.

EXAMES POR GHE (GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO).

GHE - 01	Área de Influência:	Carga Horária:	Função	Quantidade Total existente.		
MANUTENÇÃO CIVIL	OPERACIONAL	44 - HORAS SEMANAL	AJUDANTE GERAL	10		
DESCRIÇÕES DOS RISCOS RELACIONADOS A FUNÇÕES AVALIADAS:						
Risco Ambiental	Agente	Danos à Saúde				
Químico	Poeiras	Problemas respiratórios, dermatite				
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de material	Dores musculares, Lesões na coluna				
	Postura inadequada longos	Lombalgias.				
Acidente	Condições adversas	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros				
	Trabalho em altura	Queda, cortes, Perfurações, lacerações, Perda de membros.				
AÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RISCOS AMBIENTAIS:						
Exames	Admissão (1)	Após ADM.	Perfódico	Ret. ao Trab.	Mudança de função (2)	Demissional (3)
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
ECG	X		12 meses	X	X	X
EEG	X		12 meses	X	X	X
Glicemia	X		12 meses	X	X	X
Hemograma completo	X		12 meses	X	X	X
Espirometria	X		12 meses	X	X	X

003
92

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A efetividade do PCMSO é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os indicadores de Tolerância Biológica.

Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR - 7.

1 - Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2 - Sendo constatada a ocorrência de acidentes ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que recebam qualquer tipo de disfunção de órgão ou postura biológico, através de exames constantes dos Quadros I e II, e do Item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) Solicitar a empresa a comunicação de acidente de trabalho - **CAT**;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causais, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho

SUGESTÕES MÉDICAS A SEREM SEGUIDAS

1 - Todos os funcionários submeter-se-ão ao exame periódico, sendo que sua periodicidade, em conformidade ao estabelecido pelo médico nos campos acima supracitados;

2 - Todos os funcionários devem receber treinamento em sua admissão à empresa para conhecer os riscos do local de trabalho e as formas de prevenção;

3 - Todos os funcionários deverão ser treinados nos procedimentos apropriados para trabalhar com segurança e no uso de EPI;

4 - Todos os funcionários deverão estar imunizados contra Tétano e Febre Amarela, através das vacinas antitetânicas e antiamarílicas;

5 - Os casos de acidente de trabalho (A. T.) deverão ser comunicados ao médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

6 - Verificar a qualidade da água utilizada para consumo; (enviar amostra coletada a cada dois meses à secretaria municipal de saúde para análise biológica e físico-química)

7 - O exame audiométrico deverá ser realizado no mínimo, no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

8- Exames espirométrico deverão ser feito no momento da admissão e a cada dois anos, e na demissão, para aqueles que estão em contactos de poeiras.

FOU
4

TERMO DE ENCERRAMENTO

O prazo de vigência do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é anual, sendo o início da vigência em **24 de junho de 2021** e da renovação/revisão deste Programa, em **23 de junho de 2022** cabendo a empresa a responsabilidade de sua renovação.

COORDENADOR DO PCMSO:

Nome: SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR

CRM-RJ: 52-0113788-3 RJ. RQE: 29931

E-mail: contato@focusesegurancadotrabalho.com

Dr. Sebastião Lacerda
Médico do Trabalho
CRM 52-0113788-3
RQE 29931



SEBASTIÃO LACERDA LOPES JUNIOR
Médico do Trabalho
CRM/RJ 52-0113788-3

PCMSO Solicitado por:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA


Assinatura e Carimbo do Responsável.

605
94

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - RUA DE JARDIM
CINQUA DE JANEIRO, 100 - RIO DE JANEIRO

NOME: SEBASTIAO LACERDA LOPES
CRM/UF: 52-0115788-3/RJ

ASSINADO: ANTONIA COLIBIA BARROS LACERDA
SEBASTIAO LACERDA LOPES




ADMINISTRATIVO PORTUENSE

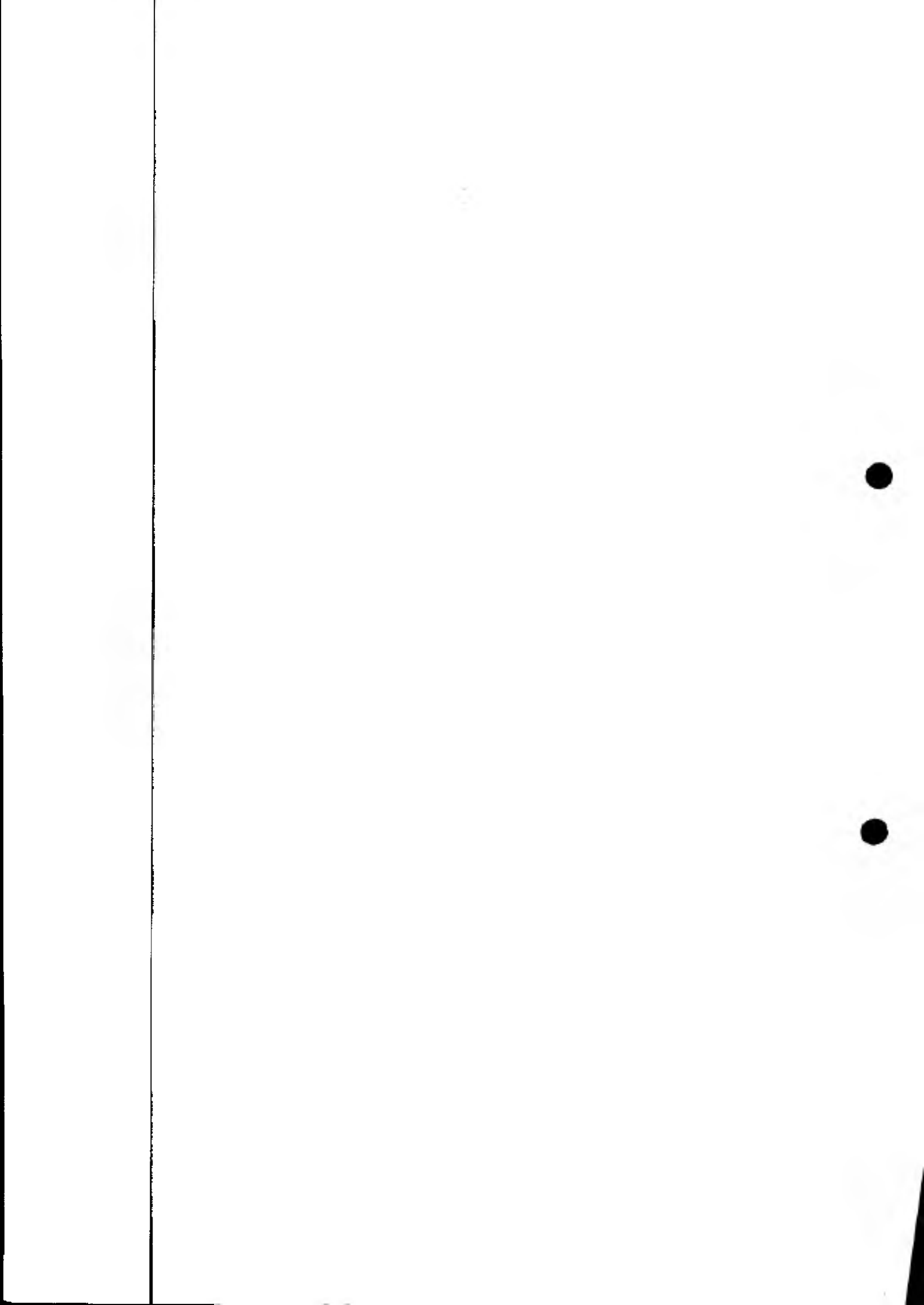
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
SECRETARIA DE REGULACAO E CONTROLE DE SAUDE

NOME: SEBASTIAO LACERDA LOPES
ZONA: 051

NATUREZA: REGULAR
CLASSIFICACAO: 01/02/2013



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.



ECC
CC

Camila Fernanda de Paula

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: terça-feira, 29 de junho de 2021 09:56
Para: Camila Fernanda de Paula
Cc: Camila Martins M. Machado; Aliane Francisco Mendes
Assunto: Re: Notificação - CPL 121/2021
Anexos: CARTA SOROCABA 001-21 - NOTIFICAÇÃO CPL 121-2021.pdf

Cara Camila , bom dia!

Segue solicitação. Grata pela atenção.

Eng. Carol

Em 28/06/2021 09:55, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Bom dia,

Segue notificação em anexo notificação quanto aos programas de segurança apresentados, bem como, as avaliações da Segurança do Trabalho do Município.

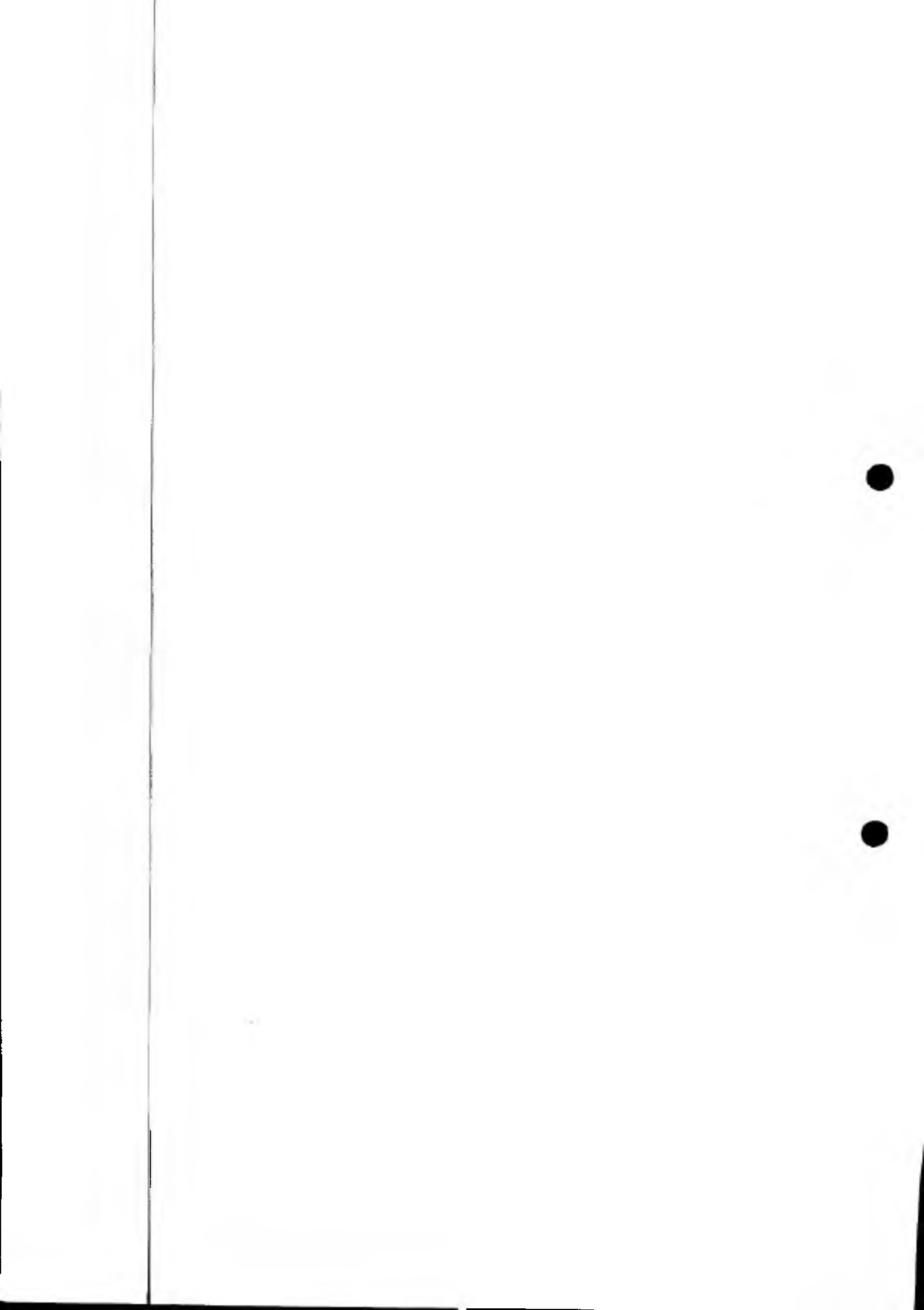
Peço responder este e-mail, confirmando o seu recebimento.

Ademais, solicito urgência no envio dos demais documentos da subcontratada que estão pendentes.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180







667
92

Praia Grande, 29 de Junho de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A/C: Camila F. de Paula

Chefe da Divisão de Contratos

Secretaria de Administração.

REF.: Solicitação Prorrogação de Prazo – Notificação CPL 121/2021

Prezada:

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA – ME, localizada na Rua Rua Gávea nº 78 Vila Guilhermina, cidade de Praia Grande- SP, **CNPJ nº 16.852.095/0001-01**, vem pela presente, solicitar prorrogação de prazo para apresentação das documentações solicitadas na referida notificação, relacionadas à Segurança do Trabalho pelos motivos expostos abaixo :

- Devido a pandemia a disponibilidade de turmas para a capacitação na NR-18 e NR -35, bem como a realização dos exames para emissão do ASO estão reduzidas, dificultando o cumprimento do prazo contratual.

Solicitamos prorrogação de prazo em 15 (quinze) dias uteis para o envio das documentações pendentes.

Solicitamos também a emissão da ordem de serviço, nos comprometendo a atender todas as exigências solicitadas antes do efetivo início dos trabalhos da parte civil do contrato.

Certos de V.Sa. Compreensão.

CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA-ME
Caroline Federighi de Sousa Porto.


ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 29/06/2021 às 12:52:12 (GMT -3:00)

SOROCABA_001-2021.doc.docx

 ID única do documento: #728657b8-c004-45f2-b1c2-9452ea17279a

Hash do documento original (SHA256): 0ebff7850e5d221c6c2bc578864214011249853e5062f2536740e9736e840b68

Este Log é exclusivo ao documento número #728657b8-c004-45f2-b1c2-9452ea17279a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Participante)**
Assinou em 29/06/2021 às 09:52:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
29/06/2021 às 12:52:12 (GMT -3:00)	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO solicitou as assinaturas.
29/06/2021 às 12:52:21 (GMT -3:00)	CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO (Autenticação: e-mail engenharia@escalaobras.com.br; IP: 177.188.232.40) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



908

À SEGURANÇA DO TRABALHO,

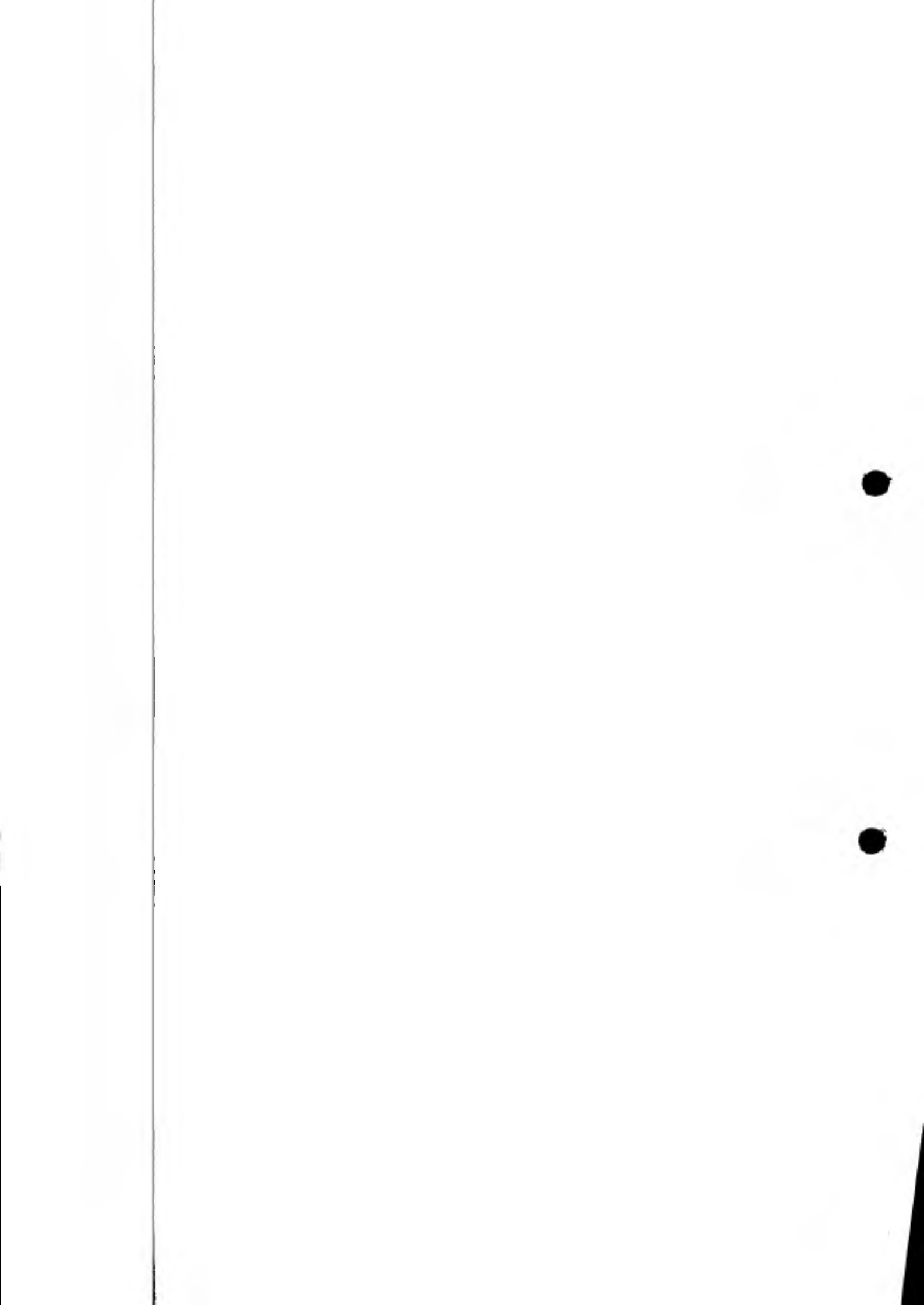
Segue em fls. 543/605 os programas de segurança corrigidos,
conforme avaliação de programas de segurança n° 17 e 18.

Segue também em fls. 606/607 solicitação da empresa quanto ao
pedido de prorrogação do prazo de entrega dos documentos dos
funcionários da parte civil do contrato.

Peço análise.

Camila Fernanda de Paula
Chefe da Divisão de Contratos

29/06/25



AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA Nº 17A/2021

Á

SEAD / Divisão de Contratos – Camila Fernanda

Ref. Análise de Programas de Segurança de Empresas Contratadas.

EMPRESA: Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia - ME

CPL / PREGÃO ELETRÔNICO: CPL 0121/2021

OBRA / SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção continuada predial, corretiva e imprevisível (interpéries e vandalismo) no imóveis da SEDU.

ELABORAÇÃO:

PPRA – Leonardo de Sena Ferreira, Técnico de Segurança do Trabalho – REG. M.T.E. 0000932-TO

PCMSO – Sebastião Lacerda Lopes Junior, Médico do Trabalho – CRM/RJ 52-0113788-3

ANÁLISE

PPRA – Apresentar:

- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia das Ordens de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho assinada pelos trabalhadores;
- Cópia do treinamento de segurança conforme NR18;
- Cópia do certificado de treinamento para trabalhos em altura NR35;
- Cópia das fichas de entrega dos EPIs assinada pelos trabalhadores

PCMSO – Apresentar:

- O programa deve conter numero do contrato (CPL);
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs.

Conforme solicitação da empresa em folhas 607, a Seção de Segurança do Trabalho não se opõe a emissão da Ordem de início, pois os documentos pendentes se tratam de adendos aos programas, porém a empresa deverá apresentar as documentações pendentes antes do início das atividades.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Observação:

Antes do início de qualquer atividade em altura, a empresa devera realizar uma Avaliação prévia das condições do local de trabalho, a Análise dos Riscos com as medidas de segurança com a garantia de que os trabalhos sejam realizados de forma Segura pelos trabalhadores da contratada, garanta a segurança dos servidores das unidades e dos munícipes, também deverá ser emitido e assinado por um responsável a Permissão para o início dos Trabalhos.

Dúvidas entrar em contato com a Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura 15 -
3238-2137 / 2225

Seção de Segurança do Trabalho

Sorocaba, 30 de Junho de 2021

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA Nº 18A/2021

Á

SEAD / Divisão de Contratos – Camila Fernanda

Ref. Análise de Programas de Segurança de Empresas Contratadas.

EMPRESA: R&A Instalação e Manutenção Elétrica Ltda (Subcontratada da Empresa Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia – ME).

CPL / PREGÃO ELETRÔNICO: CPL 0121/2021

OBRA / SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção continuada predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU.

ELABORAÇÃO:

PPRA – Leonardo de Sena Ferreira, Técnico de Segurança do Trabalho – REG. M.T.E. 0000932-TO

PCMSO – Sebastião Lacerda Lopes Junior, Médico do Trabalho – CRM/RJ 52-0113788-3

ANÁLISE

PPRA – Em conformidade

PCMSO – Em conformidade

Observação:

1º Antes do início das atividades a empresa deverá apresentar as cópias das fichas de entregas de EPIs assinada pelos trabalhadores;

2º Antes do início de qualquer atividade em altura, a empresa deverá realizar uma Avaliação prévia das condições do local de trabalho, a Análise dos Riscos com as medidas de segurança com a garantia de que os trabalhos sejam realizados de forma Segura pelos trabalhadores da contratada, garanta a segurança dos servidores das unidades e dos munícipes, também deverá ser emitido e assinado por um responsável a Permissão para o início dos Trabalhos.

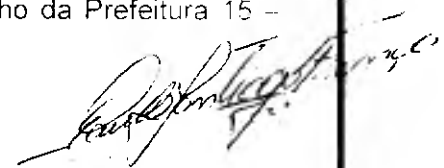
Dúvidas entrar em contato com a Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura 15 – 3238-2137 / 2225

Seção de Segurança do Trabalho

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Rinaldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista

Telefone: (11) 3238-2137 / 2225



Camila Fernanda de Paula

De: Escala Engenharia [engenharia@escalaobras.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 12:09
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: ENC: comprovantes de pagamento
Anexos: Imagem (2).bmp; Imagem (5).bmp; Imagem (6).bmp; Imagem (4).bmp; Imagem (7).bmp; Imagem (8).bmp

Olá Camila bom dia!.. seguem os comprovantes de pagto da empresa subcontratada.

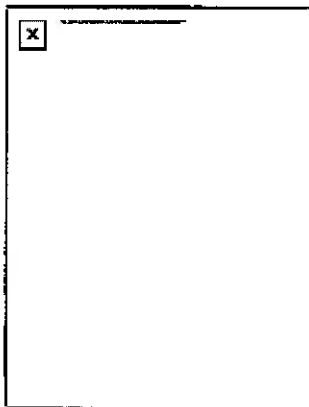
De: joice fernandes [mailto:joiceraeletrica@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 12:04
Para: ENGENHARIA@escalaobras.com.br
Assunto: comprovantes de pagamento

Qualquer duvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Joice Silva da Assunção Fernandes

ANALISTA ADMINISTRATIVO



R&A Engenharia Elétrica LTDA.

Rua Antonio São Leandro, 262

Sorocaba – SP – CEP 18074-490

Tel.: +55 15 3346-6213
wats: 15 99610-5062

213
u



Livre de virus. www.avast.com.

Camila Fernanda de Paula

De: Escala Engenharia [engenharia@escalaobras.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 12:10
Para: Camila Fernanda de Paula
Assunto: ENC: comprovante pagamento
Anexos: Imagem (9).bmp; Imagem (10).bmp; Imagem (11).bmp; Imagem (12).bmp; Imagem.bmp; WhatsApp Image 2021-06-30 at 11.49.10.jpeg

Segue a segunda parte dos pagtos.

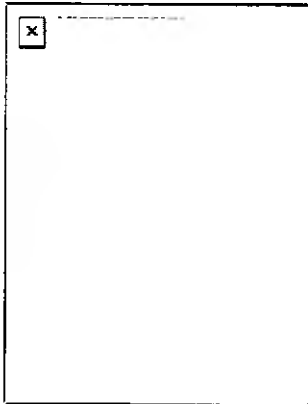
De: joice fernandes [mailto:joiceraeletrica@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 12:04
Para: ENGENHARIA@escalaobras.com.br
Assunto: comprovante pagamento

Qualquer duvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Joice Silva da Assunção Fernandes

ANALISTA ADMINISTRATIVO



R&A Engenharia Elétrica LTDA.

Rua Antonio São Leandro, 262

Sorocaba – SP – CEP 18074-490

Tel.: +55 15 3346-6213
wats: 15 99610-5062

2015



Livre de virus. www.avast.com.

616
De



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: 28.173.233/0001-05
 Razão Social: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 Data de Vencimento: 30/06/2021
 Número do Documento: 07.17.21175.4477212-8
 Pagar até: 30/06/2021
 Valor Total a Recolher: 307,37

UTILIZAR CODIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO.

Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
REC. DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	33,17	2,63	2,49	38,29
REC. DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	9,74	1,94	1,77	13,45
REC. DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	11,52	2,30	2,09	15,91
REC. DIVIDA ATIVA-CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	142,93	28,58	26,26	197,77
REC. DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	44,97	8,98	8,20	62,15
TOTALS	222,28	44,43	48,66	307,37

PL

Página: 1/1
 24/06/2021 14:26:11
 6567000003 0 07370328211 0 81071721175 2 44772128071 6
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional



21/05/2021
11:28

Conta de Crédito
Número da Conta
Número do Cartão
Número do Documento
Número do Contrato
Número do Produto

Valor
R\$ 307,37
Data e hora da transação
Local: Porto, 22 de Junho de 2021, 11:28
Código de barras
Código de barras
Valor original
R\$ 307,37
Valor final
R\$ 307,37

Nome do origin
Associação Robson Rodrigues Machado
Rua... S/A
Cidade...

Se não se lembrar de precisar de
informações, envie o chat no app ou ligue para
o telefone acima.
Você poderá informar o ID da transação que
aparece neste comprovante.

Centro de Atendimento - segunda a sexta
(horário comercial) de 9h às 18h

Central de ajuda por WhatsApp

☎ 3003 6116

Central Regões

☎ 0800 660 6116

SAC (previdência, cancelamentos, dúvidas,
informações e sugestões) - atendimento 24h

☎ 0800 660 0060

Atendimento não fique restrito com o
usuário (previdência) - segunda a sexta exceto
finais

☎ 0800 660 0060



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

173.233/0001-05	Razão Social R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Março/2020	Data de Vencimento 20/10/2020
	Número do Documento 07.20.21176.5184066-8
	Pagar até (Documento) 25/06/2021
	Valor Total do Documento 42,98

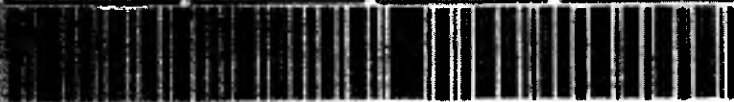
Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0000 - DOLL - SIMPLES NACIONAL 03/2020	1,23	0,24	0,02	1,49
0000 - IRPJ - SIMPLES NACIONAL 03/2020	1,40	0,27	0,03	1,70
0000 - COFINS - SIMPLES NACIONAL 03/2020	4,93	0,98	0,11	6,02
0000 - PIS - SIMPLES NACIONAL 03/2020	1,07	0,21	0,02	1,30
0000 - IRRF - SIMPLES NACIONAL 03/2020	15,24	3,07	0,36	18,67
0000 - IRR - SIMPLES NACIONAL MONTANA (SP) - 03/2020	11,24	2,25	0,31	13,80
Total	35,11	7,02	0,65	42,78

PE

8894000000 0 42980326211 0 76072021176 8 51840668237 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

8894000000 0 42980326211 0 76072021176 8 51840668237 7



CNPJ: 28.173.233/0001-05
 Número: 07.20.21176.5184066-8
 Pagar até: 25/06/2021
 Valor: 42,98

Pague com o Pix



CR
A



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: 28.173.233/0001-05 Razão Social: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 Data de Vencimento: 28/06/2021 Número do Documento: 07.18.21175.4479314-6
 Pagar até: 28/06/2021
 Valor Total do Documento: 374,58

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COPIME - SIMPLES NACIONAL 12/2010	60,00	12,38	2,61	75,00
1002	CELI - SIMPLES NACIONAL 12/2010	15,63	3,12	0,67	19,42
1000	IRME - SIMPLES NACIONAL 12/2010	193,77	38,75	8,32	240,84
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 12/2010	17,66	3,57	0,77	21,99
1003	PIS - SIMPLES NACIONAL 12/2010	13,22	2,64	0,57	16,43
	TOTAL	301,38	60,26	12,94	374,58

PI

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

8553000003 3 74890328211 1 79071821175 8 44793146815 0

CNPJ: 28.173.233/0001-05
 Número: 07.18.21175.4479314-6
 Pagar até: 28/06/2021
 Valor: 374,58



CEBANK

Informações de Pagamento
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 374,58

Beneficiário final

Banco Beneficiário Nacional

Dados do pagamento

BAS - Bônus Nacional

Código de barras
882300000033 345803382111

720718211750-447931448150

Valor do pagamento
R\$ 374,58

Identificação
R\$ 75423231

Data do pagamento
20/06/2021 - 11:28

Valor de identificação
O número de autenticação será
disponibilizado neste campo no primeiro
dia útil após o pagamento.

Juros
R\$ 0,00

Desconto
R\$ 0,00

Paga via
CE Bank

Banco emitente
Fibank

IMPORTANTE:


As contas pagas por você no CE Bank
podem ser liquidadas em bancos parceiros.
Por isso, fique tranquilo caso apareça o
nome de outra instituição financeira no
comprovante de pagamento.

Conta debitada


Aparecido Robson Rodrigues Machado

CPF: 033.154.983-10-54
RUA: 1316 - BARRA CEBA
Cidade: 1107901-7

622

 <p align="center">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>1 - Nome do Fornecedor / Nome / Endereço ACE A METALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA R FRANCISCO BUEHO DE CAMARGO 279 VILA NOVA BOROCABA - BOROCABA - SP - 18.070-710</p> <p>2 - Vigência: 28/06/2021</p> <p>CPF: 26.173.220/001-46 CNPJ: 26.173.220/001-46 Inscrição Estadual: 131.000.000-00 Inscrição Municipal: 000.000.000-00 Inscrição Federal: 000.000.000-00 Inscrição do Estado: 000.000.000-00 Inscrição do Município: 000.000.000-00 Inscrição do Distrito: 000.000.000-00</p>	3 - Código do Pagamento	4001	
	4 - Competência	06/20	
	5 - Identificador	115 475 545 003	
	6 - Valor do INSS	502,70	
	7 -		
	8 -		
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
	10 - ATMMulta e Juros	0,00	
	11 - Total	502,70	
	12 - Autorização Bancária		

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/06/2021 às 11:14

 <p align="center">MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p> <p>1 - Nome do Fornecedor / Nome / Endereço ACE A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA R FRANCISCO BUEHO DE CAMARGO 279 VILA NOVA BOROCABA - BOROCABA - SP 18.070-710</p> <p>2 - Vigência: 28/06/2021</p> <p>CPF: 26.173.220/001-46 CNPJ: 26.173.220/001-46 Inscrição Estadual: 131.000.000-00 Inscrição Municipal: 000.000.000-00 Inscrição Federal: 000.000.000-00 Inscrição do Estado: 000.000.000-00 Inscrição do Município: 000.000.000-00 Inscrição do Distrito: 000.000.000-00</p>	3 - Código do Pagamento	4001	
	4 - Competência	06/20	
	5 - Identificador	115 475 545 003	
	6 - Valor do INSS	502,70	
	7 -		
	8 -		
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
	10 - ATMMulta e Juros	0,00	
	11 - Total	502,70	
	12 - Autorização Bancária		

Emissão pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/06/2021 às 11:14

23

Uniclass



Comprovante de pagamento

Comprovante de Pagamento de GPS-Guia da Previdência Social

Agente arrecador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

Data do pagamento: **25/08/2021**

Competência: **08/2021**

Identificador: **11547554500017**

Código de pagamento: **4300**

Valor do INSS: **R\$ 502,02**

Valor outras entidades: **R\$ 0,00**

Valor atual. mensal/mul: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 502,02**

Autenticação: **6357**

Modelo aprovado pela SRF-ADIE conjunto CORAT/COTEC nº001, de 2006

Identificação no extrato: **INT GPS11547554500017**

Nome do contribuinte: **R & A INSTALACAO E MANUTENCAO**

Dados da conta debitada:

Agência: **9104**

Conta: **02136-6**

Pagamento efetuado via Internet, CTRL 202106251916357

Autenticação digital Red:

080CF408023A33648E2A57A3C8A52F9F276056A

- As informações fornecidas para o pagamento são de inteira responsabilidade do cliente. Pagamentos após o prazo fornecidos indevidamente deverão ser regularizados diretamente com a agência da Previdência Federal. Pagamentos efetuados em sábado, domingo ou feriado terão a quitação no próximo dia útil seguinte.

Para consultas, reclamações e transações, baixe o App Itaú, acesse Itaú.com.br/uniclass ou ligue 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, esclarecimentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

SECRETARIA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO 01000081773292196 DATA DE EMISSÃO 25/06/2021 AUTENTICIDADE 61278C241B0D6326

COMISSÁRIO
SUA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA -

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279

CIDADE/UF SOROCABA/SP CEP 18.070-710

DATA	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTAJUROS/DESC.	VALOR
24/03/2021	T.F.I.F.	24/03/2021	46,75	0,00	9,63	
26/04/2021	T.F.I.F.	26/04/2021	46,73	0,00	6,38	
24/05/2021	T.F.I.F.	24/05/2021	46,73	0,00	3,62	
24/06/2021	T.F.I.F.	24/06/2021	46,73	0,00	0,56	

VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
186,94	0,00	20,19	0,00	207,13

01810000002-4 07134404202-4 10625010000-0 81773292196-7

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

SECRETARIA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO 01000081773292196 DATA DE EMISSÃO 25/06/2021 AUTENTICIDADE 61278C241B0D6326

COMISSÁRIO
SUA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA -

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279

CIDADE/UF SOROCABA/SP CEP 18.070-710

DATA	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTAJUROS/DESC.	VALOR
24/03/2021	T.F.I.F.	24/03/2021	46,75	0,00	9,63	
26/04/2021	T.F.I.F.	26/04/2021	46,73	0,00	6,38	
24/05/2021	T.F.I.F.	24/05/2021	46,73	0,00	3,62	
24/06/2021	T.F.I.F.	24/06/2021	46,73	0,00	0,56	

PJS

VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
186,94	0,00	20,19	0,00	207,13

01810000002-4 07134404202-4 10625010000-0 81773292196-7

AUTENTICACAO MECANICA - NA BASE



SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

026
9

NUMERO DO DOCUMENTO 01000082819462103	NOME DO CONTRIBUINTE PARC FINANCIADO	DATA DE EMISSÃO 30/05/2021	AUTENTICIDADE F411143888372BC
--	---	-------------------------------	----------------------------------

CNPJ DO CONTRIBUINTE 00.000.000/0001-05 - P&A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA -		COMPROSSARIO
--	--	--------------

ENDEREÇO RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279		CIDADE/UF SOROCABA/SP	CEP 18.070-710
---	--	--------------------------	-------------------

CITY SOROCABA		CIDADE/UF SOROCABA/SP	CEP 18.070-710
------------------	--	--------------------------	-------------------

DATA DE VENCIMENTO	DE	Tributo	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS PH	MULTA/JUROS/DESC	VALOR TOTAL
30/05/2021		PARC FINANCIADO	30/05/2021	178,49	0,00	0,00	178,49

DATA DE VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS PH	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR TOTAL
30/05/2021	178,49	0,00	0,00	0,00	178,49

81670000001-0 78494404202-6 10630010000-0 82819462103-7

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

PREFETURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

NUMERO DO DOCUMENTO 01000082819462103	NOME DO CONTRIBUINTE PARC FINANCIADO	DATA DE EMISSÃO 30/05/2021	AUTENTICIDADE F411143888372BC
--	---	-------------------------------	----------------------------------

CNPJ DO CONTRIBUINTE 00.000.000/0001-05 - P&A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA -		COMPROSSARIO
--	--	--------------

ENDEREÇO RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279		CIDADE/UF SOROCABA/SP	CEP 18.070-710
---	--	--------------------------	-------------------

CITY SOROCABA		CIDADE/UF SOROCABA/SP	CEP 18.070-710
------------------	--	--------------------------	-------------------

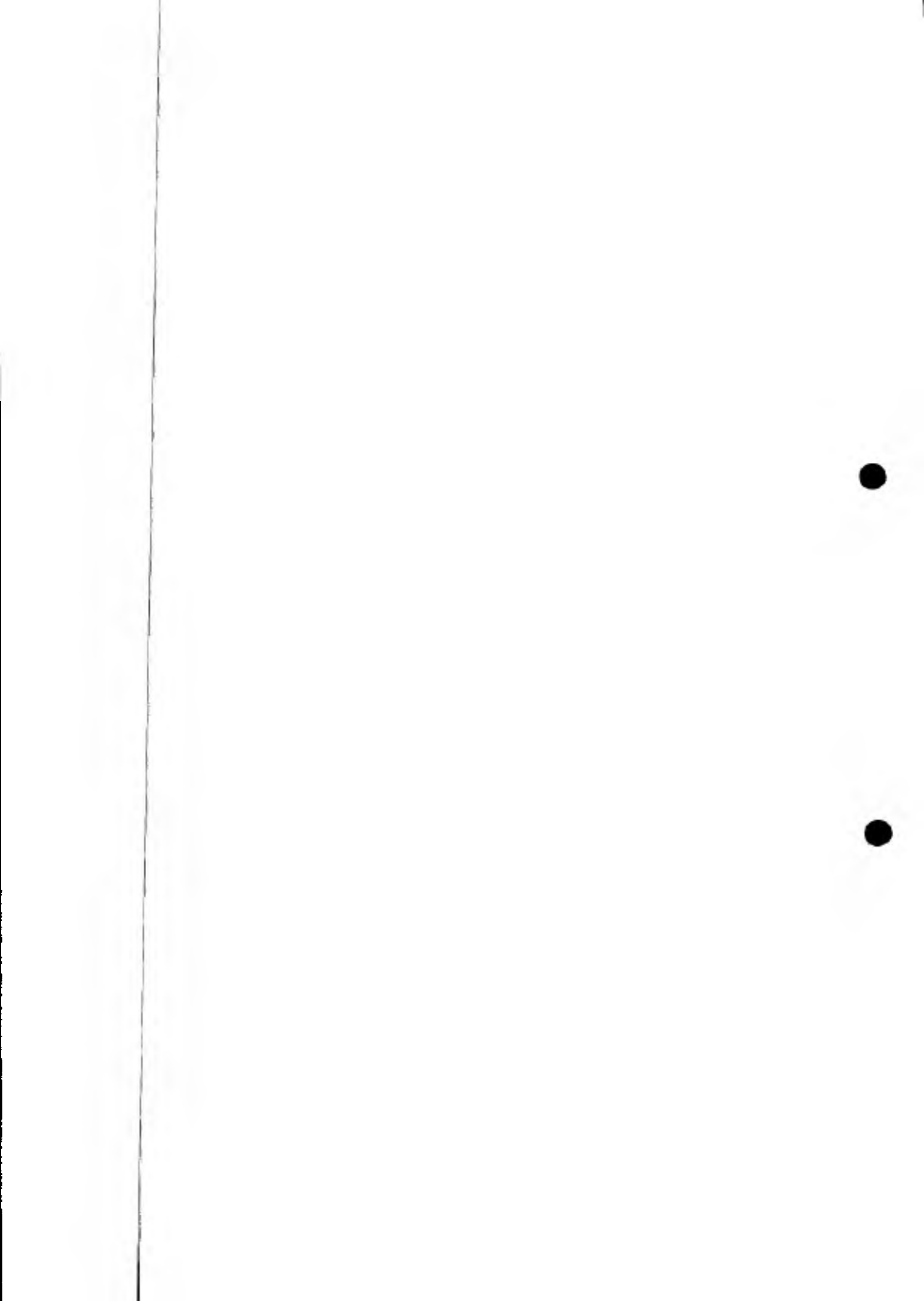
DATA DE VENCIMENTO	DE	Tributo	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS PH	MULTA/JUROS/DESC	VALOR TOTAL
30/05/2021		PARC FINANCIADO	30/05/2021	178,49	0,00	0,00	178,49

DATA DE VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS PH	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR TOTAL
30/05/2021	178,49	0,00	0,00	0,00	178,49

81670000001-0 78494404202-6 10630010000-0 82819462103-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANC







G.24
G

título de cobrança

R\$ 178,49

situação da transação

pago em 30/06/2021

cedente

PM SOROCABA

código de barras

816700000010 784944042026

106300100000 828194621037

agência conta corrente

9104 02135-8

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 178,49

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

controle

202106306275223

autenticação

EE836DFA32BBAD0EB3991F4F562FD52

pagamento efetuado em 30/06/2021

às 11:48:48 via aplicativo

TERMO DE JUNTADA

En esta data, juntóuse a este proceso de no

Ref: 123/2023 0(s) doc(s) de fs. 62/63
sep. 005 placa penden
tes de subcontrolada
Data 30 / 06 / 21

Camila Fernanda de Paula

De: engenharia@escalaobras.com.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 17:30
Para: Camila Fernanda de Paula
Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque; Aliane Francisco Mendes
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Cara Camila , boa tarde!

Em reunião com a Subcontratada, segue abaixo os prazos finais:

Contrato social entregue em cópia simples – necessário cópia autenticada (pode trazer a via original que autenticamos a cópia); **(já está com o Aroldo ele vai levar amanhã)**

- Certidão Federal - não entregue; **(está sendo regularizado acreditamos que até quarta feira da semana que vem já estará sendo enviado)**
- Certidão Mobiliário (Municipal) – não entregue; **(será enviado até segunda)**
- Declaração decreto 20.786 – não entregue (modelo em anexo); **(Aroldo estará entregando amanhã)**
- Atestado de capacidade técnica – não entregue; **(será enviado até segunda)**
- CREA apresentado venceu em 31/12/2019; **(será enviado até segunda)**
- Contrato entre a empresa a ser subcontratada e a contratada – não entregue (foi apresentado contrato de 6 meses de 01/07/2019). **(Aroldo estará entregando amanhã)**

Estamos correndo para enviarmos o mais rapido possivel.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Eng. Carol.

Em 22/06/2021 10:16, Camila Fernanda de Paula escreveu:

Bom dia!

Recebemos hoje pela manhã as documentações da empresa R&A Instalação, porém, estamos com algumas pendências, conforme segue:

• Contrato social entregue em cópia simples – necessário cópia autenticada (pode trazer a via original que autenticamos a cópia);

• Certidão Federal - não entregue;

• Certidão Mobiliário (Municipal) – não entregue;

• Declaração decreto 20.786 – não entregue (modelo em anexo);

• Atestado de capacidade técnica – não entregue;

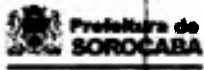
• CREA apresentado venceu em 31/12/2019;

Contrato entre a empresa a ser subcontratada e a contratada – não entregue (foi apresentado contrato de 6 meses de 01/07/2019).

Solicito providenciar a entrega das documentações com urgência, lembrando que o prosseguimento da análise e possível autorização para subcontratação da empresa depende da entrega destas documentações.

Att,

Camila F. de Paula
Chefe da Divisão de Contratos
Secretaria de Administração
Tel.: 3238.2180



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:21

Para: Camila Fernanda de Paula

Assunto: Re: RES: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Com certeza camila! Estou cobrando eles !

Enviado do aplicativo myMail para Android

segunda-feira, 21 junho 2021, 03:40PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula cpaula@sorocaba.sp.gov.br:

Oi Carol!

Muito obrigada pelo retorno! Fico no aguardo.

Quanto a certidão federal solicite urgência, pois dependemos deste documento para autorização. Assim que eles tiverem um prazo, peço me informar.

De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:35

Para: Camila Fernanda de Paula

Assunto: Re: RES: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Oi Camila boa tarde tudo bem? O aroldo meu encarregado estará levando alguns doctos para vc, só ficará faltando a federal que a subcontratada está providenciando.
Qualquer dúvida estou por aqui.
Muito obrigado
Carol.

--

Enviado do aplicativo myMail para Android

segunda-feira, 21 junho 2021, 02:35PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula
cpaula@sorocaba.sp.gov.br:

Boa tarde Carol!

Algum retorno quanto a documentação da subcontratada?

De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 17:19

Para: Camila Fernanda de Paula

Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque

Assunto: Re: RES: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Oi Camila está sendo providenciado, acredito que até segunda consigo lhe enviar.

--

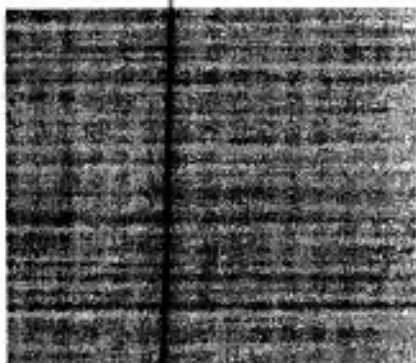
Enviado do aplicativo myMail para Android

quinta-feira, 17 junho 2021, 04:40PM -03:00 de Camila Fernanda de Paula
cpaula@sorocababa.sp.gov.br:

Boa tarde Carol,

Obrigada! Te aguardamos amanhã então.

Com relação a subcontratada, eles te mandaram a documentação?



De: engenharia@escalaobras.com.br [mailto:engenharia@escalaobras.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:28

Para: Camila Fernanda de Paula

Cc: Camila Martins M. Machado; Cristina Eide Roque

Assunto: Re: Convocação assinatura de contrato - CPL 121/2021 - DL 013/2021

Cara Camila , boa tarde!

Segue apólice de seguro resp. Civil, amanhã estarei indo assinar.

Obrigado!

Eng. Carol.

Em 15/06/2021 11:51, Camila Fernanda de Paula escreveu:



230
C

À SEAD/A.J./DRA ANA,

Trata-se do contrato SIM nº 201/2021 - CPL 121/2021, firmado com a empresa CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME, por meio da Dispensa de Licitação nº 013/2021, referente a contratação emergencial do serviço de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

O contrato no valor de R\$ 3.910.578,89, foi assinado em 18/06/2021 e ainda não teve ordem de início.

Ao entregar a documentação para assinatura do contrato, a empresa já apresentou solicitação de subcontratação no percentual de 25%, referente ao serviço de elétrica, sendo a empresa a ser subcontratada R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, conforme fls. 384.

Encaminhamos o pedido para análise técnica da Secretaria da Educação, sendo aprovado pelo Sr SEDU, conforme fls. 384 verso.

A contratada entregou os programas de segurança em seu nome, porém, com relação à parcela de serviço a ser subcontratada, a mesma apresentou os programas já em nome da empresa a ser subcontratada. Os programas da subcontratada foram aprovados, quanto aos programas da contratada, os mesmo estão com pendência de documentos complementares de funcionários, mas que não impedem a ordem de início, fls. 609/611.

Solicitamos as documentações de habilitação da subcontrata, as quais constam em fls.385/418, porém, de acordo com análise de fls. 419 ficaram pendentes alguns documentos. Após contato solicitando a documentação faltante, a empresa apresentou os documentos de fls. 421/428, bem como, contrato com a empresa contratada em fls. 429/442.

Ainda ficaram pendentes a CND Federal, a CND Municipal, Atestado de Capacidade e CREA da empresa.

De acordo com a empresa contratada, a empresa R&A estaria providenciando os documentos, com prazo final para entrega de toda documentação até hoje, 30/06/2021, conforme e-mail de fls. 628/629, o que até o momento não ocorreu. Após contato telefônico, a empresa encaminhou os comprovantes de fls. 612/627, alegando que a R&A quitou os débitos e estaria aguardando apenas a liberação da certidão.

Diante do exposto, solicito análise jurídica:

Ja



1. Quanto à possibilidade de subcontratação no presente contrato.
2. No caso da possibilidade de subcontratação, seria possível a autorização vinculada a prazo para entrega das certidões pendentes?
3. A subcontratada não apresentou atestado de capacidade técnica, este documento será necessário?

é CREA

Camila Fernanda de Paula
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS

30/06/21

Processo: CPL nº 121/2021.
Assunto: Prestação de serviço de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.
Em exame: Análise jurídica quanto a possibilidade de subcontratação.
Assessorados: Secretaria de Educação (SEDU) e Secretaria de Administração (SEAD).

Parecer Jurídico

Sr. Secretário de Administração, Fausto Bossolo,
Sras. Diretoras de Área, Aliane F. Mendes e Amanda N. C. Antunes,

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise jurídica quanto a possibilidade de subcontratação. Questionamentos formulados e respondidos na fundamentação jurídica deste parecer.

1. Ressalvas Iniciais

1.1. Do parecer jurídico

A finalidade do parecer é instruir a autoridade incumbida de determinada decisão com as considerações jurídicas a respeito da matéria questionada, fornecendo o substrato necessário a uma decisão administrativa consciente e alinhada às exigências do Direito Público.

G31
A'

Parecer jurídico, na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello¹ “*não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa*”.

Portanto, parecer não é decisão; trata-se de trabalho técnico que objetiva auxiliar o gestor público, a quem cabe a decisão administrativa final na esfera de sua competência prevista em lei.

1.2. Relatório

Trata-se de contrato SIM nº 201/2021, firmado com a empresa CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME, por meio da Dispensa de Licitação nº 013/2021, referente a contratação emergencial do serviço de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.910.578,89, assinado em 18/06/2021 e ainda não teve ordem de início.

Em relatório de fl. 630, elaborado pela Divisão de Contratos, ao entregar a documentação para assinatura do contrato, a empresa já apresentou solicitação de subcontratação no percentual de 25%, referente ao serviço de elétrica, sendo a empresa a ser subcontratada R&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, conforme fl. 384.

Encaminhamos o pedido para análise técnica da Secretaria da Educação, sendo aprovado pelo Sr. SEDU, conforme fl. 384-verso.

A contratada entregou os programas de segurança em seu nome, porém, com relação à parcela de serviço a ser subcontratada, a mesma apresentou os programas já em nome da empresa a ser subcontratada. Os programas da subcontratada foram

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Direito Administrativo*. 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 377.

aprovados. Quanto aos programas da contratada, os mesmos estão com pendência de documentos complementares de funcionários, mas que não impedem a ordem de início, fls. 609/611.

Consta do relatório que a subcontratada entregou seus documentos de habilitação, ficando pendentes a CND Federal, a CND Municipal, Atestado de Capacidade e CREA da empresa.

De acordo com a empresa contratada, a empresa R&A estaria providenciando os documentos, com prazo final para entrega de toda documentação até o dia 30/06/2021, conforme e-mail de fls. 628/629, o que até o momento não ocorreu.

Após contato telefônico, a empresa encaminhou os comprovantes às fls. 612/627, alegando que a R&A quitou os débitos e aguarda apenas a liberação da certidão.

Diante disso, solicitou análise jurídica dos seguintes pontos:

- 1. Quanto a possibilidade de subcontratação no presente contrato.*
- 2. No caso da possibilidade de subcontratação, seria possível a autorização vinculada a prazo para entrega das certidões pendentes?*
- 3. A subcontratada não apresentou atestado de capacidade técnica e CREA, este documento será necessário?*

É o relatório. Passa-se à análise.

3. Fundamentação

Inicialmente, convém informar que os autos foram enviados para análise sob pedido de urgência, em prazo exíguo para uma análise mais aprofundada da matéria e maiores. Feita essa consideração, segue a análise jurídica na sequência.

A subcontratação é o instituto por meio do qual o contratado transfere parte de uma obra ou serviço para ser executada por um terceiro, que é estranho ao contrato. Na realidade, esse terceiro executa essa parcela do contrato em nome do contratado, o qual continua com todas as responsabilidades, tanto contratuais quanto legais. Não há relação entre o contratante e a subcontratada.

Trata-se, portanto, de uma relação jurídica de natureza civil, própria e autônoma em relação àquela firmada com a Administração, a qual vincula apenas o contratado e o subcontratado, cabendo, contudo, à Administração contratante autorizar sua formação no caso concreto, quando admitida nos instrumentos convocatório e contratual.

No âmbito dos contratos administrativos, a subcontratação é um instituto possível, desde que seja feita de forma parcial. Sendo assim, é vedada a subcontratação total do objeto, sob pena de descaracterizar a própria licitação e o caráter "*intuitu personae*" dos contratos administrativos.

Assim, como a subcontratação não estabelece uma relação jurídica de natureza contratual entre a Administração e o subcontratado, o cumprimento das obrigações advindas do contrato administrativo permanece sob exclusiva responsabilidade do contratado, que responderá integralmente por essas obrigações perante a Administração. Todavia, entende-se que esse cenário não afasta o dever da Administração em adotar determinadas cautelas relativas à pessoa do subcontratado.

Para tanto, entende-se que, a fim de melhor assegurar a satisfação do interesse público envolto na contratação, cumpre à Administração exigir do subcontratado a apresentação dos documentos de habilitação requisitados na licitação a

633
B

fim de demonstrar que, tal qual a contratada, esse terceiro também reúne as condições mínimas indispensáveis para assegurar a inexistência de risco que decorre dessa prática.

Uma vez definido que a Administração deve aferir as condições de habilitação da futura subcontratada, é impreterível apreciar quais documentos devem ser exigidos da subcontratada à luz do regramento constitucional.

O Tribunal de Contas da União (TCU)² já decidiu que, aceita a subcontratação, deve a Administração exigir do subcontratado a apresentação dos documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto à (i) regularidade jurídica; (ii) idoneidade fiscal; (iii) qualificação técnica; (iv) qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por sua vez, segundo entendimento mais atualizado da Corte de Contas, os requisitos de habilitação que deverão ser comprovados pela subcontratada deverão ser aquelas que, se mostrem indispensáveis para demonstrar a capacidade e idoneidade para realizar a parcela a ser subcontratada.

Nesse sentido, cita-se precedentes do próprio TCU:

“No caso de subcontratação de parcela da obra para a qual houve solicitação de atestados de qualificação técnica na licitação, ou na hipótese de não terem sido exigidos atestados por se tratar de serviço usualmente prestado por limitadíssimo número de empresas, a contratada original deve exigir da subcontratada comprovação de capacidade técnica, disposição essa que deve constar, necessariamente, do instrumento convocatório”. (TCU, Acórdão nº 2.992/2011, Plenário, TC-008.543/2011-9, Rel. Min. Valmir Campelo, 16.11.2011.)

“É ilícita a inserção, em editais do (...), de autorização que permita a subcontratação do principal de objeto licitado, entendido essa parcela do objeto como o conjunto de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes. (TCU, Acórdão n.º 3144/2011-Plenário, TC-015.058/2009-0, Rel. Min. Aroldo Cedraz, 30.11.2011).

²Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU 4. ed. Brasília: TCU, 2010.

Quanto a esse último julgado, especificamente, o Relator apresenta importantes considerações sobre o tema que merecem destaque:

23. A licitação se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. E a proposta mais vantajosa não é apenas a de menor preço, mas igualmente a que contempla a técnica adequada e a execução por empresa apta para tanto. Ou seja, busca-se com o certame licitatório também selecionar o contratado que melhor atenda às necessidades da administração.

24. Para assegurar a boa execução do objeto, é exigida do futuro contratado a demonstração de capacidade financeira e sua capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, de forma a comprovar sua aptidão mediante desempenho de tarefas semelhantes.

25. Tal comprovação de aptidão, obviamente, está relacionada às frações tecnicamente complexas e financeiramente relevantes do objeto, sob pena de serem absolutamente descabidas as exigências de habilitação.

26. Assim, não faria sentido admitir que tais parcelas cruciais do objeto, para cuja execução foi selecionado o licitante mais apto, fossem posteriormente transferidas a terceiro por este escolhido. Isso tornaria completamente desnecessário o procedimento de habilitação e, conseqüentemente, esvaziaria de qualquer significado ou finalidade os dispositivos da lei que o preconizam, o que não pode ocorrer.

27. Conclui-se, pois, que não é possível a subcontratação das parcelas tecnicamente mais complexas ou de valor mais significativo do objeto, que motivaram a comprovação de capacidade financeira ou técnica.

A exigência, para o fim de habilitação, de experiência anterior com relação a serviços que serão subcontratados é restritiva à competitividade (TCU – Acórdão n.º 2760/2012-Plenário, Rel. Ana Arraes, 10.10.2012).

Isto posto, deverão ser apresentados os documentos capazes de demonstrar que a subcontratada tem habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição.

Quanto à exigência de experiência na execução de serviços que são invariavelmente subcontratados, (qualificação técnica), do entendimento do Tribunal de

634
8-

Contas supratranscrito, é possível concluir que: salvo os casos em que o próprio edital contenha essa exigência para a parcela que se pretende subcontratar e nos casos em que tal exigência se mostre indispensável para demonstrar a capacidade e idoneidade para realizar a parcela a ser subcontratada, em regra, essa exigência para o serviço subcontratado desnatura o processo de habilitação técnica, uma vez que essa qualificação já é exigida do licitante, como pressuposto para participar da licitação, capacidade para execução de parte principal do objeto, que não pode ser transferida.

Ademais, convém lembrar o disposto na parte final do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, de que apenas poderão ser exigidos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam indispensáveis à execução do objeto.

Assim, respondendo aos questionamentos formulados, tem-se o seguinte:

1) É possível a subcontratação do presente contrato?

Considerando a existência de previsão contratual autorizando a subcontratação de 25% do contrato (Cláusula 3.5), a subcontratação será permitida desde que o setor técnico verifique que o referido serviço trata-se de parcela secundária/acessória do contrato e não à parcela principal do objeto (uma vez que é vedada a subcontratação total) e desde que verificado que o percentual definido em contrato está sendo respeitado na subcontratação.

Embora conste no relatório à fl. 630 que o serviço que se pretende subcontratar refere-se ao de elétrica, esta Assessoria não detém o conhecimento técnico suficiente e necessário para fazer esse julgamento.

2) No caso da possibilidade de subcontratação, seria possível a autorização vinculada a prazo para entrega das certidões pendentes?

Não é possível a autorização da subcontratação vinculada ao prazo para entrega das certidões pendentes, pois essa documentação é referente à habilitação da empresa subcontratada, procedimento que visa comprovar a idoneidade e a capacidade

técnica do interessado para desempenhar as parcelas que serão objeto da subcontratação, protegendo, assim, o interesse público.

Assim, antes dessa comprovação, não é possível que a subcontratação seja autorizada.

3) A subcontratada não apresentou atestado de capacidade técnica e CREA. Estes documentos serão necessários?

Diante do exposto na fundamentação acima transcrita, do entendimento do Tribunal de Contas da União, os requisitos de habilitação que deverão ser comprovados pela subcontratada deverão ser aquelas que, se mostrem indispensáveis para demonstrar a capacidade e idoneidade para realizar a parcela a ser subcontratada.

Assim, se tais serviços mostram-se restritos a algumas categorias profissionais específicas ou sua complexidade exija o atestado de capacidade técnica, por obediência ao princípio do interesse público envolvido nessa contratação, deverá a empresa subcontratada apresentá-los.

Novamente, importante esclarecer que esta Assessoria não detém o conhecimento técnico suficiente e necessário para fazer esse julgamento, devendo o setor técnico identificar as condições expostas no parágrafo anterior e assim, decidir pela necessidade de apresentação do atestado de capacidade técnica e CREA.

4. Síntese conclusiva

Diante do exposto, nos termos do presente parecer, tem-se que as respostas aos questionamentos formulados à fl. 630-verso foram respondidas ao final da fundamentação jurídica, as quais não serão aqui repetidas a fim de evitar um prolongamento desnecessário neste parecer. Todavia, recomenda-se a leitura atenta de toda a fundamentação, que serviu de fundamentação para as respostas concedidas.

Anoto, por fim, que o parecer jurídico não é ato que defere ou indefere qualquer pedido, de forma que é necessário que a autoridade administrativa manifeste-

se expressa e fundamentadamente sobre a questão.

É o parecer, analisado sob pedido de urgência, que submeto à consideração superior.

Sorocaba, 02 de julho de 2021.

Ana Luiza Vieira de Sá Pinheiro
Ana Luiza Vieira de Sá Pinheiro
Procuradora do Município de Sorocaba
Assessora Jurídica – SEAD



CPL: 121/2021 DISPENSA: 013/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismo) nos imóveis da SEDU.

Assunto: Parecer Jurídico

À

DCONT/Camila Fernanda

Acolho Parecer Jurídico proferido à fls. 631/635.
Segue para análise de eventuais apontamentos e demais providências.

Fausto Bossolo
Secretário de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ: 28.173.233/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

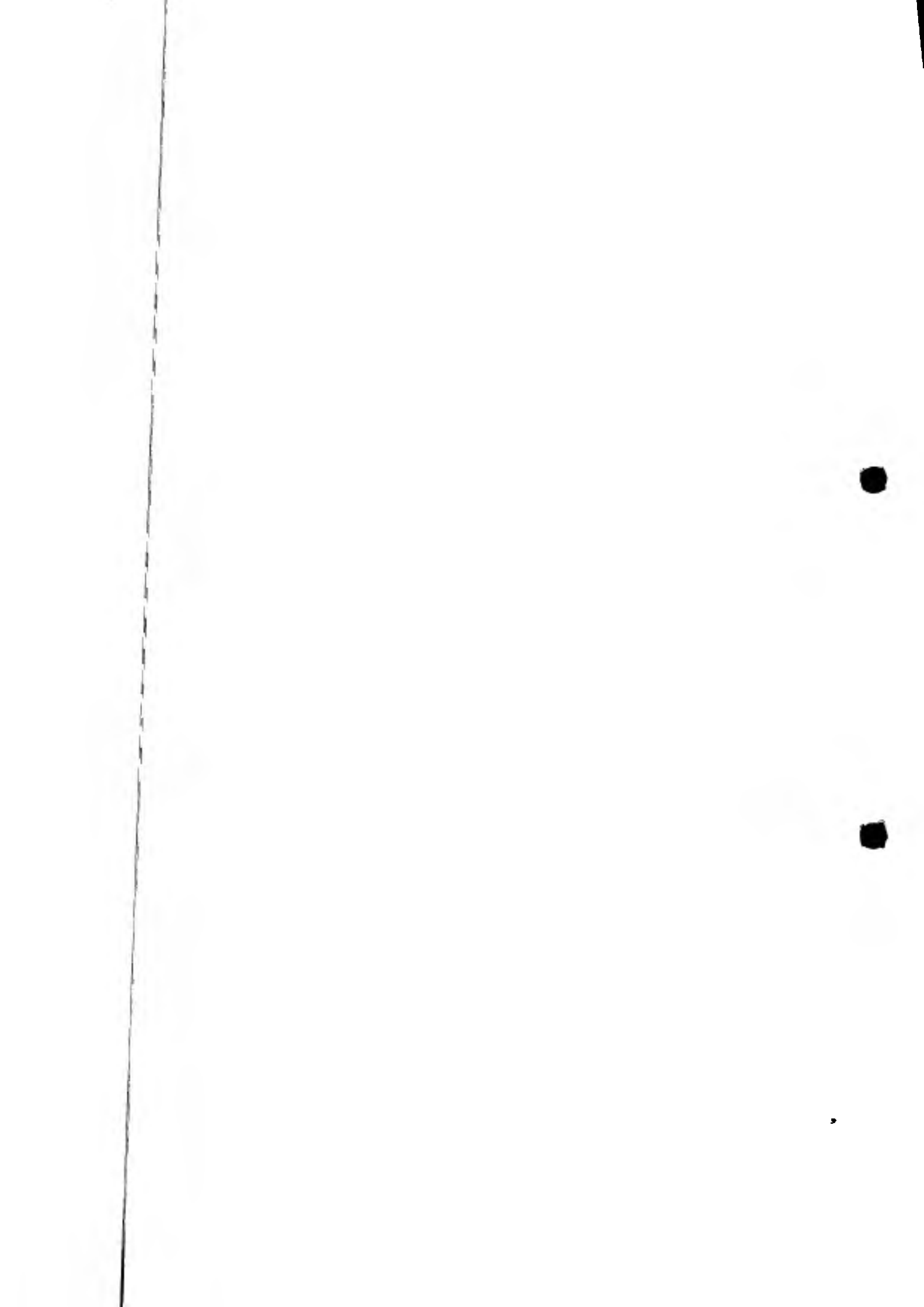
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:46:03 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **ED8C.E92E.4391.5EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sorocaba, 2 de julho de 2021.

À SEDU / Andréa – Gestora de Desenvolvimento Administrativo

Segue em fls. 631/635, parecer jurídico sobre o pedido de subcontratação apresentado pela contratada, para sua ciência e providências a seguir:

- *Item 1 do parecer jurídico (fls. 634):*

O setor técnico deverá atestar se os serviços a serem subcontratados compõem valor máximo de 25% dos serviços contratado e se trata-se de parcela secundária/acessória do contrato e não da parcela do objeto principal.

- *Item 2 do parecer jurídico (fls. 634)*

Falta apresentação da Certidão Negativa de Mobiliários, não apresentada até esta data.

- *Item 3 do parecer jurídico (fls. 634-verso)*

Tendo conhecimento da íntegra do exposto neste item, o setor técnico deve posicionar-se quanto a necessidade de apresentação dos atestados de capacidade técnica e CREA, não apresentados pela empresa pretendente à subcontratação.

Após sua manifestação, favor retornar o processo para esta SSO.

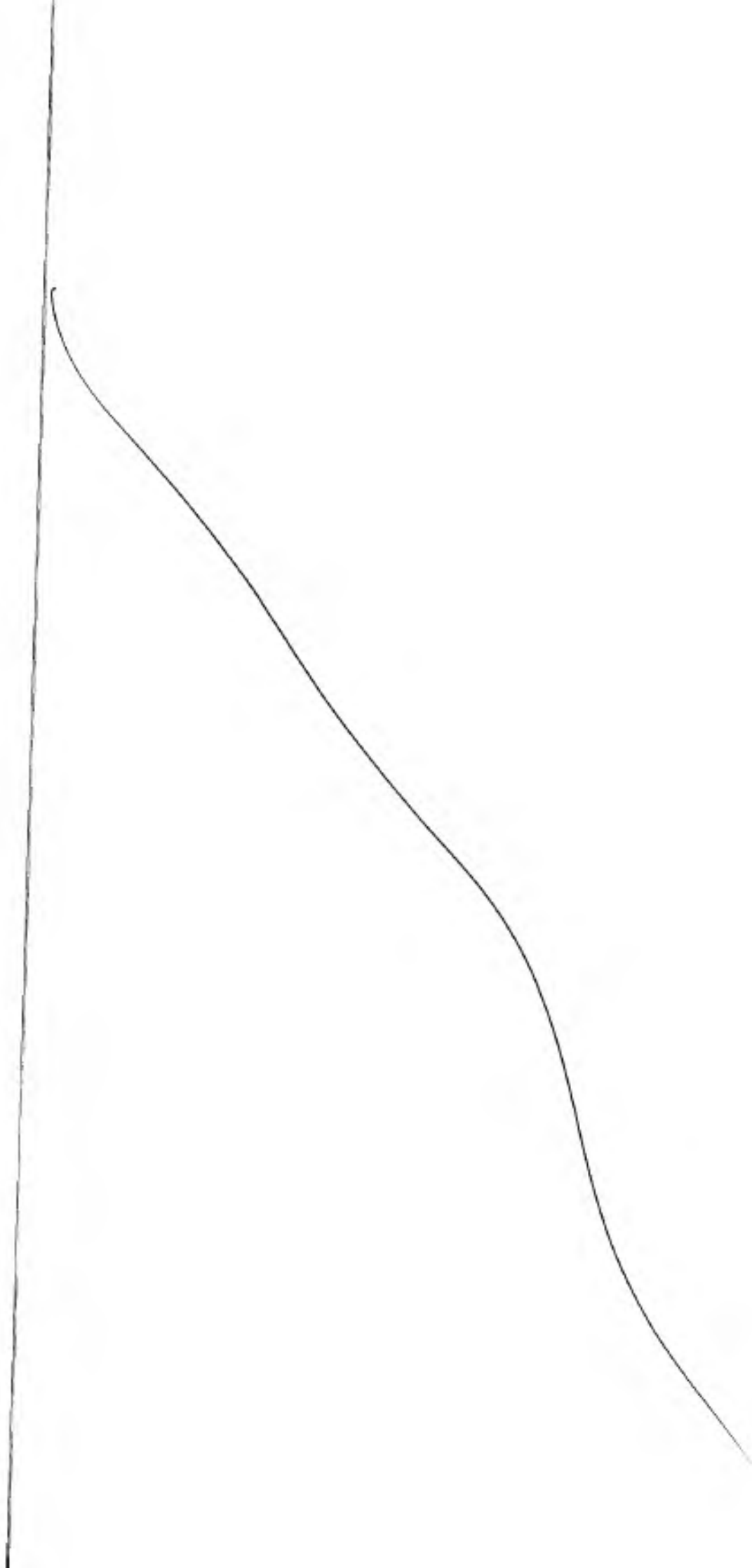
Atenciosamente,

Cristina

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Ramal 2197



Sorocaba, 05 de julho de 2021.

À SEAD

Quanto ao parecer jurídico de fls. 631/635, segue:

Item 1 do parecer jurídico:

Atesto que os serviços subcontratados conforme documento de fls. 384, referem-se a 25% do contrato principal e trata-se de parcela secundária/acessória do contrato.

Item 2 do parecer jurídico:

Conforme informação da SEAD por meio telefônico, a empresa apresentou na data de hoje a Certidão Negativa.

Item 3 do parecer jurídico:

Em reunião realizada com a empresa Escala, a mesma informou que apresentará o atestado de capacidade técnica e CREA da empresa subcontratada, contudo, a empresa Escala, é a que será a responsável legal junto a prefeitura, e a mesma já apresentou seus documentos de capacidade técnica, conforme fls. 292/293/294/295/296.



Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Enga. Civil - CREA 5.060.125.802
Gestora de Desenvolvimento Administrativo/SEDU

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº
121/2021 o(s) doc.(s) de fls 640

Refer. ... certidão de
mobiliário da empresa
Re4 Instalações

Data 07 / 07 / 2021



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA MOBILIÁRIO

(Artigo 206 do CTN)

CERTIDÃO Nº: 280.486/21-79

Inscrição Municipal: 353.013

Proprietário: R&A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ Proprietário: 28.173.233/0001-05

Endereço: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279
VILA NOVA SOROCABA
SOROCABA/SP - CEP: 18.070-710

Atividade: 432150001 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes:

O Cadastro Fiscal possui o(s) debito(s) abaixo discriminado(s), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Artigo 151 do Código Tributário Nacional, tendo este documento os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, face a disposto nos Artigos 205 e 206 do mesmo Código.

211 TX FISC INST FUNC 2017 889118/17 Parcelada

CDA: 1317561837/2018 INSDA: 24211

Parcelado em 30/06/2021. Falta(m) 19 Parcela(s). Prox. Vencto: 30/07/2021 Último Vencto: 30/01/2023

264 ISS SIMPLES NLD AUTO 2019 1233525/19 Parcelada

CDA: 2264492189/2021 INSDA: 486

Parcelado em 30/06/2021. Falta(m) 19 Parcela(s). Prox. Vencto: 30/07/2021 Último Vencto: 30/01/2023

264 ISS SIMPLES NLD AUTO 2019 1233526/19 Parcelada

CDA: 2264502112/2021 INSDA: 485

Parcelado em 30/06/2021. Falta(m) 19 Parcela(s). Prox. Vencto: 30/07/2021 Último Vencto: 30/01/2023

264 ISS SIMPLES NLD AUTO 2019 1233528/19 Parcelada

CDA: 2264522184/2021 INSDA: 18354

Parcelado em 30/06/2021. Falta(m) 19 Parcela(s). Prox. Vencto: 30/07/2021 Último Vencto: 30/01/2023



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA MOBILIÁRIO

(Artigo 206 do CTN)

CERTIDÃO Nº: 280.486/21-79

Inscrição Municipal: 353.013

Proprietário: R&A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ Proprietário: 28.173.233/0001-05

Endereço: RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 279
VILA NOVA SOROCABA
SOROCABA/SP - CEP: 18.070-710

211 TX FISC INST FUNC 2020 1034913/20 Parcelada

CDA: 1142302156/2021 INSDA: 24587

Parcelado em 30/06/2021. Falta(m) 19 Parcela(s). Prox. Vencto: 30/07/2021 Último Vencto: 30/01/2023

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

211 TX FISC INST FUNC	2021	332761/21	4	26/07/2021
-----------------------	------	-----------	---	------------

Certidão emitida às 12:30:55 h, do dia 05/07/2021.

Válida até 04/08/2021.

Código de autenticidade: 777B6C030D5DA92C

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sorocaba, 7 de julho de 2021.

À Controladoria / Aline,

Por solicitação.

Atenciosamente,


Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Ramal 2197

Protocolo n° 972
Data: 02 07 21
Rubr... Alini



Sorocaba, 07 de julho de 2021.

Á
Controladoria Geral do Município


Ilmo. Sr.
João Alberto Correa Maia
Controlador Geral

CPL nº 121/2021

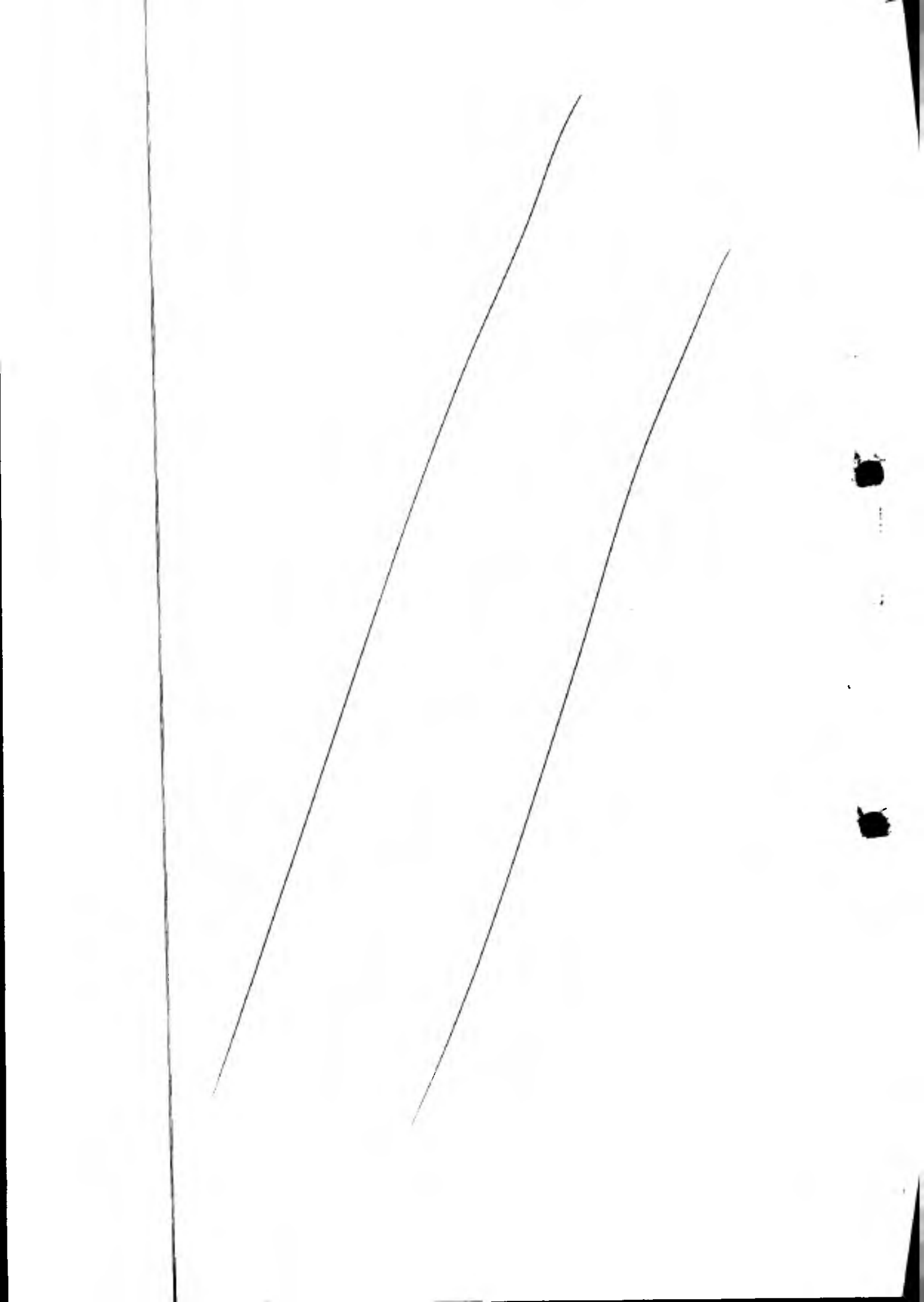
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

Remeto aos bons préstimos da Controladoria Geral do Município, para verificação dos valores apresentados e nos informar se estão de acordo com os valores de Mercado.

Cordiais Saudações.



AMÉLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo





Expediente: CPL 121/2021 - SC 233/2021

Assunto: Serviço de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Órgão: Secretaria da Educação.

Ao Sr. Auditor-Geral do Município

Leonardo Domingues Nascimento

[REDACTED]

O presente procedimento não se trata de auditoria do processo, sendo as auditorias instituídas após planejamento anual ou de forma extraordinária, nos termos do Decreto nº 25.980/2020. Cabe para o presente a análise dos **aspectos financeiros e orçamentários** que envolvem o planejamento de aquisições de bens e serviços.

[REDACTED]

Trata-se de licitação, na modalidade dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, destinada a prestação de serviço manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis da Secretaria da Educação.

Ratificada a licitação (fls.257), os presentes autos foram submetidos ao Srº Prefeito para assinatura do Termo de Ciência e Notificação. Na sequência o instrumento contratual (fls.373/383) fora devidamente assinado pelas partes.

Desta forma, fora firmado contrato com a empresa 'Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia ME' - CNPJ: 16.852.095/001-



01, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços, no valor de R\$ 3.910.578,89.

Não consta dos autos, cópia da Ordem de Início dos Serviços não podendo assim afirmar se os mesmos estão sendo executados.

Neste momento, a Sr^a Secretária de Governo remete os presentes autos à Controladoria-Geral do Município para que se averigüe se os preços contratados encontram-se de acordo com o mercado (fls.643).

3.1 Do Procedimento - Modalidade: Dispensa de Licitação

Quadro 01 - Da Dispensa de Licitação			
Nº	Quesito	Fls.	Observações
1	Houve análise preliminar da CONTROL/AUDI para exame da intenção da contratação?	176/177	Vide conclusão.
2	Consta parecer jurídico de análise do objeto, anexos e minuta do contrato? (art. 38, VI, da Lei 8.666/93)	227/233	Apontamentos saneados em fls.262 e 298v.
3	Consta justificativa da emergencialidade? (art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93)	07/11 12/85	Vide conclusão.
4	Consta razões de escolha do fornecedor e justificativa de preço? (art.26, incisos II e III, da Lei 8.666/93)	262	Assinada pelo Srº SEDU.
5	Constam as propostas escritas?	115/170	Negativa: 171/174 Vide conclusão.
6	Foi juntada tabela comparativa (quadro comparativo) dos preços obtidos datada e assinada pelos servidores responsáveis?	247/248	

Imou



7	Consta cronograma de desembolso e/ou físico-financeiro?	109 245	Elaborado pela SEDU. Atualizado pela contratada.
8	Constam os documentos de habilitação da empresa que apresentou menor preço? (art.28 a 31, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da comprovação da regularidade fiscal).	178/205 206/208 251/256 316/330	
9	Fora apresentado atestado de capacidade técnica? (art.30, inciso II, da Lei 8.666/93)	209/213	Aprovados pela SEDU em 258. Vide conclusão.
10	Consta ratificação assinada pela autoridade competente? (art. 5º, II, do Decreto nº 22.664/2017 e art. 26, caput, da Lei 8.666/93)	257	Assinada pelo Srº SEDU.
11	Há comprovante da publicação da ratificação? (art. 26, caput, da Lei 8.666/93)	267/268 269	Publicação no Jornal do Município e Portal da Transparência.
12	Há nota de empenho suficiente para o exercício? (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	275/277	7799/2021: R\$ 1.564.231,56 7800/2021: R\$ 1.173.173,67 7801/2021: R\$ 1.173.173,67 Total: R\$ 3.910.578,90

3.1.1 Quanto ao item 01 do Quadro 01, anteriormente a emissão do parecer favorável (fls.176/177), foram proferidas manifestações abaixo, as quais não constam juntadas aos autos.

a) despacho SIM datado de 13/04/2021:

"SEDU

Esta Controladoria Geral julga mais prudente para a administração a contratação mediante processo regular, recomendando a modalidade pregão eletrônico.

Att." [sic.]



b) despacho SIM datado de 22/04/2021:

"À SEDU

Conforme tratado em reunião realizada no gabinete do Sr. Controlador Geral do Município no dia 20/04/21, entre os senhores Controlador e Secretário da Educação, segue para adequações quanto a justificativa da dispensa da licitação."
[sic.]

3.1.2 Quanto ao item 03 do Quadro 01, a justificativa exarada pela Secretaria da Educação (fls.07/14) demonstra a emergencialidade da contratação devido ao fato das aulas presenciais terem permanecido suspensas desde o início da pandemia Covid-19, sendo que em decorrência deste cenário houve aumento significativo dos casos de furtos e vandalismos nas unidades escolares, e que em alguns locais tal fato demonstrou-se recorrente.

o seguinte estourou

Assim o contrato celebrado através da CPL 681/2019, em virtude de tal atendimento, não possuía saldo suficiente para suprir a presente demanda. Além deste, informa a existência da CPL 581/2020 para atendimento de 04 (quatro) unidades escolares, E.M. "Profª Inês Rodrigues Cesarotti", E.M. "Tereza Ciambelli Gianini", CEI 90 "Hélio Del Cistia Junior" e CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá", que não puderam ser incluídas na CPL 681/2019, e da CPL 020/2021 destinada à prestação de serviço de vigia para a rede municipal de ensino. Com relação ao último processo, em consulta realizada ao sítio eletrônico do Portal da Transparência (https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a020%2F2021), na presente data, constata-se que fora firmado contrato com a empresa 'SM Service System Terceirizados Ltda' pelo período de 06 meses.

Contudo, da leitura da justificativa chama a atenção a alegação (fls.13): "atualmente existem onze unidades escolares sem energia elétrica e com problemas hidráulicos, o que torna

Simone



inviável o retorno das atividades nas mesmas", sendo acrescentado na sequência: "atualmente existem mais de 5.600 crianças matriculadas nestas onze Instituições Escolares, conforme Mapas de Classes anexados a este documento". [sic.]

Apesar de citar a necessidade de manutenção especificamente em 11 (onze) unidades escolares, não consta dos autos projeto e/ou relação dos serviços de cada unidade escolar. Ao contrário, fora acostada planilha orçamentária global e relação de todas as unidades escolares da rede municipal. Deve a SEDU identificar as citadas escolas e os serviços individuais de cada uma, bem como esclarecer se a citada demanda reprimida abrange todas as escolas, identificando suas necessidades.

3.1.3 Quanto ao item 05 do Quadro 01, apesar se não ter sido localizado nos autos, em consulta realizada ao sistema SIM observa-se que houve declínio por parte das empresas 'Construtora Terruel Ltda - EPP' e 'Damo Engenharia' quando da pesquisa de mercado. De forma a sanear os presentes autos, sugere-se à SEAD que tais documentos sejam juntados a este. *fuerto*

3.1.4 Ainda quanto ao item 05 do Quadro 01, ao contatar a empresa 'Casagrande Serviços e Construções Ltda' fora recebida devolutiva declinando do solicitado (fls.174). Contudo, ressalva a emitente: "saliento que a planilha está com os **preços desatualizados e faltam itens essenciais** para se realizar uma manutenção correta e de qualidade". [sic]

Não fora localizada manifestação acerca da alegação. Deverá a SEDU manifestar-se se o alegado pela referida empresa é procedente e se de alguma forma, tal fato poderá atribuir prejuízos na execução dos serviços.



3.1.5 Mais uma vez quanto ao item 05 do Quadro 01, compulsando os autos observa-se que quando da pesquisa de mercado a empresa 'Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia ME' (nome fantasia: Escala Gestão e Execução de Obras - ME) emitiu proposta apenas demonstrando o valor total da contratação (fls.115/1170), não sendo encaminhada planilha orçamentária como as demais proponentes.

A planilha orçamentária fora encaminhada, após solicitação da Seção de Licitações (fls.235/239), onde se observa que o valor final é de R\$ 3.910.578,89 sendo que inicialmente o valor ofertado era de R\$ 3.990.550,20, ou seja, ao se identificar os itens e quantitativos houve uma redução de 2% do valor inicial.

3.1.6 Novamente quanto ao item 05 do Quadro 01, observa-se que na pesquisa de preços houve variação no prazo concedido para que as proponentes compusessem seus orçamentos.

Fornecedor	Data Solic.	Prazo	Data Recob.	Fls.	Obs.
Caroline F.	12/04/2021	envio com brevidade	13/04/2021	115/117	
Procedior	08/04/2021	envio com brevidade	13/04/2021	118/125	
Viva	09/04/2021	envio com brevidade	09/04/2021	126/130	
Pilão	09/04/2021	envio com brevidade	12/04/2021	131/136	
Construmedici			09/04/2021		despacho SIM - 14/04
B&B Engenharia	12/04/2021	envio com brevidade	12/04/2021	144/152	
Rodosev	09/04/2021	envio com brevidade	12/04/2021	153/157	
Metrocon	09/04/2021	envio com brevidade	13/04/2021	158/169	
AWL Construtora	09/04/2021	envio com brevidade	09/04/2021	171	declínio
CEM	09/04/2021	envio com brevidade	13/04/2021	172/173	declínio
CasaGrande	13/04/2021	envio às 12:13 até às 15h	13/04/2021	174	declínio
Terruel	13/04/2021	envio às 12:13 até às 15h	14/04/2021		declínio, despacho SIM - 14/04
Damo Engenharia	13/04/2021	envio às 12:14 até às 15h	14/04/2021		declínio, despacho SIM - 14/04

Deverá a SEAD juntamente com a SEDU informar se o prazo concedido para as empresa que foram contatadas em 13/04/2021, podem ter concorrido para o declínio.

3.1.7 Por fim quanto ao item 05 do Quadro 01, a planilha orçamentária elaborada pela SEDU (fls.94/105) indica a utilização das tabelas referenciais CPOS e FDE - Rev. 00 - Dez/2020 como parâmetro de preço, sendo aplicado BDI de 21,15%.

Assim, os orçamentos foram apresentados da seguinte forma:

Amare



Fornecedor	Valor	BDI	Rev	Base
Caroline F.	R\$ 3.910.578,89	21,15%	DB	abr/21
Progridior	R\$ 3.994.975,15	18,50%	0	dez/20
Viva	R\$ 4.000.000,57	21,15%	0	dez/20
Pilão	R\$ 4.430.089,91	13,00%	0	dez/20
Construmedici	R\$ 4.899.592,77	21,15%	0	dez/20
B&B Engenharia	R\$ 4.999.584,45	21,15%	0	dez/20
Rodoserv	R\$ 4.999.584,45	21,15%	0	dez/20
Metrocon	R\$ 5.581.379,38	21,15%	0	dez/20

Por tratar-se de matéria extremamente técnica, recomenda-se a SEDU que verifique se as informações divergentes nos orçamentos apresentados podem demonstrar que não foram efetuados nos mesmos moldes afetando assim a apuração de mercado, especialmente no que tange a empresa contratada uma vez que se utilizou de base diferente do solicitado e utilizada pelos demais proponentes.

3.1.8 Quanto ao item 09 do Quadro 01, fora apresentado o atestado de capacidade técnica (fls.209/213) emitido pela empresa 'Solovia Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 08.806.914/0001-56'. Analisando o documento, observa-se a redação contida no preâmbulo onde a emissora atesta que a empresa '**Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia ME**' executou a **coordenação e direção da obra** através da sua responsável técnica a Engenheira Civil Caroline Federighi de Sousa Porto - CREA nº 5061285310 e RNP nº 2604153696 para a empresa '**Solovia Engenharia e Construções Ltda**' [...] conforme contrato S/N sob o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE ILHABELA, valor R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), no período de 20/01/2017 à 20/01/2018.

Nos dados da obra é possível constatar que a 'Solovia Engenharia' foi empresa contratada para a construção do referido polo educacional tendo por tomadora da obra a Prefeitura Municipal de Ilhabela.



atestado técnico: SEAD

Deverá a SEAD juntamente com a SEDU avaliar se o atestado de capacidade técnica atende as necessidades haja vista que a comprovação deu-se especificamente quanto à 'coordenação e direção' e não quanto à execução pontual dos serviços. Caso o entendimento técnico, justificado, seja positivo, pedimos manifestar-se quanto ao valor do documento uma vez que é de R\$ 96.000,00 e em regra nas licitações regulares solicita-se prova de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto, de no mínimo 50% da execução pretendida.

3.2 Do preço contratado x preço de mercado

3.2.1 O custo estimado deu-se com base nas tabelas referenciais FDE e CPOS - Rev.00 - Dez/2020 com BDI de 21,15% (fls.106) conforme planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência (fls.94/105). A proponente contratada considerou FDE e CPOS - DB - Abril/2021, conforme já discorrido no item 2.1.6.

Cabe ressaltar que conforme Acórdão 1604/2017¹ do TCU:

"70. A jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo, ainda, serem adotadas outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos (Acórdãos 3010/2016, 3351/2015, 1678/2015, todos do TCU-Plenário) [...]." Destacamos.

Desta forma, entende-se que as contratações que baseiam seu custo estimado em tabelas oficiais de referenciamento de custos encontram-se de acordo com os preços praticados em mercado.

Amorim



4.1 Quanto ao preço contratado, entende-se que as contratações que baseiam seu custo estimado em tabelas oficiais de referenciamento de custos encontram-se de acordo com os preços praticados em mercado.

Contudo recomenda-se que sejam observados os apontamentos constantes no item 3.1.6 da presente análise.

4.2 Em se tratando de contratação emergencial, com vigência máxima de 180 dias e que não consta dos autos informação expressa quanto a deflagração de novo procedimento licitatório para atendimento das demandas de manutenção predial, em diligência ao sistema SIM se observou a emissão das solicitações abaixo relacionadas.

Número	Objeto
402/2021	Registro de Preço - Serviço Elétrico
403/2021	Registro de Preço - Serviço Hidráulico
404/2021	Registro de Preço - Serviço Civil
405/2021	Registro de Preço - Serviço de Pintura
406/2021	Registro de Preço - Serviço em Calhas, Rufos e Acessórios
407/2021	Registro de Preço - Serviço de Vidraçaria

Recomenda-se que a SEAD juntamente com a SEDU promovam as tratativas necessárias de forma que não se incorra em possível em nova emergência.

4.3 Após a ratificação da presente contratação a empresa 'RVV Construções e Emp. Ltda', através de seu representante legal, requereu vistas e cópia parcial destes autos (fls.334) sob a alegação de que o ato teria por finalidade subsidiar 'interposição de recurso'. Contudo não fora localizado nos autos informação quanto à entrega das cópias ao requerente, nem quanto a possível questionamento/recurso apresentado. Deverá a SEAD, se não o fez promover o acesso às cópias solicitadas.



4.4 Ao ser convocada para proceder com a assinatura do instrumento contratual (fls.348), procedendo com a entrega dos documentos inerentes e condicionantes ao ato, manifesta a empresa a intenção de subcontratar parte dos serviços com base na cláusula contratual 3.5.

Da leitura da solicitação formal (fls.354), verifica-se que pretende a contratada indicar a empresa 'R&A Instalação e Manutenção Elétrica Ltda' para executar os serviços específicos de elétrica no importe de 25% do contrato. Consta anuência do Srº SEDU (fls.384v) no tocante a parte técnica.

Juntados os documentos apresentados e submetidos à análise jurídica, manifesta-se a subscritora pela possibilidade jurídica (fls.631/635) desde que: a) o setor técnico ateste que o serviço trata-se de parcela acessória/secundária e não parcela principal do objeto; b) que a idoneidade e capacidade técnica sejam comprovadas e c) o setor técnico avalie a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica e CREA, e sendo obrigatório solicite a apresentação. Contudo compulsando a documentação apresentada pela empresa que se pretende subcontratar, alguns pontos chamam a atenção, sendo eles:

- a) capital social (fls.386 e 397): R\$ 10.000,00;
- b) contrato de prestação de serviços R&A x Engº eletricista (fls.414/415): vencido em 20/12/2019 ;
- c) contrato Caroline F. x R&A (429/442): firmado em 29/06/2021 para prestação dos serviços elétricos decorrente do CPL 121/2021 no valor de R\$ 350.000,00 com vigência de 180 dias, contendo anexa relação de 15 escolas.

Tendo em vista que a subcontratação, neste momento, não se encontra autorizada e lavrada, deverá a SEAD juntamente com a SEDU verificar a regularidade e pertinência de tais documentos.

Immau

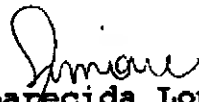


648
S.

Como já informado alhures, os autos carecem de providências quanto aos itens 03, 05 e 09 do Quadro 01 conforme apontamentos 3.1.1 a 3.1.7 da presente análise. Os demais elementos avaliados no quadro 01 são meritórios para o avanço dos programas de governo, está consenso com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias.

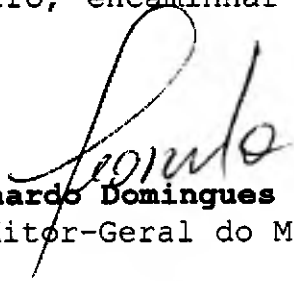
Segue para análise e trâmites necessários, ficando desde já consignado que, conforme Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas de 2019 e Decreto Municipal nº 25.980/2020, poderá haver auditoria nas demais fases do processo.

Sorocaba, 08 de Julho de 2021.


Simone Aparecida Lourenço
Divisão de Auditoria Interna

Ao Sr. Controlador Geral do Município

Conforme cota retro, encaminhar a SEAD para as providências necessárias.


Leonardo Domingues Nascimento
Auditor-Geral do Município

Acórdão 1604/2017 - Plenário. Relator: Vital do Rêgo. Data da Sessão: 26/07/2017. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/pesquisa%20de%20pre%25C3%25A7os/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/6/sinonimos%253Dtrue> . Acesso em 08 jul. 2021.

EM BRANCO



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria Geral do Município

Expediente: CPL 121/2021 - SC 233/2021

À SEAD

Ciente.

Homologo a decisão do Auditor Geral do Município às fls. 643/648.

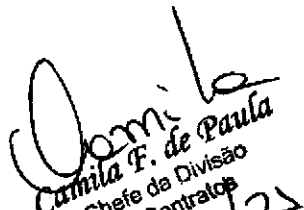
Dê-se prosseguimento aos trâmites necessários.


CGM, 13/07/2021.


João Alberto Corrêa Maia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

A DL / Cristiane,

Considerando relatório de Controladora em fls. 643/649, segue para conhecimento e atendimento.


Camila F. de Paula
Chefe da Divisão
de Contratos
14/07/21

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Licitações e Contratos	
		Celebração de Ajustes	Documento Número: AG-6507
		Data da manifestação 14/12/2022	Página 1 de 1

CPL: 121/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial.

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

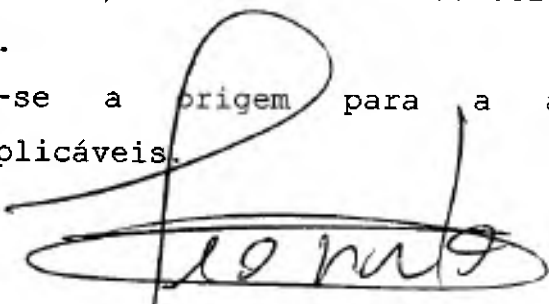
CONTRATADA: Escala Gestão e Execução de Obras ME

À Secretaria de Administração

Auditoria-Geral do Município

Certifico que o processo CPL nº 121/2021, permaneceu em arquivo provisório nesta AUDI de 03 de agosto de 2021 a 14 de dezembro de 2022, não sendo selecionado para exames complementares.

Restitua-se a origem para a adoção das demais providências aplicáveis.



Leonardo Domingues Nascimento
Auditor-Geral do Município

